

## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 07/2024

<b>1. Processo administrativo:</b> <b>029/2024</b>	
<b>2. Responsável pela demanda:</b> LENITA VIEIRA DINIZ SALES	<b>3. Função:</b> SECRETÁRIA DE SAÚDE
<b>4. Órgão participante:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>5. Valor estimado:</b> <b>R\$ 529.549,46</b>
<b>6. Objeto:</b> <b>Contratação de empresa para prestar os serviços de serviços de reforma e manutenção de prédios públicos da secretaria de saúde do município de Brejo de Areia - MA</b>	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE ENGENHARIA  
CNPJ: 01.612.318/0001-96



## DESPACHO DA ENGENHARIA


DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA  
PARA LENITA VIEIRA DINIZ SALES  
SECRETÁRIO (A) DE SAÚDE

SENHORA SECRETÁRIA,

Encaminha-se para deliberação de Vossa Senhoria o Projeto Básico que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE**, no município de Brejo de Areia – MA, de acordo com Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias, anexas.

Brejo de Areia – MA, 05 de junho de 2024.

Eng. Civil Darwin E. A. Nogueira Lima - Crea 130733250-1  
Responsável Técnico pela Fiscalização

  
DARWIN E. A. NOGUEIRA LIMA  
Engenheiro Civil  
Crea 130733250-1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 01.612.318/0001-96



## AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

No uso das minhas atribuições, **AUTUO** o presente Processo Administrativo sob o nº **29/2024**, no dia 06 de junho de 2024, que tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE**, no município de Brejo de Areia – MA.

*Josias de Sales Santos*

Josias de Sales Santos  
Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 01.612.318/0001-96



## APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, no município de Brejo de Areia – MA.**

Após avaliação do Projeto Básico, é demonstrada a viabilidade e conveniência para o objeto citado, com vista atender as necessidades do município, **APROVO** o mesmo e demais documentos acostados nos autos, consoante ao que determina a Lei 14.133/2021.

**Brejo de Areia – MA, 07 de junho de 2024.**

*Joabio Matias Mais Filho*

**Joabio Matias Mais Filho  
Secretário de Administração**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 01.612.318/0001-96



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento a Lei 14.133/2021, encaminha-se para a consideração da autoridade competente da secretaria Municipal de Educação, Documento de Formalização de Demanda – DFD, para análise e adoção das providências necessárias à abertura de processo de contratação.

### UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Este Projeto objetiva subsidiar gestores públicos, profissionais da área de engenharia e público geral interessado na elaboração e apresentação de proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE SOB EVENTUAL DEMANDA** no município de Brejo de Areia - MA.

É condição essencial a ser cumprida na execução da obra de engenharia, todos os seus elementos constitutivos, todas as características técnicas necessárias à execução da obra, visando garantir a melhoria da qualidade de vida e de atendimento da população beneficiada.

A necessidade de execução deste projeto visa o benefício à comunidade local, através da implantação das metas propostas, proporcionando, conseqüentemente, o atendimento de saúde de qualidade, com ambientes adequados a receber nossa população.

### DATA PREVISTA DA DEMANDA

A execução do objeto da presente demanda deverá ser iniciada a sua execução a partir da contratação da empresa vencedora do certame.

### ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A prefeitura Municipal de Brejo de Areia optou pela não elaboração do Plano Anual de

Contratações em 2023, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da instituição.

**INDICAÇÃO DA EQUIPE PLANEJAMENTO**

Equipe de engenharia do município

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar – ETP, acostado aos autos do presente procedimento, nos termos do inciso I, Art. 18 da Lei 14.133/2024.

**ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de reforma e manutenção de prédios públicos da secretaria de saúde do município de Brejo de Areia - MA.	UND	01
--	-----	----

Declaramos que a formalização acima identificada se faz necessárias pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Brejo de Areia – MA, 10 de junho de 2024.

*Joabio Matias Maia Filho*

Joabio Matias Maia Filho  
Secretário de Administração



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 NÚMERO DO PROCESSO: Processo licitatório nº 29/2024.

1.2 OBJETO:

Contratação de empresa para prestação dos serviços de reforma e manutenção de prédios públicos da secretaria de saúde do município de Brejo de Areia - MA.

### 2. NORMAS E DIRETRIZES QUE BASEIAM ESTE ETP

Aplicam-se à contratação proposta os seguintes marcos normativos:

Aplica-se a este ETP o Decreto nº. 707, de 07 de fevereiro de 2024 que disciplina sobre o procedimento e critérios de julgamento de menor preço global, e dá outras providências”

Aplica-se a este ETP a nova lei de licitações 14.133 de DE 1º DE ABRIL DE 2021 que disciplina e estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Decreto Municipal nº 01/2024.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

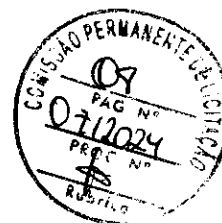
O projeto de construção na edificação de REFORMA E MANUTENÇÃO DE PREDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE no Município de Brejo de Areia. O termino da obra busca melhoria da estrutura do espaço, promovendo melhores instalações para profissionais e usuários do local. Os serviços e obras serão realizados em rigorosa observância aos desenhos dos projetos e seus respectivos detalhes, bem como em estrita obediência às prescrições e exigências contidas nestas Especificações Técnicas e nas Normas da ABNT. Toda e qualquer modificação a ser introduzida tanto nos projetos quanto nas especificações deverão ser previamente autorizadas pela FISCALIZAÇÃO.

A REFORMA E MANUTENÇÃO DE PREDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE vem da necessidade de melhor utilização do espaço onde está instalado a edificação atualmente, a fim de otimizar o uso e manutenção em geral, serão feitos reparos nas instalações e pintura, limpeza de revestimentos, além de reparos na cobertura.

- a) Manutenção dos prédios da saúde;
- b) Proporcionar melhores estruturas para profissionais e usuários;

Atualmente as edificações necessita de reparos, sendo eles necessários principalmente no piso, cobertura, pintura interna e externa, acessibilidade, além de manutenção do prédio em geral, incluindo parte das instalações e esquadrias.

Serão realizados serviços de demolição e retirada de materiais e/ou revestimentos – pavimentação interna, forro, telhado, alvenaria, revestimentos, pintura – não aproveitáveis para a edificação. Os



reparos nas instalações constituirão na remoção de fiações e tubulações existentes na edificação que necessitam de serem substituídos. Haverá substituição de parte das antigas esquadrias e aparelhos sanitários.

Será feita manutenção em parte das instalações elétricas existentes. As instalações deverão satisfazer às prescrições da ABNT e da CEMAR, concessionária local e destas especificações e atender rigorosamente as determinações dos projetos.

Todas os reparos nas instalações elétricas serão executados com esmero e bom acabamento, com todos condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente aprumados em posição e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences. Todas as caixas e extremidades dos tubos serão, antes da concretagem e durante a construção, convenientemente obstruídas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade. Os espelhos, placas, bocais, e luminárias comuns só serão colocados após a pintura final.

Os eletrodutos serão de PVC soldável, rígidos e flexíveis, nas paredes. Os eletrodutos serão das marcas Cande, Corplastic, Fortilit ou similar. Nas redes de distribuição, quando não indicado nas especificações ou projeto, o emprego das caixas será feito da seguinte forma:

- a) retangulares estampadas, de 4" x 2", nos extremos dos ramais de distribuição, e nos pontos para campainha ou telefone.
- b) retangulares estampadas, de 4" x 2", para pontos de tomadas ou interruptores com conjunto igual ao inferior a 3 (três);

Os condutores serão de cobre, do tipo anti-chama, isolamento 750v, nas bitolas indicadas em projeto. Serão de fabricação CONDUGEL, REIPLAS OU NAMBEI. As emendas dos condutores só poderão ser feitas nas caixas, não sendo permitida a enfição dos condutores emendados. Os interruptores e tomadas serão de embutir, com espelho em baquelita, da Irie, Namibe ou Perle.

Serão feitos reparos e manutenção em parte das instalações hidráulicas e sanitárias, além da substituição de alguns equipamentos. A execução dos serviços deverá obedecer às prescrições contidas na ABNT, às disposições constantes dos atos legais da CONCESSIONÁRIA, a estas especificações e projetos específicos, além das recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais. Na execução dos serviços serão utilizados materiais que oferecem garantia de bom funcionamento além de mão de obra capacitada.

As instalações de esgoto deverão obedecer às seguintes prescrições:

- a) Facilidade de inspeção;
- b) Declividade contínua e alinhamentos perfeitos entre caixas de inspeção;
- c) As ligações entre segmento de canalização deverão ocorrer nas caixas ou através de peças especiais.
- d) Toda a instalação projetada deverá ser executada com ventilação compatível.
- e) Deverá obedecer às especificações de projeto e planilha orçamentária.

Serão substituídas as louças e bancadas existentes, sendo nos banheiros louças brancas.

As esquadrias da edificação, serão fabricadas e assentadas de acordo com os respectivos desenhos executivos do projeto arquitetônico, obedecendo basicamente às disposições contidas neste item e na planilha orçamentária. O assentamento das ferragens será procedido com particular esmero, os rebaixos para dobradiça, fechaduras de embutir, etc., terão a forma exata não sendo toleradas folgas que exijam emendas, massas, taliscas de madeira, etc. As esquadrias serão substituídas por outros do mesmo material, conforme indicação de projeto e planilha orçamentária. O assentamento das ferragens





será procedido com particular esmero, os rebaixos para dobradiça, com fechaduras, etc., terão a forma exata não sendo toleradas folgas que exijam emendas, massas, etc.

- Piso cerâmico 45x45cm na cor branca;
- Piso cimentado.
- Revestimento cerâmico 10x10cm até 1,00m de altura e pintura com tinta acrílica;
- Revestimento cerâmico 33x45cm até 1,70m de altura e pintura com tinta acrílica;
- Pintura com tinta acrílica;

Serão feitos reparos com a recolocação e limpeza de telhas, assim como telhas novas nas áreas necessárias.

Antes de ser iniciado qualquer serviço de revestimento, deverão ser testadas todas as canalizações, à pressão recomendada para o tipo de obra. As superfícies a revestir deverão ser limpas e molhadas antes de qualquer revestimento, salvo em casos excepcionais; a limpeza deverá eliminar gorduras, vestígios orgânicos e outras impurezas. Os revestimentos deverão apresentar superfícies perfeitamente desempenadas, alinhadas e niveladas, com as arestas vivas.

Todas as superfícies de concreto ou alvenaria a serem revestidos serão chapiscadas com argamassa no traço

O emboço só será iniciado após a completa pega da argamassa do chapisco. Os emboços deverão apresentar aspecto áspero para facilitar a aderência do revestimento. A argamassa de execução do emboço será de cimento e areia no traço 1:2:8 e espessura de 2,5cm.

Na execução deste revestimento deverão ter atenção especial itens como alinhamento e prumo além de evitar-se correção de eventuais imperfeições das alvenarias. Serão emboçadas as superfícies que receberão acabamento cerâmico.

Tais como o emboço, o reboco não deverá ser iniciado antes da completa pega da argamassa do chapisco.

A execução do reboco deverá ser procedida pela colocação de marcos das portas e tubulações embutidas nas paredes. O acabamento do reboco será liso uniforme, tratado à desempenadeira e esponjado. Todo reboco será executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:2:8 e espessura de 2,5cm. Deverão ser rebocadas todas as paredes externas do prédio e internas das áreas construídas. O reboco externo será executado observando-se o perfeito alinhamento, nivelamento e prumo dos "panos" e iniciados de cima para baixo após a execução da cobertura do prédio.

Os serviços serão executados por profissionais de comprovada experiência neste trabalho. A pintura será feita 100% no revestimento da alvenaria; as superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e emassadas, convenientemente preparadas para o tipo de pintura que a elas se destina. Só poderão ser pintadas superfícies perfeitamente enxutas.

As paredes que receberão pintura serão pintadas com tinta acrílica.

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, apresentar perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos. Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas todas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento. Ao término



dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessórios

A limpeza de todas as superfícies revestidas ou pavimentadas com material cerâmico deverá ser feita com água, sabão e ácido muriático ou com emprego de outros materiais adequados a cada caso.

#### **4 ÁREA REQUISITANTE**

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretário Municipal de Saúde	Lenita Vieira Diniz Sales

#### **5 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para prestar os serviços de reforma e manutenção dos prédios da saúde, os seguintes requisitos são necessários para a contratação da empresa especializada:

Experiência comprovada em reforma de prédios públicos: A empresa deve possuir experiência documentada de execução bem-sucedida de reforma de prédios públicos, demonstrando profundo conhecimento técnico e prático nessa área.

Possuir equipe qualificada: É necessário que a empresa disponha de uma equipe devidamente qualificada e treinada para realizar todas as etapas do processo de reforma, desde o planejamento até a conclusão.

#### **6 LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Projeto elaborado pela equipe de engenharia do município.

#### **7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Seleção criteriosa da empresa especializada: A administração realizará um processo de seleção rigoroso para escolher uma empresa especializada em reforma de prédios, com base em critérios como experiência comprovada, capacidade técnica, qualificação da equipe, e referências de projetos anteriores.

Aquisição de equipamentos e materiais de qualidade: A empresa contratada será responsável pela aquisição dos materiais necessários para a prestação dos serviços, garantindo que sejam de alta qualidade.



## **8 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

Para a estimativa das quantidades a serem contratadas, consideramos as seguintes premissas:

**Prédios a ser reformados:** Será reformadas unidades de saúde no município de Brejo de Areia/MA.

## **9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

De acordo com planilha orçamentária elaborada pela equipe de engenharia

## **10 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

O não parcelamento da contratação justifica-se pela natureza do objeto. Os Materiais/serviços da presente contratação não podem ser dividida. No entanto, ao proceder ao estudo detalhado sobre as características do objeto, constatou-se tecnicamente viável que a empresa forneça materiais de qualidade padronizada e necessariamente forneça os serviços de instalação objetivando uma maior eficiência na sua execução.

## **11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Para esta solução, não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

## **12 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

O Município de Brejo de Areia/MA encontra-se atualmente em processo de elaboração do Plano Anual de Contratação (PAC), que, embora não tenha sido concluído até a presente data, direcionará de maneira consistente a futura aquisição para atender plenamente às demandas destacadas anteriormente.

## **13 RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço possível, sem comprometer a qualidade que atenda às especificações detalhadas. O objetivo é garantir que as

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 01.612.318/0001-96



manutenções e reformas de Unidade de Saúde seja concretizada, de acordo com o planejado.

O resultado esperado dessa contratação é entregar para a população UNIDADES DE SAÚDE REFORMADAS, um ambiente digno aos paciente e profissionais, e que satisfaçam os anseios da comunidade de forma satisfatória.

#### **14 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Esta equipe de planejamento (ou este servidor) declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Brejo de Areia – MA, 11 de junho de 2024.

  
**Lenita Vieira Diniz Sales**  
**Secretário Municipal de Saúde**



**DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA**


**DADOS DO PROCESSO**

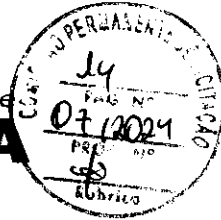
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29/2024  
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:  
MODALIDADE:  
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)  
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA MA**  
VALOR ESTIMADO: **R\$ 529.549,46 (quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos).**

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Brejo de Areia - MA, 12 de junho de 2024

  
JOSIAS DE SALES SANTOS  
Agente de Contratação  
Portaria nº 02/2024 de 30 de janeiro de 2024



## **MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº \_\_/2024**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**

**Nº \_\_/2024**

**Sistema de Registro de Preços**

**Objeto:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E  
MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO  
MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA - MA.**

## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº \_\_\_/2024

### LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRENCIA

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: \_\_\_/\_\_\_/2024

ABERTURA: \_\_\_:\_\_\_ HORAS

### PREÂMBULO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA/MA, CNPJ 01.612.318/0001-96, COM ENDEREÇO NA RUA DA ASSEMBLEIA DE DEUS, 06, CENTRO, BREJO DE AREIA/MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE POR MEIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL, NOS TERMOS REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO MUNICIPAL Nº. 002/2024 DE 28/01/2024, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE, E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

### DO SISTEMA ELETRONICO UTILIZADO:

Sistema Eletrônico Utilizado: PORTAL DE COMPRAS

Endereço Eletrônico: <https://www.licitacaobrejodeareia.com.br>

Impugnações: Até 03 (três) dias uteis antes da data da sessão

Esclarecimentos: Até 03 (três) dias uteis antes da data da sessão, para o endereço:  
<https://www.licitacaobrejodeareia.com.br>

MODO DE DISPUTA: ABERTO

### DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

A partir do dia \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024, até às \_\_\_:\_\_\_:\_\_\_.

### DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:

Às \_\_\_:\_\_\_:\_\_\_ (\_\_\_\_) horas do dia \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024, horario de Brasília-

### DA PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação está classificada como AMPLA DISPUTA a todos os interessados, que atendam ao Edital e suas condições.

### DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO ON-LINE:

A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através da plataforma própria do Município de Brejo de Areia/MA, acessível através do site <https://www.licitacaobrejodeareia.com.br>.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o mesmo será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Agente de Contratação em contrário.

## 1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação e a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa para prestar os serviços de reforma e manutenção de prédios públicos da secretaria de saúde do município de Brejo de Areia - MA, sob demanda, de conformidade com as quantidades e especificações contidas no Anexo I – PROJETO BÁSICO / ESPECIFICAÇÕES.**

1.2 A quantidade indicada no Projeto Básico (ANEXO I) é apenas **estimativa dos serviços** e será solicitada de acordo com as **necessidades da Secretaria Municipal de Administração/Obras/Saúde**, podendo ser utilizada no todo ou em **parte dentro do exercício financeiro e a validade da futura Ata de Registro de Preços – ARP.**

1.3 O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos **quanto as especificações do objeto.**

1.4. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos **quanto às especificações do objeto.**

## 2 - DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos **órgãos gerenciador e participantes**, bem como a eventuais adesões são as que constam no **TERMO DE REFERENCIA, PROJETO BÁSIO e minuta de Ata de Registro de Preços**, constante neste Edital.

2.1. As regras referentes aos **órgãos gerenciador e participante**, bem como a eventuais adesões são as que constam **da minuta de Ata de Registro de Preços.**

2.1.2. **ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, não podendo esta função ser exercida por **qualquer outra unidade administrativa externa a jurisdição do licitador.**



### **3 - DO CREDENCIAMENTO**

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no Sistema, especificamente no site do Portal de Compras do Município de Brejo de Areia/A, através do site: <https://www.licitacaobrejodeareia.com.br> que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA CONCORRÊNCIA, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2 Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site do portal de compras do Município no endereço eletrônico já acima na opção "Seja um fornecedor".

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a **responsabilidade** do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.

3.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, **exclui** os atos praticados diretamente ou por seu representante, **excluída** a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5 É de responsabilidade do cadastrado **conferir** a exatidão dos seus dados cadastrais sobre o credenciamento no sistema eletrônico e **poderão** ser dirimidas através de e-mail, disponíveis no endereço eletrônico <https://www.licitacaobrejodeareia.com.br> e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, **devendo proceder**, imediatamente, a correção ou a alteração dos registros **logo que** incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no MOMENTO DA HABILITACAO

3.7 Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso ao PORTAL DE COMPRAS poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da PLATAFORMA.

3.8. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão, após o CREDENCIAMENTO na plataforma, dispor de operador, atribuindo-lhe poderes para formular/assistir lances de preços e praticar todos os demais atos e operações inerentes ao processo licitatório no site.

3.9 A participação do licitante se dará diretamente pelo site, que deverá manifestar em campo próprio do sistema pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital

3.10. O credenciamento do fornecedor junto ao sistema eletrônico implica a responsabilização legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.

3.11. O acesso do operador à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e de lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.12. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da PLATAFORMA, locatário do PORTAL DE COMPRAS do MUNICÍPIO.

3.13. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Brejo de Areia/A a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de seu uso indevido, ainda que por terceiros, durante sua participação no certame.

3.14. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.

3.15. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.16. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.16.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.16.2. Caberá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

#### **4 - DA PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO**

4.1. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico já mencionado acima, acessando o site através seu seu "login" e "Senha" na aba FORNECEDOR.

4.2. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até a data e horário definido no preâmbulo do edital.

4.3. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.4. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.5. Casos haja desconexão com a Agente de Contratação no decorrer da etapa competitiva da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando a Agente de Contratação, quando possível, sua

atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

4.6. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

4.7. Havendo a necessidade de suspensão da sessão da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA o Agente de Contratação designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

4.8. O andamento do procedimento de licitação, entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto, deve ser acompanhado pelos participantes, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

4.9 Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no PORTAL DE COMPRAS poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento a seguir especificados, de segunda a sexta feira, das 08 às 18 horas (Horário de Brasília), disponíveis no no site.

## **5 - DA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**

5.1 Poderão participar desta CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos e sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto a PLATAFORMA.

5.2 O(s) licitante(s) devera(ao) promover(em) a sua inscrição e credenciamento para participar da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, diretamente no site do PORTAL DE COMPRAS do MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA/MA, no endereço já mencionado, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

5.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. A não observância do disposto poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5.5 A participação nesta licitação está classificada como AMPLA DISPUTA a todos os interessados, legalmente autorizados a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências contidas neste Edital e que apresentem a documentação solicitada neste Edital.

5.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme Estatuto das ME-EPP, LC nº 123, de 2006, e demais normas vigentes pertinentes..

5.7 Consideram-se Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) aptos à participação no presente certame, aqueles que

preenchem os requisitos do art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014.

5.8. Os proponentes arcarão com todo o custo decorrente da elaboração e apresentação de suas propostas.

**5.9 NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:**

5.9.1 que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.9.2 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, **pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;**

5.9.3 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto **seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;**

5.9.4 pessoa física ou jurídica que se encontre, **ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;**

5.9.5 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.9.6 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.9.7 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.9.8 agente público do órgão ou entidade licitante;

5.9.9 pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

5.9.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.9.11 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.12 O impedimento de que trata o item 5.9.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.9.13 - A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 5.9.2 e 5.9.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.9.14 - Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.9.15 - O disposto nos itens 5.9.2 e 5.9.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.9.16 - Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.9.17 - A vedação de que trata o item 5.9.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.10. Como condição para participação na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, a licitante assinalara "sim" ou "nao" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo as seguintes declarações:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- b) Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "nao" impedirá o prosseguimento no certame;
- c) Nos itens em que a participação nao for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "nao" apenas produzirá o efeito de o licitante nao ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- d) Que esta ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- e) Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada esta em conformidade com as exigencias editalicias;
- f) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- g) Que nao emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nao emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- h) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

- i) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- j) Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam as regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.11 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante as sanções previstas em lei e neste Edital.

## 6 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

6.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico.

6.3 Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto Neste Edital.

6.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante **declarará**, em campo próprio do sistema, QUE:

- a) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- c) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- d) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.6.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.6.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 6.4 ou 6.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

6.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

- a) A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- b) Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

6.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

- a) valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- b) percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

6.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do

item 6.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6.16 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, ficando responsável pelo onus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.17 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e/ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no Sistema, conforme o caso;

6.18 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.19. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.20. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 2 (duas) casas decimais após a virgula ou percentual de desconto, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida neste Edital.

6.21. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances.

6.22. O Agente de Contratação deverá suspender a sessão pública da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

6.23. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

6.24. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital.

6.25. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.



6.26. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

## 7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 O licitante deverá enviar sua proposta através do sítio, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos, após cadastro prévio do interessado no Portal de Compras do Município:

7.1.1. Valor unitário e total (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

7.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

7.1.3. Quantidade, devendo ser cotada o total previsto para cada item ou lote, conforme o caso.

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos.

7.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência e o presente Edital, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, em quantidade e qualidade adequadas à perfeita execução contratual, promovendo quando requerido, sua substituição.

7.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.7. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

7.8. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.9. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.10. Em qualquer fase da licitação o Agente de Contratação poderá solicitar parecer técnico, dos assessores dos setores envolvidos na licitação, para orientar na sua decisão, atendendo

integralmente todas as exigências e especificações do Termo de Referência e do Edital.

7.11. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema com o acompanhamento pelos participantes em tempo real.

7.12. Caso o PROPONENTE anexe qualquer arquivo contendo informações não exigidas no Edital ou que somente deveriam ser apresentadas em outra etapa da licitação, o órgão licitante não efetuará sua análise.

7.13. Não será admitida proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescido dos respectivos encargos.

7.14. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7.15. A proposta readequada deverá conter o VALOR NEGOCIADO com a Agente de Contratação, sob sua inteira responsabilidade.

7.16. Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

## 8 - DA ABERTURA DA SESSÃO

8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á na data e no horário determinado neste Edital.

8.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Agente de Contratação e os licitantes.

8.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item ou lote, conforme o caso e critério de julgamento

8.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

### 8.8. DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA E RODADA DE LANCES:

8.8.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas e desclassificando motivadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas

exigidas no Termo de Referência.

8.8.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Agente de Contratação.

8.8.3. O Agente de Contratação deverá suspender a sessão pública da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

8.8.4. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e os horários previstos para o início da oferta de lances.

8.8.5. Classificadas as propostas, o Agente de Contratação dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

8.8.5.1. **ABERTO**: O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos, prorrogado por mais 02 (dois) minutos, e será encerrada quando chegar no tempo programado para o encerramento.

8.8.5.2. O Agente de Contratação tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático.

8.8.5.3. O Agente de Contratação poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa de lances

8.8.5.4. Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI, conforme procedimento detalhado neste Edital.

8.8.5.5. O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

8.8.6. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.8.7. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

8.8.8. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.9. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Agente de Contratação, sendo que somente estas participarão do envio de lances.

8.10. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Agente de Contratação e os licitantes.

**8.11.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**8.11.1.** O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do Item.

**8.12.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**8.13.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**8.14.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 500,00 (quinhentos reais), devendo observar o preenchimento da licitação no site que poderá ter variação do valor citado, conforme o objeto licitado.

**8.15.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a cinco (05) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a cinco (5) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

**8.16.** Será adotado para o envio de lances na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**8.17.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**8.18.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**8.19.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**8.20.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**8.21.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Agente de Contratação;

**8.21.1.** Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

**8.22.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**8.23.** Durante o transcurso da sess o p blica, os licitantes ser o informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identifica o do licitante.

**8.24.** No caso de desconex o com o Agente de Contrata o, no decorrer da etapa competitiva da CONCORR NCIA ELETR NICA, o sistema eletr nico poder  permanecer acess vel aos licitantes para a recep o dos lances.

**8.25.** Quando a desconex o do sistema eletr nico para o Agente de Contrata o persistir por tempo superior a dez minutos, a sess o p blica ser  suspensa e ter  rein cio somente ap s comunica o expressa do Agente de Contrata o aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras do Munic pio, quando ser o divulgadas data e hora para a sua reabertura. E ser  reiniciada somente ap s decorridas no m nimo 24 (vinte e quatro horas) da comunica o do fato pelo Agente de Contrata o aos participantes, no s tio eletr nico utilizado para divulga o.

**8.26.** O Crit rio de julgamento adotado ser  o menor pre o, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**8.27.** Caso o licitante n o apresente lances, concorrer  com o valor de sua proposta.

**8.28.** Em rela o a itens n o exclusivos para participa o de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, ser  efetivada a verifica o autom tica, junto   Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificar  em coluna pr pria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo   compara o com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC n  123, de 2006, regulamentada pelo Decreto n  8.538, de 2015.

**8.29.** Nessas condi es, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de at  5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance ser o consideradas empatadas com a primeira colocada.

**8.30.** A melhor classificada nos termos do item anterior ter  o direito de encaminhar uma  ltima oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados ap s a comunica o autom tica para tanto.

**8.31.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou n o se manifeste no prazo estabelecido, ser o convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classifica o, para o exerc cio do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**8.32.** No caso de equival ncia dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, ser  realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poder  apresentar melhor oferta.

**8.33.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de prefer ncia em rela o ao produto estrangeiro, o crit rio de desempate ser  aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus  s margens de prefer ncia, conforme regulamento.

**8.34.** A ordem de apresenta o pelos licitantes   utilizada como um dos crit rios de classifica o, de maneira que s  poder  haver empate entre propostas iguais (n  seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**8.35.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o crit rio de desempate ser  aquele previsto no art. 60 da Lei n  14.133, de 2021, nesta ordem:

- a) Disputa final, hip tese em que os licitantes empatados poder o apresentar nova proposta em ato cont nuo   classifica o;
- b) Avalia o do desempenho contratual pr vio dos licitantes, para a qual dever o preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obriga es previstos nesta lei;
- c) Desenvolvimento pelo licitante de a es de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- d) Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orienta es dos  rg os de controle.
- e) Persistindo o empate, ser  assegurada prefer ncia, sucessivamente, aos bens e servi os produzidos ou prestados por:
- f) Empresas estabelecidas no territ rio do estado ou do distrito federal do  rg o ou entidade da administra o p blica estadual ou distrital licitante ou, no caso de licita o realizada por  rg o ou entidade de munic pio, no territ rio do estado em que este se localize;
- g) Empresas brasileiras;
- h) Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no pa s;
- i) Empresas que comprovem a pr tica de mitiga o, nos termos da lei n  12.187, de 29 de dezembro de 2009.

**8.36.** Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com defici ncia ou para reabilitado da Previd ncia Social e que atendam  s regras de acessibilidade previstas na legisla o.

**8.37.** Persistindo o empate, a proposta vencedora ser  sorteada pelo sistema eletr nico dentre as propostas empatadas.

**8.38.** Encerrada a etapa de envio de lances da sess o p blica, o Agente de Contrata o dever  encaminhar, pelo sistema eletr nico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor pre o, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negocia o em condi es diferentes das previstas neste Edital.

**8.39.** A negocia o ser  realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

**8.39.1.** O Agente de Contrata o solicitar  ao licitante melhor classificado que, no prazo de at  24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao  ltimo lance ofertado ap s a negocia o realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necess rios   confirma o daqueles exigidos neste Edital e j  apresentados.

**8.40.** Ap s a negocia o do pre o, o Agente de Contrata o iniciar  a fase de aceita o e julgamento da proposta.

8.41 O Agente de Contratação poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa de lances.

8.42 Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI, conforme procedimento detalhado neste Edital.

8.43 - O Sistema eletrônico informara as propostas de menor preço de cada participante imediatamente Após o encerramento da etapa de lances.

## **9 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto a adequação ao objeto e a compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou a totalidade da remuneração.

9.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.6 É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.7 É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação

9.8 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.9 Para os itens ou preço global, que por sua vez a licitante apresentar proposta de preços com redução ao valor estimado superior a 30% (trinta por cento) ou seja, redução entre 30,01% à 100% ficará obrigada a apresentar PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO para garantir o efetivo fornecimento do objeto, que deverá ser acompanhada de notas fiscais entre outras informações, todas disposta em Planilha de Composição de Custo a ser fornecido às licitantes que se encontrarem na situação, quando concluída a etapa de lances.

9.9.1 A ausência da entrega ou a entrega incompleta/desconforme da PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO resultará na desclassificação dos itens/valor global.

9.9.2 O Agente de Contratação convocará o licitante para enviar documento digital complementar, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo entre 04(quatro) a 24 (vinte e quatro) horas, devidamente comunicado o prazo no chat, sob pena de não aceitação da proposta para o item ou os itens, podendo também utilizar-se do e-mail da CPL para este fim, devendo comunicar o chat cada ação e decisão.

9.10 Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.11 O Agente de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.12 Também nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar a subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.13 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.14 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Agente de Contratação passar a subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.15 Encerrada a análise quanto a aceitação da proposta, o Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9.16 A não entrega de todos os documentos exigidos para habilitação, inclusive proposta detalhada em planilha de custo e formação de preços, no prazo determinado e com suas datas de validade em vigor, acarretará na inabilitação do licitante sem aviso prévio.

## 10 – DOS DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos relativos à habilitação dos licitantes, deverão ser encaminhados juntamente com a proposta, por meio eletrônico (upload), nos formatos "pdf", observado o limite para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma, através do site do Portal de Compras do Município, antes da abertura da sessão.

10.2. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

10.3. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

10.4 A relação dos documentos exigidos para HABILITAÇÃO dos licitantes está disposta no ANEXO III do Edital - EXIGENCIAS DE HABILITAÇÃO, sendo necessários o envio dos mesmo,



sob pena de INABILITA O do licitante.

## 10.5 – DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITA O

10.5.1 Os documentos exigidos para habilita o ser o enviados por meio do sistema, em formato pdf, conforme item 10.1.

10.5.2 – o prazo para envio da HABILITA O n o ser  prorrogado, obedecendo o registrado no sistema.

10.5.3 O sistema disponibilizar  a documenta o de habilita o e proposta apenas do(s) licitante(s) vencedor(s)

10.5.4. - A verifica o pelo Agente de Contrata o, em s tios eletr nicos oficiais de  rg os e entidades emissores de certid es constitui meio legal de prova, para fins de habilita o, conforme o caso a ser julgado, sendo obriga o da licitante a juntada e envio dos documentos.

10.6. - Na hip tese de o licitante n o atender  s exig ncias para habilita o, o Agente de Contrata o examinar  a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classifica o, at  a apura o de uma proposta que atenda ao presente Edital, observados o prazo e os termos definidos neste instrumento para o envio da proposta e, se necess rio, dos documentos complementares, adequada ao  ltimo lance ofertado.

10.7. - A existencia de restri o relativamente a regularidade fiscal e trabalhista n o impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exig ncias do edital.

10.8. - A declara o do vencedor acontecer  no momento imediatamente posterior a fase de habilita o.

10.9. - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existencia de alguma restri o no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma ser  convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias uteis, ap s a declara o do vencedor, comprovar a regulariza o.

10.10. O prazo poder  ser prorrogado por igual per odo, a crit rio da administra o p blica, quando requerida pelo licitante, mediante apresenta o de justificativa.

10.11. - A n o-regulariza o fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretar  a inabilita o do licitante, sem preju zo das san oes previstas neste Edital, sendo facultada a convoca o dos licitantes remanescentes, na ordem de classifica o. Se, na ordem de classifica o, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restri o na documenta o fiscal e trabalhista, ser  concedido o mesmo prazo para regulariza o.

10.12. - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contrata o suspender  a sess o, informando no "chat" a nova data e hor rio para a continuidade da mesma.

10.13. - Ser  inabilitado o licitante que n o comprovar sua habilita o, seja por n o apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



10.14. - Constatado o atendimento as exigencias de habilita o fixadas no Edital, o licitante ser  declarado vencedor.

10.15. - N o ser o aceitos documentos de habilita o com indica o de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.16. - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverao estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverao estar em nome **da filial**, exceto aqueles documentos que, pela propria natureza, comprovadamente, forem emitidos **somente** em nome da matriz.

## 11 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1 A proposta final do licitante declarado vencedor **dever  ser encaminhada no prazo m ximo de at  24 (vinte e quatro) horas e m nimo de 04 (quatro) horas, a contar da solicita o do Agente de Contrata o no sistema eletronic e dever :**

- a) Ser redigida em l ngua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a  ltima folha ser **assinada** e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante **legal**;
- b) Apresentar projeto executivo, devidamente ajustado ao lance vencedor, em conformidade com o anexo do **projeto b sico deste Edital**;
- c) Conter a **indica o do banco**, n mero da conta e ag ncia do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- d) A proposta final **dever  ser documentada nos autos e ser  levada em considera o no decorrer da execu o do contrato e aplica o de eventual san o   Contratada, se for o caso.**

11.2 A PROPOSTA FINAL **dever  ser enviada obedecendo o projeto b sico, devendo ser enviado os seguinte documentos, sob pena de DESCLASSIFICA O:**

11.2.1 - Planilha Or ament ria;

11.2.2 - Composi o dos Custos Unit rios (CPU) - com indica o dos quantitativos e dos custos unit rios, vedada a utiliza o de unidades gen ricas ou indicadas como verba;

11.2.3 - Bonifica es e Despesas Indiretas (BDI);

11.2.4 - Encargos Sociais (ES);

11.2.5 - Cronograma de f sico-financeiro.

11.3 A falta do envio da PROPOSTA FINAL especificada neste item acarretar  na DESCLASSIFICA O da PROPOSTA.

11.4 Os preos dever o ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unit rio em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

11.5 Ocorrendo diverg ncia entre os preos unit rios e o preo global, prevalecer o os primeiros; no caso de diverg ncia entre os valores num ricos e os valores expressos por extenso, prevalecer o estes  ltimos.

11.6 A oferta dever  ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preo ou de qualquer outra condi o que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassifica o.

11.7 A proposta dever  obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, n o sendo considerada aquela que n o corresponda  s especifica es ali contidas ou que estabelea v nculo   proposta de outro licitante.

## 12 - DOS RECURSOS

12.1 Proferida a decis o que declarar o vencedor, o Agente de Contrata o informar  aos licitantes, por meio de mensagem lanada no sistema, que poder o interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletr nico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo pr prio disponibilizado no sistema.

12.2 A interposi o de recurso contra a decis o proferida pelo Agente de Contrata o observar  o disposto no art. 165 da Lei n o 14.133, de 2021.

12.3 O prazo para apresenta o das raz es recursais   de 3 (tr s) dias  teis, contados da data de intima o ou de lavratura da ata. A interposi o do recurso ser  comunicada aos demais licitantes, os quais poder o apresentar contrarraz es em igual prazo, contado da interposi o do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispens veis   defesa de seus interesses

12.4 A inten o de recorrer dever  ser manifestada imediatamente ap s a declara o de vencedor, sob pena de preclus o.

12.4.1 O tempo m nimo para manifesta o da inten o de recurso ser  aquele estipulado no cadastramento da licita o no Sistema, devendo o licitante observar o prazo preenchido para a CONCORR NCIA ELETR NICA que poder  ser de at  de 24 (vinte e quatro) horas.

12.5 Os recursos dever o ser encaminhados em campo pr prio do sistema.

12.6 O recurso ser  dirigido   autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decis o recorrida, a qual poder  reconsiderar sua decis o no prazo de 3 (tr s) dias  teis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual dever  proferir sua decis o no prazo de 10 (dez) dias  teis, contado do recebimento dos autos.

12.7 Os recursos interpostos fora do prazo n o ser o conhecidos.

12.8 O recurso e o pedido de reconsidera o ter o efeito suspensivo do ato ou da decis o recorrida at  que sobrevenha decis o final da autoridade competente.

12.9 Havendo quem se manifeste, caberá ao Agente de Contratação verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer. Nesse momento o Agente de Contratação não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificara as condições de admissibilidade do recurso.

12.10 A falta de manifestação motivada do licitante quanto a intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.11 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis a defesa de seus interesses.

12.12 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.13 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12.8. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, opção recurso, obedecendo os prazos de apresentação de recurso, após a manifestação via sistema.

12.9. Havendo quem se manifeste, caberá ao Agente de Contratação verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer.

12.10. Nesse momento o Agente de Contratação não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.11. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

### **13 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

13.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

- a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores a realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, Situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- c) Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

- d) A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

#### **14 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

14.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar a licitação, conforme estabelece o inciso IV do art. 71 da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

14.2. Na ausência de recurso, caberá ao Agente de Contratação encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a Adjudicação e homologação.

14.3. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Agente de Contratação, caso não haja interposição de recurso, ou pela Autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.4. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

#### **15 - DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

15.1 Depois de homologado o resultado desta CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, assinar o instrumento contratual, ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, conforme estabelece o art. 90 da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

15.2 O prazo previsto para assinatura poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3 Alternativamente a Licitante o Contrato ou ata de registro de preço poderá ser assinado na forma digital (eletrônica), de acordo com os critérios estabelecidos pela administração, admitida sua assinatura por outros meios legais, podendo ser solicitado pela empresa através do e-mail da CPL, devendo assinar e devolver no e-mail, sendo aceito apenas assinatura eletrônica.

15.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, a administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, de acordo com o que estabelece o § 4º do art. 90 da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, poderá:

I - Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

II - Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15.5 Na hipótese de o vencedor se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

#### **16 - DO REAJUSTAMENTO DE MODO GERAL**

16.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data da assinatura do contrato.

16.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados mediante a aplicação do montante acumulado dos 12 meses anteriores do IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

16.3. Sob pena de preclusão, o direito ao reajuste deverá ser pleiteado pela CONTRATADA antes do advento da data-base referente ao reajuste subsequente, da assinatura de aditivo de prorrogação contratual ou do encerramento da vigência da ata.

#### **16.4. DO RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

16.4.1. Nos termos do art. 124 da Lei federal nº 14.133, de 2021, poderá ser reestabelecido o equilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preços.

16.4.2. O prazo da Administração para resposta ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro será de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

#### **17 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

17.1 As condições de realização dos serviços estão dispostas no PROJETO BÁSICO, anexo do Edital.

#### **18 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO:**

18.1. A fiscalização será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA, através de servidor designado para esse fim, a quem caberá realizar, entre outras atribuições:

18.2.1. Emitir mensalmente à CONTRATANTE para conhecimento e encaminhamentos subsequentes, Relatório de Acompanhamento.

18.2.2. Atestar a(s) nota(s) fiscal (is) e vistar os demais documentos apresentados pela Contratada, bem como apor o "ATESTO", quando julgá-los corretos.

18.2.3. A entrega dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidores do Órgão solicitante, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento;

18.2.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

18.2.5. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18.6. Constituem as atividades do Fiscal de Contrato:

18.6.1. Fornecer todos os meios legais para o ideal desempenho das atividades contratadas;

18.6.2. Emitir relatório final de execução do contrato de sua responsabilidade;

18.6.3. Notificar a Contratada qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais;

18.6.4. Controlar a vigência dos contratos;

18.6.5. Acompanhar e emitir Parecer Técnico sobre o cumprimento pela empresa das obrigações assumidas.

## 19 – ACEITAÇÃO DO OBJETO:

19.1. Executado o Contrato, o seu objeto será recebido pela Comissão de Recebimento ou Fiscal de Contrato que terá a incumbência de, dentre outras atribuições, aferir a quantidade, qualidade e adequações dos materiais entregues.

19.2. O objeto será recebido provisoriamente, pelo responsável de acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Anexo I.

19.3. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, devendo ser imediatamente substituído, à custa da Contratada, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital.

19.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não sendo procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

19.5. O objeto desta licitação será prestado mediante solicitação da contratante, e somente mediante a apresentação de autorização, devidamente preenchida e expedida pela autoridade competente ou responsável por ele designado.

- a) Os bens/serviços deverão ser entregues conforme a ordem emitida pelo setor competente, de acordo com a ordem a demanda do município.

19.6. Por ocasião da entrega, o contratado deverá colher comprovante de entrega dos bens/serviços contendo data, o nome, o cargo e a assinatura emitidos pela Administração responsável designado na respectiva ordem de compra e outras informações importantes do objeto pactuado.

19.7. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos bens/serviços bem como, efetuar a substituição ou complementação de quantitativos imediatamente, e totalmente às suas expensas de qualquer bem entregue comprovadamente adulterado ou inutilizável.

19.8. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de transporte, tributos, encargos trabalhistas, e previdenciários, decorrentes do fornecimento dos bens/serviços, correndo a cargo da CONTRATANTE absolutamente os valores referentes aos bens/materiais/produtos do objeto aos preços Registrados na Ata de Registro de Preços.

19.9. Será designado pela Administração o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas com a execução do Objeto, determinando o que for necessário à regularização das

faltas ou defeitos observados.

## 20 – DA SUBCONTRATAÇÃO:

20.1. Será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 21 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

21.1. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e Anexo da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.

21.2. Os bens/serviços, conforme Ordem de Serviço, emitida pelo setor competente do Órgão solicitante, devidamente certificados pelos Órgãos competentes.

21.3. Efetuar a entrega dos bens/serviços obedecendo todos os índices de qualidade e padrão determinado pelos Órgãos competente, no prazo em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações e outras informações pertinentes ao objeto licitado.

21.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

21.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos bens/serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

21.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato ou em legislação específica;

21.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

21.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

21.9. Em tudo agir, segundo as diretrizes e legislação específica, cumprindo rigorosamente a legislação fiscal e trabalhista.

21.10. Assumir inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa na execução do objeto deste Contrato, diretamente por seu preposto e/ou empregado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento feito pelo CONTRATANTE.

22 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



## **22 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

22.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133/2021, são obrigações da Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA:

22.2. Efetuar o registro do preço negociado e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços, contrato individual, autorização de serviço, empenho, conforme seja o caso;

22.3. Promover por meio de servidor (es) especialmente designado, o acompanhamento e a fiscalização da Ata ou contrato sob os aspectos quantitativos e qualitativos, dando aceite observando o detalhamento contido neste Anexo I ou desconsiderando os que porventura não atenderem as descrições e especificações exigidas, sem ônus para a CONTRATANTE.

22.4. O recebimento dos serviços solicitado deverá ter o parecer favorável da equipe técnica de engenharia do município manifestadamente, atestando estar de acordo com o plano de trabalho, comprovando a efetiva execução do objeto.

22.5. Proporcionar à empresa contratada as facilidades necessárias a fim de que a adjudicatária/contratada possa prestar os serviços a contento;

22.6. Fornecer ao licitante todas as informações relacionadas com o objeto conforme descrições e especificações deste Anexo I;

22.7. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à entrega do objeto, em especial, aplicação de sanções, alterações e revisões da mesma;

22.8. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços e no contrato;

22.9. Promover o gerenciamento da Ata de Registro de Preços e o controle dos preços registrados, efetuando as necessárias atualizações.

22.10. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

22.11. Aceitar ou recusar os motivos alegados pela CONTRATADA para figurar caso fortuito ou de força maior, dando, por escrito, razões de sua eventual aceitação ou recusa, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da data do recebimento dos documentos de comprovação;

22.12. Verificar as condições de habilitação da CONTRATADA conforme determina a lei, antes de efetuar o pagamento devido.

## **23 - DO PAGAMENTO**

23.1 O pagamento será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal de Serviço/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

23.2 Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme solicitação e execução dos serviços.

## **24 – DO RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**24.1.** Nos termos do art. 124 da Lei federal nº 14.133, de 2021, poderá ser reestabelecido o equilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preços.

**24.2.** O prazo da Administração para resposta ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro será de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

## **25 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS SANÇÕES**

**25.1** O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente, de acordo com o que estabelece o art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, pelas seguintes infrações:

**25.1.1** dar causa à inexecução parcial do contrato ou ata de registro de preço;

**25.1.2** dar causa à inexecução parcial do contrato ou ata de registro de preço que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**25.1.3** dar causa à inexecução total do contrato ata de registro de preço;

**25.1.4** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**25.1.5** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificada;

**25.1.6** não celebrar o contrato, ata de registro ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**25.1.7** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

**25.1.8** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato, ata de registro de preço;

**25.1.9** fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato, ata de registro de preço;

**25.1.10** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

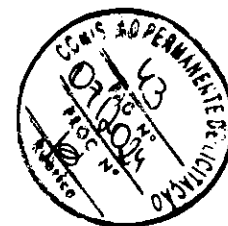
**25.1.11** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

**25.1.12** praticar ato lesivo previsto à administração pública nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

**25.1.13** deixar de apresentar amostra quando solicitado;

**25.2** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

**25.2.1** advertência, que será aplicada quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;



25.2.2 multa a ser aplicada da seguinte forma:

25.2.2.1 Multa de Mora:

a) O atraso no prazo de execução das etapas previstas no Cronograma Físico-financeiro por até 90 (noventa) dias implicará multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, por dia corrido de atraso.

b) Acima de 90 dias de atraso, será aplicada a multa de mora fixa de 10% (dez por cento) do valor da fase, etapa ou parcela do serviço.

c) A aplicação de multa de mora poderá, nos termos do instrumento convocatório ou do contrato, ser concomitante com as multas por inexecução total ou parcial do contrato, ata de registro de preço ou com as outras sanções de que trata este artigo.

d) A Administração, considerando a conveniência e a oportunidade, poderá rescindir o contrato, ata de registro de preço ou anular a Nota de Empenho, em virtude de atraso superior a 90 (noventa) dias corridos.

25.2.2.2 Multa por inexecução total ou parcial do objeto contratado:

a) Poderá ser aplicada multa por inexecução parcial do ajuste no valor de 2% (dois por cento) do valor do Contrato e, quando for o caso pelo valor do item não cumprido, caso a Contratada descumpra qualquer condição ajustada no contrato, ou da Nota de Empenho/Autorização Fornecimento/Ata de Registro de Preços.

b) Quando a Contratada der causa à rescisão, será aplicada a multa por inexecução total do ajuste de 20% (vinte por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da multa de mora ou das demais sanções de que trata este artigo.

25.2.3 impedimento de licitar e contratar;

25.2.3.1 A sanção prevista neste sub item será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito desta prefeitura, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

25.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

25.2.4.1 A sanção prevista neste sub item que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no sub item 25.2.3, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos do Brasil, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

## **26 – DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO:**

26.1. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato supervenientes devidamente comprovados, pertinente e suficiente para justificar sua revogação, ser anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado.

26.2. A anulação da presente licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

26.3. No caso de revogação ou anulação da presente licitação fica assegurado o contraditório e ampla defesa.

## 27 – DO REGIME DE CONTRATA O:

27.1. Esta licita o ser  realizada na modalidade de CONCORR NCIA ELETR NICA para Registro de Pre os, pois os bens/servi os comuns s o de necessidades da Administra o Municipal, atrav s da Secretaria Municipal de Administra o e Secretaria Municipal de Obras, e, por isso, ser o realizados de acordo com a necessidade.

## 28 – DA DOTA O OR AMENT RIA:

24.1. Na licita o para registro de pre os n o   necess rio indicar a dota o or ament ria, que somente ser  exigida para a formaliza o do contrato ou outro instrumento h bil.

24.2. A Dota o or ament ria ser  obrigatoriamente consignada nos contratos decorrentes do presente Registro de Pre os conforme demanda.

## 29 – DA GARANTIA DOS BENS COMUNS:

24.3. A libera o e conseq ente Contrato Administrativo ou instrumento cong nere ficar o adstritos a indica o de dota o or ament ria para a conseq ente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Prefeitura Municipal.

29.1. Os bens/servi os comuns a serem fornecidos, dever o estar garantidos contra altera o, adultera o, devendo ser corrigidos os que forem considerados inadequados ou em desconformidade com o objeto contratado.

## 30 - DA GARANTIA DE EXECU O

30.1 N o haver  exig ncia de garantia de execu o para a presente contrata o.

## 31 - DA IMPUGNA O AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

31.1 Qualquer pessoa   parte leg tima para impugnar edital de licita o por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido at  3 (tr s) dias  teis antes da data de abertura da sess o p blica, exclusivamente por meio eletr nico, pelo site do Portal de Compras do Munic pio.

31.2 O Agente de Contrata o responder  aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugna o no prazo de at  tr s dias  teis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao  ltimo dia  til anterior   data da abertura do certame, e poder  requisitar subs dios formais aos respons veis pela elabora o do edital de licita o e dos anexos.

31.3 Caber  ao Agente de Contrata o, auxiliado pelos respons veis pela elabora o deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugna o no prazo de at  dois dias  teis contados da data de recebimento da impugna o.

31.5 Acolhida a impugna o, ser  definida e publicada nova data para a realiza o do certame.

31.6 As impugna es e pedidos de esclarecimentos n o suspendem os prazos previstos no certame.

31.7 A concess o de efeito suspensivo a impugna o e medida excepcional dever  ser

motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

31.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

31.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sistema portal de compras.

31.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal.

31.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

## 32 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

32.1 - Os licitantes e o contratante devem observar e fazer observar, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

### 32.2 - PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

I. **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

II. **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

III. **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

IV. **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

V. **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

## 33 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

33.1 - Da sessão pública da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

33.2 - O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

33.3 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

33.4 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

33.5 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

33.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

33.7 - O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

33.8 - A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

33.9 - A Prefeitura Municipal, poderá revogar esta CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório:

a) A anulação da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA induz à extinção do contrato.

b) A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

33.10 - É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase desta CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

33.11 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

33.12 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

33.13 No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

33.14 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

33.15 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais pegas que compoem o processo, prevalecera as deste Edital.

33.16. O Agente de Contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

33.19. Todos os Órgãos da Administração Pública Municipal de Brejo de Areia/MA, poderão utilizar a Ata de Registro de Preços.

33.20. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase desta CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

33.21. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis.

33.25 O Edital está disponibilizado, no Portal de Transparência do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e também no portal de compras do município.

#### **34 – DOS ANEXOS - INTEGRAM ESTE EDITAL:**

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referenda

ANEXO II – Documentos de HABILITAÇÃO

ANEXO III – Declaração conjunta.

ANEXO IV - Declaração de Conhecimento e atendimento as Condições do Edital. ANEXO V - Minuta Carta de apresentação de proposta final

ANEXO VI - Modelo de declaração de Enquadramento no Regime de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

ANEXO VII - Minuta de Ata de Registro de Preços

ANEXO VIII- Minuta de Termo de Contrato

ANEXO IX – Caderno de Relavâncias

ANEXO X – Modelo de declaração de conhecimento do local da obra

ANEXO XI - Modelo de declaração indicação de responsável técnico.

ANEXO XII – Projeto básico

Brejo de Areia/MA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Joabio Matias Maia Filho  
Secretária Municipal de Administração



## ANEXO – I

### TERMO DE REFERENCIA

#### 1. APRESENTAÇÃO, OBJETO E ORGÃO PARTICIPANTE

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para a contratação de empresa para prestar os serviços de reforma e manutenção de prédios públicos da secretaria municipal de saúde do município de Brejo de Areia/MA, conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas no projeto básico e plano de trabalho.

1.1.2. ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA, através da Secretaria Municipal de Administração/Saúde, não podendo esta função ser exercida por qualquer outra unidade administrativa externa a jurisdição do licitador.

1.1.3. ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Administração.

1.2. Não serão aceitas propostas que apresentarem cotação em quantidades inferiores àquelas indicadas na planilha orçamentária.

1.3. A licitação será do tipo menor GLOBAL.

1.4. O licitante deverá oferecer proposta para o quantitativo TOTAL.

1.5 Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

#### 2. DAS FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA PROPOSTA/FORNECEDOR

2.1. A licitação será realizada na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, utilizando-se como critério de julgamento o "menor preço global".

2.2. Os critérios de habilitação dos fornecedores e de julgamento das propostas são aqueles definidos no edital da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.

2.3. O regime de contratação será o de empreitada por preço global (inciso XXIX do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021), com preço certo e total para cada item que compõe o projeto e especificações.

#### 3 – DO ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, conforme o caso.

3.1 A participação nesta licitação está classificada como AMPLA DISPUTA a todos os interessados, legalmente autorizados a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências contidas neste Edital e que apresentem a documentação solicitada neste Edital.

#### 4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1 A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação dos serviços encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.



## 5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

5.1 As Reformas e Manutenções estão sendo planejadas para trazer mais segurança e conforto para a população que procuram esses estabelecimentos, criando ambientes salubres a nossa população. A execução dessas obras encontra justificativa consistente na necessidade premente de serem executadas, e/ou, complementada a infraestrutura básica, tornando-os melhor estruturados e organizados, proporcionando às famílias, os benefícios socio econômicos mínimos necessários a nossa população.

5.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

## 6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

6.1. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Além das obrigações dispostas no Edital, também são obrigações da CONTRATANTE:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no projeto básico e plano de trabalho;

7.1.3. Notificar o contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

- 7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao serviço, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 7.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei em caso de descumprimento do termo contratual;
- 7.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial competente para adoçadas medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 7.1.9. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 7.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.
- 7.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes em Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, além das obrigações previstas na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, as demais legislações aplicáveis, as obrigações a seguir dispostas:
- 8.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 8.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens/serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 8.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 8.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

8.7. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

8.8. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

8.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

8.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

8.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

## 9 - DA PROPOSTA E DO PREÇO

9.1. Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional e já incluídos todos os custos diretos e indiretos relativos ao Objeto do Edital, inclusive com as despesas de transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão do Edital, não cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA/MA quaisquer custos adicionais.

9.2 Na proposta vencedora deverá estar da seguinte forma:

9.2.1 - Planilha Orçamentária;

9.2.2 - Composição dos Custos Unitários (CPU) - com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, vedada a utilização de unidades genéricas ou indicadas como verba;

9.2.3 - Bonificações e Despesas Indiretas (BDI);

9.2.4 - Encargos Sociais (ES);

9.2.5 - Cronograma de físico-financeiro.

9.3 A proposta de pre o dever  conter a discrimina o detalhada dos servi os, conforme PROJETO B SICO.

## 10 – DOS CRIT RIOS PARA PAGAMENTO

10.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobran a equivalente, correr  o prazo de at  30(trinta) dias  teis para fins de liquida o, na forma da se o anterior, prorrog veis por igual per odo.

10.2 Para fins de liquida o, o setor competente dever  verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobran a equivalente apresentado expressa os elementos necess rios e essenciais do documento, tais como:

- a) nome da empresa;
- b) a data da emiss o;
- c) os dados do contrato e do  rgo contratante;
- d) per odo respectivo de execu o do contrato;
- e) valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de reten es tribut rias cab veis;
- g) documento de medi o atestada pela engenharia anexo   nota.

10.3 Havendo erro na apresenta o da nota fiscal ou instrumento de cobran a equivalente, ou circunst ncia que impe a a liquida o da despesa, esta ficar  sobrestada at  que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo ap s a comprova o da regulariza o da situa o, sem  nus ao contratante.

10.4 A nota fiscal ou instrumento de cobran a equivalente dever  ser obrigatoriamente acompanhado da comprova o das certid es de regularidade junto   Receita Federal do Brasil/Previd ncia, Trabalhistas, FGTS, Estado (d vida ativa e tributos), Munic pio (d vida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei n  14.133, de 2021.

10.5 Constatando-se situa o de irregularidade do contratado, ser  providenciada sua notifica o, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias  teis, regularize sua situa o ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poder  ser prorrogado uma vez, por igual per odo, a crit rio do contratante.

10.6 N o havendo regulariza o ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante dever  comunicar aos  rgos respons veis pela fiscaliza o da regularidade fiscal quanto   inadimpl ncia do contratado, bem como quanto   exist ncia de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necess rios para garantir o recebimento de seus cr ditos.

10.7 Persistindo a irregularidade, o contratante dever  adotar as medidas necess rias   rescis o contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.8 Havendo a efetiva execu o do objeto, os pagamentos ser o realizados normalmente, at  que se decida pela rescis o do contrato, caso o contratado n o regularize sua situa o fiscal.

10.9 O pagamento ser  efetuado no prazo de at  30 (trinta) dias contados da finaliza o da liquida o da despesa, conforme item anterior.

10.10 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.11 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.13 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.14 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 11. AQUISIÇÕES DO OBJETO

11.1. A Solicitação do objeto ocorrerá por meio de "ORDEM DE SERVIÇOS", a ser assinada pelo Ordenador de Despesas/Secretario Municipal da CONTRATANTE.

## 12 - CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1 As condições de realização dos serviços estão dispostas no PROJETO BÁSICO, anexo neste Edital.

## 13 – GESTÃO DO CONTRATO

13.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

13.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

## FISCALIZAÇÃO

13.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

## FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

13.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

13.8 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

13.10 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

13.11 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

13.12 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

## FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

13.13 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

13.14 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

## GESTOR DO CONTRATO

13.15 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

13.16 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.17 O gestor do contrato acompanhar  a manuten o das condi es de habilita o da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar  os problemas que obstem o fluxo normal da liquida o e do pagamento da despesa no relat rio de riscos eventuais.

13.18 O gestor do contrato emitir  documento comprobat rio da avalia o realizada pelos fiscais t cnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obriga es assumidas pelo contratado, com men o ao seu desempenho na execu o contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obriga es.

13.19 O gestor do contrato tomar  provid ncias para a formaliza o de **processo** administrativo de responsabiliza o para fins de aplica o de san es, a ser conduzido **pela comiss o** de que trata o art. 158 da Lei n  14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor **com compet ncia** para tal, conforme o caso.

13.20 O gestor do contrato dever  elaborar relat rio final **com** informa es sobre a consecua o dos objetivos que tenham justificado a contrata o e **eventuais** condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administra o.

13.21 O gestor do contrato dever  enviar a **documenta o** pertinente ao setor de contratos para a formaliza o dos procedimentos de liquida o e pagamento, no **valor** dimensionado pela fiscaliza o e gest o nos termos do contrato.

#### **14 - DO VIG NCIA DO CONTRATO**

14.1. O contrato a ser firmado **com a empresa vencedora do certame** ter  a sua vig ncia a partir da data de sua assinatura, e **com prazo final nele definido** obedecendo o artigo 105 da Lei n  14.133, de 2021.

#### **15 - DAS INFRA OES ADMINISTRATIVAS E DAS SAN OES**

15.1 O licitante ou o contratado **ser ** responsabilizado administrativamente, de acordo com o que estabelece o art. 155 da Lei Federal n  14.133, de 01 de abril de 2021, pelas seguintes infra es:

15.1.1 dar **causa   inexecu o** parcial do contrato ou ata de registro de pre o;

15.1.2 dar **causa   inexecu o** parcial do contrato ou ata de registro de pre o que cause **dano**   Administra o, ao funcionamento dos servi os p blicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3 dar **causa   inexecu o** total do contrato ata de registro de pre o;

15.1.4 **deixar de entregar** a documenta o exigida para o certame;

15.1.5 **n o** manter a proposta, salvo em decorr ncia de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.6 **n o** celebrar o contrato, ata de registro ou **n o** entregar a documenta o exigida para a contrata o, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.7 ensejar o retardamento da execu o ou da entrega do objeto da licita o sem motivo justificado;

15.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato, ata de registro de preço;

15.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato, ata de registro de preço;

15.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

15.1.12 praticar ato lesivo previsto à administração pública nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

15.1.13 deixar de apresentar amostra quando solicitado;

15.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

15.2.1 advertência, que será aplicada quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

15.2.2 multa a ser aplicada da seguinte forma:

15.2.2.1 Multa de Mora:

a) O atraso no prazo de execução das etapas previstas no Cronograma Físico-financeiro por até 90 (noventa) dias implicará multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, por dia corrido de atraso.

b) Acima de 90 dias de atraso, será aplicada a multa de mora fixa de 10% (dez por cento) do valor da fase, etapa ou parcela do serviço.

c) A aplicação de multa de mora poderá, nos termos do instrument convocatório ou do contrato, ser concomitante com as multas por inexecução total ou parcial do contrato, ata de registro de preço ou com as outras sanções de que trata este artigo.

d) A Administração, considerando a conveniência e a oportunidade, poderá rescindir o contrato, ata de registro de preço ou anular a Nota de Empenho, em virtude de atraso superior a 90 (noventa) dias corridos.

15.2.2.2 Multa por inexecução total ou parcial do objeto contratado:

a) Poderá ser aplicada multa por inexecução parcial do ajuste no valor de 2% (dois por cento) do valor do Contrato e, quando for o caso pelo valor do Item não cumprido, caso a Contratada descumpra qualquer condição ajustada no contrato, ou da Nota de Empenho/Autorização Fornecimento/Ata de Registro de Preços.

b) Quando a Contratada der causa à rescisão, será aplicada a multa por inexecução total do ajuste de 20% (vinte por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da multa de mora





ou das demais sanções de que trata este artigo.

#### 15.2.3 impedimento de licitar e contratar;

15.2.3.1 A sanção prevista neste sub item será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito desta prefeitura, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

#### 15.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.2.4.1 A sanção prevista neste sub item que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no sub item 15.2.3, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos do Brasil, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15.3. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pela contratante ou cobradas diretamente da empresa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções.

15.4. A Empresa penalizada terá o direito de defesa que deverá ser exercido em até 05(cinco) dias úteis a contar da sua notificação da penalidade, podendo ocorrer a juntada de documentose serem arroladas até 03 (três) testemunhas.

15.5. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério da Prefeitura Municipal que deverá examinar a legalidade da conduta da empresa.

15.6. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal, conforme procedimento esboçado nosubitem anterior, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos subitens anteriores.

### 16 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, quesamente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. Redação dadapelo Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, em seu artigo 7º, §2º.

16.2. A Dotação orçamentária será obrigatoriamente consignada nos contratos decorrentes dopresente Registro de Preços conforme demanda.

16.3. A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA/MA,depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissãodas respectivas liberações, conforme seja cada caso;

### 17 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo

prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

17.3 Alternativamente a Licitante a ata de registro de preço poderá ser assinado na forma digital(eletrônica), de acordo com os critérios estabelecidos pela administração, admitida sua assinatura por outros meios legais, podendo ser solicitado pela empresa através do e-mail da CPL, devendo assinar e devolver no e-mail, sendo aceito apenas assinatura electrónica.

17.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17.5 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente a margem de preferência;

17.6. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, com início a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, com base no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021;

17.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA, não se obriga a firmar contratações para fornecimento do objeto nela contido, sendo-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, podendo ser prorrogada pelo prazo suficiente para realizar licitação substituta, desde que preservado o mesmo valor e condições vantajosas.

17.8 A contratação com o fornecedor registrado na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.9 O instrumento contratual de que trata o item 17.8 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

17.10. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **18 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

18.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras e dos serviços registrados, nas seguintes situações:

18.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da obra como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

18.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou asuperveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

## 19 - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

19.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

19.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

19.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará as empresas do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

19.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

19.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o contratado não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

19.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e a planilha de custos, quando for o caso, que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

19.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o contratado deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

19.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do contratado, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

19.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

19.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 19.2 e no item 19.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

## 20 – DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA:

20.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

20.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

20.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

20.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser **respeitada** nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

## **21 – DAS CONDIÇÕES PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

21.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

21.1.2. Os Órgãos não Participantes da licitação poderão aderir ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, desde que devidamente autorizados pela maior autoridade administrativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA/MA.

21.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

21.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, no totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

21.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

## **22 – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS:**

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

22.2. Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

22.3. A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

22.4. Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros

fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

22.5. O registro a que se refere o item 25.4, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços

### **23- CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

23.1. O registro do licitante será cancelado pelo gerenciador, quando:

23.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

23.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

23.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou 24.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

23.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

23.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 24.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

23.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

### **24. VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

26.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

### **25. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO**

26.1 A presente aquisição não está prevista em Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2024.

### **26 - ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

28.1 O custo estimado total desta contratação é de R\$ 529.549,46 (quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

ONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº \_\_\_/2024 – SRP

## ANEXO II

### DAS EXIGENCIA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos relativos à habilitação dos licitantes, deverão ser encaminhados, conforme previsto neste edital, por meio eletrônico (upload), nos formatos “pdf”, observado o limite para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma, através do site do Portal de Compras do Município de Brejo de Areia/MA no endereço já citado inicialmente.

Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

#### 1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cópia da cédula de identidade dos sócios
- b) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- d) Os documentos referidos nesta alínea deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### 2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Cartão ou registro do CNPJ válido;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional, Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, inclusive contribuições previdenciárias, nos



termos da Portaria MF PGFN/RFB nº 358 de 05/10/2014;

- d) **Certificado de regularidade do FGTS**, ou instrumento equivalente, em plena validade, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- e) **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e de Dívida Ativa**, emitida pela Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, emitida até 30 (trinta) dias antes da data da sessão, quando não vier expresso o prazo de validade.
- f) **Certidão Negativa de Débitos e de Dívida Ativa**, emitida pela Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.
- g) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da:

- **CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.**

### 3 - QUALIFICAÇÃO ECONOMICO/FINANCEIRA

**3.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis** dos 2 (dois) últimos exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, acompanhados de Nota Explicativa exigida pela Lei 6.404/1976;

3.1.1 - O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no conselho de classe;

3.1.2 A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada através de índice financeiro utilizando-se a fórmula abaixo, cujo resultado deverá estar de acordo com os valores ali estabelecidos:

1 - O Índice de Liquidez Corrente (ILC), corresponde ao quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante, conforme abaixo:

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

2 - O Índice de Liquidez Geral (ILG), corresponde ao quociente da divisão da soma do Ativo Circulante com Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

3 - O Índice de Solvência Geral (ISG) corresponde ao quociente da divisão do Ativo Total pela Soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

4 - Será habilitada a empresa que apresentar:



. Índice de Liquidez Corrente – igual ou maior que 1,0;

. Índice de Liquidez Geral – igual ou maior que 1,0;

. Índice de Solvência Geral – igual ou maior que 1,0;

3.1.3 As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;

3.1.4 Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- a) Publicados em Diário Oficial ou;
- b) Publicados em jornal de grande circulação ou;
- c) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;
- d) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.

**3.2 Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial**, emitida pelo Distribuidor da sede da licitante, com validade máxima de 60 (sessenta) dias; Caso a certidão mencionada seja emitida na forma POSITIVA, devesse o licitante comprovar por meio de certidão emitida pela instância judicial competente, que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial na forma do art. 58 da Lei Federal nº 11.101/2005, e que esta cumprido regulamente o plano de recuperação, estando apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### **4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**4.1 Certidão de registro ou inscrição** da licitante no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou Conselho Arquitetura e Urbanismo – CAU, com validade na data de recebimento da “DOCUMENTAÇÃO”, onde conste a área de atuação compatível com a execução da obra objeto do Edital, emitida pelo CREA ou CAU da jurisdição da sede da licitante.

#### **5 - CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL:**

5.1 **Comprovação** da licitante de possuir em seu corpo técnico, na data prevista para entrega da proposta, profissional (is) de nível superior com formação em engenharia civil e/ou arquitetos e urbanistas, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região ou CAU onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executados, para órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta, federal estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, de características semelhantes ao objeto licitado.

5.2 A comprovação de vínculo profissional, para atendimento da alínea "a", se fará com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante ou do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio ou do contrato de trabalho ou mediante certidão do CREA devidamente atualizada ou de declaração de contratação



futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.

5.3 É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitara todas as envolvidas.

5.4 Comprovação de Aptidão de Desempenho Técnico Profissional da Licitante, através de Atestados ou Certidões fornecidos por pessoa de direito público ou privado, devidamente averbado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, comprovando ter executado as quantidades mínimas dos seguintes serviços, limitadas estas, exclusivamente, às parcelas de maior relevância indicadas abaixo:

#### **5 – COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL:**

5.1 Apresentação de no mínimo um atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, que comprove que a licitante prestou o serviço do objeto compatível com esta licitação.

#### **6 – DEMAIS DECLARAÇÕES**

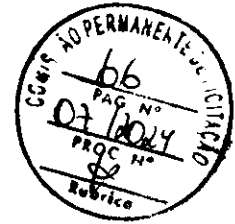
6.1 **Declaração de conhecimento do local a ser realizada a obra** emitida pela licitante informando que conhece todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto a ser licitado.

6.2 **Declaração de que a empresa não oferece trabalho noturno, perigoso ou insalubre** a menores de dezoito anos e nem qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o que determina o artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/1993.

6.3 **Declaração** indicando o nome, CPF e nº do registro na entidade profissional competente do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto desta Licitação. O nome do responsável técnico indicado deverá ser o mesmo que constar dos atestados de capacidade técnica apresentados para esta licitação;

6.4 **Declaração formal** de que a licitante e o seu sócio não estejam respondendo processo de apuração por improbidade administrativa;

6.5 **Declaração** que concorda em firmar o Contrato para execução dos serviços propostos, pelos respectivos preços, mediante convocação, de reconhecimento à Administração Pública do direito de paralisar ou suspender a execução dos serviços, na forma da lei;



**6.6** Declaração formal que a licitante manterá, caso seja vencedora da licitação, durante toda a execução contrato, um escritório como núcleo de execução, para atendimento da população e demanda da Administração, com toda infraestrutura necessária na sede do Município de Brejo de Areia – MA.

## **7 – DEMAIS INFORMAÇÕES**

**7.1** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do recebimento; e
- b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

**7.2** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior a fase de habilitação.

**7.3** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**7.4** Constatado o atendimento as exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

**7.5** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**7.6** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**7.7** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**7.8** A forma de envio dos documentos exigidos como condições de HABILITAÇÃO, prazos e demais informações pertinentes estão dispostas no Edital, devendo a licitante atentar-se à cláusula.



**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº \_\_/2024 – SRP**

**ANEXO III**

**TIMBRE DA EMPRESA**  
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

**DECLARAÇÃO CONJUNTA**

Licitação: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº \_\_/2024 – SRP**  
Processo Administrativo nº \_\_/2024

Prezada Agente de Contratação,

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) ....., portador (a) da CI nº ..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/21, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a) Declara ainda, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b) Declara também, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, que não incide em suas hipóteses vedadas.

c) Declara ainda, para fins do disposto na Lei Federal 14.133/21, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz

2 - Quanto à elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com

ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

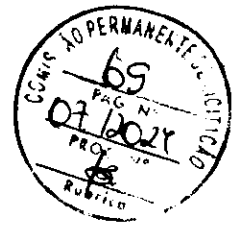
e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data Nome e assinatura do representante legal

Cidade (UF) .., ... de de 2024

Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº \_\_/2024 – SRP**

**ANEXO IV**

**DECLARACAO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DO EDITAL**

**TIMBRE DA EM PRESA**  
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** e os termos constants no Edital **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº \_\_/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** e seu(s) **ANEXOS** e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigencias ali contidas no que concerne a apresentação de documentação para fim de habilitação.

Cidade (UF) ..., ... de de 2024

Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº \_\_/2024 – SRP**

**ANEXO V**  
**MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA**  
**FORNECIMENTO**

**A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE**

**TIMBRE DA EMPRESA**  
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

**À AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº \_\_/2024, aberto através do Processo Administrativo nº 029/2024**

**Fornecedor:**

**CNPJ:**

**Endereço:**

**CEP: Cidade:**

**Telefone:**

**Banco: Agenda:**

**Inscrição Estadual: Bairro:**

**Estado:**

**E-mail:**

**Conta Corrente:**

**VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.**

**CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:**

**Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:**

<b>Lote</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Especificações</b>	<b>Preço Unitário</b> R\$	<b>Preço</b> <b>Total</b>
<b>01</b>					

**Valor Total e final por extenso: R\$( )**

**Planilha e demais peças que compoem a proposta final: EM ANEXO.**

**NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:**



( ) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

**IMPORTANTE:**

1 - Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.

2 - A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

3 - Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Cidade (UF) ..., ... de de 2024

Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº \_\_/2024 – SRP**

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).**

**TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº \_\_/2024 – SRP  
Processo Administrativo nº 029/2024

- MICROEMPRESA  
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE

.....inscrito no (razão social da empresa) Social da  
Empresa) CNPJ nº....., endereço, cidade.

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Cidade (UF) .., ... de de 2024

Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº \_\_/2024 – SRP**

**ANEXO VII**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA UTILIZANDO SISTEMA FOTOVOLTAICO CONECTADO À REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE xxxxxxxxxxxxxxxx- MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190201/2024. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

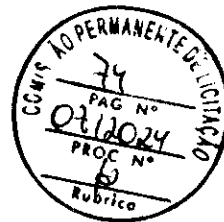
Aos..... dias do mês de ..... do ano de 2024, na PREFEITURA MUNICIPAL DE xxxxxxxxxxxx/MA, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no Município de xxxxxxxxxxxx/MA,....., CEP: xxxxxxxxxxxx - MA, juntamente com

o Senhor ....., Secretário, gerenciador da presente ata, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, em face das propostas vencedoras apresentadas no CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº XX/2024 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme as cláusulas seguintes:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para a prestação de serviços de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx- MA, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. XX /2024 – Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.



EMPRESA

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

### DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Os Serviços deverão ser executados na sede do Município, conforme determinações da da Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os serviços recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de engenharia do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° \_\_/2024 - SRP.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

**DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**DO REGISTRO DOS PREÇOS**

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, marca e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTE					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

**DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE xxxxxxxxxxxxxx/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela



rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

#### DA CONTRATAÇÃO

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº \_\_\_\_/2024 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar uma único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

**CLÁUSULA OITAVA:** O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA NONA:** A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

#### DO PAGAMENTO À CONTRATADA

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

#### DAS ALTERAÇÕES DA ATA

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, nos seguintes casos:

**Parágrafo Primeiro:** os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE xxxxxxxxxxxxxxxx/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE xxxxxxxxxxxxxxxx/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

**CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

PARÁGRAFO SEGUNDO. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

PARÁGRAFO TERCEIRO. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou 24.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO: Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

PARÁGRAFO QUINTO. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**PARÁGRAFO SEXTO.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

#### **DAS PENALIDADES**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Em caso de descumprimento das obrigações contratuais ou de preceitos legais, poderão ser aplicadas sanções à Contratada, como advertência, multa e suspensão de pagamentos, com direito a recurso. (Art.156, Lei Federal 14.133/2021)

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O presente registro decorre de adjudicação e Homologação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - SRP, conforme decisão da Agente de Contratação do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Fica eleito o foro da Comarca do Município de xxxxxxxxxxxxxx/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Local e data

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx - MA**

**ORGÃO PARTICIPANTE**

**FORNECEDOR**

**TESTEMUNHA**

**TESTEMUNHA**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° \_\_\_/2024 – SRP

ANEXO VIII

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º ..... QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx E A EMPRESA\_,  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx - MA, com sede à ....., S/N  
- Centro, CEP , xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx - MA, adiante denominada CONTRATANTE,  
inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º ....., através  
da Secretaria Municipal de ....., neste ato representado pelo Sr ..... Secretário  
Municipal, brasileiro, casado, residente e domiciliado..... doravante denominada  
simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa ....., CNPJ n.º .....,  
Rua ....., Cidade – UF – CEP:..... neste ato representa pelo Sr.....,  
portador do CPF n.º ....., doravante denominada simplesmente de CONTRATADA,  
tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º XX/2024, e proposta apresentada,  
conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ....., que passam a integrar  
este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar,  
resolvem de comum acordo, celebrar o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º ....., regido pela Lei n.º 14.133/2021, de 01 de  
abril de 2021, Decreto Municipal n.º 001/2024 e demais legislações aplicáveis, mediante as  
cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços de  
xxx- MA, de acordo com a planilha vencedora em conformidade  
com o Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º XX/2024 e Ata de Registro de Preços  
n.º  
, que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para  
todos os fins e efeitos legais.

1.2 O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na  
forma da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 001/2024 e demais  
legislações aplicáveis

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL**

1.1 O valor do presente contrato é de R\$ ..... (.....) a ser pago, em até 30 dias, após a execução dos serviços pela CONTRATADA acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do Setor competente da CONTRATANTE, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

MATERIAL .....					
Item	Descrição	Und	Qtd.	V. unit.	V. total
1					
2					

PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

3.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

3.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

3.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

3.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

3.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.



3.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

3.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º14.133, de 2021);

3.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

3.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

4.1. São obrigações do Contratante:

4.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

4.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

4.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

4.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

4.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de

Referência.

4.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

4.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

4.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

4.10. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

4.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.

4.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

5.1 A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ORDEM DE SERVIÇOS, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, pode ser prorrogado.

#### **CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1 O pagamento mensal será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

6.2 Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Administração através de dotações de recursos próprios, conforme suas solicitações e execução dos serviços.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO**

7.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

7.2 Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

### **IV. Multa:**

8.3. **Moratória de 20%** ( vinte por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

8.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.4.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.4.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de

aplic o da san o, informar e manter atualizados os dados relativos  s san es por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inid neas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no  mbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei n  14.133, de 2021).

8.10. As san es de impedimento de licitar e contratar e declara o de inidoneidade para licitar ou contratar s o passíveis de reabilita o na forma do art. 163 da Lei n  14.133/21.

8.11. Os d bitos do contratado para com a Administra o contratante, 84egundo8484e de multa 84egundo8484e8484ve e/ou indeniza es, n o inscritos em d vida ativa, poder o ser compensados, total ou parcialmente, com os cr ditos devidos pelo referido  rg o decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo  rg o ora contratante, na forma da Instru o Normativa SEGES/ME n  26, de 13 de abril de 2022.

#### **CL USULA NONA – GARANTIA DE EXECU O**

9.1. N o haver  exig ncia de garantia 84egundo8484e84 da execu o

#### **CL USULA D CIMA – DOS ACR SCIMOS OU SUPRESS ES**

10.1 A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condi es contratuais os acr scimos ou supress es que se fazem necess rios, de at  25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### **CL USULA D CIMA PRIMEIRA – CONDI ES DE REALIZA O DOS SERVI OS**

11.1 As condi es de realiza o dos servi os est o dispostas no PROJETO B SICO, anexo II do Edital.

#### **CL USULA D CIMA SEGUNDA – RESCIS O**

12.1. O presente Termo de Contrato poder  ser rescindido nas hip teses previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei n  14.133, de 2021, com as consequ ncias indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prej zo das san es aplic veis.

12.2.   admissível a fus o, cis o ou incorpora o da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os 84egundo8484e de habilita o exigidos na licita o original; sejam mantidas as demais cl usulas e condi es do contrato; n o haja prej zo   execu o do objeto pactuado e haja a anu ncia expressa da Administra o   continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescis o 84egundo8484e84 ser o formalmente motivados, assegurando-se   CONTRATADA o direito   84egund e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescis o 84egundo8484e8484ve previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei n  14.133, de 2021. 11.5. O termo de rescis o ser  precedido de Relat rio 84egundo8484e dos seguintes aspectos,

conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução 85segundo8585e85.

13.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

13.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FISCAL DE CONTRATO**

14.1. A fiscalização da entrega do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA SUBCONTRACÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

16.1 A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como alugá-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA-DA HABILITAÇÃO**

17.1 A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS COMUNICAÇÕES**

18.1 Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

19.1. Incumbirá ao contratante 87egundo87 o presente 87egundo8787e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no 87egundo8787e sítio 87egundo87 na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS**

20.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, 87egundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, 87egundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO**

21.1 O presente contrato vincula-se ao Processo do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº \_\_\_\_/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, aberto através do Processo Administrativo nº \_\_\_\_/2024 e à proposta vencedora.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL**

22.1 A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO**

23.1 Fica eleito o foro da Cidade de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx – MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx(MA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº \_\_\_\_/2024 – SRP

**ANEXO IX**

**CADERNO DE RELAVÂNCIAS DOS SERVIÇOS:**

<b>COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL ITENS DE RELEVÂNCIA</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	<b>UNIDADE</b>

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº \_\_\_/2024 – SRP**

**ANEXO X**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA.**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº \_\_\_/2024 – SRP**  
**Processo Administrativo nº \_\_\_/2024**

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº. .... e do CPF nº. .... e o Senhor ..... responsável técnico da referida empresa, DECLARAMOS conhecer o local a ser executada a obra bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.

Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx/MA, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

xxxxxxxxxxxxxxxx - MA, ..... de ..... de .....

.....  
(nome, cargo, e assinatura do representante legal da proponente, em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº \_\_\_/2024 – SRP**

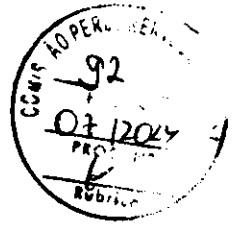
**ANEXO XI  
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº \_\_\_/2024 – SRP  
Processo Administrativo nº \_\_\_/2024**

[identificação completa do representante da licitante], representante devidamente constituído da empresa [identificação completa da licitante] DECLARA, em atendimento à condição prevista no Edital da Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº \_\_\_/2024** que o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF(MF) nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CREA ou CAU/ \_\_\_\_\_ sob o nº \_\_\_\_\_ é o(a) nosso(a) indicado(a) como Responsável Técnico para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço.

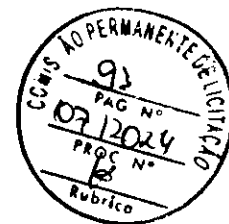
**Local e data**

.....  
(nome, cargo, e assinatura do representante legal da proponente, em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



**ANEXO XII**

**PROJETO BÁSICO**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA**

**MEMORIAL DESCRITIVO**  
**OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE**  
**- BREJO DE AREIA - MARANHÃO.**

**JUNHO 2024**

  
DARWIN E. A. NOGUEIRA LIMA  
Engenheiro Civil  
Crea 12073226-1

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA**

## Sumário

1.	GENERALIDADES .....	3
2.	DA SITUAÇÃO ATUAL.....	3
3.	SERVIÇOS PRELIMINARES.....	4
4.	INSTALAÇÕES .....	4
5.	LOUÇAS, BANCADAS e CUBAS .....	6
6.	ESQUADRIAS.....	6
7.	PISO.....	6
8.	PAREDE.....	7
9.	COBERTURAS.....	7
10.	REVESTIMENTOS .....	7
11.	PINTURAS.....	8
12.	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA .....	9

4

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA

**MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**1. GENERALIDADES**

O projeto de MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE do Município de Brejo de Areia, é constituído por salas de consultórios médicos, farmácia, banheiros, sala de vacina, entre outros.

Os serviços e obras serão realizados em rigorosa observância aos desenhos dos projetos e respectivos detalhes, bem como em estrita obediência às prescrições e exigências contidas nestas Especificações Técnicas e nas Normas da ABNT.

Toda e qualquer modificação a ser introduzida tanto nos projetos quanto nas especificações deverão ser previamente autorizadas pela FISCALIZAÇÃO.

**OBJETIVOS**

**GERAL**

A MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE vem da necessidade de melhoria da edificação, proporcionando uma Unidade Básica de Saúde capaz de atender as demandas da população.

**ESPECÍFICOS**

- a) Melhorar os serviços prestados na área da saúde;
- b) Proporcionar melhores estruturas para a população e profissionais do povoado;

**2. DA SITUAÇÃO ATUAL**

A obra da edificação em si necessita ser concluída para que assim possa funcionar e prestar os serviços adequados na área da saúde para a população do município.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA**

**3. SERVIÇOS PRELIMINARES**

**PLACA DE OBRA**

Deverá ser confeccionada placa de obra atendendo as exigências do CREA e da Prefeitura; será colocada em local visível.

**4. INSTALAÇÕES**

**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

As instalações deverão satisfazer às prescrições da ABNT e da CEMAR, concessionária local e destas especificações e atender rigorosamente as determinações dos projetos.

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente apurados em posição e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences.

Todas as caixas e extremidades dos tubos serão, antes da concretagem e durante a construção, convenientemente obstruídas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade. Os espelhos, placas, bocais, e luminárias comuns só serão colocados após a pintura final.

O quadro de distribuição deverá ser de fabricação própria para o seu destino, devendo possuir as aberturas necessárias para a ligação de todos os eletrodutos.

Os eletrodutos serão de PVC soldável, rígidos e flexíveis, nas paredes. Os eletrodutos serão das marcas Cande, Corplastic, Fortilit ou similar.

Nas redes de distribuição, quando não indicado nas especificações ou projeto, o emprego das caixas será feito da seguinte forma:

- a) retangulares estampadas, de 4" x 2", nos extremos dos ramais de distribuição, e nos pontos para campainha ou telefone.
- b) retangulares estampadas, de 4" x 2", para pontos de tomadas ou interruptores



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA**

com conjunto igual ao inferior a 3 (três);

Os condutores serão de cobre, do tipo anti-chama, isolamento 750v, nas bitolas indicadas em projeto. Serão de fabricação CONDUGEL, REIPLAS OU NAMBEI.

As emendas dos condutores só poderão ser feitas nas caixas, não sendo permitida a enfição dos condutores emendados.

Os interruptores e tomadas serão de embutir, com espelho em baquelita, da Irie, Namibe ou Perle.

Todos os pontos de utilização serão de acordo com o determinado no projeto elétrico.

**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS**

A execução dos serviços deverá obedecer às prescrições contidas na ABNT, às disposições constantes dos atos legais da CONCESSIONÁRIA, a estas especificações e projetos específicos, além das recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Na execução dos serviços serão utilizados materiais que oferecem garantia de bom funcionamento além de mão de obra capacitada.

As instalações de esgoto deverão obedecer às seguintes prescrições:

- a) Facilidade de inspeção;
- b) Declividade contínua e alinhamentos perfeitos entre caixas de inspeção;
- c) As ligações entre segmento de canalização deverão ocorrer nas caixas ou através de peças especiais.
- d) Toda a instalação projetada deverá ser executada com ventilação compatível.
- e) Deverá obedecer às especificações de projeto e planilha orçamentária.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA**

**5. LOUÇAS, BANCADAS e CUBAS**

Os aparelhos e seus respectivos pertences, equipamentos, acessórios e peças complementares serão colocados com as indicações constantes do projeto e dos detalhes.

O perfeito estado de cada aparelho deverá ser cuidadosamente verificado antes da colocação.

Os aparelhos de louças a serem utilizados serão de cor branca e deverão obedecer às especificações de projeto e planilha orçamentária.

Os aparelhos de bancadas e cubas a serem utilizados serão de aço-inox e deverão obedecer às especificações de projeto e planilha orçamentária.

**6. ESQUADRIAS**

As esquadrias da edificação, serão fabricadas e assentadas de acordo com os respectivos desenhos executivos do projeto arquitetônico, obedecendo basicamente às disposições contidas neste item e na planilha orçamentária.

As portas serão madeira e alumínio e vidro conforme dimensões indicadas em projeto. A fixação das caixas será através de parafusos com bucha.

O assentamento das ferragens será procedido com particular esmero, os rebaixos para dobradiça, fechaduras de embutir, etc., terão a forma exata não sendo toleradas folgas que exijam emendas, massas, taliscas de madeira, etc.

As janelas serão de alumínio e vidro, conforme projeto. O assentamento das ferragens será procedido com particular esmero, os rebaixos para dobradiça, com fechaduras, etc., terão a forma exata não sendo toleradas folgas que exijam emendas, massas, etc.

**7. PISO**

- Piso cerâmico existente 45x45cm.
- Piso cimentado nas áreas externas.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA**

## **8. PAREDE**

- Pintura PVA em paredes internas (áreas secas);
- Pintura Acrílica na fachada da edificação
- Áreas Úmidas: Revestimento cerâmico existente 20x20cm até o teto;
- Áreas Úmidas: Revestimento cerâmico existente 20x20cm até 1,50 de altura;
- Áreas Úmidas: Revestimento cerâmico existente 33x33cm até o teto;

## **9. COBERTURAS**

- Telhado em estrutura de madeira.
- Telhamento com telha cerâmica.
- Forro PVC branco.

## **10. REVESTIMENTOS**

Antes de ser iniciado qualquer serviço de revestimento, deverão ser testadas todas as canalizações, à pressão recomendada para o tipo de obra.

As superfícies a revestir deverão ser limpas e molhadas antes de qualquer revestimento, salvo em casos excepcionais; a limpeza deverá eliminar gorduras, vestígios orgânicos e outras impurezas.

Os revestimentos deverão apresentar superfícies perfeitamente desempenadas, alinhadas e niveladas, com as arestas vivas.

### **CHAPISCO**

Todas as superfícies de concreto ou alvenaria a serem revestidos serão chapiscadas com argamassa no traço 1:3.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA**

**EMBOÇO**

O emboço só será iniciado após a completa pega da argamassa do chapisco.

Os emboços deverão apresentar aspecto áspero para facilitar a aderência do revestimento. A argamassa de execução do emboço será de cimento e areia no traço 1:2:8 e espessura de 2,5cm.

Na execução deste revestimento deverão ter atenção especial itens como alinhamento e prumo além de evitar-se correção de eventuais imperfeições das alvenarias. Serão emboçadas as superfícies que receberão acabamento cerâmico.

**REBOCO**

Tais como o emboço, o reboco não deverá ser iniciado antes da completa pega da argamassa do chapisco.

A execução do reboco deverá ser procedida pela colocação de marcos das portas e tubulações embutidas nas paredes.

O acabamento do reboco será liso uniforme, tratado à desempenadeira e esponjado. Todo reboco será executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:2:8 e espessura de 2,5cm.

Deverão ser rebocadas todas as paredes externas do prédio e internas das áreas construídas.

O reboco externo será executado observando-se o perfeito alinhamento, nivelamento e prumo dos "panos" e iniciados de cima para baixo após a execução da cobertura do prédio.

**11. PINTURAS**

Os serviços serão executados por profissionais de comprovada experiência neste trabalho.

A pintura será feita 100% no revestimento da alvenaria; as superfícies a pintar



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA**

serão cuidadosamente limpas e emassadas, convenientemente preparadas para o tipo de pintura que a elas se destina. Só poderão ser pintadas superfícies perfeitamente enxutas.

**PINTURA COM VERNIZ**

Todas as portas de madeira serão lixadas, para então serem envernizadas.

**PINTURA COM TINTA ACRÍLICA**

As paredes externas serão pintadas com tinta acrílica.

**PINTURA COM TINTA PVA**

As paredes internas serão pintadas com tinta PVA.

**PINTURA DO LOGOTIPO**

Serão pintados na fachada do prédio

**12. COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA**

**LIMPEZA**

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, apresentar perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas todas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessórios

A limpeza de todas as superfícies revestidas ou pavimentadas com material cerâmico deverá ser feita com água, sabão e ácido muriático ou com emprego de outros materiais adequados a cada caso.

As ferragens e metais serão lavados com água e sabão; os metais cromados serão limpos com removedor adequado.

  
DARWILE A. NOGUEIRA LIMA  
Engenheiro Civil  
Crea 13073250-1

**I - ORÇAMENTO - RESUMO**



**PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA**  
**OBJETO: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE**  
**LOCAL: BREJO DE AREIA/MA**  
 REF. SINAPI - 04/24 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 03/24  
 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	
2	RETIRADAS/DEMOLIÇÕES	
3	COBERTURAS E TELHADOS	
4	REVESTIMENTO DE PAREDES	
5	PISOS	
6	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	
7	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	
9	LOUÇAS E METAIS	
10	ESQUADRIAS	
11	PINTURA	
12	LIMPEZA FINAL DA OBRA	
	VALOR DO BDI ⇒	R\$
	TOTAL COM BDI ⇒	R\$

Quinhentos e Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos

**II - ORÇAMENTO SINTÉTICO**

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA  
Objeto: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE  
Local: BREJO DE AREIA/MA  
REF. SINAPI - 04/24 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 03/24  
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

BDI: 25,00%

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								
1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m²	21,00			
<b>RETIRADAS/DEMOLIÇÕES</b>								
2.1	17	ORSE	Demolição de reboco	m²	512,35			
2.2	18	ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	194,97			
2.3	97640	SINAPI	Remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m²	400,50			
2.4	97660	SINAPI	Remoção de interruptores, tomadas elétricas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	UN	65,00			
2.5	16	ORSE	Demolição manual de piso cimentado sobre lestro de concreto - Rev 01	m²	85,00			
2.6	97663	SINAPI	Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	UN	8,00			
<b>CÓBERTURAS E TELHADOS</b>								
3.1	11618	ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, itabaiana ou similar - rev 01	m²	1667,29			
3.2	102234	SINAPI	Pintura imunizante para madeira, 2 demãos. Af_01/2021	m²	1888,60			
3.3	96116	SINAPI	Forro em régua de pvc, friado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. Af_05/2017_p	m²	384,34			
<b>REVESTIMENTO DE PAREDES</b>								
4.1	87536	SINAPI	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área maior que 10m2, espessura de 20mm, com execução de talocas	m²	114,66			
4.2	87775	SINAPI	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 25 mm. Af_06/2014	m²	434,16			
4.3	87904	SINAPI	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_06/2014	m²	513,34			
4.4	87273	SINAPI	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes	m²	114,66			
<b>PISOS</b>								
5.1	87249	SINAPI	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área menor que 5 m2	m²	103,00			
5.2	87620	SINAPI	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, adendo, espessura 2cm. Af_06/2014	m²	128,12			
5.3	94982	SINAPI	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. Af_06/2022	m²	86,31			
5.4	96679	SINAPI	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, espessura 2,0 cm, preparo mecânico da argamassa. Af_09/2020	m²	19,84			
<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>								
6.1	89356	SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	m	40,00			
6.2	89357	SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	m	30,00			
6.3	89365	SINAPI	Curva 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	11,00			
6.4	89367	SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	15,00			
6.5	89362	SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	9,00			
6.6	89395	SINAPI	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	14,00			
6.7	89353	SINAPI	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", fornecido e instalado em ramal de água. Af_12/2014	UN	15,00			
6.8	89957	SINAPI	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. Af_12/2014	UN	13,00			
6.9	1204	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 1	UN	26,00			
<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>								
7.1	89712	SINAPI	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	m	29,00			
7.2	89714	SINAPI	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	m	41,00			



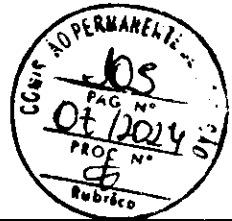
II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA  
OBJETO: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE  
LOCAL: BREJO DE AREIA/MA  
REF. SINAPI - 04/24 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 03/24  
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

BDI 25,00%

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL
7.3	88744	SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af. 12/2014	UN	13,00			
7.4	89482	SINAPI	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, fornecida e instalada em ramal de encaminhamento de água pluvial. Af. 12/2014	UN	9,00			
7.5	1680	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	UN	26,00			
8			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					
8.1	91834	SINAPI	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af. 12/2015	m	200,00			
8.2	91924	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af. 12/2015	m	140,00			
8.3	91926	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af. 12/2015	m	283,00			
8.4	93653	SINAPI	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. Af. 10/2020	UN	9,00			
8.5	91953	SINAPI	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af. 12/2015	UN	26,00			
8.6	91992	SINAPI	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+1 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af. 12/2015	UN	31,00			
8.7	12368	ORSE	Luminária de sobrepor, (tecnolux ref.FLP-8478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lâmpadas tubled de 20w	UN	24,00			
8.8	3299	ORSE	Ponto de tomada 2p+1 de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, c/canaleta plástica 20x10mm, "Sistema X", inclusive aterramento	UN	20,00			
8.9	3395	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sifonado embutido Ø 3/4"	UN	19,00			
8.10	101875	SINAPI	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 12 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação. Af. 10/2020	UN	2,00			
9			<b>LOUÇAS E METAIS</b>					
9.1	2056	ORSE	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	UN	18,00			
9.2	86831	SINAPI	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. Af. 01/2020	UN	5,00			
9.3	88942	SINAPI	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso arifo tipo garrafa em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação. Af. 01/2020	UN	4,00			
9.4	88900	SINAPI	Cuba de embutir retangular de aço inoxidável, 46 x 30 x 12 cm - fornecimento e instalação. Af. 01/2020	UN	3,00			
10			<b>ESQUADRIAS</b>					
10.1	90643	SINAPI	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af. 12/2019	UN	9,00			
10.2	90844	SINAPI	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af. 12/2019	UN	4,00			
10.3	91329	SINAPI	Kit de porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 80x210cm, espessura de 3cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação. Af. 12/2019	UN	3,00			
10.4	94805	SINAPI	Porta de alumínio de abrir para vidro sem guarnição, 87x210cm, fixação com parafusos, inclusive vidros - fornecimento e instalação. Af. 12/2019	UN	2,00			
10.5	13049	ORSE	Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m²	4,90			
11			<b>PINTURA</b>					
11.1	102220	SINAPI	Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético brilhante em madeira, 2 demãos. Af. 01/2021	m²	274,56			
11.2	2278	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques	m²	3.858,90			
11.3	88485	SINAPI	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. Af. 06/2014	m²	3.858,90			
11.4	88489	SINAPI	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af. 06/2014	m²	3.858,90			
11.5	100758	SINAPI	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). Af. 01/2020	m²	127,34			
12			<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>					
12.1	2450	ORSE	Limpeza final da obra	m²	1.567,65			





**II - ORÇAMENTO SINTÉTICO**

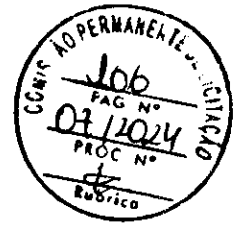
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA  
 OBJETO: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE  
 LOCAL: BREJO DE AREIA/MA  
 REF. SINAPI - 04/24 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 03/24  
 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114.08% (HORA) BDI: 25,00%

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL
------	--------	-------	-----------	-----	--------	------------	--------------------	-------

VALOR DO BDI => R\$  
 VALOR TOTAL => R\$

Quinhentos e Virte e Nove Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos

*[Handwritten Signature]*  
 CARMELO A. NOGUEIRA LIMA  
Engenheiro Civil



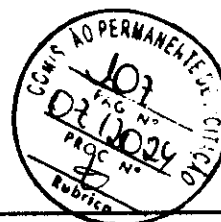
III - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA  
 OBJETO: MANUTENÇÃO PREVIDA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE  
 LOCAL: BREJO DE AREIA/MA  
 PRT. SII/AFI - 0421 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO /ORSE - 03/04  
 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA 1:14,06% (HORA)

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ÚNICO (R\$)	PESO (%)	PREÇO UNITÁRIO													
				30	60	90	120	150	180	210	240	270	300	330	360		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	RETRABALHOS/RECORREÇÕES	1.000,71	0,33%	1.000,71	1.000,71	1.000,71	1.000,71	1.000,71	1.000,71	1.000,71	1.000,71	1.000,71	1.000,71	1.000,71	1.000,71	1.000,71	1.000,71
3	CONSTRUTORES E TENDIDOS	10.170,02	0,33%	10.170,02	10.170,02	10.170,02	10.170,02	10.170,02	10.170,02	10.170,02	10.170,02	10.170,02	10.170,02	10.170,02	10.170,02	10.170,02	10.170,02
4	DESEMPENHO DE MURDURY	4.202,00	0,33%	4.202,00	4.202,00	4.202,00	4.202,00	4.202,00	4.202,00	4.202,00	4.202,00	4.202,00	4.202,00	4.202,00	4.202,00	4.202,00	4.202,00
5	PIBOS	2.000,00	0,33%	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
6	INSTALAÇÕES HIDROLÓGICAS	300,00	0,33%	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	407,81	0,33%	407,81	407,81	407,81	407,81	407,81	407,81	407,81	407,81	407,81	407,81	407,81	407,81	407,81	407,81
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.029,91	0,33%	2.029,91	2.029,91	2.029,91	2.029,91	2.029,91	2.029,91	2.029,91	2.029,91	2.029,91	2.029,91	2.029,91	2.029,91	2.029,91	2.029,91
9	LOÇAS E BENTAS	641,30	0,33%	641,30	641,30	641,30	641,30	641,30	641,30	641,30	641,30	641,30	641,30	641,30	641,30	641,30	641,30
10	ESQUADRIAS	2.200,00	0,33%	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00
11	PORTA	15.100,22	0,33%	15.100,22	15.100,22	15.100,22	15.100,22	15.100,22	15.100,22	15.100,22	15.100,22	15.100,22	15.100,22	15.100,22	15.100,22	15.100,22	15.100,22
12	QUANTIA FINAL DA OBRA	300,00	0,33%	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
VALOR ÚNICO (R\$)																	
Porcentual Simples (%)																	
VALOR ACUMULADO (R\$)																	
Porcentual Acumulado (%)																	

Quilômetros e Vão e Novo M4, Quilômetros e Quilômetro e Novo Reme e Quilômetro e São Castanho

CAROLINE A. ADOLFO DA SILVA  
 Engenheira  
 12.123.456-7



### IV - COMPOSIÇÃO DO BDI

**PROponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA  
**Objeto:** MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE  
**Local:** BREJO DE AREIA/MA  
**REF. SINAPI - 04/24 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 03/24**  
**ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)**

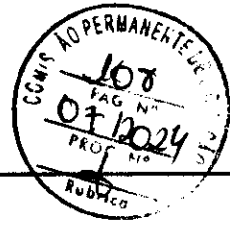
DISCRIMINAÇÃO	% INCIDENTE
<b>1 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	
1.1 Administração local	4,00%
<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>4,00%</b>
<b>2 SEGURO</b>	
2.1 Seguros	0,20%
<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>0,20%</b>
<b>3 GARANTIA</b>	
3.1 garantia e imprevistos	0,20%
<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>0,20%</b>
<b>4 RISCOS</b>	
4.1 Risco	0,50%
<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>0,50%</b>
<b>5 DESPESAS FINANCEIRAS</b>	
5.1 Despesas financeiras referente capital de giro	1,50%
<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>1,50%</b>
<b>6 IMPOSTOS E TAXAS</b>	
6.1 Cofins	3,00%
6.2 Imposto sobre serviços (ISS)	5,00%
6.3 Pis	0,65%
<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>8,65%</b>
<b>7 LUCRO OU BONIFICAÇÃO</b>	
7.1 Lucro ou Bonificação	7,25%
<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>7,25%</b>
<b>TOTAL DO BDI (BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS)</b>	<b>25,00%</b>

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{1-I} - 1$$

Onde:

AC - taxa de administração central;	4,00%
S - taxa de seguros;	0,20%
R - taxa de riscos;	0,50%
G - taxa de garantias;	0,20%
DF - taxa de despesas financeiras;	1,50%
L - taxa de lucro/remuneração;	7,25%
I - taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS E CPRB).	8,65%

\* Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: ACÓRDÃOS NS. 325/2007 E 2.369/2011 - TCU - Plenário

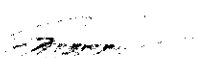


**V - COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS**

**PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA**  
**OBJETO: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE**  
**LOCAL: BREJO DE AREIA/MA**  
**REF. SINAPI - 04/24 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 03/24**  
**ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)**

**ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
			HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
A1		INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2		SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3		SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4		INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5		SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6		Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7		Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8		FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9		SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
<b>A</b>		<b>Total</b>	<b>17,80%</b>	<b>17,80%</b>	<b>37,80%</b>	<b>37,80%</b>
B1		Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide
B2		Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3		Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4		13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5		Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6		Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7		Dias de Chuvas	1,50%	Não incide	1,50%	Não incide
B8		Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9		Férias Gozadas	11,11%	8,45%	11,11%	8,45%
B10		Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
<b>B</b>		<b>Total</b>	<b>47,22%</b>	<b>18,16%</b>	<b>47,22%</b>	<b>18,16%</b>
C1		Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%
C2		Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3		Férias Indenizadas	3,15%	2,40%	3,15%	2,40%
C4		Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61%	1,99%	2,61%	1,99%
C5		Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
<b>C</b>		<b>Total</b>	<b>10,80%</b>	<b>8,22%</b>	<b>10,80%</b>	<b>8,22%</b>
D1		Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,41%	3,23%	17,85%	6,86%
D2		Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
<b>D</b>		<b>Total</b>	<b>8,79%</b>	<b>3,52%</b>	<b>18,26%</b>	<b>7,17%</b>
		<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>	<b>84,61%</b>	<b>47,70%</b>	<b>114,08%</b>	<b>71,36%</b>

  
**DARWIN E. A. NOGUEIRA - MA**  
 Engenheiro Civil  
 CREA 140/3248

**QUADRO DE ESQUADRIAS**

**PORTAS**

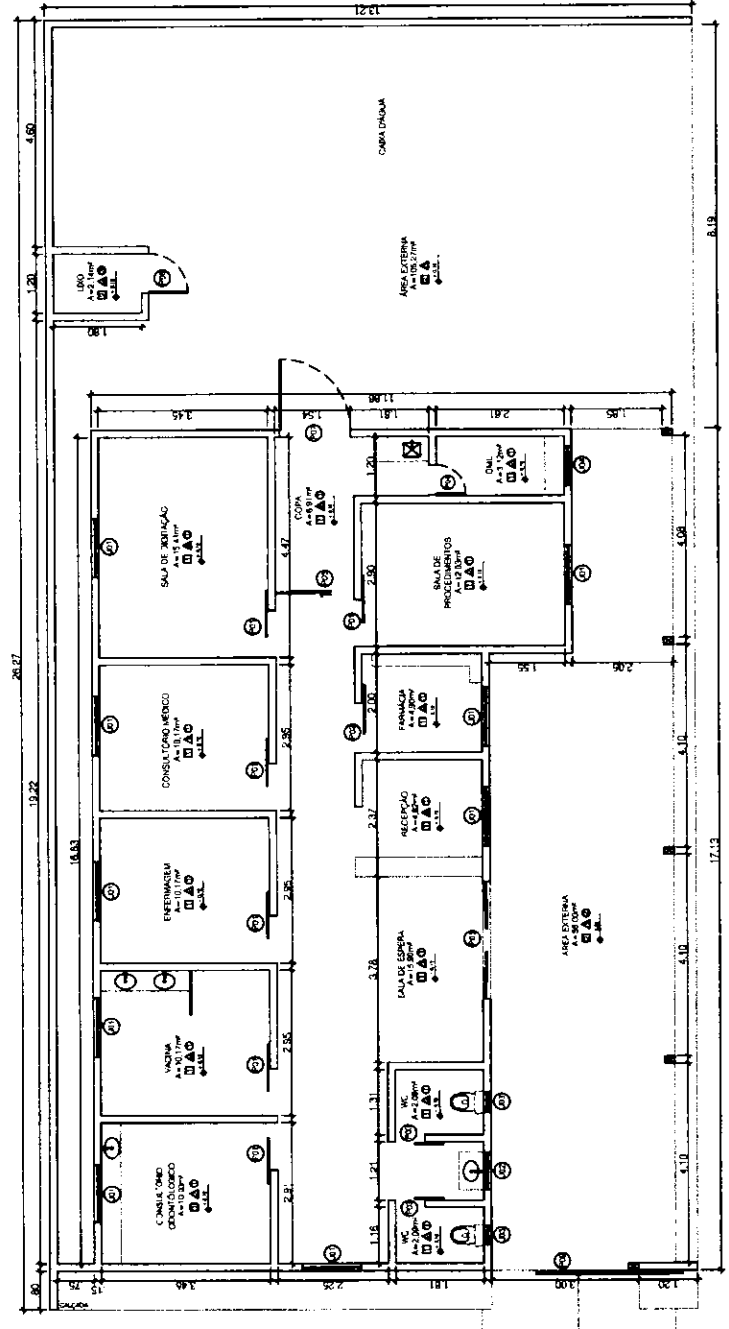
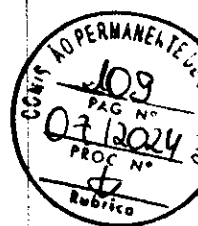
Nº	QUANT.	DIMENSÕES (m)	ESPECIFICAÇÕES	TIPO
P01	06	0,95x2,10	ALUMÍNIO E VIDRO	CORRER
P02	01	1,00x2,10	ALUMÍNIO E VIDRO	CORRER
P03	02	0,60x2,10	ALUMÍNIO	CORRER
P04	01	0,60x2,10	ALUMÍNIO	ABRIR
P05	01	0,80x2,10	ALUMÍNIO E VIDRO	CORRER
P06	01	2,40x2,10	ALUMÍNIO E VIDRO	CORRER (4 FOLHAS)
P07	01	2,40x2,10	FERRO	ABRIR
P08	01	0,80x2,10	FERRO	ABRIR
P09	01	3,00x2,45	ALUMÍNIO	CORRER

**JANELAS**

Nº	QUANT.	DIMENSÕES (m)	ESPECIFICAÇÕES	TIPO
J01	04	1,20x1,20/1,10	ALUMÍNIO E VIDRO (CORADIL)	CORRER
J02	01	0,80x0,60/1,70	ALUMÍNIO E VIDRO	MAXIM-AR
J03	02	0,40x0,40/1,70	ALUMÍNIO E VIDRO	MAXIM-AR
J04	01	0,80x0,40/1,70	ALUMÍNIO E VIDRO	MAXIM-AR

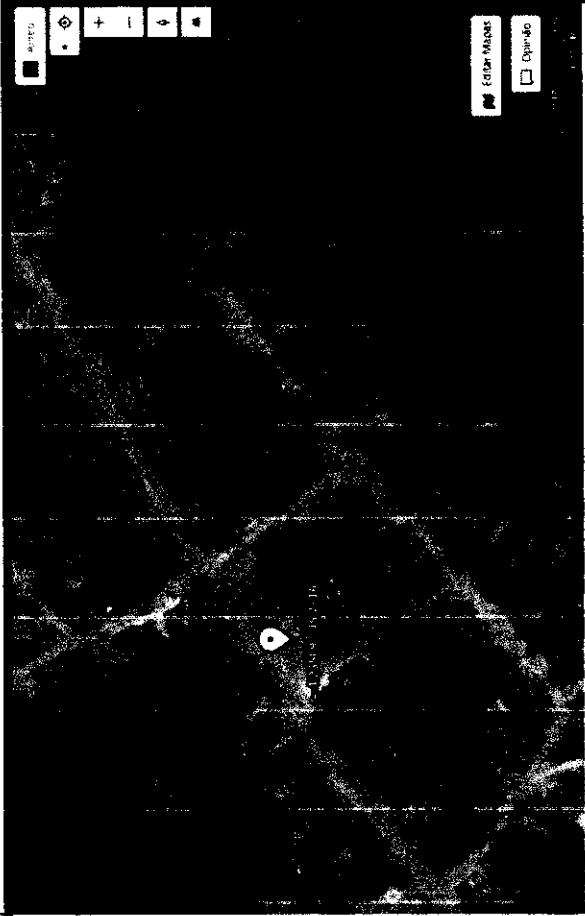
**QUADRO DE ACABAMENTOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	PISO CERÂMICO EXISTENTE 33x33 cm NA COR BRANCA
2	PISO CIMENTADO
1	PINTURA COM TINTA PVA
2	REVESTIMENTO CERÂMICO EXISTENTE 33x33 cm ATÉ O TETO
3	REVESTIMENTO CERÂMICO EXISTENTE 33x33 cm ATÉ : SOM DE ALTURA
1	FORRO DE PVC
2	TELHA APARENTE
3	LADJE APARENTE - ACABAMENTO COM PINTURA

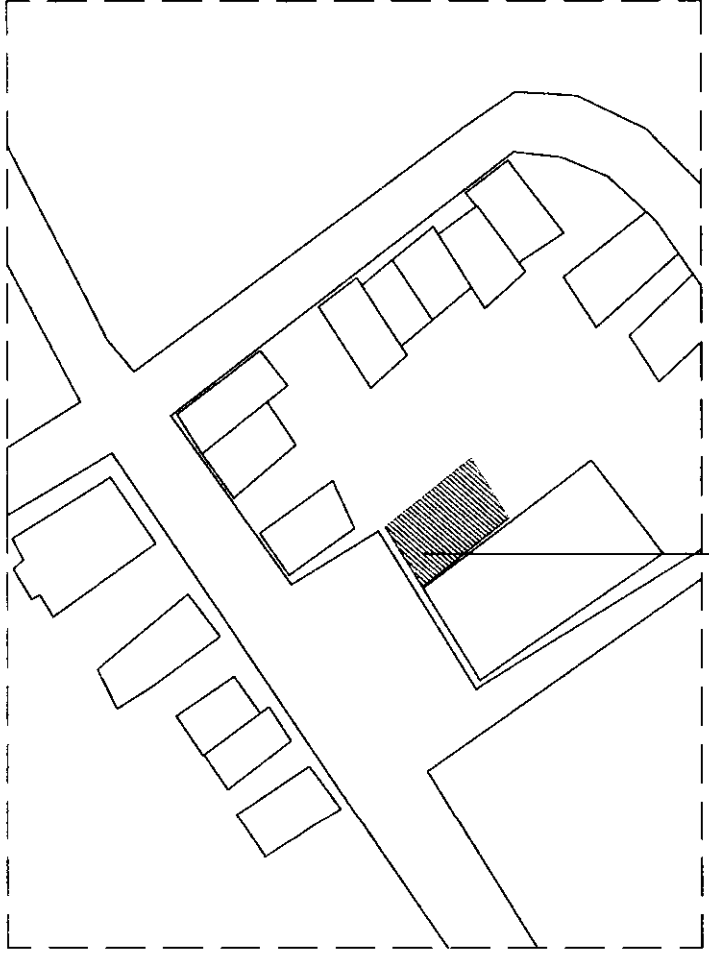


PLANTA BAIXA  
ESC: 1/75

<b>DESENHISTA</b> DARVIM E A. Nogueira Lima Empenho em: Des. Técnico	<b>PROJETO:</b> ARQUITETÔNICO	<b>ITEM:</b> REFORMA CENTRO DE SAÚDE SÃO DOMINGOS
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b> Darvini E. A. Nogueira Lima Empenho em: Des. Técnico	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE ABEJA - MA	<b>ÁREA CONSTRUÍDA:</b> 202,96m <sup>2</sup>
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b> Darvini E. A. Nogueira Lima Empenho em: Des. Técnico	<b>ENDEREÇO:</b> R. SÃO DOMINGOS - BREJO DE ABEJA - MA	<b>CONTEÚDO:</b> PLANTA BAIXA
<b>MARCA:</b> MARCELA	<b>FASE:</b> DECUPTO	<b>ESCALA DE PLOTAGEM:</b> ESCALA DE OBSERVAÇÃO
<b>ASSISTENTE TÉCNICO</b> DARVINI E. A. NOGUEIRA LIMA	<b>REVISÃO:</b> 00	<b>ESCALA:</b> 1/75
<b>DATA:</b> JUN/2024	<b>FRANCA:</b> 02/02	



O LOCALIZAÇÃO  
ESC: Sem Escala



O PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
ESC: 1/850

CENTRO DE SAÚDE SÃO DOMINGOS  
LONGITUDE: -4.23508°  
LATITUDE UTM: -45.73160°



		<b>NOGUEIRA LIMA</b> PROJETO: ARQUITETÔNICO		ALCOPLRES MOREIRA ED OFFICE TOWER GALA 814 S/O LUIS - MA, CEP: 65075 - 60 FONE: (98) 3383 2281 - e-mail: ardim@alcoplres.com.br	
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA		TÍTULO: REFORMA CENTRO DE SAÚDE SÃO DOMINGOS		CONTEÚDO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	
ENDREÇO: POV. SÃO DOMINGOS - BREJO DE AREIA - MA		AREA CONSTRUIDA: 340,20m <sup>2</sup>		ESCALA DE DESENHO: 1/850	
DESENHO: MARCELLA	FASE: EXECUTIVO	REVISÃO: 00	ESCALA DE PLOTAGEM: 1000:850		
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: Danilo E. A. Nogueira Lima <small>ENGENHEIRO CIVIL - CREA 130732/2011</small>		ASSINATURA/CARIMBO:		DATA: JUN/2024	
				PRANCHA: <b>01/02</b>	

### QUADRO DE ESQUADRIAS

#### PORTAS

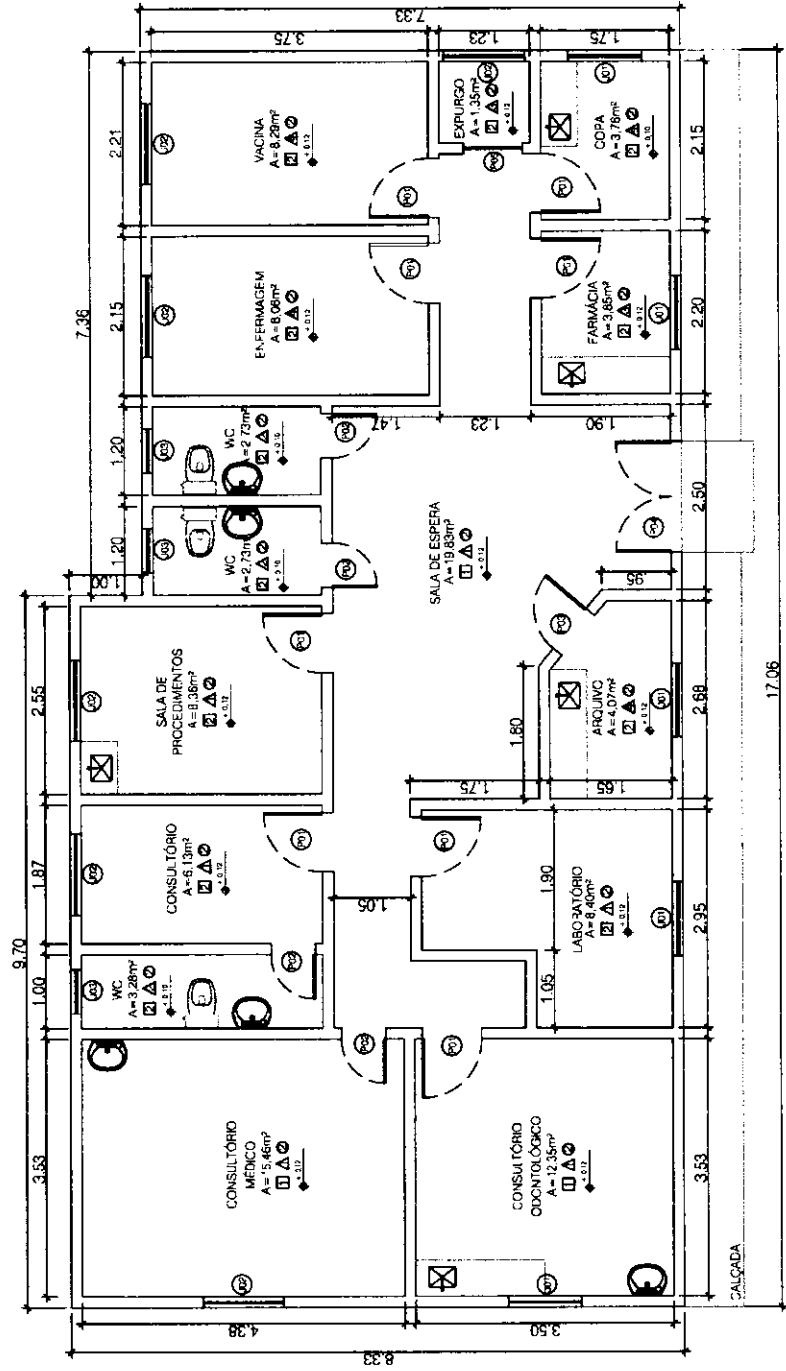
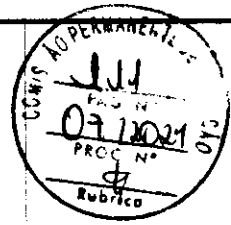
Nº	QJANT	DIMENSÕES (m)	ESPECIFICAÇÕES	TIPO
P01	08	0,90x2,10	MADEIRA	ABRIR
P02	04	0,90x2,10	MADEIRA	ABRIR
P03	01	0,70x2,10	MADEIRA	ABRIR
P04	01	1,50x2,10	ALUMÍNIO E VIDRO	ABRIR (2 FOLHAS)
P05	01	0,90x2,10	PVC	ABRIR (CAMARÃO)

#### JANELAS

Nº	QJANT	DIMENSÕES (m)	ESPECIFICAÇÕES	TIPO
J01	05	1,00x0,50/1,70	ALUMÍNIO E VIDRO	CORRIER
J02	06	1,10x1,20/1,10	MADEIRA C/ GRADIL	ABRIR
J03	03	0,60x0,40/1,70	ALUMÍNIO E VIDRO	MAXIMIZAR

### QUADRO DE ACABAMENTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	PISO CERÂMICO EXISTENTE 45x45 cm NA COR BRANCA
2	PISO CERÂMICO EXISTENTE 35x35 cm NA COR BRANCA
3	PISO CIMENTADO
4	PINTURA COM TINTA PVA
5	REVESTIMENTO CERÂMICO EXISTENTE 33x45 cm ATÉ O TETO
6	REVESTIMENTO CERÂMICO EXISTENTE 33x45 cm ATÉ 1,50M DE ALTURA
7	REVESTIMENTO CERÂMICO EXISTENTE 10x10 cm ATÉ O TETO
8	LAJE APARENTE - ACABAMENTO COM PINTURA
9	FORRO DE PVC
10	TELHA APARENTE



PLANTA BAIXA  
ESC: 1/50

<b>BREJO DE AREIA</b> ARQUITETURA	PROJETO: ARQUITETÔNICO	TÍTULO: REFORMA UBS PALESTINA
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA	ÁREA CONSTRUIDA: 134,76m²	CONTEÚDO: PLANTA BAIXA
ENDEREÇO: RUA PALESTINA, BREJO DE AREIA - MA	ESCALA DE PROJETO: 1:50	ESCALA DE DESENHO: 1/50
DESIGNO: FASE EXECUTIVO	REVISÃO: 00	DATA: JUN/2024
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: Davy e A. Nogueira Lima	ASSINATURAS: [Assinaturas]	FRANCA: 02/02

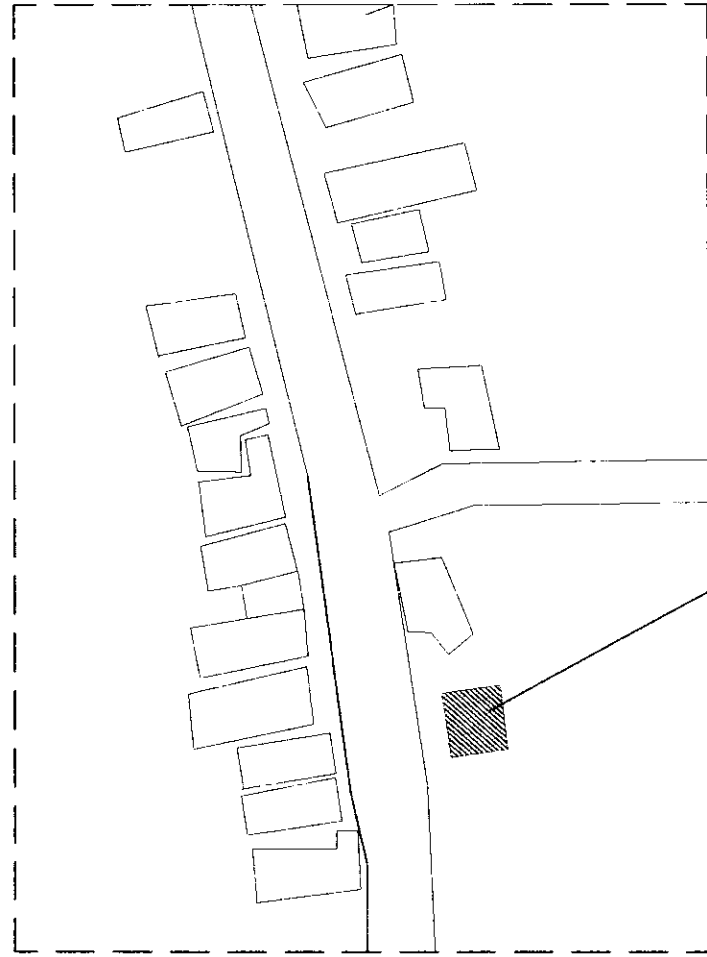
UBS PALESTINA  
Projeto de Urbanização e Loteamento

Localidade: UBS PALESTINA




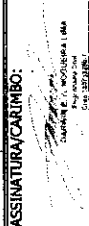
Google Earth

O LOCALIZAÇÃO  
ESC: Sem Escala



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
ESC: 1/850

UBS PALESTINA  
LONGITUDE: -4.20080°  
LATITUDE UTM: -45.64596°

 <p><b>BREJO DE AREIA</b> Município em Desenvolvimento</p>	<p><b>PROJETO:</b> ARQUITETÔNICO</p>		<p><b>TÍTULO:</b> REFORMA UBS PALESTINA</p>		<p><b>CONTEÚDO:</b> PLANTA DE LOCALIZAÇÃO</p>	
	<p><b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA</p>		<p><b>ÁREA CONSTRUÍDA:</b> 134,76 m<sup>2</sup></p>		<p><b>ESCALA DE DESENHO:</b> 1/850</p>	
<p><b>ENDEREÇO:</b> POV. PALESTINA - BREJO DE AREIA - MA</p>		<p><b>FASE:</b> EXECUTIVO</p>		<p><b>ESCALA DE PLOTAGEM:</b> 1000:850</p>		
<p><b>DESENHO:</b> MARCELLA</p>		<p><b>REVISÃO:</b> 00</p>		<p><b>DATA:</b> JUN/2024</p>		
<p><b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> Darwin E. A. Nogueira Lima ENGENHEIRO CIVIL - CREA 13073396-1 R. S. 302, ALZ. 1</p>		<p><b>ASSINATURA/CARIMBO:</b></p> 		<p><b>PRANCHA:</b> <b>01/02</b></p>		

AV. COLARES MOREIRA ED. OFFICE TOWER, SALA 814  
SÃO LUIS, MA, CEP: 65075-466  
FONE: (98) 3303.2261 e-mail: arandimma@nogueiralima.org.br



# QUADRO DE ESQUADRIAS

## PORTAS

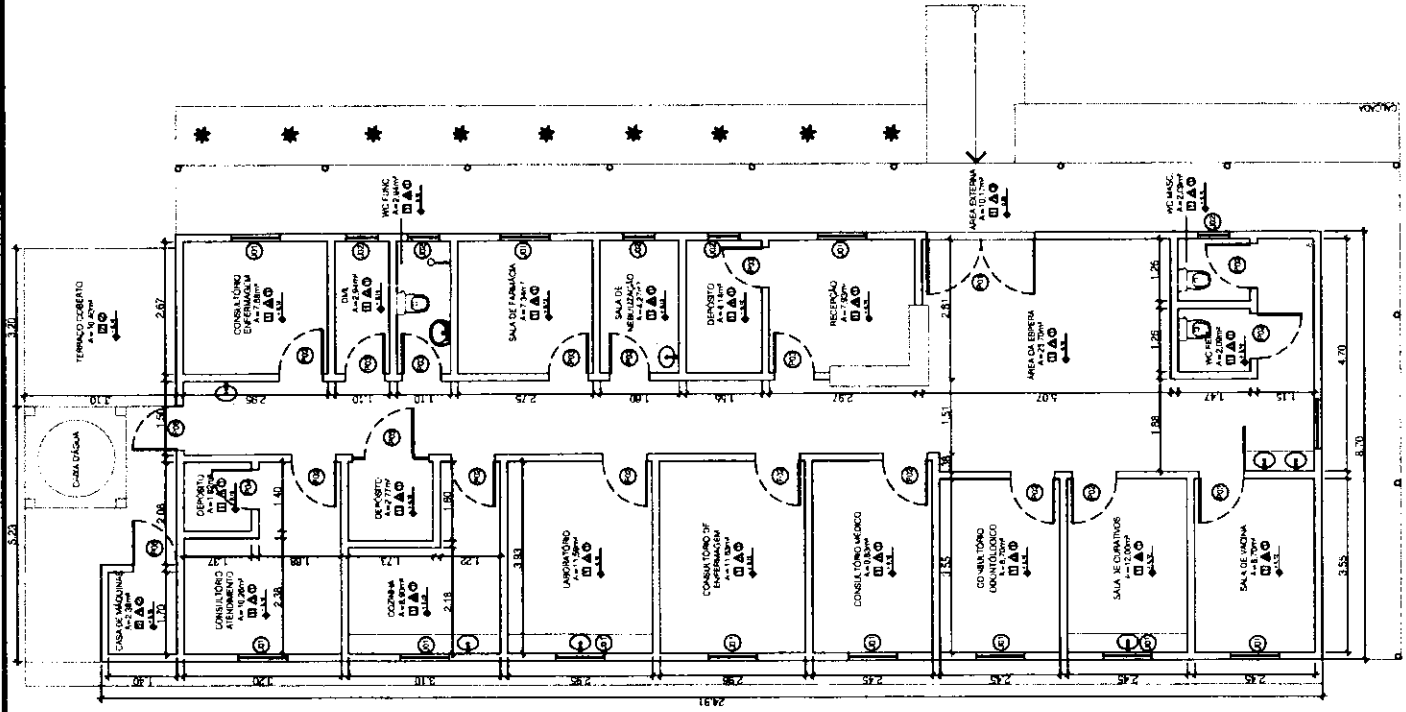
Nº	QUANT.	DIMENSÕES (m)	ESPECIFICAÇÕES	TIPO
P01	01	2,20x2,10	FERRO E VIDRO	ABRIR (2 FOLHAS)
P02	11	0,90x2,10	ALUMÍNIO E VIDRO	ABRIR
P03	06	0,80x2,10	ALUMÍNIO E VIDRO	ABRIR
P04	01	0,80x2,10	MADEIRA	ABRIR
P05	01	1,00x2,10	ALUMÍNIO	ABRIR
P06	02	0,90x2,10	FERRO	ABRIR

## JANELAS

Nº	QUANT.	DIMENSÕES (m)	ESPECIFICAÇÕES	TIPO
J01	11	1,00x1,10/1,10	ALUMÍNIO E VIDRO (2 GRUPOS)	CORRER
J02	05	0,65x0,40/1,70	ALUMÍNIO E VIDRO	MAXIMIZAR

# QUADRO DE ACABAMENTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	PISO CERÂMICO EXISTENTE 20x20 cm
2	PISO CIMENTADO
1	PINTURA COM TINTA PVA
2	REVESTIMENTO CERÂMICO EXISTENTE 20x20 cm ATÉ O TETO
3	REVESTIMENTO CERÂMICO EXISTENTE 20x20 cm ATÉ 1,50M DE ALTURA
4	REVESTIMENTO CERÂMICO EXISTENTE 33x33 cm ATÉ O TETO
1	FORRO DE PVC
2	TELHA APARENTE
3	L.A.E APARENTE - ACABAMENTO COM PINTURA

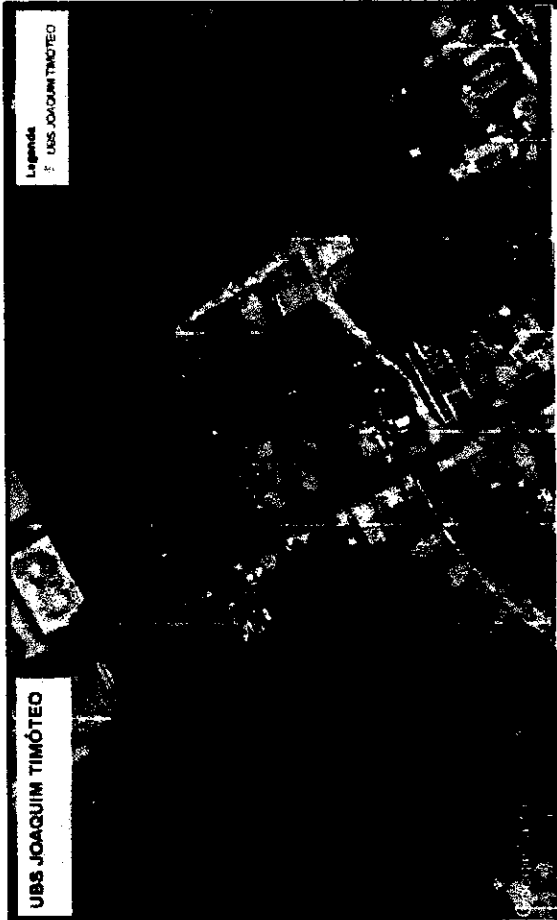


PLANTA BAIXA  
ESC: 1/75

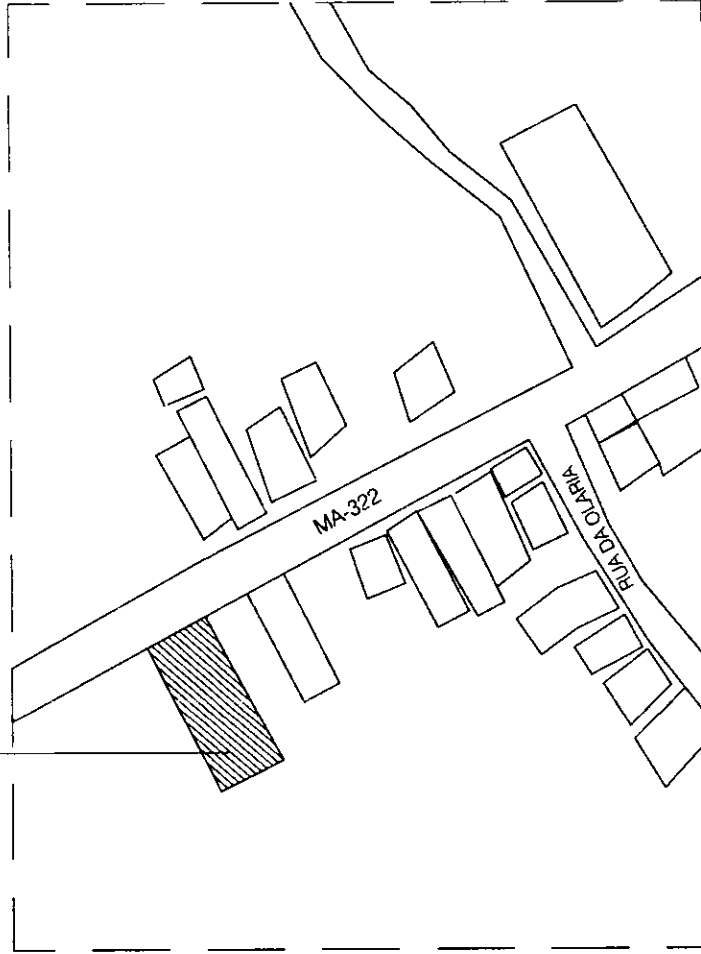
		TÍTULO: REFORMA URS JOAQUIM TIMÓTEO	
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA		PROJETO: ARQUITETÔNICO	
ENDEREÇO: SEDE: BREJO DE AREIA - MA		ÁREA CONSTRUTIVA: 265,60m²	
DESIGNO: MARCELA		ESCALA DE DESENHO: 1/75	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		DATA: JUN/2024	
Responsável Técnico:		PRONCHA: 02/02	

UBS JOAQUIM TIMÓTEO

Legenda  
F. UBS JOAQUIM TIMÓTEO



UBS JOAQUIM TIMÓTEO  
LONGITUDE: -4.329493°  
LATITUDE UTM: -45.584614°



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
ESC: 1/850

O LOCALIZAÇÃO  
ESC: Sem Escala



<b>BREJO DE AREIA</b> Comunidade, um novo tempo		<b>NOGUEIRA LIMA</b>		AV. COLARES MOREIRA ED. OFFICE TOWER, SALA 814 SAO LUIS - MA, CEP. 65075-160 FONE: (98) 3330.2281 e mail: <a href="mailto:estudo@nogueiralima.com.br">estudo@nogueiralima.com.br</a>	
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA		PROJETO: ARQUITETÔNICO		TÍTULO: REFORMA UBS JOAQUIM TIMÓTEO	
ENDEREÇO: SEDE - BREJO DE AREIA - MA		ÁREA CONSTRUÍDA: 265,60 m²		CONTEÚDO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	
DESENHO: MARCELA	FASE: EXECUTIVO	REVISÃO: 00	ESCALA DE PLOTAGEM: 1000:850		ESCALA DE DESENHO: 1/850
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Darwin E. A. Nogueira Lima ENGENHEIRO CIVIL - CREA 13073/MV 1		ASSINATURA/CARIMBO:		DATA: JUN/2024	
				PRANCHA: <b>01/02</b>	

**QUADRO DE ESQUADRIAS**

PORTAS				
Nº	QUANT	DIMENSÕES (m)	ESPECIFICAÇÕES	TIPO
PO1	06	0,80x2,10	ALUMÍNIO	CORRER
PO2	01	1,90x2,10	ALUMÍNIO E VIDRO	ABRIR (2 FOLHAS)
PO3	07	0,80x2,10	MADEIRA	ABRIR
PO4	05	0,80x2,10	ALUMÍNIO	ABRIR

**JANELAS**

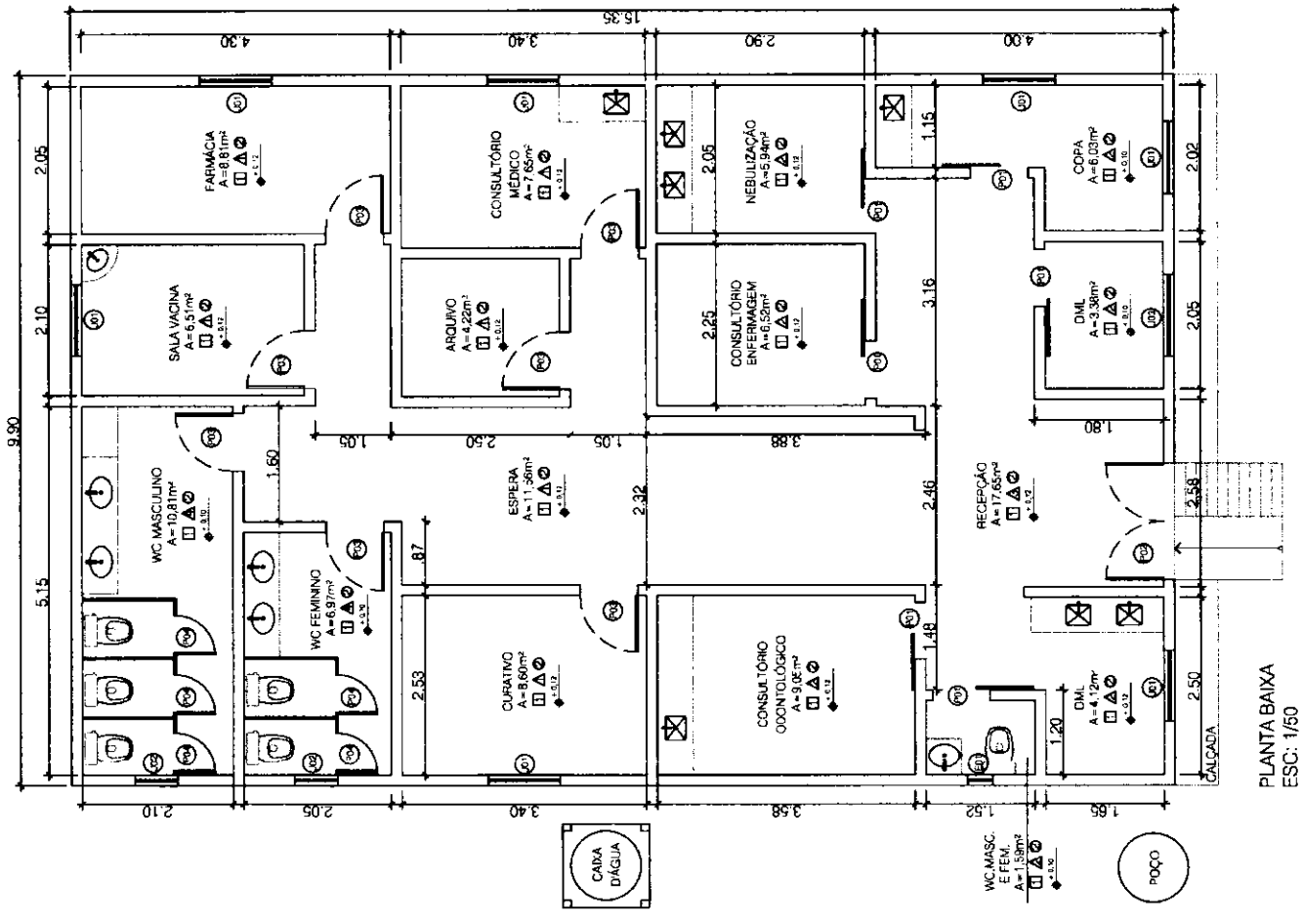
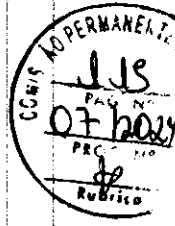
Nº	QUANT	DIMENSÕES (m)	ESPECIFICAÇÕES	TIPO
J01	07	1,00x1,00/1,10	ALUMÍNIO E VIDRO	CORRER
J02	02	0,60x0,40/1,70	ALUMÍNIO E VIDRO	MAXIMIZAR
J03	01	1,15x0,45/1,70	ALUMÍNIO E VIDRO	CORRER

**ELEMENTOS VAZADOS**

Nº	QUANT	DIMENSÕES (m)	ESPECIFICAÇÕES	TIPO
E01	01	0,35x0,35/1,70	CONCRETO	FIXO

**QUADRO DE ACABAMENTOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	PISO CERÂMICO EXISTENTE 35x35 cm NA COR BRANCA
2	PISO CIMENTAÇÃO
1	PINTURA COM TINTA PVA
2	REVESTIMENTO CERÂMICO EXISTENTE 33x33 cm ATÉ O TETO
3	REVESTIMENTO CERÂMICO 33x33 EXISTENTE cm ATÉ 1,50M DE ALTURA
4	REVESTIMENTO CERÂMICO 33x33 EXISTENTE cm ATÉ O TETO
1	LATE APARENTE - ACABAMENTO COM PINTURA
2	FORRO DE PVC
3	TELHA APARENTE

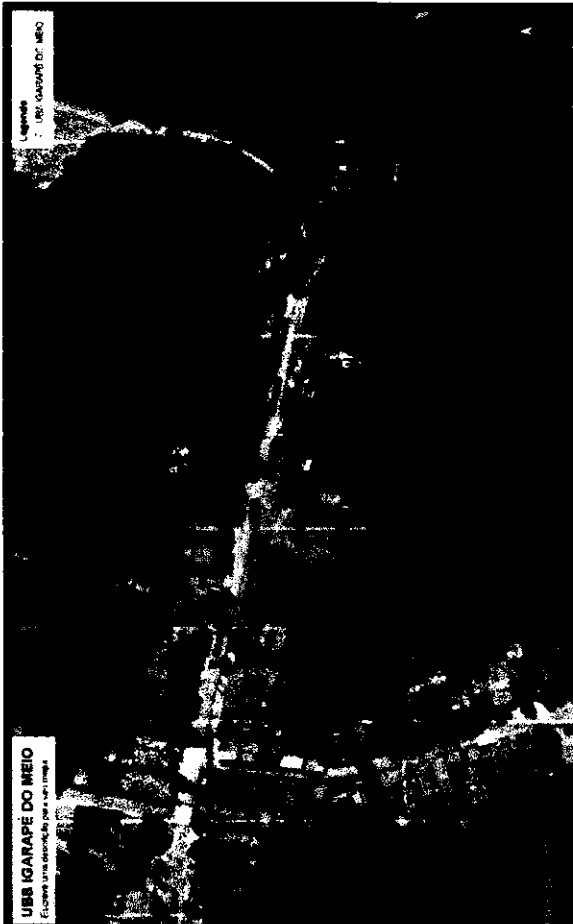


PLANTA BAIXA  
ESC: 1/50

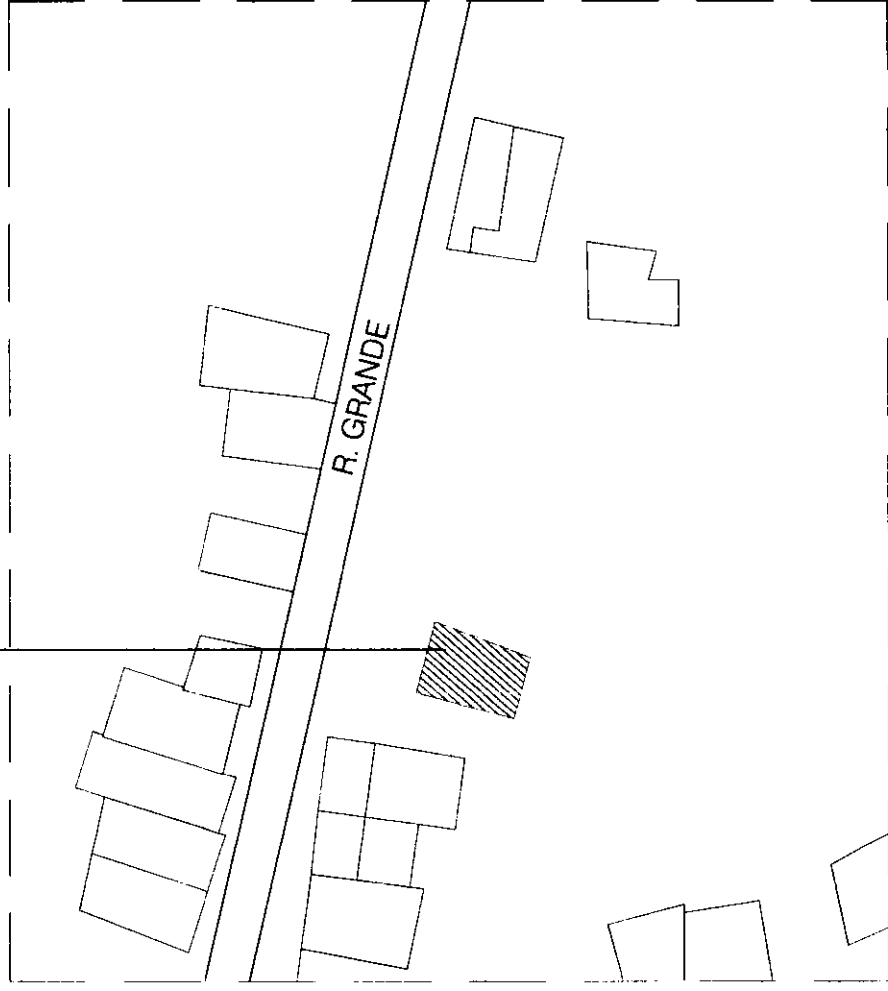
<b>BRUNO DE ARAÚJO</b> ARQUITETO	<b>PROJETO:</b> ARQUITETÔNICO	<b>TÍTULO:</b> REFORMA USR - GARAGE DO MBO
<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE ARAÚJO - MA	<b>ÁREA CONSTRUIDA:</b> 151,96m²	<b>CONTÉUDO:</b> PLANTA BAIXA
<b>ENDEREÇO:</b> RUA GRANDE, POVOADO DO JAC. - BREJO DE ARAÚJO - MA	<b>PROJETO:</b> 00	<b>ESCALA DE PROJETO:</b> ESCALA DE DESENHO: 1/50
<b>RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:</b> Daniel E. A. Nogueira Lima Inscrição nº. 10.181/2018	<b>ASSINATURA:</b> [Assinatura]	<b>DATA:</b> JUN/2024
		<b>PROJETO:</b> 02/02

**UBS IGARAPÉ DO MEIO**  
 Escala: 1:1000 para a planta

Legenda:  
 UBS IGARAPÉ DO MEIO




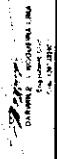
UBS IGARAPÉ DO MEIO  
 LONGITUDE: 4.30217° S  
 LATITUDE: 45.53668° O



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
 ESC: 1/850

O LOCALIZAÇÃO  
 ESC: Sem Escala



 BREJO DE AREIA <small>CONSTRUTORA, ARQUITETOS E ENGENHEIROS</small>	<b>PROJETO:</b> ARQUITETÔNICO		<b>TÍTULO:</b> REFORMA UBS IGARAPÉ DO MEIO	
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA		<b>ÁREA CONSTRUIDA:</b> 151,96 m <sup>2</sup>	
<b>ENDEREÇO:</b> RUA GRANDE, POV. IGARAPÉ DO MEIO - BREJO DE AREIA - MA		<b>ESCALA DE FOTAGEM:</b> 1000:250		<b>CONTEÚDO:</b> PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
<b>DESENHO:</b> MARCELLA	<b>FASE:</b> EXECUTIVO	<b>REVISÃO:</b> 00	<b>ESCALA DE DESENHO:</b> 1/850	
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> Darwin E. A. Nogueira Lima <small>ENGENHEIRO CIVIL - CREA 13073/205-1</small>		<b>ASSINATURA/CARIMBO:</b> 		<b>FRANCHA:</b> <b>01/02</b>
		<b>DATA:</b> JUN/2024		

AV. COLARES MOREIRA ED. OFFICE TOWER, SALA 814  
 SÃO LUIS, MA, CEP. 65075-460  
 FONE: (98) 3383 2201 e-mail: andrea@nogueiralima.eng.br

QUADRO DE ESQUADRIAS

PORTAS

Nº	QUANT.	DIMENSÕES (m)	ESPECIFICAÇÕES	TIPO
P01	01	3,00x2,80	ALUMÍNIO E VIDRO	ABRIR (2 FOLHAS)
P02	05	0,90x2,10	MADEIRA	ABRIR
P03	14	0,90x2,10	MADEIRA	ABRIR
P04	02	2,00x2,10	FERRO	ABRIR (2 FOLHAS)

JANELAS

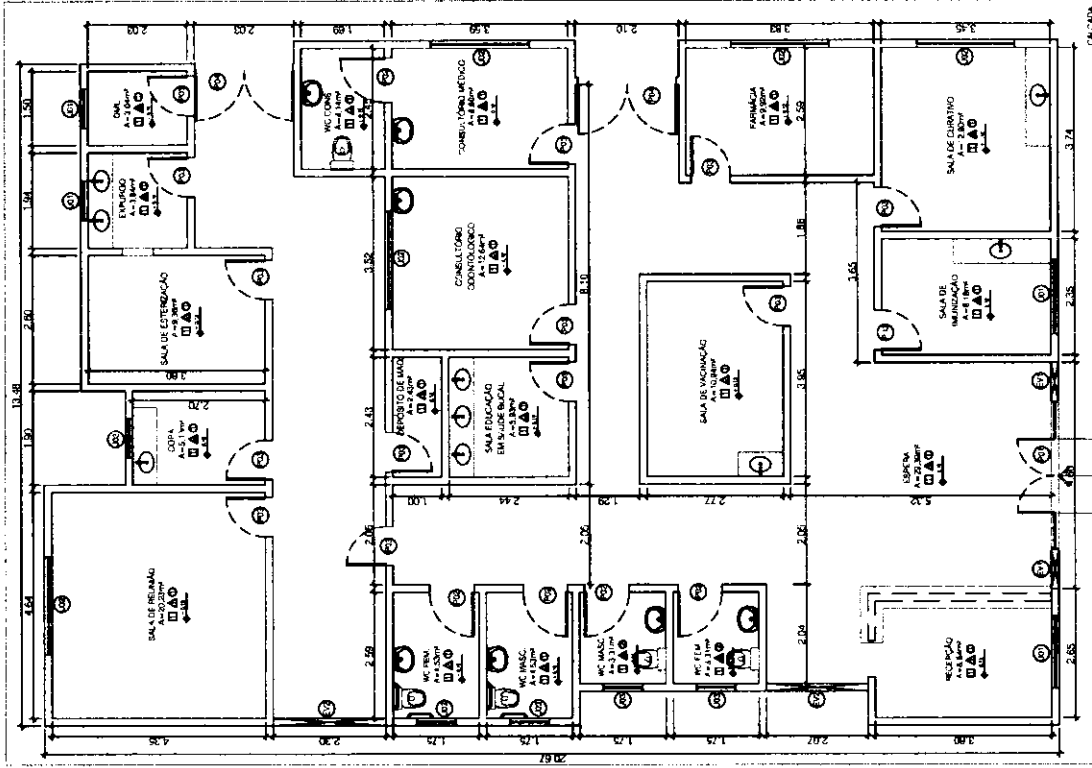
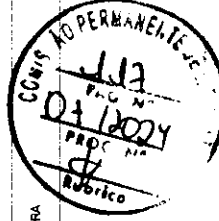
Nº	QUANT.	DIMENSÕES (m)	ESPECIFICAÇÕES	TIPO
J01	02	1,20x1,10/1,10	MADEIRA	ABRIR (3 FOLHAS)
J02	05	2,00x1,10/1,10	MADEIRA	ABRIR (4 FOLHAS)
J03	07	0,80x0,40/1,70	ALUMÍNIO E VIDRO MAXIM-AR	

ELEMENTOS VAZADOS

Nº	QUANT.	DIMENSÕES (m)	ESPECIFICAÇÕES	TIPO
FV01	02	0,80x2,80/0,05	CONCRETO	FIXO
FV02	01	2,02x0,60/1,20	CONCRETO	FIXO
FV03	01	2,30x0,60/1,20	CONCRETO	FIXO

QUADRO DE ACABAMENTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	PISO CERÂMICO EXISTENTE 45x45 cm NA COR BRANCA
2	PISO CIMENTADO
1	PINTURA COM TINTA PVA
2	REVESTIMENTO CERÂMICO EXISTENTE 33x33 cm ATÉ 1,50M DE ALTURA
1	FOIRO DE PVC
2	LAJE APARENTE - ACABAMENTO COM PINTURA



PLANTA BAIXA  
ESC: 1/75

		TÍTULO: REFORMA LSES ANEXAGEM VEREA LA ROCHA DINZ	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÉJO DE AREIA - MA	ÁREA CONSTRUIDA:	272,00M²
ENDEREÇO:	BRÉJO DE AREIA - MA	ESCALA DE PROTAGEM:	1:1000,75
DESENHO:	EXECUTIVO	MARCELA	00
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:	ASSINATURAS/OBRIGADO.		
DATA:	JUN/2024	PRIMEIRA:	02/02



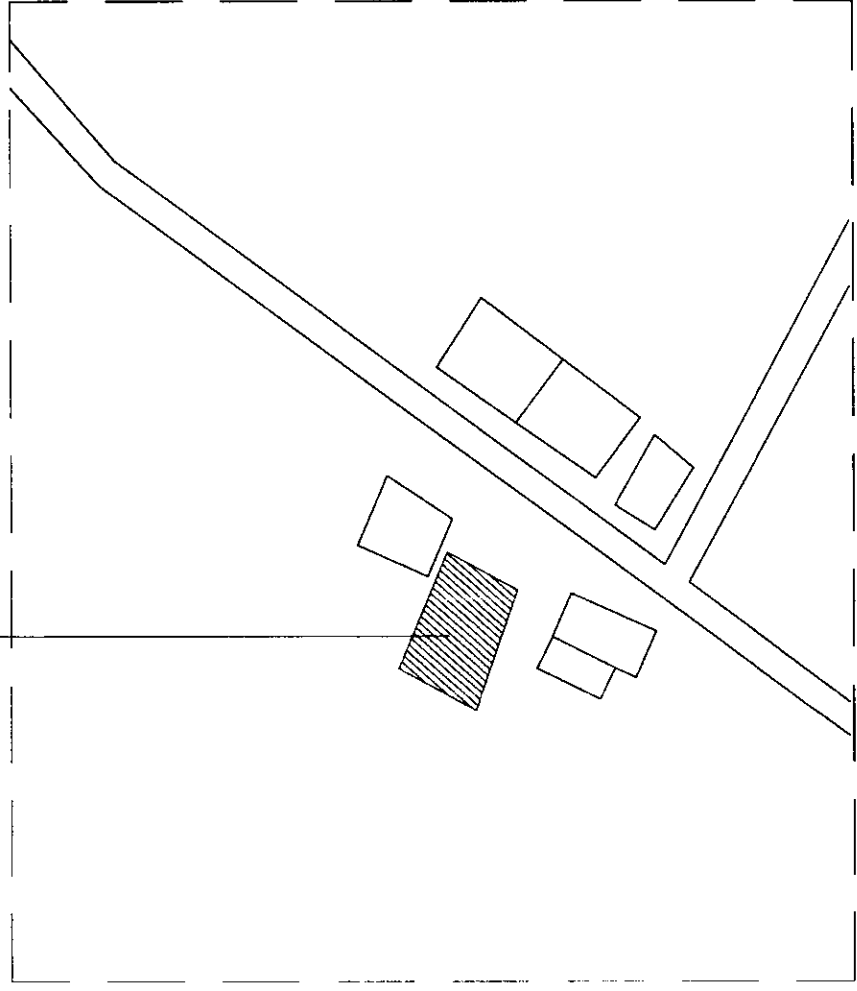
UBS BREJO NOVO  
ESTRUTURA DE IMPLANTAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO

Legenda  
1 UBS BREJO NOVO

O LOCALIZAÇÃO  
ESC: Sem Escala



UBS ARAQUEM VIEIRA DA ROCHA DINIZ  
LONGITUDE: 4 43812° S  
LATITUDE: 45 69014° O



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
ESC: 1/850

AV. COLARES MOREIRA, 80 OFFICE TOWER SALA 814 S/O LUS - MA, CEP. 65075 - 690 FONE: (98) 3363 2261 e-mail: atendimento@nogueiralima.br		PROJETO: ARQUITETÔNICO	
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA		TÍTULO: REFORMA UBS ARAQUEM VIEIRA DA ROCHA DINIZ	
ENDEREÇO: R. V. BREJO NOVO - BREJO DE AREIA - MA		ÁREA CONSTRUÍDA: 272,00 m²	
DESENHO: MARCELLA		ESCALA DE PLOTAGEM: 1000:250	
FASE: EXECUTIVO		ESCALA DE DESENHO: 1/850	
REVISÃO: 00		DATA: JUN/2024	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Darwin E. A. Nogueira Lima ENGENHEIRO CIVIL - CREA 16213/206 1		ASSINATURA/CARIMBO: 	
PRANCHETA: 01/02			



## PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº: 29/2024 – SEMAD

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE.

ASSUNTO: CONCORRENCIA ELETRÔNICO N. 007/2024

VALOR: R\$ **529.549,46** (quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos)

### I- RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade a prestação de serviço de **REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA MA**, mediante licitação pública, na modalidade concorrência, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

- I) Documento de formalização da demanda;
- II) Despacho da secretária municipal;
- III) Pesquisa de mercado com cotações de preços;
- IV) Termo de Reserva Orçamentária;
- V) Estudos técnicos preliminares;
- VI) Justificativa;
- VII) Autorização;
- VIII) Termo de referência;
- IX) Ofício Circ. da secretária municipal;
- X) Ofícios dos secretários municipais;
- XI) Minuta do Edital, contrato e anexos

É a síntese do necessário.

## II- APRECIÇÃO JURÍDICA

### Finalidade e abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

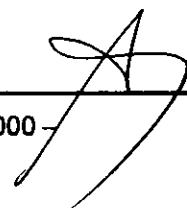
II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em





relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

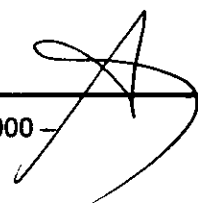
De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências..

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

- I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
- II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
- III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
- IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
- V - a elaboração do edital de licitação;
- VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
- VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
- VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de



maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do Agente de Contratação e da equipe de contratação, a minuta do Edital.

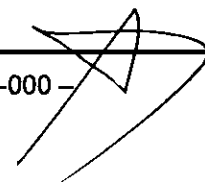
Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontram-se devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista que o abastecimento de veículos constitui-se necessidade comum a toda administração municipal, onde os objetos da contratação atenderão a demanda da administração.

Ademais, registra-se a inexistência do plano anual de contratações nesta Secretaria, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, *in fine*:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte: VII - a partir de documentos de formalização de demandas, **os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão**, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contem os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os



elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:

Art. 18. [...] § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos: I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

- V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
- VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
- VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
- VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação; IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
- X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
- XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
- XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
- XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra-se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

### **Da Minuta do Edital**

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Contudo, relativamente à "Minuta do Edital. São feitas as seguintes recomendações:

- I- Deve ser retificado o preâmbulo do Edital, com a indicação expressa da norma a ser aplicada para o certame, qual seja, Lei n.º 14.133.2021.
- II- Deve ser revisado o “item 38” acredito que está incompleto.
- III- Como melhor prática, orienta-se já constar, cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, conforme exigência legal. (art. 25, §7º)

O art. 25, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que, **independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço**, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

#### **Da Minuta do Contrato**

De largada, por se tratar de prestação de serviços de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;



- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
- XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

**Relativamente à minuta do contrato, recomendo que conste Cláusula de fiscalização do contrato.**

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o “menor preço por item”, do mesmo modo, mostram-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e

microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

### **Publicidade do edital e do termo do contrato**

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, *caput* e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

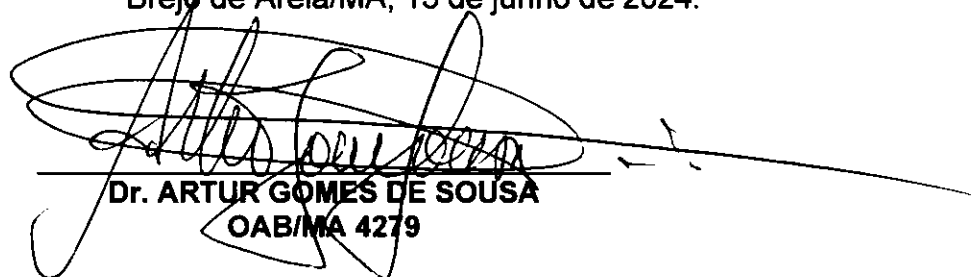
Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

### **III- CONCLUSÃO**

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados acima.

À consideração superior.

Brejo de Areia/MA, 13 de junho de 2024.

  
Dr. ARTUR GOMES DE SOUSA  
OAB/MA 4279



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 01.612.318/0001-96



**AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO EDITAL**

Prezado(a),

Em atendimento ao previsto no § 3º do Art. 53 da Lei 14.133/2021, estando devidamente cumpridas as formalidades legais sob os aspectos técnicos e jurídicos, **AUTORIZO** a divulgação do Edital de Licitação objetivando a contratação de empresa para prestação de reforma e manutenção de prédios públicos da secretaria de saúde do município de Brejo de Areia - MA.

Remeta-se ao Departamento de Contratação, para o devido processamento.

Brejo de Areia – MA, 14 de junho de 2024

JOSIAS DE SALES SANTOS

Agente de Contratação

Portaria nº 02/2024 de 30 de janeiro de 2024



## **EDITAL DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 029/2024**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**

**Nº 07/2024**

**Sistema de Registro de Preços**

**Objeto:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA - MA.**

## **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024**

### **LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRENCIA**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA: 11/07/2024**

**ABERTURA: 09:00 HORAS**

### **PREÂMBULO:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA/MA, CNPJ 01.612.318/0001-96, COM ENDEREÇO NA RUA DA ASSEMBLEIA DE DEUS, 06, CENTRO, BREJO DE AREIA/MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE POR MEIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL, NOS TERMOS REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO MUNICIPAL Nº. 002/2024 DE 28/01/2024, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE, E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

### **DO SISTEMA ELETRONICO UTILIZADO:**

**Sistema Eletrônico Utilizado: PORTAL DE COMPRAS**

**VALOR: Sigiloso**

**Endereço Eletrônico: <https://www.licitacaobrejodeareia.com.br>**

**Impugnações: Até 03 (três) dias uteis antes da data da sessão**

**Esclarecimentos: Até 03 (três) dias uteis antes da data da sessão, para o endereço: <https://www.licitacaobrejodeareia.com.br>**

**MODO DE DISPUTA: ABERTO**

### **DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

A partir do dia 08 de julho de 2024, até às 08:55:00.

### **DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:**

Às 09:00:00 (nove) horas do dia 11 de julho de 2024, horario de Brasília-

### **DA PARTICIPAÇÃO:**

A presente licitação está classificada como AMPLA DISPUTA a todos os interessados, que atendam ao Edital e suas condições.

### **DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO ON-LINE:**

A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através da plataforma própria do Município de Brejo de Areia/MA, acessível através do site <https://www.licitacaobrejodeareia.com.br>.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o mesmo será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Agente de Contratação em contrário.

## 1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação e a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para prestar os serviços de serviços de reforma e manutenção de prédios públicos da secretaria de saúde do município de Brejo de Areia - MA, sob demanda, de conformidade com as quantidades e especificações contidas no Anexo I – PROJETO BÁSICO / ESPECIFICAÇÕES.

1.2 A quantidade indicada no Projeto Básico (ANEXO I) é apenas estimativa dos serviços e será solicitada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração/Obras/Saúde, podendo ser utilizada no todo ou em parte dentro do exercício financeiro e a validade da futura Ata de Registro de Preços – ARP.

1.3 O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, observadas as exigencias contidas neste Edital e seus Anexos quanto as especificações do objeto.

1.4. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2 - DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam no TERMO DE REFERENCIA, PROJETO BÁSIO e minuta de Ata de Registro de Preços, constante neste Edital.

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participante, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2.1.2. **ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, não podendo esta função ser exercida por qualquer outra unidade administrativa externa a jurisdição do licitador.

### **3 - DO CREDENCIAMENTO**

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no Sistema, especificamente no site do Portal de Compras do Município de Brejo de Areia/A, através do site: <https://www.licitacaobrejodeareia.com.br> que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA CONCORRÊNCIA, em sua FORMA ELETRÔNICA.
- 3.2 Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site do portal de compras do Município no endereço eletrônico já acima na opção "Seja um fornecedor".
- 3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.
- 3.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais sobre o credenciamento no sistema eletrônico e poderão ser dirimidas através de e-mail, disponíveis no endereço eletrônico <https://www.licitacaobrejodeareia.com.br> e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, a correção ou a alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.6 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no MOMENTO DA HABILITAÇÃO
- 3.7 Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso ao PORTAL DE COMPRAS poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da PLATAFORMA.
- 3.8. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão, após o CREDENCIAMENTO na plataforma, dispor de operador, atribuindo-lhe poderes para formular/assistir lances de preços e praticar todos os demais atos e operações inerentes ao processo licitatório no site.
- 3.9 A participação do licitante se dará diretamente pelo site, que deverá manifestar em campo próprio do sistema pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital
- 3.10. O credenciamento do fornecedor junto ao sistema eletrônico implica a responsabilização legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.
- 3.11. O acesso do operador à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e de lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.12. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da PLATAFORMA, locatário do PORTAL DE COMPRAS do MUNICÍPIO.

3.13. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Brejo de Areia/A a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de seu uso indevido, ainda que por terceiros, durante sua participação no certame.

3.14. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.

3.15. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.16. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.16.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.16.2. Caberá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

#### **4 - DA PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO**

4.1. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico já mencionado acima, acessando o site através seu seu "login" e "Senha" na aba FORNECEDOR.

4.2. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até a data e horário definido no preâmbulo do edital.

4.3. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.4. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.5. Casos haja desconexão com a Agente de Contratação no decorrer da etapa competitiva da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando a Agente de Contratação, quando possível, sua

atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

4.6. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

4.7. Havendo a necessidade de suspensão da sessão da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA o Agente de Contratação designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

4.8. O andamento do procedimento de licitação, entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto, deve ser acompanhado pelos participantes, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

4.9 Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no PORTAL DE COMPRAS poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento a seguir especificados, de segunda a sexta feira, das 08 às 18 horas (Horário de Brasília), disponíveis no no site.

## **5 - DA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**

5.1 Poderão participar desta CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos e sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto a PLATAFORMA.

5.2 .O(s) licitante(s) devera(ao) promover(em) a sua inscrição e credenciamento para participar da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, diretamente no site do PORTAL DE COMPRAS do MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA/MA, no endereço já mencionado, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

5.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. A não observância do disposto poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5.5 A participação nesta licitação está classificada como AMPLA DISPUTA a todos os interessados, legalmente autorizados a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências contidas neste Edital e que apresentem a documentação solicitada neste Edital.

5.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme Estatuto das ME-EPP, LC nº 123, de 2006, e demais normas vigentes pertinentes..

5.7 Consideram-se Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) aptos à participação no presente certame, aqueles que

preenchem os requisitos do art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014.

5.8. Os proponentes arcarão com todo o custo decorrente da elaboração e apresentação de suas propostas.

#### 5.9 NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

5.9.1 que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.9.2 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.9.3 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.9.4 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.9.5 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.9.6 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.9.7 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.9.8 agente público do órgão ou entidade licitante;

5.9.9 pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

5.9.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.9.11 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.12 O impedimento de que trata o item 5.9.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.9.13 - A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 5.9.2 e 5.9.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.9.14 - Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.9.15 - O disposto nos itens 5.9.2 e 5.9.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.9.16 - Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.9.17 - A vedação de que trata o item 5.9.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.10. Como condição para participação na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, a licitante assinalara "sim" ou "nao" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo as seguintes declarações:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- b) Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "nao" impedira o prosseguimento no certame;
- c) Nos itens em que a participação nao for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "nao" apenas produzira o efeito de o licitante nao ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- d) Que esta ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- e) Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada esta em conformidade com as exigencias editalicias;
- f) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrencias posteriores;
- g) Que nao emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nao emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- h) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.



- i) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- j) Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam as regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.11 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitara o licitante as sanções previstas em lei e neste Edital.

## **6 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

6.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

6.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico.

6.3 Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto Neste Edital.

6.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, QUE:

- a) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- c) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- d) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.6.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.6.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 6.4 ou 6.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

6.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

- a) A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- b) Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

6.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

- a) valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- b) percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

6.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do



item 6.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6.16 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, ficando responsável pelo onus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.17 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e/ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no Sistema, conforme o caso;

6.18 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.19. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.20. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 2 (duas) casas decimais após a virgula ou percentual de desconto, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida neste Edital.

6.21. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances.

6.22. O Agente de Contratação deverá suspender a sessão pública da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

6.23. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

6.24. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital.

6.25. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

6.26. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

## **7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

7.1 O licitante deverá enviar sua proposta através do sítio, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos, após cadastro prévio do interessados no Portal de Compras do Município:

7.1.1. Valor unitário e total (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

7.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

7.1.3. Quantidade, devendo ser cotada o total previsto para cada item ou lote, conforme o caso.

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos.

7.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência e o presente Edital, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, em quantidade e qualidade adequadas à perfeita execução contratual, promovendo quando requerido, sua substituição.

7.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.7. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

7.8. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.9. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.10. Em qualquer fase da licitação o Agente de Contratação poderá solicitar parecer técnico, dos assessores dos setores envolvidos na licitação, para orientar na sua decisão, atendendo

integralmente todas as exigências e especificações do Termo de Referência e do Edital.

7.11. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema com o acompanhamento pelos participantes em tempo real.

7.12. Caso o PROPONENTE anexe qualquer arquivo contendo informações não exigidas no Edital ou que somente deveriam ser apresentadas em outra etapa da licitação, o órgão licitante não efetuará sua análise.

7.13. Não será admitida proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescido dos respectivos encargos.

7.14. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7.15. A proposta readequada deverá conter o VALOR NEGOCIADO com a Agente de Contratação, sob sua inteira responsabilidade.

7.16. Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

## **8 - DA ABERTURA DA SESSÃO**

8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á na data e no horário determinado neste Edital.

8.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Agente de Contratação e os licitantes.

8.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item ou lote, conforme o caso e critério de julgamento

8.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

### **8.8. DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA E RODADA DE LANCES:**

8.8.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas e desclassificando motivadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas

exigidas no Termo de Referência.

8.8.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Agente de Contratação.

8.8.3. O Agente de Contratação deverá suspender a sessão pública da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

8.8.4. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e os horários previstos para o início da oferta de lances.

8.8.5. Classificadas as propostas, o Agente de Contratação dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

8.8.5.1. **ABERTO:** O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos, prorrogado por mais 02 (dois) minutos, e será encerrada quando chegar no tempo programado para o encerramento.

8.8.5.2. O Agente de Contratação tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático.

8.8.5.3. O Agente de Contratação poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa de lances

8.8.5.4. Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI, conforme procedimento detalhado neste Edital.

8.8.5.5. O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

8.8.6. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.8.7. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

8.8.8. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.9. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Agente de Contratação, sendo que somente estas participarão do envio de lances.

8.10. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Agente de Contratação e os licitantes.

**8.11.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes dever o encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletr nico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.11.1. O lance dever  ser ofertado pelo valor unit rio do item.

**8.12.** Os licitantes poder o oferecer lances sucessivos, observados o hor rio fixado para abertura da sess o e as regras estabelecidas no Edital.

**8.13.** O licitante somente poder  oferecer lance de valor inferior ao  ltimo por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**8.14.** O intervalo m nimo de diferen a de valores ou percentuais entre os lances, que incidir  tanto em rela o aos lances intermedi rios quanto em rela o   proposta que cobrir a melhor oferta dever  ser R\$ 500,00 (quinhentos reais), devendo observar o preenchimento da licita o no site que poder  ter varia o do valor citado, conforme o objeto licitado.

**8.15.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante n o poder  ser inferior a cinco (05) segundos e o intervalo entre lances n o poder  ser inferior a cinco (5) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

**8.16.** Ser  adotado para o envio de lances na CONCORR NCIA ELETR NICA o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentar o lances p blicos e sucessivos, com prorroga es.

**8.17.** A etapa de lances da sess o p blica ter  dura o de dez minutos e, ap s isso, ser  prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos  ltimos dois minutos do per odo de dura o da sess o p blica.

**8.18.** A prorroga o autom tica da etapa de lances, de que trata o item anterior, ser  de dois minutos e ocorrer  sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse per odo de prorroga o, inclusive no caso de lances intermedi rios.

**8.19.** N o havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sess o p blica encerrar-se-  automaticamente.

**8.20.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorroga o autom tica pelo sistema, poder  o Agente de Contrata o, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o rein cio da sess o p blica de lances, em prol da consecua o do melhor pre o.

**8.21.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores dever o ser desconsiderados pelo Agente de Contrata o;

8.21.1. Na hip tese do subitem anterior, a ocorr ncia ser  registrada em campo pr prio do sistema.

**8.22.** N o ser o aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**8.23.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**8.24.** No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**8.25.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Agente de Contratação aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras do Município, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas no mínimo 24 (vinte e quatro horas) da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**8.26.** O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**8.27.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**8.28.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**8.29.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**8.30.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar ~~uma~~ última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**8.31.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**8.32.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**8.33.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.



**8.34.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**8.35.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

- a) Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta lei;
- c) Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- d) Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- e) Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- f) Empresas estabelecidas no território do estado ou do distrito federal do órgão ou entidade da administração pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de município, no território do estado em que este se localize;
- g) Empresas brasileiras;
- h) Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no país;
- i) Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

**8.36.** Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**8.37.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico entre as propostas empatadas.

**8.38.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**8.39.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

**8.39.1.** O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**8.40.** Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8.41 O Agente de Contrata o poder , auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinicio da etapa de lances.

8.42 Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplica o autom tica do desempate em favor ME/EPP/MEI, conforme procedimento detalhado neste Edital.

8.43 - O Sistema eletr nico informara as propostas de menor pre o de cada participante imediatamente Ap s o encerramento da etapa de lances.

## **9 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

9.1 Encerrada a etapa de negocia o, o Agente de Contrata o examinar  a proposta classificada em primeiro lugar quanto a adequa o ao objeto e a compatibilidade do pre o em rela o ao m ximo estipulado para contrata o neste Edital e em seus anexos.

9.2 Ser  desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar pre o final superior ao pre o m ximo fixado (Acord o n  1455/2018 -TCU - Plen rio), desconto menor do que o m nimo exigido ou que apresentar pre o manifestamente inexecu vel.

9.3 Considera-se inexecu vel a proposta que apresente pre os global ou unit rios simb licos, irris rios ou de valor zero, incompat veis com os pre os dos insumos e sal rios de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocat rio da licita o n o tenha estabelecido limites m nimos, exceto quando se referirem a materiais e instala es de propriedade do pr prio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou a totalidade da remunera o.

9.4 Qualquer interessado poder  requerer que se realizem diligencias para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os ind cios que fundamentam a suspeita;

9.5 Na hip tese de necessidade de suspens o da sess o p blica para a realiza o de diligencias, com vistas ao saneamento das propostas, a sess o p blica somente poder  ser reiniciada mediante aviso pr vio no sistema com, no m nimo, 24 (vinte e quarto) horas de anteced ncia, e a ocorr ncia ser  registrada em ata;

9.6   facultado ao Agente de Contrata o prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicita o fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.7   facultado ao Agente de Contrata o prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicita o

9.8 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contrata o examinar  a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classifica o.

9.9 Para os itens ou pre o global, que por sua vez a licitante apresentar proposta de pre os com redu o ao valor estimado superior a 30% (trinta por cento) ou seja, redu o entre 30,01%   100% ficar  obrigada a apresentar PLANILHA DE COMPOSI O DE CUSTO UNIT RIO para garantir o efetivo fornecimento do objeto, que dever  ser acompanhada de notas fiscais entre outras informa es, todas disposta em Planilha de Composi o de Custo a ser fornecido  s licitantes que se encontrarem na situa o, quando concluída a etapa de lances.

9.9.1 A ausência da entrega ou a entrega incompleta/desconforme da PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO resultará na desclassificação dos itens/valor global.

9.9.2 O Agente de Contratação convocará o licitante para enviar documento digital complementar, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo entre 04(quatro) a 24 (vinte e quatro) horas, devidamente comunicado o prazo no chat, sob pena de não aceitação da proposta para o item ou os itens, podendo também utilizar-se do e-mail da CPL para este fim, devendo comunicar o chat cada ação e decisão.

9.10 Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.11 O Agente de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.12 Também nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar a subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.13 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.14 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Agente de Contratação passar a subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.15 Encerrada a análise quanto a aceitação da proposta, o Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9.16 A não entrega de todos os documentos exigidos para habilitação, inclusive proposta detalhada em planilha de custo e formação de preços, no prazo determinado e com suas datas de validade em vigor, acarretará na inabilitação do licitante sem aviso prévio.

## **10 – DOS DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO**

10.1. Os documentos relativos à habilitação dos licitantes, deverão ser encaminhados juntamente com a proposta, por meio eletrônico (upload), nos formatos "pdf", observado o limite para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma, através do site do Portal de Compras do Município, antes da abertura da sessão.

10.2. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

10.3. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

10.4 A relação dos documentos exigidos para HABILITAÇÃO dos licitantes está disposta no ANEXO III do Edital - EXIGENCIAS DE HABILITAÇÃO, sendo necessários o envio dos mesmo,

sob pena de INABILITAÇÃO do licitante.

#### 10.5 – DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.5.1 Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato pdf, conforme item 10.1.

10.5.2 – o prazo para envio da HABILITAÇÃO não será prorrogado, obedecendo o registrado no sistema.

10.5.3 O sistema disponibilizará a documentação de habilitação e proposta apenas do(s) licitante(s) vencedor(s)

10.5.4. - A verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, conforme o caso a ser julgado, sendo obrigação da licitante a juntada e envio dos documentos.

10.6. - Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observados o prazo e os termos definidos neste instrumento para o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado.

10.7. - A existência de restrição relativamente a regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.8. - A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior a fase de habilitação.

10.9. - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

10.10. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.11. - A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.12. - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.13. - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.14. - Constatado o atendimento as exigencias de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10.15. - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.16. - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverao estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverao estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela propria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

## **11 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

11.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas e mínimo de 04 (quatro) horas, a contar da solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico e deverá:

- a) Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;
- b) Apresentar projeto executivo, devidamente ajustado ao lance vencedor, em conformidade com o anexo do projeto básico deste Edital;
- c) Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- d) A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2 A PROPOSTA FINAL deverá ser enviada obedecendo o projeto básico, devendo ser enviado os seguinte documentos, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO:

11.2.1 - Planilha Orçamentária;

11.2.2 - Composição dos Custos Unitários (CPU) - com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, vedada a utilização de unidades genéricas ou indicadas como verba;

11.2.3 - Bonificações e Despesas Indiretas (BDI);

11.2.4 - Encargos Sociais (ES);

11.2.5 - Cronograma de físico-financeiro.

11.3 A falta do envio da PROPOSTA FINAL especificada neste item acarretará na DESCLASSIFICAÇÃO da PROPOSTA.

11.4 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

11.5 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.6 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.7 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

## **12 - DOS RECURSOS**

12.1 Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Agente de Contratação informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema.

12.2 A interposição de recurso contra a decisão proferida pelo Agente de Contratação observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.3 O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

12.4 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a declaração de vencedor, sob pena de preclusão.

12.4.1 O tempo mínimo para manifestação da intenção de recurso será aquele estipulado no cadastramento da licitação no Sistema, devendo o licitante observar o prazo preenchido para a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA que poderá ser de até de 24 (vinte e quatro) horas.

12.5 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.6 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.7 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9 Havendo quem se manifeste, caberá ao Agente de Contratação verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer. Nesse momento o Agente de Contratação não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificara as condições de admissibilidade do recurso.

12.10 A falta de manifestação motivada do licitante quanto a intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.11 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis a defesa de seus interesses.

12.12 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.13 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12.8. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, opção recurso, obedecendo os prazos de apresentação de recurso, após a manifestação via sistema.

12.9. Havendo quem se manifeste, caberá ao Agente de Contratação verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer.

12.10. Nesse momento o Agente de Contratação não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.11. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

### **13 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

13.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

- a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores a realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, Situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- c) Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

- d) A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

#### **14 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

14.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar a licitação, conforme estabelece o inciso IV do art. 71 da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

14.2. Na ausência de recurso, caberá ao Agente de Contratação encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a Adjudicação e homologação.

14.3. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Agente de Contratação, caso não haja interposição de recurso, ou pela Autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.4. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

#### **15 - DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

15.1 Depois de homologado o resultado desta CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, assinar o instrumento contratual, ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, conforme estabelece o art. 90 da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

15.2 O prazo previsto para assinatura poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3 Alternativamente a Licitante o Contrato ou ata de registro de preço poderá ser assinado na forma digital (eletrônica), de acordo com os critérios estabelecidos pela administração, admitida sua assinatura por outros meios legais, podendo ser solicitado pela empresa através do e-mail da CPL, devendo assinar e devolver no e-mail, sendo aceito apenas assinatura eletrônico.

15.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, a administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, de acordo com o que estabelece o § 4º do art. 90 da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, poderá:

I - Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

II - Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15.5 Na hipótese de o vencedor se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.



## **16 - DO REAJUSTAMENTO DE MODO GERAL**

16.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data da assinatura do contrato.

16.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados mediante a aplicação do montante acumulado dos 12 meses anteriores do IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

16.3. Sob pena de preclusão, o direito ao reajuste deverá ser pleiteado pela CONTRATADA antes do advento da data-base referente ao reajuste subsequente, da assinatura de aditivo de prorrogação contratual ou do encerramento da vigência da ata.

## **16.4. DO RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

16.4.1. Nos termos do art. 124 da Lei federal nº 14.133, de 2021, poderá ser reestabelecido o equilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preços.

16.4.2. O prazo da Administração para resposta ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro será de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

## **17 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

17.1 As condições de realização dos serviços estão dispostas no PROJETO BÁSICO, anexo do Edital.

## **18 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO:**

18.1. A fiscalização será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA, através de servidor designado para esse fim, a quem caberá realizar, entre outras atribuições:

18.2.1. Emitir mensalmente à CONTRATANTE para conhecimento e encaminhamentos subsequentes, Relatório de Acompanhamento.

18.2.2. Atestar a(s) nota(s) fiscal (is) e vistar os demais documentos apresentados pela Contratada, bem como apor o "ATESTO", quando julgá-los corretos.

18.2.3. A entrega dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidores do Órgão solicitante, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento;

18.2.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

18.2.5. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18.6. Constituem as atividades do Fiscal de Contrato:

18.6.1. Fornecer todos os meios legais para o ideal desempenho das atividades contratadas;

18.6.2. Emitir relatório final de execução do contrato de sua responsabilidade;

18.6.3. Notificar a Contratada qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais;

18.6.4. Controlar a vigência dos contratos;

18.6.5. Acompanhar e emitir Parecer Técnico sobre o cumprimento pela empresa das obrigações assumidas.

## **19 – ACEITAÇÃO DO OBJETO:**

19.1. Executado o Contrato, o seu objeto será recebido pela Comissão de Recebimento ou Fiscal de Contrato que terá a incumbência de, dentre outras atribuições, aferir a quantidade, qualidade e adequações dos materiais entregues.

19.2 O objeto será recebido provisoriamente, pelo responsável de acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Anexo I.

19.3. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, devendo ser imediatamente substituído, à custa da Contratada, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital.

19.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não sendo procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

19.5. O objeto desta licitação será prestado mediante solicitação da contratante, e somente mediante a apresentação de autorização, devidamente preenchida e expedida pela autoridade competente ou responsável por ele designado.

a) Os bens/serviços deverão ser entregues conforme a ordem emitida pelo setor competente, de acordo com a ordem a demanda do município.

19.6. Por ocasião da entrega, o contratado deverá colher comprovante de entrega dos bens/serviços contendo data, o nome, o cargo e a assinatura emitidos pela Administração responsável designado na respectiva ordem de compra e outras informações importantes do objeto pactuado.

19.7. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos bens/serviços bem como, efetuar a substituição ou complementação de quantitativos imediatamente, e totalmente às suas expensas de qualquer bem entregue comprovadamente adulterado ou inutilizável.

19.8. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de transporte, tributos, encargos trabalhistas, e previdenciários, decorrentes do fornecimento dos bens/serviços, correndo a cargo da CONTRATANTE absolutamente os valores referentes aos bens/materiais/produtos do objeto aos preços Registrados na Ata de Registro de Preços.

19.9. Será designado pela Administração o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas com a execução do Objeto, determinando o que for necessário à regularização das

faltas ou defeitos observados.

## **20 – DA SUBCONTRATAÇÃO:**

20.1. Será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **21 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

21.1. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e Anexo da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.

21.2. Os bens/serviços, conforme Ordem de Serviço, emitida pelo setor competente do Órgão solicitante, devidamente certificados pelos Órgãos competentes.

21.3. Efetuar a entrega dos bens/serviços obedecendo todos os índices de qualidade e padrão determinado pelos Órgãos competente, no prazo em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações e outras informações pertinentes ao objeto licitado.

21.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

21.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos bens/serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

21.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato ou em legislação específica;

21.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

21.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

21.9. Em tudo agir, segundo as diretrizes e legislação específica, cumprindo rigorosamente a legislação fiscal e trabalhista.

21.10. Assumir inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa na execução do objeto deste Contrato, diretamente por seu preposto e/ou empregado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento feito pelo CONTRATANTE.

21.11. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **22 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

22.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133/2021, são obrigações da Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA:

22.2. Efetuar o registro do preço negociado e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços, contrato individual, autorização de serviço, empenho, conforme seja o caso;

22.3. Promover por meio de servidor (es) especialmente designado, o acompanhamento e a fiscalização da Ata ou contrato sob os aspectos quantitativos e qualitativos, dando aceite observando o detalhamento contido neste Anexo I ou desconsiderando os que porventura não atenderem as descrições e especificações exigidas, sem ônus para a CONTRATANTE.

22.4. O recebimento dos serviços solicitado deverá ter o parecer favorável da equipe técnica de engenharia do município manifestadamente, atestando estar de acordo com o plano de trabalho, comprovando a efetiva execução do objeto.

22.5. Proporcionar à empresa contratada as facilidades necessárias a fim de que a adjudicatária/contratada possa prestar os serviços a contento;

22.6. Fornecer ao licitante todas as informações relacionadas com o objeto conforme descrições e especificações deste Anexo I;

22.7. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à entrega do objeto, em especial, aplicação de sanções, alterações e revisões da mesma;

22.8. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços e no contrato;

22.9. Promover o gerenciamento da Ata de Registro de Preços e o controle dos preços registrados, efetuando as necessárias atualizações.

22.10. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

22.11. Aceitar ou recusar os motivos alegados pela CONTRATADA para figurar caso fortuito ou de força maior, dando, por escrito, razões de sua eventual aceitação ou recusa, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da data do recebimento dos documentos de comprovação;

22.12. Verificar as condições de habilitação da CONTRATADA conforme determina a lei, antes de efetuar o pagamento devido.

## **23 - DO PAGAMENTO**

23.1 O pagamento será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal de Serviço/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

23.2 Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme solicitação e execução dos serviços.

## **24 – DO RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**24.1.** Nos termos do art. 124 da Lei federal nº 14.133, de 2021, poderá ser reestabelecido o equilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preços.

**24.2.** O prazo da Administração para resposta ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro será de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

## **25 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS SANÇÕES**

**25.1** O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente, de acordo com o que estabelece o art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, pelas seguintes infrações:

**25.1.1** dar causa à inexecução parcial do contrato ou ata de registro de preço;

**25.1.2** dar causa à inexecução parcial do contrato ou ata de registro de preço que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**25.1.3** dar causa à inexecução total do contrato ata de registro de preço;

**25.1.4** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**25.1.5** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificada;

**25.1.6** não celebrar o contrato, ata de registro ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**25.1.7** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

**25.1.8** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato, ata de registro de preço;

**25.1.9** fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato, ata de registro de preço;

**25.1.10** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**25.1.11** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

**25.1.12** praticar ato lesivo previsto à administração pública nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

**25.1.13** deixar de apresentar amostra quando solicitado;

**25.2** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

**25.2.1** advertência, que será aplicada quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

25.2.2 multa a ser aplicada da seguinte forma:

25.2.2.1 Multa de Mora:

a) O atraso no prazo de execução das etapas previstas no Cronograma Físico-financeiro por até 90 (noventa) dias implicará multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, por dia corrido de atraso.

b) Acima de 90 dias de atraso, será aplicada a multa de mora fixa de 10% (dez por cento) do valor da fase, etapa ou parcela do serviço.

c) A aplicação de multa de mora poderá, nos termos do instrument convocatório ou do contrato, ser concomitante com as multas por inexecução total ou parcial do contrato, ata de registro de preço ou com as outras sanções de que trata este artigo.

d) A Administração, considerando a conveniência e a oportunidade, poderá rescindir o contrato, ata de registro de preço ou anular a Nota de Empenho, em virtude de atraso superior a 90 (noventa) dias corridos.

25.2.2.2 Multa por inexecução total ou parcial do objeto contratado:

a) Poderá ser aplicada multa por inexecução parcial do ajuste no valor de 2% (dois por cento) do valor do Contrato e, quando for o caso pelo valor do Item não cumprido, caso a Contratada descumpra qualquer condição ajustada no contrato, ou da Nota de Empenho/Autorização Fornecimento/Ata de Registro de Preços.

b) Quando a Contratada der causa à rescisão, será aplicada a multa por inexecução total do ajuste de 20% (vinte por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da multa de mora ou das demais sanções de que trata este artigo.

25.2.3 impedimento de licitar e contratar;

25.2.3.1 A sanção prevista neste sub item será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito desta prefeitura, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

25.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

25.2.4.1 A sanção prevista neste sub item que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no sub item 25.2.3, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos do Brasil, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

## **26 – DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO:**

26.1. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato supervenientes devidamente comprovados, pertinente e suficiente para justificar sua revogação, ser anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado.

26.2. A anulação da presente licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

26.3. No caso de revogação ou anulação da presente licitação fica assegurado o contraditório e ampla defesa.

#### **27 – DO REGIME DE CONTRATAÇÃO:**

27.1. Esta licitação será realizada na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA para Registro de Preços, pois os bens/serviços comuns são de necessidades da Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Obras, e, por isso, serão realizados de acordo com a necessidade.

#### **28 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

28.1 Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

28.2 A Dotação orçamentária será obrigatoriamente consignada nos contratos decorrentes do presente Registro de Preços conforme demanda.

#### **29 – DA GARANTIA DOS BENS COMUNS:**

29.1 A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congêneres ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Prefeitura Municipal.

29.2. Os bens/serviços comuns a serem fornecidos, deverão estar garantidos contra alteração, adulteração, devendo ser corrigidos os que forem considerados inadequados ou em desconformidade com o objeto contratado.

#### **30 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

30.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### **31 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

31.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, pelo site do Portal de Compras do Município.

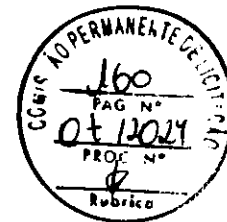
31.2 O Agente de Contratação responderá aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação no prazo de até três dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e dos anexos.

31.3 Caberá ao Agente de Contratação, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

31.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

31.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

31.6 A concessão de efeito suspensivo a impugnação e medida excepcional deverá ser



motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

31.7 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

31.8 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sistema portal de compras.

31.9 Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal.

31.10 A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

## **32 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

32.1 - Os licitantes e o contratante devem observar e fazer observar, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

### **32.2 - PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:**

I. **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

II. **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

III. **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

IV. **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

V. **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

## **33 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

33.1 - Da sessão pública da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

33.2 - O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.



33.3 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

33.4 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

33.5 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

33.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

33.7 - O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

33.8 - A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

33.9 - A Prefeitura Municipal, poderá revogar esta CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório:

a) A anulação da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA induz à extinção do contrato.

b) A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

33.10 - É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase desta CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

33.11 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

33.12 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

33.13 No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

33.14 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

33.15 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá o deste Edital.

33.16. O Agente de Contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

33.17 Todos os Órgãos da Administração Pública Municipal de Brejo de Areia/MA, poderão utilizar a Ata de Registro de Preços.

33.18 É facultado à autoridade superior, em qualquer fase desta CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

33.19 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis.

33.20 O Edital está disponibilizado, no Portal de Transparência do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e também no portal de compras do município.

#### **34 – DOS ANEXOS - INTEGRAM ESTE EDITAL:**

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II – Documentos de HABILITAÇÃO

ANEXO III – Declaração conjunta.

ANEXO IV - Declaração de Conhecimento e atendimento as Condições do

Edital. ANEXO V - Minuta Carta de apresentação de proposta final

ANEXO VI - Modelo de declaração de Enquadramento no Regime de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

ANEXO VII - Minuta de Ata de Registro de Preços

ANEXO VIII- Minuta de Termo de Contrato

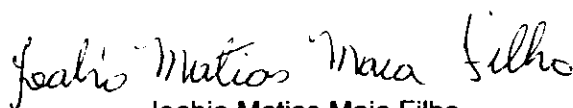
ANEXO IX – Caderno de Relavâncias

ANEXO X – Modelo de declaração de conhecimento do local da obra

ANEXO XI - Modelo de declaração indicação de responsável técnico.

ANEXO XII – Projeto básico

Brejo de Areia/MA, 21 de junho de 2024.



Joabio Matias Maia Filho  
Secretária Municipal de Administração

## ANEXO – I

### TERMO DE REFERENCIA

#### 1. APRESENTAÇÃO, OBJETO E ORGÃO PARTICIPANTE

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para a contratação de empresa para prestar os serviços de reforma e manutenção de prédios públicos da secretaria municipal de saúde do município de Brejo de Areia/MA, conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas no projeto básico e plano de trabalho.

1.1.2. ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA, através da Secretaria Municipal de Administração/Saúde, não podendo esta função ser exercida por qualquer outra unidade administrativa externa a jurisdição do licitador.

1.1.3. ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Administração.

1.2. Não serão aceitas propostas que apresentarem cotação em quantidades inferiores àquelas indicadas na planilha orçamentária.

1.3. A licitação será do tipo menor GLOBAL.

1.4. O licitante deverá oferecer proposta para o quantitativo TOTAL.

1.5 Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

#### 2. DAS FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA PROPOSTA/FORNECEDOR

2.1. A licitação será realizada na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, utilizando-se como critério de julgamento o “menor preço global”.

2.2. Os critérios de habilitação dos fornecedores e de julgamento das propostas são aqueles definidos no edital da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.

2.3. O regime de contratação será o de empreitada por preço global (inciso XXIX do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021), com preço certo e total para cada item que compõe o projeto e especificações.

#### 3 – DO ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, conforme o caso.

3.1 A participação nesta licitação está classificada como AMPLA DISPUTA a todos os interessados, legalmente autorizados a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências contidas neste Edital e que apresentem a documentação solicitada neste Edital.

#### 4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1 A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação dos serviços encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

## 5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

5.1 As Reformas e Manutenções estão sendo planejadas para trazer mais segurança e conforto para a população que procuram esses estabelecimentos, criando ambientes salubres a nossa população. A execução dessas obras encontra justificativa consistente na necessidade premente de serem executadas, e/ou, complementada a infraestrutura básica, tornando-os melhor estruturados e organizados, proporcionando às famílias, os benefícios socio econômicos mínimos necessários a nossa população.

5.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

## 6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

6.1. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Além das obrigações dispostas no Edital, também são obrigações da **CONTRATANTE**:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no projeto básico e plano de trabalho;

7.1.3. Notificar o contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

- 7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao servi o, no prazo, forma e condi es estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Refer ncia.
- 7.1.6. Aplicar ao Contratado as san es previstas na lei em caso de descumprimento do termo contratual;
- 7.1.7. Cientificar o  rgo de representa o judicial competente para ado das medidas cab veis quando do descumprimento de obriga es pelo Contratado;
- 7.1.8. Explicitamente emitir decis o sobre todas as solicita es e reclama es relacionadas   execu o do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelat rios ou de nenhum interesse para a boa execu o do ajuste.
- 7.1.9. A Administra o ter  o prazo de 01 (um) m s, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorroga o motivada, por igual per odo.
- 7.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equil rio econ mico financeiro feitos pelo contratado no prazo m ximo de 01 (um) m s.
- 7.1.11. A Administra o n o responder  por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados   execu o do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorr ncia de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **8 – OBRIGA ES DA CONTRATADA**

- 8.1. O Contratado deve cumprir todas as obriga es constantes em Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execu o do objeto, observando, al m das obriga es previstas na Lei n  14.133/2021, de 01 de abril de 2021, as demais legisla es aplic veis, as obriga es a seguir dispostas:
- 8.2. Comunicar ao contratante, no prazo m ximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento do prazo previsto, com a devida comprova o;
- 8.3. Atender  s determina es regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.  14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informa o por eles solicitados;
- 8.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir,  s suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens/servi os nos quais se verificarem v cios, defeitos ou incorre es resultantes da execu o ou dos materiais empregados;
- 8.5. Responsabilizar-se pelos v cios e danos decorrentes da execu o do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado   Administra o ou terceiros, n o reduzindo essa responsabilidade a fiscaliza o ou o acompanhamento da execu o contratual pelo contratante, que ficar  autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 8.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obriga es trabalhistas, previdenci rias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legisla o espec fica, cuja inadimpl ncia n o transfere a responsabilidade ao contratante e n o poder  onerar o objeto do contrato;

- 8.7. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 8.8. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 8.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 8.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º14.133, de 2021);
- 8.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 8.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 8.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

## **9 - DA PROPOSTA E DO PREÇO**

- 9.1. Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional e já incluídos todos os custos diretos e indiretos relativos ao Objeto do Edital, inclusive com as despesas de transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão do Edital, não cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA/MA quaisquer custos adicionais.
- 9.2 Na proposta vencedora deverá estar da seguinte forma:
- 9.2.1 - Planilha Orçamentária;
- 9.2.2 - Composição dos Custos Unitários (CPU) - com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, vedada a utilização de unidades genéricas ou indicadas como verba;
- 9.2.3 - Bonificações e Despesas Indiretas (BDI);
- 9.2.4 - Encargos Sociais (ES);
- 9.2.5 - Cronograma de físico-financeiro.

9.3 A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos serviços, conforme PROJETO BÁSICO.

## 10 – DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

10.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 30(trinta) dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

10.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) nome da empresa;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) período respectivo de execução do contrato;
- e) valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis;
- g) documento de medição atestada pela engenharia anexo à nota.

10.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

10.4 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.5 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.6 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.7 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.8 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

10.9 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

10.10 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.11 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.13 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.14 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **11. AQUISIÇÕES DO OBJETO**

11.1. A Solicitação do objeto ocorrerá por meio de "ORDEM DE SERVIÇOS", a ser assinada pelo Ordenador de Despesas/Secretario Municipal da CONTRATANTE.

## **12 - CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

12.1 As condições de realização dos serviços estão dispostas no PROJETO BÁSICO, anexo neste Edital.

## **13 - GESTÃO DO CONTRATO**

13.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

13.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.



## **FISCALIZAÇÃO**

13.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

## **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA**

13.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

13.8 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

13.10 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

13.11 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

13.12 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

## **FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

13.13 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

13.14 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

## **GESTOR DO CONTRATO**

13.15 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

13.16 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.17 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

13.18 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

13.19 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

13.20 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

13.21 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

#### **14 - DO VIGÊNCIA DO CONTRATO**

14.1. O contrato a ser firmado com a empresa vencedora do certame terá a sua vigência a partir da data de sua assinatura, e com prazo final nele definido obedecendo o artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **15 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS SANÇÕES**

15.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente, de acordo com o que estabelece o art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, pelas seguintes infrações:

15.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato ou ata de registro de preço;

15.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato ou ata de registro de preço que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3 dar causa à inexecução total do contrato ata de registro de preço;

15.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.6 não celebrar o contrato, ata de registro ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato, ata de registro de preço;

15.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato, ata de registro de preço;

15.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

15.1.12 praticar ato lesivo previsto à administração pública nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

15.1.13 deixar de apresentar amostra quando solicitado;

15.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

15.2.1 advertência, que será aplicada quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

15.2.2 multa a ser aplicada da seguinte forma:

15.2.2.1 Multa de Mora:

a) O atraso no prazo de execução das etapas previstas no Cronograma Físico-financeiro por até 90 (noventa) dias implicará multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, por dia corrido de atraso.

b) Acima de 90 dias de atraso, será aplicada a multa de mora fixa de 10% (dez por cento) do valor da fase, etapa ou parcela do serviço.

c) A aplicação de multa de mora poderá, nos termos do instrument convocatório ou do contrato, ser concomitante com as multas por inexecução total ou parcial do contrato, ata de registro de preço ou com as outras sanções de que trata este artigo.

d) A Administração, considerando a conveniência e a oportunidade, poderá rescindir o contrato, ata de registro de preço ou anular a Nota de Empenho, em virtude de atraso superior a 90 (noventa) dias corridos.

15.2.2.2 Multa por inexecução total ou parcial do objeto contratado:

a) Poderá ser aplicada multa por inexecução parcial do ajuste no valor de 2% (dois por cento) do valor do Contrato e, quando for o caso pelo valor do Item não cumprido, caso a Contratada descumpra qualquer condição ajustada no contrato, ou da Nota de Empenho/Autorização Fornecimento/Ata de Registro de Preços.

b) Quando a Contratada der causa à rescisão, será aplicada a multa por inexecução total do ajuste de 20% (vinte por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da multa de mora



ou das demais sanções de que trata este artigo.

15.2.3 impedimento de licitar e contratar;

15.2.3.1 A sanção prevista neste sub item será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito desta prefeitura, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.2.4.1 A sanção prevista neste sub item que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no sub item 15.2.3, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos do Brasil, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15.3. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pela contratante ou cobradas diretamente da empresa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções.

15.4. A Empresa penalizada terá o direito de defesa que deverá ser exercido em até 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação da penalidade, podendo ocorrer a juntada de documentose serem arroladas até 03 (três) testemunhas.

15.5. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério da Prefeitura Municipal que deverá examinar a legalidade da conduta da empresa.

15.6. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal, conforme procedimento esboçado nosubitem anterior, a CONTIRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos subitens anteriores.

## **16 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

16.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, quesamente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. Redação dadapelo Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, em seu artigo 7º, §2º.

16.2. A Dotação orçamentária será obrigatoriamente consignada nos contratos decorrentes dopresente Registro de Preços conforme demanda.

16.3. A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA/MA,depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissãodas respectivas liberações, conforme seja cada caso;

## **17 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

17.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo

prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

17.3 Alternativamente a Licitante a ata de registro de preço poderá ser assinado na forma digital (eletrônica), de acordo com os critérios estabelecidos pela administração, admitida sua assinatura por outros meios legais, podendo ser solicitado pela empresa através do e-mail da CPL, devendo assinar e devolver no e-mail, sendo aceito apenas assinatura eletrônica.

17.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17.5 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente a margem de preferência;

17.6. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, com início a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, com base no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021;

17.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA, não se obriga a firmar contratações para fornecimento do objeto nela contido, sendo-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, podendo ser prorrogada pelo prazo suficiente para realizar licitação substituta, desde que preservado o mesmo valor e condições vantajosas.

17.8 A contratação com o fornecedor registrado na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.9 O instrumento contratual de que trata o item 17.8 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

17.10. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **18 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

18.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras e dos serviços registrados, nas seguintes situações:

18.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da obra como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

18.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou asuperveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

## **19 - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

19.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

19.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

19.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará as empresas do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

19.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

19.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o contratado não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

19.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e a planilha de custos, quando for o caso, que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

19.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o contratado deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

19.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do contratado, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

19.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

19.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 19.2 e no item 19.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

## **20 – DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA:**

20.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

20.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

20.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

20.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

## **21 – DAS CONDIÇÕES PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

21.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

21.1.2. Os Órgãos não Participantes da licitação poderão aderir ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, desde que devidamente autorizados pela maior autoridade administrativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA/MA.

21.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

21.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, no total, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

21.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

## **22 – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS:**

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

22.2. Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

22.3. A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

22.4. Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros

fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

22.5. O registro a que se refere o item 25.4, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços

### **23- CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

23.1. O registro do licitante será cancelado pelo gerenciador, quando:

23.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

23.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

23.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou 24.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

23.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

23.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 24.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

23.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

### **24. VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

24.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

### **25. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO**

25.1 A presente aquisição não está prevista em Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2024.

### **26 - ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

26.1 O custo estimado é sigiloso como reza o Art. 24 da Lei nº 14.133/2021





**ONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024 – SRP**

**ANEXO II**

**DAS EXIGENCIA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Os documentos relativos à habilitação dos licitantes, deverão ser encaminhados, conforme previsto neste edital, por meio eletrônico (upload), nos formatos “pdf”, observado o limite para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma, através do site do Portal de Compras do Município de Brejo de Areia/MA no endereço já citado inicialmente.

Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

**1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Cópia da cédula de identidade dos sócios
- b) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- d) Os documentos referidos nesta alínea deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- a) Cartão ou registro do **CNPJ** válido;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de Regularidade Fiscal perante a **Fazenda Nacional**, Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, inclusive contribuições previdenciárias, nos

termos da Portaria MF PGFN/RFB nº 358 de 05/10/2014;

- d) **Certificado de regularidade do FGTS**, ou instrumento equivalente, em plena validade, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- e) **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e de Dívida Ativa**, emitida pela Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, emitida até 30 (trinta) dias antes da data da sessão, quando não vier expresso o prazo de validade.
- f) **Certidão Negativa de Débitos e de Dívida Ativa**, emitida pela Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante e alvará.
- g) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da:
  - **CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.**

### 3 - QUALIFICAÇÃO ECONOMICO/FINANCEIRA

**3.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis** dos 2 (dois) últimos exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, acompanhados de Nota Explicativa exigida pela Lei 6.404/1976;

3.1.1 - O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no conselho de classe;

3.1.2 A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada através de índice financeiro utilizando-se a fórmula abaixo, cujo resultado deverá estar de acordo com os valores ali estabelecidos:

1 - O Índice de Liquidez Corrente (ILC), corresponde ao quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante, conforme abaixo:

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

2 - O Índice de Liquidez Geral (ILG), corresponde ao quociente da divisão da soma do Ativo Circulante com Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

3 - O Índice de Solvência Geral (ISG) corresponde ao quociente da divisão do Ativo Total pela Soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

4 - Será habilitada a empresa que apresentar:

. Índice de Liquidez Corrente – igual ou maior que 1,0;

. Índice de Liquidez Geral – igual ou maior que 1,0;

. Índice de Solvência Geral – igual ou maior que 1,0;

3.1.3 As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;

3.1.4 Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- a) Publicados em Diário Oficial ou;
- b) Publicados em jornal de grande circulação ou;
- c) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;
- d) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.

**3.2 Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial**, emitida pelo Distribuidor da sede da licitante, com validade máxima de 60 (sessenta) dias; Caso a certidão mencionada seja emitida na forma POSITIVA, devesse o licitante comprovar por meio de certidão emitida pela instância judicial competente, que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial na forma do art. 58 da Lei Federal nº 11.101/2005. e que esta cumprido regulamente o plano de recuperação, estando apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### **4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**4.1 Certidão de registro ou inscrição** da licitante no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou Conselho Arquitetura e Urbanismo – CAU, com validade na data de recebimento da "DOCUMENTAÇÃO", onde conste a área de atuação compatível com a execução da obra objeto do Edital, emitida pelo CREA ou CAU da jurisdição da sede da licitante.

#### **5 - CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL:**

5.1 Comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico, na data prevista para entrega da proposta, profissional (is) de nível superior com formação em engenharia civil e/ou arquitetos e urbanistas, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região ou CAU onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executados, para órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta, federal estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, de características semelhantes ao objeto licitado.

5.2 A comprovação de vínculo profissional, para atendimento da alínea "a", se fará com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante ou do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio ou do contrato de trabalho ou mediante certidão do CREA devidamente atualizada ou de declaração de contratação

futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.

5.3 É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitara todas as envolvidas.

5.4 Comprovação de Aptidão de Desempenho Técnico Profissional da Licitante, através de Atestados ou Certidões fornecidos por pessoa de direito público ou privado, devidamente averbado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, comprovando ter executado as quantidades mínimas dos seguintes serviços, limitadas estas, exclusivamente, às parcelas de maior relevância indicadas abaixo:

5.5 Apresentação de no mínimo um atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, que comprove que a licitante prestou o serviço do objeto compatível com esta licitação.

## **6 – DEMAIS DECLARAÇÕES**

**6.1 Declaração de conhecimento do local a ser realizada a obra** emitida pela licitante informando que conhece todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto a ser licitado.

**6.2 Declaração de que a empresa não oferece trabalho noturno, perigoso ou insalubre** a menores de dezoito anos e nem qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o que determina o artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/1993.

**6.3 Declaração** indicando o nome, CPF e nº do registro na entidade profissional competente **do responsável técnico** que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto desta **Licitação**. O nome do responsável técnico indicado deverá ser o mesmo que constar dos atestados de capacidade técnica apresentados para esta licitação;

**6.4 Declaração formal** de que a licitante e o seu sócio não estejam respondendo processo de apuração por improbidade administrativa;

**6.5 Declaração** que concorda em firmar o Contrato para execução dos serviços propostos, pelos respectivos preços, mediante convocação, de reconhecimento à Administração Pública do direito de paralisar ou suspender a execução dos serviços, na forma da lei;

**6.6** Declaração formal que a licitante manterá, caso seja vencedora da licitação, durante toda a execução contrato, um escritório como núcleo de execução, para atendimento da população e demanda da Administração, com toda infraestrutura necessária na sede do Município de Brejo de Areia – MA.

## **7 – DEMAIS INFORMAÇÕES**

**7.1** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do recebimento; e
- b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

**7.2** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior a fase de habilitação.

**7.3** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**7.4** Constatado o atendimento as exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

**7.5** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**7.6** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**7.7** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**7.8** A forma de envio dos documentos exigidos como condições de HABILITAÇÃO, prazos e demais informações pertinentes estão dispostas no Edital, devendo a licitante atentar-se à cláusula.

## CONCORR NCIA ELETR NICA N  07/2024 – SRP

### ANEXO III

TIMBRE DA EMPRESA  
(Nome da empresa, CNPJ e endere o da empresa)

### DECLARA O CONJUNTA

Licita o: **CONCORR NCIA ELETR NICA N  07/2024 – SRP.**  
Processo Administrativo n  29/2024

Prezada Agente de Contrata o,

A empresa ....., inscrita no CNPJ n  ....., por interm dio de seu representante legal o (a) Sr(a) ....., portador (a) da CI n  ..... e do CPF n  ....., DECLARA, sob as san es administrativas cab veis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do C digo Penal Brasileiro, que:

1 - Quanto a inexist ncia de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal n.  14.133/21, que at  a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da CONCORR NCIA ELETR NICA em ep grafe, e que contra ela n o existe nenhum pedido de fal ncia ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

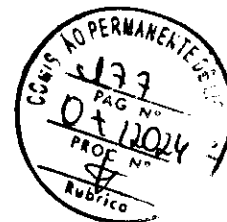
a) Declara ainda, nos termos da Lei Federal n.  14.133/21, que n o possui em seu quadro funcional servidor p blico ou dirigente de  rg o ou entidade contratante ou respons vel pela licita o.

b) Declara tamb m, nos termos da Lei Federal n.  14.133/21, que n o incide em suas hip teses vedadas.

c) Declara ainda, para fins do disposto na Lei Federal 14.133/21, acrescido pela Lei n  9.854, de 27 de outubro de 1999, que n o emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e n o emprega menor de dezesseis anos, salvo na condi o de aprendiz

2 - Quanto   elabora o independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conte do da proposta anexa n o foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com



ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data Nome e assinatura do representante legal

Cidade (UF) .., ... de de 2024 .

Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



**CONCORR NCIA ELETR NICA N  07/2024 – SRP**

**ANEXO IV**

**DECLARA O DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AS CONDI OES DO EDITAL**

**TIMBRE DA EMPRESA**  
(Nome da empresa, CNPJ e endere o da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto da CONCORR NCIA ELETR NICA e os termos constantes no Edital **CONCORR NCIA ELETR NICA N  07/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PRE OS** e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condi oes de cumprir as exigencias ali contidas no que concerne a apresenta o de documenta o para fim de habilita o.

Cidade (UF) . . . . . de de 2024 .

Nome da empresa + Carimbo  
Nome do respons vel legal da empresa  
RG do respons vel  
CPF do respons vel



**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024 – SRP**

**ANEXO V**  
**MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA**  
**FORNECIMENTO**

**A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE**

**TIMBRE DA EMPRESA**  
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

**À AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024, aberto através do Processo Administrativo nº 029/2024**

Fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

CEP: Cidade:

Telefone:

Banco: Agência:

Inscrição Estadual: Bairro:

Estado:

E-mail:

Conta Corrente:

**VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.**

**CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:**

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:

<b>Lote</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Especificações</b>	<b>Preço Unitário R\$</b>	<b>Preço Total</b>
<b>01</b>					

Valor Total e final por extenso: R\$( )

Planilha e demais peças que compoem a proposta final: EM ANEXO.

**NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:**

( ) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

**IMPORTANTE:**

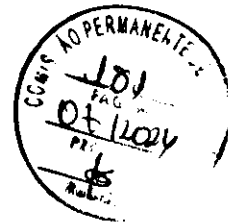
1 - Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.

2 - A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

3 - Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Cidade (UF) .., ... de de 2024

Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



**CONCORR NCIA ELETR NICA N  07/2024 – SRP**

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARA O DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPOTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).**

**TIMBRE DA EMPRESA**  
(Nome da empresa, CNPJ e endere o da empresa)

REF: CONCORR NCIA ELETR NICA N  07/2024 – SRP  
Processo Administrativo n  029/2024

- MICROEMPRESA  
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE

.....inscrito no (raz o social da empresa) Social da  
Empresa) CNPJ n  ....., endere o, cidade.

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa ....., inscrita no CNPJ  
n  ....., cumpre os requisitos legais para a qualifica o como microempresa  
ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar n  123, de 14.12.2006,  
em especial quanto ao seu art. 3 , estando apta a usufruir o tratamento favorecido  
estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa esta excluida das  
veda es constantes do paragrafo 4  do artigo 3  da Lei Complementar n  123, de  
14.12.2006, e que se compromete a promover a regulariza o de eventuais defeitos ou  
restri es existentes na documenta o exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja  
declarada vencedora do certame.

Cidade (UF) .., ... de de 2024 .

Nome da empresa + Carimbo  
Nome do respons vel legal da empresa  
RG do respons vel  
CPF do respons vel

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024 – SRP**

**ANEXO VII**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA UTILIZANDO SISTEMA FOTOVOLTAICO CONECTADO À REDE DE ENERGIA ELETRICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE xxxxxxxxxxxxxxxx- MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190201/2024. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

Aos..... dias do mês de ..... do ano de 2024, na PREFEITURA MUNICIPAL DE xxxxxxxxxxxxxx/MA, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no Município de xxxxxxxxxxxxxx/MA,....., CEP: xxxxxxxxxxxxxxxx - MA, juntamente com

o Senhor ....., Secretário , gerenciador da presente ata, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, em face das propostas vencedoras apresentadas no CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº XX/2024 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme as cláusulas seguintes:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para a prestação de serviços de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx- MA, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. XX /2024 – Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

### **DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os Serviços deverão ser executados na sede do Município, conforme determinações da da Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os serviços recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de engenharia do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

### DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

### DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, marca e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	LOTE		VAL. UNIT	VAL. TOTAL
		UND	QTD		

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

### DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE xxxxxxxxxxxx/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela



rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

#### **DA CONTRATAÇÃO**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 007/2024 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar uma único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

**CLÁUSULA OITAVA:** O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA NONA:** A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

#### **DO PAGAMENTO À CONTRATADA**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

#### **DAS ALTERAÇÕES DA ATA**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, nos seguintes casos:

**Parágrafo Primeiro:** os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE xxxxxxxxxxxxxxxx/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE xxxxxxxxxxxxxxxx/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

<p align="center"><b>CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS</b></p>
--

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

PARÁGRAFO SEGUNDO. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

PARÁGRAFO TERCEIRO. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou 24.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO: Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

PARÁGRAFO QUINTO. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



**PARÁGRAFO SEXTO.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

#### **DAS PENALIDADES**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Em caso de descumprimento das obrigações contratuais ou de preceitos legais, poderão ser aplicadas sanções à Contratada, como advertência, multa e suspensão de pagamentos, com direito a recurso. (Art.156, Lei Federal 14.133/2021)

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O presente registro decorre de adjudicação e Homologação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - SRP, conforme decisão da Agente de Contratação do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE xxxxxxxxxxxxxxxx/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Fica eleito o foro da Comarca do Município de xxxxxxxxxxxx/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Local e data

ÓRGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE xxxxxxxxxxxxxxxx - MA

ÓRGÃO PARTICIPANTE

FORNECEDOR

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024 – SRP**

**ANEXO VIII**

**MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º ..... QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx E A EMPRESA,  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx - MA, com sede à ....., S/N  
– Centro, CEP , xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx - MA, adiante denominada CONTRATANTE,  
inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º ....., através  
da Secretaria Municipal de ....., neste ato representado pelo Sr..... Secretário  
Municipal, brasileiro, casado, residente e domiciliado..... doravante denominada  
simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa ....., CNPJ n.º .....,  
Rua ....., Cidade – UF – CEP:..... neste ato representa pelo Sr.....,  
portador do CPF n.º ....., doravante denominada simplesmente de CONTRATADA,  
tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº XX/2024, e proposta apresentada,  
conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ....., que passam a integrar  
este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar,  
resolvem de comum acordo, celebrar o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ....., regido pela Lei nº 14.133/2021, de 01 de  
abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, mediante as  
cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços de  
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx- MA, de acordo com a planilha vencedora em conformidade  
com o Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º XX/2024 e Ata de Registro de Preços  
nº  
. , que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para  
todos os fins e efeitos legais.

1.2 O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na  
forma da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais  
legislações aplicáveis

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL**



1.1 O valor do presente contrato é de R\$ ..... (.....) a ser pago, em até 30 dias, após a execução dos serviços pela CONTRATADA acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do Setor competente da CONTRATANTE, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

MATERIAL .....					
Item	Descrição	Und	Qtd.	V. unit.	V. total
1					
2					

PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

3.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

3.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

3.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

3.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

3.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

3.9. Paralisar, por determina o do contratante, qualquer atividade que n o esteja sendo executada de acordo com a boa t cnica ou que ponha em risco a seguran a de pessoas ou bens de terceiros.

3.10. Manter durante toda a vig ncia do contrato, em compatibilidade com as obriga es assumidas, todas as condi es exigidas para habilita o na licita o;

3.11. Cumprir, durante todo o per odo de execu o do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com defici ncia, para reabilitado da Previd ncia Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legisla o (art. 116, da Lei n. 14.133, de 2021);

3.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cl usula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indica o dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, par grafo  nico, da Lei n.  14.133, de 2021);

3.13. Guardar sigilo sobre todas as informa es obtidas em decorr ncia do cumprimento do contrato;

3.14. Arcar com o  nus decorrente de eventual equ voco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos vari veis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complement -los, caso o previsto inicialmente em sua proposta n o seja satisfat rio para o atendimento do objeto da contrata o, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n  14.133, de 2021.

3.15. Cumprir, al m dos postulados legais vigentes de  mbito federal, estadual ou municipal, as normas de seguran a do contratante;

#### **CL USULA QUARTA – DAS OBRIGAC ES DA CONTRATANTE**

4.1. S o obriga es do Contratante:

4.2. Exigir o cumprimento de todas as obriga es assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

4.3. Receber o objeto no prazo e condi es estabelecidas no Termo de Refer ncia;

4.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre v cios, defeitos ou incorre es verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte,  s suas expensas;

4.5. Acompanhar e fiscalizar a execu o do contrato e o cumprimento das obriga es pelo Contratado;

4.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condi es estabelecidos no presente Contrato e no Termo de

Referência.

4.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

4.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

4.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

4.10. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

4.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.

4.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

5.1 A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ORDEM DE SERVIÇOS, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, pode ser prorrogado.

#### **CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1 O pagamento mensal será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

6.2 Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Administração através de dotações de recursos próprios, conforme suas solicitações e execução dos serviços.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO**

7.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

7.2 Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**I. Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**II. Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

### **IV. Multa:**

8.3. Moratória de 20% ( vinte por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

8.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.4.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.4.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de

aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

8.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, 84egundo8484e de multa 84egundo8484e8484ve e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

#### **CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

9.1. Não haverá exigência de garantia 84egundo8484e84 da execução

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES**

10.1 A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

11.1 As condições de realização dos serviços estão dispostas no PROJETO BÁSICO, anexo II do Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os 84egundo8484e de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão 84egundo8484e84 serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à 84egund e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão 84egundo8484e8484ve previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021. 11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório 84egundo8484e dos seguintes aspectos,



conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução 85egundo8585e85.

13.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

13.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).



13.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FISCAL DE CONTRATO**

14.1. A fiscalização da entrega do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

16.1 A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como ceder ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

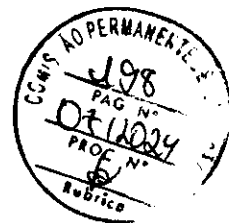
#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DA HABILITAÇÃO**

17.1 A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS COMUNICAÇÕES**

18.1 Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO**



19.1. Incumbirá ao contratante 87egundo87 o presente 87egundo8787e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no 87egundo8787e sítio 87egundo87 na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS**

20.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, 87egundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, Decreto Municipal n.º 001/2024 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, 87egundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO**

21.1 O presente contrato vincula-se ao Processo do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, aberto através do Processo Administrativo nº 290101/2024 e à proposta vencedora.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL**

22.1 A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO**

23.1 Fica eleito o foro da Cidade de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx – MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx(MA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024 – SRP**

**ANEXO X**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA.**

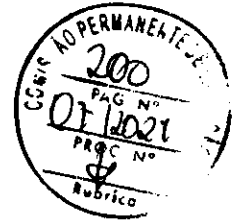
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024 – SRP**  
**Processo Administrativo nº 29/2024**

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº. .... e do CPF nº. .... e o Senhor .....responsável técnico da referida empresa, DECLARAMOS conhecer o local a ser executada a obra bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.

Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx/MA, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

xxxxxxxxxxxxxxxxx - MA, ..... de ..... de .....

.....  
(nome, cargo, e assinatura do representante legal da proponente, em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024 – SRP**

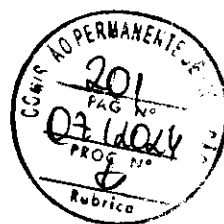
**ANEXO XI  
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024 – SRP  
Processo Administrativo nº 29/2024**

[identificação completa do representante da licitante], representante devidamente constituído da empresa [identificação completa da licitante] DECLARA, em atendimento à condição prevista no Edital da Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024** que o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF(MF) nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CREA ou CAU/ \_\_\_\_\_ sob o nº \_\_\_\_\_ é o(a) nosso(a) indicado(a) como Responsável Técnico para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço.

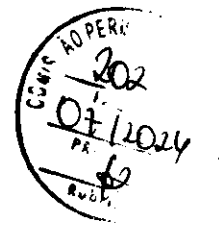
Local e data

.....  
(nome, cargo, e assinatura do representante legal da proponente, em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



**ANEXO XII**

**PROJETO BÁSICO**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA**

**MEMORIAL DESCRITIVO**  
**OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE**  
**– BREJO DE AREIA – MARANHÃO.**

**JUNHO 2024**

  
DARWINE A. NOGUEIRA LIMA  
Engenheiro Civil  
Crea 130733250-1

1

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA**

## Sumário

1.	GENERALIDADES.....	3
2.	DA SITUAÇÃO ATUAL.....	3
3.	SERVIÇOS PRELIMINARES.....	4
4.	INSTALAÇÕES.....	4
5.	LOUÇAS, BANCADAS e CUBAS.....	6
6.	ESQUADRIAS.....	6
7.	PISO.....	6
8.	PAREDE.....	7
9.	COBERTURAS.....	7
10.	REVESTIMENTOS.....	7
11.	PINTURAS.....	8
12.	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA.....	9



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA**

**MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**1. GENERALIDADES**

O projeto de MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE do Município de Brejo de Areia, é constituído por salas de consultórios médicos, farmácia, banheiros, sala de vacina, entre outros.

Os serviços e obras serão realizados em rigorosa observância aos desenhos dos projetos e respectivos detalhes, bem como em estrita obediência às prescrições e exigências contidas nestas Especificações Técnicas e nas Normas da ABNT.

Toda e qualquer modificação a ser introduzida tanto nos projetos quanto nas especificações deverão ser previamente autorizadas pela FISCALIZAÇÃO.

**OBJETIVOS**

**GERAL**

A MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE vem da necessidade de melhoria da edificação, proporcionando uma Unidade Básica de Saúde capaz de atender as demandas da população.

**ESPECÍFICOS**

- a) Melhorar os serviços prestados na área da saúde;
- b) Proporcionar melhores estruturas para a população e profissionais do povoado;

**2. DA SITUAÇÃO ATUAL**

A obra da edificação em si necessita ser concluída para que assim possa funcionar e prestar os serviços adequados na área da saúde para a população do município.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA**

**3. SERVIÇOS PRELIMINARES**

**PLACA DE OBRA**

Deverá ser confeccionada placa de obra atendendo as exigências do CREA e da Prefeitura; será colocada em local visível.

**4. INSTALAÇÕES**

**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

As instalações deverão satisfazer às prescrições da ABNT e da CEMAR, concessionária local e destas especificações e atender rigorosamente as determinações dos projetos.

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente apurados em posição e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences.

Todas as caixas e extremidades dos tubos serão, antes da concretagem e durante a construção, convenientemente obstruídas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade. Os espelhos, placas, bocais, e luminárias comuns só serão colocados após a pintura final.

O quadro de distribuição deverá ser de fabricação própria para o seu destino, devendo possuir as aberturas necessárias para a ligação de todos os eletrodutos.

Os eletrodutos serão de PVC soldável, rígidos e flexíveis, nas paredes. Os eletrodutos serão das marcas Cande, Corplastic, Fortilit ou similar.

Nas redes de distribuição, quando não indicado nas especificações ou projeto, o emprego das caixas será feito da seguinte forma:

- a) retangulares estampadas, de 4" x 2", nos extremos dos ramais de distribuição, e nos pontos para campainha ou telefone.
- b) retangulares estampadas, de 4" x 2", para pontos de tomadas ou interruptores

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA**

com conjunto igual ao inferior a 3 (três);

Os condutores serão de cobre, do tipo anti-chama, isolamento 750v, nas bitolas indicadas em projeto. Serão de fabricação CONDUGEL, REIPLAS OU NAMBEI.

As emendas dos condutores só poderão ser feitas nas caixas, não sendo permitida a enfição dos condutores emendados.

Os interruptores e tomadas serão de embutir, com espelho em baquelita, da Irie, Namibe ou Perle.

Todos os pontos de utilização serão de acordo com o determinado no projeto elétrico.

**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS**

A execução dos serviços deverá obedecer às prescrições contidas na ABNT, às disposições constantes dos atos legais da CONCESSIONÁRIA, a estas especificações e projetos específicos, além das recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Na execução dos serviços serão utilizados materiais que oferecem garantia de bom funcionamento além de mão de obra capacitada.

As instalações de esgoto deverão obedecer às seguintes prescrições:

- a) Facilidade de inspeção;
- b) Declividade contínua e alinhamentos perfeitos entre caixas de inspeção;
- c) As ligações entre segmento de canalização deverão ocorrer nas caixas ou através de peças especiais.
- d) Toda a instalação projetada deverá ser executada com ventilação compatível.
- e) Deverá obedecer às especificações de projeto e planilha orçamentária.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA**

**5. LOUÇAS, BANCADAS e CUBAS**

Os aparelhos e seus respectivos pertences, equipamentos, acessórios e peças complementares serão colocados com as indicações constantes do projeto e dos detalhes.

O perfeito estado de cada aparelho deverá ser cuidadosamente verificado antes da colocação.

Os aparelhos de louças a serem utilizados serão de cor branca e deverão obedecer às especificações de projeto e planilha orçamentária.

Os aparelhos de bancadas e cubas a serem utilizados serão de aço-inox e deverão obedecer às especificações de projeto e planilha orçamentária.

**6. ESQUADRIAS**

As esquadrias da edificação, serão fabricadas e assentadas de acordo com os respectivos desenhos executivos do projeto arquitetônico, obedecendo basicamente às disposições contidas neste item e na planilha orçamentária.

As portas serão madeira e alumínio e vidro conforme dimensões indicadas em projeto. A fixação das caixas será através de parafusos com bucha.

O assentamento das ferragens será procedido com particular esmero, os rebaixos para dobradiça, fechaduras de embutir, etc., terão a forma exata não sendo toleradas folgas que exijam emendas, massas, taliscas de madeira, etc.

As janelas serão de alumínio e vidro, conforme projeto. O assentamento das ferragens será procedido com particular esmero, os rebaixos para dobradiça, com fechaduras, etc., terão a forma exata não sendo toleradas folgas que exijam emendas, massas, etc.

**7. PISO**

- Piso cerâmico existente 45x45cm.
- Piso cimentado nas áreas externas.

  
DARWILE A. NOGUEIRA LIMA  
Engenheiro Civil  
Crea 130733280-1

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA**

**8. PAREDE**

- Pintura PVA em paredes internas (áreas secas);
- Pintura Acrílica na fachada da edificação
- Áreas Úmidas: Revestimento cerâmico existente 20x20cm até o tecto;
- Áreas Úmidas: Revestimento cerâmico existente 20x20cm até 1,50 de altura;
- Áreas Úmidas: Revestimento cerâmico existente 33x33cm até o teto;

**9. COBERTURAS**

- Telhado em estrutura de madeira.
- Telhamento com telha cerâmica.
- Forro PVC branco.

**10. REVESTIMENTOS**

Antes de ser iniciado qualquer serviço de revestimento, deverão ser testadas todas as canalizações, à pressão recomendada para o tipo de obra.

As superfícies a revestir deverão ser limpas e molhadas antes de qualquer revestimento, salvo em casos excepcionais; a limpeza deverá eliminar gorduras, vestígios orgânicos e outras impurezas.

Os revestimentos deverão apresentar superfícies perfeitamente desempenadas, alinhadas e niveladas, com as arestas vivas.

**CHAPISCO**

Todas as superfícies de concreto ou alvenaria a serem revestidos serão chapiscadas com argamassa no traço 1:3.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA**

**EMBOÇO**

O emboço só será iniciado após a completa pega da argamassa do chapisco.

Os emboços deverão apresentar aspecto áspero para facilitar a aderência do revestimento. A argamassa de execução do emboço será de cimento e areia no traço 1:2:8 e espessura de 2,5cm.

Na execução deste revestimento deverão ter atenção especial itens como alinhamento e prumo além de evitar-se correção de eventuais imperfeições das alvenarias. Serão emboçadas as superfícies que receberão acabamento cerâmico.

**REBOCO**

Tais como o emboço, o reboco não deverá ser iniciado antes da completa pega da argamassa do chapisco.

A execução do reboco deverá ser procedida pela colocação de marcos das portas e tubulações embutidas nas paredes.

O acabamento do reboco será liso uniforme, tratado à desempenadeira e esponjado. Todo reboco será executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:2:8 e espessura de 2,5cm.

Deverão ser rebocadas todas as paredes externas do prédio e internas das áreas construídas.

O reboco externo será executado observando-se o perfeito alinhamento, nivelamento e prumo dos "panos" e iniciados de cima para baixo após a execução da cobertura do prédio.

**11. PINTURAS**

Os serviços serão executados por profissionais de comprovada experiência neste trabalho.

A pintura será feita 100% no revestimento da alvenaria; as superfícies a pintar

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA**

serão cuidadosamente limpas e emassadas, convenientemente preparadas para o tipo de pintura que a elas se destina. Só poderão ser pintadas superfícies perfeitamente enxutas.

**PINTURA COM VERNIZ**

Todas as portas de madeira serão lixadas, para então serem envernizadas.

**PINTURA COM TINTA ACRILICA**

As paredes externas serão pintadas com tinta acrílica.

**PINTURA COM TINTA PVA**

As paredes internas serão pintadas com tinta PVA.

**PINTURA DO LOGOTIPO**

Serão pintados na fachada do prédio

**12. COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA**

**LIMPEZA**

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, apresentar perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas todas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessórios

A limpeza de todas as superfícies revestidas ou pavimentadas com material cerâmico deverá ser feita com água, sabão e ácido muriático ou com emprego de outros materiais adequados a cada caso.

As ferragens e metais serão lavados com água e sabão; os metais cromados serão limpos com removedor adequado.

**I - ORÇAMENTO - RESUMO**



**PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA**  
**OBJETO: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE**  
**LOCAL: BREJO DE AREIA/MA**  
 REF. SINAPI - 04/24 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 03/24  
 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	
2	RETIRADAS/DEMOLIÇÕES	
3	COBERTURAS E TELHADOS	
4	REVESTIMENTO DE PAREDES	
5	PISOS	
6	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	
7	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	
9	LOUÇAS E METAIS	
10	ESQUADRIAS	
11	PINTURA	
12	LIMPEZA FINAL DA OBRA	
VALOR DO BDI =>		R\$
TOTAL COM BDI =>		R\$
Quinhentos e Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos		



II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA  
 Objeto: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE  
 Local: BREJO DE AREIA/MA  
 Ref: SINAPI - 04/24 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 03/24  
 Encargos sociais sobre preço de mão-de-obra: 114,06% (HORA)

BDI: 25,00%

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL
1			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m²	21,00			
2			<b>RETIRADAS/DEMOLIÇÕES</b>					
2.1	17	ORSE	Demolição de reboco	m²	512,35			
2.2	18	ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	194,97			
2.3	97640	SINAPI	Remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m²	400,50			
2.4	97660	SINAPI	Remoção de interruptores/tomadas elétricas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	UN	65,00			
2.5	16	ORSE	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	85,00			
2.6	97663	SINAPI	Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	UN	8,00			
3			<b>COBERTURAS E TELHADOS</b>					
3.1	11618	ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhação de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, itabiana ou similar - rev 01	m²	1667,29			
3.2	102234	SINAPI	Pintura imunizante para madeira, 2 demãos. Af_01/2021	m²	1888,60			
3.3	96116	SINAPI	Forro em régua de pvc, friado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. Af_05/2017_p	m²	384,34			
4			<b>REVESTIMENTO DE PAREDES</b>					
4.1	87536	SINAPI	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área maior que 10m2 espessura de 20mm, com execução de taliscas.	m²	114,66			
4.2	87775	SINAPI	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 25 mm. Af_06/2014	m²	434,16			
4.3	87904	SINAPI	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_06/2014	m²	513,34			
4.4	87273	SINAPI	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes.	m²	114,66			
5			<b>PISOS</b>					
5.1	87249	SINAPI	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área menor que 5 m2	m²	103,00			
5.2	87620	SINAPI	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm. Af_06/2014	m²	128,12			
5.3	94992	SINAPI	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. Af_08/2022	m²	85,31			
5.4	88679	SINAPI	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, espessura 2,0 cm, preparo mecânico da argamassa. Af_09/2020	m²	19,84			
6			<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>					
6.1	89356	SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	m	40,00			
6.2	89357	SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	m	30,00			
6.3	89365	SINAPI	Curva 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	11,00			
6.4	89367	SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	15,00			
6.5	89362	SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	9,00			
6.6	89395	SINAPI	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	14,00			
6.7	89353	SINAPI	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", fornecido e instalado em ramal de água. Af_12/2014	UN	15,00			
6.8	89957	SINAPI	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. Af_12/2014	UN	13,00			
6.9	1204	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 1	UN	26,00			
7			<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>					
7.1	89712	SINAPI	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	m	29,00			
7.2	89714	SINAPI	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	m	41,00			

II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA  
Objeto: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE  
Local: BREJO DE AREIA/MA  
REF. SINAPI - 04/24 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 03/24  
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

BDI: 25,00%

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL
7.3	89744	SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta estática, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af. 12/2014	UN	13,00			
7.4	89482	SINAPI	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial. Af. 12/2014	UN	9,00			
7.5	1680	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	UN	26,00			
8			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					
8.1	91834	SINAPI	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af. 12/2015	m	200,00			
8.2	91924	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af. 12/2015	m	140,00			
8.3	91926	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af. 12/2015	m	283,00			
8.4	90653	SINAPI	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. Af. 10/2020	UN	9,00			
8.5	91853	SINAPI	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af. 12/2015	UN	26,00			
8.6	91992	SINAPI	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+1 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af. 12/2015	UN	31,00			
8.7	12368	ORSE	Luminária de sobrepor, (tecnolux ref.FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e eletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lampadas tubled de 20w	UN	24,00			
8.8	3299	ORSE	Porto de tomada 2p+1 de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, c/canaleta plastica 20x10mm, "Sistema X", inclusive aterramento	UN	20,00			
8.9	3386	ORSE	Porto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	UN	19,00			
8.10	101875	SINAPI	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 12 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação. Af. 10/2020	UN	2,00			
9			<b>LOUÇAS E METAIS</b>					
9.1	2056	ORSE	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	UN	18,00			
9.2	86931	SINAPI	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. Af. 01/2020	UN	5,00			
9.3	86942	SINAPI	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão tipo garrafa em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação. Af. 01/2020	UN	4,00			
9.4	86900	SINAPI	Cuba de embutir retangular de aço inoxidável, 46 x 30 x 12 cm - fornecimento e instalação. Af. 01/2020	UN	3,00			
10			<b>ESQUADRIAS</b>					
10.1	90843	SINAPI	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af. 12/2019	UN	9,00			
10.2	90844	SINAPI	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af. 12/2019	UN	4,00			
10.3	91329	SINAPI	Kit de porta de madeira frizada, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 60x210cm, espessura de 3cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação. Af. 12/2019	UN	3,00			
10.4	94805	SINAPI	Porta de alumínio de abrir para vidro sem guarnição, 87x210cm, fixação com parafusos, inclusive vidros - fornecimento e instalação. Af. 12/2019	UN	2,00			
10.5	13049	ORSE	Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive catilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m²	4,90			
11			<b>PINTURA</b>					
11.1	102220	SINAPI	Pinura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético brilhante em madeira, 2 demãos. Af. 01/2021	m²	274,56			
11.2	2278	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques	m²	3.858,90			
11.3	88485	SINAPI	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. Af. 06/2014	m²	3.858,90			
11.4	88489	SINAPI	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af. 06/2014	m²	3.858,90			
11.5	100758	SINAPI	Pinura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). Af. 01/2020	m²	127,34			
12			<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>					
12.1	2450	ORSE	Limpeza final da obra	m²	1.567,65			



**II - ORÇAMENTO SINTÉTICO**

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA  
 OBJETO: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE  
 LOCAL: BREJO DE AREIA/MA  
 REF. SINAPI - 04/24 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 03/24  
 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA) BDI: 25,00%

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL
------	--------	-------	-----------	-----	--------	------------	--------------------	-------

VALOR DO BDI => R\$  
 VALOR TOTAL => R\$

Quinhentos e Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos

*[Handwritten Signature]*  
 CARVALHO A. RODRIGUES LIMA  
PROFESSOR



III - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - BA  
 OBJETO: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE  
 LOCAL: BREJO DE AREIA/BA  
 REF. SINAP: 04/24 (SEM DECONEXÃO) - MARANHÃO / ORSE - 03/24  
 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

ITEM	Descrição	VALOR UNIT. (R\$)	QUANT. (Q)	PREÇO UNIT. (R\$)													
				30	60	90	120	150	180	210	240	270	300	330	360		
1	SERVÇOS PRELIMINARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	RETRABALHOS/REDOBRÇOS	1.000,71	1.000,71	1.000,71	1.000,71	1.000,71	1.000,71	1.000,71	1.000,71	1.000,71	1.000,71	1.000,71	1.000,71	1.000,71	1.000,71	1.000,71	1.000,71
3	COMUNICAÇÃO E TELAÇOS	10.110,02	10.110,02	10.110,02	10.110,02	10.110,02	10.110,02	10.110,02	10.110,02	10.110,02	10.110,02	10.110,02	10.110,02	10.110,02	10.110,02	10.110,02	10.110,02
4	REVESTIMENTO DE PAREDES	4.202,00	4.202,00	4.202,00	4.202,00	4.202,00	4.202,00	4.202,00	4.202,00	4.202,00	4.202,00	4.202,00	4.202,00	4.202,00	4.202,00	4.202,00	4.202,00
5	PRGOS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
6	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	407,01	407,01	407,01	407,01	407,01	407,01	407,01	407,01	407,01	407,01	407,01	407,01	407,01	407,01	407,01	407,01
8	LOUÇAS E BIFRIBO	647,30	647,30	647,30	647,30	647,30	647,30	647,30	647,30	647,30	647,30	647,30	647,30	647,30	647,30	647,30	647,30
9	RESOLUÇÕES	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00
10	PIRITUNA	15.100,22	15.100,22	15.100,22	15.100,22	15.100,22	15.100,22	15.100,22	15.100,22	15.100,22	15.100,22	15.100,22	15.100,22	15.100,22	15.100,22	15.100,22	15.100,22
11	LIMPEZA FINAL DA OBR	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
VALORES UNICAT. (R\$)																	
Porcentagem Única (%)																	
VALORES ACUMULADOS (R\$)																	
Porcentagem Acumulada (%)																	

Ouro Preto e Vinte e Nove de Outubro e Quaranta e Nove de Outubro e Quarenta e Sete de Outubro

*Assinatura*  
 DARWALE & NAQUERA LIMA  
 Engenharia



### IV - COMPOSIÇÃO DO BDI

**PROponente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA  
**Objeto:** MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE  
**Local:** BREJO DE AREIA/MA  
**REF. SINAPI - 04/24 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 03/24**  
**ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)**

DISCRIMINAÇÃO	% INCIDENTE
<b>1 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	
1.1 Administração local	4,00%
<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>4,00%</b>
<b>2 SEGURO</b>	
2.1 Seguros	0,20%
<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>0,20%</b>
<b>3 GARANTIA</b>	
3.1 garantia e imprevistos	0,20%
<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>0,20%</b>
<b>4 RISCOS</b>	
4.1 Risco	0,50%
<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>0,50%</b>
<b>5 DESPESAS FINANCEIRAS</b>	
5.1 Despesas financeiras referente capital de giro	1,50%
<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>1,50%</b>
<b>6 IMPOSTOS E TAXAS</b>	
6.1 Cofins	3,00%
6.2 Imposto sobre serviços (ISS)	5,00%
6.3 Pis	0,65%
<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>8,65%</b>
<b>7 LUCRO OU BONIFICAÇÃO</b>	
7.1 Lucro ou Bonificação	7,25%
<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>7,25%</b>
<b>TOTAL DO BDI (BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS)</b>	<b>25,00%</b>

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{1-I} - 1$$

Onde:

AC - taxa de administração central;	4,00%
S - taxa de seguros;	0,20%
R - taxa de riscos;	0,50%
G - taxa de garantias;	0,20%
DF - taxa de despesas financeiras;	1,50%
L - taxa de lucro/remuneração;	7,25%
I - taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS E CPRB).	8,65%

\* Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: ACÓRDÃO NS. 325/2007 E 2.369/2011 - TCU - Plenário



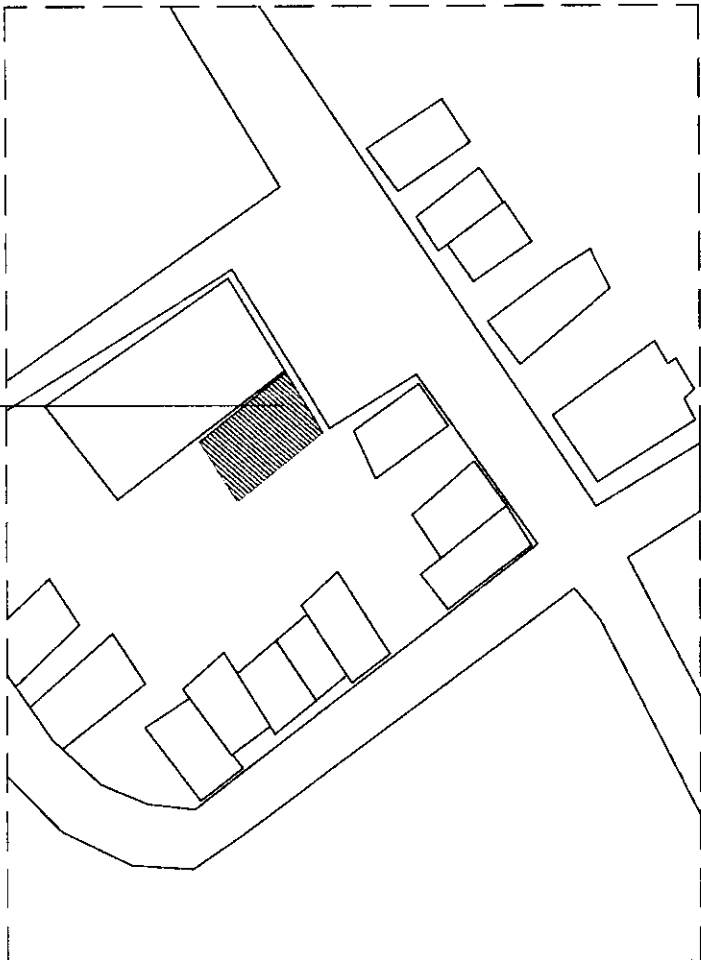
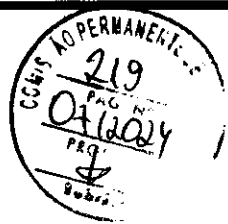
**V - COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS**

**PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA**  
**Objeto: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE**  
**Local: BREJO DE AREIA/MA**  
**REF. SINAPI - 04/24 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 03/24**  
**ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)**

**ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA**

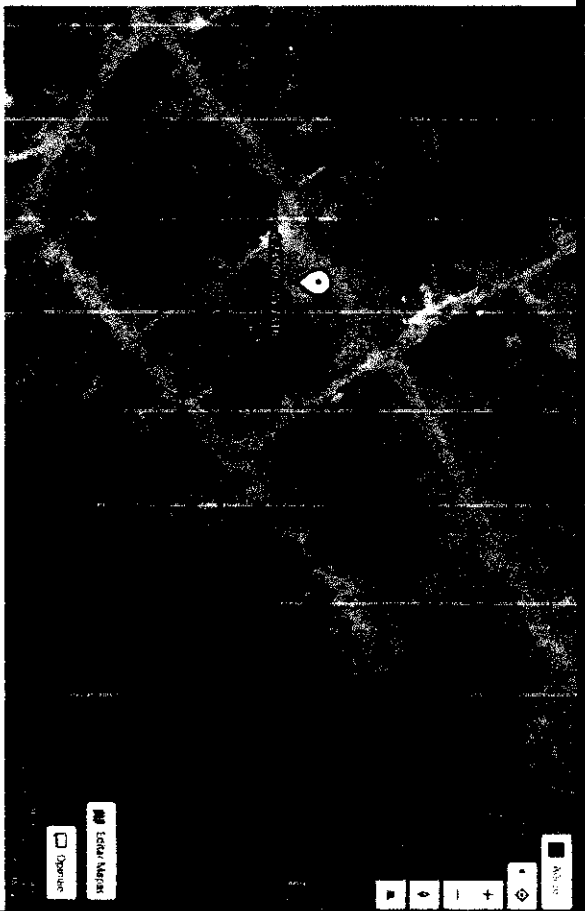
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
			HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
A1		INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2		SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3		SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4		INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5		SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6		Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7		Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8		FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9		SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A		<b>Total</b>	<b>17,80%</b>	<b>17,80%</b>	<b>37,80%</b>	<b>37,80%</b>
B1		Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide
B2		Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3		Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4		13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5		Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6		Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7		Dias de Chuvas	1,50%	Não incide	1,50%	Não incide
B8		Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9		Férias Gozadas	11,11%	8,45%	11,11%	8,45%
B10		Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B		<b>Total</b>	<b>47,22%</b>	<b>18,16%</b>	<b>47,22%</b>	<b>18,16%</b>
C1		Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%
C2		Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3		Férias Indenizadas	3,15%	2,40%	3,15%	2,40%
C4		Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61%	1,99%	2,61%	1,99%
C5		Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C		<b>Total</b>	<b>10,80%</b>	<b>8,22%</b>	<b>10,80%</b>	<b>8,22%</b>
D1		Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,41%	3,23%	17,85%	6,86%
D2		Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
D		<b>Total</b>	<b>8,79%</b>	<b>3,52%</b>	<b>18,26%</b>	<b>7,17%</b>
		<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>	<b>84,61%</b>	<b>47,70%</b>	<b>114,08%</b>	<b>71,36%</b>







o PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
ESC: 1/850

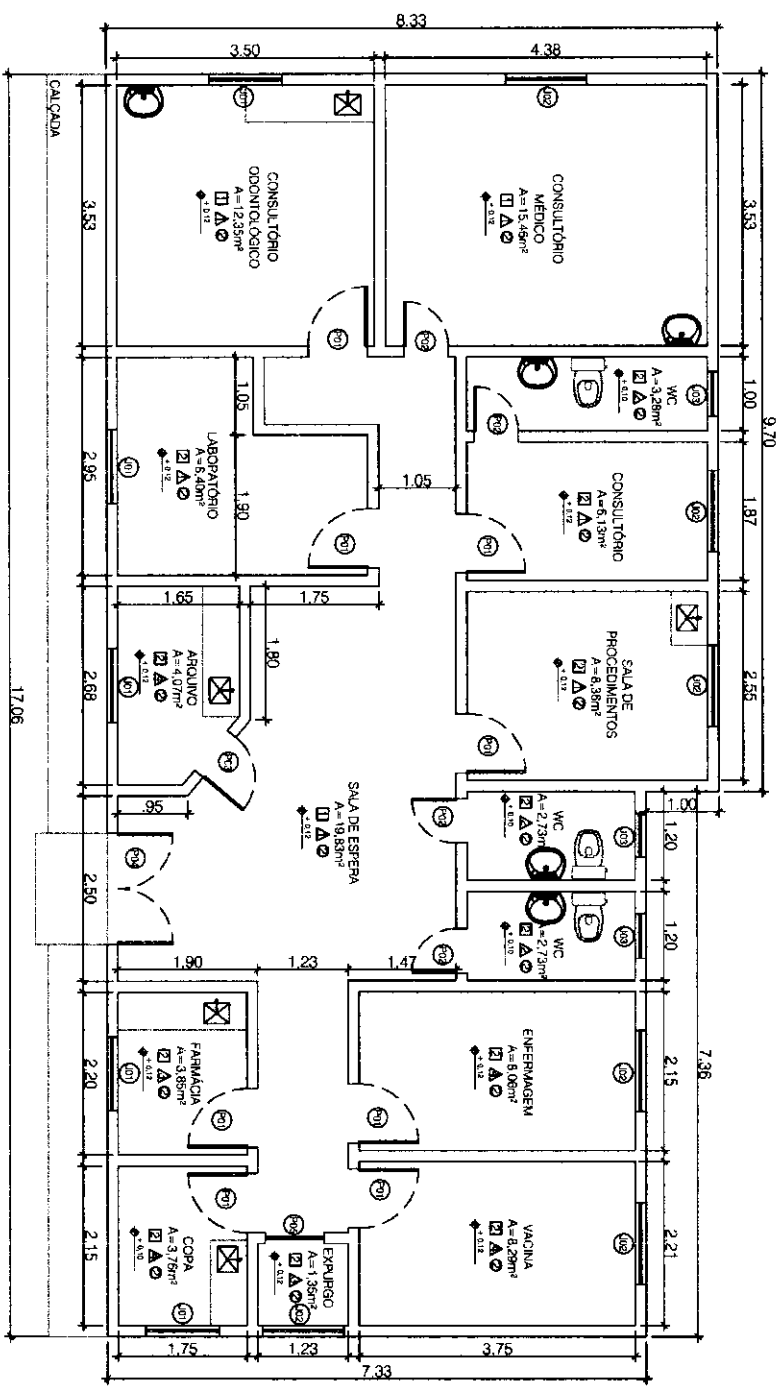
CENTRO DE SAÚDE SÃO DOMINGOS  
LONGITUDE: -4,23509°  
LATITUDE UTM: -45,73160°



o LOCALIZAÇÃO  
ESC: Sem Escala

		<b>NOGUEIRA LIMA</b> <small>AV. COLARES MOREIRA, ED. OFFICE TOWER, SALA B14          SÃO LUÍS - MA, CEP: 65073-400          FONE: (68) 3303 2291 e-mail: bran@nogueiralima.eng.br</small>	
<b>PROJETO:</b> ARQUITETÔNICO		<b>TÍTULO:</b> REFORMA CENTRO DE SAÚDE SÃO DOMINGOS	
<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA		<b>ÁREA CONSTRUIDA:</b> 340,20m²	
<b>ENDEREÇO:</b> POV. SÃO DOMINGOS - BREJO DE AREIA - MA		<b>CONTEÚDO:</b> - PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	
<b>DESENHO:</b> MARCELLA	<b>FASE:</b> EXECUTIVO	<b>REVISÃO:</b> 00	<b>ESCALA DE PLOTAGEM:</b> 1000:850
<b>RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:</b> Darwin E. A. Nogueira Lima <small>ENGENHEIRO CIVIL - CREA 130725/MA-1</small>		<b>ASSINATURA/CARIMBO:</b> 	
<b>DATA:</b> JUN/2024		<b>PRANCHETA:</b> 01/02	





PLANTA BAIXA  
ESC: 1/50

QUADRO DE ESQUADRIAS

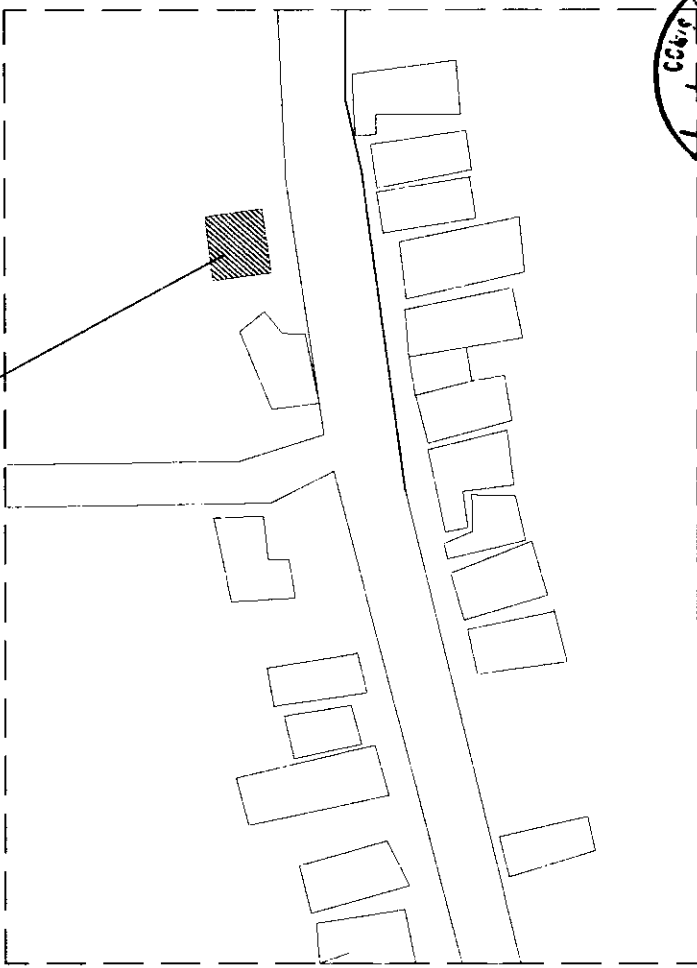
PORTAS		JANELAS		
Nº	QUANT.	DIMENSÕES (m)	ESPECIFICAÇÕES	TIPO
P01	08	0,80x2,10	MADERA	ABRIR
P02	04	0,60x2,10	MADERA	ABRIR
P03	01	0,70x2,10	MADERA	ABRIR
P04	01	1,50x2,10	ALUMÍNIO E VIDRO	ABRIR (2 FOLHAS)
P05	01	0,80x2,10	PVC	ABRIR (CAMARÃO)

QUADRO DE ACABAMENTOS

Nº	QUANT.	DIMENSÕES (m)	ESPECIFICAÇÕES	TIPO
J01	05	1,00x0,50/1,70	ALUMÍNIO E VIDRO	CORRER
J02	06	1,10x1,20/1,10	MADERA (C/GRADIL)	ABRIR
J03	03	0,60x0,40/1,70	ALUMÍNIO E VIDRO	MAXIMAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	PISO CERÂMICO EXISTENTE 45x45 cm NA COR BRANCA
2	PISO CERÂMICO EXISTENTE 35x35 cm NA COR BRANCA
3	PISO CIMENTADO
4	PINTURA COM TINTA PVA
5	REVESTIMENTO CERÂMICO EXISTENTE 35x35 cm ATÉ O TETO
6	REVESTIMENTO CERÂMICO EXISTENTE 35x35 cm ATÉ 1,60M DE ALTURA
7	LÁME APARENTE - ACABAMENTO COM PINTURA
8	FORNO DE PVC
9	TELHA APARENTE

		<b>NEOPLAN S.A.</b> RUA CARLOS MARIANO DE OLIVEIRA, 344-11 SÃO JOSÉ, VA. CEP: 86011-400 FONE: (41) 3001.1281 - FAX: (41) 3001.1282	
CLIENTE:	PREFETURA MUNICIPAL DE BRÉJO DE ABEUÁ - VA	TÍTULO:	REFORMA USR PALESTINA
ENDEREÇO:	AV. PALESTINA - BRÉJO DE ABEUÁ - VA	ÁREA CONSTRUIDA:	134,75m²
PROJETO:	ARQUITETÔNICO	ESCALA DE PLANTAS:	1/50
DESENHO:	MARCELLA	ESCALA DE RELEVOS:	1/50
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:	ASSINATURAS/COLOCADO:	DATA:	JUN/2024
David E. A. Nogueira Lima Engenheiro Civil, CREA: 187.283/0-1	 Engenheiro Civil, CREA: 187.283/0-1	PRIMEIRA:	02/02





PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
 ESC: 1/850

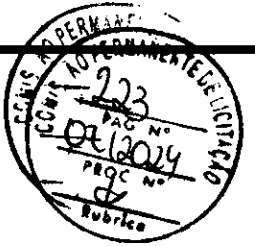
UBS PALESTINA  
 LONGITUDE: -4.20080°  
 LATITUDE UTM: -45.64596°



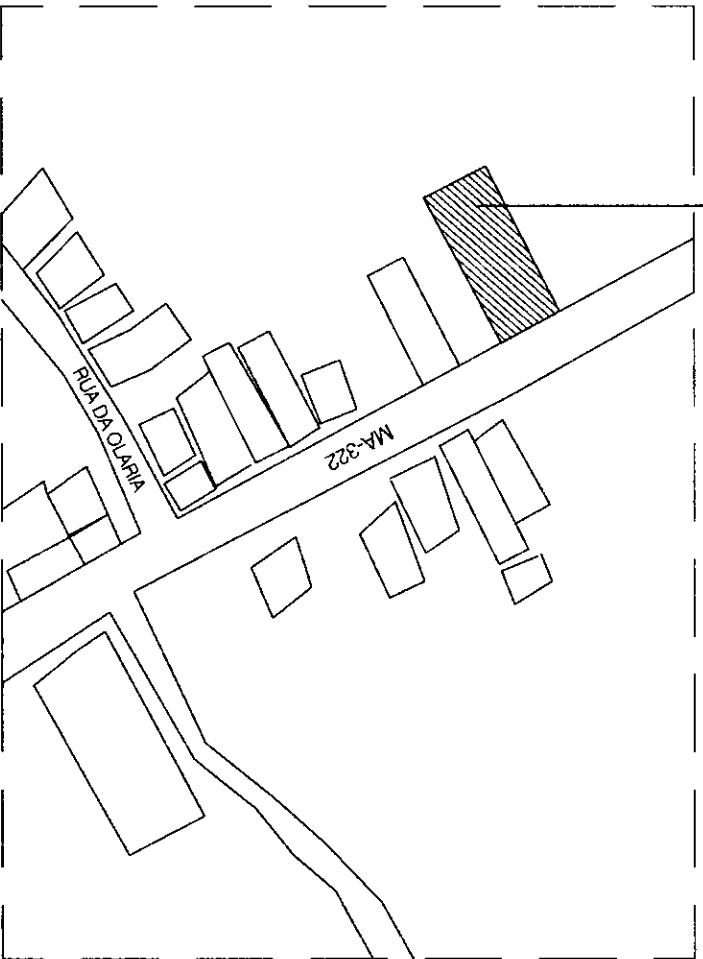
LOCALIZAÇÃO  
 ESC: Sem Escala

		<b>NOGUEIRA LIMA</b> <small>AV. QUARES MOREIRA, 87 OFFICE TOWER SALA 814          SÃO LUIS - MA, CEP: 65075-480          FONE: (98) 3383 2281 e-mail: darwinlima@nogueiralima.eng.br</small>	
<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA		<b>TÍTULO:</b> REFORMA UBS PALESTINA	
<b>ENDERECO:</b> POV. PALESTINA - BREJO DE AREIA - MA		<b>ÁREA CONSTRUIDA:</b> 134,76 m²	
<b>DESENHO:</b> MARCELLA		<b>CONTEÚDO:</b> PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	
<b>FASE:</b> EXECUTIVO		<b>REVISÃO:</b> 00	
<b>REVISÃO:</b> 00		<b>ESCALA DE PLOTAGEM:</b> 1000:850	
<b>ASSINATURA/CARIMBO:</b>  <small>Darwin E. A. Nogueira Lima          ENGENHEIRO CIVIL - CREA 150722/2011</small>		<b>ESCALA DE DESENHO:</b> 1/850	
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> Darwin E. A. Nogueira Lima <small>ENGENHEIRO CIVIL - CREA 150722/2011</small>		<b>DATA:</b> JUN/2024	
<b>PRANCHAS:</b> 01/02			



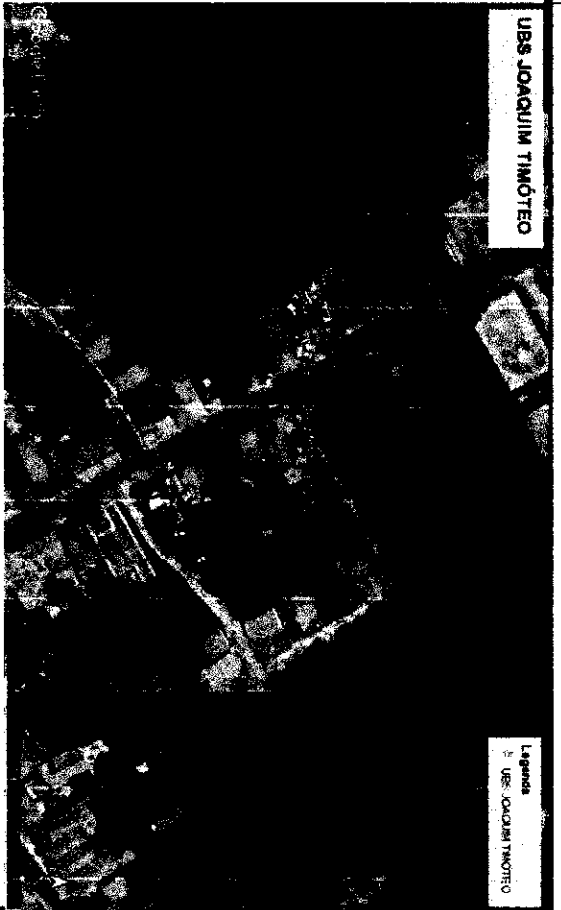


UBS JOAQUIM TIMÓTEO  
 LONGITUDE: -4,329483°  
 LATITUDE UTM: -45,584614°



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
 ESC: 1/850

UBS JOAQUIM TIMÓTEO



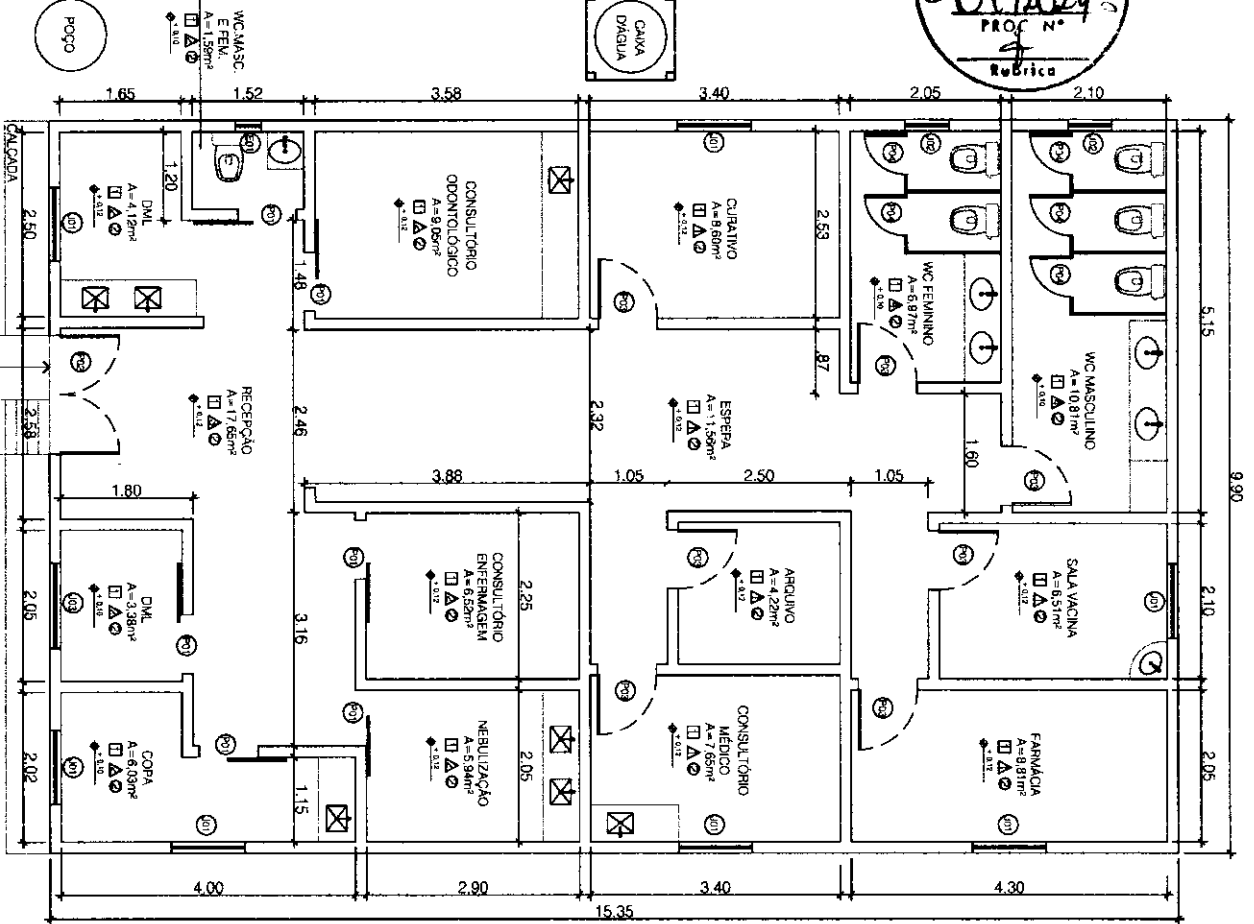
Legenda  
 UBS JOAQUIM TIMÓTEO

O LOCALIZAÇÃO  
 ESC: Sem Escala

		<b>NOGUEIRA LIMA</b> ARQUITETÔNICO		AV. COLARES MOREIRA, ED. OFFICE TOWER, SALA 814 SÃO JOSÉ - MINAS GERAIS - 35.075-460 FONE: (31) 3363 2281 e-mail: atendimento@nogueiralima.com.br	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA	TÍTULO:	REFORMA UBS JOAQUIM TIMÓTEO	ÁREA CONSTRUIDA:	285,60 m <sup>2</sup>
ENDEREÇO:	SEDE - BREJO DE AREIA - MA	PROJETO:	ARQUITETÔNICO	CONTEÚDO:	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
DESENHO:	FASE: EXECUTIVO	REVISÃO:	00	ESCALA DE PLOTAGEM:	1000/850
MARCELA	EXECUTIVO	ASSINATURA/CARIMBO:		ESCALA DE DESENHO:	1/850
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Darwin E. A. Nogueira Lima ENGENHEIRO CIVIL - CREA 130728/0-1	DATA:	JUN/2024	PRONCHIA:	01/02



**PLANTA BAIXA**  
ESC. 1/50



**QUADRO DE ESQUADRIAS**

PORTAS				
Nº	QUANT.	DIMENSÕES (m)	ESPECIFICAÇÕES	TIPO
P01	06	0,80x2,10	ALUMÍNIO	CORRER
P02	01	1,80x2,10	ALUMÍNIO E VIDRO	ABRIR (2 FOLHAS)
P03	07	0,80x2,10	MADEIRA	ABRIR
P04	05	0,60x2,10	ALUMÍNIO	ABRIR

**JANELAS**

Nº	QUANT.	DIMENSÕES (m)	ESPECIFICAÇÕES	TIPO
J01	07	1,00x1,00x1,10	ALUMÍNIO E VIDRO	CORRER
J02	02	0,60x0,40x1,70	ALUMÍNIO E VIDRO	MAXI-MAR
J03	01	1,15x0,45x1,70	ALUMÍNIO E VIDRO	CORRER

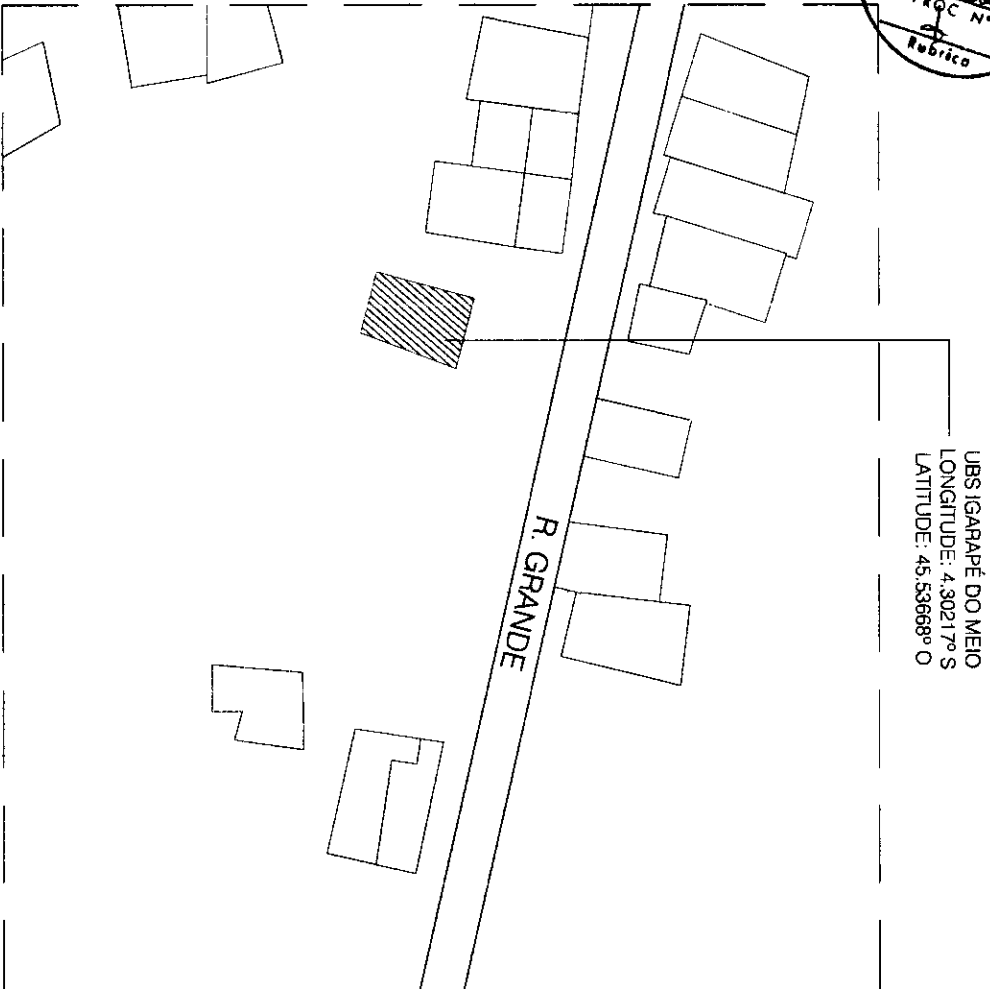
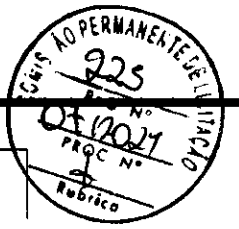
**ELEMENTOS VAZADOS**

Nº	QUANT.	DIMENSÕES (m)	ESPECIFICAÇÕES	TIPO
E01	01	0,35x0,35x1,70	CONCRETO	FIXO

**QUADRO DE ACABAMENTOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	PISO CERÂMICO EXISTENTE 33x33 cm NA COR BRANCA
2	PISO CIMENTADO
1	PINTURA COM TINTA PVA
2	REVESTIMENTO CERÂMICO EXISTENTE 33x33 cm ATÉ O TETO
3	REVESTIMENTO CERÂMICO 33x33 EXISTENTE EM ATÉ 1,50M DE ALTURA
4	REVESTIMENTO CERÂMICO 33x33 EXISTENTE EM ATÉ O TETO
7	LÂME APARENTE ACABAMENTO COM PINTURA
2	FORRO DE PVC
3	TELHA APARENTE:

<b>Estado de Acreia</b>		<b>Projeto:</b> ADQUIRIÇÃO		<b>TÍTULO:</b> REGISTRO DE OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO	
<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BRELÓ DE ABEA - MA		<b>PROJETO:</b> ADQUIRIÇÃO		<b>DATA DE INSCRIÇÃO:</b> 15/1/2024	
<b>ENDEREÇO:</b> RUA GRANDE - FOM. AGUAPE DO MEIO - BRELÓ DE ABEA - MA		<b>PROJETO:</b> ADQUIRIÇÃO		<b>CONTEÚDO:</b> PLANTA BAIXA	
<b>DESENHO:</b> MARCELA		<b>PROJETO:</b> ADQUIRIÇÃO		<b>DATA DE ENTREGA:</b> 1/50	
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> Danilo E. A. Nogueira Lima		<b>PROJETO:</b> ADQUIRIÇÃO		<b>DATA DE ENTREGA:</b> 02/02	



UBS IGARAPÉ DO MEIO  
 LONGITUDE: 4.30217º S  
 LATITUDE: 45.53668º O



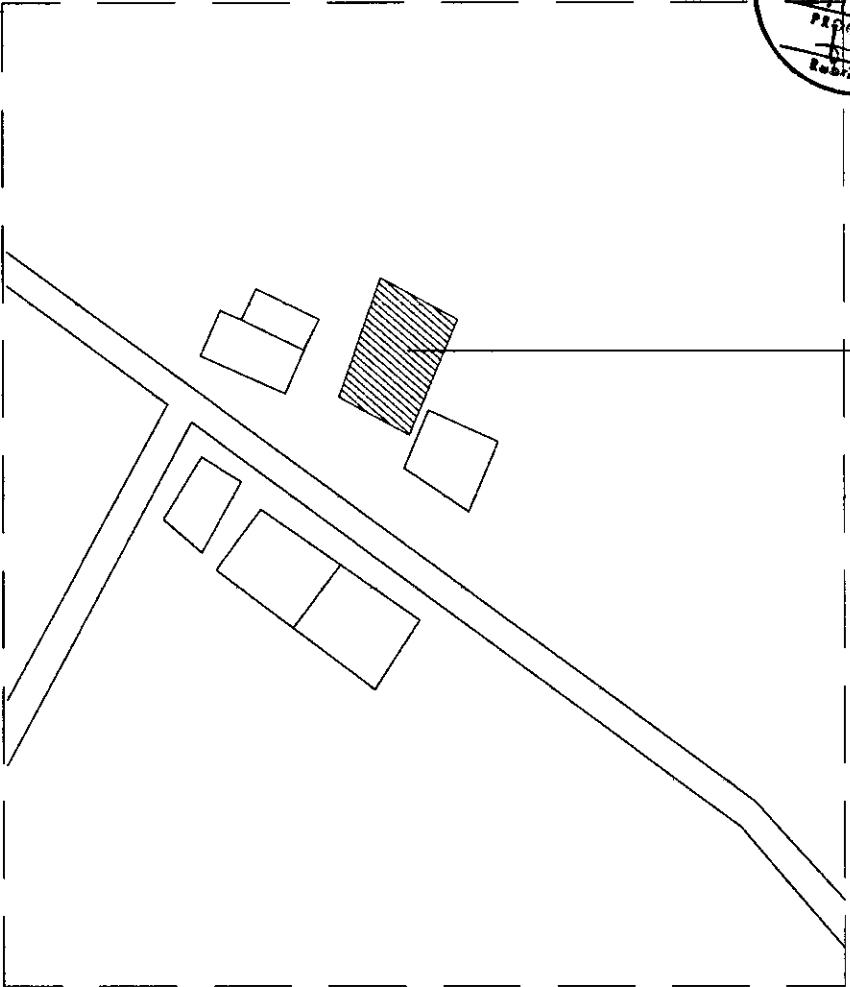
O LOCALIZAÇÃO  
 ESC.: Sem Escala

		<b>NOGUEIRA LIMA</b> AV. COLARES MOREIRA, ED. OFFICE TOWER, SALA 814 SÃO LUIS - MA, CEP 65075-460 FONE: (98) 3383 2381   E-MAIL: abn@nll.com.br   nll@nogueiralima.com.br	
CLIENTE:	PROJETO:	ÁREA CONSTRUIDA:	CONTEÚDO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA	ARQUITETÔNICO	151,96 m <sup>2</sup>	- PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ENDEREÇO:	REFORMA UBS IGARAPÉ DO MEIO		
RUA GRANDE, POV IGARAPÉ DO MEIO - BREJO DE AREIA - MA			
DESENHO:	FASE:	REVISÃO:	ESCALA DE PLOTAGEM:
MARCELA	EXECUTIVO	00	1000:250
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ASSINATURA/CARIMBO:	DATA:	PRONCHA:
Darwin E. A. Nogueira Lima ENGENHEIRO CIVIL - CREA 13073355-1		JUN/2024	01/02





UBS ARAQUEM VIEIRA DA ROCHA DINIZ  
 LONGITUDE: 4.43812º S  
 LATITUDE: 45.69014º O


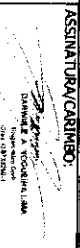


PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
 ESC: 1/850

UBS BREJO NOVO  
 Escala: 1:500 (sem escala)

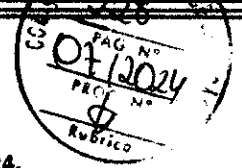


LOCALIZAÇÃO  
 Esc: Sem Escala

		<b>NOGUEIRA LIMA</b> <small>ENGENHEIRO CIVIL - CREA 190732/0-1</small>		<small>AV. COARIS, MOREIRA, 80 OFFICE TOWER, SALA 314          SÃO LUIS - MA, CEP: 65075-480          FONE: (98) 3303 2291 - e-mail: atendimento@nogueiralima.eng.br</small>	
<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA		<b>PROJETO:</b> ARQUITETÔNICO		<b>TÍTULO:</b> REFORMA UBS ARAQUEM VIEIRA DA ROCHA DINIZ	
<b>ENDEREÇO:</b> POV. BREJO NOVO - BREJO DE AREIA - MA		<b>ÁREA CONSTRUIDA:</b> 272,00 m²		<b>CONTEÚDO:</b> - PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	
<b>DESENHO:</b> MARCELLA	<b>FASE:</b> EXECUTIVO	<b>REVISÃO:</b> 00	<b>ESCALA DE PLANTAS:</b> 1000,250	<b>ESCALA DE DESENHO:</b> 1/850	<b>DATA:</b> JUN/2024
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> Darwin E. A. Nogueira Lima <small>ENGENHEIRO CIVIL - CREA 190732/0-1</small>		<b>ASSINATURA(CARIMBO):</b> 		<b>PRANCHA:</b> <b>01/02</b>	



04/2024



**RESENHA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
243/2021 - SEFIN**

RESENHA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 243/2021 - SEFIN, referente a **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2020. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA** e a empresa **IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.321.416/0001-37. OBJETO:** O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo e renovação do valor do contrato nº 243/2021 - SEFIN, conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. **DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 06 (seis) meses, correspondendo ao período de **01/07/2024 a 31/12/2024**. O valor do contrato permanecerá o pactuado inicialmente, correspondendo ao valor de **R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.605.0139.2-086 3.3.90.39.00.00. **FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2024. **ASSINATURAS:** CAMILA FERREIRA COSTA (CONTRATANTE) e IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES (CONTRATADA).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 9e4b6fa7aa9d5f72c7f339c8a02e88e5

**RESENHA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
378/2021 - SEFIN**

RESENHA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 378/2021 - SEFIN, referente a **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2020. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA** e a empresa **IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.321.416/0001-37. OBJETO:** O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo e renovação do valor do contrato nº 378/2021 - SEFIN, conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. **DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 06 (seis) meses, correspondendo ao período de **01/07/2024 a 31/12/2024**. O valor do contrato permanecerá o pactuado no aditivo anterior, correspondendo a **R\$ 483.125,00 (quatrocentos e oitenta e três mil, cento e vinte e cinco reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0051.2-014 3.3.90.39.00.00 15.452.0005.2-082 3.3.90.39.00.00 18.541.0111.2-077 3.3.90.39.00.00 20.605.0139.2-086 3.3.90.39.00.00 13.392.0401.2-087 3.3.90.39.00.00. **FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2024. **ASSINATURAS:** CAMILA FERREIRA COSTA (CONTRATANTE) e IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES (CONTRATADA).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 5957421ec8d3b44932beb53af2afdaa6

**RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 04/2024.**

A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos torna público o resultado de julgamento da **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reparos dos prédios públicos da assistência social do município de Balsas/MA, sob demanda (ordem de serviço), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Vencedor (es): MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº 31.088.159/0001-33, Item(s): 01. Valor Total: R\$ 8.250.000,00 (oito milhões duzentos e cinquenta mil reais);**

Balsas - MA, 24 de junho de 2024.

Taiany Santos Carvalho  
Agente de Contratação

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: cca093e3060fa772b862cfae8d8d9db9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N.º  
07/2024**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N.º 07/2024. PROCESSO ADM. Nº 29/2024. A Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA, CNPJ: 01.612.318/0001-96, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de julho de 2024, às 09:00hs (nove horas), Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento " MENOR PREÇO GLOBAL ", objetivando a contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de reforma e manutenção de prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde do município de Brejo de Areia MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Projeto Básico, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site <https://transparencia.brejodeareia.ma.gov.br/acessoInformacao/diario/diario>. Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.licitacaobrejodeareia.com.br>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail [setorcp@gmail.com](mailto:setorcp@gmail.com) ou no Sistema Nacional de Contratações Públicas (SINC). Brejo de Areia/MA, 24 de junho de 2024. Joabio Matias Maia Filho. Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO  
Código identificador: 4f400d3c67b894a77ef5ac9112833e9a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI**

**CÂMARA MUNICIPAL - RESOLUÇÃO N.º 01/2024.**

RESOLUÇÃO N.º 01/2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, SUBMETE ao plenário desta Casa o seguinte Projeto de Lei:

**FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2025/2028 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



COMUNICADO OI AOS CLIENTES

A OI S/A, em Recuperação Judicial, Concessão do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC - modalidade local, na Região I exceto setor 3 do Plano Geral de Outorgas - PGO, comunica ao público em geral, do Estado do Maranhão, as novas tarifas máximas homologadas e as novas valores promocionais para o Plano de Serviço Alternativo Local - NOVO OI FIOZ CONTROLADO (PA 180).

Table with 2 columns: Descrição and MA. Rows include ASSINATURA DISPONIBILIDADE, NOVO OI FIOZ CONTROLADO - 100 MIN, NOVO OI FIOZ CONTROLADO - 400 MIN, and INTERNET SEM LIMITES.

2 - Valores promocionais: Promocionalmente a partir de 1º de agosto de 2024, a OI praticará os valores abaixo, em Reais com impostos e contribuições sociais.

Table with 2 columns: Descrição and MA. Rows include ASSINATURA DISPONIBILIDADE, NOVO OI FIOZ CONTROLADO - 100 MIN, NOVO OI FIOZ CONTROLADO - 400 MIN, and INTERNET SEM LIMITES.

Obs: 1 - De demais valores promocionais do Plano NOVO OI FIOZ CONTROLADO (PA 180), não publicados neste comunicado, permanecem inalterados. Qualquer alteração será previamente divulgada.



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 REPUBLICAÇÃO O MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde...

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame...

CMRAN - CENSO DE EMPRESAS DO MARANHÃO S.A. CNPJ nº 16.250.000/07 NIRE 21.32001040-9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: às 10h00 do dia 20 de junho de 2024, na sede social da CMRAN - Censo das Empresas do Maranhão S.A. (Companhia), na Rua Pitagoras, nº 02, Estrada de acesso BR 135, área rural da localidade denominada Ananás, Vila Maranhão, no Cid. de São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.048-242.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024. A Prefeitura Municipal de Coronelândia, através de seu agente contratante, agenciado pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, Art. 2º, e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO POR ITEM...

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-SRP. O Município de Lago de Pedra (PMAL) por meio da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos, avisa aos interessados que fará realizar licitação na seguinte modalidade e condições: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-SRP...

AVISO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2/2024. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Global, objetivando contratação de empresa especializada para assessoria e consultoria na implementação da Lei Adir Blanc...

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 07/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2024. A Prefeitura Municipal de Brejo de Areia MA, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de julho de 2024, às 09:00 horas (nove horas), licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento "MENOR PREÇO GLOBAL"...

ESTADO DO MARANHÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Administrativo nº 232/2023-0823

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E CONTROLE INTERNO Processo nº 003268/2022-SEAP/MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024. AVISO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024-SEAP/MA. A Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL...

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. CREDENCIAMENTO Nº 1/2024. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame...

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. CREDENCIAMENTO Nº 1/2024. A Prefeitura Municipal de Presidente Médica - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame...

PRODUTÉCNICA NORDESTE COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA. CNPJ 10.711.571.3001-34 COMUNICADO

ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico SRP nº 90.027.2024 Processo nº 66.605-203

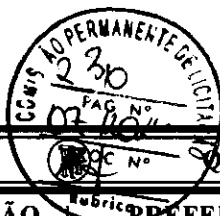
ESTADO DO MARANHÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024 - CULP/PMR

AVISO DE PEDIDO DE ISENÇÃO AMBIENTAL - MARIA EMÍLIA FERREIRA DE ALMEIDA. Maria Emília Ferreira de Almeida, inscrita no CPF 094.727.973-34, residente na Travessa do Jau, nº 32, Centro, São Luís-MA, torna pública que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMAM, a isenção de licença ambiental...

FIQUE A PAR DE TUDO, LEIA O IMPARCIAL. O melhor e mais diversificado conteúdo de notícias do Estado. Includes logo for Imparcial and contact information.

EDITAL DE LICITAÇÃO DE ALMOÇO PARA FUNCIONÁRIOS - PRESENCIAL E ONLINE Nº 1/2024. Edital nº 01 de agosto de 2024, às 14h00min. (Horário de Brasília). FRAZÃO

CMRAN - CENSO DE EMPRESAS DO MARANHÃO S.A. CNPJ nº 16.250.000/07 NIRE 21.32001040-9. Includes list of members and contact information.


**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTUÁRIA - EMAP**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 EMAP A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP** torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no modo de disputa **aberto**, no regime de execução **lote único**, pelo critério de julgamento **menor preço global**, com orçamento **SIGILOSO** no dia 19/07/2024, às 09:30h – Hora de Brasília - DF, por meio do uso de recursos de tecnologia da informação, pelo sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), para contratação de empresa especializada no fornecimento de brindes para premiação de Programa de Destaque em Saúde e Segurança do Porto do Itaqui, conforme quantitativos e especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital., constante do **Processo Administrativo n.º 0327/2024 - EMAP**, de 31/01/2024 e em conformidade com as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.emap.ma.gov.br](http://www.emap.ma.gov.br), no link Transparência/Compras, podendo ainda ser adquirido gratuitamente, mediante solicitação pelo e-mail para: [csl@emap.ma.gov.br](mailto:csl@emap.ma.gov.br), durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio [www.emap.ma.gov.br](http://www.emap.ma.gov.br). Telefones: (98)3216-6532; 3216-6533, 3216-6028 e 3216-6517. São Luís - MA, 24 de junho de 2024. **Ciane Sozinho de Souza** - Gerente de Compras e Contratos da EMAP.

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 01408/2024** Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação da empresa **INSTITUTO DE PSICOLOGIA E SAÚDE LTDA – PSIQUE VIDA.**, para prestação de serviços de conscientização e Cuidados Relativos à Saúde Mental visando identificar, prevenir e tratar as patologias relacionadas ao trabalho dos funcionários, estagiários e jovens aprendizes propiciando-lhes satisfação laboral e gestão do estresse, no prazo de 14 (quatorze) meses, no valor total de R\$ 104.825,00 (cento e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, **RATIFICO** a contratação da referida empresa por inexigibilidade de licitação, com fundamento legal no caput do artigo 30, inciso II, “f” da Lei nº 13.303/2016 e no caput do artigo 19, inciso II, alínea “f” do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, conforme dispõe o Parecer Jurídico nº 375/2024-GEJUR/EMAP. São Luís (MA), 24 de junho de 2024. **Gilberto Oliveira Lins Neto. Presidente da EMAP.**

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 01750/2024** Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação do **Sindicato Rural de Imperatriz – SINRURAL**, para a Concessão de apoio financeiro, visando a participação na 54ª Exposição Agropecuária de Imperatriz – EX-POIMP 2024, que acontecerá entre os dias 06 a 14 de julho de 2024, no Parque de Exposições Lourenço Vieira da Silva, na cidade de Imperatriz – MA, tendo como tema: “O Agro do Futuro Chegou”, com a destinação de cota como colaboração para a realização do evento, com a posterior prestação de contas, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), no prazo de 90 (noventa) dias, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, **RATIFICO** a contratação do referido sindicato por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 30 e § 3º do artigo 27 da Lei nº 13.303/16 e nos art. 11, 12 e 14 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, conforme dispõe o Parecer Jurídico nº 390/2024-GEJUR/EMAP. São Luís, 24 de junho de 2024. **Gilberto Oliveira Lins Neto. Presidente da EMAP.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA**

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024.** A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos torna público o resultado de julgamento da **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reparos dos prédios públicos da assistência social do município de Balsas/MA, sob demanda (ordem de serviço), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.** Vencedor (es): **MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº 31.088.159/0001-33, Item(s): 01.** Valor Total: **R\$ 8.250.000,00 (oito milhões duzentos e cinquenta mil reais).** Balsas - MA, 24 de junho de 2024. **Taiany Santos Carvalho - Agente de Contratação.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA**

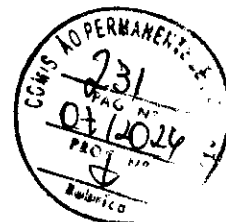
**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 - SECULT A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA**, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECULT torna público aos interessados a abertura da Chamada Pública nº 003/2024, fomento à execução de apoio direto a projetos no Município de Bom Jardim/MA, em conformidade com a Lei nº 11.399 de julho de 2024, que instituiu a política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura, (DECRETO 11.453/2023) **através do plano de ação nº30882120230005-015327. INSCRIÇÕES:** prazo para inscrições de 20 de junho à 26 de junho 2024. O edital completo está à disposição dos interessados no site: [www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br). Bom Jardim/MA, 19 de junho de 2024. **JEVALDO LIMA CARNEIRO;** Port. 099.2021-GB Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Bom Jardim - MA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRÔNICA SRP Nº 07/2024. PROCESSO ADM. Nº 29/2024.** A Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA, CNPJ: 01.612.318/0001-96, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de julho de 2024, às 09:00hs (nove horas), Licitação, na modalidade **CONCORRENCIA** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, objetivando a contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de reforma e manutenção de prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde do município de Brejo de Areia MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Projeto Básico, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site <https://transparencia.brejodeareia.ma.gov.br/acesoInformacao/diario/diario>. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.licitacaobrejodeareia.com.br>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail [setorcp1@gmail.com](mailto:setorcp1@gmail.com) ou no Sistema Nacional de Contratações Públicas (SINC). Brejo de Areia/MA, 24 de junho de 2024. **Joabio Matias Maia Filho. Secretário Municipal de Administração.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2024. AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Codó/MA** torna público que realizara licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preço nº 18/2024, tipo menor preço. Objeto: Formação de registro de preço para futura aquisição de material de expediente e escritório destinados a secretaria municipal de saúde do município de Codó-MA de acordo com edital e anexos. DATA: 09/07/2024 HORÁRIO:



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA**

**MEMORIAL DESCRITIVO  
OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE  
– BREJO DE AREIA – MARANHÃO.**

**JUNHO 2024**

  
DARWINLE A. NOGUEIRA L.M.A.  
Engenheiro Civil  
Crea 130731250-1

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA**

## Sumário

1.	GENERALIDADES .....	3
2.	DA SITUAÇÃO ATUAL .....	3
3.	SERVIÇOS PRELIMINARES .....	4
4.	INSTALAÇÕES .....	4
5.	LOUÇAS, BANCADAS e CUBAS .....	6
6.	ESQUADRIAS .....	6
7.	PISO .....	6
8.	PAREDE .....	7
9.	COBERTURAS .....	7
10.	REVESTIMENTOS .....	7
11.	PINTURAS .....	8
12.	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA .....	9

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA**

**MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**1. GENERALIDADES**

O projeto de MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE do Município de Brejo de Areia, é constituído por salas de consultórios médicos, farmácia, banheiros, sala de vacina, entre outros.

Os serviços e obras serão realizados em rigorosa observância aos desenhos dos projetos e respectivos detalhes, bem como em estrita obediência às prescrições e exigências contidas nestas Especificações Técnicas e nas Normas da ABNT.

Toda e qualquer modificação a ser introduzida tanto nos projetos quanto nas especificações deverão ser previamente autorizadas pela FISCALIZAÇÃO.

**OBJETIVOS**

**GERAL**

A MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE vem da necessidade de melhoria da edificação, proporcionando uma Unidade Básica de Saúde capaz de atender as demandas da população.

**ESPECÍFICOS**

- a) Melhorar os serviços prestados na área da saúde;
- b) Proporcionar melhores estruturas para a população e profissionais do povoado;

**2. DA SITUAÇÃO ATUAL**

A obra da edificação em si necessita ser concluída para que assim possa funcionar e prestar os serviços adequados na área da saúde para a população do município.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA**

**3. SERVIÇOS PRELIMINARES**

**PLACA DE OBRA**

Deverá ser confeccionada placa de obra atendendo as exigências do CREA e da Prefeitura; será colocada em local visível.

**4. INSTALAÇÕES**

**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

As instalações deverão satisfazer às prescrições da ABNT e da CEMAR, concessionária local e destas especificações e atender rigorosamente as determinações dos projetos.

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente apurados em posição e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences.

Todas as caixas e extremidades dos tubos serão, antes da concretagem e durante a construção, convenientemente obstruídas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade. Os espelhos, placas, bocais, e luminárias comuns só serão colocados após a pintura final.

O quadro de distribuição deverá ser de fabricação própria para o seu destino, devendo possuir as aberturas necessárias para a ligação de todos os eletrodutos.

Os eletrodutos serão de PVC soldável, rígidos e flexíveis, nas paredes. Os eletrodutos serão das marcas Cande, Corplastic, Fortilit ou similar.

Nas redes de distribuição, quando não indicado nas especificações ou projeto, o emprego das caixas será feito da seguinte forma:

- a) retangulares estampadas, de 4" x 2", nos extremos dos ramais de distribuição, e nos pontos para campainha ou telefone.
- b) retangulares estampadas, de 4" x 2", para pontos de tomadas ou interruptores

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA**

com conjunto igual ao inferior a 3 (três);

Os condutores serão de cobre, do tipo anti-chama, isolamento 750v, nas bitolas indicadas em projeto. Serão de fabricação CONDUGEL, REIPLAS OU NAMBEI.

As emendas dos condutores só poderão ser feitas nas caixas, não sendo permitida a enfição dos condutores emendados.

Os interruptores e tomadas serão de embutir, com espelho em baquelita, da Irie, Namibe ou Perle.

Todos os pontos de utilização serão de acordo com o determinado no projeto elétrico.

**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS**

A execução dos serviços deverá obedecer às prescrições contidas na ABNT, às disposições constantes dos atos legais da CONCESSIONÁRIA, a estas especificações e projetos específicos, além das recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Na execução dos serviços serão utilizados materiais que oferecem garantia de bom funcionamento além de mão de obra capacitada.

As instalações de esgoto deverão obedecer às seguintes prescrições:

- a) Facilidade de inspeção;
- b) Declividade contínua e alinhamentos perfeitos entre caixas de inspeção;
- c) As ligações entre segmento de canalização deverão ocorrer nas caixas ou através de peças especiais.
- d) Toda a instalação projetada deverá ser executada com ventilação compatível.
- e) Deverá obedecer às especificações de projeto e planilha orçamentária.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA**

**5. LOUÇAS, BANCADAS e CUBAS**

Os aparelhos e seus respectivos pertences, equipamentos, acessórios e peças complementares serão colocados com as indicações constantes do projeto e dos detalhes.

O perfeito estado de cada aparelho deverá ser cuidadosamente verificado antes da colocação.

Os aparelhos de louças a serem utilizados serão de cor branca e deverão obedecer às especificações de projeto e planilha orçamentária.

Os aparelhos de bancadas e cubas a serem utilizados serão de aço-inox e deverão obedecer às especificações de projeto e planilha orçamentária.

**6. ESQUADRIAS**

As esquadrias da edificação, serão fabricadas e assentadas de acordo com os respectivos desenhos executivos do projeto arquitetônico, obedecendo basicamente às disposições contidas neste item e na planilha orçamentária.

As portas serão madeira e alumínio e vidro conforme dimensões indicadas em projeto. A fixação das caixas será através de parafusos com bucha.

O assentamento das ferragens será procedido com particular esmero, os rebaixos para dobradiça, fechaduras de embutir, etc., terão a forma exata não sendo toleradas folgas que exijam emendas, massas, taliscas de madeira, etc.

As janelas serão de alumínio e vidro, conforme projeto. O assentamento das ferragens será procedido com particular esmero, os rebaixos para dobradiça, com fechaduras, etc., terão a forma exata não sendo toleradas folgas que exijam emendas, massas, etc.

**7. PISO**

- Piso cerâmico existente 45x45cm.
- Piso cimentado nas áreas externas.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA**

**8. PAREDE**

- Pintura PVA em paredes internas (áreas secas);
- Pintura Acrílica na fachada da edificação
- Áreas Úmidas: Revestimento cerâmico existente 20x20cm até o teto;
- Áreas Úmidas: Revestimento cerâmico existente 20x20cm até 1,50 de altura;
- Áreas Úmidas: Revestimento cerâmico existente 33x33cm até o teto;

**9. COBERTURAS**

- Telhado em estrutura de madeira.
- Telhamento com telha cerâmica.
- Forro PVC branco.

**10. REVESTIMENTOS**

Antes de ser iniciado qualquer serviço de revestimento, deverão ser testadas todas as canalizações, à pressão recomendada para o tipo de obra.

As superfícies a revestir deverão ser limpas e molhadas antes de qualquer revestimento, salvo em casos excepcionais; a limpeza deverá eliminar gorduras, vestígios orgânicos e outras impurezas.

Os revestimentos deverão apresentar superfícies perfeitamente desempenadas, alinhadas e niveladas, com as arestas vivas.

**CHAPISCO**

Todas as superfícies de concreto ou alvenaria a serem revestidos serão chapiscadas com argamassa no traço 1:3.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA**

**EMBOÇO**

O emboço só será iniciado após a completa pega da argamassa do chapisco.

Os emboços deverão apresentar aspecto áspero para facilitar a aderência do revestimento. A argamassa de execução do emboço será de cimento e areia no traço 1:2:8 e espessura de 2,5cm.

Na execução deste revestimento deverão ter atenção especial itens como alinhamento e prumo além de evitar-se correção de eventuais imperfeições das alvenarias. Serão emboçadas as superfícies que receberão acabamento cerâmico.

**REBOCO**

Tais como o emboço, o reboco não deverá ser iniciado antes da completa pega da argamassa do chapisco.

A execução do reboco deverá ser procedida pela colocação de marcos das portas e tubulações embutidas nas paredes.

O acabamento do reboco será liso uniforme, tratado à desempenadeira e esponjado. Todo reboco será executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:2:8 e espessura de 2,5cm.

Deverão ser rebocadas todas as paredes externas do prédio e internas das áreas construídas.

O reboco externo será executado observando-se o perfeito alinhamento, nivelamento e prumo dos "panos" e iniciados de cima para baixo após a execução da cobertura do prédio.

**11. PINTURAS**

Os serviços serão executados por profissionais de comprovada experiência neste trabalho.

A pintura será feita 100% no revestimento da alvenaria; as superfícies a pintar

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA**

serão cuidadosamente limpas e emassadas, convenientemente preparadas para o tipo de pintura que a elas se destina. Só poderão ser pintadas superfícies perfeitamente enxutas.

**PINTURA COM VERNIZ**

Todas as portas de madeira serão lixadas, para então serem envernizadas.

**PINTURA COM TINTA ACRILICA**

As paredes externas serão pintadas com tinta acrílica.

**PINTURA COM TINTA PVA**

As paredes internas serão pintadas com tinta PVA.

**PINTURA DO LOGOTIPO**

Serão pintados na fachada do prédio

**12. COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA**

**LIMPEZA**

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, apresentar perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

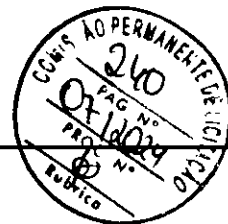
Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas todas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessórios

A limpeza de todas as superfícies revestidas ou pavimentadas com material cerâmico deverá ser feita com água, sabão e ácido muriático ou com emprego de outros materiais adequados a cada caso.

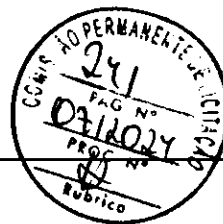
As ferragens e metais serão lavados com água e sabão; os metais cromados serão limpos com removedor adequado.

**I - ORÇAMENTO - RESUMO**



**PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA**  
**OBJETO: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE**  
**LOCAL: BREJO DE AREIA/MA**  
 REF. SINAPI - 04/24 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 03/24  
 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	
2	RETIRADAS/DEMOLIÇÕES	
3	COBERTURAS E TELHADOS	
4	REVESTIMENTO DE PAREDES	
5	PISOS	
6	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	
7	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	
9	LOUÇAS E METAIS	
10	ESQUADRIAS	
11	PINTURA	
12	LIMPEZA FINAL DA OBRA	
VALOR DO BDI =>		R\$
TOTAL COM BDI =>		R\$
Quinhentos e Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos		



II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA  
OBJETO: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE  
LOCAL: BREJO DE AREIA/MA  
REF. SINAPI - 04/24 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 03/24  
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

BDI: 25,00%

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL
1			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m²	21,00			
2			<b>RETIRADAS/DEMOLIÇÕES</b>					
2.1	17	ORSE	Demolição de reboco	m²	512,35			
2.2	18	ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	194,97			
2.3	97640	SINAPI	Remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m²	400,50			
2.4	97660	SINAPI	Remoção de interruptores/tomadas elétricas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	UN	65,00			
2.5	16	ORSE	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	85,00			
2.6	97663	SINAPI	Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	UN	8,00			
3			<b>COBERTURAS E TELHADOS</b>					
3.1	11618	ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, itabaiana ou similar - rev 01	m²	1667,29			
3.2	102234	SINAPI	Pintura imunizante para madeira, 2 demãos. Af_01/2021	m²	1888,60			
3.3	96116	SINAPI	Forro em régua de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. Af_05/2017_p	m²	384,34			
4			<b>REVESTIMENTO DE PAREDES</b>					
4.1	87536	SINAPI	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área maior que 10m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas.	m²	114,66			
4.2	87775	SINAPI	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 25 mm. Af_06/2014	m²	434,16			
4.3	87904	SINAPI	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_06/2014	m²	513,34			
4.4	87273	SINAPI	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes.	m²	114,66			
5			<b>PISOS</b>					
5.1	87249	SINAPI	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área menor que 5 m2	m²	103,00			
5.2	87620	SINAPI	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm. Af_06/2014	m²	128,12			
5.3	94992	SINAPI	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. Af_06/2022	m²	85,31			
5.4	98679	SINAPI	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, espessura 2,0 cm, preparo mecânico da argamassa. Af_09/2020	m²	19,84			
6			<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>					
6.1	89356	SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	m	40,00			
6.2	89357	SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	m	30,00			
6.3	89365	SINAPI	Curva 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	11,00			
6.4	89367	SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	15,00			
6.5	89362	SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	9,00			
6.6	89395	SINAPI	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	14,00			
6.7	89353	SINAPI	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", fornecido e instalado em ramal de água. Af_12/2014	UN	15,00			
6.8	89957	SINAPI	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. Af_12/2014	UN	13,00			
6.9	1204	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 1	UN	26,00			
7			<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>					
7.1	89712	SINAPI	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	m	29,00			
7.2	89714	SINAPI	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	m	41,00			



**II - ORÇAMENTO SINTÉTICO**

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA  
 Objeto: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE  
 Local: BREJO DE AREIA/MA  
 Ref. SINAPI - 04/24 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 03/24  
 Encargos sociais sobre preço de mão-de-obra: 114,08% (HORA)

BDI: 25,00%

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL
7.3	89744	SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	UN	13,00			
7.4	89482	SINAPI	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial. Af_12/2014	UN	9,00			
7.5	1680	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	UN	28,00			
<b>8</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					
8.1	91834	SINAPI	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	200,00			
8.2	91924	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	140,00			
8.3	91926	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	283,00			
8.4	93653	SINAPI	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	UN	9,00			
8.5	91953	SINAPI	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	26,00			
8.6	91992	SINAPI	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	31,00			
8.7	12368	ORSE	Luminária de sobrepor, (tecnolux ref.FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lampadas tubled de 20w	UN	24,00			
8.8	3299	ORSE	Ponto de tomada 2p+t de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, c/canaleta plastica 20x10mm, "Sistema X", inclusive aterramento	UN	20,00			
8.9	3395	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	UN	19,00			
8.10	101875	SINAPI	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 12 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	UN	2,00			
<b>9</b>			<b>LOUÇAS E METAIS</b>					
9.1	2056	ORSE	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	UN	18,00			
9.2	86931	SINAPI	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. Af_01/2020	UN	5,00			
9.3	86942	SINAPI	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão tipo garrafa em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_01/2020	UN	4,00			
9.4	86900	SINAPI	Cuba de embutir retangular de aço inoxidável, 46 x 30 x 12 cm - fornecimento e instalação. Af_01/2020	UN	3,00			
<b>10</b>			<b>ESQUADRIAS</b>					
10.1	90843	SINAPI	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	UN	9,00			
10.2	90844	SINAPI	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	UN	4,00			
10.3	91329	SINAPI	Kit de porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 60x210cm, espessura de 3cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação. Af_12/2019	UN	3,00			
10.4	94805	SINAPI	Porta de alumínio de abrir para vidro sem guarnição, 87x210cm, fixação com parafusos, inclusive vidros - fornecimento e instalação. Af_12/2019	UN	2,00			
10.5	13049	ORSE	Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m²	4,90			
<b>11</b>			<b>PINTURA</b>					
11.1	102220	SINAPI	Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético brilhante em madeira, 2 demãos. Af_01/2021	m²	274,56			
11.2	2278	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques	m²	3.858,90			
11.3	88485	SINAPI	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. Af_06/2014	m²	3.858,90			
11.4	88489	SINAPI	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014	m²	3.858,90			
11.5	100758	SINAPI	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). Af_01/2020	m²	127,34			
<b>12</b>			<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>					
12.1	2450	ORSE	Limpeza final da obra	m²	1.567,65			



II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA  
 OBJETO: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE  
 LOCAL: BREJO DE AREIA/MA  
 REF. SINAPI - 04/24 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 03/24  
 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

BDI: 25,00%

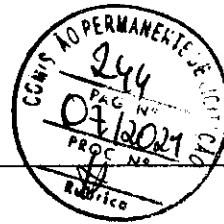
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL
------	--------	-------	-----------	-----	--------	------------	--------------------	-------

VALOR DO BDI => R\$  
 VALOR TOTAL => R\$

Quinhentos e Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos

*Darwinle A. Nogueira Lima*  
 DARWINE A. NOGUEIRA LIMA  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 132.008/8-1





III - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA  
 Objeto: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE  
 Local: BREJO DE AREIA/MA  
 Ref. SINAPI - 04/24 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 03/24  
 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR c/ BDI (%)	PESO (%)	PRÉZIO TERMO													
				30	60	90	120	150	180	210	240	270	300	330	360		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	810,85	8,33%	810,85	810,85	810,85	810,85	810,85	810,85	810,85	810,85	810,85	810,85	810,85	810,85	810,85	810,85
2	RETRABALHOS/DEMOLIÇÕES	1.083,71	8,33%	1.083,71	1.083,71	1.083,71	1.083,71	1.083,71	1.083,71	1.083,71	1.083,71	1.083,71	1.083,71	1.083,71	1.083,71	1.083,71	1.083,71
3	COBERTURAS E TELHADOS	18.118,92	8,33%	18.118,92	18.118,92	18.118,92	18.118,92	18.118,92	18.118,92	18.118,92	18.118,92	18.118,92	18.118,92	18.118,92	18.118,92	18.118,92	18.118,92
4	REVESTIMENTO DE PAREDES	4.292,95	8,33%	4.292,95	4.292,95	4.292,95	4.292,95	4.292,95	4.292,95	4.292,95	4.292,95	4.292,95	4.292,95	4.292,95	4.292,95	4.292,95	4.292,95
5	PISOS	2.033,68	8,33%	2.033,68	2.033,68	2.033,68	2.033,68	2.033,68	2.033,68	2.033,68	2.033,68	2.033,68	2.033,68	2.033,68	2.033,68	2.033,68	2.033,68
6	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	588,80	8,33%	588,80	588,80	588,80	588,80	588,80	588,80	588,80	588,80	588,80	588,80	588,80	588,80	588,80	588,80
7	INSTALAÇÕES SANITARIAS	407,81	8,33%	407,81	407,81	407,81	407,81	407,81	407,81	407,81	407,81	407,81	407,81	407,81	407,81	407,81	407,81
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.821,81	8,33%	2.821,81	2.821,81	2.821,81	2.821,81	2.821,81	2.821,81	2.821,81	2.821,81	2.821,81	2.821,81	2.821,81	2.821,81	2.821,81	2.821,81
9	LOUÇAS E MEYAS	541,30	8,33%	541,30	541,30	541,30	541,30	541,30	541,30	541,30	541,30	541,30	541,30	541,30	541,30	541,30	541,30
10	ESCALARIAS	2.208,90	8,33%	2.208,90	2.208,90	2.208,90	2.208,90	2.208,90	2.208,90	2.208,90	2.208,90	2.208,90	2.208,90	2.208,90	2.208,90	2.208,90	2.208,90
11	PINTURA	13.186,22	8,33%	13.186,22	13.186,22	13.186,22	13.186,22	13.186,22	13.186,22	13.186,22	13.186,22	13.186,22	13.186,22	13.186,22	13.186,22	13.186,22	13.186,22
12	LIMPEZA FINAL DA OBRA	388,68	8,33%	388,68	388,68	388,68	388,68	388,68	388,68	388,68	388,68	388,68	388,68	388,68	388,68	388,68	388,68
Valores Simples (R\$)																	
Percentuais Simples (%)																	
Valores Acumulados (R\$)																	
Percentuais Acumulados (%)																	

Quinhentos e Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos

VINÍCE A NOGUEIRA LIMA  
 Engenheira Civil  
 CREA 107124-0



### IV - COMPOSIÇÃO DO BDI

**PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA**  
**OBJETO: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE**  
**LOCAL: BREJO DE AREIA/MA**  
**REF. SINAPI - 04/24 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 03/24**  
**ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)**

	DISCRIMINAÇÃO	%	% INCIDENTE
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>		
1.1	Administração local		4,00%
	<b>SUB-TOTAL.....</b>		<b>4,00%</b>
<b>2</b>	<b>SEGURO</b>		
2.1	Seguros		0,20%
	<b>SUB-TOTAL.....</b>		<b>0,20%</b>
<b>3</b>	<b>GARANTIA</b>		
3.1	garantia e imprevistos		0,20%
	<b>SUB-TOTAL.....</b>		<b>0,20%</b>
<b>4</b>	<b>RISCOS</b>		
4.1	Risco		0,50%
	<b>SUB-TOTAL.....</b>		<b>0,50%</b>
<b>5</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		
5.1	Despesas financeiras referente capital de giro		1,50%
	<b>SUB-TOTAL.....</b>		<b>1,50%</b>
<b>6</b>	<b>IMPOSTOS E TAXAS</b>		
6.1	Cofins		3,00%
6.2	Imposto sobre serviços (ISS)		5,00%
6.3	Pis		0,65%
	<b>SUB-TOTAL.....</b>		<b>8,65%</b>
<b>7</b>	<b>LUCRO OU BONIFICAÇÃO</b>		
7.1	Lucro ou Bonificação		7,25%
	<b>SUB-TOTAL.....</b>		<b>7,25%</b>
<b>TOTAL DO BDI (BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS)</b>			<b>25,00%</b>

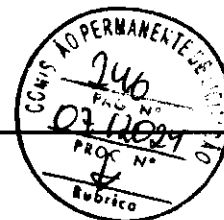
$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{1-I} - 1$$

Onde:

AC - taxa de administração central;	4,00%
S - taxa de seguros;	0,20%
<u>R</u> - taxa de riscos;	0,50%
G - taxa de garantias;	0,20%
DF - taxa de despesas financeiras;	1,50%
L - taxa de lucro/remuneração;	7,25%
I - taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS E CPRB).	8,65%

\* Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: ACÓRDÃO NS. 325/2007 E 2.369/2011 - TCU - Plenário

**V - COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS**



**PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA**  
**OBJETO: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE**  
**LOCAL: BREJO DE AREIA/MA**  
 REF. SINAPI - 04/24 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 03/24  
 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

**ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
			HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
A1		INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2		SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3		SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4		INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5		SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6		Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7		Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8		FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9		SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
<b>A</b>		<b>Total</b>	<b>17,80%</b>	<b>17,80%</b>	<b>37,80%</b>	<b>37,80%</b>
B1		Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide
B2		Feridos	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3		Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4		13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5		Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6		Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7		Dias de Chuvas	1,50%	Não incide	1,50%	Não incide
B8		Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9		Férias Gozadas	11,11%	8,45%	11,11%	8,45%
B10		Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
<b>B</b>		<b>Total</b>	<b>47,22%</b>	<b>18,16%</b>	<b>47,22%</b>	<b>18,16%</b>
C1		Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%
C2		Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3		Férias Indenizadas	3,15%	2,40%	3,15%	2,40%
C4		Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61%	1,99%	2,61%	1,99%
C5		Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
<b>C</b>		<b>Total</b>	<b>10,80%</b>	<b>8,22%</b>	<b>10,80%</b>	<b>8,22%</b>
D1		Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,41%	3,23%	17,85%	6,86%
D2		Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
<b>D</b>		<b>Total</b>	<b>8,79%</b>	<b>3,52%</b>	<b>18,26%</b>	<b>7,17%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>			<b>84,61%</b>	<b>47,70%</b>	<b>114,08%</b>	<b>71,35%</b>

**QUADRO DE ESQUADRIAS**  
**PORTAS**

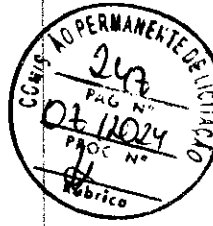
Nº	QUANT.	DIMENSÕES (m)	ESPECIFICAÇÕES	TIPO
P01	06	0,95x2,10	ALUMÍNIO E VIDRO	CORRER
P02	01	1,00x2,10	ALUMÍNIO E VIDRO	CORRER
P03	02	0,80x2,10	ALUMÍNIO	CORRER
P04	01	0,60x2,10	ALUMÍNIO	ABRIR
P05	01	0,80x2,10	ALUMÍNIO E VIDRO	CORRER
P06	01	2,40x2,10	ALUMÍNIO E VIDRO	CORRER (4 FOLHAS)
P07	01	2,40x2,10	FERRO	ABRIR
P08	01	0,80x2,10	FERRO	ABRIR
P09	01	3,00x2,45	ALUMÍNIO	CORRER

**JANELAS**

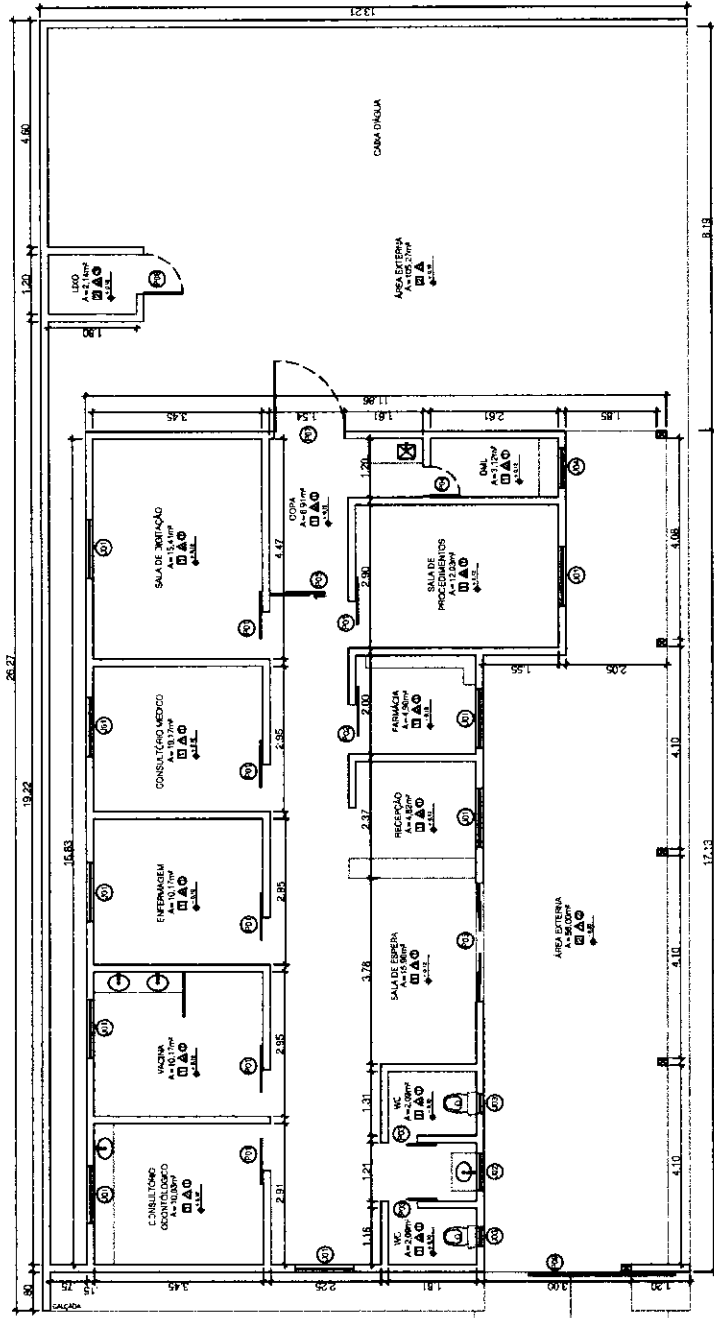
Nº	QUANT.	DIMENSÕES (m)	ESPECIFICAÇÕES	TIPO
J01	09	1,20x1,20/1,10	ALUMÍNIO E VIDRO (GRANDE)	CORRER
J02	01	0,80x0,60/1,70	ALUMÍNIO E VIDRO	MAXIM-AR
J03	02	0,40x0,40/1,70	ALUMÍNIO E VIDRO	MAXIM-AR
J04	01	0,80x0,40/1,70	ALUMÍNIO E VIDRO	MAXIM-AR

**QUADRO DE ACABAMENTOS**

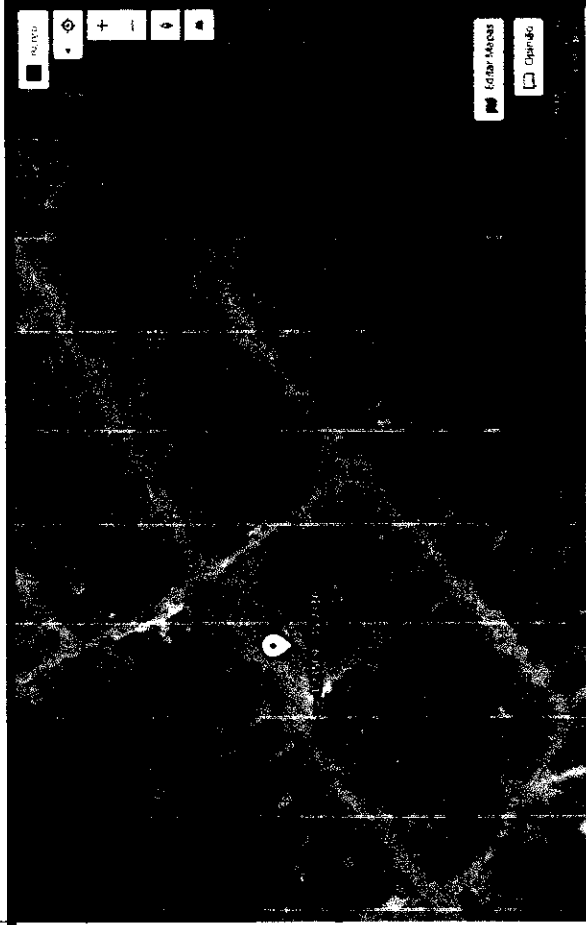
ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	PISO CERÂMICO EXISTENTE 30x33 cm NA COR BRANCA
2	PISO CIMENTADO
1	PINTURA COM TINTA PVA
2	REVESTIMENTO CERÂMICO EXISTENTE 30x33 cm ATÉ O TETO
3	REVESTIMENTO CERÂMICO EXISTENTE 30x33 cm ATÉ 1,50M DE ALTURA
1	FORRO DE PVC
2	TELHA APARENTE
3	LACE APARENTE - ACABAMENTO COM PINTURA



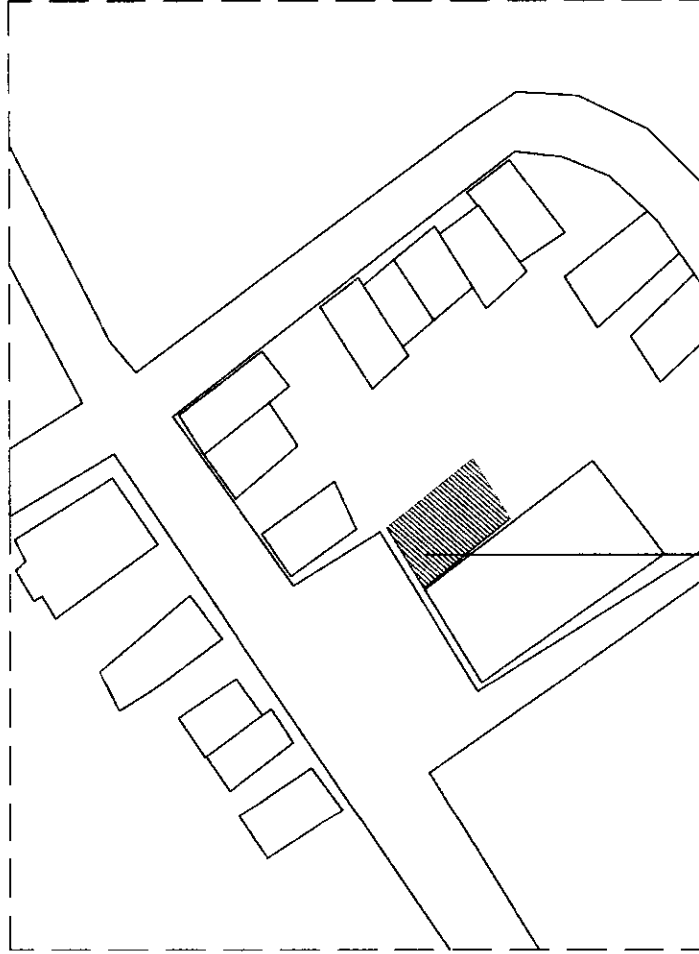
<b>BRUNO DE AREIA</b> CNPJ: 08.140.170/0001-01		<b>NOVA LUSITANIA</b> CNPJ: 08.140.170/0001-01	
PROJETO: REFORMA CENTRO DE SAÚDE SÃO DOMINGOS		TÍTULO: PLANTA BAIXA	
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA		CONTÉUDO: PLANTA BAIXA	
ENDEREÇO: POV. SÃO DOMINGOS - BREJO DE AREIA - MA		ÁREA CONSTRUIDA: 202,96m²	
DESENHO: MARCELA		ESCALA DE ROTASSH: ESCALA DE DESENHO: 1/75	
FASE: PROJETO		REVISÃO: 00	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Darwin E. A. Nogueira Lima (Inscrit. Prof. 046.749.046-1)		ASSINATURA/CONTINHO: DATA: JUN/2024	
		PRANCHAS: <b>02/02</b>	



PLANTA BAIXA  
ESC: 1/75

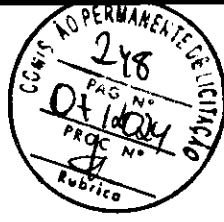


o LOCALIZAÇÃO  
ESC: Sem Escala



o PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
ESC: 1/850

CENTRO DE SAÚDE SÃO DOMINGOS  
LONGITUDE: -4.23509°  
LATITUDE UTM: -45.73160°



		<b>NOGUEIRA LIMA</b> PROJETO: ARQUITETÔNICO		AV. COLARES MOREIRA, ED. OFFICE TOWER, SALA 814 SÃO LUIS - MA, CEP: 65075 - 450 FONE: (98) 3303 2291 e-mail: atendimento@nogueiralima.org.br	
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA		TÍTULO: REFORMA CENTRO DE SAÚDE SÃO DOMINGOS		CONTEÚDO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	
ENDEREÇO: POV. SÃO DOMINGOS - BREJO DE AREIA - MA		ÁREA CONSTRUÍDA: 340,20m²		ESCALA DE DESENHO: 1/850	
DESENHO: MARCELLA	FASE: EXECUTIVO	REVISÃO: 00	ESCALA DE PLOTAGEM: 1000:850		PRANCHA: 01/02
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: Darwin E. A. Nogueira Lima ENGENHEIRO CIVIL - CREA 1.97332/MA-1		ASSINATURA/CARIMBO:		DATA: JUN/2024	

**QUADRO DE ESQUADRIAS**

**PORTAS**

Nº	QUANT.	DIMENSÕES (m)	ESPECIFICAÇÕES	TIPO
P01	08	0,80x2,10	MADERA	ABRIR
P02	04	0,80x2,10	MADERA	ABRIR
P03	01	0,70x2,10	MADERA	ABRIR
P04	01	1,50x2,10	ALUMÍNIO E VIDRO	ABRIR (2 FOLHAS)
P05	01	0,80x2,10	PVC	ABRIR (CAMARÃO)

**JANELAS**

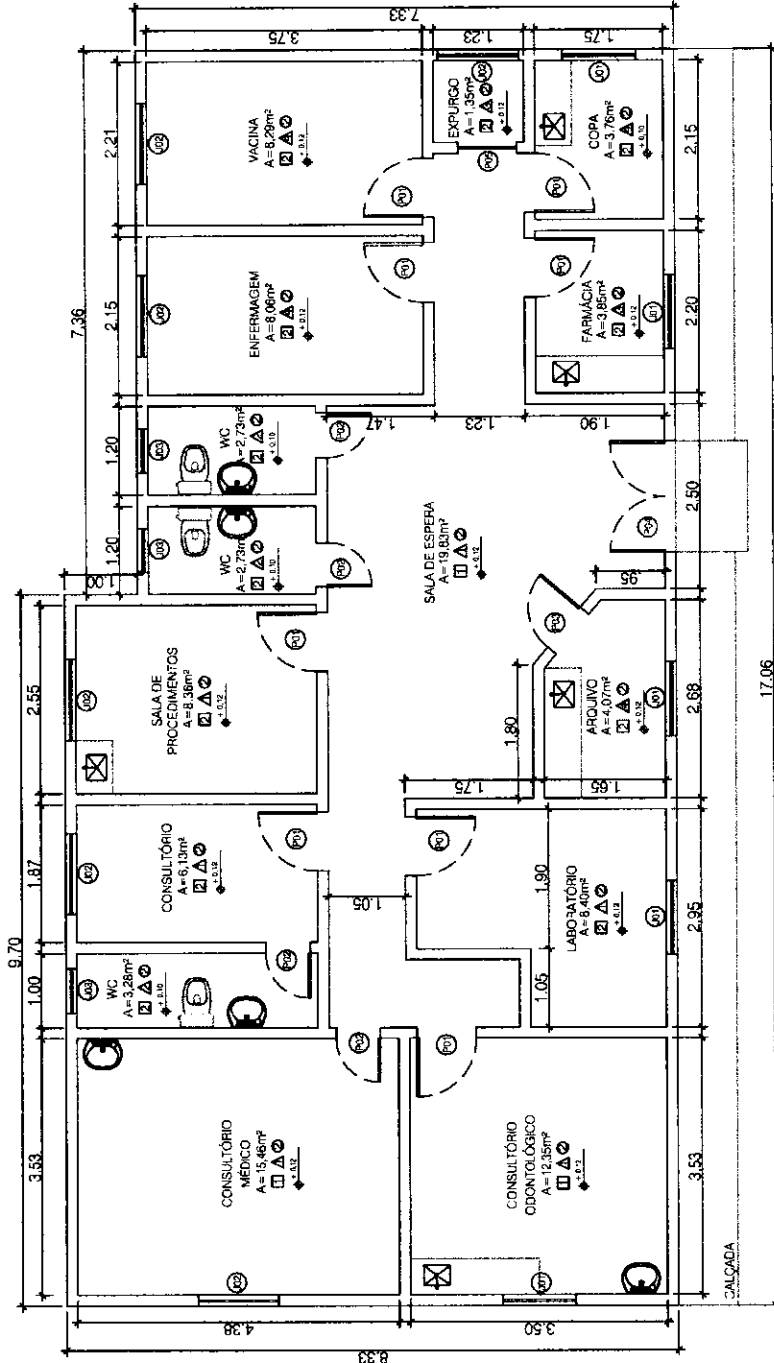
Nº	QUANT.	DIMENSÕES (m)	ESPECIFICAÇÕES	TIPO
J01	05	1,00x0,50/1,70	ALUMÍNIO E VIDRO	CORRER
J02	06	1,10x1,20/1,10	MADERA C/ GRADIL	ABRIR
J03	03	0,60x0,40/1,70	ALUMÍNIO E VIDRO	MAXIM-AR

**QUADRO DE ACABAMENTOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	PISO CERÂMICO EXISTENTE 45x45 cm NA COR BRANCA
2	PISO CERÂMICO EXISTENTE 35x35 cm NA COR BRANCA
3	PISO CIMENTADO
4	PINTURA COM TINTA PVA
5	REVESTIMENTO CERÂMICO EXISTENTE 33x45 cm ATÉ O TETO
6	REVESTIMENTO CERÂMICO EXISTENTE 33x45 cm ATÉ 1,50M DE ALTURA
7	REVESTIMENTO CERÂMICO EXISTENTE 10x10 cm ATÉ O TETO
8	LAJE APARENTE - ACABAMENTO COM PINTURA
9	FORRO DE PVC
10	TELHA APARENTE



<b>BRASÃO DE ARÉIA</b>		<b>NOVA LINDA</b>	
PROJETO: ARQUITETÔNICO		TÍTULO: REFORMA UBS PALESTINA	
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÉJO DE ARÉIA - MA		ÁREA CONSTRUIDA: 134,76m²	
ENDEREÇO: POV. PALESTINA - BRÉJO DE ARÉIA - MA		ESCALA DE DESENHO: 1/50	
DESENHO: MARCELLA		FASE: EXECUTIVO	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Darwin E. A. Nogueira Lima		DATA: JUN/2024	
PROFESSOR: Darwin E. A. Nogueira Lima		PRIMEIRO: <b>02/02</b>	



**PLANTA BAIXA**  
ESC. 1/50

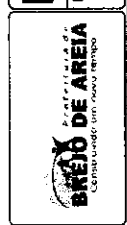
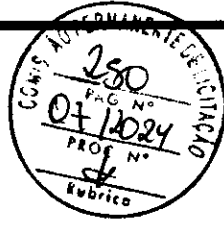
UBS PALESTINA

Legenda  
UBS PALESTINA

Projeto executivo em escala 1/850

Geoplotagem

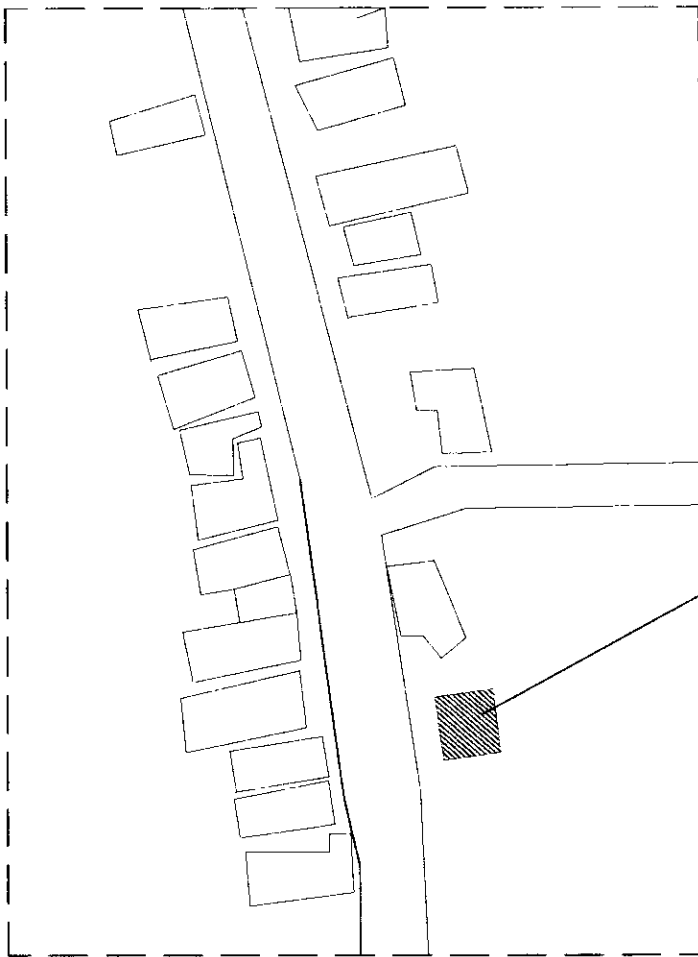
O LOCALIZAÇÃO  
ESC: Sem Escala



PROJETO:  
ARQUITETÔNICO

TÍTULO:  
REFORMA UBS PALESTINA

AV. COLARES MOREIRA ED. OFFICE TOWER SALA 814  
SÃO LUIS, MA, CEP: 65075-490  
FONE: (98) 3383-2281 e-mail: atendimento@brejoarquitetura.com.br



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
ESC: 1/850

UBS PALESTINA  
LONGITUDE: -4.20080°  
LATITUDE UTM: -45.64596°

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA	ENDREÇO: POV. PALESTINA - BREJO DE AREIA - MA	FASE: EXECUTIVO	REVISÃO: 00	ASSINATURA/CARIMBO: Darwin E. A. Nogueira Lima ENGENHEIRO CIVIL - CREA 18073285-1
ÁREA CONSTRUÍDA: 134,76 m <sup>2</sup>	ESCALA DE PLOTAGEM: 1000:850	ESCALA DE DESENHO: 1/850	PRANCHA: 01/02	DATA: JUN/2024
CONTEÚDO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO				

QUADRO DE ESQUADRIAS

PORTAS

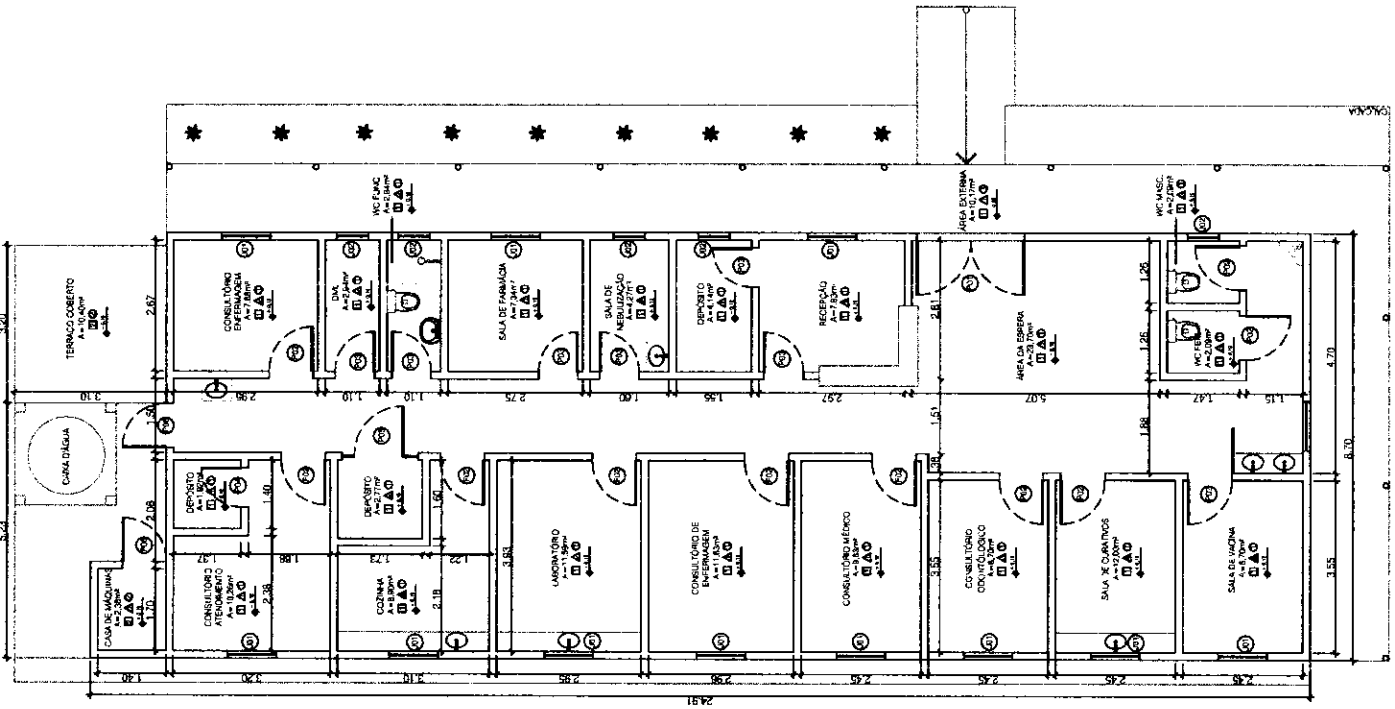
Nº	QUANT.	DIMENSÕES (m)	ESPECIFICAÇÕES	TIPO
P01	01	2,20x2,10	FERRO E VIDRO	ABRIR (2 FOLHAS)
P02	11	0,90x2,10	ALUMÍNIO E VIDRO	ABRIR
P03	06	0,80x2,10	ALUMÍNIO E VIDRO	ABRIR
P04	01	0,80x2,10	MADEIRA	ABRIR
P05	01	1,00x2,10	ALUMÍNIO	ABRIR
P06	02	0,90x2,10	FERRO	ABRIR

JANELAS

Nº	QUANT.	DIMENSÕES (m)	ESPECIFICAÇÕES	TIPO
J01	11	1,00x1,10/1,10	ALUMÍNIO E VIDRO	CORRER
J02	05	0,65x0,40/1,70	ALUMÍNIO E VIDRO	MAXIM-AR

QUADRO DE ACABAMENTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	PISO CERÂMICO EXISTENTE 20x20 cm
2	PISO CIMENTADO
△	PINTURA COM TINTA PVA
△	REVESTIMENTO CERÂMICO EXISTENTE 20x20 cm ATÉ O TETO
△	REVESTIMENTO CERÂMICO EXISTENTE 20x20 cm ATÉ 1,50M DE ALTURA
△	REVESTIMENTO CERÂMICO EXISTENTE 33x33 cm ATÉ O TETO
①	FORRO DE PVC
②	TELHA APARENTE
③	LAJE APARENTE - ACABAMENTO COM PINTURA



PLANTA BAIXA  
ESC: 1/75

<b>BREJO DE AREIA</b> ARQUITETURA E ENGENHARIA	<b>NOVA LINDA</b> ARQUITETURA	PROJETO: ARQUITETÔNICO	TÍTULO: REFORMA E OBRA DE ACABAMENTO
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA	ÁREA CONSTRUIDA: 265,60m <sup>2</sup>	CONTÉUDO: PLANTA BAIXA	
ENDEREÇO: SEDE - BREJO DE AREIA - MA	PROJETO: 00	ESCALA DE REPRESENTAÇÃO: 1/75	PRIMEIRO: 02/02
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Davi E. A. Nogueira Lima C.R.C. 10.123/2018	REVISÃO: 00	DATA: JUN/2024	



UBS JOAQUIM TIMÓTEO

Legenda  
UBS JOAQUIM TIMÓTEO

UBS JOAQUIM TIMÓTEO  
LONGITUDE: -4.329493°  
LATITUDE UTM: -45.584614°



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
ESC: 1/850

O LOCALIZAÇÃO  
ESC: Sem Escala



AV COLARES MOREIRA ED OFFICE TOWER, SALA B14  
SÃO LUIS - MA, CEP 66075-160  
FONE: (98) 3203.2281 - e-mail: atendimento@brejoarquitetura.com.br

NOGUEIRA LIMA

PROJETO:  
ARQUITETÔNICO

TÍTULO:  
REFORMA UBS JOAQUIM TIMÓTEO

CLIENTE:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA

ÁREA CONSTRUIDA:  
265,60 m²

CONTEÚDO:  
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO:  
SEDE - BREJO DE AREIA - MA

ESCALA DE PLOTAGEM:  
1000:850

DESENHO:  
MARCELLA

FASE:  
EXECUTIVO

ESCALA DE DESENHO:  
1/850

REVISÃO:  
00

ASSINATURA/CARIMBO:  
Darwin E. A. Nogueira Lima  
ENGENHEIRO CIVIL - CREIA 1.0673329-1

DATA:  
JUN/2024

PRANCHA:  
01/02

QUADRO DE ESQUADRIAS

PORTAS

Nº	QUANT.	DIMENSÕES (m)	ESPECIFICAÇÕES	TIPO
PO1	06	0,80x2,10	ALUMÍNIO	CORRER
PO2	01	1,80x2,10	ALUMÍNIO E VIDRO	ABRIR (2 FOLHAS)
PO3	07	0,80x2,10	MADEIRA	ABRIR
PO4	05	0,80x2,10	ALUMÍNIO	ABRIR

JANELAS

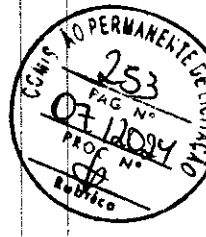
Nº	QUANT.	DIMENSÕES (m)	ESPECIFICAÇÕES	TIPO
J01	07	1,00x1,00/1,10	ALUMÍNIO E VIDRO	CORRER
J02	02	0,60x0,40/1,70	ALUMÍNIO E VIDRO	MAXIMIZAR
J03	01	1,15x0,45/1,70	ALUMÍNIO E VIDRO	CORRER

ELEMENTOS VAZADOS

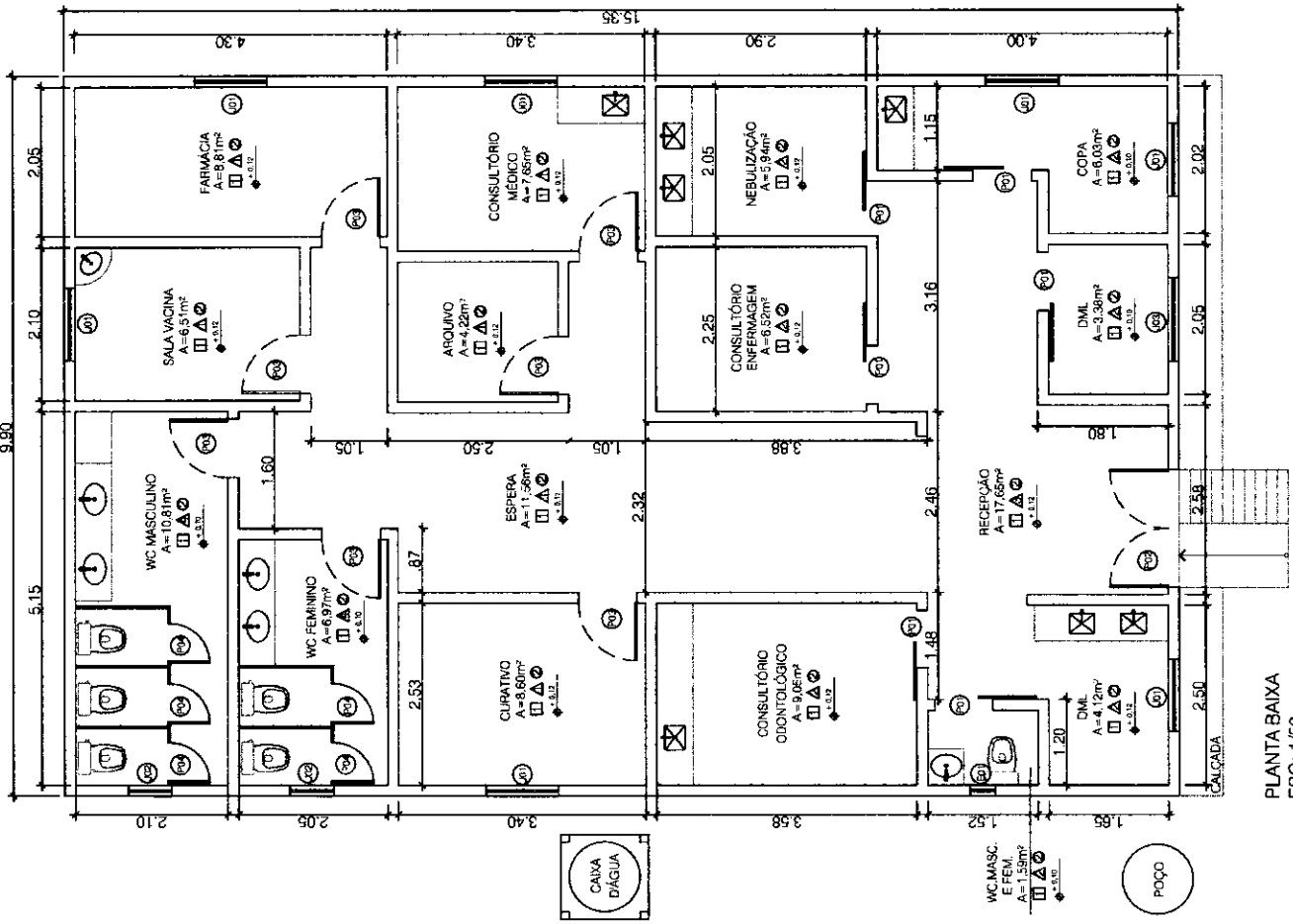
Nº	QUANT.	DIMENSÕES (m)	ESPECIFICAÇÕES	TIPO
E01	01	0,35x0,35/1,70	CONCRETO	FIXO

QUADRO DE ACABAMENTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	PISO CERÂMICO EXISTENTE 35x35 cm NA COR BRANCA
2	PISO CIMENTADO
1	PINTURA COM TINTA PVA
2	REVESTIMENTO CERÂMICO EXISTENTE 33x33 cm ATÉ O TETO
3	REVESTIMENTO CERÂMICO 33x33 EXISTENTE cm ATÉ 1,50M DE ALTURA
4	REVESTIMENTO CERÂMICO 33x45 EXISTENTE cm ATÉ O TETO
1	LAME APARENTE - ACABAMENTO COM PINTURA
2	FORRO DE PVC
3	TELHA APARENTE



<b>S&amp;S DE ÁREIA</b> SOLUÇÕES EM ÁREIA	PROJETO: ARQUITETÔNICO	TÍTULO: REFORMA UBS GUARAPUÁ DO MEIO
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREGO DE ÁREIA - MA	ÁREA CONSTRUTIVA: 151,96m²	CONTÉUDO: PLANTA BAIXA
ENDEREÇO: RUA GRANDE POV (GARUPUÁ DO MEIO - BREGO DE ÁREIA - MA)	DESENHO: FASE: EXECUTIVO	ESCALA DE PROJEÇÃO: ESCALA DE DESENHO: 1/50
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: Davini E. A. Nogueira Lima	ASSINATURA/EMPRESA:	DATA: JUN/2024
EMPRESA: S&S DE ÁREIA	PROJETO Nº: 253	DATA: 07/12/2024



PLANTA BAIXA  
ESC: 1/50

**UBS IGARAPÉ DO MEIO**  
 Escaneie uma assinatura para assinatura

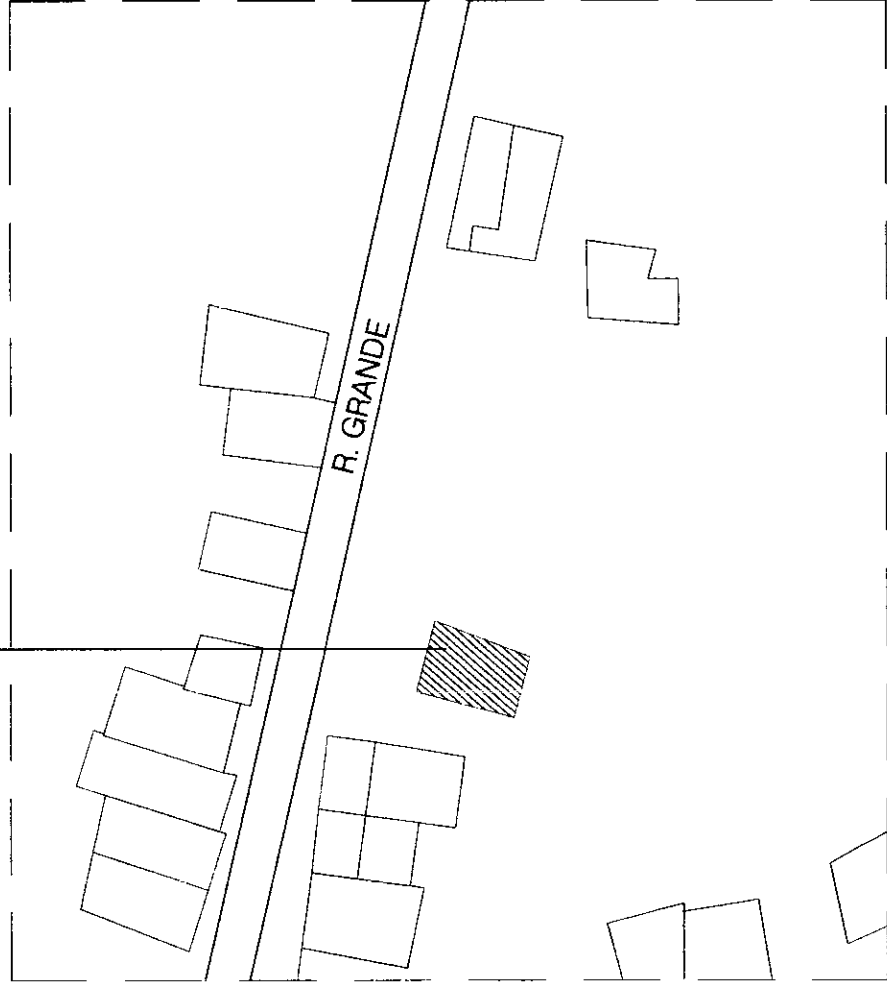
Legenda  
 7 UBS IGARAPÉ DO MEIO



**O LOCALIZAÇÃO**  
 ESC: Sem Escala



UBS IGARAPÉ DO MEIO  
 LONGITUDE: 4.30217° S  
 LATITUDE: 45.53668° O



**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**  
 ESC: 1/850

	<b>PROJETO:</b> ARQUITETÔNICO	<b>TÍTULO:</b> REFORMA UBS IGARAPÉ DO MEIO	AV COLARES MOREIRA ED OFFICE TOWER SALA 814 SÃO LUIS - MA CEP: 65075-400 FONE: (98) 3303-2291 e-mail: atendimento@nogueira lima.br
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA	<b>ÁREA CONSTRUÍDA:</b> 151,96 m²	<b>CONTEÚDO:</b> PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
<b>ENDEREÇO:</b> RUA GRANDE, POV. IGARAPÉ DO MEIO - BREJO DE AREIA - MA	<b>FASE:</b> EXECUTIVO	<b>ESCALA DE DESENHO:</b> 1/850	<b>ESCALA DE PLOTAGEM:</b> 1000:250
<b>DESENHO:</b> MARCELLA	<b>REVISÃO:</b> 00	<b>DATA:</b> JUN/2024	<b>PRANCHA:</b> 01/02
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> Darwin E. A. Nogueira Lima ENGENHEIRO CIVIL - CREA 1.90733285-1	<b>ASSINATURA/CARIMBO:</b> 		

### QUADRO DE ESQUADRIAS

#### PORTAS

Nº	QUANT.	DIMENSÕES (m)	ESPECIFICAÇÕES	TIPO
P01	01	3,00x2,80	ALUMÍNIO E VIDRO	ABRIR (2 FOLHAS)
P02	05	0,90x2,10	MADEIRA	ABRIR
P03	14	0,80x2,10	MADEIRA	ABRIR
P04	02	2,00x2,10	FERRO	ABRIR (2 FOLHAS)

#### JANELAS

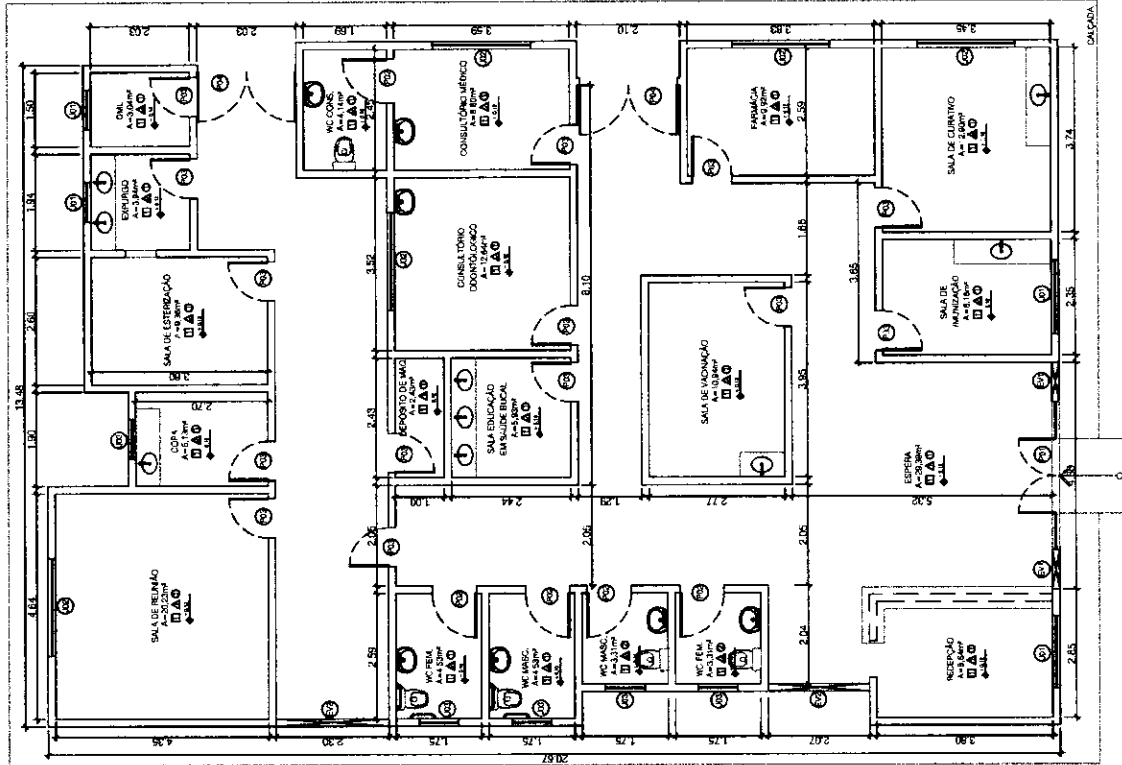
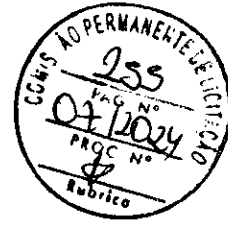
Nº	QUANT.	DIMENSÕES (m)	ESPECIFICAÇÕES	TIPO
J01	02	1,20x1,10/1,10	MADEIRA	ABRIR (3 FOLHAS)
J02	05	2,00x1,10/1,10	MADEIRA	ABRIR (4 FOLHAS)
J03	07	0,80x0,40/1,70	ALUMÍNIO E VIDRO	MAXIM-AR

#### ELEMENTOS VAZADOS

Nº	QUANT.	DIMENSÕES (m)	ESPECIFICAÇÕES	TIPO
EV01	02	0,80x2,80/0,05	CONCRETO	FIXO
EV02	01	2,02x0,60/1,20	CONCRETO	FIXO
EV03	01	2,30x0,60/1,20	CONCRETO	FIXO

#### QUADRO DE ACABAMENTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	PISO CERÂMICO EXISTENTE 45x45 cm NA COR BRANCA
2	PISO CIMENTADO
1	PINTURA COM TINTA PVA
2	REVESTIMENTO CERÂMICO EXISTENTE 33x33 cm ATÉ 1,50M DE ALTURA
1	FORRO DE PVC
2	LAJE APARENTE - ACABAMENTO COM PINTURA



PLANTA BAIXA  
ESC: 1/75

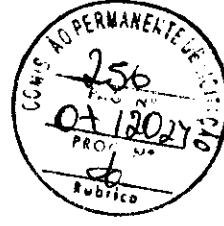
<b>BRÊ DE ÁREA</b>	<b>NOBILITA LIMA</b>
PROJETO:	ARQUITETÔNICO
TÍTULO:	REFORMA LUIS APOLEGIA VIEIRA DA ROCHA JUNIOR
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÊJO DE ÁREA - MA
ÁREA CONSTRUÍDA:	272,00m²
CONTÉUDO:	PLANTA BAIXA
ENDEREÇO:	BRÊJO DE ÁREA - MA
DISEÑO:	FASE: 00
MARCELLA	REVISÃO: 00
DESENHO:	EXECUTIVO
1000,75	ESCALA DE DESENHO:
175	ESCALA DE PROJETO:
JUN/2024	DATA:
02/02	PORÇÃO:
Armando Mendes de Oliveira	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Engenheiro Civil - CREA 152529/MA	Assistente Arquitetônico



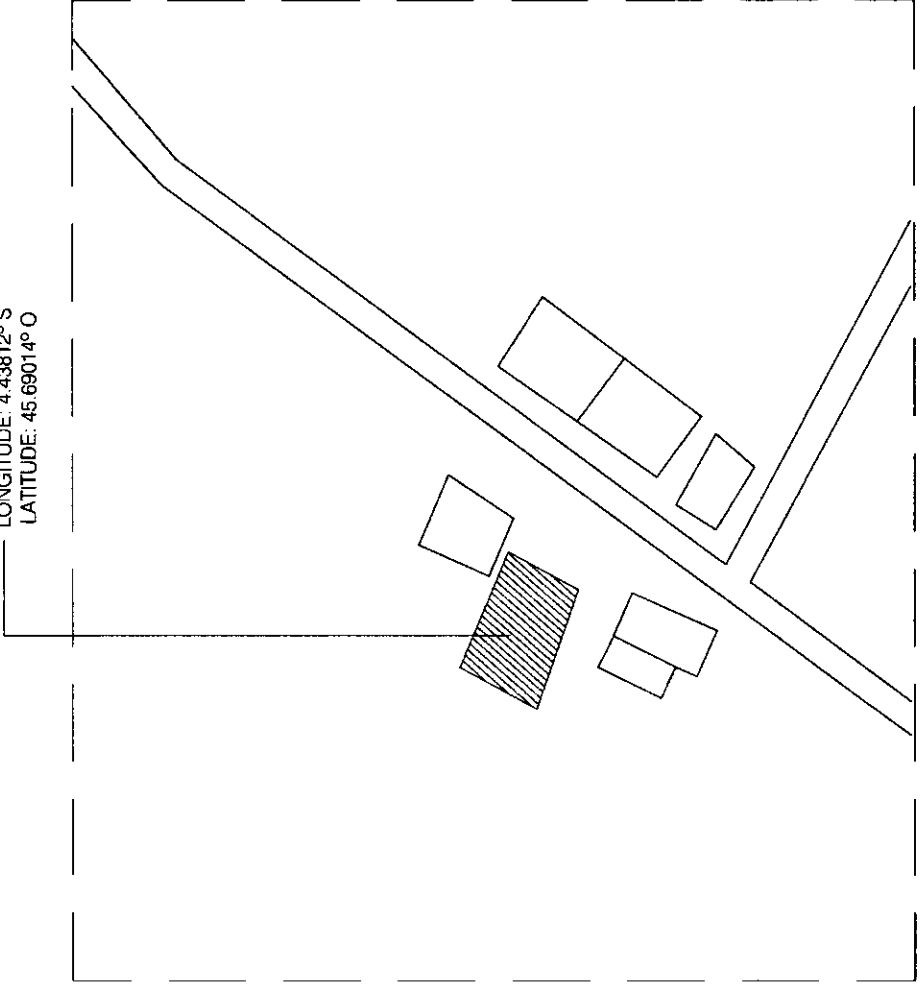
**UBS BREJO NOVO**  
 EXTENSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

**Lenda**  
 1 UBS BREJO NOVO

**O LOCALIZAÇÃO**  
 ESC: Sem Escala



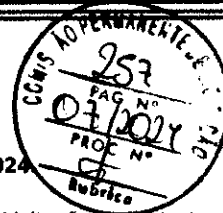
UBS ARAQUEM VIEIRA DA ROCHA DINIZ  
 LONGITUDE: 4.43812° S  
 LATITUDE: 45.69014° O



**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**  
 ESC: 1/850

		<b>NOGUEIRA LIMA</b> <small>ARQUITETURA E ENGENHARIA</small>		<small>AV. COLARES MOREIRA, ED. OFFICE TOWER, SALA B14          SÃO LUIS - MA, CEP. 65075 - 460          FONE: (98) 333 2281 e-mail: atendimento@nogueiralima.org.br</small>	
<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA		<b>PROJETO:</b> ARQUITETÔNICO		<b>TÍTULO:</b> REFORMA UBS ARAQUEM VIEIRA DA ROCHA DINIZ	
<b>ENDEREÇO:</b> POV. BREJO NOVO - BREJO DE AREIA - MA		<b>ÁREA CONSTRUÍDA:</b> 272,00 m²		<b>CONTEÚDO:</b> PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	
<b>DESENHO:</b> MARCELLA		<b>FASE:</b> EXECUTIVO		<b>ESCALA DE DESENHO:</b> 1/850	
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> Darwin E. A. Nogueira Lima <small>ENGENHEIRO CIVIL - CREA 18028286-1</small>		<b>REVISÃO:</b> 00		<b>ESCALA DE PLOTAGEM:</b> 1000:250	
<b>ASSINATURA/CARIMBO:</b> 		<b>DATA:</b> JUN/2024		<b>PRANCHA:</b> <b>01/02</b>	

04/2024



**RESENHA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
243/2021 - SEFIN**

RESENHA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 243/2021 - SEFIN, referente a **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2020. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA** e a empresa **IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.321.416/0001-37. OBJETO:** O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo e renovação do valor do contrato nº 243/2021 - SEFIN, conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. **DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 06 (seis) meses, correspondendo ao período de **01/07/2024 a 31/12/2024**. O valor do contrato permanecerá o pactuado inicialmente, correspondendo ao valor de **R\$ 16.500,00 (dezessets mil e quinhentos reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.605.0139.2-086 3.3.90.39.00.00. **FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2024. **ASSINATURAS:** CAMILA FERREIRA COSTA (CONTRATANTE) e IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES (CONTRATADA).

Publicado por: **TAIANY SANTOS CARVALHO**  
Código identificador: **9e4b6fa7aa9d5f72c7f339c8a02e88e5**

**RESENHA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
378/2021 - SEFIN**

RESENHA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 378/2021 - SEFIN, referente a **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2020. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA** e a empresa **IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.321.416/0001-37. OBJETO:** O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo e renovação do valor do contrato nº 378/2021 - SEFIN, conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. **DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 06 (seis) meses, correspondendo ao período de **01/07/2024 a 31/12/2024**. O valor do contrato permanecerá o pactuado no aditivo anterior, correspondendo a **R\$ 483.125,00 (quatrocentos e oitenta e três mil, cento e vinte e cinco reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0051.2-014 3.3.90.39.00.00 15.452.0005.2-082 3.3.90.39.00.00 18.541.0111.2-077 3.3.90.39.00.00 20.605.0139.2-086 3.3.90.39.00.00 13.392.0401.2-087 3.3.90.39.00.00. **FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2024. **ASSINATURAS:** CAMILA FERREIRA COSTA (CONTRATANTE) e IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES (CONTRATADA).

Publicado por: **TAIANY SANTOS CARVALHO**  
Código identificador: **5957421ec8d3b44932beb53af2afdaa6**

**RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 04/2024**

A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos torna público o resultado de julgamento da **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reparos dos prédios públicos da assistência social do município de Balsas/MA, sob demanda (ordem de serviço), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos**. Vencedor (es): **MT SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 31.088.159/0001-33, Item(s): 01**. Valor Total: **R\$ 8.250.000,00 (oito milhões duzentos e cinquenta mil reais)**;

Balsas - MA, 24 de junho de 2024.

Taiany Santos Carvalho  
Agente de Contratação

Publicado por: **TAIANY SANTOS CARVALHO**  
Código identificador: **cca093e3060fa772b862cfae8d8d9db9**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº  
07/2024**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 07/2024. PROCESSO ADM. Nº 29/2024. A Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA, CNPJ: 01.612.318/0001-96, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de julho de 2024, às 09:00hs (nove horas), Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento " MENOR PREÇO GLOBAL ", objetivando a contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de reforma e manutenção de prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde do município de Brejo de Areia MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Projeto Básico, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site <https://transparencia.brejodeareia.ma.gov.br/acessoinformacao/diario/diario>. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.licitacaobrejodeareia.com.br>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail [setorcp@gmail.com](mailto:setorcp@gmail.com) ou no Sistema Nacional de Contratações Públicas (SINC). Brejo de Areia/MA, 24 de junho de 2024. Joabio Matias Maia Filho. Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: **MARIA DA PAZ SAMPAIO**  
Código identificador: **4f400d3c67b894a77ef5ac9112833e9a**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI**

**CÂMARA MUNICIPAL - RESOLUÇÃO Nº 01/2024.**

RESOLUÇÃO Nº 01/2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, SUBMETE ao plenário desta Casa o seguinte Projeto de Lei:

**FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2025/2028 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



## EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 EMAP A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP** torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no modo de disputa **aberto**, no regime de execução **lote único**, pelo critério de julgamento **menor preço global**, com orçamento **SIGILOSO** no dia 19/07/2024, às 09:30h – Hora de Brasília - DF, por meio do uso de recursos de tecnologia da informação, pelo sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), para contratação de empresa especializada no fornecimento de brindes para premiação de Programa de Destaque em Saúde e Segurança do Porto do Itaqui, conforme quantitativos e especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital, constante do **Processo Administrativo n.º 0327/2024 - EMAP, de 31/01/2024** e em conformidade com as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.emap.ma.gov.br](http://www.emap.ma.gov.br) no link Transparência/Compras, podendo ainda ser adquirido gratuitamente, mediante solicitação pelo e-mail para: [csli@emap.ma.gov.br](mailto:csli@emap.ma.gov.br), durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio [www.emap.ma.gov.br](http://www.emap.ma.gov.br). Telefones: (98)3216-6532; 3216-6533, 3216-6028 e 3216-6517. São Luís - MA, 24 de junho de 2024. **Ciane Sozinho de Souza** Gerente de Compras e Contratos da EMAP.

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 01408/2024** Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação da empresa **INSTITUTO DE PSICOLOGIA E SAÚDE LTDA – PSIQUE VIDA**, para prestação de serviços de conscientização e Cuidados Relativos à Saúde Mental visando identificar, prevenir e tratar as patologias relacionadas ao trabalho dos funcionários, estagiários e jovens aprendizes propiciando-lhes satisfação laboral e gestão do estresse, no prazo de 14 (quatorze) meses, no valor total de R\$ 104.825,00 (cento e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, **RATIFICO** a contratação da referida empresa por inexigibilidade de licitação, com fundamento legal no caput do artigo 30, inciso II, “f” da Lei nº 13.303/2016 e no caput do artigo 19, inciso II, alínea “f” do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, conforme dispõe o Parecer Jurídico nº 375/2024-GEJUR/EMAP. São Luís (MA), 24 de junho de 2024. **Gilberto Oliveira Lins Neto. Presidente da EMAP.**

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 01750/2024** Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação do **Sindicato Rural de Imperatriz – SINRURAL**, para a Concessão de apoio financeiro, visando a participação na 54ª Exposição Agropecuária de Imperatriz – EX-POIMP 2024, que acontecerá entre os dias 06 a 14 de julho de 2024, no Parque de Exposições Lourenço Vieira da Silva, na cidade de Imperatriz – MA, tendo como tema: “O Agro do Futuro Chegou”, com a destinação de cota como colaboração para a realização do evento, com a posterior prestação de contas, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), no prazo de 90 (noventa) dias, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, **RATIFICO** a contratação do referido sindicato por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 30 e § 3º do artigo 27 da Lei nº 13.303/16 e nos art. 11, 12 e 14 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, conforme dispõe o Parecer Jurídico nº 390/2024-GEJUR/EMAP. São Luís, 24 de junho de 2024. **Gilberto Oliveira Lins Neto. Presidente da EMAP.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024.** A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos torna público o resultado de julgamento da **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reparos dos prédios públicos da assistência social do município de Balsas/MA, sob demanda (ordem de serviço), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.** Vencedor (es): **MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº 31.088.159/0001-33, Item(s): 01. Valor Total: R\$ 8.250.000,00 (oito milhões duzentos e cinquenta mil reais).** Balsas - MA, 24 de junho de 2024. **Taiany Santos Carvalho - Agente de Contratação.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 - SECULT A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA,** por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECULT torna público aos interessados a abertura da Chamada Pública nº 003/2024, fomento à execução de apoio direto a projetos no Município de Bom Jardim/MA, em conformidade com a Lei nº 11.399 de julho de 2024, que instituiu a política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura, (DECRETO 11.453/2023) **através do plano de ação nº30882120230005-015327. INSCRIÇÕES:** prazo para inscrições de 20 de junho à 26 de junho 2024. O edital completo está à disposição dos interessados no site: [www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br). Bom Jardim/MA, 19 de junho de 2024. **JEVALDO LIMA CARNEIRO;** Port. 099.2021-GB Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Bom Jardim - MA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 07/2024. PROCESSO ADM. Nº 29/2024.** A Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA, CNPJ: 01.612.318/0001-96, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de julho de 2024, às 09:00hs (nove horas), Licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, objetivando a contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de reforma e manutenção de prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde do município de Brejo de Areia MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Projeto Básico, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – **INTERNET** através do site <https://transparencia.brejoデアria.ma.gov.br/ acessoInformacao/diario/diario>. Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.licitacaobrejoデアria.com.br>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail [setorepl@gmail.com](mailto:setorepl@gmail.com) ou no Sistema Nacional de Contratações Públicas (SINC). Brejo de Areia/MA, 24 de junho de 2024. **Joabio Matias Maia Filho. Secretário Municipal de Administração.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2024. AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Codó/MA** torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preço nº 18/2024, tipo menor preço. Objeto: Formação de registro de preço para futura aquisição de material de expediente e escritório destinados a secretaria municipal de saúde do município de Codó-MA de acordo com edital e anexos. DATA: 09/07/2024 HORÁRIO:





# Wolf Empreendimentos



A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA – MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

OBJETO: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE  
CARTA PROPOSTA

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V.S.<sup>ª</sup>, a nossa proposta assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, declarando que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e que concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos.

Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços do objeto da presente licitação.

1. PROPONENTE:

- a) RAZÃO SOCIAL: **WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA**
- b) SEDE: **RUA GRANDE, Nº 464, ZONA RURAL, VITORINO FREIRE – MA.**
- c) C.N.P.J: **47341395000150**
- d) CONTATOS: **98 981417768**
- e) RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL:
  - **JOÃO VICTOR SANTO PESSOA**
  - **CPF: 065.006.633-22**
  - **C.I.: 015344832000-6**
  - **CARGO NA EMPRESA: SÓCIO/PROPRIETÁRIO**

2. DADOS BANCÁRIO: **BANCO DO BRASIL, Nº 001, AG: 2782-0, CONTA CORRENTE: 30-545-6.**

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: **91 (Noventa e um) dias.**

Declaro, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no memorial descritivo.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ R\$ R\$ 504.927,01.**


**VITORIO FREIRE – MA, 10 de julho de 2024**

WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ/ nº 47.341.395/0001-50

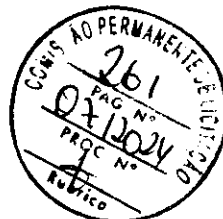
JOÃO VICTOR SANTO PESSOA /CPF: nº 065.006633-22

R Grande,464 -Zona Rural, Vitorino Freire - MA  
E-mail - wolfempreendimentos08@outlook.com  
☎ (98) 9 8141-7768

## RESUMO DO ORÇAMENTO

 Wolf Empreendimentos	<b>OBRA:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	<b>DATA:</b> 09/07/2024	<b>L.S. Hora:</b> 105,69%
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	<b>BDI:</b> 20,14%	<b>L.S. Mês:</b> 65,05%
	<b>LOCAL:</b>	BREJO DE AREIA - MA	<b>FONTE</b>	<b>VERBAO</b>
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA	ORSE	2024/03
	<b>EMPRESA:</b>	WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:47.341.395/0001-50	SINAPI	2024/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 9.448,11	1,87%	
2	RETIRADA / DEMOLIÇÕES	R\$ 12.135,22	2,40%	
3	COBERTURAS E TELHADOS	R\$ 184.559,60	36,55%	
4	REVESTIMENTO DE PAREDE	R\$ 48.832,28	9,67%	
5	PISOS	R\$ 23.285,57	4,61%	
6	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 6.487,75	1,28%	
7	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 4.524,67	0,90%	
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 28.864,58	5,72%	
9	LOUÇAS E METAIS	R\$ 6.221,79	1,23%	
10	ESQUADRIAS	R\$ 25.335,91	5,02%	
11	PINTURA	R\$ 150.857,79	29,88%	
12	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R\$ 4.373,74	0,87%	
		<b>VALOR BDI TOTAL:</b>	<b>R\$ 84.581,87</b>	<b>100,00%</b>
		<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>	<b>R\$ 420.345,14</b>	
		<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 504.927,01</b>	



**JOAO VICTOR SANTO**  
 Assinado de forma digital por JOAO VICTOR SANTO  
 PESSOA:06500663322  
 PESSOA:06500663322

# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



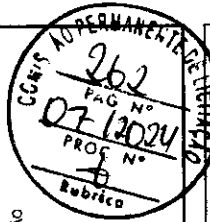
Wolf Empreendimentos

**OBRA:** MANUTENÇÃO PREDIAL DE PREDIOS PUBLICOS DA SAUDE  
**DESCRIÇÃO:** MANUTENÇÃO PREDIAL DE PREDIOS PUBLICOS DA SAUDE  
**LOCAL:** BREJO DE AREIA - MA  
**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA  
**EMPRESA:** WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:47.341.395/0001-50

**DATA :** 09/07/2024  
**BDI :** 20,14%  
**L.S. Hora:** 105,69%  
**L.S. Mês:** 65,05%

**FONTE**  
 ORSE  
 SINAPI  
 Comparações  
 Program

**VERSÃO**  
 2024/03  
 2024/04 SEM DESONERAÇÃO  
 PRÓPRIA



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
1.1	S00051	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	ORSE	m2	21,00	R\$ 374,49	R\$ 449,91	R\$ 7.864,29	R\$ 9.448,11
<b>2 RETIRADA / DEMOLIÇÕES</b>									
2.1	S00017	Demolição de reboco	ORSE	m2	512,35	R\$ 8,61	R\$ 10,34	R\$ 4.411,33	R\$ 5.297,69
2.2	S00018	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	ORSE	m2	194,97	R\$ 13,66	R\$ 16,41	R\$ 2.663,29	R\$ 3.199,45
2.3	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	400,50	R\$ 1,93	R\$ 2,31	R\$ 772,96	R\$ 925,15
2.4	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	UN	65,00	R\$ 0,69	R\$ 0,92	R\$ 44,85	R\$ 53,30
2.5	S00016	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	ORSE	m2	85,00	R\$ 24,83	R\$ 29,83	R\$ 2.110,55	R\$ 2.535,55
2.6	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	UN	8,00	R\$ 12,91	R\$ 15,51	R\$ 103,28	R\$ 124,08
<b>3 COBERTURAS E TELHADOS</b>									
3.1	S11618	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabiana ou similar - Rev 01	ORSE	m2	1.667,28	R\$ 52,12	R\$ 62,61	R\$ 86.899,15	R\$ 104.389,02
3.2	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	1.888,60	R\$ 21,53	R\$ 25,86	R\$ 40.661,55	R\$ 48.839,19
3.3	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	SINAPI	M2	394,34	R\$ 67,86	R\$ 81,52	R\$ 26.081,31	R\$ 31.331,39
<b>4 REVESTIMENTO DE PAREDE</b>									
4.1	87536	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	114,66	R\$ 35,75	R\$ 42,95	R\$ 4.099,09	R\$ 4.924,64
4.2	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	SINAPI	M2	434,16	R\$ 53,60	R\$ 64,39	R\$ 23.270,97	R\$ 27.955,56
4.3	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	513,34	R\$ 8,53	R\$ 10,24	R\$ 4.378,79	R\$ 5.256,60
4.4	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	114,66	R\$ 77,65	R\$ 93,28	R\$ 8.903,34	R\$ 10.695,48
<b>5 PISOS</b>									
5.1	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	103,00	R\$ 80,82	R\$ 97,09	R\$ 8.324,46	R\$ 10.000,27
5.2	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	128,12	R\$ 30,60	R\$ 36,76	R\$ 3.920,47	R\$ 4.709,69
								<b>R\$ 153.642,01</b>	<b>R\$ 184.589,60</b>
								<b>R\$ 40.652,19</b>	<b>R\$ 48.832,28</b>
								<b>R\$ 19.383,09</b>	<b>R\$ 23.285,57</b>

# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Wolf Empreendimentos

**OBRA:** MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE  
**DESCRIÇÃO:** MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE  
**LOCAL:** BREJO DE AREIA - MA  
**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA  
**EMPRESA:** WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:47.341.395/0001-50

**DATA :** 09/07/2024  
**BDI :** 20,14%  
**L.S. Hora:** 105,69%  
**L.S. Mês:** 65,05%

**FONTE**  
 ORSE  
 SINAPI  
 Complementação  
 Program

**VERSÃO**  
 2024/03  
 2024/04 SEM DESONERACAO  
 PROPRIA



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
5.3	94982	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	85,31	R\$ 74,88	R\$ 89,96	R\$ 6.388,01	R\$ 7.674,48
5.4	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 2 0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M2	19,84	R\$ 37,81	R\$ 45,42	R\$ 750,15	R\$ 901,13
<b>6</b>		<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>						<b>R\$ 5.400,81</b>	<b>R\$ 6.487,75</b>
6.1	89366	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	40,00	R\$ 23,16	R\$ 27,82	R\$ 926,40	R\$ 1.112,80
6.2	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	30,00	R\$ 31,85	R\$ 38,26	R\$ 955,50	R\$ 1.147,80
6.3	89365	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	11,00	R\$ 10,82	R\$ 12,99	R\$ 119,02	R\$ 142,89
6.4	89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	15,00	R\$ 12,52	R\$ 15,04	R\$ 187,80	R\$ 225,60
6.5	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	9,00	R\$ 9,09	R\$ 10,92	R\$ 81,81	R\$ 98,28
6.6	89395	TE PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	14,00	R\$ 12,52	R\$ 15,04	R\$ 175,28	R\$ 210,56
6.7	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	15,00	R\$ 34,11	R\$ 40,97	R\$ 511,66	R\$ 614,55
6.8	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	SINAPI	UN	13,00	R\$ 136,19	R\$ 163,61	R\$ 1.770,47	R\$ 2.126,93
6.9	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	26,00	R\$ 25,88	R\$ 31,09	R\$ 672,88	R\$ 808,34
<b>7</b>		<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>						<b>R\$ 3.766,75</b>	<b>R\$ 4.524,67</b>
7.1	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	29,00	R\$ 25,91	R\$ 31,12	R\$ 751,39	R\$ 902,48
7.2	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	41,00	R\$ 36,09	R\$ 43,35	R\$ 1.479,69	R\$ 1.777,35
7.3	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	13,00	R\$ 26,93	R\$ 32,35	R\$ 350,09	R\$ 420,55
7.4	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	SINAPI	UN	9,00	R\$ 39,20	R\$ 47,09	R\$ 352,80	R\$ 423,81
7.5	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	26,00	R\$ 32,03	R\$ 38,48	R\$ 832,78	R\$ 1.000,48
<b>8</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						<b>R\$ 24.028,71</b>	<b>R\$ 28.864,58</b>
8.1	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	200,00	R\$ 19,06	R\$ 22,89	R\$ 3.812,00	R\$ 4.578,00
8.2	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	140,00	R\$ 2,90	R\$ 3,48	R\$ 409,00	R\$ 487,20
8.3	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	283,00	R\$ 4,18	R\$ 5,02	R\$ 1.182,94	R\$ 1.420,66
8.4	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E	SINAPI	UN	9,00	R\$ 10,49	R\$ 12,60	R\$ 94,41	R\$ 113,40

# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



<b>OBRA:</b> MANUTENÇÃO PREDIAL DE PREDÍOS PÚBLICOS DA SAÚDE	<b>DATA :</b> 09/07/2024	<b>VERSÃO</b> 2024/03
<b>DESCRIÇÃO:</b> MANUTENÇÃO PREDIAL DE PREDÍOS PÚBLICOS DA SAÚDE	<b>BDI :</b> 20,14%	<b>FONTE</b> ORSE SINAPI Campanha Projetos
<b>LOCAL:</b> BREJO DE AREIA - MA	<b>L.S. Hora :</b> 105,69%	2024/04 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIA
<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA	<b>L.S. Mês :</b> 65,05%	<b>COBIS AO PERMANENTE</b> 264 PAG Nº 02/2024 PROF Nº Rubrica
<b>EMPRESA:</b> WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:47.341.395/0001-50		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
8.4	93653	INSTALAÇÃO. AF. 10/2020							
8.5	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	UN	26,00	R\$ 31,36	R\$ 37,67	R\$ 815,36	R\$ 979,42
8.6	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	UN	31,00	R\$ 47,19	R\$ 56,69	R\$ 1.462,89	R\$ 1.757,39
8.7	S12368	Luminária de sobrepôr, (tecnolux ref:FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lâmpadas tubled de 20w	ORSE	un	24,00	R\$ 228,46	R\$ 274,47	R\$ 5.483,04	R\$ 6.587,28
8.8	S03299	Ponto de tomada 2pr+ de sobrepôr, 10 A, de uso geral, ABNT, canalleta plastica 20x10mm, "Sistema X", inclusive aterramento	ORSE	pt	20,00	R\$ 259,23	R\$ 311,43	R\$ 5.184,60	R\$ 6.228,60
8.9	S03395	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado embutido Ø 3/4"	ORSE	un	19,00	R\$ 255,45	R\$ 306,89	R\$ 4.853,55	R\$ 5.830,91
8.10	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 366,96	R\$ 440,86	R\$ 733,92	R\$ 881,72
<b>9</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>								
9.1	S02056	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	ORSE	un	18,00	R\$ 22,21	R\$ 26,68	R\$ 399,78	R\$ 480,24
9.2	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 49CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	SINAPI	UN	5,00	R\$ 567,55	R\$ 681,95	R\$ 2.837,75	R\$ 3.409,25
9.3	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE; PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXIVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 314,77	R\$ 378,16	R\$ 1.259,08	R\$ 1.512,64
9.4	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 227,42	R\$ 273,22	R\$ 682,26	R\$ 819,66
<b>10</b>	<b>ESQUADRIAS</b>								
10.1	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	UN	9,00	R\$ 1.057,29	R\$ 1.270,22	R\$ 9.515,61	R\$ 11.431,98
10.2	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	UN	4,00	R\$ 1.151,17	R\$ 1.383,01	R\$ 4.604,68	R\$ 5.532,04
10.3	91329	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	UN	3,00	R\$ 759,75	R\$ 912,76	R\$ 2.279,25	R\$ 2.738,28
10.4	94805	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	UN	2,00	R\$ 893,33	R\$ 1.073,24	R\$ 1.786,66	R\$ 2.146,48
10.5	S13049	Forra em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	ORSE	m2	4,90	R\$ 592,36	R\$ 711,66	R\$ 2.902,56	R\$ 3.487,13
<b>11</b>	<b>PINTURA</b>								
11.1	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF. 01/2021	SINAPI	M2	274,56	R\$ 15,89	R\$ 19,09	R\$ 4.362,75	R\$ 5.241,35
								<b>R\$ 21.088,76</b>	<b>R\$ 25.335,91</b>
								<b>R\$ 125.580,78</b>	<b>R\$ 150.857,79</b>


# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

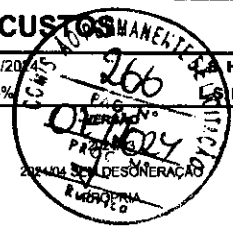
<b>OBRA:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	DATA : 09/07/2024	VERBAO 202403 202404 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIA
<b>DESCRIÇÃO:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	BDI : 20,14%	ORSE SINAPI Compartilhada Propria
<b>LOCAL:</b>	BREJO DE AREIA - MA	L.S. Hora: 105,69%	
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA	L.S. Mês: 65,05%	
<b>EMPRESA:</b>	WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:47.341.395/0001-50		



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
11.2	S02278	Enastamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques - R1	ORSE	m2	3.858,90	R\$ 10,48	R\$ 12,59	R\$ 40.441,27	R\$ 48.593,55
11.3	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	3.858,90	R\$ 4,13	R\$ 4,96	R\$ 15.937,25	R\$ 19.140,14
11.4	88489	PINTURA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	3.858,90	R\$ 15,15	R\$ 18,20	R\$ 58.462,33	R\$ 70.231,98
11.5	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	127,34	R\$ 50,08	R\$ 60,16	R\$ 6.377,18	R\$ 7.660,77
<b>12</b>		<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>						<b>R\$ 3.652,62</b>	<b>R\$ 4.373,74</b>
12.1	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	1.567,65	R\$ 2,33	R\$ 2,79	R\$ 4.373,74	R\$ 4.373,74
<b>VALOR BDI TOTAL:</b>								<b>R\$ 84.581,87</b>	
<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>								<b>R\$ 420.345,14</b>	
<b>VALOR TOTAL:</b>								<b>R\$ 504.927,01</b>	



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	DATA :	09/07/2025	Hora: 105,69%
	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	BDI :	20,14%	Mês: 65,05%
	LOCAL:	BREJO DE AREIA - MA	FORTE	ORSE	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA	SINAPI		
	EMPRESA:	WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:47.341.395/0001-50	Composições Próprias		



### 1.1. S00051 Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02\_01/2022 (m2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01569 Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	4,00000000	R\$ 6,75	R\$ 27,00
I06995 Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	ORSE	m	1,00000000	R\$ 3,57	R\$ 3,57
I04813S Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada *n. 22*, adesivada, de *2,4 x 1,2* m (sem postes para fixação)	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 270,00	R\$ 270,00
I05075S Pregos de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	ORSE	kg	0,15000000	R\$ 17,04	R\$ 2,56
TOTAL Material:					R\$ 303,13

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 27,22	R\$ 27,22
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	R\$ 22,07	R\$ 44,14
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 71,36
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 374,49</b>

### 2.1. S00017 Demolição de reboco (m2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39000000	R\$ 22,07	R\$ 8,61
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 8,61
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 8,61</b>

### 2.2. S00018 Demolição de piso cerâmico ou ladrilho (m2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05500000	R\$ 27,57	R\$ 1,52
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55000000	R\$ 22,07	R\$ 12,14
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 13,66
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 13,66</b>

### 2.3. 97640 REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_09/2023 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278 MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02290000	R\$ 22,66	R\$ 0,51
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06470000	R\$ 22,07	R\$ 1,42
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,93
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 1,93</b>

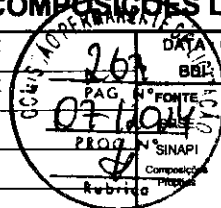
### 2.4. 97660 REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_09/2023 (UN)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00760000	R\$ 29,87	R\$ 0,22

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	DATA:	09/07/2024	L.S. Hora:	105,69%
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	BBB:	20,14%	L.S. Mês:	65,05%
LOCAL:	BREJO DE AREIA - MA	VERSÃO			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA	2024/03			
EMPRESA:	WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:47.341.395/0001-50	2024/04 SEM DESONERAÇÃO			
		PRÓPRIA			



88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02150000	R\$ 22,07	R\$ 0,47
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,69
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 0,69</b>

### 2.5. S00016 Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01 (m2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 27,57	R\$ 2,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 22,07	R\$ 22,07
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 24,83
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 24,83</b>

### 2.6. 97663 REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_09/2023 (UN)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14480000	R\$ 26,81	R\$ 3,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40960000	R\$ 22,07	R\$ 9,03
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 12,91
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 12,91</b>

### 3.1. S11618 Remoção, lavagem, carga e reteijamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré- aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01 (m2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102187	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, cor clara, 1º qualid, comp=51cm, 26 un/m² (Itabaianinha ou similar)	ORSE	un	6,00000000	R\$ 0,90	R\$ 5,40
TOTAL Material:						R\$ 5,40
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 27,22	R\$ 13,61
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	R\$ 22,07	R\$ 33,11
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 46,72
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 52,12</b>

### 3.2. 102234 PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF\_01/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,32570000	R\$ 24,40	R\$ 7,94
TOTAL Material:						R\$ 7,94
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45290000	R\$ 30,02	R\$ 13,59
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 13,59
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 21,53</b>



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



Wolf Empreendimentos

<b>OBRA:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	DATA : 09/07/2024	L.S. Hora: 105,69%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	DI: 20,14%	L.S. Mês: 65,05%
<b>LOCAL:</b>	BREJO DE AREIA - MA	<b>VERSÃO</b> 2024/03 2024/04 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIA	
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA	268 PAG 01/10/24 PROC 100 Evrica	
<b>EMPRESA:</b>	WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:47.341.395/0001-50		

### 3.3. 96116 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF\_08/2023\_PS (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043131 ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,03700000	R\$ 20,51	R\$ 0,75
00036238 FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,03630000	R\$ 22,47	R\$ 23,28
00039443 PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	2,21340000	R\$ 0,25	R\$ 0,55
00040547 PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,01230000	R\$ 28,91	R\$ 0,35
00040552 PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03360000	R\$ 49,56	R\$ 1,66
00039430 PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	1,22670000	R\$ 2,60	R\$ 3,18
00039427 PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	3,54700000	R\$ 6,91	R\$ 24,50
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 54,27</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278 MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	R\$ 22,66	R\$ 13,59
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 13,59</b>
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 67,86</b>

### 4.1. 87536 EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF\_03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37400000	R\$ 27,57	R\$ 10,31
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	R\$ 22,07	R\$ 4,12
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 14,43</b>

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03040000	R\$ 701,51	R\$ 21,32
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>R\$ 21,32</b>
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 35,75</b>

### 4.2. 87775 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF\_08/2022 (M2)

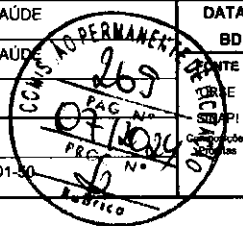
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037411 TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,13880000	R\$ 14,89	R\$ 2,06
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 2,06</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67900000	R\$ 27,57	R\$ 18,72
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67900000	R\$ 22,07	R\$ 14,98

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	DATA : 09/07/2024	L.S. Hora: 105,69%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	BDI : 20,14%	L.S. Mês: 65,05%
<b>LOCAL:</b>	BREJO DE AREIA - MA	VERÃO 2024/03	2024/04 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIA
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA	2024/04 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIA	
<b>EMPRESA:</b>	WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:47.341.395/0001-30		



TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 33,70
--	-----------

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03140000	R\$ 568,18	R\$ 17,84
TOTAL Serviço:					R\$ 17,84	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 53,60</b>	

### 4.3. 87904 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF\_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17240000	R\$ 27,57	R\$ 4,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05750000	R\$ 22,07	R\$ 1,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 6,01	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R\$ 682,96	R\$ 2,52
TOTAL Serviço:					R\$ 2,52	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 8,53</b>	

### 4.4. 87273 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF\_02/2023\_PE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,85000000	R\$ 1,06	R\$ 7,26
00004357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,22200000	R\$ 6,22	R\$ 1,38
00000536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,07980000	R\$ 39,81	R\$ 42,98
TOTAL Material:					R\$ 51,62	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,69700000	R\$ 27,43	R\$ 19,11
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31380000	R\$ 22,07	R\$ 6,92
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 26,03	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 77,65</b>	

### 5.1. 87249 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF\_02/2023\_PE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	9,13250000	R\$ 1,06	R\$ 9,68
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,11360000	R\$ 38,90	R\$ 43,31
00004357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,18800000	R\$ 6,22	R\$ 1,16
TOTAL Material:					R\$ 54,15	

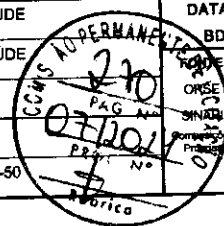
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 26,03

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



Wolf Empreendimentos

<b>OBRA:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	DATA: 09/07/2024	L.S. Hora: 105,69%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	BDI: 20,14%	L.S. Mês: 65,05%
<b>LOCAL:</b>	BREJO DE AREIA - MA	<b>VERSÃO</b> 2024/03 2024/04 SEM DESONERAÇÃO	
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA	PRÓPRIA	
<b>EMPRESA:</b>	WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 47.341.395/0001-50		



88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80640000	R\$ 27,43	R\$ 22,11
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20680000	R\$ 22,07	R\$ 4,56
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 26,67</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 80,82</b>

### 5.2. 87620 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF\_07/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007334 ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,21000000	R\$ 13,07	R\$ 2,74
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	R\$ 0,84	R\$ 0,42
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 3,16</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21400000	R\$ 27,57	R\$ 5,89
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10700000	R\$ 22,07	R\$ 2,36
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 8,25</b>

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03100000	R\$ 619,06	R\$ 19,19
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 19,19</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 30,60</b>

### 5.3. 94992 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF\_08/2022 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005068 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02400000	R\$ 20,85	R\$ 0,50
00004517 SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,45000000	R\$ 3,90	R\$ 1,75
00007156 TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,08160000	R\$ 22,99	R\$ 24,86
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 27,11</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09760000	R\$ 27,22	R\$ 2,65
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14830000	R\$ 27,57	R\$ 4,08
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24590000	R\$ 22,07	R\$ 5,42
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 12,15</b>

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07390000	R\$ 482,09	R\$ 35,62
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 35,62</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 74,88</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



Wolf Empreendimentos

<b>OBRA:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	DATA: 09/07/2024	L.S. Hora: 105,69%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	DI: 20,14%	L.S. Mês: 65,05%
<b>LOCAL:</b>	BREJO DE AREIA - MA	<b>VERSÃO</b> 2024/03	
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA	2024/04 SEM DESONERAÇÃO	
<b>EMPRESA:</b>	WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:47.341.395/0001-50	PRÓPRIA	



### 5.4. 98679 PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF\_09/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	R\$ 0,84	R\$ 0,42
00003671	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	SINAPI	M	1,67000000	R\$ 1,29	R\$ 2,15
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 2,57</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35400000	R\$ 27,57	R\$ 9,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17700000	R\$ 22,07	R\$ 3,90
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 13,65</b>

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03100000	R\$ 696,69	R\$ 21,59
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 21,59</b>

**VALOR: R\$ 37,81**

### 6.1. 89356 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,08860000	R\$ 2,19	R\$ 0,19
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R\$ 4,17	R\$ 4,37
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 4,56</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	R\$ 22,18	R\$ 8,42
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	R\$ 26,81	R\$ 10,18
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 18,60</b>

**VALOR: R\$ 23,16**

### 6.2. 89357 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,10560000	R\$ 2,19	R\$ 0,23
00009869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R\$ 9,00	R\$ 9,44
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 9,67</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45300000	R\$ 22,18	R\$ 10,04
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45300000	R\$ 26,81	R\$ 12,14
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 22,18</b>

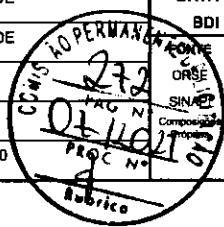
**VALOR: R\$ 31,85**

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



Wolf Empreendimentos

<b>OBRA:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	DATA : 09/07/2024	L.S. Hora: 105,69%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	BDI : 20,14%	L.S. Mês: 65,05%
<b>LOCAL:</b>	BREJO DE AREIA - MA	<b>VERSÃO</b> 2024/03	
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA	2024/04 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIA	
<b>EMPRESA:</b>	WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:47.341.395/0001-50		



### 6.3. 89365 CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00710000	R\$ 53,09	R\$ 0,37
00001927	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,46	R\$ 2,46
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03380000	R\$ 2,19	R\$ 0,07
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	R\$ 60,15	R\$ 0,48
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 3,38</b>	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15200000	R\$ 22,18	R\$ 3,37
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15200000	R\$ 26,81	R\$ 4,07
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 7,44</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 10,82</b>	

### 6.4. 89367 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 53,09	R\$ 0,49
00003536	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,43	R\$ 2,43
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04030000	R\$ 2,19	R\$ 0,08
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01100000	R\$ 60,15	R\$ 0,66
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 3,66</b>	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18120000	R\$ 22,18	R\$ 4,01
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18120000	R\$ 26,81	R\$ 4,85
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 8,86</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 12,52</b>	

### 6.5. 89362 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00710000	R\$ 53,09	R\$ 0,37
00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,73	R\$ 0,73
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03380000	R\$ 2,19	R\$ 0,07
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	R\$ 60,15	R\$ 0,48
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 1,65</b>	

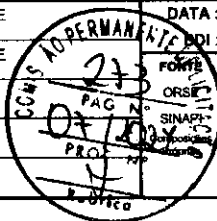
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15200000	R\$ 22,18	R\$ 3,37

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



Wolf Empreendimentos

<b>OBRA:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	DATA : 09/07/2024	L.S. Hora: 105,69%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	DI: 20,14%	L.S. Mês: 65,05%
<b>LOCAL:</b>	BREJO DE AREIA - MA	<b>VERSÃO</b> 2024/03	
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA	2024/04 SEM DESONERAÇÃO	
<b>EMPRESA:</b>	WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:47.341.395/0001-50	PRÓPRIA	



88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15200000	R\$ 26,81	R\$ 4,07
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 7,44
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 9,09</b>

### 6.6. 89395 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 53,09	R\$ 0,56
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05070000	R\$ 2,19	R\$ 0,11
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01200000	R\$ 60,15	R\$ 0,72
00007139	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,21	R\$ 1,21
TOTAL Material:					R\$ 2,60	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20260000	R\$ 22,18	R\$ 4,49
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20260000	R\$ 26,81	R\$ 5,43
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 9,92	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 12,52</b>	

### 6.7. 89353 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2021 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 14,38	R\$ 0,15
00006016	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4" (REF 1509)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 28,57	R\$ 28,57
TOTAL Material:					R\$ 28,72	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11020000	R\$ 22,18	R\$ 2,44
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11020000	R\$ 26,81	R\$ 2,95
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,39	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 34,11</b>	

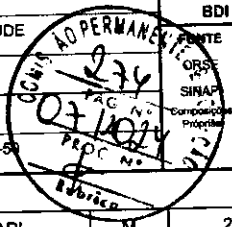
### 6.8. 89957 PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF\_12/2014 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	2,14000000	R\$ 15,13	R\$ 32,37
89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 15,82	R\$ 15,82
89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,18000000	R\$ 9,09	R\$ 10,72

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	DATA : 09/07/2024	L.S. Hora: 105,69%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	BDI : 20,14%	L.S. Mês: 65,05%
<b>LOCAL:</b>	BREJO DE AREIA - MA	<b>VERSÃO</b>	
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA	2024/03	
<b>EMPRESA:</b>	WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:47.341.395/0001-54	2024/04 SEM DESONERAÇÃO	
		PRÓPRIA	



Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
90443	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	2,14000000	R\$ 7,75	R\$ 16,58
89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,89000000	R\$ 12,52	R\$ 11,14
89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	2,14000000	R\$ 23,16	R\$ 49,56
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 136,19</b>

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 136,19</b>
---------------	-------------------

## 6.9. S01204 Revisão de ponto de água tipo 1 (un)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
100138 Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,05800000	R\$ 40,87	R\$ 2,37
103501S Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 32 mm, cor marrom, para agua fria predial	ORSE	un	0,10000000	R\$ 3,38	R\$ 0,34
109869S Tubo pvc, soldavel, de 32 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	m	0,53300000	R\$ 3,31	R\$ 1,76
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 4,47</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42000000	R\$ 26,81	R\$ 11,26
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,46000000	R\$ 22,07	R\$ 10,15
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 21,41</b>

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 25,88</b>
---------------	------------------

## 7.1. 89712 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (M)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01770000	R\$ 2,19	R\$ 0,03
00009838 TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 9,77	R\$ 10,30
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 10,33</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31820000	R\$ 22,18	R\$ 7,05
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31820000	R\$ 26,81	R\$ 8,53
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 15,58</b>

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 25,91</b>
---------------	------------------

## 7.2. 89714 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (M)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02470000	R\$ 2,19	R\$ 0,05
00009836 TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 13,54	R\$ 14,28
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 14,33</b>

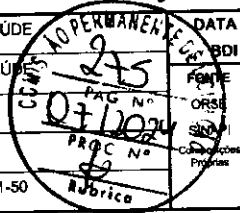
Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



Wolf Empreendimentos

<b>OBRA:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	DATA: 09/07/2024	L.S. Hora: 105,69%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	BDI: 20,14%	L.S. Mês: 65,05%
<b>LOCAL:</b>	BREJO DE AREIA - MA	<b>VERSÃO:</b>	2024/03
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA	2024/04 SEM DESONERAÇÃO	<b>PROPRIA:</b>
<b>EMPRESA:</b>	WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:47.341.395/0001-50		



88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44440000	R\$ 22,18	R\$ 9,85
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44440000	R\$ 26,81	R\$ 11,91
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						R\$ 21,76
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 38,09</b>

### 7.3. 89744 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 3,72	R\$ 7,44
00003520	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,55	R\$ 7,55
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11500000	R\$ 21,91	R\$ 2,51
<b>TOTAL Material:</b>					R\$ 17,50	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19260000	R\$ 22,18	R\$ 4,27
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19260000	R\$ 26,81	R\$ 5,16
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					R\$ 9,43	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 26,93</b>	

### 7.4. 89482 CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF\_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,02920000	R\$ 53,09	R\$ 1,55
00005103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 24,35	R\$ 24,35
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00680000	R\$ 2,19	R\$ 0,01
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,04400000	R\$ 60,15	R\$ 2,64
<b>TOTAL Material:</b>					R\$ 28,55	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21750000	R\$ 22,18	R\$ 4,82
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21750000	R\$ 26,81	R\$ 5,83
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					R\$ 10,65	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 39,20</b>	

### 7.5. S01680 Revisão de ponto de esgoto tipo 1 (un)

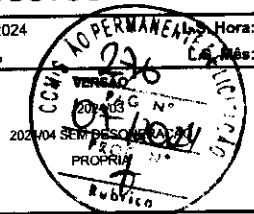
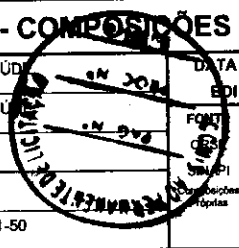
Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,34600000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,31500000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>					R\$ 0,00	



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	DATA : 09/07/2024	Hora: 105,69%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	EDI : 20,14%	Ca. Mês: 65,05%
<b>LOCAL:</b>	BREJO DE AREIA - MA	FOUN	
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA	CEM	
<b>EMPRESA:</b>	WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ.47.341.395/0001-50	SINAPI	



Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,25000000	R\$ 40,87	R\$ 10,22
I01966S	Curva pvc curta 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	ORSE	un	0,10000000	R\$ 19,13	R\$ 1,91
I09836S	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	ORSE	m	0,30000000	R\$ 12,23	R\$ 3,67
TOTAL Material:						R\$ 15,80

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34600000	R\$ 26,81	R\$ 9,28
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31500000	R\$ 22,07	R\$ 6,95
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 16,23
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 32,03</b>

### 8.1. 91834 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 2,59	R\$ 2,84
TOTAL Material:						R\$ 2,84

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	R\$ 23,17	R\$ 2,10
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	R\$ 29,87	R\$ 2,71
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,81

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 11,41	R\$ 11,41
TOTAL Serviço:						R\$ 11,41
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 19,06</b>

### 8.2. 91924 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 1,33	R\$ 1,65
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 5,10	R\$ 0,04
TOTAL Material:						R\$ 1,69

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	R\$ 23,17	R\$ 0,53
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	R\$ 29,87	R\$ 0,68
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,21
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 2,90</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	DATA : 09/07/2024	L.S. Hora: 105,69%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	BDI : 2014987	L.S. Mês: 65,05%
<b>LOCAL:</b>	BREJO DE AREIA - MA		
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA		
<b>EMPRESA:</b>	WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:47.341.395/0001-50		

### 8.3. 91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 2,10	R\$ 2,61
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 5,10	R\$ 0,04
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 2,65</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 23,17	R\$ 0,67
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 29,87	R\$ 0,86
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 1,53</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 4,18</b>

### 8.4. 93653 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,64	R\$ 7,64
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,99	R\$ 0,99
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 8,63</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	R\$ 23,17	R\$ 0,81
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	R\$ 29,87	R\$ 1,05
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 1,86</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 10,49</b>


### 8.5. 91953 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (UN)

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 19,77	R\$ 19,77
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,59	R\$ 11,59
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 31,36</b>

**VALOR: R\$ 31,36**

### 8.6. 91992 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (UN)

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,59	R\$ 11,59

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																															
	<table border="1"> <tr> <td>OBRA:</td> <td>MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE</td> <td>DATA:</td> <td>09/07/2024</td> <td>L.S. Hora:</td> <td>105,69%</td> </tr> <tr> <td>DESCRIÇÃO:</td> <td>MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE</td> <td>DI:</td> <td>20,14%</td> <td>L.S. Mês:</td> <td>65,05%</td> </tr> <tr> <td>LOCAL:</td> <td>BREJO DE AREIA - MA</td> <td>VERSÃO:</td> <td colspan="3">2024/03</td> </tr> <tr> <td>CLIENTE:</td> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA</td> <td>2024/04 SEM DESONERAÇÃO</td> <td colspan="3">PRÓPRIA</td> </tr> <tr> <td>EMPRESA:</td> <td>WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:47.341.395/0001-50</td> <td colspan="4"></td> </tr> </table>	OBRA:	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	DATA:	09/07/2024	L.S. Hora:	105,69%	DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	DI:	20,14%	L.S. Mês:	65,05%	LOCAL:	BREJO DE AREIA - MA	VERSÃO:	2024/03			CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA	2024/04 SEM DESONERAÇÃO	PRÓPRIA			EMPRESA:	WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:47.341.395/0001-50				
OBRA:	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	DATA:	09/07/2024	L.S. Hora:	105,69%																										
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	DI:	20,14%	L.S. Mês:	65,05%																										
LOCAL:	BREJO DE AREIA - MA	VERSÃO:	2024/03																												
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA	2024/04 SEM DESONERAÇÃO	PRÓPRIA																												
EMPRESA:	WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:47.341.395/0001-50																														

91990	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 35,60	R\$ 35,60
					TOTAL Serviço:	R\$ 47,19
					VALOR:	R\$ 47,19

**8.7. S12368 Luminária de sobrepor, (tecnolux ref.FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lampadas tubled de 20w (un)**

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I39387S	Lampada led tubular bivoit 18/20 w, base g13	ORSE	un	2,00000000	R\$ 9,01	R\$ 18,02
I13216	Luminária de sobrepor, (tecnolux ref.FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lampadas tubled de 20w	ORSE	un	1,00000000	R\$ 158,50	R\$ 158,50
					TOTAL Material:	R\$ 176,52

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 29,87	R\$ 29,87
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 22,07	R\$ 22,07
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 51,94
					VALOR:	R\$ 228,46

**8.8. S03299 Ponto de tomada 2p+t de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, c/canaleta plastica 20x10mm,"Sistema X", inclusive aterramento (pt)**

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I04375S	Bucha de nylon sem aba s6	ORSE	un	4,00000000	R\$ 0,06	R\$ 0,24
I00484	Caixa sobrepor 4" x 2", sistema "x"	ORSE	un	1,00000000	R\$ 3,80	R\$ 3,80
I00492	Canaleta plastica 20 x 10mm, com divisória ( ref.308 01, Pial Legrand ou similar)	ORSE	m	6,00000000	R\$ 1,85	R\$ 11,10
I00939S	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	ORSE	m	18,00000000	R\$ 1,18	R\$ 21,24
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,15000000	R\$ 10,10	R\$ 1,52
I02682	Parafuso c/ bucha S-6	ORSE	un	4,00000000	R\$ 0,12	R\$ 0,48
I09099	Tomada 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10A, sistema X	ORSE	un	1,00000000	R\$ 4,00	R\$ 4,00
					TOTAL Material:	R\$ 42,38

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,60000000	R\$ 29,87	R\$ 137,40
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,60000000	R\$ 22,07	R\$ 79,45
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 216,85
					VALOR:	R\$ 259,23

**8.9. S03395 Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado embutido Ø 3/4" (un)**

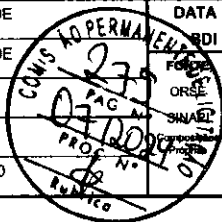
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I12001S	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel corrugado	ORSE	un	1,00000000	R\$ 2,08	R\$ 2,08
I02688S	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	6,00000000	R\$ 1,31	R\$ 7,86
I00939S	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	ORSE	m	12,00000000	R\$ 1,18	R\$ 14,16

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



Wolf Empreendimentos

<b>OBRA:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	DATA : 09/07/2024	L.S. Hora: 105,69%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	BDI : 20,14%	L.S. Mês: 65,05%
<b>LOCAL:</b>	BREJO DE AREIA - MA	<b>VERSÃO</b>	
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA	2024/03	
<b>EMPRESA:</b>	WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:47.341.395/0001-50	2024/04 SEM DESONERAÇÃO	
		PRÓPRIA	



I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,15000000	R\$ 10,10	R\$ 1,52
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 25,62</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00000000	R\$ 29,87	R\$ 119,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,00000000	R\$ 22,07	R\$ 110,35
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 229,83</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 255,45</b>

### 8.10. 101875 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013393	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 333,23
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 333,23</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48110000	R\$ 23,17	R\$ 11,14
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48110000	R\$ 29,87	R\$ 14,37
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 25,51</b>

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01170000	R\$ 702,59
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>R\$ 8,22</b>
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 366,96</b>

### 9.1. S02056 Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular (un)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00230	Assento para vaso sanitário, plástico, universal, branco, padrão popular	ORSE	un	1,00000000	R\$ 20,00
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 20,00</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 22,07	R\$ 2,21
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 2,21</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 22,21</b>

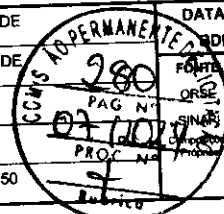
### 9.2. 86931 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 12,47
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 555,08
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>R\$ 567,55</b>

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	DATA : 09/07/2024	L.S. Hora: 105,69%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	DI : 20,14%	L.S. Mês: 65,05%
<b>LOCAL:</b>	BREJO DE AREIA - MA	<b>VERSÃO</b>	2024/03
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA	2024/04 SEM DESONERAÇÃO	
<b>EMPRESA:</b>	WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:47.341.395/0001-50	PRÓPRIA	



**VALOR: R\$ 567,55**

### 9.3. 86942 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

Serviço	DESCR. SERVIÇO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,97	R\$ 10,97
86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 163,68	R\$ 163,68
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 22,99	R\$ 22,99
86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 107,28	R\$ 107,28
86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,85	R\$ 9,85
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 314,77</b>

**VALOR: R\$ 314,77**

### 9.4. 86900 CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

Material	DESCR. MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001743	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE *46 X 30 X 12" CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 198,76	R\$ 198,76
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,29740000	R\$ 41,25	R\$ 12,26
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 211,02</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCR. MÃO DE OBRA	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47740000	R\$ 27,43	R\$ 13,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15040000	R\$ 22,07	R\$ 3,31
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 16,40</b>

**VALOR: R\$ 227,42**

### 10.1. 90843 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019 (UN)

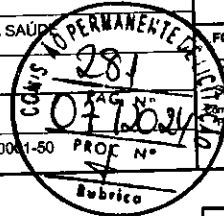
Serviço	DESCR. SERVIÇO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	R\$ 10,92	R\$ 109,20
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 392,52	R\$ 392,52
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 177,75	R\$ 177,75
90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 377,82	R\$ 377,82
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 1.057,29</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



Wolf Empreendimentos

<b>OBRA:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	DATA : 09/07/2024	L.S. Hora: 105,69%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	BDI : 20,14%	L.S. Mês: 65,05%
<b>LOCAL:</b>	BREJO DE AREIA - MA	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA	SINAPI	2024/03
<b>EMPRESA:</b>	WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:47.341.395/0001-50	SINAPI	2024/04 SEM DESONERAÇÃO
			PRÓPRIA



**VALOR: R\$ 1.057,29**

**10.2. 90844 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019 (UN)**

Serviço	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,20000000	R\$ 10,92	R\$ 111,38
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 392,52	R\$ 392,52
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 177,75	R\$ 177,75
90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 469,52	R\$ 469,52
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 1.151,17</b>

**VALOR: R\$ 1.151,17**

**10.3. 91329 KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019 (UN)**

Serviço	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100660	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	9,60000000	R\$ 7,59	R\$ 72,86
91292	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 318,69	R\$ 318,69
91295	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 368,20	R\$ 368,20
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 759,75</b>

**VALOR: R\$ 759,75**

**10.4. 94805 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019 (UN)**

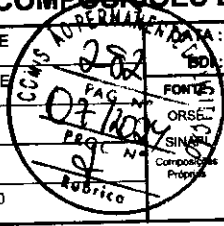
Material	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	8,80000000	R\$ 0,61	R\$ 5,36
00039024	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM DIVISAO HORIZONTAL PARA VIDROS, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, VIDROS INCLUSOS, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA , 87 X 210 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 780,94	R\$ 780,94
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	1,61300000	R\$ 50,79	R\$ 81,92
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 868,22</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,65100000	R\$ 27,57	R\$ 17,94
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32500000	R\$ 22,07	R\$ 7,17
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 25,11</b>

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	DATA: 08/07/2024	L.S. Hora: 105,69%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	BD: 20,14%	L.S. Mês: 65,05%
<b>LOCAL:</b>	BREJO DE AREIA - MA	<b>VERSÃO</b> 2024/03	
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA	2024/04 SEM DESONERAÇÃO	
<b>EMPRESA:</b>	WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:47.341.395/0001-50	PRÓPRIA	



**VALOR: R\$ 893,33**

## 10.5. S13049 Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura (m2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
113797 Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 541,00	R\$ 541,00
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 541,00</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 27,57	R\$ 27,57
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 22,07	R\$ 22,07
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 49,64</b>	

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903 Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00300000	R\$ 572,04	R\$ 1,72
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>R\$ 1,72</b>

**VALOR: R\$ 592,36**

## 11.1. 102220 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF\_01/2021 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318 DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01250000	R\$ 22,00	R\$ 0,27
00007292 TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	SINAPI	L	0,12530000	R\$ 33,52	R\$ 4,20
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 4,47</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000	R\$ 30,02	R\$ 11,42
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 11,42</b>	

**VALOR: R\$ 15,89**

## 11.2. S02278 Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques - R1 (m2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03767S Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	0,20000000	R\$ 0,90	R\$ 0,18
I01605 Massa corrida a base pva (coralar ou similar)	ORSE	I	0,50000000	R\$ 2,10	R\$ 1,05
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 1,23</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22000000	R\$ 30,02	R\$ 6,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	R\$ 22,07	R\$ 2,65
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 9,25</b>	

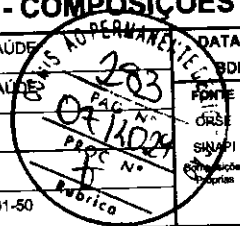
**VALOR: R\$ 10,48**

## 11.3. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF\_04/2023 (M2)

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	DATA: 09/07/2024	L.S. Hora: 105,69%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	DI: 20,14%	L.S. Mês: 65,05%
<b>LOCAL:</b>	BREJO DE AREIA - MA	<b>VERÃO</b>	
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA	2024/03	
<b>EMPRESA:</b>	WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:47.341.395/0001-50	2024/04 SEM DESONERAÇÃO	PRÓPRIA



Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085 SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	0,16660000	R\$ 10,00	R\$ 1,66
TOTAL Material:				R\$ 1,66

Mão de Obra com Encargos Complementares	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06660000	R\$ 30,02	R\$ 1,99
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02220000	R\$ 22,07	R\$ 0,48
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				R\$ 2,47

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 4,13</b>
---------------	-----------------

## 11.4. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_04/2023 (M2)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356 TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,22850000	R\$ 39,66	R\$ 9,06
TOTAL Material:				R\$ 9,06

Mão de Obra com Encargos Complementares	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16310000	R\$ 30,02	R\$ 4,89
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05440000	R\$ 22,07	R\$ 1,20
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				R\$ 6,09

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 15,15</b>
---------------	------------------

## 11.5. 100758 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF\_01/2020 (M2)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318 DILUENTE AGUARRAS	L	0,02550000	R\$ 22,00	R\$ 0,56
00007311 TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	0,25490000	R\$ 34,62	R\$ 8,82
TOTAL Material:				R\$ 9,38

Mão de Obra com Encargos Complementares	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,35590000	R\$ 30,02	R\$ 40,70
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				R\$ 40,70

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 50,08</b>
---------------	------------------

## 12.1. S02450 Limpeza geral (m2)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01997 Sabão em pó	kg	0,00500000	R\$ 10,37	R\$ 0,05
I02414 Vassoura piaçava	un	0,05000000	R\$ 5,80	R\$ 0,29
TOTAL Material:				R\$ 0,34

Mão de Obra com Encargos Complementares	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09000000	R\$ 22,07	R\$ 1,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				R\$ 1,99

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 2,33</b>
---------------	-----------------

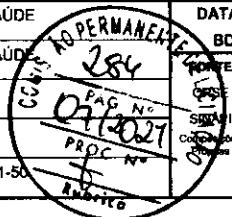


## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



Wolf Empreendimentos

<b>OBRA:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	DATA : 09/07/2024	L.S. Hora: 105,69%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	BDI : 20,14%	L.S. Mês: 65,05%
<b>LOCAL:</b>	BREJO DE AREIA - MA	<b>VERSÃO</b>	
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA	2024/03	
<b>EMPRESA:</b>	WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:47.341.395/0001-50	2024/04 SEM DESONERAÇÃO	
		PRÓPRIA	



### 100659 ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019 (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00020017	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,16300000	R\$ 7,09	R\$ 8,24
00039026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,00600000	R\$ 23,45	R\$ 0,14
TOTAL Material:					R\$ 8,38	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06800000	R\$ 26,38	R\$ 1,79
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03400000	R\$ 22,07	R\$ 0,75
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,54	

**VALOR: R\$ 10,92**

### 100660 ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019 (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00020007	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1* CM, L = *5* CM, PINUS /EUCALIPTO / VIOLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,16300000	R\$ 4,23	R\$ 4,91
00039026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,00600000	R\$ 23,45	R\$ 0,14
TOTAL Material:					R\$ 5,05	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06800000	R\$ 26,38	R\$ 1,79
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03400000	R\$ 22,07	R\$ 0,75
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,54	

**VALOR: R\$ 7,59**

### 87387 ARGAMASSA TRAÇO 1:1:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF\_08/2019 (M3)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,16000000	R\$ 89,00	R\$ 103,24
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	116,40000000	R\$ 1,13	R\$ 131,53
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	261,89000000	R\$ 0,84	R\$ 219,98
TOTAL Material:					R\$ 454,75	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,23000000	R\$ 22,07	R\$ 247,84
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 247,84	

**VALOR: R\$ 702,59**

### 87369 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF\_08/2019 (M3)

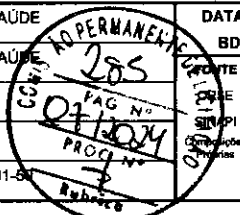
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--------	------	-------------	----------------	-------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



Wolf Empreendimentos

<b>OBRA:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	DATA : 09/07/2024	L.S. Hora: 105,69%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	BDI : 20,14%	L.S. Mês: 65,05%
<b>LOCAL:</b>	BREJO DE AREIA - MA	<b>VERSÃO</b> 2024/03	
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA	2024/04 SEM DESONERAÇÃO	
<b>EMPRESA:</b>	WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:47.341.395/0001-50	PRÓPRIA	



Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,14000000	R\$ 89,00	R\$ 101,46
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	171,13000000	R\$ 1,13	R\$ 193,37
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	192,52000000	R\$ 0,84	R\$ 161,71
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 456,54</b>

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,10000000	R\$ 22,07	R\$ 244,97
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 244,97</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 701,51</b>

### 87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_08/2019 (M3)

Equipamento	Custo Horário	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,45000000	R\$ 0,43	R\$ 1,48
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,05000000	R\$ 1,95	R\$ 2,04
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 3,52</b>

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,16000000	R\$ 89,00	R\$ 103,24
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	174,10000000	R\$ 1,13	R\$ 196,73
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	195,86000000	R\$ 0,84	R\$ 164,52
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 464,49</b>	

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,50000000	R\$ 22,26	R\$ 100,17
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 100,17</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 568,18</b>

### 87377 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF\_08/2019 (M3)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,94000000	R\$ 90,16	R\$ 84,75
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	422,63000000	R\$ 0,84	R\$ 355,00
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 439,75</b>	

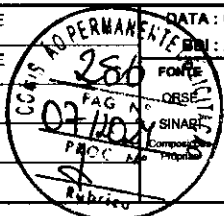
Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,02000000	R\$ 22,07	R\$ 243,21
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 243,21</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 682,96</b>

### 87298 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



<b>OBRA:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	DATA : 09/07/2024	L.S. Hora: 105,69%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	IMPOSTO : 20,14%	L.S. Mês: 65,05%
<b>LOCAL:</b>	BREJO DE AREIA - MA	<b>VERSÃO</b> 2024/03	
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA	2024/04 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIA	
<b>EMPRESA:</b>	WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:47.341.395/0001-50		



### BETONEIRA 400 L. AF\_08/2019 (M3)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,39000000	R\$ 0,43	R\$ 1,45
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,03000000	R\$ 1,95	R\$ 2,00
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 3,45</b>

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,27000000	R\$ 89,00	R\$ 113,03
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	573,61000000	R\$ 0,84	R\$ 481,83
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 594,86</b>	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,42000000	R\$ 22,26	R\$ 98,38
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 98,38</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 696,69</b>	

### 88629 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF\_08/2019 (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,07000000	R\$ 89,00	R\$ 95,23
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	482,96000000	R\$ 0,84	R\$ 405,68
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 500,91</b>	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,57000000	R\$ 22,07	R\$ 189,13
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 189,13</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 690,04</b>	

### 87301 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_08/2019 (M3)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,72000000	R\$ 0,43	R\$ 1,59
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,13000000	R\$ 1,95	R\$ 2,20
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 3,79</b>

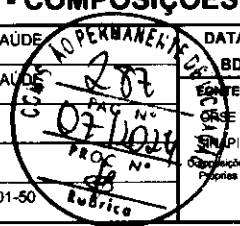
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,36000000	R\$ 89,00	R\$ 121,04
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	459,85000000	R\$ 0,84	R\$ 386,27

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



Wolf Empreendimentos

OBRA:	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	DATA : 09/07/2024	L.S. Hora: 105,69%
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	BDI : 20,14%	L.S. Mês: 65,05%
LOCAL:	BREJO DE AREIA - MA	VERBAO 2024/03	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA	2024/04 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIA	
EMPRESA:	WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:47.341.395/0001-50		



TOTAL Material:	R\$ 507,31
-----------------	------------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,85000000	R\$ 22,26	R\$ 107,96
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 107,96
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 619,06</b>

### 88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,64	R\$ 4,64
00043484 EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,20	R\$ 1,20
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043460 FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,85	R\$ 0,85
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63	R\$ 0,63
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 8,67

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247 AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 13,91	R\$ 13,91
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 13,91


Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95316 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,59	R\$ 0,59
TOTAL Serviço:					R\$ 0,59
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 23,17</b>

### 88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,64	R\$ 4,64
00043485 EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,06	R\$ 1,06
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043461 FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,31	R\$ 0,31
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63	R\$ 0,63
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 7,99

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000246 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 13,91	R\$ 13,91
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 13,91

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 Wolf Empreendimentos	<b>OBRA:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	DATA: 09/07/2024	L.S. Hora: 105,69%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	EDI: 20,14%	L.S. Mês: 65,05%	
	<b>LOCAL:</b>	BREJO DE AREIA - MA	<b>FONTE:</b>	<b>VERSÃO</b>	
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA	SINAPI	2024/03	
	<b>EMPRESA:</b>	WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:47.341.395/0001-50	SINAPI	2024/04 SEM DESONERAÇÃO	

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95317	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,28	R\$ 0,28
TOTAL Serviço:						R\$ 0,28
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 22,18</b>

88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,64	R\$ 4,64
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,24	R\$ 1,24
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63	R\$ 0,63
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 8,68

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 18,44	R\$ 18,44
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 18,44

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95324	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,31	R\$ 0,31
TOTAL Serviço:						R\$ 0,31
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 27,43</b>

S01903 Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte (m3)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,00000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 0,00

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00370S	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	1,08000000	R\$ 117,15	R\$ 126,52
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	452,20000000	R\$ 0,79	R\$ 357,24
TOTAL Material:						R\$ 483,76

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00000000	R\$ 22,07	R\$ 88,28
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 88,28
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 572,04</b>

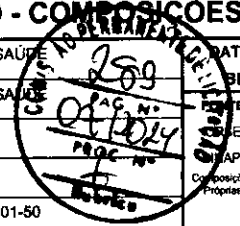
90806 BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)						
---	--	--	--	--	--	--

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



Wolf Empreendimentos

<b>OBRA:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	DATA : 09/07/2024	L.S. Hora: 105,68%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	BDI : 20,14%	L.S. Mês: 65,05%
<b>LOCAL:</b>	BREJO DE AREIA - MA	<b>VERSÃO</b> 2024/03	
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA	2024/04 SEM DESONERAÇÃO	
<b>EMPRESA:</b>	WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:47.341.395/0001-50	PRÓPRIA	



Material	FORNEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	0,20000000	R\$ 20,83	R\$ 4,16
00007319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	L	0,16710000	R\$ 10,28	R\$ 1,71
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 5,87</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,55200000	R\$ 26,38	R\$ 14,56
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,36200000	R\$ 27,57	R\$ 37,55
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,95700000	R\$ 22,07	R\$ 21,12
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 73,23</b>

Serviço	FORNEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,02230000	R\$ 690,04	R\$ 15,38
90801	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	UN	1,00000000	R\$ 298,04	R\$ 298,04
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>R\$ 313,42</b>

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 392,52</b>
---------------	-------------------

### 91292 BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019 (UN)

Material	FORNEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	0,20000000	R\$ 20,83	R\$ 4,16
00007319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	L	0,16710000	R\$ 10,28	R\$ 1,71
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 5,87</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,55200000	R\$ 26,38	R\$ 14,56
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,36200000	R\$ 27,57	R\$ 37,55
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,95700000	R\$ 22,07	R\$ 21,12
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 73,23</b>

Serviço	FORNEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,02230000	R\$ 690,04	R\$ 15,38
91287	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	UN	1,00000000	R\$ 224,21	R\$ 224,21
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>R\$ 239,59</b>

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 318,69</b>
---------------	-------------------

### 90801 BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF\_12/2019 (UN)

Material	FORNEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000183	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	1,00000000	R\$ 195,00	R\$ 195,00
00005066	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	KG	0,01100000	R\$ 27,48	R\$ 0,30

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



<b>OBRA:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	DATA : 09/07/2024	L.S. Hora: 105,69%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	BDI : 20,14%	L.S. Méa: 65,05%
<b>LOCAL:</b>	BREJO DE AREIA - MA	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA	ORSE	2024/03
<b>EMPRESA:</b>	WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:47.341.395/0001-50	SINAPI	2024/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,02400000	R\$ 20,85	R\$ 0,50
TOTAL Material:						R\$ 195,80
<b>Mão de Obra com Encargos Complementares</b>						
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,74100000	R\$ 26,38	R\$ 72,30
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,35700000	R\$ 22,07	R\$ 29,94
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 102,24
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 298,04</b>

<b>91287 BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 (UN)</b>						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000184	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	SINAPI	JG	1,00000000	R\$ 120,77	R\$ 120,77
00005066	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	SINAPI	KG	0,01100000	R\$ 27,48	R\$ 0,30
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,02400000	R\$ 20,85	R\$ 0,50
TOTAL Material:						R\$ 121,57
<b>Mão de Obra com Encargos Complementares</b>						
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,74100000	R\$ 26,38	R\$ 72,30
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,37500000	R\$ 22,07	R\$ 30,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 102,64
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 224,21</b>

<b>88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)</b>						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,35	R\$ 0,35
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
TOTAL Serviço:						R\$ 0,43
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 0,43</b>

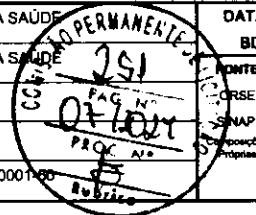
<b>88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)</b>						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,35	R\$ 0,35
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



Wolf Empreendimentos

<b>OBRA:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	DATA : 09/07/2024	L.S. Hora: 105,69%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	BDI : 20,14%	L.S. Mês: 65,05%
<b>LOCAL:</b>	BREJO DE AREIA - MA	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA	SINAPI	2024/03
<b>EMPRESA:</b>	WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:47.341.395/0001-00	SINAPI	2024/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições próprias	PRÓPRIA



Item	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,40	R\$ 0,40
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,12	R\$ 1,12
TOTAL Serviço:						R\$ 1,95
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 1,95</b>

### 88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF\_05/2023 (H)

Equipamento	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006000	R\$ 5.847,36	R\$ 0,35
TOTAL Equipamento:						R\$ 0,35
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 0,35</b>

### 88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF\_05/2023 (H)

Equipamento	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 5.847,36	R\$ 0,08
TOTAL Equipamento:						R\$ 0,08
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 0,08</b>

### 88828 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF\_05/2023 (H)

Equipamento	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	R\$ 5.847,36	R\$ 0,40
TOTAL Equipamento:						R\$ 0,40
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 0,40</b>

### 88829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_05/2023 (H)

Especiais	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,25120000	R\$ 0,90	R\$ 1,12
TOTAL Especiais:						R\$ 1,12
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 1,12</b>

### 88261 CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,64	R\$ 4,64

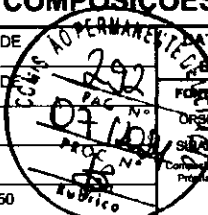


## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



Wolf Empreendimentos

OBRA:	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	DATA: 09/07/2024	L.S. Hora: 105,69%
DESCRIÇÃO:	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	DI: 20,14%	L.S. Mês: 65,05%
LOCAL:	BREJO DE AREIA - MA	VERSÃO 2024/03	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA	2024/04 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIA	
EMPRESA:	WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ.47.341.395/0001-50		



Código	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,49	R\$ 0,49
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63	R\$ 0,63
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 8,54</b>

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 17,55
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 17,55</b>

Serviço	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
95329	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,29
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>R\$ 0,29</b>
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 26,38</b>

88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,64	
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,49	
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63	
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 8,54</b>

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 18,44
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 18,44</b>

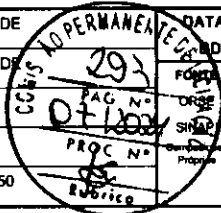
Serviço	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,24
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>R\$ 0,24</b>
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 27,22</b>

90466 CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023 (M)						
Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08300000	R\$ 22,18	
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 1,84</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



<b>OBRA:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	DATA: 09/07/2024	L.S. Hora: 105,69%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	DI: 20,14%	L.S. Mês: 65,05%
<b>LOCAL:</b>	BREJO DE AREIA - MA	<b>VERBAO</b> 2024/03	
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA	2024/04 SEM DESONERAÇÃO	
<b>EMPRESA:</b>	WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:47.341.395/0001-50	PRÓPRIA	



88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36500000	R\$ 26,81	R\$ 9,78
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,62
<b>Serviço</b>	<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>	
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00510000	R\$ 690,04	R\$ 3,51
TOTAL Serviço:						R\$ 3,51
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 15,13</b>

### 94964 CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,77870000	R\$ 0,43	R\$ 0,33
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,82590000	R\$ 1,95	R\$ 1,61
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,94

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75580000	R\$ 89,00	R\$ 67,26
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	322,97770000	R\$ 0,84	R\$ 271,30
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58720000	R\$ 85,13	R\$ 49,98
TOTAL Material:						R\$ 388,54

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60460000	R\$ 22,26	R\$ 35,71
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,53330000	R\$ 22,07	R\$ 55,90
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 91,61
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 482,09</b>

### 95316 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,04297000	R\$ 13,91	R\$ 0,59
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,59
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 0,59</b>

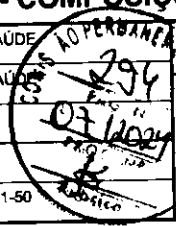
### 95317 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02070000	R\$ 13,91	R\$ 0,28
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,28

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



<b>OBRA:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	DATA : 09/07/2024	L.S. Hora: 105,69%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	BDI : 20,14%	L.S. Mês: 65,05%
<b>LOCAL:</b>	BREJO DE AREIA - MA	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA	ORSE	2024/03
<b>EMPRESA:</b>	WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:47.341.395/0001-50	SINAPI	2024/04 SEM DESONERAÇÃO
		CONDIÇÕES	PRÓPRIA



**VALOR: R\$ 0,28**

### 95324 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004760 AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01699000	R\$ 18,44	R\$ 0,31
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					R\$ 0,31

**VALOR: R\$ 0,31**

### 95329 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001214 CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01699000	R\$ 17,55	R\$ 0,29
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					R\$ 0,29

**VALOR: R\$ 0,29**

### 95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213 CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	R\$ 18,44	R\$ 0,24
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					R\$ 0,24

**VALOR: R\$ 0,24**

### 95332 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436 ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,04297000	R\$ 20,33	R\$ 0,87
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					R\$ 0,87

**VALOR: R\$ 0,87**

### 95335 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02070000	R\$ 18,44	R\$ 0,38
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					R\$ 0,38

**VALOR: R\$ 0,38**

### 95341 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004755 MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01699000	R\$ 18,44	R\$ 0,31
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					R\$ 0,31

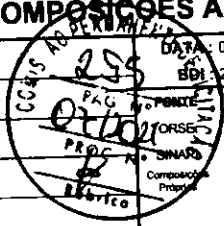
**VALOR: R\$ 0,31**

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



Wolf Empreendimentos

<b>OBRA:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	<b>DATA:</b> 09/07/2024	<b>L.S. Hora:</b> 105,69%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	<b>BDI:</b> 20,14%	<b>L.S. Mês:</b> 65,05%
<b>LOCAL:</b>	BREJO DE AREIA - MA	<b>VERSÃO</b> 2024/03	
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA	2024/04 SEM DESONERAÇÃO	
<b>EMPRESA:</b>	WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:47.341.395/0001-50	PRÓPRIA	



### 95344 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044497   MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	H	0,01328000	R\$ 14,98	R\$ 0,19
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					R\$ 0,19
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 0,19</b>

### 95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666   OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00957000	R\$ 14,63	R\$ 0,14
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					R\$ 0,14
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 0,14</b>

### 95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750   PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02442000	R\$ 18,44	R\$ 0,45
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					R\$ 0,45
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 0,45</b>

### 95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783   PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01699000	R\$ 19,38	R\$ 0,32
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					R\$ 0,32
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 0,32</b>

### 95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111   SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02442000	R\$ 13,19	R\$ 0,32
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					R\$ 0,32
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 0,32</b>

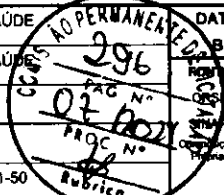
### 88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370   ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,64	R\$ 4,64
00043484   EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,20	R\$ 1,20
00037372   EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043460   FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,85	R\$ 0,85

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



Wolf Empreendimentos

<b>OBRA:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	DATA : 09/07/2024	L.S. Hora: 105,69%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	BDI : 20,14%	L.S. Mês: 65,05%
<b>LOCAL:</b>	BREJO DE AREIA - MA	<b>VERSÃO</b> 2024/03 2024/04 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIA	
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA		
<b>EMPRESA:</b>	WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:47.341.395/0001-50		

00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63	R\$ 0,63
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 8,67</b>

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 20,33
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 20,33</b>

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,87
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>R\$ 0,87</b>
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 29,87</b>

### 88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,64
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,06
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,31
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 7,99</b>

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 18,44
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 18,44</b>


Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95335	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,38
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>R\$ 0,38</b>
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 26,81</b>

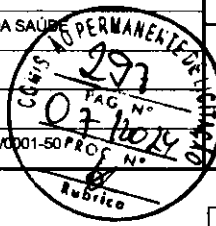
### 86884 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,75
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 3,90
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 5,83</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15250000	R\$ 26,81
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04810000	R\$ 1,06

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

	<b>OBRA:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	<b>DATA:</b> 09/07/2024	<b>L.S. Hora:</b> 105,69%
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	<b>BDI:</b> 20,14%	<b>L.S. Mês:</b> 65,05%
	<b>LOCAL:</b>	BREJO DE AREIA - MA	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA	ORSE	2024/03
	<b>EMPRESA:</b>	WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:47.341.395/0001-50	SINAPI	2024/04 SEM DESONERAÇÃO



TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 5,14
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 10,97</b>

### 86885 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011681 ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,25	R\$ 7,25
00003146 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 3,90	R\$ 0,08
TOTAL Material:					R\$ 7,33


Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15250000	R\$ 26,81	R\$ 4,08
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04810000	R\$ 22,07	R\$ 1,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,14

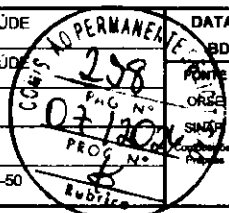
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 12,47</b>
---------------	------------------

### S10554 Encargos Complementares - Encanador (h)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158 Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,00000000	R\$ 14,00	R\$ 0,00
I12893S Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00000000	R\$ 64,80	R\$ 0,00
I12894S Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00000000	R\$ 17,55	R\$ 0,00
I12895S Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00000000	R\$ 13,50	R\$ 0,00
I10492 Cesta Básica	ORSE	un	0,00000000	R\$ 175,00	R\$ 0,00
I10517 Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00000000	R\$ 300,00	R\$ 0,00
I00941 Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00000000	R\$ 190,35	R\$ 0,00
I10592 Lima chata 12"	ORSE	un	0,00000000	R\$ 37,35	R\$ 0,00
I12892S Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	ORSE	par	0,00000000	R\$ 12,15	R\$ 0,00
I01651 Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00000000	R\$ 6,35	R\$ 0,00
I10593 Praio simples 30cm	ORSE	un	0,00000000	R\$ 19,57	R\$ 0,00
I10596 Protetor auricular	ORSE	un	0,00000000	R\$ 4,90	R\$ 0,00
I10599 Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00000000	R\$ 18,00	R\$ 0,00
I10761 Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,00000000	R\$ 5,00	R\$ 0,00
I10362 Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00000000	R\$ 12,54	R\$ 0,00
I11256 Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	ORSE	un	0,00000000	R\$ 60,00	R\$ 0,00
I11257 Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	ORSE	un	0,00000000	R\$ 32,30	R\$ 0,00
I11255 Tarracha para tubos PVC de 1"	ORSE	un	0,00000000	R\$ 63,00	R\$ 0,00
I11253 Tarracha para tubos PVC de 1/2"	ORSE	un	0,00000000	R\$ 25,50	R\$ 0,00
I11254 Tarracha para tubos PVC de 3/4"	ORSE	un	0,00000000	R\$ 22,80	R\$ 0,00
I02378 Vale transporte	ORSE	un	0,00000000	R\$ 4,50	R\$ 0,00
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 0,00

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 <p>Wolf Empreendimentos</p>	<b>OBRA:</b> MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE		DATA : 09/07/2024	L.S. Hora: 105,69%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b> MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE		BDI : 20,14%	L.S. Mês: 65,05%	
	<b>LOCAL:</b> BREJO DE AREIA - MA		<b>VERSÃO</b> 2024/03		
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA		2024/04 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIA		
	<b>EMPRESA:</b> WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:47.341.395/0001-50				



<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 0,00</b>
---------------	-----------------

### S10549 Encargos Complementares - Servente (h)

Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,00000000	R\$ 14,00	R\$ 0,00
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00000000	R\$ 64,80	R\$ 0,00
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00000000	R\$ 17,55	R\$ 0,00
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00000000	R\$ 13,50	R\$ 0,00
I02711S	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	ORSE	un	0,00000000	R\$ 184,00	R\$ 0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00000000	R\$ 175,00	R\$ 0,00
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00000000	R\$ 300,00	R\$ 0,00
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00000000	R\$ 190,35	R\$ 0,00
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	ORSE	par	0,00000000	R\$ 12,15	R\$ 0,00
I04729	Marreta 1 kg com cabo	ORSE	un	0,00000000	R\$ 31,50	R\$ 0,00
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00000000	R\$ 6,35	R\$ 0,00
I10788	Pá quadrada	ORSE	un	0,00000000	R\$ 36,90	R\$ 0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00000000	R\$ 4,90	R\$ 0,00
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00000000	R\$ 18,00	R\$ 0,00
I10761	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,00000000	R\$ 5,00	R\$ 0,00
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00000000	R\$ 12,54	R\$ 0,00
I04728	Talhadeira chata 10"	ORSE	un	0,00000000	R\$ 18,58	R\$ 0,00
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,00000000	R\$ 4,50	R\$ 0,00
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 0,00</b>

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 0,00</b>
---------------	-----------------

### 90830 FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019 (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003081	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	SINAPI	CJ	1,00000000	R\$ 140,27	R\$ 140,27
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 140,27</b>	

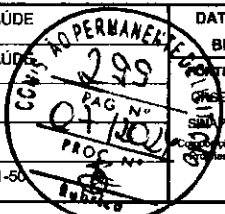
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00200000	R\$ 26,38	R\$ 26,43
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	R\$ 22,07	R\$ 11,05
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 37,48</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 177,75</b>	

### 91170 FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF\_09/2023\_PS (M)

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



<b>OBRA:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	DATA : 09/07/2024	L.S. Hora: 105,69%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	BDI : 20,14%	L.S. Mês: 65,05%
<b>LOCAL:</b>	BREJO DE AREIA - MA	VERSÃO 2024/03 2024/04 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIA	
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA		
<b>EMPRESA:</b>	WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:47.341.395/0001-50		



Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0000392	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	SINAPI	UN	1,78570000	R\$ 2,63	R\$ 4,69
TOTAL Material:					R\$ 4,69	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04800000	R\$ 22,18	R\$ 1,06
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21140000	R\$ 26,81	R\$ 5,66
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 6,72	
VALOR:					R\$ 11,41	

### 91952 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,48	R\$ 7,48
TOTAL Material:					R\$ 7,48	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23200000	R\$ 23,17	R\$ 5,37
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23200000	R\$ 29,87	R\$ 6,92
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 12,29	
VALOR:					R\$ 19,77	

### 89366 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00590000	R\$ 53,09	R\$ 0,31
00003524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,09	R\$ 8,09
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03380000	R\$ 2,19	R\$ 0,07
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00700000	R\$ 60,15	R\$ 0,42
TOTAL Material:					R\$ 8,89	


Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14160000	R\$ 22,18	R\$ 3,14
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14160000	R\$ 26,81	R\$ 3,79
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 6,93	
VALOR:					R\$ 15,82	

### 89362 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00710000	R\$ 53,09	R\$ 0,37
00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARRON, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,73	R\$ 0,73



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 Wolf Empreendimentos	<b>OBRA:</b> MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE		<b>DATA:</b> 09/07/2024		<b>L.S. Hora:</b> 105,69%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b> MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE		<b>BDI:</b> 20,14%		<b>L.S. Mês:</b> 65,05%	
	<b>LOCAL:</b> BREJO DE AREIA - MA		<b>FONTE</b> <span style="float: right;"><b>VERSÃO</b></span> ORSE 2024/03 SINAPI 2024/04 SEM DESONERAÇÃO Composições Próprias PROPRIA			
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA		300 07/2024 P.R.C.			
	<b>EMPRESA:</b> WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:47.341.395/0001-50					

00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03380000	R\$ 2,19	R\$ 0,07
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	R\$ 60,15	R\$ 0,48
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 1,66</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15200000	R\$ 22,18	R\$ 3,37
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15200000	R\$ 26,81	R\$ 4,07
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 7,44</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 9,09</b>

### 86904 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00010425	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 109,89	R\$ 109,89
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 17,64	R\$ 35,28
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,03040000	R\$ 131,09	R\$ 3,98
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 149,15</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38700000	R\$ 26,81	R\$ 10,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18860000	R\$ 22,07	R\$ 4,16
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 14,53</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 163,68</b>

### 88274 MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

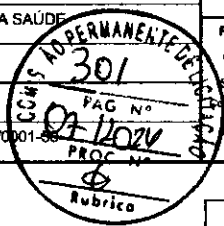
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,64	R\$ 4,64
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,24	R\$ 1,24
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63	R\$ 0,63
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 8,68</b>

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004755	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 18,44	R\$ 18,44
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 18,44</b>

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95341	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,31	R\$ 0,31

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 Wolf Empreendimentos	<b>OBRA:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	<b>DATA:</b> 09/07/2024	<b>L.S. Hora:</b> 105,69%
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	<b>BDI:</b> 20,14%	<b>L.S. Mês:</b> 65,05%
	<b>LOCAL:</b>	BREJO DE AREIA - MA	<b>FONTE:</b>	<b>VERSÃO:</b>
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA	ORSE	2024/03
	<b>EMPRESA:</b>	WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:47.341.395/0001-88	SINAPI	2024/04 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIA



<b>TOTAL Serviço:</b>	R\$ 0,31
-----------------------	----------

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 27,43</b>
---------------	------------------

### 88278 MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,64	R\$ 4,64
00043488 EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,86	R\$ 0,86
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043464 FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63	R\$ 0,63
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 7,49</b>

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044497 MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 14,98	R\$ 14,98
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 14,98</b>

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95344 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,19	R\$ 0,19
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>R\$ 0,19</b>
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 22,66</b>

### 88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,64	R\$ 4,64
00043488 EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,86	R\$ 0,86
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043464 FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63	R\$ 0,63
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 7,49</b>

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 14,63	R\$ 14,63
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 14,63</b>

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



<b>OBRA:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	DATA: 09/07/2024	L.S. Hora: 105,69%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	DI: 20,14%	L.S. Mês: 65,05%
<b>LOCAL:</b>	BREJO DE AREIA - MA	<b>VERSÃO</b> 2024/03	
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA	2024/04 SEM DESONERAÇÃO	
<b>EMPRESA:</b>	WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:47.341.395/0001-50	PRÓPRIA	



95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,14	R\$ 0,14
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 0,14</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 22,26</b>

### 88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,64	R\$ 4,64
00043489 EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,24	R\$ 1,24
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043465 FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63	R\$ 0,63
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 8,68</b>

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750 PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 18,44	R\$ 18,44
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 18,44</b>

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,45	R\$ 0,45
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>R\$ 0,45</b>
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 27,57</b>

### 88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,64	R\$ 4,64
00043490 EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,73	R\$ 1,73
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043466 FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,97	R\$ 1,97
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63	R\$ 0,63
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 10,32</b>

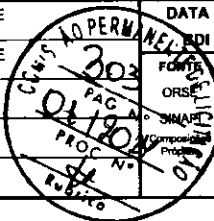
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783 PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 19,38	R\$ 19,38
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 19,38</b>

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,32	R\$ 0,32

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



<b>OBRA:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	DATA : 09/07/2024	L.S. Hora: 105,69%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	DI : 20,14%	L.S. Mês: 65,05%
<b>LOCAL:</b>	BREJO DE AREIA - MA	<b>VERBAO</b> 2024/03	
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA	2024/04 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIA	
<b>EMPRESA:</b>	WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:47.341.395/0001-50		



TOTAL Serviço:	R\$ 0,32
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 30,02</b>

### 91295 PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	3,00000000	R\$ 18,19	R\$ 54,57
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UN	19,80000000	R\$ 0,11	R\$ 2,17
00020322	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	UN	1,00000000	R\$ 263,51	R\$ 263,51
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 320,25</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,28200000	R\$ 26,38	R\$ 33,81
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,64100000	R\$ 22,07	R\$ 14,14
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 47,95</b>

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 368,20</b>
---------------	-------------------

### 90822 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	3,00000000	R\$ 18,19	R\$ 54,57
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UN	19,80000000	R\$ 0,11	R\$ 2,17
00010555	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	1,00000000	R\$ 263,24	R\$ 263,24
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 319,98</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,54600000	R\$ 26,38	R\$ 40,78
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,77300000	R\$ 22,07	R\$ 17,06
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 57,84</b>

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 377,82</b>
---------------	-------------------

### 90823 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	3,00000000	R\$ 18,19	R\$ 54,57
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UN	19,80000000	R\$ 0,11	R\$ 2,17

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



Wolf Empreendimentos

<b>OBRA:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	DATA: 09/07/2024	L.S. Hora: 105,69%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	BDI: 20,14%	L.S. Mês: 65,05%
<b>LOCAL:</b>	BREJO DE AREIA - MA	<b>VERSÃO</b>	2024/03
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA	SINAPI	2024/04 SEM DESONERAÇÃO
<b>EMPRESA:</b>	WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:47.341.395/0001-50	PRÓPRIA	

304  
 PAG N.  
 01/120  
 PROC N.  
 Rubrica

00010556	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 350,01	R\$ 350,01
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 406,75</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,67800000	R\$ 26,38	R\$ 44,26
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,83900000	R\$ 22,07	R\$ 18,51
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 62,77</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 469,52</b>

### 90443 RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF\_09/2023 (M)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06600000	R\$ 22,18	R\$ 1,46
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23480000	R\$ 26,81	R\$ 6,29
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 7,75</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 7,75</b>

### 88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,64	R\$ 4,64
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,33	R\$ 1,33
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,61	R\$ 0,61
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63	R\$ 0,63
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 8,56</b>
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 13,19	R\$ 13,19
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 13,19</b>
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,32	R\$ 0,32
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 0,32</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 22,07</b>

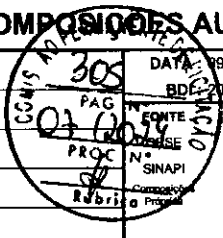
### 86882 SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,04200000	R\$ 3,90
					R\$ 0,16

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



<b>OBRA:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	DATA: 19/07/2024	L.S. Hora: 105,69%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	BDF: 20,14%	L.S. Mês: 65,05%
<b>LOCAL:</b>	BREJO DE AREIA - MA	<b>VERSÃO</b> 2024/03	
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA	2024/04 SEM DESONERAÇÃO	
<b>EMPRESA:</b>	WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:47.341.395/0001-50	PRÓPRIA	



00006146	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2 "	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 18,26	R\$ 18,26
TOTAL Material:						R\$ 18,42

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13560000	R\$ 26,81	R\$ 3,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04270000	R\$ 22,07	R\$ 0,94
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,57

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 22,99</b>
---------------	------------------

### 91946 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,17	R\$ 3,17
00038099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,64	R\$ 1,64
TOTAL Material:						R\$ 4,81

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12800000	R\$ 23,17	R\$ 2,96
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12800000	R\$ 29,87	R\$ 3,82
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,78

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 11,59</b>
---------------	------------------

### 89395 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 53,09	R\$ 0,56
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05070000	R\$ 2,19	R\$ 0,11
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01200000	R\$ 60,15	R\$ 0,72
00007139	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,21	R\$ 1,21
TOTAL Material:						R\$ 2,60

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20260000	R\$ 22,18	R\$ 4,49
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20260000	R\$ 26,81	R\$ 5,43
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 9,92

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 12,52</b>
---------------	------------------

### 91990 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (UN)

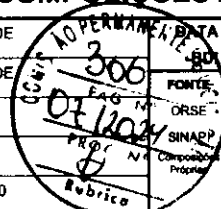
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,51	R\$ 8,51
TOTAL Material:						R\$ 8,51

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



Wolf Empreendimentos

<b>OBRA:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	DATA: 08/07/2024	L.S. Hora: 105,69%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	BD: 20,14%	L.S. Mês: 65,05%
<b>LOCAL:</b>	BREJO DE AREIA - MA	<b>VERSÃO</b> 2024/03	
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA	2024/04 SEM DESONERAÇÃO	
<b>EMPRESA:</b>	WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:47.341.395/0001-50	PRÓPRIA	



Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51100000	R\$ 23,17	R\$ 11,83
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51100000	R\$ 29,87	R\$ 15,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 27,09
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 35,60</b>

### 86906 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 3,90	R\$ 0,08
00013415	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 103,97	R\$ 103,97
TOTAL Material:						R\$ 104,05

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09600000	R\$ 26,81	R\$ 2,57
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03030000	R\$ 22,07	R\$ 0,66
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,23
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 107,28</b>

### 89356 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (M)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,08860000	R\$ 2,19	R\$ 0,19
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R\$ 4,17	R\$ 4,37
TOTAL Material:						R\$ 4,56

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	R\$ 22,18	R\$ 8,42
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	R\$ 26,81	R\$ 10,18
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 18,60
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 23,16</b>

### 86888 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

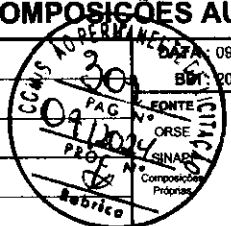
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,72	R\$ 11,72
00010422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 453,69	R\$ 453,69
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 23,79	R\$ 47,58
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08810000	R\$ 131,09	R\$ 11,54
TOTAL Material:						R\$ 524,53

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



Wolf Empreendimentos

<b>OBRA:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	<b>DATA:</b> 09/07/2024	<b>L.S. Hora:</b> 105,69%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	<b>BTI:</b> 20,14%	<b>L.S. Mês:</b> 65,05%
<b>LOCAL:</b>	BREJO DE AREIA - MA	<b>VERSÃO</b> 2024/03	
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA	2024/04 SEM DESONERAÇÃO	
<b>EMPRESA:</b>	WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:47.341.395/0001-50	PRÓPRIA	



Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77910000	R\$ 26,81	R\$ 20,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43840000	R\$ 22,07	R\$ 9,67
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 30,55</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 555,08</b>

### 86879 VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03320000	R\$ 3,90	R\$ 0,12
00006153	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,58	R\$ 5,58
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 5,70</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12320000	R\$ 26,81	R\$ 3,30
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03880000	R\$ 22,07	R\$ 0,85
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 4,15</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 9,85</b>



# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

<b>OBRA:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	<b>DATA :</b>	09/07/2024
<b>DESCRIÇÃO:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	<b>FONTE</b>	ORSE SINAPI Companhia Pública
<b>LOCAL:</b>	BREJO DE AREIA - MA	<b>VERBAO</b>	2024/03 2024/04 SEM DESONERACAO PRÓPRIA
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA	<b>BDI :</b>	20,14%
<b>EMPRESA:</b>	WOLF EMPREENDEIMENTOS LTDA. CNPJ:47.341.395/0001-50	<b>L.S. Hora:</b>	105,69%
		<b>L.S. Mês:</b>	65,05%

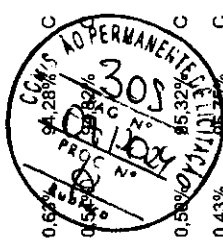
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
S11618	Remoção, lavagem, carga e reelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%. Itabaiana ou similar - Rev 01	ORSE	Serviço	m2	1.667,29	R\$ 62,61	R\$ 104.389,03	20,67%	20,67%	A
88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	3.858,90	R\$ 18,20	R\$ 70.231,98	13,91%	34,58%	A
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M2	1.888,60	R\$ 25,86	R\$ 48.839,20	9,67%	44,26%	A
S02278	Emassamento de superfícies, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e relookes - R1	ORSE	Serviço	m2	3.858,90	R\$ 12,59	R\$ 48.583,55	9,62%	53,88%	B
96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC. FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	SINAPI	Serviço	M2	384,34	R\$ 81,52	R\$ 31.331,40	6,21%	60,08%	B
87775	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENCIA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	SINAPI	Serviço	M2	434,16	R\$ 64,39	R\$ 27.955,56	5,54%	65,62%	B
88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	3.858,90	R\$ 4,96	R\$ 19.140,14	3,79%	69,41%	B
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	UN	9,00	R\$ 1.270,22	R\$ 11.431,98	2,26%	71,67%	B
87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	Serviço	M2	114,66	R\$ 93,28	R\$ 10.695,48	2,12%	73,79%	B
87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	Serviço	M2	103,00	R\$ 97,09	R\$ 10.000,27	1,98%	75,77%	B
S00051	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	ORSE	Serviço	m2	21,00	R\$ 449,91	R\$ 9.448,11	1,87%	77,64%	B
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO. FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M2	85,31	R\$ 89,96	R\$ 7.674,49	1,52%	79,16%	B
100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	Serviço	M2	127,34	R\$ 60,16	R\$ 7.660,77	1,52%	80,68%	C
S12368	Luminária de sobrepor, (tecnolux ref.FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lampadas tubled de 20w	ORSE	Serviço	un	24,00	R\$ 274,47	R\$ 6.587,28	1,30%	81,99%	C
S03299	Ponto de tomada 2p+1 de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, c/canaleta plastica 20x10mm, "Sistema X", inclusive aterramento	ORSE	Serviço	pt	20,00	R\$ 311,43	R\$ 6.228,60	1,23%	83,22%	C
S03395	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado embutido Ø 3/4"	ORSE	Serviço	un	19,00	R\$ 306,89	R\$ 5.830,91	1,15%	84,37%	C




# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

<b>OBRA:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PREDIOS PUBLICOS DA SAUDE	<b>DATA :</b> 09/07/2024	<b>VERBAO</b> 2024/03 2024/04 SEM DESONERACAO PRÓPRIA
<b>DESCRIÇÃO:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PREDIOS PUBLICOS DA SAUDE	<b>BDI :</b> 20,14%	<b>FONTE</b> ORSE SINAPI Composições Programa
<b>LOCAL:</b>	BREJO DE AREIA - MA	<b>L.S. Hora :</b> 105,69%	
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA	<b>L.S. Mês :</b> 65,05%	
<b>EMPRESA:</b>	WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:47.341.395/0001-50		

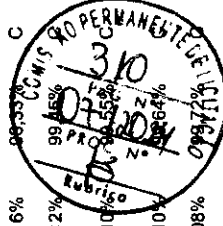
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 1.383,01	R\$ 5.532,04	1,10%	85,47%	C
S00017	Demolição de reboco	ORSE	Serviço	m2	512,35	R\$ 10,34	R\$ 5.297,70	1,05%	86,52%	C
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	Serviço	M2	513,34	R\$ 10,24	R\$ 5.256,60	1,04%	87,56%	C
102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M2	274,56	R\$ 19,09	R\$ 5.241,35	1,04%	88,60%	C
87536	EMBOÇO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8; PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M2	114,66	R\$ 42,95	R\$ 4.924,65	0,98%	89,57%	C
87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM. AF_07/2021	SINAPI	Serviço	M2	128,12	R\$ 36,76	R\$ 4.709,69	0,93%	90,51%	C
91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	200,00	R\$ 22,89	R\$ 4.578,00	0,91%	91,41%	C
S02450	Limpeza geral	ORSE	Serviço	m2	1.567,65	R\$ 2,79	R\$ 4.373,74	0,87%	92,28%	C
S13049	Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	ORSE	Serviço	m2	4,90	R\$ 711,66	R\$ 3.487,13	0,69%	92,97%	C
86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	5,00	R\$ 681,85	R\$ 3.409,25	0,68%	93,64%	C
S00018	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	ORSE	Serviço	m2	194,97	R\$ 16,41	R\$ 3.199,46	0,56%	94,28%	C
91329	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESURA DE 3CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R\$ 912,76	R\$ 2.738,28	0,53%	94,81%	C
S00016	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	ORSE	Serviço	m2	85,00	R\$ 29,83	R\$ 2.535,55	0,50%	95,32%	C
94805	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 1.073,24	R\$ 2.146,48	0,43%	95,75%	C
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	SINAPI	Serviço	UN	13,00	R\$ 163,61	R\$ 2.126,93	0,42%	96,17%	C
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	41,00	R\$ 43,35	R\$ 1.777,35	0,35%	96,52%	C
91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	31,00	R\$ 56,69	R\$ 1.757,39	0,35%	96,87%	C



# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

 Wolf Empreendimentos	<b>OBRA:</b> MANUTENÇÃO PREDIAL DE PREDÍOS PÚBLICOS DA SAÚDE	<b>DATA :</b> 09/07/2024	<b>VERBAO</b> 2024/03		
<b>DESCRIÇÃO:</b> MANUTENÇÃO PREDIAL DE PREDÍOS PÚBLICOS DA SAÚDE		<b>BDI :</b> 20,14%	<b>ORSE</b> SINAPI	<b>2024/04 SEM DESONERAÇÃO</b>	
<b>LOCAL:</b> BREJO DE AREIA - MA		<b>L.S. Hora :</b> 105,69%	<b>Composições</b> Própria	<b>PRÓPRIA</b>	
<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA		<b>L.S. Mês :</b> 65,05%			
<b>EMPRESA:</b> WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:47.341.395/0001-50					

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
86942	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE. PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 378,16	R\$ 1.512,64	0,30%	97,17%	C
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	283,00	R\$ 5,02	R\$ 1.420,66	0,28%	97,45%	C
89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	30,00	R\$ 38,26	R\$ 1.147,80	0,23%	97,68%	C
89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	40,00	R\$ 27,82	R\$ 1.112,80	0,22%	97,90%	C
S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	Serviço	un	26,00	R\$ 38,48	R\$ 1.000,48	0,20%	98,10%	C
91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	26,00	R\$ 37,67	R\$ 979,42	0,19%	98,29%	C
97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	400,50	R\$ 2,31	R\$ 925,16	0,18%	98,47%	C
89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	29,00	R\$ 31,12	R\$ 902,48	0,18%	98,65%	C
98679	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	Serviço	M2	19,84	R\$ 45,42	R\$ 901,13	0,18%	98,83%	C
101875	EMBUITIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 440,86	R\$ 881,72	0,17%	99,01%	C
86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R\$ 273,22	R\$ 819,66	0,16%	99,17%	C
S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	Serviço	un	26,00	R\$ 31,09	R\$ 808,34	0,16%	99,33%	C
89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	15,00	R\$ 40,97	R\$ 614,55	0,12%	99,45%	C
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	140,00	R\$ 3,48	R\$ 487,20	0,10%	99,55%	C
S02056	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	ORSE	Serviço	un	18,00	R\$ 26,68	R\$ 480,24	0,10%	99,65%	C
89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	9,00	R\$ 47,09	R\$ 423,81	0,08%	99,73%	C
89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	13,00	R\$ 32,35	R\$ 420,55	0,08%	99,81%	C
89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	15,00	R\$ 15,04	R\$ 225,60	0,04%	99,85%	C



# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

<b>OBRA:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	<b>VERBA:</b>	2024/03 2024/04 SEM DEBONERAÇÃO PRÓPRIA
<b>DESCRIÇÃO:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	<b>FONTE:</b>	ORSE SINAPI Contribuição Proprietária
<b>LOCAL:</b>	BREJO DE AREIA - MA	<b>DATA:</b>	09/07/2024
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA	<b>BDI:</b>	20,14%
<b>EMPRESA:</b>	WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:47.341.395/0001-50	<b>L.S. Hora:</b>	105,69%
		<b>L.S. Mês:</b>	65,05%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
88395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	14,00	R\$ 15,04	R\$ 210,56	0,04%	99,89%	C
89365	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	11,00	R\$ 12,99	R\$ 142,89	0,03%	99,92%	C
97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R\$ 15,51	R\$ 124,08	0,02%	99,95%	C
93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	9,00	R\$ 12,60	R\$ 113,40	0,02%	99,97%	C
89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	9,00	R\$ 10,92	R\$ 98,28	0,02%	99,99%	C
97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	UN	65,00	R\$ 0,82	R\$ 53,30	0,01%	100,00%	C

**Subtotal até 100,00%: R\$ 504.927,01**

**Outros: R\$ 0,00**

**Valor total do Orçamento: R\$ 504.927,01**



# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

<b>OBRA:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	VERBAO	2024/03
<b>DESCRIÇÃO:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	<b>FONTE</b>	ORSE
<b>LOCAL:</b>	BREJO DE AREIA - MA	2024/04 SEM DESONERAÇÃO PROPRIA	
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA		
<b>EMPRESA:</b>	WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:47.341.395/0001-50		
		<b>DATA :</b>	09/07/2024
		<b>BDI :</b>	20,14%
		<b>L.S. Hora:</b>	105,69%
		<b>L.S. Mês:</b>	65,05%

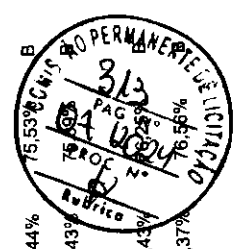
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	4.784,83	R\$ 13,19	R\$ 63.111,93	15,01%	12,50%	A
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	2.916,55	R\$ 19,38	R\$ 56.522,72	13,45%	23,69%	A
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	10.111,46	R\$ 4,64	R\$ 46.917,16	11,16%	32,99%	A
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	Material	L	881,76	R\$ 39,66	R\$ 34.970,55	8,32%	39,91%	A
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	874,43	R\$ 18,44	R\$ 16.124,52	3,84%	43,10%	A
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	Material	L	615,12	R\$ 24,40	R\$ 15.008,86	3,57%	46,08%	A
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	10.111,46	R\$ 1,34	R\$ 13.549,35	3,22%	48,76%	A
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	533,20	R\$ 18,44	R\$ 9.832,16	2,34%	50,71%	B
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM; *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	Material	M	1.363,25	R\$ 6,91	R\$ 9.420,09	2,24%	52,57%	B
102187	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, cor clara, 1ª qualid, comp=51cm, 26 un/m² (Itabalaininha ou similar)	ORSE	Material	un	10.003,74	R\$ 0,90	R\$ 9.003,37	2,14%	54,36%	B
00036238	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	Material	M2	398,29	R\$ 22,47	R\$ 8.949,61	2,13%	56,13%	B
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	Material	KG	8.680,20	R\$ 0,84	R\$ 7.291,36	1,73%	57,57%	B
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOREXTERIOR	SINAPI	Material	L	642,89	R\$ 10,00	R\$ 6.428,93	1,53%	58,85%	B
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	10.111,46	R\$ 0,63	R\$ 6.370,22	1,52%	60,11%	B
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	4.670,77	R\$ 1,33	R\$ 6.212,13	1,48%	61,34%	B
1048133	Placa de obra (pedra construçao civil) em chapa galvanizada *n. 22*, adesivada, de *2,4 x 1,2* m (sem postes para fixacao)	ORSE	Material	m2	21,00	R\$ 270,00	R\$ 5.670,00	1,35%	62,46%	B
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	2.867,82	R\$ 1,97	R\$ 5.649,61	1,34%	63,58%	B
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	263,42	R\$ 20,33	R\$ 5.355,37	1,27%	64,86%	B
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	2.867,82	R\$ 1,73	R\$ 4.961,34	1,18%	66,04%	B
00000536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	Material	M2	123,81	R\$ 39,81	R\$ 4.928,87	1,17%	67,48%	B
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	Material	M2	114,70	R\$ 38,90	R\$ 4.461,86	1,06%	68,29%	B
101605	Massa corrida a base pva (concretar ou similar)	ORSE	Material	I	1.929,45	R\$ 2,10	R\$ 4.051,84	0,96%	69,04%	B
113216	Luminária de sobrepor, (tecnolux ref.FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi: branco, para uso de 2 lampadas tubled de 20w	ORSE	Material	un	24,00	R\$ 158,50	R\$ 3.804,00	0,90%		



# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

<b>OBRA:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	DATA : 09/07/2024	VERBAÇÃO	2024/03	2024/04 SEM DESONERAÇÃO PROPRIA
<b>DESCRIÇÃO:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	BDI : 20,14%	<b>FONTE</b>	ORSE	
<b>LOCAL:</b>	BREJO DE AREIA - MA	L.S. Hora: 105,69%		SINAPI	
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA	L.S. Mês: 65,05%		Composições Program	
<b>EMPRESA:</b>	WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:47.341.395/0001-50				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	Mão de Obra	H	242,96	R\$ 14,98	R\$ 3.639,54	0,87%	69,76%	B
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	Material	KG	2.972,67	R\$ 1,13	R\$ 3.359,11	0,80%	70,42%	B
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	179,96	R\$ 18,44	R\$ 3.318,48	0,79%	71,08%	B
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	165,75	R\$ 18,44	R\$ 3.056,36	0,73%	71,69%	B
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	4.670,77	R\$ 0,61	R\$ 2.849,17	0,68%	72,25%	B
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	Material	M3	31,30	R\$ 89,00	R\$ 2.785,32	0,66%	72,80%	B
113797	Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou rodanas e fechadura	ORSE	Material	m2	4,90	R\$ 541,00	R\$ 2.650,90	0,63%	73,33%	B
00000183	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM. CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	SINAPI	Material	JG	13,00	R\$ 195,00	R\$ 2.535,00	0,60%	73,83%	B
00010555	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	Material	UN	9,00	R\$ 263,24	R\$ 2.369,16	0,56%	74,30%	B
00010422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	Material	UN	5,00	R\$ 453,69	R\$ 2.268,45	0,54%	74,75%	B
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	Material	M2	92,27	R\$ 22,99	R\$ 2.121,32	0,50%	75,17%	B
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	Material	KG	1.726,07	R\$ 1,06	R\$ 1.829,63	0,44%	75,53%	B
00003081	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	SINAPI	Material	CJ	13,00	R\$ 140,27	R\$ 1.823,51	0,43%	75,96%	B
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	102,76	R\$ 17,55	R\$ 1.803,36	0,43%	76,39%	B
000039024	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM DIVISAO HORIZONTAL PARA VIDROS, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, VIDROS INCLUSOS, SEM GUARNICAO/ALIZARVISTA, .87 X 210 CM	SINAPI	Material	UN	2,00	R\$ 780,94	R\$ 1.561,88	0,37%	76,76%	B
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	103,89	R\$ 13,91	R\$ 1.445,07	0,34%	76,85%	B
00010556	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	Material	UN	4,00	R\$ 350,01	R\$ 1.400,04	0,33%	77,12%	B
000037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	94,34	R\$ 14,63	R\$ 1.380,17	0,33%	77,40%	B
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	964,01	R\$ 1,43	R\$ 1.378,53	0,33%	77,67%	B




# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

<b>OBRA:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	DATA : 09/07/2024	VERBAO 2024/03
<b>DESCRIÇÃO:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	BDI : 20,14%	ORSE SINAPI Compartilhada Própria
<b>LOCAL:</b>	BREJO DE AREIA - MA	L.S. Hora: 105,69%	2024/04 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIA
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA	L.S. Mês: 65,05%	
<b>EMPRESA:</b>	WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:47.341.395/0001-50		


CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITÉ, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	Material	UN	471,47	R\$ 2,60	R\$ 1.225,82	0,29%	77,91%	B
00007292	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	SINAPI	Material	L	34,40	R\$ 33,52	R\$ 1.153,17	0,27%	78,14%	B
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	Material	L	32,46	R\$ 34,62	R\$ 1.123,73	0,27%	78,36%	B
00020017	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1" CM, L = *5" CM; CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	Material	M	152,12	R\$ 7,09	R\$ 1.078,53	0,26%	78,58%	B
00000392	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	SINAPI	Material	UN	357,14	R\$ 2,63	R\$ 939,28	0,22%	78,76%	B
00037411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	Material	M2	60,26	R\$ 14,89	R\$ 897,29	0,21%	78,94%	B
00002432	DOBRADICA EM ACO FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	Material	UN	48,00	R\$ 18,19	R\$ 873,12	0,21%	79,11%	B
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	62,66	R\$ 13,91	R\$ 871,55	0,21%	79,29%	B
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	684,90	R\$ 1,24	R\$ 849,27	0,20%	79,45%	B
00020322	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	SINAPI	Material	UN	3,00	R\$ 263,51	R\$ 790,53	0,19%	79,61%	B
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	Material	M	351,88	R\$ 2,10	R\$ 738,95	0,18%	79,76%	B
103767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	Material	un	771,78	R\$ 0,90	R\$ 694,60	0,17%	79,94%	B
100939S	Fio de cobre, soldo, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	ORSE	Material	m	588,00	R\$ 1,18	R\$ 693,84	0,17%	80,03%	B
00013393	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	Material	UN	2,00	R\$ 333,23	R\$ 666,46	0,15%	80,18%	C
00040552	PARAFUSO, AUTOARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	Material	CENTO	12,91	R\$ 49,56	R\$ 640,01	0,13%	80,31%	C
00001743	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE *46 X 30 X 12" CM	SINAPI	Material	UN	3,00	R\$ 195,76	R\$ 586,28	0,14%	80,52%	C
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	Material	M	43,25	R\$ 13,54	R\$ 585,62	0,14%	80,64%	C
00002688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	SINAPI	Material	M	220,00	R\$ 2,59	R\$ 569,80	0,14%	80,75%	C
101569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	Material	m	84,00	R\$ 6,75	R\$ 567,00	0,13%	80,75%	C
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	684,90	R\$ 0,82	R\$ 561,62	0,13%	80,86%	C



# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

 Wolf Empreendimentos	<b>OBRA:</b> MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE <b>DESCRIÇÃO:</b> MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE <b>LOCAL:</b> BREJO DE AREIA - MA <b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA <b>EMPRESA:</b> WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 47.341.395/0001-50	<b>DATA:</b> 09/07/2024 <b>BDI:</b> 20,14% <b>L.S. Hora:</b> 105,69% <b>L.S. Mês:</b> 65,05%	<b>FONTE:</b> ORSE SINAPI Composição Própria	<b>VERSÃO:</b> 2024/03 2024/04 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIA						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL

00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	964,01	R\$ 0,49	R\$ 472,36	0,11%	80,95%	C
102414	Vassoura pieçava	ORSE	Material	un	78,38	R\$ 5,80	R\$ 454,62	0,11%	81,04%	C
00010425	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	SINAPI	Material	UN	4,00	R\$ 109,89	R\$ 438,56	0,10%	81,13%	C
139387S	Lampada led tubular bivolt 18/20 w, base g13	ORSE	Material	un	48,00	R\$ 9,01	R\$ 432,48	0,10%	81,22%	C
00006016	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	SINAPI	Material	UN	15,00	R\$ 28,57	R\$ 428,55	0,10%	81,30%	C
00013415	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	SINAPI	Material	UN	4,00	R\$ 103,97	R\$ 415,88	0,10%	81,38%	C
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	312,64	R\$ 1,20	R\$ 375,17	0,09%	81,46%	C
00000184	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, PINIUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	SINAPI	Material	JG	3,00	R\$ 120,77	R\$ 362,31	0,09%	81,53%	C
100230	Assento para vaso sanitário, plastico, universal, branco, padrão popular	ORSE	Material	un	18,00	R\$ 20,00	R\$ 360,00	0,09%	81,60%	C
00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	Material	L	26,91	R\$ 13,07	R\$ 351,65	0,08%	81,67%	C
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	Material	kg	8,01	R\$ 40,87	R\$ 327,29	0,08%	81,74%	C
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	Material	M3	3,70	R\$ 85,13	R\$ 315,15	0,07%	81,80%	C
00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	Material	M	30,59	R\$ 9,77	R\$ 298,88	0,07%	81,86%	C
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	Material	M	71,16	R\$ 4,17	R\$ 296,75	0,07%	81,92%	C
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	278,09	R\$ 1,06	R\$ 294,78	0,07%	81,97%	C
00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	Material	KG	14,22	R\$ 20,51	R\$ 291,66	0,07%	82,03%	C
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	333,22	R\$ 0,86	R\$ 286,57	0,07%	82,09%	C
00009869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	Material	M	31,48	R\$ 9,00	R\$ 283,31	0,07%	82,15%	C
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	Material	KG	44,82	R\$ 6,22	R\$ 278,77	0,07%	82,20%	C
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	312,64	R\$ 0,85	R\$ 265,75	0,06%	82,25%	C
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	Material	UN	31,00	R\$ 8,51	R\$ 263,81	0,06%	82,31%	C
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	Material	UN	10,00	R\$ 23,79	R\$ 237,90	0,06%	82,35%	C


  
 COPIA PERMANENTE DE QUALQUER RUBRICA



# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

<b>OBRA:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	<b>DATA :</b> 09/07/2024	<b>FONTE</b> ORSE SINAPI Compartilhada Própria
<b>DESCRIÇÃO:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	<b>BDI :</b> 20,14%	<b>VERBAÇÃO</b> 2024/03 2024/04 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIA
<b>LOCAL:</b>	BREJO DE AREIA - MA	<b>L.S. Hora:</b> 105,69%	
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA	<b>L.S. Mês:</b> 65,05%	
<b>EMPRESA:</b>	WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:47.341.395/0001-50		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00001013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	Material	M	174,08	R\$ 1,33	R\$ 231,52	0,06%	82,40%	C
100492	Canelaleta plastica 20 x 10mm, com divisória ( ref.308 01, Piel Legrand ou similar)	ORSE	Material	m	120,00	R\$ 1,85	R\$ 222,00	0,05%	82,44%	C
00005103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	SINAPI	Material	UN	9,00	R\$ 24,35	R\$ 219,15	0,05%	82,49%	C
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	Material	UN	850,70	R\$ 0,25	R\$ 212,67	0,05%	82,53%	C
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	Material	UN	26,00	R\$ 7,48	R\$ 194,48	0,05%	82,57%	C
00038094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	Material	UN	57,00	R\$ 3,17	R\$ 180,69	0,04%	82,60%	C
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	Material	310ML	3,23	R\$ 50,79	R\$ 163,85	0,04%	82,63%	C
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	Material	M3	1,79	R\$ 90,16	R\$ 160,97	0,04%	82,67%	C
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	38,39	R\$ 3,90	R\$ 149,72	0,04%	82,70%	C
102688S	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	Material	m	114,00	R\$ 1,31	R\$ 149,34	0,04%	82,73%	C
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	Material	L	6,68	R\$ 22,00	R\$ 146,94	0,03%	82,75%	C
00020007	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1* CM, L = *5* CM, PINUS/EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	Material	M	33,49	R\$ 4,23	R\$ 141,68	0,03%	82,78%	C
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	Material	UN	8,00	R\$ 17,64	R\$ 141,12	0,03%	82,81%	C
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	Material	CENTO	4,73	R\$ 28,91	R\$ 136,67	0,03%	82,84%	C
00003524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	13,00	R\$ 8,09	R\$ 105,17	0,03%	82,86%	C
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	10.111,46	R\$ 0,01	R\$ 101,11	0,02%	82,88%	C
00003520	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	13,00	R\$ 7,55	R\$ 98,15	0,02%	82,90%	C
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	Material	UN	26,00	R\$ 3,72	R\$ 96,72	0,02%	82,92%	C
109836S	Tubo pvc sete normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	ORSE	Material	m	7,80	R\$ 12,23	R\$ 95,39	0,02%	82,94%	C
00038099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	SINAPI	Material	UN	57,00	R\$ 1,64	R\$ 93,48	0,02%	82,95%	C
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	278,08	R\$ 0,31	R\$ 86,21	0,02%	82,97%	C
101997	Sabão em pó	ORSE	Material	kg	7,84	R\$ 10,37	R\$ 81,28	0,02%	82,99%	C
109099	Tomada 2p + 1, ABNT, de sobrepor, 10A, sistema X	ORSE	Material	un	20,00	R\$ 4,00	R\$ 80,00	0,02%	83,00%	C




# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

<b>OBRA:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PREDIOS PÚBLICOS DA SAUDE	DATA : 09/07/2024	VERBAO 2024/03
<b>DESCRIÇÃO:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PREDIOS PÚBLICOS DA SAUDE	BDI : 20,14%	ORSE
<b>LOCAL:</b>	BREJO DE AREIA - MA	L.S. Hora: 105,69%	SINAPI
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA	L.S. Mês: 65,05%	Composição Própria
<b>EMPRESA:</b>	WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:47.341.395/0001-50		2024/04 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIA

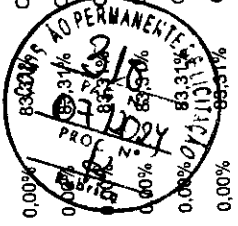
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
100484	Caixa sobrepor 4" x 2", sistema "x"	ORSE	Material	un	20,00	R\$ 3,80	R\$ 76,00	0,02%	83,02%	C
106995	Madeira mista serrada (sarrado) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m²/m	ORSE	Material	m	21,00	R\$ 3,57	R\$ 74,97	0,02%	83,03%	C
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	Material	UN	1,24	R\$ 60,15	R\$ 74,68	0,02%	83,05%	C
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	Material	KG	0,5621	R\$ 131,09	R\$ 73,69	0,02%	83,06%	C
00006146	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1,1/4 X 1,1/2"	SINAPI	Material	UN	4,00	R\$ 18,26	R\$ 73,04	0,02%	83,08%	C
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	Material	UN	9,00	R\$ 7,64	R\$ 68,76	0,02%	83,09%	C
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	Material	KG	3,20	R\$ 20,83	R\$ 66,66	0,02%	83,10%	C
120111S	Fila isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	Material	un	5,85	R\$ 10,10	R\$ 59,08	0,01%	83,12%	C
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	Material	UN	5,00	R\$ 11,72	R\$ 58,60	0,01%	83,13%	C
105076S	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	ORSE	Material	kg	3,15	R\$ 17,04	R\$ 53,68	0,01%	83,14%	C
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	Material	UN	1,00	R\$ 53,09	R\$ 53,22	0,01%	83,15%	C
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	Equipamento	UN	0,00871460687232572	R\$ 5.847,36	R\$ 50,96	0,01%	83,16%	C
101966S	Curva pvc curta 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	ORSE	Material	un	2,60	R\$ 19,13	R\$ 49,74	0,01%	83,17%	C
109869S	Tubo pvc, soldavel, de 32 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	Material	m	13,86	R\$ 3,31	R\$ 45,87	0,01%	83,18%	C
00003671	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESURA)	SINAPI	Material	M	33,13	R\$ 1,29	R\$ 42,74	0,01%	83,19%	C
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	Material	KG	2,05	R\$ 20,85	R\$ 42,69	0,01%	83,19%	C
112001S	Caixa octogonal de fundo movei, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel corrugado	ORSE	Material	un	19,00	R\$ 2,08	R\$ 39,52	0,01%	83,20%	C
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	Material	KG	0,8922	R\$ 41,25	R\$ 36,80	0,01%	83,21%	C
00003536	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARRON, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	15,00	R\$ 2,43	R\$ 36,45	0,01%	83,22%	C
00011681	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	SINAPI	Material	UN	5,00	R\$ 7,25	R\$ 36,25	0,01%	83,22%	C
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	SINAPI	Material	UN	316,80	R\$ 0,11	R\$ 34,85	0,01%	83,23%	C
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	Material	UN	1,50	R\$ 21,91	R\$ 32,76	0,01%	83,24%	C
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	Material	UN	14,30	R\$ 2,19	R\$ 31,31	0,01%	83,25%	C
00007139	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	Material	UN	25,57	R\$ 1,21	R\$ 30,94	0,01%	83,26%	C
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	Especiais	KWH	30,83	R\$ 0,90	R\$ 27,75	0,01%	83,26%	C




# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

 Wolf Empreendimentos	<b>OBRA:</b> MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	<b>VERBAO</b> 2024/03 2024/04 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIA
<b>DESCRIÇÃO:</b> MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	<b>DATA:</b> 09/07/2024	<b>FONTE</b> ORSE SINAPI Compartilhada Proprietária
<b>LOCAL:</b> BREJO DE AREIA - MA	<b>BDI:</b> 20,14%	
<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA	<b>L.S. Hora:</b> 105,69%	
<b>EMPRESA:</b> WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:47.341.395/0001-50	<b>L.S. Mês:</b> 65,05%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00007319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	SINAPI	Material	L	2,67	R\$ 10,28	R\$ 27,48	0,01%	83,26%	C
00001927	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	11,00	R\$ 2,46	R\$ 27,06	0,01%	83,27%	C
00004755	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	1,46	R\$ 18,44	R\$ 26,86	0,01%	83,27%	C
00006141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	SINAPI	Material	UN	4,00	R\$ 5,75	R\$ 23,00	0,01%	83,28%	C
00039026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	Material	KG	0,9576	R\$ 23,45	R\$ 22,46	0,01%	83,28%	C
00006153	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA PARA TANQUE OU LAVATORIO 1", SEM UNHO E SEM VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1", SEM UNHO E SEM LADRAO	SINAPI	Material	UN	4,00	R\$ 5,58	R\$ 22,32	0,01%	83,29%	C
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	Material	UN	3,98	R\$ 5,10	R\$ 20,28	0,00%	83,29%	C
00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	24,34	R\$ 0,73	R\$ 17,77	0,00%	83,29%	C
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	Material	UN	17,60	R\$ 0,61	R\$ 10,74	0,00%	83,29%	C
102662	Parafuso c/ bucha S-6	ORSE	Material	un	80,00	R\$ 0,12	R\$ 9,60	0,00%	83,30%	C
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	Material	UN	9,00	R\$ 0,99	R\$ 8,91	0,00%	83,30%	C
103501S	Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 32 mm, cor marrom, para agua fria predial	ORSE	Material	un	2,60	R\$ 3,38	R\$ 8,79	0,00%	83,30%	C
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	Material	KG	0,384	R\$ 20,85	R\$ 8,01	0,00%	83,30%	C
101379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	Material	kg	6,65	R\$ 0,79	R\$ 5,25	0,00%	83,30%	C
00005066	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	SINAPI	Material	KG	0,176	R\$ 27,48	R\$ 4,84	0,00%	83,30%	C
104375S	Bucha de nylon sem aba s6	ORSE	Material	un	80,00	R\$ 0,06	R\$ 4,80	0,00%	83,30%	C
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	333,22	R\$ 0,01	R\$ 3,33	0,00%	83,31%	C
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	Material	UN	0,159	R\$ 14,38	R\$ 2,29	0,00%	83,31%	C
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	Material	UN	0,5738	R\$ 3,90	R\$ 2,24	0,00%	83,31%	C
100370S	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	Material	m3	0,015876	R\$ 117,15	R\$ 1,86	0,00%	83,31%	C
111257	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	ORSE	Encargos	un	0,00	R\$ 32,30	R\$ 0,00	0,00%	83,31%	C
112895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de poliuretano, sem jugular (classe b)	ORSE	Encargos	un	0,00	R\$ 13,50	R\$ 0,00	0,00%	83,31%	C
110592	Lima chata 12"	ORSE	Encargos	un	0,00	R\$ 37,35	R\$ 0,00	0,00%	83,31%	C
112894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	Encargos	un	0,00	R\$ 17,55	R\$ 0,00	0,00%	83,31%	C



# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

 Wolf Empreendimentos	<b>OBRA:</b> MANUTENÇÃO PREDIAL DE PREDIOS PUBLICOS DA SAUDE	<b>DATA :</b> 08/07/2024	<b>FONTE</b> ORSE SINAPI Convênio Próprio	<b>VERBAO</b> 202403 202404 SEM DESONERACAO PROPRIA
<b>DESCRIGAO:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PREDIOS PUBLICOS DA SAUDE	<b>BDI :</b> 20,14%		
<b>LOCAL:</b>	BREJO DE AREIA - MA	<b>L.S. Hora:</b> 105,69%		
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA	<b>L.S. Mês:</b> 65,05%		
<b>EMPRESA:</b>	WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ.47.341.395/0001-50			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
110598	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	Encargos	un	0,00	R\$ 18,00	R\$ 0,00	0,00%	83,31%	C
102378	Vale transporte	ORSE	Encargos	un	0,00	R\$ 4,50	R\$ 0,00	0,00%	83,31%	C
110596	Protetor auricular	ORSE	Encargos	un	0,00	R\$ 4,90	R\$ 0,00	0,00%	83,31%	C
104729	Marreta 1 kg com cabo	ORSE	Encargos	un	0,00	R\$ 31,50	R\$ 0,00	0,00%	83,31%	C
111253	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	ORSE	Encargos	un	0,00	R\$ 25,50	R\$ 0,00	0,00%	83,31%	C
100158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	Encargos	un	0,00	R\$ 14,00	R\$ 0,00	0,00%	83,31%	C
111255	Tarracha para tubos PVC de 1"	ORSE	Encargos	un	0,00	R\$ 63,00	R\$ 0,00	0,00%	83,31%	C
1027115	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camera	ORSE	Encargos	un	0,00	R\$ 184,00	R\$ 0,00	0,00%	83,31%	C
112893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	Encargos	par	0,00	R\$ 64,80	R\$ 0,00	0,00%	83,31%	C
110788	Pá quadrada	ORSE	Encargos	un	0,00	R\$ 36,90	R\$ 0,00	0,00%	83,31%	C
110362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	Encargos	un	0,00	R\$ 12,54	R\$ 0,00	0,00%	83,31%	C
110517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	Encargos	qj	0,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00	0,00%	83,31%	C
111254	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	ORSE	Encargos	un	0,00	R\$ 22,80	R\$ 0,00	0,00%	83,31%	C
104728	Talhadeira chata 10"	ORSE	Encargos	un	0,00	R\$ 18,58	R\$ 0,00	0,00%	83,31%	C
110761	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	Encargos	un	0,00	R\$ 5,00	R\$ 0,00	0,00%	83,31%	C
100941	Fardamento com mangas curta	ORSE	Encargos	un	0,00	R\$ 190,35	R\$ 0,00	0,00%	83,31%	C
112892S	Luva raspa de couro, cano curto (punto *7* cm)	ORSE	Encargos	par	0,00	R\$ 12,15	R\$ 0,00	0,00%	83,31%	C
110492	Cesta Básica	ORSE	Encargos	un	0,00	R\$ 175,00	R\$ 0,00	0,00%	83,31%	C
110593	Prato simples 30cm	ORSE	Encargos	un	0,00	R\$ 19,57	R\$ 0,00	0,00%	83,31%	C
101651	Óculos branco proteção	ORSE	Encargos	pr	0,00	R\$ 6,35	R\$ 0,00	0,00%	83,31%	C
111256	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	ORSE	Encargos	un	0,00	R\$ 60,00	R\$ 0,00	0,00%	83,31%	C

**Subtotal até 83,31% %**

**Outros**


**Valor total do Orçamento**

R\$ 84.289,85

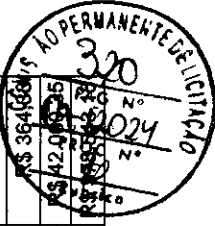
R\$ 504.927,01



# CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

 Wolf Empreendimentos	<b>OBRA:</b> MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	<b>VERBA:</b> 2024/03 2024/04 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIA
<b>DESCRIÇÃO:</b> MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	<b>DATA:</b> 09/07/2024	<b>FONTE:</b> ORSE SINAPI Concessão Própria
<b>LOCAL:</b> BREJO DE AREIA - MA	<b>BDI:</b> 20,14%	
<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA	<b>L.S. Hora:</b> 105,69%	
<b>EMPRESA:</b> WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:47.341.395/0001-50	<b>L.S. Mês:</b> 65,05%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 9.448,11	8,33 % R\$ 787,02	8,33 % R\$ 787,02	8,33 % R\$ 787,02	8,33 % R\$ 787,02	8,33 % R\$ 787,02	8,33 % R\$ 787,02	8,33 % R\$ 787,02	8,33 % R\$ 787,02	8,33 % R\$ 787,02
2	RETRADA / DEMILICÕES	R\$ 12.135,22	8,33 % R\$ 1.010,86	8,33 % R\$ 1.010,86	8,33 % R\$ 1.010,86	8,33 % R\$ 1.010,86	8,33 % R\$ 1.010,86	8,33 % R\$ 1.010,86	8,33 % R\$ 1.010,86	8,33 % R\$ 1.010,86	8,33 % R\$ 1.010,86
3	COBERTURAS E TELHADOS	R\$ 184.559,60	8,33 % R\$ 15.373,81	8,33 % R\$ 15.373,81	8,33 % R\$ 15.373,81	8,33 % R\$ 15.373,81	8,33 % R\$ 15.373,81	8,33 % R\$ 15.373,81	8,33 % R\$ 15.373,81	8,33 % R\$ 15.373,81	8,33 % R\$ 15.373,81
4	REVESTIMENTO DE PAREDE	R\$ 48.832,28	8,33 % R\$ 4.067,72	8,33 % R\$ 4.067,72	8,33 % R\$ 4.067,72	8,33 % R\$ 4.067,72	8,33 % R\$ 4.067,72	8,33 % R\$ 4.067,72	8,33 % R\$ 4.067,72	8,33 % R\$ 4.067,72	8,33 % R\$ 4.067,72
5	PISOS	R\$ 23.285,57	8,33 % R\$ 1.939,68	8,33 % R\$ 1.939,68	8,33 % R\$ 1.939,68	8,33 % R\$ 1.939,68	8,33 % R\$ 1.939,68	8,33 % R\$ 1.939,68	8,33 % R\$ 1.939,68	8,33 % R\$ 1.939,68	8,33 % R\$ 1.939,68
6	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 6.487,75	8,33 % R\$ 540,42	8,33 % R\$ 540,42	8,33 % R\$ 540,42	8,33 % R\$ 540,42	8,33 % R\$ 540,42	8,33 % R\$ 540,42	8,33 % R\$ 540,42	8,33 % R\$ 540,42	8,33 % R\$ 540,42
7	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 4.524,67	8,33 % R\$ 376,90	8,33 % R\$ 376,90	8,33 % R\$ 376,90	8,33 % R\$ 376,90	8,33 % R\$ 376,90	8,33 % R\$ 376,90	8,33 % R\$ 376,90	8,33 % R\$ 376,90	8,33 % R\$ 376,90
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 28.864,58	8,33 % R\$ 2.404,41	8,33 % R\$ 2.404,41	8,33 % R\$ 2.404,41	8,33 % R\$ 2.404,41	8,33 % R\$ 2.404,41	8,33 % R\$ 2.404,41	8,33 % R\$ 2.404,41	8,33 % R\$ 2.404,41	8,33 % R\$ 2.404,41
9	LOUÇAS E METAIS	R\$ 6.221,79	8,33 % R\$ 518,27	8,33 % R\$ 518,27	8,33 % R\$ 518,27	8,33 % R\$ 518,27	8,33 % R\$ 518,27	8,33 % R\$ 518,27	8,33 % R\$ 518,27	8,33 % R\$ 518,27	8,33 % R\$ 518,27
10	ESQUADRIAS	R\$ 25.335,91	8,33 % R\$ 2.110,48	8,33 % R\$ 2.110,48	8,33 % R\$ 2.110,48	8,33 % R\$ 2.110,48	8,33 % R\$ 2.110,48	8,33 % R\$ 2.110,48	8,33 % R\$ 2.110,48	8,33 % R\$ 2.110,48	8,33 % R\$ 2.110,48
11	PINTURA	R\$ 150.857,79	8,33 % R\$ 12.566,45	8,33 % R\$ 12.566,45	8,33 % R\$ 12.566,45	8,33 % R\$ 12.566,45	8,33 % R\$ 12.566,45	8,33 % R\$ 12.566,45	8,33 % R\$ 12.566,45	8,33 % R\$ 12.566,45	8,33 % R\$ 12.566,45
12	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R\$ 4.373,74	8,33 % R\$ 364,33	8,33 % R\$ 364,33	8,33 % R\$ 364,33	8,33 % R\$ 364,33	8,33 % R\$ 364,33	8,33 % R\$ 364,33	8,33 % R\$ 364,33	8,33 % R\$ 364,33	8,33 % R\$ 364,33
		R\$ 504.927,01	R\$ 42.060,35	R\$ 42.060,35	R\$ 42.060,35	R\$ 42.060,35	R\$ 42.060,35	R\$ 42.060,35	R\$ 42.060,35	R\$ 42.060,35	R\$ 42.060,35
			R\$ 42.060,35	R\$ 84.120,70	R\$ 126.181,05	R\$ 168.241,40	R\$ 210.301,75	R\$ 252.362,10	R\$ 294.422,45	R\$ 336.482,80	R\$ 380.543,15



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 9.448,11	8,33 % R\$ 787,02	8,33 % R\$ 787,02	8,37 % R\$ 790,89	100,00 % R\$ 9.448,11

# CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

**VEREJO**  
2024/03  
2024/04 SEM DESONERAÇÃO  
PRÓPRIA


**PONTE**  
ORSE  
SINAPI  
Composições  
Própria

**OBRA:** MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE  
**DESCRIÇÃO:** MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE  
**LOCAL:** BREJO DE AREIA - MA  
**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA  
**EMPRESA:** WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:47.341.395/0001-50



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total parcela
2	RETIRADA / DEMILITÕES	R\$ 12.135,22	8,33 % R\$ 1.010,86	8,33 % R\$ 1.010,86	8,37 % R\$ 1.015,76	100,00 % R\$ 12.135,22
3	COBERTURAS E TELHADOS	R\$ 184.559,60	8,33 % R\$ 15.373,81	8,33 % R\$ 15.373,81	8,37 % R\$ 15.447,69	100,00 % R\$ 184.559,60
4	REVESTIMENTO DE PAREDE	R\$ 48.832,28	8,33 % R\$ 4.067,72	8,33 % R\$ 4.067,72	8,37 % R\$ 4.087,36	100,00 % R\$ 48.832,28
5	PISOS	R\$ 23.285,57	8,33 % R\$ 1.939,68	8,33 % R\$ 1.939,68	8,37 % R\$ 1.949,09	100,00 % R\$ 23.285,57
6	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 6.487,75	8,33 % R\$ 540,42	8,33 % R\$ 540,42	8,37 % R\$ 543,13	100,00 % R\$ 6.487,75
7	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 4.524,67	8,33 % R\$ 376,90	8,33 % R\$ 376,90	8,37 % R\$ 378,77	100,00 % R\$ 4.524,67
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 28.864,58	8,33 % R\$ 2.404,41	8,33 % R\$ 2.404,41	8,37 % R\$ 2.416,07	100,00 % R\$ 28.864,58
9	LOUÇAS E METAIS	R\$ 6.221,79	8,33 % R\$ 518,27	8,33 % R\$ 518,27	8,37 % R\$ 520,82	100,00 % R\$ 6.221,79
10	ESQUADRIAS	R\$ 25.335,91	8,33 % R\$ 2.110,48	8,33 % R\$ 2.110,48	8,37 % R\$ 2.120,63	100,00 % R\$ 25.335,91
11	PINTURA	R\$ 150.857,79	8,33 % R\$ 12.566,45	8,33 % R\$ 12.566,45	8,37 % R\$ 12.626,84	100,00 % R\$ 150.857,79
12	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R\$ 4.373,74	8,33 % R\$ 364,33	8,33 % R\$ 364,33	8,37 % R\$ 366,11	100,00 % R\$ 4.373,74
		R\$ 504.927,01	R\$ 42.060,35	R\$ 42.060,35	R\$ 42.263,16	R\$ 504.927,01
			R\$ 420.603,50	R\$ 462.663,85	R\$ 504.927,01	



<b>COMPOSIÇÃO DO BDI</b>				
 Wolf Empreendimentos	<b>OBRA:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	<b>DATA:</b> 09/07/2024 <span style="float: right;"><b>L.S. Hora:</b> 105,69%</span>	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	<b>BDI:</b> 20,14% <span style="float: right;"><b>L.S. Mês:</b> 65,05%</span>	
	<b>LOCAL:</b>	BREJO DE AREIA - MA	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA	ORSE	2024/03
	<b>EMPRESA:</b>	WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:47.341.395/0001-50	SINAPI	2024/04 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA	



COD	DESCRIÇÃO	%
<b>Despesas Indiretas</b>		
AC	Administração central	4,00%
DF	Despesas financeiras	1,23%
R	Riscos	1,27%
	<b>TOTAL</b>	<b>6,50%</b>

<b>Benefício</b>		
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	7,40%
	<b>TOTAL</b>	<b>8,20%</b>

<b>Impostos</b>		
P + C	COFINS 1,52 % & PIS 0,33%	1,85%
CP	ISS	3,09%
CPRB	CPRB	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>4,94%</b>

**BDI = 20,14%**

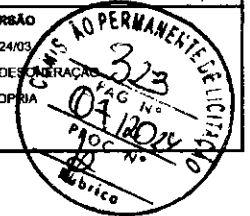
$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - (C + CP + CPRB))} - 1$$

## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



Wolf Empreendimentos

<b>OBRA:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	DATA : 09/07/2024	L.S. Hora: 105,69%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	BDI : 20,14%	L.S. Mês: 65,05%
<b>LOCAL:</b>	BREJO DE AREIA - MA	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA	ORSE	2024/03
<b>EMPRESA:</b>	WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ:47.341.395/0001-50	SINAPI	2024/04 SEM DES. GERACAO
		Composições Próprias	PROPRIA



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%
A6	Salário Educação	0,00%	0,00%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>31,00%</b>	<b>31,00%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	0,00%
B2	Feriados	3,95%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	0,71%
B4	13º Salário	10,81%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,48%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	8,61%	6,63%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
	<b>TOTAL</b>	<b>44,58%</b>	<b>16,40%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,42%	4,18%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,87%	3,75%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,95%	3,82%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>15,83%</b>	<b>12,20%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	13,82%	5,08%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,37%
	<b>TOTAL</b>	<b>14,29%</b>	<b>5,45%</b>

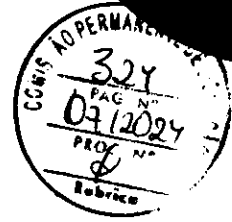
**A + B + C + D = 105,69% 65,05%**

**JOAO VICTOR SANTO**  
 PESSOA:06500663322  
 Assinado de forma digital por JOAO VICTOR SANTO  
 PESSOA:06500663322  
 2





# EMPREENDIMENTOS



**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA – MA**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 007/2024**  
**11 DE JULHO DE 2024 ÀS 09:00 HORAS**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA - MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

## PROPOSTA DE PREÇOS

**ANDERSON M CARNEIRO LTDA (AC EMPREENDIMENTOS), INSCRITA NO CNPJ Nº 40.481.636/0001-17, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. ANDERSON MESQUITA CARNEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0355474020087 SSP MA E CPF Nº. 056.446.573-96.**

- a) Valor Total: R\$ 525.411,44 (quinhentos e vinte e cinco mil quatrocentos e onze reais e quarenta e quatro centavos) com prazo de execução previsto no edital.
- b) Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- c) Prazo para início da prestação dos serviços depois de solicitado pelo município: não superior a 48 (quarenta e oito) horas.
- d) Condições de Pagamento: mensal, conforme execução dos serviços.
- e) Dados Bancários: Banco do Brasil/ Ag: 1087-1/ CC: 47382-0

### **ANDERSON M CARNEIRO LTDA (AC EMPREENDIMENTOS)**

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Indicamos como Representante Legal, para assinar o Contrato de execução dos serviços:

**Nome completo:** ANDERSON MESQUITA CARNEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0355474020087 SSP MA E CPF Nº. 056.446.573-96.

**Nacionalidade:** Brasileiro

**Qualificação Profissional:** Empresário

**Cargo/Função que ocupa na Empresa Proponente:** Representante legal/ Proprietário

LAGO DA PEDRA - MA, 11 DE JULHO DE 2024

RAISSA  
CRISTINA  
PIMENTEL  
SOUSA:0477  
4136336

Assinado de forma  
digital por RAISSA  
CRISTINA PIMENTEL  
SOUSA:04774136336  
Dados: 2024.07.11  
08:03:41 -03'00'

ANDERSON  
MESQUITA  
CARNEIRO:0564465  
7396

Assinado de forma digital  
por ANDERSON MESQUITA  
CARNEIRO:05644657396  
Dados: 2024.07.11  
08:03:09 -03'00'

### **ANDERSON M CARNEIRO LTDA (AC EMPREENDIMENTOS)**

CNPJ Nº 40.481.636/0001-17  
ANDERSON MESQUITA CARNEIRO  
RG Nº 0355474020087 SSP MA  
CPF Nº. 056.446.573-96





# EMPREENDIMENTOS

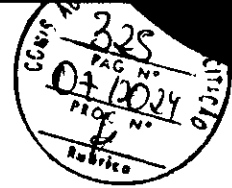
OBJETO: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE

LOCAL: MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA-MA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,68%/ Mensalista: 69,90%

FONTES: SINAPI - 04/2024 - MARANHÃO/ ORSE - 03/2024 - Sergipe



BDI: 25,00%

## RESUMO ORÇAMENTÁRIO

		R\$	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	9.834,93
2	RETIRADAS/DEMOLIÇÕES	R\$	12.520,69
3	COBERTURAS E TELHADOS	R\$	193.403,01
4	REVESTIMENTO DE PAREDES	R\$	50.426,56
5	PISOS	R\$	23.732,42
6	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$	6.274,41
7	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$	4.571,97
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$	29.965,51
9	LOUÇAS E METAIS	R\$	6.424,82
10	ESQUADRIAS	R\$	25.653,92
11	PINTURA	R\$	157.978,64
12	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R\$	4.624,56
		<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 525.411,44</b>

A presente proposta orçamentária importa o valor de **R\$ 525.411,44** (Quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e quatro centavos).

**ANDERSON  
MESQUITA  
CARNEIRO:0564  
4657396**

Assinado de forma  
digital por ANDERSON  
MESQUITA  
CARNEIRO:05644657396  
Dados: 2024.07.11  
06:47:46 -03'00'

**RAISSA CRISTINA  
PIMENTEL  
SOUSA:0477413  
6336**

Assinado de forma  
digital por RAISSA  
CRISTINA PIMENTEL  
SOUSA:04774136336  
Dados: 2024.07.11  
07:25:50 -03'00'



# EMPREENDIMENTOS



OBJETO: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE  
LOCAL: MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA-MA  
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA  
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,68%/ Mensalista: 69,90%  
FONTES: SINAPI - 04/2024 - MARANHÃO/ ORSE - 03/2024 - Sergipe

BDI: 25,00%

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (R\$)	TOTAL C/ BDI (R\$)	PESO (%)
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>R\$ 9.834,93</b>	<b>1,87 %</b>
1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	21,00	R\$ 374,67	R\$ 468,33	R\$ 9.834,93	1,87 %
<b>2</b>			<b>RETIRADAS/DEMOLIÇÕES</b>					<b>R\$ 12.520,69</b>	<b>2,38 %</b>
2.1	17	ORSE	Demolição de reboco	m²	512,35	R\$ 8,62	R\$ 10,77	R\$ 5.518,00	1,05 %
2.2	18	ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	194,97	R\$ 13,66	R\$ 17,07	R\$ 3.328,13	0,63 %
2.3	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	400,50	R\$ 1,65	R\$ 2,06	R\$ 825,03	0,16 %
2.4	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	65,00	R\$ 0,58	R\$ 0,72	R\$ 46,80	0,01 %
2.5	16	ORSE	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	85,00	R\$ 25,39	R\$ 31,73	R\$ 2.697,05	0,51 %
2.6	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	8,00	R\$ 10,57	R\$ 13,21	R\$ 105,68	0,02 %
<b>3</b>			<b>COBERTURAS E TELHADOS</b>					<b>R\$ 193.403,01</b>	<b>36,81 %</b>
3.1	11618	ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	m²	1.667,29	R\$ 52,35	R\$ 65,43	R\$ 109.090,78	20,76 %
3.2	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS.	m²	1.888,60	R\$ 21,84	R\$ 27,30	R\$ 51.558,78	9,81 %
3.3	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	384,34	R\$ 68,18	R\$ 85,22	R\$ 32.753,45	6,23 %
<b>4</b>			<b>REVESTIMENTO DE PAREDES</b>					<b>R\$ 90.426,56</b>	<b>9,60 %</b>
4.1	87536	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	114,66	R\$ 36,18	R\$ 45,22	R\$ 5.184,92	0,99 %
4.2	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	434,16	R\$ 54,11	R\$ 67,63	R\$ 29.362,24	5,59 %
4.3	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	513,34	R\$ 7,28	R\$ 9,10	R\$ 4.671,39	0,89 %
4.4	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	114,66	R\$ 78,20	R\$ 97,75	R\$ 11.208,01	2,13 %
<b>5</b>			<b>PISOS</b>					<b>R\$ 23.732,42</b>	<b>4,52 %</b>
5.1	87249	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	m²	103,00	R\$ 81,42	R\$ 101,77	R\$ 10.482,31	2,00 %
5.2	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	128,12	R\$ 29,29	R\$ 36,61	R\$ 4.690,47	0,89 %
5.3	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	85,31	R\$ 72,01	R\$ 90,01	R\$ 7.678,75	1,46 %
5.4	98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	19,84	R\$ 35,52	R\$ 44,40	R\$ 880,89	0,17 %
<b>6</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>					<b>R\$ 6.274,41</b>	<b>1,19 %</b>
6.1	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	40,00	R\$ 21,02	R\$ 26,27	R\$ 1.050,80	0,20 %

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396  
Assinado de forma digital por ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396  
Dados: 2024.07.11 06:48:54 -03'00'

RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336  
Assinado de forma digital por RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336  
Dados: 2024.07.11 07:26:57 -03'00'



99 9 8473 1717



acempreendimentos@outlook.com.br



Av. Roseana Sarney N° 99C Centro  
Lago da Pedra - MA  
CEP: 85.793-000



# EMPREENDIMENTOS



OBJETO: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE  
LOCAL: MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA-MA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,68%/ Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

FONTES: SINAPI - 04/2024 - MARANHÃO/ ORSE - 03/2024 - Sergipe

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	BAWCO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (R\$)	TOTAL C/ BDI (R\$)	PESO (%)
6.2	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	30,00	R\$ 29,29	R\$ 36,61	R\$ 1.098,30	0,21 %
6.3	89365	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11,00	R\$ 9,95	R\$ 12,43	R\$ 136,73	0,03 %
6.4	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15,00	R\$ 11,50	R\$ 14,37	R\$ 215,55	0,04 %
6.5	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	R\$ 8,22	R\$ 10,27	R\$ 92,43	0,02 %
6.6	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14,00	R\$ 11,37	R\$ 14,21	R\$ 198,94	0,04 %
6.7	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	15,00	R\$ 33,49	R\$ 41,86	R\$ 627,90	0,12 %
6.8	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	13,00	R\$ 124,02	R\$ 155,02	R\$ 2.015,26	0,38 %
6.9	1204	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 1	un	26,00	R\$ 25,80	R\$ 32,25	R\$ 838,50	0,16 %
7			<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>					R\$ 4.571,97	0,87 %
7.1	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	29,00	R\$ 24,11	R\$ 30,13	R\$ 873,77	0,17 %
7.2	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	41,00	R\$ 33,58	R\$ 41,97	R\$ 1.720,77	0,33 %
7.3	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	13,00	R\$ 25,84	R\$ 32,30	R\$ 419,90	0,08 %
7.4	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	9,00	R\$ 37,96	R\$ 47,45	R\$ 427,05	0,08 %
7.5	1680	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	un	26,00	R\$ 34,79	R\$ 43,48	R\$ 1.130,48	0,22 %
8			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					R\$ 29.965,51	5,70 %
8.1	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,00	R\$ 19,33	R\$ 24,16	R\$ 4.832,00	0,92 %
8.2	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	140,00	R\$ 2,80	R\$ 3,50	R\$ 490,00	0,09 %
8.3	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	283,00	R\$ 4,05	R\$ 5,06	R\$ 1.431,98	0,27 %
8.4	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	R\$ 10,33	R\$ 12,91	R\$ 116,19	0,02 %
8.5	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	26,00	R\$ 29,77	R\$ 37,21	R\$ 967,46	0,18 %
8.6	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	31,00	R\$ 44,37	R\$ 55,46	R\$ 1.719,26	0,33 %
8.7	12368	ORSE	Luminária de sobrepor, (tecnolux ref.FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para usode 2 lampadas tubled de 20w	un	24,00	R\$ 228,62	R\$ 285,77	R\$ 6.858,48	1,31 %

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396  
Assinado de forma digital por ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396  
Dados: 2024.07.11 06:49:25 -03'00'

RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336  
Assinado de forma digital por RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336  
Dados: 2024.07.11 06:50:05 -03'00'

98 9 8473 1717

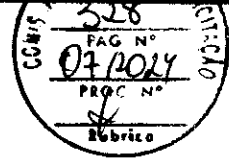


acempreendimentos@outlook.com.br



Av. Roseana Sarnoy Nº 89C Centro  
Lago da Pedra - MA  
CEP: 86.793-000

# EMPREENDEIMENTOS



OBJETO: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE  
 LOCAL: MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA-MA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,68%/ Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

FONTES: SINAPI - 04/2024 - MARANHÃO/ ORSE - 03/2024 - Sergipe

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (R\$)	TOTAL C/ BDI (R\$)	PESO (%)
8.8	3299	ORSE	Ponto de tomada 2p+1 de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, c/canaleta plastica 20x10mm, "Sistema X", Inclusive aterramento	pt	20,00	R\$ 258,80	R\$ 323,50	R\$ 6.470,00	1,23 %
8.9	3395	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	un	19,00	R\$ 259,78	R\$ 324,72	R\$ 6.169,68	1,17 %
8.10	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 364,19	R\$ 455,23	R\$ 910,46	0,17 %
<b>9</b>			<b>LOUÇAS E METAIS</b>					<b>R\$ 6.424,82</b>	<b>1,22 %</b>
9.1	2056	ORSE	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	un	18,00	R\$ 22,72	R\$ 28,40	R\$ 511,20	0,10 %
9.2	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R\$ 562,83	R\$ 703,53	R\$ 3.517,65	0,67 %
9.3	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 310,82	R\$ 388,52	R\$ 1.554,08	0,30 %
9.4	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R\$ 224,51	R\$ 280,63	R\$ 841,89	0,16 %
<b>10</b>			<b>ESQUADRIAS</b>					<b>R\$ 25.653,92</b>	<b>4,88 %</b>
10.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	9,00	R\$ 1.020,46	R\$ 1.275,57	R\$ 11.480,13	2,18 %
10.2	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	R\$ 1.113,76	R\$ 1.392,20	R\$ 5.568,80	1,06 %
10.3	91329	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	R\$ 728,08	R\$ 910,10	R\$ 2.730,30	0,52 %
10.4	94805	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	R\$ 888,78	R\$ 1.110,97	R\$ 2.221,94	0,42 %
10.5	13049	ORSE	Porta em alumínio lambri, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m²	4,90	R\$ 596,37	R\$ 745,46	R\$ 3.652,75	0,70 %
<b>11</b>			<b>PINTURA</b>					<b>R\$ 157.978,64</b>	<b>30,07 %</b>
11.1	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	274,56	R\$ 16,14	R\$ 20,17	R\$ 5.537,87	1,05 %
11.2	2278	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques - R1	m²	3.858,90	R\$ 10,44	R\$ 13,05	R\$ 50.358,64	9,58 %
11.3	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	3.858,90	R\$ 4,20	R\$ 5,25	R\$ 20.259,22	3,86 %
11.4	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	3.858,90	R\$ 15,28	R\$ 19,10	R\$ 73.704,99	14,03 %
11.5	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	127,34	R\$ 51,00	R\$ 63,75	R\$ 8.117,92	1,55 %

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396  
 Assinado de forma digital por ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396  
 Dados: 2024.07.11 06:51:46 -03'00'

RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336  
 Assinado de forma digital por RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336  
 Dados: 2024.07.11 07:26:57 -03'00'

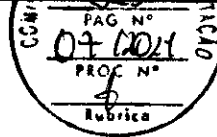
99 9 8473 1717

acampreendimentos@outlook.com.br

Av. Roseana Sarney nº 89C Centro Lago da Pedra - MA CEP: 65.793-000



# EMPREENDIMENTOS



OBJETO: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE  
 LOCAL: MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA-MA  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA  
 ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,68%/ Mensalista: 69,90%  
 FONTES: SINAPI - 04/2024 - MARANHÃO/ ORSE - 03/2024 - Sergipe

BDI: 25,00%

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (R\$)	TOTAL C/ BDI (R\$)	PESO (%)
12			LIMPEZA FINAL DA OBRA					R\$ 4.624,56	0,88 %
12.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	1.567,65	R\$ 2,36	R\$ 2,95	R\$ 4.624,56	0,88 %

Total sem BDI	R\$	420.329,15
Total do BDI	R\$	105.082,29
Total Geral	R\$	525.411,44

A presente proposta orçamentária importa o valor de R\$ 525.411,44 (Quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e quatro centavos).

**ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396**  
 Assinado de forma digital por ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396  
 Dados: 2024.07.11 06:52:14 -03'00'

**RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336**  
 Assinado de forma digital por RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336  
 Dados: 2024.07.11 07:29:28 -03'00'





# EMPREENDIMENTOS



OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE  
 LOCAL: MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA-MA  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA  
 ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,68%/ Mensalista: 69,90%  
 FONTES: SINAPI - 04/2024 - MARANHÃO/ ORSE - 03/2024 - Sergipe

BDI: 25,00%

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS									
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	m²	1,0000000	374,67	374,67	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,67	24,67	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	17,24	34,48	
Insumo	00004813/SIN API	ORSE	Placa de obra (para construcao civil) em chapa galvanizada *n. 22*, adesivada, de *2,4 x 1,2* m (sem postes para fixacao)	Material	m²	1,0000000	282,40	282,40	
Insumo	00005075/SIN API	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	0,1500000	17,04	2,55	
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)	Material	m	4,0000000	6,75	27,00	
Insumo	6995	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	1,0000000	3,57	3,57	
				MO sem LS =>	23,37	LS =>	26,34	MO com LS =>	49,71
				Valor do BDI =>	93,66			Valor com BDI =>	468,33
2.1 Composição	Código 17	Banco ORSE	Descrição Demolição de reboco	Tipo Demolições / Remoções	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 8,62	Total 8,62	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	17,24	8,62	
				MO sem LS =>	3,46	LS =>	3,89	MO com LS =>	7,35
				Valor do BDI =>	2,15			Valor com BDI =>	10,77
2.2 Composição	Código 18	Banco ORSE	Descrição Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	Tipo Demolições / Remoções	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 13,66	Total 13,66	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	22,99	1,60	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	17,24	12,06	
				MO sem LS =>	5,51	LS =>	6,21	MO com LS =>	11,72
				Valor do BDI =>	3,41			Valor com BDI =>	17,07
2.3 Composição	Código 97640	Banco SINAPI	Descrição REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Tipo SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 1,65	Total 1,65	
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0229000	23,62	0,54	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0647000	17,24	1,11	
				MO sem LS =>	0,66	LS =>	0,75	MO com LS =>	1,41
				Valor do BDI =>	0,41			Valor com BDI =>	2,06
2.4 Composição	Código 97660	Banco SINAPI	Descrição REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Tipo SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,58	Total 0,58	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0076000	28,53	0,21	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0215000	17,24	0,37	
				MO sem LS =>	0,23	LS =>	0,26	MO com LS =>	0,49
				Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI =>	0,72
2.5 Composição	Código 16	Banco ORSE	Descrição Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	Tipo Demolições / Remoções	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 25,39	Total 25,39	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	22,99	2,98	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3000000	17,24	22,41	
				MO sem LS =>	10,24	LS =>	11,53	MO com LS =>	21,77
				Valor do BDI =>	6,34			Valor com BDI =>	31,73

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396  
 Assinado de forma digital por ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396  
 Dados: 2024.07.11 06:52:43 -03'00'

RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336  
 Assinado de forma digital por RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336  
 Dados: 2024.07.11 07:26:57 -03'00'



98 9 8473 1717



acempreendimentos@outlook.com.br



Av. Roseana Sarney nº 89C Centro  
 Lago da Pedra - MA  
 CEP: 65.783-000



# EMPREENDIMENTOS



OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE  
 LOCAL: MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA-MA  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA  
 ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,68%/ Mensalista: 69,90%  
 FONTES: SINAPI - 04/2024 - MARANHÃO/ ORSE - 03/2024 - Sergipe

BDI: 25,00%

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS									
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	
2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	10,57	10,57	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1448000	24,27	3,51	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4096000	17,24	7,06	
				MO sem LS =>	4,22	LS =>	4,76	MO com LS =>	8,98
				Valor do BDI =>	2,64			Valor com BDI =>	13,21
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	11618	ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabalana ou similar - Rev 01	Telhamento	m²	1,0000000	52,35	52,35	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5590000	24,67	13,79	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	17,24	34,48	
Insumo	2187	ORSE	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, cor clara, 1ª qualid, comp=51cm, 26 un/m² (Itabaianinha ou similar)	Material	un	6,0000000	0,68	4,08	
				MO sem LS =>	19,16	LS =>	21,59	MO com LS =>	40,75
				Valor do BDI =>	13,08			Valor com BDI =>	65,43
3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	21,84	21,84	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5240000	26,53	13,90	
Insumo	00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,3257000	24,40	7,94	
				MO sem LS =>	5,02	LS =>	5,66	MO com LS =>	10,68
				Valor do BDI =>	5,46			Valor com BDI =>	27,30
3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	68,18	68,18	
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	23,62	14,17	
Insumo	00036238	SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, RÉGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0363000	22,22	23,02	
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,5470000	6,91	24,50	
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	1,2267000	2,60	3,18	
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,2134000	0,25	0,55	
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0123000	28,91	0,35	
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0336000	49,56	1,66	
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0370000	20,51	0,75	
				MO sem LS =>	5,73	LS =>	6,45	MO com LS =>	12,18
				Valor do BDI =>	17,04			Valor com BDI =>	85,22
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:056 644657396  
 Assinado de forma digital por ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:0564465739  
 Dados: 2024.07.11 06:53:14 -03'00'

RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336  
 Assinado de forma digital por RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336  
 Dados: 2024.07.11 07:06:57 -03'00'

99 9 8473 1717

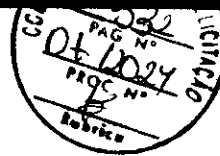
acempreendimentos@outlook.com.br

Av. Roseana Sarney n° 99C Centro  
 Lago da Pedra - MA  
 CEP: 65.793-000





# EMPREENDEIMENTOS



OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE  
 LOCAL: MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA-MA  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA  
 ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,68%/ Mensalista: 69,90%  
 FONTES: SINAPI - 04/2024 - MARANHÃO/ ORSE - 03/2024 - Sergipe

BDI: 25,00%

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS									
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	
Composição	87536	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	36,18	36,18	
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0304000	647,90	19,69	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4740000	22,99	10,89	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3250000	17,24	5,60	
				MO sem LS =>	9,15	LS =>	10,31	MO com LS =>	19,46
				Valor do BDI =>	9,04			Valor com BDI =>	45,22

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	54,11	54,11	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0314000	573,98	18,02	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8890000	22,99	20,43	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7890000	17,24	13,60	
Insumo	00037411	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	m²	0,1388000	14,89	2,06	
				MO sem LS =>	15,37	LS =>	17,32	MO com LS =>	32,69
				Valor do BDI =>	13,52			Valor com BDI =>	67,63

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	7,28	7,28	
Composição Auxiliar	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	629,73	2,33	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1724000	22,99	3,96	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0575000	17,24	0,99	
				MO sem LS =>	2,33	LS =>	2,63	MO com LS =>	4,96
				Valor do BDI =>	1,82			Valor com BDI =>	9,10

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	78,20	78,20
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9270000	22,85	21,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3138000	17,24	5,40
Insumo	00000536	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 205 CM2	Material	m²	1,0798000	39,81	42,98

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05 644657396  
 Assinado de forma digital por ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396  
 Dados: 2024.07.11 06:53:44 -03'00'

RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336  
 Assinado de forma digital por RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336  
 Dados: 2024.07.11 07:26:57 -03'00'



99 9 8473 1717



acempreendimentos@outlook.com.br



Av. Roseana Sarney nº 890 Centro  
 Lago da Pedra - MA  
 CEP: 65.783-000



# EMPREENDIMENTOS

OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE  
LOCAL: MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA-MA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,68%/ Mensalista: 69,90%

FONTES: SINAPI - 04/2024 - MARANHÃO/ ORSE - 03/2024 - Sergipe



BDI: 25,00%

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS									
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,8500000	1,06	7,26	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2220000	6,22	1,38	
				MO sem LS =>	11,05	LS =>	12,46	MO com LS =>	23,51
				Valor do BDI =>	19,55			Valor com BDI =>	97,75
<b>5.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	87249	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	1,0000000	81,42	81,42	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0380000	22,85	23,71	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2068000	17,24	3,56	
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,1136000	38,90	43,31	
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	1,06	9,68	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1880000	6,22	1,16	
				MO sem LS =>	11,37	LS =>	12,82	MO com LS =>	24,19
				Valor do BDI =>	20,35			Valor com BDI =>	101,77
<b>5.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	29,29	29,29	
Composição Auxiliar	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0310000	625,31	19,38	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2140000	22,99	4,91	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1070000	17,24	1,84	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,84	0,42	
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTÍCIOS	Material	L	0,2100000	13,07	2,74	
				MO sem LS =>	4,23	LS =>	4,77	MO com LS =>	9,00
				Valor do BDI =>	7,32			Valor com BDI =>	36,61
<b>5.3</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	72,01	72,01	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0976000	24,67	2,40	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1483000	22,99	3,40	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2459000	17,24	4,23	
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0739000	471,93	34,87	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4500000	3,90	1,75	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	20,85	0,50	
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,0816000	22,99	24,86	
				MO sem LS =>	6,48	LS =>	7,30	MO com LS =>	13,78

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396  
Assinado de forma digital por ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396  
Dados: 2024.07.11 06:54:19 -03'00'

RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336  
Assinado de forma digital por RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336  
Dados: 2024.07.11 07:26:57 -03'00'

98 9 8473 1717

acempreendimentos@outlook.com.br

Av. Roseana Sarnay Nº 890 Centro Lago da Pedra - MA CEP: 65.783-000



# EMPREENDIMENTOS



OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE  
 LOCAL: MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA-MA  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA  
 ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,68%/ Mensalista: 69,90%  
 FONTES: SINAPI - 04/2024 - MARANHÃO/ ORSE - 03/2024 - Sergipe

BDI: 25,00%

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS									
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	
				Valor da BDI => 18,00					
5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	35,52	35,52	
Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0310000	702,40	21,77	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3540000	22,99	8,13	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1770000	17,24	3,05	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,84	0,42	
Insumo	00003671	SINAPI	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	1,6700000	1,29	2,15	
				MO sem LS =>	5,94	LS =>	6,69	MO com LS =>	12,63
				Valor da BDI =>	8,88			Valor com BDI =>	44,40
6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	21,02	21,02	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	19,06	7,24	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	24,27	9,22	
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	4,17	4,37	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100	Material	UN	0,0886000	2,19	0,19	
				MO sem LS =>	6,38	LS =>	7,18	MO com LS =>	13,56
				Valor da BDI =>	5,25			Valor com BDI =>	26,27
6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	29,29	29,29	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4530000	19,06	8,63	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4530000	24,27	10,99	
Insumo	00009869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	9,00	9,44	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100	Material	UN	0,1056000	2,19	0,23	
				MO sem LS =>	7,60	LS =>	8,56	MO com LS =>	16,16
				Valor da BDI =>	7,32			Valor com BDI =>	36,61
6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89365	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,95	9,95	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1520000	19,06	2,89	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1520000	24,27	3,68	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	53,09	0,37	
Insumo	00001927	SINAPI	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,46	2,46	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	60,15	0,48	

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396  
 Assinado de forma digital por ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396  
 Dados: 2024.07.11 06:54:51 -03'00'

RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336  
 Assinado de forma digital por RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336  
 Dados: 2024.07.11 07:26:57 -03'00'



99 9 8473 1717



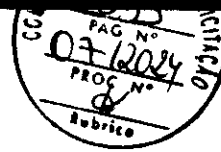
acompreendimentos@outlook.com.br



Av. Rosana Sarney Nº 89C Centro  
 Lago da Pedra - MA  
 CEP: 65.783-000



# EMPREENDEIMENTOS



OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE  
 LOCAL: MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA-MA  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA  
 ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,68%/ Mensalista: 69,90%  
 FONTES: SINAPI - 04/2024 - MARANHÃO/ ORSE - 03/2024 - Sergipe

BDI: 25,00%

### COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0338000	2,19	0,07
				MO sem LS =>	LS =>	2,87	MO com LS =>	5,41
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	12,43
6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,50	11,50
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1812000	19,06	3,45
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1812000	24,27	4,39
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0094000	53,09	0,49
Insumo	00003536	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,43	2,43
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	60,15	0,66
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0403000	2,19	0,08
				MO sem LS =>	LS =>	3,42	MO com LS =>	6,46
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	14,37
6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,22	8,22
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1520000	19,06	2,89
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1520000	24,27	3,68
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	53,09	0,37
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,73	0,73
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	60,15	0,48
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0338000	2,19	0,07
				MO sem LS =>	LS =>	2,87	MO com LS =>	5,41
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	10,27
6.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,37	11,37
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2026000	19,06	3,86
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2026000	24,27	4,91
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0106000	53,09	0,56
Insumo	00007139	SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	1,21	1,21
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	60,15	0,72
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0507000	2,19	0,11
				MO sem LS =>	LS =>	3,83	MO com LS =>	7,22
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	14,21
6.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	33,49	33,49

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396  
 Assinado de forma digital por ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396  
 Dados: 2024.07.11 06:55:24 -03'00'

RAISSA CRISTINA PIMI NTELL SOUSA:04774136336  
 Assinado de forma digital por RAISSA CRISTINA PIMI NTELL SOUSA:04774136336  
 Dados: 2024.07.11 07:28:57 -03'00'



99 9 8473 1717



acompreendimentos@outlook.com.br



Av. Roseana Sarney nº 99C Centro  
 Lago da Pedra - MA  
 CEP: 65.783-000



# EMPREENDIMENTOS



OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE  
 LOCAL: MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA-MA  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA  
 ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,68%/ Mensalista: 69,90%  
 FONTES: SINAPI - 04/2024 - MARANHÃO/ ORSE - 03/2024 - Sergipe

BDI: 25,00%

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS									
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	19,06	2,10	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	24,27	2,67	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	14,38	0,15	
Insumo	00006016	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORIADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	28,57	28,57	
				MO sem LS =>	1,85	LS =>	2,08	MO com LS =>	3,93
				Valor do BDI =>	8,37			Valor com BDI =>	41,86

6.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	124,02	124,02	
Composição Auxiliar	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,1400000	21,02	44,98	
Composição Auxiliar	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,1800000	8,22	9,69	
Composição Auxiliar	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	15,01	15,01	
Composição Auxiliar	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,8900000	11,37	10,11	
Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,1400000	6,94	14,85	
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,1400000	13,73	29,38	
				MO sem LS =>	37,28	LS =>	42,01	MO com LS =>	79,29
				Valor do BDI =>	31,00			Valor com BDI =>	155,02

6.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1204	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 1	Tubos e Conexões de PVC Rígido	un	1,0000000	25,80	25,80	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4250000	24,27	10,31	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4720000	17,24	8,13	
Insumo	00003501/SIN API	ORSE	Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 32 mm, cor marrom, para agua fria predial	Material	un	0,1000000	3,38	0,33	
Insumo	00009869/SIN API	ORSE	Tubo pvc, soldavel, de 32 mm, agua fria (nbr-5648)	Material	m	0,5330000	6,50	3,46	
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0580000	61,60	3,57	
				MO sem LS =>	7,34	LS =>	8,28	MO com LS =>	15,62
				Valor do BDI =>	6,45			Valor com BDI =>	32,25

7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	24,11	24,11
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3182000	19,06	6,06

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:06564465739  
 Assinado de forma digital por ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:0564465739  
 Dados: 2024.07.11 06:55:58 -03'00'

RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336

Assinado de forma digital por RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336  
 Dados: 2024.07.11 07:26:57 -03'00'

98 9 8473 1717

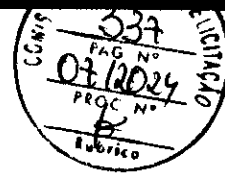
acemprendimentos@outlook.com.br



Av. Roseana Sarney nº 850 Centro  
 Lago da Pedra - MA  
 CEP: 65.783-000



# EMPREENDEIMENTOS



OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE  
 LOCAL: MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA-MA  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA  
 ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,68%/ Mensalista: 69,90%  
 FONTES: SINAPI - 04/2024 - MARANHÃO/ ORSE - 03/2024 - Sergipe

BDI: 25,00%

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS								
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3182000	24,27	7,72
Insumo	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	9,77	10,30
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0177000	2,19	0,03
				MO sem LS =>		5,34		LS =>
						6,02		MO com LS =>
				Valor do BDI =>		6,02		Valor com BDI =>
								30,13

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	33,58	33,58
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4444000	19,06	8,47
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4444000	24,27	10,78
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	13,54	14,28
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0247000	2,19	0,05
				MO sem LS =>		7,46		LS =>
						8,40		MO com LS =>
				Valor do BDI =>		8,39		Valor com BDI =>
								41,97

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	25,84	25,84
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1926000	19,06	3,67
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1926000	24,27	4,67
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,72	7,44
Insumo	00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,55	7,55
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	21,91	2,51
				MO sem LS =>		3,23		LS =>
						3,64		MO com LS =>
				Valor do BDI =>		6,46		Valor com BDI =>
								32,30

7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	37,96	37,96
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2175000	19,06	4,14
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2175000	24,27	5,27
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0292000	53,09	1,55
Insumo	00005103	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Material	UN	1,0000000	24,35	24,35
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0440000	60,15	2,64
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0068000	2,19	0,01
				MO sem LS =>		3,65		LS =>
						4,11		MO com LS =>
				Valor do BDI =>		9,49		Valor com BDI =>
								47,45

7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1680	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	Tubos e Conexões de PVC Rígido	un	1,0000000	34,79	34,79

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396  
 Assinado de forma digital por ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396  
 Dados: 2024.07.11 06:56:34 -03'00'

RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336  
 Assinado de forma digital por RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336  
 Dados: 2024.07.11 07:26:57 -03'00'



98 9 8473 1717



acempreendimentos@outlook.com.br



Av. Roseana Sarney nº 99C Centro  
 Lago da Pedra - MA  
 CEP: 65.783-000



# EMPREENDIMENTOS

OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE  
 LOCAL: MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA-MA  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA  
 ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,68%/ Mensalista: 69,90%  
 FONTES: SINAPI - 04/2024 - MARANHÃO/ ORSE - 03/2024 - Sergipe



BDI: 25,00%

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS									
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3460000	24,27	8,39	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3150000	17,24	5,43	
Insumo	00001966/SINAPI	ORSE	Curva pvc curta 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	Material	un	0,1000000	19,13	1,91	
Insumo	00009836/SINAPI	ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material	m	0,3000000	12,23	3,66	
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,2500000	61,60	15,40	
				MO sem LS =>	5,50	LS =>	6,20	MO com LS =>	11,70
				Valor do BDI =>	8,69		Valor com BDI =>	43,48	
8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	19,33	19,33	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1170000	20,08	2,34	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	28,53	3,42	
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	10,73	10,73	
Insumo	00002688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,1000000	2,59	2,84	
				MO sem LS =>	4,58	LS =>	5,17	MO com LS =>	9,75
				Valor do BDI =>	4,83		Valor com BDI =>	24,16	
8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTICHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	2,80	2,80	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	20,08	0,46	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	28,53	0,65	
Insumo	00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,2434000	1,33	1,65	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	5,10	0,04	
				MO sem LS =>	0,42	LS =>	0,48	MO com LS =>	0,90
				Valor do BDI =>	0,70		Valor com BDI =>	3,50	
8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTICHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	4,05	4,05	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	20,08	0,58	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	28,53	0,82	
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,10	2,61	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	5,10	0,04	

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396  
 Assinado de forma digital por ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396  
 Dados: 2024.07.11 06:57:08 -03'00'

RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336

Assinado de forma digital por RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336  
 Dados: 2024.07.11 07:26:57 -03'00'

98 9 8473 1717

acemprendimentos@outlook.com.br

Av. Roseana Sarney nº 890 Centro  
 Lago da Pedra - MA  
 CEP: 65.793-000



# EMPREENDEIMENTOS



OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE  
 LOCAL: MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA-MA  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA  
 ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 132,68%/ Mensalista: 69,90%  
 FONTES: SINAPI - 04/2024 - MARANHÃO/ ORSE - 03/2024 - Sergipe

BDI: 25,00%

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS									
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	
				MO sem LS => 0,54 Valor do BDI => 1,01					
8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,33	10,33	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	20,08	0,70	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	28,53	1,00	
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	0,99	0,99	
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	7,64	7,64	
				MO sem LS => 0,65 Valor do BDI => 2,58	LS =>	0,73	MO com LS => Valor com BDI =>	1,38 12,91	
8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	29,77	29,77	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,03	11,03	
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	18,74	18,74	
				MO sem LS => 6,70 Valor do BDI => 7,44	LS =>	7,54	MO com LS => Valor com BDI =>	14,24 37,21	
8.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	44,37	44,37	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,03	11,03	
Composição Auxiliar	91990	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	33,34	33,34	
				MO sem LS => 11,90 Valor do BDI => 13,09	LS =>	13,40	MO com LS => Valor com BDI =>	25,30 55,46	
8.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12368	ORSE	Luminária de sobrepor, (tecnolux ref.FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para usode 2 lampadas tubled de 20w	Luminárias Internas	un	1,0000000	228,62	228,62	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,53	28,53	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,24	17,24	
Insumo	00039387/SIN API	ORSE	Lampada led tubular bivolt 18/20 w, base g13	Material	un	2,0000000	9,01	18,02	
Insumo	13216	ORSE	Luminária de sobrepor, (tecnolux ref.FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para usode 2 lampadas tubled de 20w	Material	un	1,0000000	164,83	164,83	
				MO sem LS => 18,22 Valor do BDI => 57,15	LS =>	20,52	MO com LS => Valor com BDI =>	38,74 285,77	

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396  
 Assinado de forma digital por ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396  
 Dados: 2024.07.11 06:57:46 -03'00'

RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336  
 Assinado de forma digital por RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336  
 Dados: 2024.07.11 07:26:57 -03'00'

☎ 99 9 8473 1717

✉ [acemprendimentos@outlook.com.br](mailto:acemprendimentos@outlook.com.br)



Av. Roseana Sarnay N° 890 Centro  
 Lago da Pedra - MA  
 CEP: 65.783-000





# EMPREENDEIMENTOS

OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE  
 LOCAL: MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA-MA  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA  
 ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,68%/ Mensalista: 69,90%  
 FONTES: SINAPI - 04/2024 - MARANHÃO/ ORSE - 03/2024 - Sergipe



BDI: 25,00%

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS									
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	
8.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	3299	ORSE	Ponto de tomada 2p+t de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, c/canaleta plastica 20x10mm,"Sistema X", inclusive aterramento	Tomadas Convencionais e Interruptores	pt	1,0000000	258,80	258,80	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0000000	28,53	142,65	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	17,24	68,96	
Insumo	0000939/SIN API	ORSE	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v,secao nominal 2,5 mm2	Material	m	18,0000000	1,22	21,96	
Insumo	00004375/SIN API	ORSE	Bucha de nylon sem aba s6	Material	un	4,0000000	0,06	0,24	
Insumo	00020111/SIN API	ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0,1500000	10,10	1,51	
Insumo	2682	ORSE	Parafuso c/ bucha 5-6	Material	un	4,0000000	0,12	0,48	
Insumo	484	ORSE	Caixa sobrepor 4" x 2", sistema "x"	Material	un	1,0000000	5,00	5,00	
Insumo	492	ORSE	Canaleta plastica 20 x 10mm, com divisória ( ref.308 01, Pial Legrand ou similar)	Material	m	6,0000000	2,00	12,00	
Insumo	9099	ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10A, sistema X	Material	un	1,0000000	6,00	6,00	
				MO sem LS =>	84,16	LS =>	94,84	MO com LS =>	179,00
				Valor do BDI =>	64,70			Valor com BDI =>	323,50
8.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	3395	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado embutido Ø 3/4"	Conversão InfoWORca	un	1,0000000	259,78	259,78	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,2500000	28,53	121,25	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,0000000	17,24	103,44	
Insumo	0000939/SIN API	ORSE	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v,secao nominal 2,5 mm2	Material	m	12,0000000	1,22	14,64	
Insumo	00002688/SIN API	ORSE	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	Material	m	6,0000000	2,31	13,86	
Insumo	00012001/SIN API	ORSE	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel corrugado	Material	un	1,0000000	5,08	5,08	
Insumo	00020111/SIN API	ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0,1500000	10,10	1,51	
				MO sem LS =>	89,51	LS =>	100,86	MO com LS =>	190,37
				Valor do BDI =>	64,94			Valor com BDI =>	324,72
8.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	364,19	364,19	
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0117000	648,35	7,58	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4811000	20,08	9,66	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4811000	28,53	13,72	

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396  
 Assinado de forma digital por ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396  
 Dados: 2024.07.11 06:58:22 -03'00'

RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336

Assinado de forma digital por RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336  
 Dados: 2024.07.11 07:26:57 -03'00'

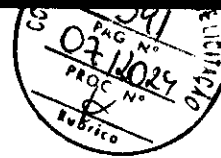
98 9 8473 1717

acompreendimentos@outlook.com.br

Av. Rosana Sarney Nº 836 Centro  
 Lago da Pedra - MA  
 CEP: 65.783-000



# EMPREENDEIMENTOS



OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE  
 LOCAL: MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA-MA  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA  
 ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,68%/ Mensalista: 69,90%  
 FONTES: SINAPI - 04/2024 - MARANHÃO/ ORSE - 03/2024 - Sergipe

BDI: 25,00%

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS									
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	
Insumo	00013393	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	333,23	333,23	
				MO sem LS =>	9,87	LS =>	11,12	MO com LS =>	20,99
				Valor do BDI =>	91,04		Valor com BDI =>	455,23	
<b>9.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	2056	ORSE	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	22,72	22,72	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	17,24	1,72	
Insumo	230	ORSE	Assento para vaso sanitário, plastico, universal, branco, padrão popular	Material	un	1,0000000	21,00	21,00	
				MO sem LS =>	0,69	LS =>	0,78	MO com LS =>	1,47
				Valor do BDI =>	5,68		Valor com BDI =>	28,40	
<b>9.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	562,83	562,83	
Composição Auxiliar	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,85	11,85	
Composição Auxiliar	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	550,98	550,98	
				MO sem LS =>	12,32	LS =>	13,88	MO com LS =>	26,20
				Valor do BDI =>	140,70		Valor com BDI =>	703,53	
<b>9.3</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	310,82	310,82	
Composição Auxiliar	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,35	9,35	
Composição Auxiliar	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	22,44	22,44	
Composição Auxiliar	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,35	10,35	
Composição Auxiliar	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	161,79	161,79	
Composição Auxiliar	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	106,89	106,89	
				MO sem LS =>	10,99	LS =>	12,39	MO com LS =>	23,38
				Valor do BDI =>	77,70		Valor com BDI =>	388,52	
<b>9.4</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	224,51	224,51	
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4774000	22,85	10,90	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1504000	17,24	2,59	
Insumo	00001743	SINAPI	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3/2", DE *46 X 30 X 12" CM	Material	UN	1,0000000	198,76	198,76	

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396  
 Assinado de forma digital por ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396  
 6  
 Dados: 2024.07.11 06:58:58 -03'00'

RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336

Assinado de forma digital por RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336  
 Dados: 2024.07.11 07:26:57 -03'00'

98 9 8473 1717

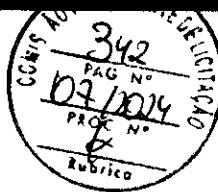
acempreendimentos@outlook.com.br



Av. Roseana Sarney nº 896 Centro  
 Lago da Pedra - MA  
 CEP: 65.783-000



# EMPREENDIMENTOS



OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE  
 LOCAL: MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA-MA  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA  
 ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,68%/ Mensalista: 69,90%  
 FONTES: SINAPI - 04/2024 - MARANHÃO/ ORSE - 03/2024 - Sergipe

BDI: 25,00%

### COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,2974000	41,25	12,26
				MO sem LS =>	LS =>	6,33	MO com LS =>	11,94
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	280,63

10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	1.020,46	1.020,46
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,0000000	10,64	106,40
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	368,81	368,81
Composição Auxiliar	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	371,56	371,56
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	173,69	173,69
				MO sem LS =>	LS =>	117,23	MO com LS =>	221,26
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	1.275,57

10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	1.113,76	1.113,76
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,2000000	10,64	108,52
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	368,81	368,81
Composição Auxiliar	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	462,74	462,74
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	173,69	173,69
				MO sem LS =>	LS =>	119,36	MO com LS =>	225,29
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	1.392,20

10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91329	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	728,08	728,08
Composição Auxiliar	100660	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	9,6000000	7,31	70,17
Composição Auxiliar	91292	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	294,89	294,89

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05 644657396  
 Assinado de forma digital por ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396  
 Dados: 2024.07.11 06:59:38 -03'00'

RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336  
 Assinado de forma digital por RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336  
 Dados: 2024.07.11 07:26:57 -03'00'



98 9 8473 1717



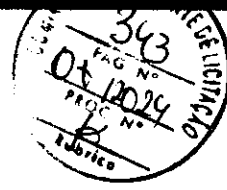
acemprendimentos@outlook.com.br



Av. Roseana Sarney nº 88C Centro  
 Lago da Pedra - MA  
 CEP: 65.783-000



# EMPREENDEIMENTOS



OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE  
 LOCAL: MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA-MA  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA  
 ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,68%/ Mensalista: 69,90%  
 FONTES: SINAPI - 04/2024 - MARANHÃO/ ORSE - 03/2024 - Sergipe

BDI: 25,00%

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS								
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
Composição Auxiliar	91295	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUIDO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	363,02	363,02
				MO sem LS => 87,30	LS =>	98,36	MO com LS =>	185,66
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	910,10

10.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94805	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	888,78	888,78
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6510000	22,99	14,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3250000	17,24	5,60
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	1,6130000	50,79	81,92
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	8,8000000	0,61	5,36
Insumo	00039024	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM DIVISAO HORIZONTAL PARA VIDROS, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, VIDROS INCLUIDOS, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	Material	UN	1,0000000	780,94	780,94
				MO sem LS =>	LS =>	9,61	MO com LS =>	18,13
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	1.110,97

10.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13049	ORSE	Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	Esquadrias de Alumínio	m²	1,0000000	596,37	596,37
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0030000	552,71	1,65
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,99	22,99
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,24	17,24
Insumo	13797	ORSE	Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	Material	m²	1,0000000	554,49	554,49
				MO sem LS =>	LS =>	18,76	MO com LS =>	35,40
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	745,46

11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	16,14	16,14
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4400000	26,53	11,67
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0125000	22,00	0,27
Insumo	00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,1253000	33,52	4,20
				MO sem LS =>	LS =>	4,75	MO com LS =>	8,97
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	20,17

11.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2278	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques - R1	Latex PVA	m²	1,0000000	10,44	10,44
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2490000	26,53	6,60
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	17,24	2,58

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396  
 Assinado de forma digital por ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396  
 Dados: 2024.07.11 07:00:27 -03'00'

RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336  
 Assinado de forma digital por RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336  
 Dados: 2024.07.11 07:26:57 -03'00'

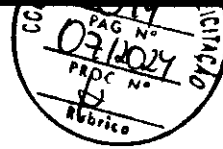
99 9 8473 1717

acempreendimentos@outlook.com.br

Av. Roseana Sarney Nº 99C Centro  
 Lago da Pedra - MA  
 CEP: 65.793-000



# EMPREENDIMENTOS



OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE  
 LOCAL: MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA-MA  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA  
 ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,68%/ Mensalista: 69,90%  
 FONTES: SINAPI - 04/2024 - MARANHÃO/ ORSE - 03/2024 - Sergipe

BDI: 25,00%

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS									
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	
Insumo	00003767/SIN API	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,2000000	0,90	0,18	
Insumo	1605	ORSE	Massa corrida a base pva (coralar ou similar)	Material	l	0,5000000	2,16	1,08	
				MO sem LS =>	3,42	LS =>	3,85	MO com LS =>	7,27
				Valor do BDI =>	2,61			Valor com BDI =>	13,05

11.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	4,20	4,20	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0777000	26,53	2,06	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0280000	17,24	0,48	
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	10,00	1,66	
				MO sem LS =>	0,94	LS =>	1,05	MO com LS =>	1,99
				Valor do BDI =>	1,05			Valor com BDI =>	5,25

11.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	15,28	15,28	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1997000	26,53	5,29	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	17,24	0,93	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	39,66	9,06	
				MO sem LS =>	2,29	LS =>	2,57	MO com LS =>	4,86
				Valor do BDI =>	3,82			Valor com BDI =>	19,10

11.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	51,00	51,00	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5690000	26,53	41,62	
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0255000	22,00	0,56	
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,2549000	34,62	8,82	
				MO sem LS =>	15,04	LS =>	16,95	MO com LS =>	31,99
				Valor do BDI =>	12,75			Valor com BDI =>	63,75

12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	1,0000000	2,36	2,36	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	17,24	1,72	
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000	10,37	0,05	
Insumo	2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	0,0500000	11,80	0,59	
				MO sem LS =>	0,69	LS =>	0,78	MO com LS =>	1,47
				Valor do BDI =>	0,59			Valor com BDI =>	2,95

Composições Auxiliares								
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	1,0000000	10,64	10,64
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0680000	24,75	1,68
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0340000	17,24	0,58

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396  
 Assinado de forma digital por ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396  
 Dados: 2024.07.11 07:01:40 -03'00'

RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336  
 Assinado de forma digital por RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336  
 Dados: 2024.07.11 07:26:57 -03'00'

98 9 8473 1717

acempreendimentos@outlook.com.br

Av. Roseana Sarney nº 98C Centro Lago da Pedra - MA CEP: 65.793-000



# EMPREENDEIMENTOS

OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE  
 LOCAL: MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA-MA  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA  
 ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,68%/ Mensalista: 69,90%  
 FONTES: SINAPI - 04/2024 - MARANHÃO/ ORSE - 03/2024 - Sergipe



BDI: 25,00%

### COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	
Insumo	00020017	SINAPI	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,1630000	7,09	8,24	
Insumo	00039026	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0060000	23,45	0,14	
				MO sem LS =>	0,88	LS =>	0,99	MO com LS =>	1,87
				Valor do BDI =>	2,66			Valor com BDI =>	13,30
Composição	100650	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	1,0000000	7,31	7,31	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0680000	24,75	1,68	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0340000	17,24	0,58	
Insumo	00020007	SINAPI	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,1630000	4,23	4,91	
Insumo	00039026	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0060000	23,45	0,14	
				MO sem LS =>	0,88	LS =>	0,99	MO com LS =>	1,87
				Valor do BDI =>	1,82			Valor com BDI =>	9,13
Composição	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	648,35	648,35	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,2300000	17,24	193,60	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	89,00	103,24	
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	116,4000000	1,13	131,53	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	261,8900000	0,84	219,98	
				MO sem LS =>	77,62	LS =>	87,46	MO com LS =>	165,08
				Valor do BDI =>	162,08			Valor com BDI =>	810,43
Composição	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	647,90	647,90	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,1000000	17,24	191,36	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1400000	89,00	101,46	
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	171,1300000	1,13	193,37	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	192,5200000	0,84	161,71	
				MO sem LS =>	76,72	LS =>	86,45	MO com LS =>	163,17
				Valor do BDI =>	161,97			Valor com BDI =>	809,87
Composição	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	573,98	573,98	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5000000	23,55	105,97	

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396  
 Assinado de forma digital por ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396  
 6  
 Dados: 2024.07.11 07:02:20 -03'00'

RAISSA CRISTINA PIMENTI SOUSA:04774136336  
 Assinado de forma digital por RAISSA CRISTINA PIMENTI SOUSA:04774136336  
 6  
 Dados: 2024.07.11 07:26:57 -03'00'

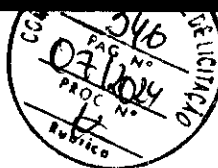
99 9 8473 1717

acempreendimentos@outlook.com.br

Av. Roseana Sarney nº 99C Centro  
 Lago da Pedra - MA  
 CEP: 65.793-000



# EMPREENDEIMENTOS



OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE  
 LOCAL: MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA-MA  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA  
 ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,68%/ Mensalista: 69,90%  
 FONTES: SINAPI - 04/2024 - MARANHÃO/ ORSE - 03/2024 - Sergipe

BDI: 25,00%

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS									
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0500000	1,95	2,04	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,4500000	0,43	1,48	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	89,00	103,24	
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-1 PARA ARGAMASSAS	Material	KG	174,1000000	1,13	196,73	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	195,8600000	0,84	164,52	
				MO sem LS =>	42,82	LS =>	48,26	MO com LS =>	91,08
				Valor do BDI =>	143,49			Valor com BDI =>	717,47

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	629,73	629,73		
Composição Auxiliar	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,0200000	17,24	189,98		
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9400000	90,16	84,75	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	422,6300000	0,84	355,00	
				MO sem LS =>	76,17	LS =>	85,82	MO com LS =>	161,99
				Valor do BDI =>	157,43			Valor com BDI =>	787,16

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	702,40	702,40	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,4200000	23,55	104,09	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0300000	1,95	2,00	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,3900000	0,43	1,45	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2700000	89,00	113,03	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	573,6100000	0,84	481,83	
				MO sem LS =>	42,06	LS =>	47,40	MO com LS =>	89,46
				Valor do BDI =>	175,60			Valor com BDI =>	878,00

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	648,65	648,65	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,5700000	17,24	147,74	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	89,00	95,23	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	0,84	405,68	
				MO sem LS =>	59,23	LS =>	66,74	MO com LS =>	125,97
				Valor do BDI =>	162,16			Valor com BDI =>	810,81

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	625,31	625,31

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05 644657396

RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336

Assinado de forma digital por RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336 em 2024.07.11 07:28:57 -03'00'



98 9 8473 1717



acempreendimentos@outlook.com.br



Av. Roseana Sarney nº 890 Centro  
 Lago da Pedra - MA  
 CEP: 65.783-000



# EMPREENDIMENTOS



OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE  
 LOCAL: MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA-MA  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA  
 ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,68%/ Mensalista: 69,90%  
 FONTES: SINAPI - 04/2024 - MARANHÃO/ ORSE - 03/2024 - Sergipe

BDI: 25,00%

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS									
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,8500000	23,55	114,21	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,1300000	1,95	2,20	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,7200000	0,43	1,59	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,3600000	89,00	121,04	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	459,8500000	0,84	386,27	
				MO sem LS =>	46,15	LS =>	52,01	MO com LS =>	98,16
				Valor do BDI =>	156,32			Valor com BDI =>	781,63

Código	Banco	Descrição	TIPO	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,08	20,08	
Composição Auxiliar	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,64	0,64	
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,95	14,95	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,58	0,58	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,22	1,22	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,85	0,85	
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,20	1,20	
				MO sem LS =>	7,33	LS =>	8,26	MO com LS =>	15,59
				Valor do BDI =>	5,02			Valor com BDI =>	25,10

Código	Banco	Descrição	TIPO	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,06	19,06	
Composição Auxiliar	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30	
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,95	14,95	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,58	0,58	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,22	1,22	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,31	0,31	
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,06	1,06	
				MO sem LS =>	7,17	LS =>	8,08	MO com LS =>	15,25
				Valor do BDI =>	4,76			Valor com BDI =>	23,82

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396  
 Assinado de forma digital por ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396  
 Dados: 2024.07.11 07:04:07 -03'00'

RAISSA CRISTINA PIMI NTEI  
 SOUSA:04774136336

Assinado de forma digital por RAISSA CRISTINA PIMI NTEI SOUSA:04774136336  
 Dados: 2024.07.11 07:26:57 -03'00'

98 9 8473 1717

acempreendimentos@outlook.com.br

Av. Roseana Sarney nº 980 Centro  
 Lago da Pedra - MA  
 CEP: 65.783-000





# ACOMPREENDIMENTOS



OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE  
 LOCAL: MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA-MA  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA  
 ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,68%/ Mensalista: 69,90%  
 FONTES: SINAPI - 04/2024 - MARANHÃO/ ORSE - 03/2024 - Sergipe

BDI: 25,00%

### COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,85	22,85
Composição Auxiliar	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,05	20,05
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,22	1,22
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
				MO sem LS =>		9,59		
				Valor do BDI =>		5,71		
				LS =>		10,80	MO com LS =>	20,39
							Valor com BDI =>	28,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	1,0000000	552,71	552,71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	17,24	68,96
Insumo	0000370/SINAPI	ORSE	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0800000	117,15	126,52
Insumo	00001379/SINAPI	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	452,2000000	0,79	357,23
				MO sem LS =>		27,65	LS =>	31,15
				Valor do BDI =>		138,17	MO com LS =>	58,80
							Valor com BDI =>	690,88

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	368,81	368,81
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5520000	24,75	13,66
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEOIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3620000	22,99	31,31
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9570000	17,24	16,49
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0223000	648,65	14,46
Composição Auxiliar	90801	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	287,02	287,02
Insumo	00007319	SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	0,1671000	10,28	1,71
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,2000000	20,83	4,16
				MO sem LS =>		62,01	LS =>	69,88
				Valor do BDI =>		92,20	MO com LS =>	131,89
							Valor com BDI =>	461,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91292	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	294,89	294,89

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:06 5644657396  
 Assinado de forma digital por ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:0644657396  
 Dados: 2024.07.11 07:05:12 -03'00'

RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336  
 Assinado de forma digital por RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336  
 Dados: 2024.07.11 07:06:57 -03'00'



99 9 8473 1717



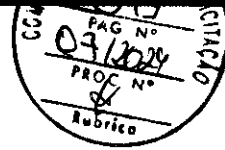
acompreendimentos@outlook.com.br



Av. Roseana Sarney N° 890 Centro  
 Lago da Pedra - MA  
 CEP: 65.783-000



# EMPREENDIMENTOS



OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE  
 LOCAL: MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA-MA  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA  
 ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 12,68%/ Mensalista: 69,90%  
 FONTES: SINAPI - 04/2024 - MARANHÃO/ ORSE - 03/2024 - Sergipe

BDI: 25,00%

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS									
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5520000	24,75	13,66	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3620000	22,99	31,31	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9570000	17,24	16,49	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0223000	648,65	14,46	
Composição Auxiliar	91287	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	213,10	213,10	
insumo	00007319	SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	0,1671000	10,28	1,71	
insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,2000000	20,83	4,16	
				MO sem LS =>	62,14	LS =>	70,02	MO com LS =>	132,16
				Valor do BDI =>	73,72			Valor com BDI =>	368,61

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90801	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	287,02	287,02	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,7410000	24,75	67,83	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3570000	17,24	23,39	
Insumo	00000183	SINAPI	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / FERROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	Material	JG	1,0000000	195,00	195,00	
Insumo	00005066	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,0110000	27,48	0,30	
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,0240000	20,85	0,50	
				MO sem LS =>	35,65	LS =>	40,17	MO com LS =>	75,82
				Valor do BDI =>	71,75			Valor com BDI =>	358,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91287	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	213,10	213,10	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,7410000	24,75	67,83	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3750000	17,24	23,70	
Insumo	00000184	SINAPI	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	Material	JG	1,0000000	120,77	120,77	
Insumo	00005066	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,0110000	27,48	0,30	
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,0240000	20,85	0,50	
				MO sem LS =>	35,78	LS =>	40,31	MO com LS =>	76,09
				Valor do BDI =>	53,27			Valor com BDI =>	266,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,43	0,43

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396  
 Assinado de forma digital por ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396  
 Dados: 2024.07.11 07:05:59 -03'00'

RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336  
 Assinado de forma digital por RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336  
 Dados: 2024.07.11 07:26:57 -03'00'



99 9 8473 1717



acempreendimentos@outlook.com.br



Av. Roseana Sarney N° 89C Centro  
 Lago da Pedra - MA  
 CEP: 65.793-000



# EMPREENDIMIENTOS

OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE  
 LOCAL: MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA-MA  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA  
 ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,68%/ Mensalista: 69,90%  
 FONTES: SINAPI - 04/2024 - MARANHÃO/ ORSE - 03/2024 - Sergipe



BDI: 25,00%

### COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,35	0,35	
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,53

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,95	1,95	
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,35	0,35	
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08	
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,40	0,40	
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,12	1,12	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,48			Valor com BDI =>	2,43

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000600	5.847,36	0,35	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,43

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	5.847,36	0,08	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,10

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,40	0,40

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:065644657396  
 Assinado de forma digital por ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:0564465739  
 Dados: 2024.07.11 07:06:45 -03'00'

RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336  
 Assinado de forma digital por RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336  
 Dados: 2024.07.11 07:26:57 -03'00'

98 9 8473 1717

acemprendimentos@outlook.com.br



Av. Roseana Sarney nº 99C Centro  
 Lago da Pedra - MA  
 CEP: 65.783-000



# EMPREENDIMENTOS



OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE  
 LOCAL: MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA-MA  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA  
 ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,68%/ Mensalista: 69,90%  
 FONTES: SINAPI - 04/2024 - MARANHÃO/ ORSE - 03/2024 - Sergipe

BDI: 25,00%

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS									
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	5.847,36	0,40	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,10		Valor com BDI =>	0,50	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,12	1,12	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,2512000	0,90	1,12	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,28		Valor com BDI =>	1,40	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,75	24,75	
Composição Auxiliar	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,34	0,34	
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,05	20,05	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,58	0,58	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,22	1,22	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,49	0,49	
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
				MO sem LS =>	9,59	LS =>	10,80	MO com LS =>	20,39
				Valor do BDI =>	6,18		Valor com BDI =>	30,93	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,67	24,67	
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26	
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,05	20,05	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,58	0,58	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,22	1,22	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,49	0,49	
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
				MO sem LS =>	9,55	LS =>	10,76	MO com LS =>	20,31
				Valor do BDI =>	6,16		Valor com BDI =>	30,83	

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
--------	-------	-----------	------	-----	--------	-------------	-------

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396  
 Assinado de forma digital por ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396  
 Dados: 2024.07.11 07:07:55 -03'00'

RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336  
 Assinado de forma digital por RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336  
 Dados: 2024.07.11 07:26:57 -03'00'



99 9 8473 1717



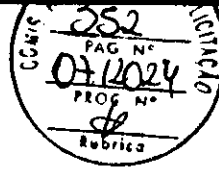
acompreendimentos@outlook.com.br



Av. Roseana Sarney nº 930 Centro  
 Lago da Pedra - MA  
 CEP: 65.783-000



# EMPREENDEIMENTOS



OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE  
 LOCAL: MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA-MA  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA  
 ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,68%/ Mensalista: 69,90%  
 FONTES: SINAPI - 04/2024 - MARANHÃO/ ORSE - 03/2024 - Sergipe

BDI: 25,00%

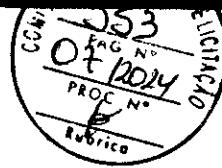
COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS									
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	
Composição	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	13,73	13,73	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0830000	19,06	1,58	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3650000	24,27	8,85	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0051000	648,65	3,30	
				MO sem LS =>	4,40	LS =>	4,96	MO com LS =>	9,36
				Valor do BDI =>	3,43			Valor com BDI =>	17,16
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	471,93	471,93	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5333000	17,24	43,67	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6046000	23,55	37,78	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8259000	1,95	1,61	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7787000	0,43	0,33	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7558000	89,00	67,26	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	322,9777000	0,84	271,30	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5872000	85,13	49,98	
				MO sem LS =>	32,77	LS =>	36,93	MO com LS =>	69,70
				Valor do BDI =>	117,98			Valor com BDI =>	589,91
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,64	0,64	
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0429700	14,95	0,64	
				MO sem LS =>	0,30	LS =>	0,34	MO com LS =>	0,64
				Valor do BDI =>	0,16			Valor com BDI =>	0,80
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30	
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0207000	14,95	0,30	
				MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,16	MO com LS =>	0,30
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,37
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,34	0,34	
Insumo	00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	20,05	0,34	
				MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,18	MO com LS =>	0,34
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,42
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05 644657396  
 Assinado de forma digital por ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396  
 Dados: 2024.07.11 07:08:55 -03'00'

RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336  
 Assinado de forma digital por RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336  
 Dados: 2024.07.11 07:08:57 -03'00'



# EMPREENDIMENTOS



OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE  
 LOCAL: MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA-MA  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA  
 ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,68%/ Mensalista: 69,90%  
 FONTES: SINAPI - 04/2024 - MARANHÃO/ ORSE - 03/2024 - Sergipe

BDI: 25,00%

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS									
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	
Composição	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,34	0,34	
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	20,05	0,34	
				MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,18	MO com LS =>	0,34
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,42
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26	
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	20,05	0,26	
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,26
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,32
Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,99	0,99	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0429700	23,05	0,99	
				MO sem LS =>	0,47	LS =>	0,52	MO com LS =>	0,99
				Valor do BDI =>	0,24			Valor com BDI =>	1,23
Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,41	0,41	
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0207000	20,05	0,41	
				MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,22	MO com LS =>	0,41
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,51
Composição	95341	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,34	0,34	
Insumo	00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	20,05	0,34	
				MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,18	MO com LS =>	0,34
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,42
Composição	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26	
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	0,0132800	20,05	0,26	
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,26
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,32
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19	
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0095700	20,05	0,19	
				MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,19
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,23
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,48	0,48	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	20,05	0,48	
				MO sem LS =>	0,23	LS =>	0,25	MO com LS =>	0,48
				Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,60
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,34	0,34	

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396  
 Assinado de forma digital por ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396  
 Dados: 2024.07.11 07:09:44 -03'00'

RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336  
 Assinado de forma digital por RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336  
 Dados: 2024.07.11 07:26:57 -03'00'



99 9 8473 1717



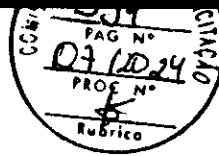
acempreendimentos@outlook.com.br



Av. Roseana Sarney nº 980 Centro  
 Lago da Pedra - MA  
 CEP: 65.783-000



# EMPREENDEIMENTOS



OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE  
 LOCAL: MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA-MA  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA  
 ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,68%/ Mensalista: 69,90%  
 FONTES: SINAPI - 04/2024 - MARANHÃO/ ORSE - 03/2024 - Sergipe

BDI: 25,00%

### COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	20,05	0,34
				MO sem LS =>	0,16	0,18	MO com LS =>	0,34
				Valor do BDI =>	0,08		Valor com BDI =>	0,42

Composição	Código	Banco	Descrição	TIPO	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	14,35	0,35
				MO sem LS =>	0,16	0,19	MO com LS =>	0,35
				Valor do BDI =>	0,08		Valor com BDI =>	0,43

Composição	Código	Banco	Descrição	TIPO	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,53	28,53
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,99	0,99
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	23,05	23,05
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,22	1,22
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,85	0,85
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,20	1,20
				MO sem LS =>	11,30	12,74	MO com LS =>	24,04
				Valor do BDI =>	7,13		Valor com BDI =>	35,66

Composição	Código	Banco	Descrição	TIPO	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,27	24,27
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,41	0,41
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,05	20,05
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,22	1,22
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,06	1,06
				MO sem LS =>	9,62	10,84	MO com LS =>	20,46
				Valor do BDI =>	6,06		Valor com BDI =>	30,33

Composição	Código	Banco	Descrição	TIPO	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,35	10,35
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	24,27	3,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	17,24	0,82

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:065644657396  
 Assinado de forma digital por ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:065644657396  
 Dados: 2024.07.11 07:11:24 -0500'

RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336

Assinado de forma digital por RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336  
 Dados: 2024.07.11 07:26:57 -0500'



99 9 8473 1717



acempreendimentos@outlook.com.br



Av. Roseana Sarney nº 89C Centro  
 Lago da Pedra - MA  
 CEP: 65.793-000



# EMPREENHIMENTOS



OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE  
 LOCAL: MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA-MA  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA  
 ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Honsta: 112,68%/ Mensalista: 69,90%  
 FONTES: SINAPI - 04/2024 - MARANHÃO/ ORSE - 03/2024 - Sergipe

BDI: 25,00%

### COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,90	0,08	
Insumo	00006141	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	Material	UN	1,0000000	5,75	5,75	
				MO sem LS =>	1,80	LS =>	2,02	MO com LS =>	3,82
				Valor do BDI =>	2,58			Valor com BDI =>	12,93
Composição	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,85	11,85	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	24,27	3,70	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	17,24	0,82	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,90	0,08	
Insumo	00011681	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	Material	UN	1,0000000	7,25	7,25	
				MO sem LS =>	1,80	LS =>	2,02	MO com LS =>	3,82
				Valor do BDI =>	2,96			Valor com BDI =>	14,81
Composição	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	173,69	173,69	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0020000	24,75	24,79	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000	17,24	8,63	
Insumo	00003081	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	1,0000000	140,27	140,27	
				MO sem LS =>	13,07	LS =>	14,72	MO com LS =>	27,79
				Valor do BDI =>	43,42			Valor com BDI =>	217,11
Composição	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	10,73	10,73	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0480000	19,06	0,91	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2114000	24,27	5,13	
Insumo	00000392	SINAPI	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	Material	UN	1,7857000	2,63	4,69	
				MO sem LS =>	2,37	LS =>	2,68	MO com LS =>	5,05
				Valor do BDI =>	2,68			Valor com BDI =>	13,41
Composição	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	18,74	18,74	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2320000	20,08	4,65	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2320000	28,53	6,61	

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:065644657396  
 Assinado de forma digital por ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:065644657396  
 Dados: 2024.07.11 07:12:22 -03'00'

RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336  
 Assinado de forma digital por RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336  
 Dados: 2024.07.11 07:12:22 -03'00'

Assinado de forma digital por RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336  
 Assinado de forma digital por RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336  
 Dados: 2024.07.11 07:12:22 -03'00'



99 9 8473 1717



acempreendimentos@outlook.com.br

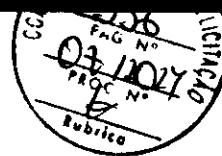


Av. Roseana Sarney nº 89C Centro  
 Lago da Pedra - MA  
 CEP: 65.793-000





# ACOMPREENDIMENTOS



OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE  
 LOCAL: MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA-MA  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA  
 ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada / Horista: 112,68%/ Mensalista: 69,90%  
 FONTES: SINAPI - 04/2024 - MARANHÃO/ ORSE - 03/2024 - Sergipe

BDI: 25,00%

### COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	7,48	7,48
				MO sem LS =>		4,32		9,18
				Valor do BDI =>		4,68		23,42
							MO com LS =>	
							Valor com BDI =>	
Composição	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	15,01	15,01
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1416000	19,06	2,69
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1416000	24,27	3,43
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0059000	53,09	0,31
Insumo	00003524	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,09	8,09
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	60,15	0,42
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0338000	2,19	0,07
				MO sem LS =>		2,37		5,04
				Valor do BDI =>		3,75		18,76
							MO com LS =>	
							Valor com BDI =>	
Composição	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	161,79	161,79
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3870000	24,27	9,39
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1886000	17,24	3,25
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	2,0000000	17,64	35,28
Insumo	00010425	SINAPI	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSÕES *40 X 30" CM	Material	UN	1,0000000	109,89	109,89
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0304000	131,09	3,98
				MO sem LS =>		5,02		10,68
				Valor do BDI =>		40,44		202,23
							MO com LS =>	
							Valor com BDI =>	
Composição	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,85	22,85
Composição Auxiliar	95341	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,05	20,05
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,22	1,22
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
				MO sem LS =>		9,59		20,39
				Valor do BDI =>		5,71		28,56
							MO com LS =>	
							Valor com BDI =>	

ANDERSON  
MESQUITA  
CARNEIRO:05  
644657396

Assinado de forma digital por ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396  
 Dados: 2024.07.11 07:13:19 -03'00'

RAISSA CRISTINA  
PIMENTEL  
SOUSA:04774136336

Assinado de forma digital por RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336  
 Dados: 2024.07.11 07:26:57 -03'00'



99 9 8473 1717



acompreendimentos@outlook.com.br



Av. Roseana Sarney nº 89C Centro  
Lago da Pedra - MA  
CEP: 65.783-000



# EMPREENDEIMENTOS



OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE  
 LOCAL: MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA-MA  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA  
 ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,68%/ Mensalista: 69,90%  
 FONTES: SINAPI - 04/2024 - MARANHÃO/ ORSE - 03/2024 - Sergipe

BDI: 25,00%

### COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,62	23,62
Composição Auxiliar	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,22	1,22
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	20,05	20,05
			MO sem LS =>	9,55	LS =>	10,76	MO com LS =>	20,31
			Valor do BDI =>	5,90			Valor com BDI =>	29,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,55	23,55
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,22	1,22
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,05	20,05
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86
			MO sem LS =>	9,52	LS =>	10,72	MO com LS =>	20,24
			Valor do BDI =>	5,88			Valor com BDI =>	29,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,99	22,99
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,48	0,48
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,05	20,05
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,22	1,22
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05 644657396  
 Assinado de forma digital por ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396  
 Dados: 2024.07.11 07:14:11 -03'00'

RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336

Assinado de forma digital por RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336  
 Dados: 2024.07.11 07:26:57 -03'00'



99 8 8473 1717



acempreendimentos@outlook.com.br

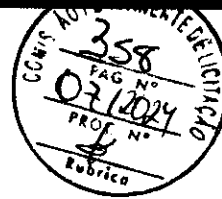


Av. Roseana Sarney Nº 89C Centro  
 Lago da Pedra - MA  
 CEP: 65.783-000



# EMPREENDIMIENTOS

OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE  
 LOCAL: MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA-MA  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA  
 ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,68%/ Mensalista: 69,90%  
 FONTES: SINAPI - 04/2024 - MARANHÃO/ ORSE - 03/2024 - Sergipe



BDI: 25,00%

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS								
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
				MO sem LS =>		9,65	LS =>	10,88
				Valor do BDI =>		5,74	MO com LS =>	20,53
							Valor com BDI =>	28,73

Código	Banco	Descrição	TIPO	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,53	26,53
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,05	20,05
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,22	1,22
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,97	1,97
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,73	1,73
				MO sem LS =>		9,59	LS =>	10,80
				Valor do BDI =>		6,63	MO com LS =>	20,39
							Valor com BDI =>	33,16

Código	Banco	Descrição	TIPO	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91295	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	363,02	363,02
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2820000	24,75	31,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6410000	17,24	11,05
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	18,19	54,57
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSÇA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	0,11	2,17
Insumo	00020322	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	Material	UN	1,0000000	263,51	263,51
				MO sem LS =>		16,72	LS =>	18,83
				Valor do BDI =>		90,75	MO com LS =>	35,55
							Valor com BDI =>	453,77

Código	Banco	Descrição	TIPO	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	371,56	371,56
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5460000	24,75	38,26
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7730000	17,24	13,32
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	18,19	54,57
Insumo	00010555	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	263,24	263,24

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396  
 Assinado de forma digital por ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396  
 Dados: 2024.07.11 07:15:02 -03'00'

RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336  
 Assinado de forma digital por RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336  
 Dados: 2024.07.11 07:26:57 -03'00'

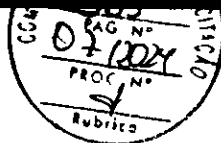
99 9 8473 1717

acemprendimentos@outlook.com.br

Av. Roseana Sarney Nº 89C Centro  
Lago da Pedra - MA  
CEP: 65.783-000



# EMPREENDEIMENTOS



OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE  
 LOCAL: MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA-MA  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA  
 ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,68%/ Mensalista: 69,90%  
 FONTES: SINAPI - 04/2024 - MARANHÃO/ ORSE - 03/2024 - Sergipe

BDI: 25,00%

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS								
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	19,8000000	0,11	2,17
				MO sem LS =>		20,16		42,88
				Valor do BDI =>		92,89		464,45

	Código	Banco	Descrição	TIPO	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	462,74	462,74
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6780000	24,75	41,53
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8390000	17,24	14,46
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1.9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	18,19	54,57
Insumo	00010556	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	350,01	350,01
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	19,8000000	0,11	2,17
				MO sem LS =>		21,88		46,54
				Valor do BDI =>		115,68		578,42

	Código	Banco	Descrição	TIPO	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90443	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	6,94	6,94
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0660000	19,06	1,25
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2348000	24,27	5,69
				MO sem LS =>		2,73		5,80
				Valor do BDI =>		1,73		8,67

	Código	Banco	Descrição	TIPO	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,24	17,24
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00006111	SINAPI	SERVEnte DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,35	14,35
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,22	1,22
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,05	0,05
				MO sem LS =>		6,91		14,70
				Valor do BDI =>		4,31		21,55

	Código	Banco	Descrição	TIPO	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	22,44	22,44
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1356000	24,27	3,29

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396  
 Assinado de forma digital por ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396  
 Dados: 2024.07.11 07:16:00 -03'00'

RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336

Assinado de forma digital por RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336  
 Dados: 2024.07.11 07:26:57 -03'00'



99 9 8473 1717



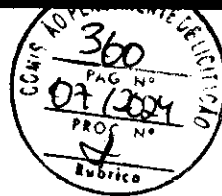
acempreendimentos@outlook.com.br



Av. Roseana Sarney N° 99C Centro  
 Lago da Pedra - MA  
 CEP: 65.783-000



# EMPREENDIMENTOS



OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE  
 LOCAL: MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA-MA  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA  
 ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,68%/ Mensalista: 69,90%  
 FONTES: SINAPI - 04/2024 - MARANHÃO/ ORSE - 03/2024 - Sergipe

BDI: 25,00%

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS									
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0427000	17,24	0,73	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0420000	3,90	0,16	
Insumo	00006146	SINAPI	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1,1/4 X 1,1/2 "	Material	UN	1,0000000	18,26	18,26	
				MO sem LS =>	1,59	LS =>	1,80	MO com LS =>	3,39
				Valor do BDI =>	5,61		Valor com BDI =>	28,05	
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91946	SINAPI	SUPOORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,03	11,03	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	20,08	2,57	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	28,53	3,65	
Insumo	00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	3,17	3,17	
Insumo	00038099	SINAPI	SUPOORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPOORTE)	Material	UN	1,0000000	1,64	1,64	
				MO sem LS =>	2,38	LS =>	2,68	MO com LS =>	5,06
				Valor do BDI =>	2,75		Valor com BDI =>	13,78	
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91990	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPOORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	33,34	33,34	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5110000	20,08	10,26	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5110000	28,53	14,57	
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	8,51	8,51	
				MO sem LS =>	9,52	LS =>	10,72	MO com LS =>	20,24
				Valor do BDI =>	8,33		Valor com BDI =>	41,67	
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	106,89	106,89	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0960000	24,27	2,32	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0303000	17,24	0,52	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,90	0,08	
Insumo	00013415	SINAPI	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METÁLICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	Material	UN	1,0000000	103,97	103,97	
				MO sem LS =>	1,13	LS =>	1,27	MO com LS =>	2,40
				Valor do BDI =>	26,72		Valor com BDI =>	133,61	
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	550,98	550,98	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7791000	24,27	18,90	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4384000	17,24	7,55	
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	23,79	47,58	

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396  
 Assinado de forma digital por ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396  
 Dados: 2024.07.11 07:16:55 -03'00'

RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336

Assinado de forma digital por RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336  
 Dados: 2024.07.11 07:26:57 -03'00'



99 9 8473 1717



acemprendimentos@outlook.com.br



Av. Roseana Sarney nº 99C Centro  
 Lago da Pedra - MA  
 CEP: 65.793-000



# EMPREENDIMENTOS



OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE  
LOCAL: MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA-MA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,68%/ Mensalista: 69,90%

FONTES: SINAPI - 04/2024 - MARANHÃO/ ORSE - 03/2024 - Sergipe

BDI: 25,00%

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS								
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	11,72	11,72
Insumo	00010422	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	453,69	453,69
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	131,09	11,54
				MO sem LS =>		10,52		22,38
				Valor do BDI =>		137,74		688,72
							MO com LS =>	
							Valor com BDI =>	
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,35	9,35
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1232000	24,27	2,99
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0388000	17,24	0,66
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	3,90	0,12
Insumo	00006153	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1", SEM UNHO E SEM LADRAO	Material	UN	1,0000000	5,58	5,58
				MO sem LS =>		1,45		3,09
				Valor do BDI =>		2,33		11,68
							MO com LS =>	
							Valor com BDI =>	

Total sem BDI 420.329,15  
 Total do BDI 105.082,29  
 Total Geral 525.411,44

ANDERSON MESQUITA  
 CARNEIRO:056446573  
 96  
 5644657396  
 Assinado de forma digital por ANDERSON MESQUITA  
 CARNEIRO:056446573  
 96  
 Dados: 2024.07.11 07:17:54 -03'00'

RAISSA CRISTINA PIMENTEL  
 SOUSA:0477413  
 6336  
 Assinado de forma digital por RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336  
 Dados: 2024.07.11 07:40:53 -03'00'



98 9 8473 1717



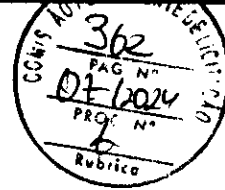
acompreendimentos@outlook.com.br



Av. Roseana Sarney nº 93C Centro  
 Lago da Pedra - MA  
 CEP: 65.783-000



# AC EMPREENDIMENTOS



OBJETO: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE

LOCAL: MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA-MA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,68%/ Mensalista: 69,90%

FONTES: SINAPI - 04/2024 - MARANHÃO/ ORSE - 03/2024 - Sergipe

BDI: 25,00%

## CURVA ABC DE SERVIÇOS

CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)	TIPO
11618	ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré- aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	m²	1.667,29	R\$ 65,43	R\$ 109.090,78	20,76%	20,76%	A
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	3.858,90	R\$ 19,10	R\$ 73.704,99	14,03%	34,79%	
102234	SINAPI	PINTURA (MUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	1.888,60	R\$ 27,30	R\$ 51.558,78	9,81%	44,60%	
2278	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques - R1	m²	3.858,90	R\$ 13,05	R\$ 50.358,64	9,58%	54,19%	
96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_P5	m²	384,34	R\$ 85,22	R\$ 32.753,45	6,23%	60,42%	
87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	434,16	R\$ 67,63	R\$ 29.362,24	5,59%	66,01%	
88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	3.858,90	R\$ 5,25	R\$ 20.259,22	3,86%	69,87%	
90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	9,00	R\$ 1.275,57	R\$ 11.480,13	2,18%	72,05%	
87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	114,66	R\$ 97,75	R\$ 11.208,01	2,13%	74,18%	
87249	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	m²	103,00	R\$ 101,77	R\$ 10.482,31	2,00%	76,18%	
51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	21,00	R\$ 468,33	R\$ 9.834,93	1,87%	78,05%	
100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	127,34	R\$ 63,75	R\$ 8.117,92	1,55%	79,60%	
94992	SINAPI	Luminária de sobrepor, (tecnolux ref.FLP-647B/2x20)	un	24,00	R\$ 285,77	R\$ 6.858,48	1,31%	82,36%	
12368	ORSE	Pointo de tomada 2p+ de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, c/canaleta plastica 20x10mm,"Sistema X", inclusive aterramento	pt	20,00	R\$ 323,50	R\$ 6.470,00	1,23%	83,60%	
3395	ORSE	Pointo de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado embutido Ø 3/4"	un	19,00	R\$ 324,72	R\$ 6.169,68	1,17%	84,77%	
90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	R\$ 1.392,20	R\$ 5.568,80	1,06%	85,83%	
102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	274,56	R\$ 20,17	R\$ 5.537,87	1,05%	86,88%	
17	ORSE	Demolição de reboco	m²	512,35	R\$ 10,77	R\$ 5.518,00	1,05%	87,93%	
87536	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALUSCAS. AF_03/2024	m²	114,66	R\$ 45,22	R\$ 5.184,92	0,99%	88,92%	B

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:056 44657396  
 Assinado de forma digital por ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396  
 Dados: 2024.07.11 07:18:56 -03'00'

RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336  
 Assinado de forma digital por RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336  
 Dados: 2024.07.11 07:20:57 -03'00'

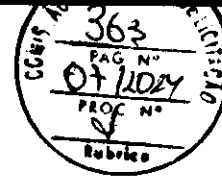
98 8 8473 1717

acempreendimentos@outlook.com.br

Av. Roseana Sarney nº 932 Centro  
Lago da Pedra - MA  
CEP: 65.793-000



# EMPREENDIMENTOS



OBJETO: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE  
 LOCAL: MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA-MA  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA  
 ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,68%/ Mensalista: 69,90%  
 FONTES: SINAPI - 04/2024 - MARANHÃO/ ORSE - 03/2024 - Sergipe

BDI: 25,00%

## CURVA ABC DE SERVIÇOS

CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UMD	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)	TIPO
91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,00	R\$ 24,16	R\$ 4.832,00	0,92%	89,84%	
87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	128,12	R\$ 36,61	R\$ 4.690,47	0,89%	90,73%	
87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	513,34	R\$ 9,10	R\$ 4.671,39	0,89%	91,62%	
2450	ORSE	Limpeza geral	m²	1.567,65	R\$ 2,95	R\$ 4.624,56	0,88%	92,50%	
13049	ORSE	Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m²	4,90	R\$ 745,46	R\$ 3.652,75	0,70%	93,20%	
86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R\$ 703,53	R\$ 3.517,65	0,67%	93,87%	
18	ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	194,97	R\$ 17,07	R\$ 3.328,13	0,63%	94,50%	
91329	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	R\$ 910,10	R\$ 2.730,30	0,52%	95,02%	
16	ORSE	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	85,00	R\$ 31,73	R\$ 2.697,05	0,51%	95,53%	
94805	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	R\$ 1.110,97	R\$ 2.221,94	0,42%	95,96%	
89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	13,00	R\$ 155,02	R\$ 2.015,26	0,38%	96,34%	
89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	41,00	R\$ 41,97	R\$ 1.720,77	0,33%	96,67%	
91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	31,00	R\$ 55,46	R\$ 1.719,26	0,33%	96,99%	
86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 388,52	R\$ 1.554,08	0,30%	97,29%	
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	283,00	R\$ 5,06	R\$ 1.431,98	0,27%	97,56%	
1680	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	un	26,00	R\$ 43,48	R\$ 1.130,48	0,22%	97,78%	
89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	30,00	R\$ 36,61	R\$ 1.098,30	0,21%	97,99%	
89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	40,00	R\$ 26,27	R\$ 1.050,80	0,20%	98,19%	
91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	26,00	R\$ 37,21	R\$ 967,46	0,18%	98,37%	

ANDERSON MESQUITA  
 CARNEIRO:05644657396  
 44657396

Assinado de forma digital por ANDERSON MESQUITA  
 CARNEIRO:05644657396  
 Dados: 2024.07.11 07:19:57 -03'00'

RAISSA CRISTINA PIMENTEL  
 SOUSA:04774136336

Assinado de forma digital por RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA  
 SOUSA:04774136336  
 Dados: 2024.07.11 07:20:57 -03'00'



99 9 8473 1717



acempreendimentos@outlook.com.br

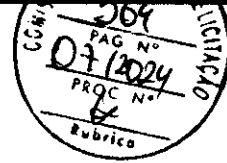


Av. Roseana Sarney N° 99C Centro  
 Lago da Pedra - MA  
 CEP: 65.783-000





# EMPREENDIMENTOS



OBJETO: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE

LOCAL: MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA-MA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,68%/ Mensalista: 69,90%

FONTES: SINAPI - 04/2024 - MARANHÃO/ ORSE - 03/2024 - Sergipe

BDI: 25,00%

## CURVA ABC DE SERVIÇOS

CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)	TIPO
101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 455,23	R\$ 910,46	0,17%	98,54%	C
98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	19,84	R\$ 44,40	R\$ 880,89	0,17%	98,71%	
89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	29,00	R\$ 30,13	R\$ 873,77	0,17%	98,88%	
86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R\$ 280,63	R\$ 841,89	0,16%	99,04%	
1204	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 1	un	26,00	R\$ 32,25	R\$ 838,50	0,16%	99,20%	
97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	400,50	R\$ 2,06	R\$ 825,03	0,16%	99,36%	
89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	15,00	R\$ 41,86	R\$ 627,90	0,12%	99,47%	
2056	ORSE	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	un	18,00	R\$ 28,40	R\$ 511,20	0,10%	99,57%	
91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	140,00	R\$ 3,50	R\$ 490,00	0,09%	99,67%	
89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	9,00	R\$ 47,45	R\$ 427,05	0,08%	99,75%	
89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	13,00	R\$ 32,30	R\$ 419,90	0,08%	99,83%	
89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15,00	R\$ 14,37	R\$ 215,55	0,04%	99,87%	
89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14,00	R\$ 14,21	R\$ 198,94	0,04%	99,91%	
89365	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11,00	R\$ 12,43	R\$ 136,73	0,03%	99,93%	
93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	R\$ 12,91	R\$ 116,19	0,02%	99,95%	
97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	8,00	R\$ 13,21	R\$ 105,68	0,02%	99,97%	
89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	R\$ 10,27	R\$ 92,43	0,02%	99,99%	
97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	65,00	R\$ 0,72	R\$ 46,80	0,01%	100,00%	

VALOR TOTAL R\$ 525.411,44

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396  
 Assinado de forma digital por ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396  
 Dados: 2024.07.11 07:20:57 -03'00'

RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336  
 Assinado de forma digital por RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336  
 Dados: 2024.07.11 07:43:21 -03'00'

99 9 8473 1717

acempreendimentos@outlook.com.br



Av. Roseana Sarney N° 99C Centro  
 Lago da Pedra - MA  
 CEP: 65.793-000



EMPREENDEIMENTOS

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVIDAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE
LOCAL: MUNICÍPIO DE BRED DE AREIA-MA
PROPOSTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRED DE AREIA
ENDEREÇOS SOCIAIS: N.º Desonrenada/Horizol, 112,69M/ Mercalidiz, 69,90M
PONTES: SINAP, 04/2024 - MARANHÃO/OBSE - 03/2024 - Serápis

BDI: 25,00%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Table with columns: ITEM, SERVIÇOS, TOTAL (R\$), and PRAZO EM DIAS (90, 100, 110, 120, 130, 140, 150, 160, 170, 180, 190, 200, 210, 220, 230, 240, 250, 260, 270, 280, 290, 300). Rows include: 1 SERVIÇOS PRELIMINARES, 2 RETENÇÃO/PROVISÃO, 3 CONTRATO, 4 REPERTEIO DE MATERIAIS, 5 PISOS, 6 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, 7 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, 8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, 9 LOUCAS E METAIS, 10 ESQUADRIAS, 11 PINTURA, 12 LIMPEZA FINAL DA OBRA.

Summary table with columns: Total Acumulado/Percentual Acumulado, Total Contratado/Percentual Contratado, Total a Receber/Percentual a Receber, Total a Pagar/Percentual a Pagar.

A presente proposta orçamentária importa o valor de R\$ 525.411,44 (Quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e onze reais e quatrocentos e quarenta e quatro centavos).

ANDERSON Assinado de forma digital por ANDERSON MESQUITA
CARNERO:056 44657396
Dados: 2024.07.11 07:21:58 -03'00'

RAISSA CRISTINA Assinado de forma digital por RAISSA CRISTINA PIMENTEL
SOUSA:04774136336
Dados: 2024.07.11 07:44:36 -03'00'



89 9 8473 1717



acamprecondimentos@outlook.com.br



Av. Rossana Sampaio nº 506 Centro
Lagoa do Peixe - MA
CEP: 86.785.000



# ACOMPREENDIMENTOS



OBJETO: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE  
 LOCAL: MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA-MA  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA  
 ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,68%/ Mensalista: 69,90%  
 FONTES: SINAPI - 04/2024 - MARANHÃO/ ORSE - 03/2024 - Sergipe

BDI: 25,00%

COMPOSIÇÃO DO BDI - BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS		
Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,50%
Lucro	L	7,25%
Tributos (impostos COFINS 3,00%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
		<b>25,00%</b>

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI_{PAD} = \frac{(1+AC+S+R+G)^*(1+DF)^*(1+L)}{[1-CP-ISS]} - 1$$

Local:

Data:

**ANDERSON  
 MESQUITA  
 CARNEIRO:0  
 5644657396**

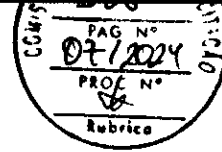
Assinado de forma digital por ANDERSON MESQUITA  
 CARNEIRO:05644657396  
 Dados: 2024.07.11 07:23:02 -03'00'

**RAISSA CRISTINA  
 PIMENTEL  
 SOUSA:0477413  
 6336**

Assinado de forma digital por RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336  
 Dados: 2024.07.11 07:45:53 -03'00'



# EMPREENDIMENTOS



OBJETO: MANUTENÇÃO PREDIAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE  
 LOCAL: MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA-MA  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA  
 ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,68%/ Mensalista: 69,90%  
 FONTES: SINAPI - 04/2024 - MARANHÃO/ ORSE - 03/2024 - Sergipe

BDI: 25,00%

ENCARGOS SOCIAIS (NÃO DESONERADOS)			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,89	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,64
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,06	0,04
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	12,18	9,20
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>48,43</b>	<b>18,88</b>
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,58	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	1,73	1,31
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,41	1,82
C5	Indenização Adicional	0,39	0,29
	<b>TOTAL</b>	<b>9,22</b>	<b>6,96</b>
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,82	6,95
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41	0,31
	<b>TOTAL</b>	<b>18,23</b>	<b>7,26</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>112,68</b>	<b>69,90</b>

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396  
 Assinado de forma digital por ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396  
 Dados: 2024.07.11 07:24:07 -03'00'

RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336  
 Assinado de forma digital por RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336  
 Dados: 2024.07.11 07:47:04 -03'00'



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2221323785

NOME  
ANDERSON MESQUITA CAANEIRO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF  
035574010007 CPF MA

CPF  
059.446.573-96

DATA NASCIMENTO  
23/08/1994

FILIAÇÃO  
JOSE CARNEIRO FILHO

EVANDA TABOJA DE MENDONÇA ARNEIRO

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.

Nº REGISTRO  
VALIDADE  
1ª HABILITAÇÃO  
CB 09/2014



OBSERVAÇÕES  
EAR

*Anderson Mesquita Caaneiro*

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL DATA EMISSÃO  
SÃO JOSÉ, MA 05/07/2011

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 05042247810 09043069150

MARANHÃO  
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



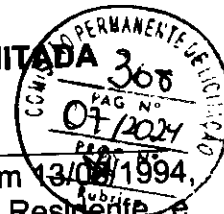
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.



SERPRO / SENATRAN

**3º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**



**ANDERSON MESQUITA CARNEIRO**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido em 13/08/1994, inscrito no CPF: 056.446.573-96, e CNH 06055215695, DETRAN - MA, Residente e domiciliado na Rua da Igreja, S/N, Povoado Vila São Paulo, Fazenda São José, Senador Alexandre Costa - MA, CEP: 65.783-000; socios da sociedade empresária denominada "**A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**", situada na Rua Conego Aderson, nº 500, Bairro Centro, Senador Alexandre Costa - MA, CEP: 65.783-000, inscrita no CNPJ: 40.481.636/0001-17 e Registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão Sob NIRE 21201107462. Resolvem, em comum acordo, Alterar seu contrato social da sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

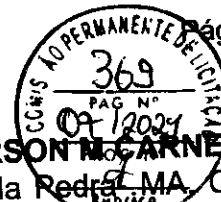
**CLAUSULA PRIMEIRA:** A empresa altera sua denominação social para "**ANDERSON M CARNEIRO LTDA**", com nome fantasia "**AC EMPREENDIMENTOS**".

**CLAUSULA SEGUNDA -** A sociedade altera seu enredo para a Avenida Roseana Sarney, nº 99C, Centro, Lago da Pedra- MA, CEP: 65.715-000.

**CLAUSULA TERCEIRA -** A sociedade altera suas atividades e passa a ter como atividade principal; 4120-4/00 construção de edifícios, e como atividades secundárias; 4211-1/01 construção de rodovias e ferrovias 4399-1/05 perfuração e construção de poços de água 4299-5/01 construção de instalações esportivas e recreativas 4292-8/01 montagem de estruturas metálicas 4213-8/00 obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4211-1/02 pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4222-7/02 obras de irrigação 4321-5/00 instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4330-4/02 instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/04 serviços de pintura de edifícios em geral 4399-1/02 montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 7112-0/00 serviços de engenharia 4311-8/02 preparação de canteiro e limpeza de terreno 4311-8/01 demolição de edifícios e outras estruturas 4313-4/00 obras de terraplenagem 4391-6/00 obras de fundações 7119-7/01 serviços de cartografia, topografia e geodésia 4399-1/03 obras de alvenaria 7711-0/00 locação de automóveis sem condutor 7732-2/01 aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 3811-4/00 coleta de resíduos não-perigosos 4221-9/02 construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4329-1/04 montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/03 obras de acabamento em gesso e estuque 4330-4/05 aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4744-0/99 comércio varejista de materiais de construção em geral 6499-9/99 - outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente 6436-1/00 - sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras 7740-3/00 - gestão de ativos intangíveis não-financeiros 6461-1/00 - holdings de instituições financeiras 6612-6/05 - agentes de investimentos em aplicações financeiras 6619-3/02 - correspondentes de instituições financeiras.

**CONSOLIDAÇÃO**  
**"ANDERSON M CARNEIRO LTDA"**

**ANDERSON MESQUITA CARNEIRO**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido em 13/08/1994, inscrito no CPF: 056.446.573-96, e CNH 06055215695, DETRAN - MA, Residente e domiciliado na Rua da Igreja, S/N, Povoado Vila São Paulo, Fazenda São José, Senador Alexandre Costa - MA, CEP: 65.783-000.



**CLAUSULA PRIMEIRA**- A Empresa tem por denominação social "**ANDERSON M. CARNEIRO LTDA**", com sede na Avenida Roseana Sarney, nº 99C, Centro, Lago da Redenção, MA, CEP: 65.715-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21201107462 e no CNPJ sob nº: 40.481.636/0001-17.

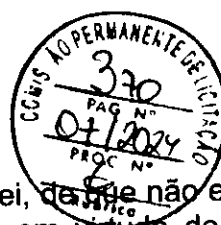
**CLAUSULA SEGUNDA** - A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração.

**CLAUSULA TERCEIRA** - O capital é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

EMPRESÁRIO	Participação (%)	Valor R\$
<b>ANDERSON MESQUITA CARNEIRO</b>	<b>100%</b>	<b>R\$250.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>R\$250.000,00</b>

**CLAUSULA QUARTA** - O objeto da empresa atividade principal; 4120-4/00 construção de edifícios, e como atividades secundárias; 4211-1/01 construção de rodovias e ferrovias 4399-1/05 perfuração e construção de poços de água 4299-5/01 construção de instalações esportivas e recreativas 4292-8/01 montagem de estruturas metálicas 4213-8/00 obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4211-1/02 pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4222-7/02 obras de irrigação 4321-5/00 instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4330-4/02 instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/04 serviços de pintura de edifícios em geral 4399-1/02 montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 7112-0/00 serviços de engenharia 4311-8/02 preparação de canteiro e limpeza de terreno 4311-8/01 demolição de edifícios e outras estruturas 4313-4/00 obras de terraplenagem 4391-6/00 obras de fundações 7119-7/01 serviços de cartografia, topografia e geodésia 4399-1/03 obras de alvenaria 7711-0/00 locação de automóveis sem condutor 7732-2/01 aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 3811-4/00 coleta de resíduos não-perigosos 4221-9/02 construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4329-1/04 montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/03 obras de acabamento em gesso e estuque 4330-4/05 aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4744-0/99 comércio varejista de materiais de construção em geral 6499-9/99 - outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente 6436-1/00 - sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras 7740-3/00 - gestão de ativos intangíveis não-financeiros 6461-1/00 - holdings de instituições financeiras 6612-6/05 - agentes de investimentos em aplicações financeiras 6619-3/02 - correspondentes de instituições financeiras.

**CLAUSULA QUINTA** - A administração da sociedade empresária limitada será exercida pelo titular, Sr. **ANDERSON MESQUITA CARNEIRO**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.



**CLÁUSULA SEXTA-** O Administrador declara, sob as penas da lei, ~~de que~~ não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA SETIMA** - A empresa iniciou suas atividades em 13/01/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**CLÁUSULA NONA** - Fica eleito o Fórum da Cidade de Lago da Pedra – MA, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

**CLÁUSULA DECIMA** - E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assinam o presente instrumento em uma via, devendo esta ser arquivada na junta comercial do estado do Maranhão para produzir seus efeitos legais.

Lago da Pedra- MA, 04 de abril de 2024.

**ANDERSON MESQUITA CARNEIRO**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANDERSON M CARNEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

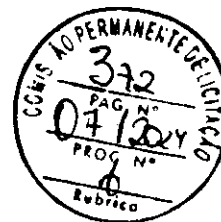
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05644657396	ANDERSON MESQUITA CARNEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2024 08:08 SOB Nº 20240430034.  
PROTOCOLO: 240430034 DE 04/04/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404724232. CNPJ DA SEDE: 40481636000117.  
NIRE: 21201107462. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2024.  
ANDERSON M CARNEIRO LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.481.636/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2021	
NOME EMPRESARIAL ANDERSON M CARNEIRO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AC EMPREENDIMENTOS		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-06 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-5-00 - Obras de fundações			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ROSEANA SARNEY	NÚMERO 99C	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.715-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ACEMPREENDIMENTOS@OUTLOOK.COM.BR		TELEFONE (99) 8473-1717	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/04/2024 às 10:49:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.481.636/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANDERSON M CARNEIRO LTDA
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 64.36-1-00 - Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras 64.61-1-00 - Holdings de instituições financeiras 64.99-9-99 - Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente 66.12-6-05 - Agentes de investimentos em aplicações financeiras 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-90 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
---

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ROSEANA SARNEY	NÚMERO 99C	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.715-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA	UF MA
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ACEMPREENHIMENTOS@OUTLOOK.COM.BR	TELEFONE (99) 8473-1717
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2021
-----------------------------	--

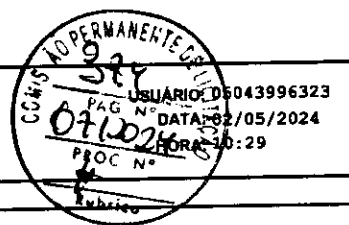
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.  
Emitido no dia 05/04/2024 às 10:49:40 (data e hora de Brasília).

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



INSC. ESTADUAL: 12.680.754-0  
 RAZÃO SOCIAL: ANDERSON M CARNEIRO LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 05/04/2024

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR  
 MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
 MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 40.481.636/0001-17  
 RAZÃO SOCIAL: ANDERSON M CARNEIRO LTDA  
 NIRE: 21201107462  
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 20/01/2021  
 AGÊNCIA REGIONAL: 32 - AGÊNCIA DE PEDREIRAS  
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
 REGIME DE PAG.: NORMAL  
 DATA OBRIG. NFE: --  
 CORREIO ELETRÔNICO: jrconstrutora.eng@gmail.com

INSC. CENTRALIZADORA: --  
 TIPO PESSOA: JURÍDICA  
 CAPITAL SOCIAL: 250.000,00  
 UFRE: 49 - Ufre/Bacabal  
 CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
 DATA OBRIG. EFD: 01/05/2021  
 ÁREA UTILIZADA: 30

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP 65715-000  
 ENDEREÇO AVE ROSEANA SARNEY  
 COMPLEMENTO: --  
 PONTO DE REFERENC.: --  
 CIDADE: LAGO DA PEDRA  
 TELEFONE: (98)8483-2401  
 CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 99C  
 BAIRRO: CENTRO  
 ESTADO: MA  
 FAX: --

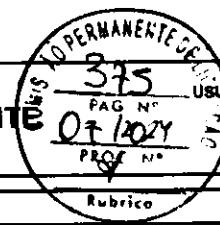
**ENDEREÇO FISCAL**

CEP --  
 ENDEREÇO AVE ROSEANA SARNEY  
 COMPLEMENTO: QUADRA72 LOTE 19  
 PONTO DE REFERENC.: --  
 CIDADE: LAGO DA PEDRA  
 TELEFONE: (98)8483-2401  
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 99C  
 BAIRRO: CENTRO  
 ESTADO: MA  
 FAX: --

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
3	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
5	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
6	4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
7	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
8	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
9	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
10	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
11	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
12	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
13	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
14	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
15	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.
16	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
17	7740300	GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
18	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
19	4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
20	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
21	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
22	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
23	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
24	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
25	6436100	SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - FINANCEIRAS
26	6461100	HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS



**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	6499999	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
28	6612605	AGENTES DE INVESTIMENTOS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS
29	6619302	CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
30	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
31	7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
32	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
33	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
34	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
35	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

**REPRESENTANTES LEGAIS**

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
5644657396	ANDERSON MESQUITA CARNEIRO	101 - SÓCIO
5644657396	ANDERSON MESQUITA CARNEIRO	205 - ADMINISTRADOR
3009679343	TOMAZ MAURICIO COSTA DE ARAUJO	3 - CONTADOR

**AÇÕES JUDICIAIS**

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

**OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

**INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



**SINTEGRA/ICMS**  
 ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO MARANHÃO



**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 40.481.636/0001-17 **Inscrição Estadual:** 12.680754-0  
**Razão Social:** ANDERSON M CARNEIRO LTDA  
**Regime Apuração:** NORMAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** AVE ROSEANA SARNEY  
**Número:** 99C **Complemento:**  
**Bairro:** CENTRO  
**Município:** LAGO DA PEDRA **UF:** MA  
**CEP:** 65715000 **DDD:** **Telefone:** 84832401

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
7740300	GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
6436100	SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - FINANCEIRAS
6461100	HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
6499999	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6612605	AGENTES DE INVESTIMENTOS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS
6619302	CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 07/04/2022

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/05/2021,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/04/2024

Número da Consulta:

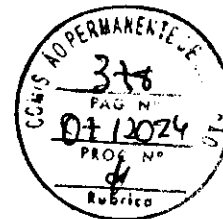
--	--



2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANDERSON M CARNEIRO LTDA**  
**CNPJ: 40.481.636/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:02:41 do dia 02/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2024.

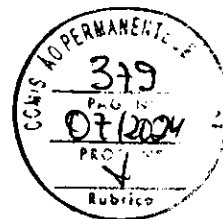
Código de controle da certidão: **E0B4.AAEE.8EF5.D707**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANDERSON M CARNEIRO LTDA**  
**CNPJ: 40.481.636/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:02:41 do dia 02/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2024.

Código de controle da certidão: **E0B4.AAEE.8EF5.D707**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



--	--



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.481.636/0001-17  
**Razão Social:** A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
**Endereço:** RUA CONEGO ADERSON 500 / CENTRO / SENADOR ALEXANDRE COSTA /  
MA / 65783-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/07/2024 a 02/08/2024

**Certificação Número:** 2024070422345549563935

Informação obtida em 10/07/2024 08:05:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 159981/24

**Data da**

02/05/2024 09:06:06

**Inscrição Estadual:** 126807540

**CPF/CNPJ:** 40481636000117

**Razão Social:** ANDERSON M CARNEIRO LTDA

**Endereço:** AVE ROSEANA SARNEY, 99C CEP: 65715000 - CENTRO

**Telefone:** (98)84832401

**Município:** LAGO DA PEDRA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 30/08/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 02/05/2024 09:06:06



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 032350/24

**Data da**

02/05/2024 09:06:23

**Inscrição Estadual:** 126807540

**CPF/CNPJ:** 40481636000117

**Razão Social:** ANDERSON M CARNEIRO LTDA

**Endereço:** AVE ROSEANA SARNEY, 99C CEP: 65715000 - CENTRO

**Telefone:** (98)84832401

**Município:** LAGO DA PEDRA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 30/08/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

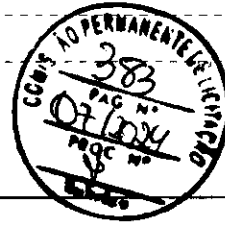
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 02/05/2024 09:06:23



**PREFEITURA DE LAGO DA PEDRA**  
GOVERNO DO POVO



**CERTIDÃO NEGATIVA**

**Nº. 0001681**

**Informações do Contribuinte**

CÓDIGO C.M.C. 57279	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL) <b>ANDERSON M CARNEIRO LTDA</b>	CPF/CNPJ 40.481.636/0001-17
------------------------	--	--------------------------------

**Endereço do Contribuinte**

LOGRADOURO <b>AVENIDA ROSEANA SARNEY</b>	NÚMERO <b>99 C</b>	Nº DO CEP <b>65715000</b>	BAIRRO <b>CENTRO</b>
MUNICÍPIO <b>LAGO DA PEDRA</b>	UF <b>MA</b>	EDIFÍCIO	APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE <b>ANDERSON M CARNEIRO LTDA</b>	Nº. DOCUMENTO <b>40.481.636/0001-17</b>	OBSERVAÇÕES
FINALIDADE DA CERTIDÃO		

**Data de Emissão: 09/07/2024**

**Data de Validade: 07/10/2024**

A prefeitura do Município de Lago da Pedra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte acima qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL **não constatando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa** até a presente data, com validade da presente certidão em (90) dias, Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

**NADA MAIS** havendo, o referido e verdade do que dou fé.

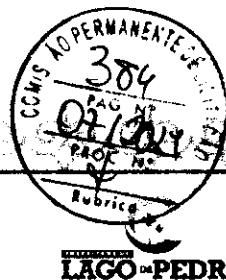
A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>  
Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:  
A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>  
Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

**LAGO DA PEDRA (MA), 09 de JULHO de 2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS**  
**CNPJ: 06021810000100**  
**RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, Nº S/N - CENTRO**



**LAGO DA PEDRA**

## **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**Nº do Alvará:** 273/2024

**Exercício:** 2024

**Inscrição Municipal:** 000057279

**Validade:** 31/12/2024

**Contribuinte:** ANDERSON M CARNEIRO LTDA

**Nome Fantasia:** A C EMPRENDIMENTOS

**CPF/CNPJ:** 40481636000117

**RG/Inscrição Estadual:** 126807540

**Endereço:** AVENIDA ROSEANA SARNEY, 99 C - CENTRO

**CEP:** 65715000

**Complemento:**

### **ATIVIDADES**

Construção de edifícios  
Coleta de resíduos não-perigosos  
Construção de rodovias e ferrovias  
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos  
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica  
Obras de irrigação  
Montagem de estruturas metálicas  
Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
Obras de acabamento em gesso e estuque

**Observações:**

**Area Utilizada:** 0 m<sup>2</sup>

**Pelo documento de arrecadação datado de 09/04/2024 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de LAGO DA PEDRA, Lei nº 304/2012.**

**Data de Abertura da Empresa:**

**20/01/2021**

**Validador:** 4A7EA87732870362



<http://mfes.adtrcloud.br>

**LAGO DA PEDRA - MA, 09/04/2024**

**ERICK HENRIQUE ALVES SILVA**  
**Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos**  
**Portaria 015/2022 - GAB**

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE**



### FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

#### CONTRIBUINTE

Código:: 000057279  
Nome: ANDERSON M CARNEIRO LTDA CNPJ: 40481636000117  
Nome Fant.: A C EMPRENDIMENTOS PIS/NIT:  
Endereço: AVENIDA ROSEANA SARNEY Nº: 99 C CEP: 65715000  
Bairro: CENTRO Complemento:  
Cidade: LAGO DA PEDRA Estado: MA

#### ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000057279  
Endereço: AVENIDA ROSEANA SARNEY Nº: 99 C CEP: 65715000  
Bairro: CENTRO Complemento:  
Cidade: LAGO DA PEDRA Estado: MA  
Area: Nº Empregados: Região:  
Insc Estadual: 126807540 Insc Municipal: 000057279 Horário de Funcionamento: Das: Até

#### DADOS GERAIS

Abertura: 20/01/2021 Processo: DI Processo:  
Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:  
Escritório: Email Esc:  
Fone Esc:  
Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: Outros  
Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: Tipo de Cadastro: Empresa  
Optante SN: N Regime Especial: Empresa de Pequeno Porte (EPP) Exigibilidade ISS: Exigível  
Atividade: Construção de edifícios, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,		20/01/2021	
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Colocação de molduras e congêneres						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		

#### Carpintaria e serralheria

Código	Principal	Atividade cnae
3811400	N	Coleta de resíduos não-perigosos
4120400	S	Construção de edifícios
4211101	N	Construção de rodovias e ferrovias
4211102	N	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4213800	N	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221902	N	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4222702	N	Obras de irrigação
4292801	N	Montagem de estruturas metálicas

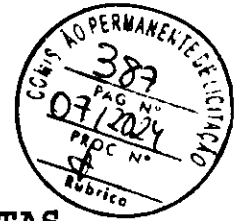


### FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
4311802	N	Preparação de canteiro e limpeza de terreno		
4330402	N	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material		
4330403	N	Obras de acabamento em gesso e estuque		
43	2022	Álvara de Inscrição Municipal	23/02/2022	31/12/2022
273	2024	Álvara de Inscrição Municipal	09/04/2024	31/12/2024





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANDERSON M CARNEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 40.481.636/0001-17  
Certidão n°: 30403421/2024  
Expedição: 02/05/2024, às 09:05:17  
Validade: 29/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDERSON M CARNEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 40.481.636/0001-17, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 32, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ANDERSON M CARNEIRO LTDA, município Lago da Pedra, CNPJ nº 40.481.636/0001-17, Número de Registro (NIRE) 21201107462.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/01/2021

Ato constitutivo: 21201107462

Lago da Pedra, 01/01/2022

\_\_\_\_\_  
TOMAZ MAURICIO COSTA DE ARAUJO  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/MA 012188

\_\_\_\_\_  
ANDERSON MESQUITA CARNEIRO  
Administrador, Sócio  
CPF 056.446.573-96



## Livro Diário Nº. 3

Empresa: ANDERSON M CARNEIRO LTDA  
 CNPJ: 40.481.636/0001-17  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/01/ 2022	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços					
		Valor referente a compra de mercadoria NF 000033497 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7678	1.141,99	
02/01/ 2022	2.01.01.01.01.0009	- FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7					
		Valor referente a compra de mercadoria NF 000033497 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7678		1.141,99
<b>Totais do dia 02:</b>						<b>1.141,99</b>	<b>1.141,99</b>
05/01/ 2022	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Referente CAEMA a pagar - Jan/ 2022	0001	001	7239	30,00	
05/01/ 2022	2.01.01.17.01.0004	- CAEMA a Pagar					
		Referente CAEMA a pagar - Jan/ 2022	0001	001	7239		30,00
05/01/ 2022	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Referente CAEMA a pagar - Jan/ 2022	0001	001	7240	154,80	
05/01/ 2022	2.01.01.17.01.0004	- CAEMA a Pagar					
		Referente CAEMA a pagar - Jan/ 2022	0001	001	7240		154,80
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>184,80</b>	<b>184,80</b>
06/01/ 2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Pagamento CEMAR a Pagar - Dez/2021	0001	001	7273	222,98	
06/01/ 2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagamento CEMAR a Pagar - Dez/2021	0001	001	7273		222,98
06/01/ 2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Pagamento CEMAR a Pagar - Dez/2021	0001	001	7274	1,65	
06/01/ 2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagamento CEMAR a Pagar - Dez/2021	0001	001	7274		1,65
<b>Totais do dia 06:</b>						<b>224,63</b>	<b>224,63</b>
20/01/ 2022	2.01.01.01.01.0007	- Distribuição de Lucro sócio Yan Renne					
		Ref. Distribuição de lucro sócio 000000000000517	0001	001	7706	18.000,00	
20/01/ 2022	3.01.01.01.01.0006	- Distribuição de lucro sócio Tan Renne					
		Ref. Distribuição de lucro sócio 000000000000517	0001	001	7706		18.000,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>18.000,00</b>	<b>18.000,00</b>
21/01/ 2022	2.01.01.01.01.0007	- Porto Seguro Serviços LTDA					
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000518 LOJAS LE BISCUIT S/A	0001	001	7707	2.192,00	
21/01/ 2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000518 LOJAS LE BISCUIT S/A	0001	001	7707		2.192,00
<b>Totais do dia 21:</b>						<b>2.192,00</b>	<b>2.192,00</b>
22/01/ 2022	2.01.01.01.01.0008	- S M S Cruz					
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000519 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	0001	001	7708	280,00	
22/01/ 2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000519 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	0001	001	7708		280,00
22/01/ 2022	2.01.01.01.01.0008	- S M S Cruz					
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000520 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	0001	001	7709	280,00	
22/01/ 2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					

Continua...



## Livro Diário Nº. 3

Empresa: ANDERSON M CARNEIRO LTDA

CNPJ: 40.481.636/0001-17

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000520 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	0001	001	7709		280,00
22/01/ 2022	2.01.01.01.01.0008	- S M S Cruz					
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000521 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	000				
			1	001	7710	280,00	
22/01/ 2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000521 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	000				
			1	001	7710		280,00
<b>Totais do dia 22:</b>						<b>840,00</b>	<b>840,00</b>
28/01/ 2022	2.01.01.01.01.0009	- FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7					
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000522 FONMART TECNOLOGIA LTDA	0001	001	7711	760,00	
28/01/ 2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000522 FONMART TECNOLOGIA LTDA	0001	001	7711		760,00
28/01/ 2022	2.01.01.01.01.0009	- FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7					
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000523 FONMART TECNOLOGIA LTDA	0001	001	7712	1.100,00	
28/01/ 2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000523 FONMART TECNOLOGIA LTDA	0001	001	7712		1.100,00
28/01/ 2022	2.01.01.01.01.0009	- FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7					
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000524 FONMART TECNOLOGIA LTDA	0001	001	7713	685,00	
28/01/ 2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000524 FONMART TECNOLOGIA LTDA	0001	001	7713		685,00
<b>Totais do dia 28:</b>						<b>2.545,00</b>	<b>2.545,00</b>
29/01/ 2022	2.01.01.01.01.0010	- ESTILOFER ARTEFATOS ARTISTICOS EM FERRO					
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000525 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	0001	001	7714	430,00	
29/01/ 2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000525 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	0001	001	7714		430,00
<b>Totais do dia 29:</b>						<b>430,00</b>	<b>430,00</b>
31/01/ 2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Referente FGTS 01/ 2022	0001	001	6819	249,63	
31/01/ 2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Referente FGTS 01/ 2022	0001	001	6819		249,63
31/01/ 2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente Faltas 01/ 2022	0001	001	6820	2.848,49	
31/01/ 2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Referente Faltas 01/ 2022	0001	001	6820		2.848,49
31/01/ 2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente DSR 01/ 2022	0001	001	6821	35,20	
31/01/ 2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					



Folha.: 4

**Livro Diário N° 3**

Licenciado para: ANDERSON M CARNEIRO LTDA

Período: 01/01/ 2022 a 31/12/ 2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente DSR 01/ 2022	0001	001	6821		35,20
31/01/ 2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente Atrasos 01/ 2022	0001	001	6822	22,24	
31/01/ 2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Referente Atrasos 01/ 2022	0001	001	6822		22,24
31/01/ 2022	3.01.01.07.01.0001	- Hora Extra					
		Referente Hora Extra 01/ 2022	0001	001	6823	283,44	
31/01/ 2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente Hora Extra 01/ 2022	0001	001	6823		283,44
31/01/ 2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Referente Salário Base 01/ 2022	0001	001	6824	2.923,80	
31/01/ 2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente Salário Base 01/ 2022	0001	001	6824		2.923,80
31/01/ 2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente INSS a Recolher 01/ 2022	0001	001	6825	249,63	
31/01/ 2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Referente INSS a Recolher 01/ 2022	0001	001	6825		249,63
31/01/ 2022	2.01.01.17.01.0004	- CAEMA a Pagar					
		Pagamento CAEMA a pagar - Jan/ 2022	0001	001	7244	30,00	
31/01/ 2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagamento CAEMA a pagar - Jan/ 2022	0001	001	7244		30,00
31/01/ 2022	2.01.01.17.01.0004	- CAEMA a Pagar					
		Pagamento CAEMA a pagar - Jan/ 2022	0001	001	7245	154,80	
31/01/ 2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagamento CAEMA a pagar - Jan/ 2022	0001	001	7245		154,80
31/01/ 2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Referente CEMAR a Pagar - Jan/ 2022	0001	001	7267	195,66	
31/01/ 2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Referente CEMAR a Pagar - Jan/ 2022	0001	001	7267		195,66
31/01/ 2022	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Referente Telemar a Pagar - Fev/ 2022	0001	001	7311	278,25	
31/01/ 2022	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar					
		Referente Telemar a Pagar - Fev/ 2022	0001	001	7311		278,25
31/01/ 2022	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Referente Telemar a Pagar - Jan/ 2022	0001	001	7312	272,35	
31/01/ 2022	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar					
		Referente Telemar a Pagar - Jan/ 2022	0001	001	7312		272,35
31/01/ 2022	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Referente Telemar a Pagar - Jan/ 2022	0001	001	7313	137,53	
31/01/ 2022	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar					
		Referente Telemar a Pagar - Jan/ 2022	0001	001	7313		137,53
		<b>Totais do dia 31:</b>				<b>7.681,02</b>	<b>7.681,02</b>
		<b>Totais do mês de Janeiro:</b>				<b>16.913,44</b>	<b>16.913,44</b>
02/02/ 2022	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar					
		Pagamento Telemar a Pagar - Jan/2021	0001	001	7316	137,53	
02/02/ 2022	1.01.01.02.01.0002	- Caixa Econômica Federal Ag:1577/003	C/c: 04051-2				
		Pagamento Telemar a Pagar - Jan/2021	0001	001	7316		137,53
		<b>Totais do dia 02:</b>				<b>137,53</b>	<b>137,53</b>
05/02/ 2022	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Referente CAEMA a pagar -Fev/ 2022	0001	001	7234	154,80	
05/02/ 2022	2.01.01.17.01.0004	- CAEMA a Pagar					
		Referente CAEMA a pagar -Fev/ 2022	0001	001	7234		154,80
05/02/ 2022	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Referente CAEMA a pagar - Fev/ 2022	0001	001	7235	30,00	

Continua...



**Livro Diário Nº. 3**

Folha.: 5

Licenciado para: ANDERSON M CARNEIRO LTDA

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/02/ 2022	2.01.01.17.01.0004	- CAEMA a Pagar Referente CAEMA a pagar - Fev/ 2022	0001	001	7235		30,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>184,80</b>	<b>184,80</b>
06/02/ 2022	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar Pagamento Telemar a Pagar - Jan/2021	0001	001	7317	272,35	
06/02/ 2022	1.01.01.02.01.0002	- Caixa Econômica Federal Ag:1577/003 C/c: 04051-2 Pagamento Telemar a Pagar - Jan/2021	0001	001	7317		272,35
<b>Totais do dia 06:</b>						<b>272,35</b>	<b>272,35</b>
07/02/ 2022	2.01.01.01.01.0011	- DIST DE EMB MACROPACK LTDA MATRIZ Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000526 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	0001	001	7715	402,00	
07/02/ 2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000526 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	0001	001	7715		402,00
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>402,00</b>	<b>402,00</b>
09/02/ 2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar Pagamento CERMAR a Pagar - Jan/ 2022	0001	001	7275	195,66	
09/02/ 2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagamento CERMAR a Pagar - Jan/ 2022	0001	001	7275		195,66
09/02/ 2022	2.01.01.01.01.0012	- SIGMA COMERCIO DE CHAPAS CORTE E DOBRA L Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000527 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	0001	001	7716	220,00	
09/02/ 2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000527 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	0001	001	7716		220,00
<b>Totais do dia 09:</b>						<b>415,66</b>	<b>415,66</b>
10/02/ 2022	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar Pagamento Telemar a Pagar - Fev/2021	0001	001	7318	278,25	
10/02/ 2022	1.01.01.02.01.0002	- Caixa Econômica Federal Ag:1577/003 C/c: 04051-2 Pagamento Telemar a Pagar - Fev/2021	0001	001	7318		278,25
10/02/ 2022	2.01.01.01.01.0013	- J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTA Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000528 SEBRAE-MA SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO M	0001	001	7717	400,00	
10/02/ 2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000528 SEBRAE-MA SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO M	0001	001	7717		400,00
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>678,25</b>	<b>678,25</b>
12/02/ 2022	2.01.01.01.01.0009	- FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7 Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000530 FONMART TECNOLOGIA LTDA	0001	001	7718	230,00	
12/02/ 2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000530 FONMART TECNOLOGIA LTDA	0001	001	7718		230,00
12/02/ 2022	2.01.01.01.01.0010	- ESTILOFER ARTEFATOS ARTISTICOS EM FERRO Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000531 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	0001	001	7719	150,00	

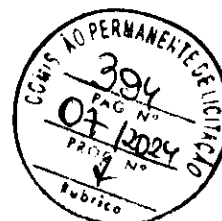


## Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: ANDERSON M CARNEIRO LTDA

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
12/02/ 2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Ref. Prestação de Serviço NF	0001	001	7719		150,00
		000000000000531 EMPREENDIMENTOS					
		PAGUE MENOS S/A					
		<b>Totais do dia 12:</b>				<b>380,00</b>	<b>380,00</b>
13/02/ 2022	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços					
		Valor referente a compra de mercadoria	0001	001	7679	2.310,84	
		NF 000035862 FERRONORTE COM DE					
		FERRAGENS LTDA-F7					
13/02/ 2022	2.01.01.01.01.0009	- FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7					
		Valor referente a compra de mercadoria	0001	001	7679		2.310,84
		NF 000035862 FERRONORTE COM DE					
		FERRAGENS LTDA-F7					
		<b>Totais do dia 13:</b>				<b>2.310,84</b>	<b>2.310,84</b>
20/02/ 2022	2.01.01.01.01.0007	- Porto Seguro Serviços LTDA					
		Ref. Prestação de Serviço NF	0001	001	7720	2.192,00	
		000000000000532 LOJAS LE BISCUIT S/A					
20/02/ 2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Ref. Prestação de Serviço NF	0001	001	7720		2.192,00
		000000000000532 LOJAS LE BISCUIT S/A					
20/02/ 2022	2.01.01.01.01.0007	- Porto Seguro Serviços LTDA					
		Ref. Prestação de Serviço NF	0001	001	7721	150,00	
		000000000000533 LOJAS LE BISCUIT S/A					
20/02/ 2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Ref. Prestação de Serviço NF	0001	001	7721		150,00
		000000000000533 LOJAS LE BISCUIT S/A					
20/02/ 2022	2.01.01.01.01.0014	- LUMIAN ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA L					
		Ref. Prestação de Serviço NF	0001	001	7722	1.500,00	
		000000000000534 COHAMA ARTIGOS					
		PARA FESTAS LTDA					
20/02/ 2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Ref. Prestação de Serviço NF	0001	001	7722		1.500,00
		000000000000534 COHAMA ARTIGOS					
		PARA FESTAS LTDA					
		<b>Totais do dia 20:</b>				<b>3.842,00</b>	<b>3.842,00</b>
25/02/ 2022	2.01.01.17.01.0004	- CAEMA a Pagar					
		Pagamento CAEMA a pagar - Fev/ 2022	0001	001	7246	30,00	
25/02/ 2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagamento CAEMA a pagar - Fev/ 2022	0001	001	7246		30,00
25/02/ 2022	2.01.01.17.01.0004	- CAEMA a Pagar					
		Pagamento CAEMA a pagar - Fev/ 2022	0001	001	7247	154,80	
25/02/ 2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagamento CAEMA a pagar - Fev/ 2022	0001	001	7247		154,80
25/02/ 2022	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços					
		Valor referente a compra de mercadoria	0001	001	7680	9.302,40	
		NF 000036255 FERRONORTE COM DE					
		FERRAGENS LTDA-F7					
25/02/ 2022	2.01.01.01.01.0009	- FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7					
		Valor referente a compra de mercadoria	0001	001	7680		9.302,40
		NF 000036255 FERRONORTE COM DE					
		FERRAGENS LTDA-F7					
		<b>Totais do dia 25:</b>				<b>9.487,20</b>	<b>9.487,20</b>
28/02/ 2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Referente FGTS 02/ 2022	0001	001	6826	317,50	
28/02/ 2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					



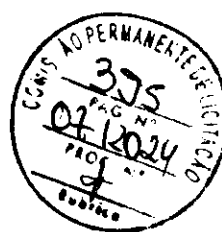
## Livro Diário Nº. 3

Folha.: 7

Empresa: ANDERSON M CARNEIRO LTDA  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente FGTS 02/ 2022	0001	001	6826		317,50
28/02/ 2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Referente Salário Família 02/ 2022	0001	001	6827	52,40	
28/02/ 2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente Salário Família 02/ 2022	0001	001	6827		52,40
28/02/ 2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente Faltas 02/ 2022	0001	001	6828	3.073,19	
28/02/ 2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Referente Faltas 02/ 2022	0001	001	6828		3.073,19
28/02/ 2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente DSR 02/ 2022	0001	001	6829	70,40	
28/02/ 2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Referente DSR 02/ 2022	0001	001	6829		70,40
28/02/ 2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente Atrasos 02/ 2022	0001	001	6830	30,50	
28/02/ 2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Referente Atrasos 02/ 2022	0001	001	6830		30,50
28/02/ 2022	3.01.01.07.01.0001	- Hora Extra					
		Referente Hora Extra 02/ 2022	0001	001	6831	249,12	
28/02/ 2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente Hora Extra 02/ 2022	0001	001	6831		249,12
28/02/ 2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Referente Salário Base 02/ 2022	0001	001	6832	3.803,80	
28/02/ 2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente Salário Base 02/ 2022	0001	001	6832		3.803,80
28/02/ 2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente INSS a Recolher 02/ 2022	0001	001	6833	317,50	
28/02/ 2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Referente INSS a Recolher 02/ 2022	0001	001	6833		317,50
28/02/ 2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente Compensação de adiantamento 02/ 2022	0001	001	6834	600,00	
28/02/ 2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Referente Compensação de adiantamento 02/ 2022	0001	001	6834		600,00
28/02/ 2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Referente CEMAR a Pagar - Fev/ 2022	0001	001	7266	270,17	
28/02/ 2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Referente CEMAR a Pagar - Fev/ 2022	0001	001	7266		270,17
28/02/ 2022	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Referente Telemar a Pagar - Fev/ 2022	0001	001	7307	272,35	
28/02/ 2022	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar					
		Referente Telemar a Pagar - Fev/ 2022	0001	001	7307		272,35
28/02/ 2022	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Referente Telemar a Pagar - Fev/ 2022	0001	001	7308	131,97	
28/02/ 2022	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar					
		Referente Telemar a Pagar - Fev/ 2022	0001	001	7308		131,97



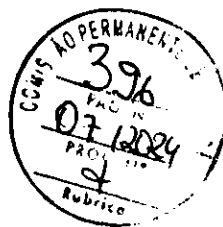


## Livro Diário Nº. 3

Folha.: 8

Empresa: ANDERSON M CARNEIRO LTDA  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000535 FONMART TECNOLOGIA LTDA	0001	001	7723		2.063,36
<b>Totais do dia 02:</b>						<b>2.063,36</b>	<b>2.063,36</b>
03/03/ 2022	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar					
		Pagamento Telemar a Pagar - Fev/2021	0001	001	7319	131,97	
03/03/ 2022	1.01.01.02.01.0002	- Caixa Econômica Federal Ag:1577/003	C/c: 04051-2				
		Pagamento Telemar a Pagar - Fev/2021	0001	001	7319		131,97
03/03/ 2022	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços					
		Valor referente a compra de mercadoria NF 000036614 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7681	512,10	
03/03/ 2022	2.01.01.01.01.0009	- FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7					
		Valor referente a compra de mercadoria NF 000036614 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7681		512,10
03/03/ 2022	2.01.01.01.01.0015	- J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD					
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000537 VIEIRA BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	0001	001	7724	380,00	
03/03/ 2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000537 VIEIRA BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	0001	001	7724		380,00
03/03/ 2022	2.01.01.01.01.0016	- RJ PINTURAS, TELHAS E ACESSÁRIOS LTDA.					
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000538 FORQUILHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0001	001	7725	380,00	
03/03/ 2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000538 FORQUILHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0001	001	7725		380,00
<b>Totais do dia 03:</b>						<b>1.404,07</b>	<b>1.404,07</b>
04/03/ 2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Pagamento CERMAR a Pagar - Fev/ 2022	0001	001	7276	270,17	
04/03/ 2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagamento CERMAR a Pagar - Fev/ 2022	0001	001	7276		270,17
04/03/ 2022	2.01.01.01.01.0009	- FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7					
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000540 FONMART TECNOLOGIA LTDA	0001	001	7726	200,00	
04/03/ 2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000540 FONMART TECNOLOGIA LTDA	0001	001	7726		200,00
<b>Totais do dia 04:</b>						<b>470,17</b>	<b>470,17</b>
05/03/ 2022	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Referente CAEMA a pagar - Mar/ 2022	0001	001	7232	154,80	
05/03/ 2022	2.01.01.17.01.0004	- CAEMA a Pagar					
		Referente CAEMA a pagar - Mar/ 2022	0001	001	7232		154,80
05/03/ 2022	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Referente CAEMA a pagar - Mar/ 2022	0001	001	7233	30,00	
05/03/ 2022	2.01.01.17.01.0004	- CAEMA a Pagar					
		Referente CAEMA a pagar - Mar/ 2022	0001	001	7233		30,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>184,80</b>	<b>184,80</b>
10/03/ 2022	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar					



## Livro Diário Nº. 3

Folha.: 9

Empresa: ANDERSON M CARNEIRO LTDA  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento Telemar a Pagar - Fev/2021	0001	001	7320	272,35	
10/03/ 2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento Telemar a Pagar - Fev/2021	0001	001	7320		272,35
		<b>Totais do dia 10:</b>				<b>272,35</b>	<b>272,35</b>
16/03/ 2022	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Valor referente a compra de mercadoria NF 000037313 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7682	347,56	
16/03/ 2022	2.01.01.01.01.0009 - FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7						
		Valor referente a compra de mercadoria NF 000037313 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7682		347,56
		<b>Totais do dia 16:</b>				<b>347,56</b>	<b>347,56</b>
25/03/ 2022	2.01.01.17.01.0004 - CAEMA a Pagar						
		Pagamento CAEMA a pagar - Mar/ 2022	0001	001	7249	30,00	
25/03/ 2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento CAEMA a pagar - Mar/ 2022	0001	001	7249		30,00
25/03/ 2022	2.01.01.17.01.0004 - CAEMA a Pagar						
		Pagamento CAEMA a pagar - Mar/ 2022	0001	001	7250	154,80	
25/03/ 2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento CAEMA a pagar - Mar/ 2022	0001	001	7250		154,80
		<b>Totais do dia 25:</b>				<b>184,80</b>	<b>184,80</b>
30/03/ 2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Referente Telemar a Pagar - Mar/ 2022	0001	001	7305	272,35	
30/03/ 2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		Referente Telemar a Pagar - Mar/ 2022	0001	001	7305		272,35
30/03/ 2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Referente Telemar a Pagar - Mar/ 2022	0001	001	7306	106,84	
30/03/ 2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		Referente Telemar a Pagar - Mar/ 2022	0001	001	7306		106,84
		<b>Totais do dia 30:</b>				<b>379,19</b>	<b>379,19</b>
31/03/ 2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Referente FGTS 03/ 2022	0001	001	6835	335,27	
31/03/ 2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Referente FGTS 03/ 2022	0001	001	6835		335,27
31/03/ 2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente Faltas 03/ 2022	0001	001	6836	2.949,88	
31/03/ 2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Referente Faltas 03/ 2022	0001	001	6836		2.949,88
31/03/ 2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente DSR 03/ 2022	0001	001	6837	35,20	
31/03/ 2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Referente DSR 03/ 2022	0001	001	6837		35,20
31/03/ 2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente Atrasos 03/ 2022	0001	001	6838	26,78	
31/03/ 2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Referente Atrasos 03/ 2022	0001	001	6838		26,78
31/03/ 2022	3.01.01.07.01.0001 - Hora Extra						
		Referente Hora Extra 03/ 2022	0001	001	6839	93,46	
31/03/ 2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente Hora Extra 03/ 2022	0001	001	6839		93,46
31/03/ 2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente Contribuição Sindical 03/ 2022	0001	001	6840	138,93	
31/03/ 2022	2.01.01.03.01.0003 - Contribuição Sindical a Recolher						



## Livro Diário Nº. 3

Folha.: 10

Empresa: ANDERSON M CARNEIRO LTDA  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/03/ 2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Referente Contribuição Sindical 03/ 2022	0001	001	6840		138,93
31/03/ 2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente Salário Base 03/ 2022	0001	001	6841	4.167,80	
31/03/ 2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente Salário Base 03/ 2022	0001	001	6841		4.167,80
31/03/ 2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Referente INSS a Recolher 03/ 2022	0001	001	6842	335,27	
31/03/ 2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Referente INSS a Recolher 03/ 2022	0001	001	6842		335,27
31/03/ 2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente Compensação de adiantamento 03/ 2022	0001	001	6843	740,00	
31/03/ 2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Referente Compensação de adiantamento 03/ 2022	0001	001	6843		740,00
31/03/ 2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Referente CEMAR a Pagar - Mar/ 2022	0001	001	7265	204,71	
31/03/ 2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Referente CEMAR a Pagar - Mar/ 2022	0001	001	7265		204,71
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>9.027,30</b>	<b>9.027,30</b>
<b>Totais do mês de Março:</b>						<b>14.333,60</b>	<b>14.333,60</b>
01/04/ 2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Pagamento CERMAR a Pagar - Mar/ 2022	0001	001	7277	204,71	
01/04/ 2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento CERMAR a Pagar - Mar/ 2022	0001	001	7277		204,71
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>204,71</b>	<b>204,71</b>
02/04/ 2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	Pagamento Telemar a Pagar - Mar/2021	0001	001	7321	106,84	
02/04/ 2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento Telemar a Pagar - Mar/2021	0001	001	7321		106,84
<b>Totais do dia 02:</b>						<b>106,84</b>	<b>106,84</b>
05/04/ 2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	Referente CAEMA a pagar - Abr/ 2022	0001	001	7230	30,00	
05/04/ 2022	2.01.01.17.01.0004 - CAEMA a Pagar	Referente CAEMA a pagar - Abr/ 2022	0001	001	7230		30,00
05/04/ 2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	Referente CAEMA a pagar - Abr/ 2022	0001	001	7231	154,80	
05/04/ 2022	2.01.01.17.01.0004 - CAEMA a Pagar	Referente CAEMA a pagar - Abr/ 2022	0001	001	7231		154,80
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>184,80</b>	<b>184,80</b>
09/04/ 2022	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Valor referente a compra de mercadoria NF 000038524 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7683	1.035,59	
09/04/ 2022	2.01.01.01.01.0009 - FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	Valor referente a compra de mercadoria NF 000038524 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7683		1.035,59
<b>Totais do dia 09:</b>						<b>1.035,59</b>	<b>1.035,59</b>
10/04/ 2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	Pagamento Telemar a Pagar - Mar/2021	0001	001	7322	272,35	
10/04/ 2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento Telemar a Pagar - Mar/2021	0001	001	7322		272,35
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>272,35</b>	<b>272,35</b>
13/04/ 2022	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						



## Livro Diário Nº. 3

Folha.: 11

Empresa: ANDERSON M CARNEIRO LTDA  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor referente a compra de mercadoria NF 000038623 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7684	1.535,21	
13/04/ 2022	2.01.01.01.01.0009	- FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7					
		Valor referente a compra de mercadoria NF 000038623 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7684		1.535,21
<b>Totais do dia 13:</b>						<b>1.535,21</b>	<b>1.535,21</b>
20/04/ 2022	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços					
		Valor referente a compra de mercadoria NF 000038972 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7685	1.300,66	
20/04/ 2022	2.01.01.01.01.0009	- FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7					
		Valor referente a compra de mercadoria NF 000038972 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7685		1.300,66
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>1.300,66</b>	<b>1.300,66</b>
21/04/ 2022	2.01.01.17.01.0004	- CAEMA a Pagar					
		Pagamento CAEMA a pagar - Abr/ 2022	0001	001	7251	154,80	
21/04/ 2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagamento CAEMA a pagar - Abr/ 2022	0001	001	7251		154,80
21/04/ 2022	2.01.01.17.01.0004	- CAEMA a Pagar					
		Pagamento CAEMA a pagar - Abr/ 2022	0001	001	7252	30,00	
21/04/ 2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagamento CAEMA a pagar - Abr/ 2022	0001	001	7252		30,00
<b>Totais do dia 21:</b>						<b>184,80</b>	<b>184,80</b>
30/04/ 2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Referente FGTS 04/ 2022	0001	001	6844	329,07	
30/04/ 2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Referente FGTS 04/ 2022	0001	001	6844		329,07
30/04/ 2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente Faltas 04/ 2022	0001	001	6845	4.306,57	
30/04/ 2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Referente Faltas 04/ 2022	0001	001	6845		4.306,57
30/04/ 2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente DSR 04/ 2022	0001	001	6846	35,20	
30/04/ 2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Referente DSR 04/ 2022	0001	001	6846		35,20
30/04/ 2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente Atrasos 04/ 2022	0001	001	6847	36,44	
30/04/ 2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Referente Atrasos 04/ 2022	0001	001	6847		36,44
30/04/ 2022	3.01.01.07.01.0001	- Hora Extra					
		Referente Hora Extra 04/ 2022	0001	001	6848	15,97	
30/04/ 2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente Hora Extra 04/ 2022	0001	001	6848		15,97
30/04/ 2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Referente Salário Base 04/ 2022	0001	001	6849	4.167,80	
30/04/ 2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente Salário Base 04/ 2022	0001	001	6849		4.167,80
30/04/ 2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente INSS a Recolher 04/ 2022	0001	001	6850	329,07	
30/04/ 2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Referente INSS a Recolher 04/ 2022	0001	001	6850		329,07
30/04/ 2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					

Continua...



**Livro Diário Nº. 3**

Empresa: ANDERSON M CARNEIRO LTDA  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente Diferença salarial 04/ 2022	0001	001	6851	558,71	
30/04/ 2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente Diferença salarial 04/ 2022	0001	001	6851		558,71
30/04/ 2022	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Referente Telemar a Pagar - Abr/ 2022	0001	001	7303	272,35	
30/04/ 2022	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar					
		Referente Telemar a Pagar - Abr/ 2022	0001	001	7303		272,35
30/04/ 2022	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Referente Telemar a Pagar - Abr/ 2022	0001	001	7304	114,09	
30/04/ 2022	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar					
		Referente Telemar a Pagar - Abr/ 2022	0001	001	7304		114,09
		<b>Totais do dia 30:</b>				<b>10.165,27</b>	<b>10.165,27</b>
		<b>Totais do mês de Abril:</b>				<b>14.990,23</b>	<b>14.990,23</b>
04/05/ 2022	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar					
		Pagamento Telemar a Pagar - Abr/2021	0001	001	7323	114,09	
04/05/ 2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagamento Telemar a Pagar - Abr/2021	0001	001	7323		114,09
		<b>Totais do dia 04:</b>				<b>114,09</b>	<b>114,09</b>
05/05/ 2022	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Referente CAEMA a pagar - Mai/ 2022	0001	001	7228	30,75	
05/05/ 2022	2.01.01.17.01.0004	- CAEMA a Pagar					
		Referente CAEMA a pagar - Mai/ 2022	0001	001	7228		30,75
05/05/ 2022	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Referente CAEMA a pagar - Mai/ 2022	0001	001	7229	154,80	
05/05/ 2022	2.01.01.17.01.0004	- CAEMA a Pagar					
		Referente CAEMA a pagar - Mai/ 2022	0001	001	7229		154,80
05/05/ 2022	2.01.01.01.01.0010	- ESTILOFER ARTEFATOS ARTISTICOS EM FERRO					
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000550 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	0001	001	7727	280,00	
05/05/ 2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000550 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	0001	001	7727		280,00
		<b>Totais do dia 05:</b>				<b>465,55</b>	<b>465,55</b>
10/05/ 2022	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar					
		Pagamento Telemar a Pagar - Abr/2021	0001	001	7324	272,35	
10/05/ 2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagamento Telemar a Pagar - Abr/2021	0001	001	7324		272,35
		<b>Totais do dia 10:</b>				<b>272,35</b>	<b>272,35</b>
11/05/ 2022	2.01.01.01.01.0005	- Sherwin Williams do Brasil IND					
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000553 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	0001	001	7728	530,00	
11/05/ 2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000553 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	0001	001	7728		530,00
		<b>Totais do dia 11:</b>				<b>530,00</b>	<b>530,00</b>
21/05/ 2022	2.01.01.17.01.0004	- CAEMA a Pagar					
		Pagamento CAEMA a pagar - Mai/ 2022	0001	001	7253	154,80	
21/05/ 2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagamento CAEMA a pagar - Mai/ 2022	0001	001	7253		154,80
		<b>Totais do dia 21:</b>				<b>154,80</b>	<b>154,80</b>
23/05/ 2022	2.01.01.17.01.0004	- CAEMA a Pagar					

Continua...



## Livro Diário Nº. 3

Empresa: ANDERSON M CARNEIRO LTDA  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
23/05/ 2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento CAEMA a pagar - Mai/ 2022	0001	001	7254	30,75	
		Pagamento CAEMA a pagar - Mai/ 2022	0001	001	7254		30,75
		<b>Totais do dia 23:</b>				<b>30,75</b>	<b>30,75</b>
26/05/ 2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	Pagamento Telemar a Pagar - Jun/ 2022	0001	001	7337	57,00	
26/05/ 2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento Telemar a Pagar - Jun/ 2022	0001	001	7337		57,00
26/05/ 2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Referente Telemar a Pagar - Mai/ 2022	0001	001	7338	57,00	
26/05/ 2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	Referente Telemar a Pagar - Mai/ 2022	0001	001	7338		57,00
		<b>Totais do dia 26:</b>				<b>114,00</b>	<b>114,00</b>
30/05/ 2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Referente Telemar a Pagar - Mai/ 2022	0001	001	7302	272,35	
30/05/ 2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	Referente Telemar a Pagar - Mai/ 2022	0001	001	7302		272,35
		<b>Totais do dia 30:</b>				<b>272,35</b>	<b>272,35</b>
31/05/ 2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Referente FGTS 05/ 2022	0001	001	6852	458,04	
31/05/ 2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Referente FGTS 05/ 2022	0001	001	6852		458,04
31/05/ 2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente Faltas 05/ 2022	0001	001	6853	4.526,23	
31/05/ 2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Referente Faltas 05/ 2022	0001	001	6853		4.526,23
31/05/ 2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente DSR 05/ 2022	0001	001	6854	148,45	
31/05/ 2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Referente DSR 05/ 2022	0001	001	6854		148,45
31/05/ 2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente Atrasos 05/ 2022	0001	001	6855	81,30	
31/05/ 2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Referente Atrasos 05/ 2022	0001	001	6855		81,30
31/05/ 2022	3.01.01.07.01.0001 - Hora Extra	Referente Hora Extra 05/ 2022	0001	001	6856	346,28	
31/05/ 2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente Hora Extra 05/ 2022	0001	001	6856		346,28
31/05/ 2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Referente Salário Base 05/ 2022	0001	001	6857	5.565,77	
31/05/ 2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente Salário Base 05/ 2022	0001	001	6857		5.565,77
31/05/ 2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente INSS a Recolher 05/ 2022	0001	001	6858	458,04	
31/05/ 2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Referente INSS a Recolher 05/ 2022	0001	001	6858		458,04
31/05/ 2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente Compensação de adiantamento 05/ 2022	0001	001	6859	660,00	
31/05/ 2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Referente Compensação de adiantamento 05/ 2022	0001	001	6859		660,00
31/05/ 2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						

Continua...

## Livro Diário Nº. 3

Folha.: 14

Empresa: A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/05/ 2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Referente CEMAR a Pagar - Mai/ 2022	0001	001	7263	240,53	
		Referente CEMAR a Pagar - Mai/ 2022	0001	001	7263		240,53
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>12.484,64</b>	<b>12.484,64</b>
<b>Totais do mês de Maio:</b>						<b>14.438,53</b>	<b>14.438,53</b>
01/06/ 2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Pagamento CERMAR a Pagar - Mai/ 2022	0001	001	7278	240,53	
01/06/ 2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento CERMAR a Pagar - Mai/ 2022	0001	001	7278		240,53
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>240,53</b>	<b>240,53</b>
05/06/ 2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	Referente CAEMA a Pagar - Jun/ 2022	0001	001	7225	30,00	
05/06/ 2022	2.01.01.17.01.0004 - CAEMA a Pagar	Referente CAEMA a Pagar - Jun/ 2022	0001	001	7225		30,00
05/06/ 2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	Referente CAEMA a pagar - Jun/ 2022	0001	001	7227	154,80	
05/06/ 2022	2.01.01.17.01.0004 - CAEMA a Pagar	Referente CAEMA a pagar - Jun/ 2022	0001	001	7227		154,80
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>184,80</b>	<b>184,80</b>
10/06/ 2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	Pagamento Telemar a Pagar - Mai/2021	0001	001	7325	272,35	
10/06/ 2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento Telemar a Pagar - Mai/2021	0001	001	7325		272,35
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>272,35</b>	<b>272,35</b>
13/06/ 2022	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Valor referente a compra de mercadoria NF 000041309 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7686	1.420,59	
13/06/ 2022	2.01.01.01.01.0009 - FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	Valor referente a compra de mercadoria NF 000041309 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7686		1.420,59
<b>Totais do dia 13:</b>						<b>1.420,59</b>	<b>1.420,59</b>
16/06/ 2022	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Valor referente a compra de mercadoria NF 000041427 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7687	1.605,29	
16/06/ 2022	2.01.01.01.01.0009 - FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	Valor referente a compra de mercadoria NF 000041427 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7687		1.605,29
<b>Totais do dia 16:</b>						<b>1.605,29</b>	<b>1.605,29</b>
20/06/ 2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pagamento Telemar a Pagar - Jun/ 2022	0001	001	7335	119,86	
20/06/ 2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	Pagamento Telemar a Pagar - Jun/ 2022	0001	001	7335		119,86
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>119,86</b>	<b>119,86</b>
21/06/ 2022	2.01.01.17.01.0004 - CAEMA a Pagar	Pagamento CAEMA a pagar - Jun/ 2022	0001	001	7256	30,00	
21/06/ 2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento CAEMA a pagar - Jun/ 2022	0001	001	7256		30,00
<b>Totais do dia 21:</b>						<b>30,00</b>	<b>30,00</b>
23/06/ 2022	2.01.01.17.01.0004 - CAEMA a Pagar	Pagamento CAEMA a pagar - Jun/ 2022	0001	001	7255	154,80	
23/06/ 2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...



## Livro Diário Nº. 3

Folha.: 15

Empresa: ANDERSON M CARNEIRO LTDA  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento CAEMA a pagar - Jun/ 2022	0001	001	7255		154,80
					<b>Totais do dia 23:</b>	<b>154,80</b>	<b>154,80</b>
30/06/ 2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Referente FGTS 06/ 2022	0001	001	6860	393,23	
30/06/ 2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Referente FGTS 06/ 2022	0001	001	6860		393,23
30/06/ 2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente Faltas 06/ 2022	0001	001	6861	4.072,18	
30/06/ 2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Referente Faltas 06/ 2022	0001	001	6861		4.072,18
30/06/ 2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente DSR 06/ 2022	0001	001	6862	38,02	
30/06/ 2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Referente DSR 06/ 2022	0001	001	6862		38,02
30/06/ 2022	3.01.01.07.01.0001 - Hora Extra	Referente Hora Extra 06/ 2022	0001	001	6863	188,43	
30/06/ 2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente Hora Extra 06/ 2022	0001	001	6863		188,43
30/06/ 2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Referente Salário Base 06/ 2022	0001	001	6864	4.765,00	
30/06/ 2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente Salário Base 06/ 2022	0001	001	6864		4.765,00
30/06/ 2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente INSS a Recolher 06/ 2022	0001	001	6865	393,23	
30/06/ 2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Referente INSS a Recolher 06/ 2022	0001	001	6865		393,23
30/06/ 2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente Compensação de adiantamento 06/ 2022	0001	001	6866	450,00	
30/06/ 2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Referente Compensação de adiantamento 06/ 2022	0001	001	6866		450,00
30/06/ 2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Referente CEMAR a Pagar - Jun/ 2022	0001	001	7209	229,03	
30/06/ 2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Referente CEMAR a Pagar - Jun/ 2022	0001	001	7209		229,03
30/06/ 2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Referente Telemar a Pagar - Jun/ 2022	0001	001	7292	38,21	
30/06/ 2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	Referente Telemar a Pagar - Jun/ 2022	0001	001	7292		38,21
30/06/ 2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Referente Shurias Contabilidade - Jun/ 2022	0001	001	7294	300,00	
30/06/ 2022	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Econômica Federal Ag:1577/003	Referente Shurias Contabilidade - Jun/ 2022	C/c: 04051-2	0001	001	7294	
30/06/ 2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Referente Telemar a Pagar - Jun/ 2022	0001	001	7300	279,35	
30/06/ 2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	Referente Telemar a Pagar - Jun/ 2022	0001	001	7300		279,35
30/06/ 2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Referente Telemar a Pagar - Jun/ 2022	0001	001	7301	123,94	
30/06/ 2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						

Continua...



## Livro Diário Nº. 3

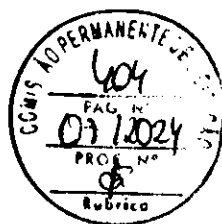
Folha.: 16



Empresa: ANDERSON M CARNEIRO LTDA  
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente Telemar a Pagar - Jun/ 2022	0001	001	7301		123,94
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>11.270,62</b>	<b>11.270,62</b>
<b>Totais do mês de Junho:</b>						<b>15.298,84</b>	<b>15.298,84</b>
02/07/ 2022	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar					
		Pagamento CEMAR a Pagar - Jun/ 2022	0001	001	7212	229,03	
02/07/ 2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagamento CEMAR a Pagar - Jun/ 2022	0001	001	7212		229,03
02/07/ 2022	3.01.01.07.01.0050	Telefones					
		Referente Telemar a Pagar - Jun/ 2022	0001	001	7290	38,28	
02/07/ 2022	2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar					
		Referente Telemar a Pagar - Jun/ 2022	0001	001	7290		38,28
02/07/ 2022	2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar					
		Pagamento Telemar a Pagar - Jun/ 2022	0001	001	7333	123,94	
02/07/ 2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagamento Telemar a Pagar - Jun/ 2022	0001	001	7333		123,94
02/07/ 2022	3.01.01.07.01.0050	Telefones					
		Pagamento Telemar a Pagar - Jun/ 2022	0001	001	7334	123,94	
02/07/ 2022	2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar					
		Pagamento Telemar a Pagar - Jun/ 2022	0001	001	7334		123,94
<b>Totais do dia 02:</b>						<b>515,19</b>	<b>515,19</b>
03/07/ 2022	2.01.01.01.01.0003	A L M Correia Metalurgica - ME					
		Referente A L M Correia - Jul/ 2022	0001	001	6158	422,12	
03/07/ 2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Referente A L M Correia - Jul/ 2022	0001	001	6158		422,12
03/07/ 2022	2.01.01.01.01.0002	Ferronorte Comercio de Ferragens LTDA					
		Referente Ferronorte - Jul/ 2022	0001	001	6159	236,18	
03/07/ 2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Referente Ferronorte - Jul/ 2022	0001	001	6159		236,18
<b>Totais do dia 03:</b>						<b>658,30</b>	<b>658,30</b>
05/07/ 2022	3.01.01.07.01.0049	Água					
		Referente CAEMA a Pagar - Jul/ 2022	0001	001	7279	32,39	
05/07/ 2022	2.01.01.17.01.0004	CAEMA a Pagar					
		Referente CAEMA a Pagar - Jul/ 2022	0001	001	7279		32,39
05/07/ 2022	3.01.01.07.01.0049	Água					
		Referente CAEMA a Pagar - Jul/ 2022	0001	001	7283	167,18	
05/07/ 2022	2.01.01.17.01.0004	CAEMA a Pagar					
		Referente CAEMA a Pagar - Jul/ 2022	0001	001	7283		167,18
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>199,57</b>	<b>199,57</b>
06/07/ 2022	2.01.01.01.01.0002	Ferronorte Comercio de Ferragens LTDA					
		Referente Ferronorte - Jul/ 2022	0001	001	6140	594,76	
06/07/ 2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Referente Ferronorte - Jul/ 2022	0001	001	6140		594,76
<b>Totais do dia 06:</b>						<b>594,76</b>	<b>594,76</b>
07/07/ 2022	3.01.01.03.06.0001	Material Aplicado na Produção de Serviços					
		Valor referente a compra de mercadoria	0001	001	7698	2.679,10	
		NF 000042333 FERRONORTE COM DE					
		FERRAGENS LTDA-F7					
07/07/ 2022	2.01.01.01.01.0009	FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7					
		Valor referente a compra de mercadoria	0001	001	7698		2.679,10
		NF 000042333 FERRONORTE COM DE					
		FERRAGENS LTDA-F7					
07/07/ 2022	3.01.01.03.06.0001	Material Aplicado na Produção de Serviços					
		Valor referente a compra de mercadoria	0001	001	7699	200,00	
		NF 000006409 LUMIAN ENGENHARIA					
		COMERCIO E INDUSTRIA LTDA					

Continua...



## Livro Diário Nº. 3

Folha.: 17

Empresa: ANDERSON M CARNEIRO LTDA  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/07/ 2022	2.01.01.01.01.0014	- LUMIAN ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA L					
		Valor referente a compra de mercadoria NF 000006409 LUMIAN ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	0001	001	7699		200,00
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>2.879,10</b>	<b>2.879,10</b>
08/07/ 2022	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Referente Telemar a Pagar - Jun/ 2022	0001	001	7293	38,21	
08/07/ 2022	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar					
		Referente Telemar a Pagar - Jun/ 2022	0001	001	7293		38,21
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>38,21</b>	<b>38,21</b>
09/07/ 2022	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços					
		Valor referente a compra de mercadoria NF 000006419 LUMIAN ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	0001	001	7700	40,00	
09/07/ 2022	2.01.01.01.01.0014	- LUMIAN ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA L					
		Valor referente a compra de mercadoria NF 000006419 LUMIAN ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	0001	001	7700		40,00
<b>Totais do dia 09:</b>						<b>40,00</b>	<b>40,00</b>
10/07/ 2022	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar					
		Pagamento Telemar a Pagar - Jul/2021	0001	001	7326	272,35	
10/07/ 2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagamento Telemar a Pagar - Jul/2021	0001	001	7326		272,35
10/07/ 2022	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar					
		Pagamento Telemar a Pagar - Jun/ 2022	0001	001	7336	119,86	
10/07/ 2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagamento Telemar a Pagar - Jun/ 2022	0001	001	7336		119,86
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>392,21</b>	<b>392,21</b>
12/07/ 2022	2.01.01.01.01.0002	- Ferronorte Comercio de Ferragens LTDA					
		Referente Ferronorte - Jul/ 2022	0001	001	6141	251,76	
12/07/ 2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Referente Ferronorte - Jul/ 2022	0001	001	6141		251,76
12/07/ 2022	2.01.01.01.01.0002	- Ferronorte Comercio de Ferragens LTDA					
		Referente Ferronorte - Jul/ 2022	0001	001	6142	511,73	
12/07/ 2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Referente Ferronorte - Jul/ 2022	0001	001	6142		511,73
<b>Totais do dia 12:</b>						<b>763,49</b>	<b>763,49</b>
13/07/ 2022	2.01.01.01.01.0002	- Ferronorte Comercio de Ferragens LTDA					
		Referente Ferronorte - Jul/ 2022	0001	001	6143	473,53	
13/07/ 2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Referente Ferronorte - Jul/ 2022	0001	001	6143		473,53
13/07/ 2022	3.01.01.03.02.0007	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Referente Serviço de pintura - Jul/ 2022	0001	001	6144	120,00	
13/07/ 2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Referente Serviço de pintura - Jul/ 2022	0001	001	6144		120,00
13/07/ 2022	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços					
		Valor referente a compra de mercadoria NF 000042719 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7701	677,31	
13/07/ 2022	2.01.01.01.01.0009	- FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7					
		Valor referente a compra de mercadoria NF 000042719 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7701		677,31
<b>Totais do dia 13:</b>						<b>1.270,84</b>	<b>1.270,84</b>
14/07/ 2022	2.01.01.01.01.0006	- New Comercio IMP e EXP					

Continua...

## Livro Diário Nº. 3

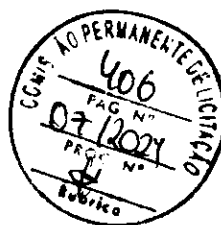
Folha.: 18

Empresa: ANDERSON M CARNEIRO LTDA  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
14/07/ 2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Referente New Comércio - Jul/ 2022	0001	001	6145	100,00	
		Referente New Comércio - Jul/ 2022	0001	001	6145		100,00
					<b>Totais do dia 14:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
15/07/ 2022	2.01.01.01.01.0007 - Porto Seguro Serviços LTDA	Referente Porto Seguro - Jul/ 2022	0001	001	6147	291,00	
15/07/ 2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Referente Porto Seguro - Jul/ 2022	0001	001	6147		291,00
15/07/ 2022	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Valor referente a compra de mercadoria NF 000042829 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7702	2.359,15	
15/07/ 2022	2.01.01.01.01.0009 - FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	Valor referente a compra de mercadoria NF 000042829 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7702		2.359,15
15/07/ 2022	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Valor referente a compra de mercadoria NF 000339400 J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD	0001	001	7703	392,18	
15/07/ 2022	2.01.01.01.01.0015 - J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD	Valor referente a compra de mercadoria NF 000339400 J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD	0001	001	7703		392,18
					<b>Totais do dia 15:</b>	<b>3.042,33</b>	<b>3.042,33</b>
16/07/ 2022	2.01.01.01.01.0002 - Ferronorte Comercio de Ferragens LTDA	Referente Ferronorte - Jul/ 2022	0001	001	6148	535,11	
16/07/ 2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Referente Ferronorte - Jul/ 2022	0001	001	6148		535,11
					<b>Totais do dia 16:</b>	<b>535,11</b>	<b>535,11</b>
17/07/ 2022	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Referente a NF 000000528 RJ PINTURAS, TELHAS E ACESSÁ RIOS LTDA.	0001	001	7704	1.555,02	
17/07/ 2022	2.01.01.01.01.0016 - RJ PINTURAS, TELHAS E ACESSÁ RIOS LTDA.	Referente a NF 000000528 RJ PINTURAS, TELHAS E ACESSÁ RIOS LTDA.	0001	001	7704		1.555,02
					<b>Totais do dia 17:</b>	<b>1.555,02</b>	<b>1.555,02</b>
18/07/ 2022	2.01.01.01.01.0008 - S M S Cruz	Referente Boleto S M S CRUZ - Jul/ 2022	0001	001	6150	52,00	
18/07/ 2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Referente Boleto S M S CRUZ - Jul/ 2022	0001	001	6150		52,00
					<b>Totais do dia 18:</b>	<b>52,00</b>	<b>52,00</b>
19/07/ 2022	2.01.01.01.01.0002 - Ferronorte Comercio de Ferragens LTDA	Referente Ferronorte - Jul/ 2022	0001	001	6151	206,32	
19/07/ 2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Referente Ferronorte - Jul/ 2022	0001	001	6151		206,32
19/07/ 2022	2.01.01.01.01.0002 - Ferronorte Comercio de Ferragens LTDA	Referente Ferronorte - Jul/ 2022	0001	001	6152	433,55	
19/07/ 2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Referente Ferronorte - Jul/ 2022	0001	001	6152		433,55
					<b>Totais do dia 19:</b>	<b>639,87</b>	<b>639,87</b>
20/07/ 2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente Cartão Itaucard - Jul/ 2022	0001	001	6149	211,02	
20/07/ 2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...



## Livro Diário Nº. 3

Folha.: 19

Empresa: A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/07/ 2022	3.01.01.07.01.0050	Referente Cartão Itaucard - Jul/ 2022	0001	001	6149		211,02
20/07/ 2022	2.01.01.17.01.0002	Referente Telemar a Pagar - Jul/ 2022	0001	001	7288	229,50	
20/07/ 2022	2.01.01.17.01.0002	Referente Telemar a Pagar - Jul/ 2022	0001	001	7288		229,50
20/07/ 2022	2.01.01.17.01.0002	Referente Telemar a Pagar - Jul/ 2022	0001	001	7288		229,50
20/07/ 2022	2.01.01.17.01.0002	Referente Telemar a Pagar - Jul/ 2022	0001	001	7288		229,50
20/07/ 2022	2.01.01.17.01.0002	Referente Telemar a Pagar - Jul/ 2022	0001	001	7288		229,50
20/07/ 2022	1.01.01.01.01.0001	Pagamento Telemar a Pagar - Jun/ 2022	0001	001	7291	38,28	
20/07/ 2022	1.01.01.01.01.0001	Pagamento Telemar a Pagar - Jun/ 2022	0001	001	7291		38,28
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>478,80</b>	<b>478,80</b>
21/07/ 2022	2.01.01.01.01.0002	Ferronorte Comercio de Ferragens LTDA					
21/07/ 2022	1.01.01.01.01.0001	Referente Ferronorte - Jul/ 2022	0001	001	6154	590,77	
21/07/ 2022	1.01.01.01.01.0001	Referente Ferronorte - Jul/ 2022	0001	001	6154		590,77
21/07/ 2022	2.01.01.17.01.0004	Referente CAEMA a Pagar - Jul/ 2022	0001	001	7280	32,39	
21/07/ 2022	1.01.01.01.01.0001	Referente CAEMA a Pagar - Jul/ 2022	0001	001	7280		32,39
21/07/ 2022	2.01.01.17.01.0004	Referente CAEMA a Pagar - Jul/ 2022	0001	001	7280		32,39
21/07/ 2022	2.01.01.17.01.0004	Referente CAEMA a Pagar - Jul/ 2022	0001	001	7280		32,39
21/07/ 2022	2.01.01.17.01.0004	Referente CAEMA a Pagar - Jul/ 2022	0001	001	7280		32,39
21/07/ 2022	2.01.01.17.01.0004	Referente CAEMA a Pagar - Jul/ 2022	0001	001	7280		32,39
21/07/ 2022	1.01.01.01.01.0001	Pagamento CAEMA a Pagar - Jul/ 2022	0001	001	7282	167,18	
21/07/ 2022	1.01.01.01.01.0001	Pagamento CAEMA a Pagar - Jul/ 2022	0001	001	7282		167,18
<b>Totais do dia 21:</b>						<b>790,34</b>	<b>790,34</b>
22/07/ 2022	2.01.01.01.01.0002	Ferronorte Comercio de Ferragens LTDA					
22/07/ 2022	1.01.01.01.01.0001	Referente Ferronorte - Jul/ 2022	0001	001	6153	426,31	
22/07/ 2022	1.01.01.01.01.0001	Referente Ferronorte - Jul/ 2022	0001	001	6153		426,31
<b>Totais do dia 22:</b>						<b>426,31</b>	<b>426,31</b>
23/07/ 2022	2.01.01.01.01.0002	Ferronorte Comercio de Ferragens LTDA					
23/07/ 2022	1.01.01.01.01.0001	Referente Ferronorte - Jul/ 2022	0001	001	6156	526,40	
23/07/ 2022	1.01.01.01.01.0001	Referente Ferronorte - Jul/ 2022	0001	001	6156		526,40
23/07/ 2022	2.01.01.01.01.0002	Ferronorte Comercio de Ferragens LTDA					
23/07/ 2022	1.01.01.01.01.0001	Referente Ferronorte - Jul/ 2022	0001	001	6160	367,39	
23/07/ 2022	1.01.01.01.01.0001	Referente Ferronorte - Jul/ 2022	0001	001	6160		367,39
23/07/ 2022	2.01.01.01.01.0007	Porto Seguro Serviços LTDA					
23/07/ 2022	3.01.01.01.01.0006	Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000578 LOJAS LE BISCUIT S/A	0001	001	7729	3.920,00	
23/07/ 2022	3.01.01.01.01.0006	Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000578 LOJAS LE BISCUIT S/A	0001	001	7729		3.920,00
<b>Totais do dia 23:</b>						<b>4.813,79</b>	<b>4.813,79</b>
24/07/ 2022	2.01.01.01.01.0002	Ferronorte Comercio de Ferragens LTDA					
24/07/ 2022	1.01.01.01.01.0001	Referente Ferronorte - Jul/ 2022	0001	001	6155	491,62	
24/07/ 2022	1.01.01.01.01.0001	Referente Ferronorte - Jul/ 2022	0001	001	6155		491,62
<b>Totais do dia 24:</b>						<b>491,62</b>	<b>491,62</b>
28/07/ 2022	2.01.01.01.01.0003	A L M Correia Metalurgica - ME					
28/07/ 2022	1.01.01.01.01.0001	Referente A L M Correia - Jul/ 2022	0001	001	6157	240,34	
28/07/ 2022	1.01.01.01.01.0001	Referente A L M Correia - Jul/ 2022	0001	001	6157		240,34
28/07/ 2022	3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais					

Continua...



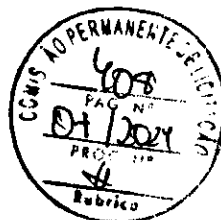
## Livro Diário Nº. 3

Folha.: 20

Empresa: ANDERSON M CARNEIRO LTDA  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/07/ 2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Referente Trukk Transporte urgente LTDA - ME - Jul/ 2022	0001	001	6161	900,00	
		Referente Trukk Transporte urgente LTDA - ME - Jul/ 2022	0001	001	6161		900,00
<b>Totais do dia 28:</b>						<b>1.140,34</b>	<b>1.140,34</b>
29/07/ 2022	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Valor referente a compra de mercadoria NF 000043446 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7705	680,37	
29/07/ 2022	2.01.01.01.01.0009 - FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	Valor referente a compra de mercadoria NF 000043446 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7705		680,37
<b>Totais do dia 29:</b>						<b>680,37</b>	<b>680,37</b>
31/07/ 2022	2.01.01.01.01.0006 - New Comercio IMP e EXP	Referente New Comercio - Jul/ 2022	0001	001	6162	1.314,59	
31/07/ 2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Referente New Comercio - Jul/ 2022	0001	001	6162		1.314,59
31/07/ 2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Referente FGTS 07/ 2022	0001	001	6867	567,99	
31/07/ 2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Referente FGTS 07/ 2022	0001	001	6867		567,99
31/07/ 2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente Faltas 07/ 2022	0001	001	6868	5.796,09	
31/07/ 2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Referente Faltas 07/ 2022	0001	001	6868		5.796,09
31/07/ 2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente DSR 07/ 2022	0001	001	6869	78,90	
31/07/ 2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Referente DSR 07/ 2022	0001	001	6869		78,90
31/07/ 2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente Atrasos 07/ 2022	0001	001	6870	15,70	
31/07/ 2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Referente Atrasos 07/ 2022	0001	001	6870		15,70
31/07/ 2022	3.01.01.07.01.0001 - Hora Extra	Referente Hora Extra 07/ 2022	0001	001	6871	306,60	
31/07/ 2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente Hora Extra 07/ 2022	0001	001	6871		306,60
31/07/ 2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Referente Salário Base 07/ 2022	0001	001	6872	6.911,54	
31/07/ 2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente Salário Base 07/ 2022	0001	001	6872		6.911,54
31/07/ 2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente INSS a Recolher 07/ 2022	0001	001	6873	567,99	
31/07/ 2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Referente INSS a Recolher 07/ 2022	0001	001	6873		567,99
31/07/ 2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente Compensação de adiantamento 07/ 2022	0001	001	6874	720,00	
31/07/ 2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Referente Compensação de adiantamento 07/ 2022	0001	001	6874		720,00
31/07/ 2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						

Continua...



## Livro Diário Nº. 3

Folha.: 21

Empresa: ANDERSON M CARNEIRO LTDA  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente CEMAR a Pagar - Jul/ 2022	0001	001	7207	213,52	
31/07/ 2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Referente CEMAR a Pagar - Jul/ 2022	0001	001	7207		213,52
31/07/ 2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Referente Telemar a Pagar - Jul/ 2022	0001	001	7298	272,35	
31/07/ 2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		Referente Telemar a Pagar - Jul/ 2022	0001	001	7298		272,35
31/07/ 2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Referente Telemar a Pagar - Jul/ 2022	0001	001	7299	126,49	
31/07/ 2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		Referente Telemar a Pagar - Jul/ 2022	0001	001	7299		126,49
		<b>Totais do dia 31:</b>				<b>16.891,76</b>	<b>16.891,76</b>
		<b>Totais do mês de Julho:</b>				<b>38.989,33</b>	<b>38.989,33</b>
02/08/ 2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Referente Telemar a Pagar - Jul/ 2022	0001	001	7285	37,85	
02/08/ 2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		Referente Telemar a Pagar - Jul/ 2022	0001	001	7285		37,85
		<b>Totais do dia 02:</b>				<b>37,85</b>	<b>37,85</b>
03/08/ 2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		Pagamento Telemar a Pagar - Jul/2021	0001	001	7329	126,49	
03/08/ 2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento Telemar a Pagar - Jul/2021	0001	001	7329		126,49
03/08/ 2022	2.01.01.01.01.0007 - Porto Seguro Serviços LTDA						
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000581 LOJAS LE BISCUIT S/A	0001	001	7730	3.920,00	
03/08/ 2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000581 LOJAS LE BISCUIT S/A	0001	001	7730		3.920,00
		<b>Totais do dia 03:</b>				<b>4.046,49</b>	<b>4.046,49</b>
05/08/ 2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Referente CAEMA a Pagar - Ago/ 2022	0001	001	7224	32,39	
05/08/ 2022	2.01.01.17.01.0004 - CAEMA a Pagar						
		Referente CAEMA a Pagar - Ago/ 2022	0001	001	7224		32,39
05/08/ 2022	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Valor referente a compra de mercadoria NF 000043812 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7688	1.166,95	
05/08/ 2022	2.01.01.01.01.0009 - FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7						
		Valor referente a compra de mercadoria NF 000043812 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7688		1.166,95
		<b>Totais do dia 05:</b>				<b>1.199,34</b>	<b>1.199,34</b>
06/08/ 2022	2.01.01.01.01.0011 - DIST DE EMB MACROPACK LTDA MATRIZ						
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000586 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	0001	001	7731	8.000,00	
06/08/ 2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000586 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	0001	001	7731		8.000,00
		<b>Totais do dia 06:</b>				<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
07/08/ 2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pagamento CEMAR a Pagar - Jul/ 2022	0001	001	7208	213,52	
07/08/ 2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...



## Livro Diário Nº. 3

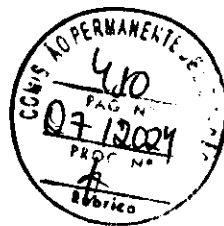
Folha.: 22

Empresa: ANDERSON M CARNEIRO LTDA

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento CEMAR a Pagar - Jul/ 2022	0001	001	7208		213,52
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>213,52</b>	<b>213,52</b>
10/08/ 2022	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar Referente Telemar a Pagar - Jul/ 2022	0001	001	7289	229,50	
10/08/ 2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Referente Telemar a Pagar - Jul/ 2022	0001	001	7289		229,50
10/08/ 2022	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar Pagamento Telemar a Pagar - Jul/2021	0001	001	7328	272,35	
10/08/ 2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagamento Telemar a Pagar - Jul/2021	0001	001	7328		272,35
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>501,85</b>	<b>501,85</b>
14/08/ 2022	2.01.01.01.01.0015	- J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000589 VIEIRA BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	0001	001	7732	3.800,00	
14/08/ 2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000589 VIEIRA BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	0001	001	7732		3.800,00
<b>Totais do dia 14:</b>						<b>3.800,00</b>	<b>3.800,00</b>
18/08/ 2022	2.01.01.01.01.0012	- SIGMA COMERCIO DE CHAPAS CORTE E DOBRA L Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000591 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	0001	001	7733	150,00	
18/08/ 2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000591 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	0001	001	7733		150,00
<b>Totais do dia 18:</b>						<b>150,00</b>	<b>150,00</b>
20/08/ 2022	3.01.01.07.01.0050	- Telefones Referente Telemar a Pagar - Ago/ 2022	0001	001	7284	107,52	
20/08/ 2022	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar Referente Telemar a Pagar - Ago/ 2022	0001	001	7284		107,52
20/08/ 2022	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar Pagamento Telemar a Pagar - Jul/ 2022	0001	001	7286	37,85	
20/08/ 2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagamento Telemar a Pagar - Jul/ 2022	0001	001	7286		37,85
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>145,37</b>	<b>145,37</b>
21/08/ 2022	2.01.01.17.01.0004	- CAEMA a Pagar Pagamento CAEMA a pagar - Ago/ 2022	0001	001	7257	32,39	
21/08/ 2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagamento CAEMA a pagar - Ago/ 2022	0001	001	7257		32,39
21/08/ 2022	2.01.01.17.01.0004	- CAEMA a Pagar Pagamento CAEMA a pagar - Ago/ 2022	0001	001	7258	167,18	
21/08/ 2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagamento CAEMA a pagar - Ago/ 2022	0001	001	7258		167,18
21/08/ 2022	2.01.01.01.01.0015	- J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000592 VIEIRA BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	0001	001	7734	9.500,00	
21/08/ 2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000592 VIEIRA BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	0001	001	7734		9.500,00
<b>Totais do dia 21:</b>						<b>9.699,57</b>	<b>9.699,57</b>
24/08/ 2022	2.01.01.01.01.0014	- LUMIAN ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA L					

Continua...



Livro Diário Nº. 3

Empresa: ANDERSON M CARNEIRO LTDA  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Ref. Prestação de Serviço NF 00000000000593 COHAMA ARTIGOS PARA FESTAS LTDA	0001	001	7735	1.350,00	
24/08/ 2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Ref. Prestação de Serviço NF 00000000000593 COHAMA ARTIGOS PARA FESTAS LTDA	0001	001	7735		1.350,00
					<b>Totais do dia 24:</b>	<b>1.350,00</b>	<b>1.350,00</b>
25/08/ 2022	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços					
		Valor referente a compra de mercadoria NF 000044884 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7689	1.309,69	
25/08/ 2022	2.01.01.01.01.0009	- FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7					
		Valor referente a compra de mercadoria NF 000044884 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7689		1.309,69
25/08/ 2022	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços					
		Valor referente a compra de mercadoria NF 000044898 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7690	157,60	
25/08/ 2022	2.01.01.01.01.0009	- FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7					
		Valor referente a compra de mercadoria NF 000044898 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7690		157,60
					<b>Totais do dia 25:</b>	<b>1.467,29</b>	<b>1.467,29</b>
30/08/ 2022	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Referente CAEMA a Pagar - Ago/ 2022	0001	001	7223	167,18	
30/08/ 2022	2.01.01.17.01.0004	- CAEMA a Pagar					
		Referente CAEMA a Pagar - Ago/ 2022	0001	001	7223		167,18
					<b>Totais do dia 30:</b>	<b>167,18</b>	<b>167,18</b>
31/08/ 2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Referente FGTS 08/ 2022	0001	001	6875	624,51	
31/08/ 2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Referente FGTS 08/ 2022	0001	001	6875		624,51
31/08/ 2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente Faltas 08/ 2022	0001	001	6876	5.991,96	
31/08/ 2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Referente Faltas 08/ 2022	0001	001	6876		5.991,96
31/08/ 2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente DSR 08/ 2022	0001	001	6877	78,90	
31/08/ 2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Referente DSR 08/ 2022	0001	001	6877		78,90
31/08/ 2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente Atrasos 08/ 2022	0001	001	6878	49,51	
31/08/ 2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Referente Atrasos 08/ 2022	0001	001	6878		49,51
31/08/ 2022	3.01.01.07.01.0001	- Hora Extra					
		Referente Hora Extra 08/ 2022	0001	001	6879	1.052,63	
31/08/ 2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente Hora Extra 08/ 2022	0001	001	6879		1.052,63
31/08/ 2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Referente Salário Base 08/ 2022	0001	001	6880	6.911,54	
31/08/ 2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente Salário Base 08/ 2022	0001	001	6880		6.911,54
31/08/ 2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					

Continua...





## Livro Diário Nº. 3

Folha: 24

Empresa: ANDERSON M CARNEIRO LTDA

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente INSS a Recolher 08/ 2022	0001	001	6881	654,88	
31/08/ 2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						654,88
		Referente INSS a Recolher 08/ 2022	0001	001	6881		
31/08/ 2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente Compensação de adiantamento 08/ 2022	0001	001	6882	1.110,00	
31/08/ 2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Referente Compensação de adiantamento 08/ 2022	0001	001	6882		1.110,00
31/08/ 2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Referente CEMAR a Pagar - Ago/ 2022	0001	001	7213	266,45	
31/08/ 2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Referente CEMAR a Pagar - Ago/ 2022	0001	001	7213		266,45
31/08/ 2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pagamento CEMAR a Pagar - Ago/ 2022	0001	001	7214	266,45	
31/08/ 2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento CEMAR a Pagar - Ago/ 2022	0001	001	7214		266,45
31/08/ 2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Referente Telemar a Pagar - Ago/ 2022	0001	001	7296	272,35	
31/08/ 2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		Referente Telemar a Pagar - Ago/ 2022	0001	001	7296		272,35
31/08/ 2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Referente Telemar a Pagar - Ago/ 2022	0001	001	7297	127,87	
31/08/ 2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		Referente Telemar a Pagar - Ago/ 2022	0001	001	7297		127,87
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>17.407,05</b>	<b>17.407,05</b>
<b>Totais do mês de Agosto:</b>						<b>48.185,51</b>	<b>48.185,51</b>
02/09/ 2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Referente Telemar a Pagar - Set/ 2022	0001	001	7217	38,00	
02/09/ 2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		Referente Telemar a Pagar - Set/ 2022	0001	001	7217		38,00
02/09/ 2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		Pagamento Telemar a Pagar - Ago/ 2022	0001	001	7330	127,87	
02/09/ 2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento Telemar a Pagar - Ago/ 2022	0001	001	7330		127,87
<b>Totais do dia 02:</b>						<b>165,87</b>	<b>165,87</b>
05/09/ 2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Referente CAEMA a Pagar - Set/ 2022	0001	001	7220	167,18	
05/09/ 2022	2.01.01.17.01.0004 - CAEMA a Pagar						
		Referente CAEMA a Pagar - Set/ 2022	0001	001	7220		167,18
05/09/ 2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Referente CAEMA a Pagar - Set/ 2022	0001	001	7261	32,39	
05/09/ 2022	2.01.01.17.01.0004 - CAEMA a Pagar						
		Referente CAEMA a Pagar - Set/ 2022	0001	001	7261		32,39
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>199,57</b>	<b>199,57</b>
10/09/ 2022	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza						
		Pagamento Potiguar - Set/ 2022	0001	001	6163	65,59	
10/09/ 2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento Potiguar - Set/ 2022	0001	001	6163		65,59
10/09/ 2022	3.01.01.07.01.0057 - Combustível						
		Referente Maestro Posto Natureza - Set/ 2022	0001	001	6168	100,00	
10/09/ 2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...



## Livro Diário N° 3

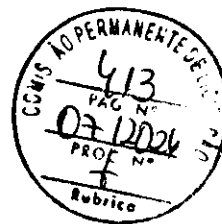
Folha.: 25

Empresa: ANDERSON M CARNEIRO LTDA  
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente Maestro Posto Natureza - Set/ 2022	0001	001	6168		100,00
10/09/ 2022	3.01.01.07.01.0057 - Combustível						
		Referente Maestro Posto Natureza - Set/ 2022	0001	001	6169	100,00	
10/09/ 2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Referente Maestro Posto Natureza - Set/ 2022	0001	001	6169		100,00
10/09/ 2022	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador						
		Referente Recibo restaurante - Set/ 2022	0001	001	6170	20,00	
10/09/ 2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Referente Recibo restaurante - Set/ 2022	0001	001	6170		20,00
10/09/ 2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		Pagamento Telemar a Pagar - Ago/ 2022	0001	001	7287	107,52	
10/09/ 2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento Telemar a Pagar - Ago/ 2022	0001	001	7287		107,52
10/09/ 2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		Pagamento Telemar a Pagar - Ago/ 2022	0001	001	7331	272,35	
10/09/ 2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento Telemar a Pagar - Ago/ 2022	0001	001	7331		272,35
		<b>Totais do dia 10:</b>				<b>665,46</b>	<b>665,46</b>
17/09/ 2022	3.01.01.07.01.0057 - Combustível						
		Pagamento Posto Angelim - Set/ 2022	0001	001	6166	141,52	
17/09/ 2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento Posto Angelim - Set/ 2022	0001	001	6166		141,52
17/09/ 2022	3.01.01.07.01.0057 - Combustível						
		Referente Posto Diplomata - Set/ 2022	0001	001	6167	141,52	
17/09/ 2022	1.01.01.02.01.0001 - Santander						
		Referente Posto Diplomata - Set/ 2022	0001	001	6167		141,52
		<b>Totais do dia 17:</b>				<b>283,04</b>	<b>283,04</b>
20/09/ 2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		Referente Telemar a Pagar - Set/ 2022	0001	001	7218	38,00	
20/09/ 2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Referente Telemar a Pagar - Set/ 2022	0001	001	7218		38,00
		<b>Totais do dia 20:</b>				<b>38,00</b>	<b>38,00</b>
21/09/ 2022	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza						
		Pagamento Potiguar - Set/ 2022	0001	001	6165	40,00	
21/09/ 2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento Potiguar - Set/ 2022	0001	001	6165		40,00
21/09/ 2022	2.01.01.17.01.0004 - CAEMA a Pagar						
		Pagamento CAEMA a Pagar - Set/ 2022	0001	001	7260	167,18	
21/09/ 2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento CAEMA a Pagar - Set/ 2022	0001	001	7260		167,18
21/09/ 2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pagamento CAEMA a Pagar - Set/ 2022	0001	001	7262	32,39	
21/09/ 2022	2.01.01.17.01.0004 - CAEMA a Pagar						
		Pagamento CAEMA a Pagar - Set/ 2022	0001	001	7262		32,39
		<b>Totais do dia 21:</b>				<b>239,57</b>	<b>239,57</b>
29/09/ 2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Referente Ferparsa - Out/ 2022	0001	001	6179	8,00	
29/09/ 2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Referente Ferparsa - Out/ 2022	0001	001	6179		8,00
		<b>Totais do dia 29:</b>				<b>8,00</b>	<b>8,00</b>
30/09/ 2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						

Continua...

## Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 32, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ANDERSON M CARNEIRO LTDA, município Lago da Pedra, CNPJ nº 40.481.636/0001-17, Número de Registro (NIRE) 21201107462.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/01/2021

Ato constitutivo: 21201107462

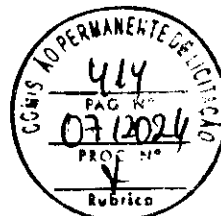
Lago da Pedra, 01/01/2023

---

TOMAZ MAURICIO COSTA DE ARAUJO  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/MA 012188

---

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO  
Administrador, Sócio  
CPF 056.446.573-96



## Livro Diário Nº. 2

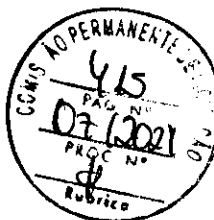
Empresa: A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 40.481.636/0001-17

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/01/2023	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços Valor referente a compra de mercadoria NF 000033497 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7678	1.141,99	
02/01/2023	2.01.01.01.01.0009	- FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7 Valor referente a compra de mercadoria NF 000033497 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7678		1.141,99
<b>Totais do dia 02:</b>						<b>1.141,99</b>	<b>1.141,99</b>
05/01/2023	3.01.01.07.01.0049	- Água Referente CAEMA a pagar - Jan/ 2023	0001	001	7239	30,00	
05/01/2023	2.01.01.17.01.0004	- CAEMA a Pagar Referente CAEMA a pagar - Jan/ 2023	0001	001	7239		30,00
05/01/2023	3.01.01.07.01.0049	- Água Referente CAEMA a pagar - Jan/ 2023	0001	001	7240	154,80	
05/01/2023	2.01.01.17.01.0004	- CAEMA a Pagar Referente CAEMA a pagar - Jan/ 2023	0001	001	7240		154,80
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>184,80</b>	<b>184,80</b>
06/01/2023	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar Pagamento CEMAR a Pagar - Dez/2020	0001	001	7273	222,98	
06/01/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagamento CEMAR a Pagar - Dez/2020	0001	001	7273		222,98
06/01/2023	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar Pagamento CEMAR a Pagar - Dez/2020	0001	001	7274	1,65	
06/01/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagamento CEMAR a Pagar - Dez/2020	0001	001	7274		1,65
<b>Totais do dia 06:</b>						<b>224,63</b>	<b>224,63</b>
20/01/2023	2.01.01.01.01.0007	- Porto Seguro Serviços LTDA Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000517 LOJAS LE BISCUIT S/A	0001	001	7706	1.674,00	
20/01/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000517 LOJAS LE BISCUIT S/A	0001	001	7706		1.674,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>1.674,00</b>	<b>1.674,00</b>
21/01/2023	2.01.01.01.01.0007	- Porto Seguro Serviços LTDA Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000518 LOJAS LE BISCUIT S/A	0001	001	7707	2.192,00	
21/01/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000518 LOJAS LE BISCUIT S/A	0001	001	7707		2.192,00
<b>Totais do dia 21:</b>						<b>2.192,00</b>	<b>2.192,00</b>
22/01/2023	2.01.01.01.01.0008	- S M S Cruz Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000519 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	0001	001	7708	280,00	
22/01/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000519 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	0001	001	7708		280,00
22/01/2023	2.01.01.01.01.0008	- S M S Cruz Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000520 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	0001	001	7709	280,00	
22/01/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					

Continua...



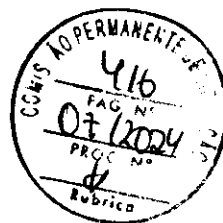
## Livro Diário Nº. 2

Folha.: 3

Empresa: A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000520 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	0001	001	7709		280,00
22/01/2023	2.01.01.01.01.0008	- S M S Cruz					
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000521 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	000 1	001	7710	280,00	
22/01/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000521 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	000 1	001	7710		280,00
<b>Totals do dia 22:</b>						<b>840,00</b>	<b>840,00</b>
28/01/2023	2.01.01.01.01.0009	- FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7					
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000522 FONMART TECNOLOGIA LTDA	0001	001	7711	760,00	
28/01/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000522 FONMART TECNOLOGIA LTDA	0001	001	7711		760,00
28/01/2023	2.01.01.01.01.0009	- FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7					
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000523 FONMART TECNOLOGIA LTDA	0001	001	7712	1.100,00	
28/01/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000523 FONMART TECNOLOGIA LTDA	0001	001	7712		1.100,00
28/01/2023	2.01.01.01.01.0009	- FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7					
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000524 FONMART TECNOLOGIA LTDA	0001	001	7713	685,00	
28/01/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000524 FONMART TECNOLOGIA LTDA	0001	001	7713		685,00
<b>Totals do dia 28:</b>						<b>2.545,00</b>	<b>2.545,00</b>
29/01/2023	2.01.01.01.01.0010	- ESTILOFER ARTEFATOS ARTISTICOS EM FERRO					
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000525 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	0001	001	7714	430,00	
29/01/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000525 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	0001	001	7714		430,00
<b>Totals do dia 29:</b>						<b>430,00</b>	<b>430,00</b>
31/01/2023	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Referente FGTS 01/ 2023	0001	001	6819	249,63	
31/01/2023	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Referente FGTS 01/ 2023	0001	001	6819		249,63
31/01/2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente Faltas 01/ 2023	0001	001	6820	2.848,49	
31/01/2023	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Referente Faltas 01/ 2023	0001	001	6820		2.848,49
31/01/2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente DSR 01/ 2023	0001	001	6821	35,20	
31/01/2023	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					



## Livro Diário Nº. 2

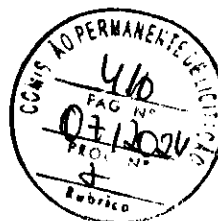
Licenciado para: A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Folha.: 4

Período: 01/01/ 2023 a 31/12/ 2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente DSR 01/ 2023	0001	001	6821		35,20
31/01/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente Atrasos 01/ 2023	0001	001	6822	22,24	
31/01/ 2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Referente Atrasos 01/ 2023	0001	001	6822		22,24
31/01/ 2023	3.01.01.07.01.0001 - Hora Extra						
		Referente Hora Extra 01/ 2023	0001	001	6823	283,44	
31/01/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente Hora Extra 01/ 2023	0001	001	6823		283,44
31/01/ 2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Referente Salário Base 01/ 2023	0001	001	6824	2.923,80	
31/01/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente Salário Base 01/ 2023	0001	001	6824		2.923,80
31/01/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente INSS a Recolher 01/ 2023	0001	001	6825	249,63	
31/01/ 2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Referente INSS a Recolher 01/ 2023	0001	001	6825		249,63
31/01/ 2023	2.01.01.17.01.0004 - CAEMA a Pagar						
		Pagamento CAEMA a pagar - Jan/ 2023	0001	001	7244	30,00	
31/01/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento CAEMA a pagar - Jan/ 2023	0001	001	7244		30,00
31/01/ 2023	2.01.01.17.01.0004 - CAEMA a Pagar						
		Pagamento CAEMA a pagar - Jan/ 2023	0001	001	7245	154,80	
31/01/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento CAEMA a pagar - Jan/ 2023	0001	001	7245		154,80
31/01/ 2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Referente CEMAR a Pagar - Jan/ 2023	0001	001	7267	195,66	
31/01/ 2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Referente CEMAR a Pagar - Jan/ 2023	0001	001	7267		195,66
31/01/ 2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Referente Telemar a Pagar - Fev/ 2023	0001	001	7311	278,25	
31/01/ 2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		Referente Telemar a Pagar - Fev/ 2023	0001	001	7311		278,25
31/01/ 2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Referente Telemar a Pagar - Jan/ 2023	0001	001	7312	272,35	
31/01/ 2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		Referente Telemar a Pagar - Jan/ 2023	0001	001	7312		272,35
31/01/ 2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Referente Telemar a Pagar - Jan/ 2023	0001	001	7313	137,53	
31/01/ 2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		Referente Telemar a Pagar - Jan/ 2023	0001	001	7313		137,53
		<b>Totais do dia 31:</b>				<b>7.681,02</b>	<b>7.681,02</b>
		<b>Totais do mês de Janeiro:</b>				<b>16.913,44</b>	<b>16.913,44</b>
02/02/ 2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		Pagamento Telemar a Pagar - Jan/2020	0001	001	7316	137,53	
02/02/ 2023	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Econômica Federal Ag:1577/003						
		Pagamento Telemar a Pagar - Jan/2020	0001	001	7316		137,53
		<b>Totais do dia 02:</b>				<b>137,53</b>	<b>137,53</b>
05/02/ 2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Referente CAEMA a pagar -Fev/ 2023	0001	001	7234	154,80	
05/02/ 2023	2.01.01.17.01.0004 - CAEMA a Pagar						
		Referente CAEMA a pagar -Fev/ 2023	0001	001	7234		154,80
05/02/ 2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Referente CAEMA a pagar - Fev/ 2023	0001	001	7235	30,00	

Continua...



## Livre Diário Nº. 2

Licenciado para: A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Folha.: 5

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/02/ 2023	2.01.01.17.01.0004	- CAEMA a Pagar Referente CAEMA a pagar - Fev/ 2023	0001	001	7235		30,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>184,80</b>	<b>184,80</b>
06/02/ 2023	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar Pagamento Telemar a Pagar - Jan/2020	0001	001	7317	272,35	
06/02/ 2023	1.01.01.02.01.0002	- Caixa Econômica Federal Ag:1577/003 C/c: 04051-2 Pagamento Telemar a Pagar - Jan/2020	0001	001	7317		272,35
<b>Totais do dia 06:</b>						<b>272,35</b>	<b>272,35</b>
07/02/ 2023	2.01.01.01.01.0011	- DIST DE EMB MACROPACK LTDA MATRIZ Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000526 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	0001	001	7715	402,00	
07/02/ 2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000526 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	0001	001	7715		402,00
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>402,00</b>	<b>402,00</b>
09/02/ 2023	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar Pagamento CERMAR a Pagar - Jan/ 2023	0001	001	7275	195,66	
09/02/ 2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagamento CERMAR a Pagar - Jan/ 2023	0001	001	7275		195,66
09/02/ 2023	2.01.01.01.01.0012	- SIGMA COMERCIO DE CHAPAS CORTE E DOBRA L Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000527 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	0001	001	7716	220,00	
09/02/ 2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000527 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	0001	001	7716		220,00
<b>Totais do dia 09:</b>						<b>415,66</b>	<b>415,66</b>
10/02/ 2023	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar Pagamento Telemar a Pagar - Fev/2020	0001	001	7318	278,25	
10/02/ 2023	1.01.01.02.01.0002	- Caixa Econômica Federal Ag:1577/003 C/c: 04051-2 Pagamento Telemar a Pagar - Fev/2020	0001	001	7318		278,25
10/02/ 2023	2.01.01.01.01.0013	- J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTA Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000528 SEBRAE-MA SERVICIO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO M	0001	001	7717	400,00	
10/02/ 2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000528 SEBRAE-MA SERVICIO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO M	0001	001	7717		400,00
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>678,25</b>	<b>678,25</b>
12/02/ 2023	2.01.01.01.01.0009	- FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7 Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000530 FONMART TECNOLOGIA LTDA	0001	001	7718	230,00	
12/02/ 2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000530 FONMART TECNOLOGIA LTDA	0001	001	7718		230,00
12/02/ 2023	2.01.01.01.01.0010	- ESTILOFER ARTEFATOS ARTISTICOS EM FERRO Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000531 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	0001	001	7719	150,00	



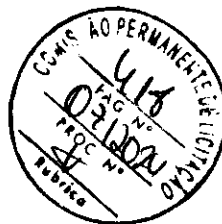
## Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
12/02/ 2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000531 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	0001	001	7719		150,00
<b>Totais do dia 12:</b>						<b>380,00</b>	<b>380,00</b>
13/02/ 2023	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços Valor referente a compra de mercadoria NF 000035862 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7679	2.310,84	
13/02/ 2023	2.01.01.01.01.0009	- FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7 Valor referente a compra de mercadoria NF 000035862 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7679		2.310,84
<b>Totais do dia 13:</b>						<b>2.310,84</b>	<b>2.310,84</b>
20/02/ 2023	2.01.01.01.01.0007	- Porto Seguro Serviços LTDA Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000532 LOJAS LE BISCUIT S/A	0001	001	7720	2.192,00	
20/02/ 2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000532 LOJAS LE BISCUIT S/A	0001	001	7720		2.192,00
20/02/ 2023	2.01.01.01.01.0007	- Porto Seguro Serviços LTDA Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000533 LOJAS LE BISCUIT S/A	0001	001	7721	150,00	
20/02/ 2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000533 LOJAS LE BISCUIT S/A	0001	001	7721		150,00
20/02/ 2023	2.01.01.01.01.0014	- LUMIAN ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA L Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000534 COHAMA ARTIGOS PARA FESTAS LTDA	0001	001	7722	1.500,00	
20/02/ 2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000534 COHAMA ARTIGOS PARA FESTAS LTDA	0001	001	7722		1.500,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>3.842,00</b>	<b>3.842,00</b>
25/02/ 2023	2.01.01.17.01.0004	- CAEMA a Pagar Pagamento CAEMA a pagar - Fev/ 2023	0001	001	7246	30,00	
25/02/ 2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagamento CAEMA a pagar - Fev/ 2023	0001	001	7246		30,00
25/02/ 2023	2.01.01.17.01.0004	- CAEMA a Pagar Pagamento CAEMA a pagar - Fev/ 2023	0001	001	7247	154,80	
25/02/ 2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagamento CAEMA a pagar - Fev/ 2023	0001	001	7247		154,80
25/02/ 2023	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços Valor referente a compra de mercadoria NF 000036255 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7680	9.302,40	
25/02/ 2023	2.01.01.01.01.0009	- FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7 Valor referente a compra de mercadoria NF 000036255 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7680		9.302,40
<b>Totais do dia 25:</b>						<b>9.487,20</b>	<b>9.487,20</b>
28/02/ 2023	3.01.01.07.01.0013	- FGTS Referente FGTS 02/ 2023	0001	001	6826	317,50	
28/02/ 2023	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					





## Livro Diário Nº. 2

Folha.: 7

Empresa: A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente FGTS 02/ 2023	0001	001	6826		317,50
28/02/ 2023	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Referente Salário Família 02/ 2023	0001	001	6827	52,40	
28/02/ 2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente Salário Família 02/ 2023	0001	001	6827		52,40
28/02/ 2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente Faltas 02/ 2023	0001	001	6828	3.073,19	
28/02/ 2023	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Referente Faltas 02/ 2023	0001	001	6828		3.073,19
28/02/ 2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente DSR 02/ 2023	0001	001	6829	70,40	
28/02/ 2023	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Referente DSR 02/ 2023	0001	001	6829		70,40
28/02/ 2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente Atrasos 02/ 2023	0001	001	6830	30,50	
28/02/ 2023	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Referente Atrasos 02/ 2023	0001	001	6830		30,50
28/02/ 2023	3.01.01.07.01.0001	- Hora Extra					
		Referente Hora Extra 02/ 2023	0001	001	6831	249,12	
28/02/ 2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente Hora Extra 02/ 2023	0001	001	6831		249,12
28/02/ 2023	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Referente Salário Base 02/ 2023	0001	001	6832	3.803,80	
28/02/ 2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente Salário Base 02/ 2023	0001	001	6832		3.803,80
28/02/ 2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente INSS a Recolher 02/ 2023	0001	001	6833	317,50	
28/02/ 2023	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Referente INSS a Recolher 02/ 2023	0001	001	6833		317,50
28/02/ 2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente Compensação de adiantamento 02/ 2023	0001	001	6834	600,00	
28/02/ 2023	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Referente Compensação de adiantamento 02/ 2023	0001	001	6834		600,00
28/02/ 2023	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Referente CEMAR a Pagar - Fev/ 2023	0001	001	7266	270,17	
28/02/ 2023	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Referente CEMAR a Pagar - Fev/ 2023	0001	001	7266		270,17
28/02/ 2023	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Referente Telemar a Pagar - Fev/ 2023	0001	001	7307	272,35	
28/02/ 2023	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar					
		Referente Telemar a Pagar - Fev/ 2023	0001	001	7307		272,35
28/02/ 2023	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Referente Telemar a Pagar - Fev/ 2023	0001	001	7308	131,97	
28/02/ 2023	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar					
		Referente Telemar a Pagar - Fev/ 2023	0001	001	7308		131,97



## Livro Diário Nº. 2

Folha.: 8

Empresa: A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000535 FONMART TECNOLOGIA LTDA	0001	001	7723		2.063,36
<b>Totais do dia 02:</b>						<b>2.063,36</b>	<b>2.063,36</b>
03/03/ 2023	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar Pagamento Telemar a Pagar - Fev/2020	0001	001	7319	131,97	
03/03/ 2023	1.01.01.02.01.0002	- Caixa Econômica Federal Ag:1577/003 C/c: 04051-2 Pagamento Telemar a Pagar - Fev/2020	0001	001	7319		131,97
03/03/ 2023	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços Valor referente a compra de mercadoria NF 000036614 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7681	512,10	
03/03/ 2023	2.01.01.01.01.0009	- FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7 Valor referente a compra de mercadoria NF 000036614 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7681		512,10
03/03/ 2023	2.01.01.01.01.0015	- J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000537 VIEIRA BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	0001	001	7724	380,00	
03/03/ 2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000537 VIEIRA BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	0001	001	7724		380,00
03/03/ 2023	2.01.01.01.01.0016	- RJ PINTURAS, TELHAS E ACESSÁRIOS LTDA. Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000538 FORQUILHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0001	001	7725	380,00	
03/03/ 2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000538 FORQUILHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0001	001	7725		380,00
<b>Totais do dia 03:</b>						<b>1.404,07</b>	<b>1.404,07</b>
04/03/ 2023	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar Pagamento CERMAR a Pagar - Fev/ 2023	0001	001	7276	270,17	
04/03/ 2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagamento CERMAR a Pagar - Fev/ 2023	0001	001	7276		270,17
04/03/ 2023	2.01.01.01.01.0009	- FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7 Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000540 FONMART TECNOLOGIA LTDA	0001	001	7726	200,00	
04/03/ 2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000540 FONMART TECNOLOGIA LTDA	0001	001	7726		200,00
<b>Totais do dia 04:</b>						<b>470,17</b>	<b>470,17</b>
05/03/ 2023	3.01.01.07.01.0049	- Água Referente CAEMA a pagar - Mar/ 2023	0001	001	7232	154,80	
05/03/ 2023	2.01.01.17.01.0004	- CAEMA a Pagar Referente CAEMA a pagar - Mar/ 2023	0001	001	7232		154,80
05/03/ 2023	3.01.01.07.01.0049	- Água Referente CAEMA a pagar - Mar/ 2023	0001	001	7233	30,00	
05/03/ 2023	2.01.01.17.01.0004	- CAEMA a Pagar Referente CAEMA a pagar - Mar/ 2023	0001	001	7233		30,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>184,80</b>	<b>184,80</b>
10/03/ 2023	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar					

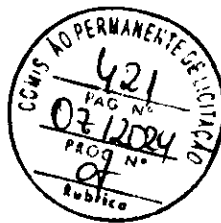


## Livro Diário N° 2

Folha.: 9

Empresa: A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento Telemar a Pagar - Fev/2020	0001	001	7320	272,35	
10/03/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento Telemar a Pagar - Fev/2020	0001	001	7320		272,35
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>272,35</b>	<b>272,35</b>
16/03/ 2023	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Valor referente a compra de mercadoria NF 000037313 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7682	347,56	
16/03/ 2023	2.01.01.01.01.0009 - FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7						
		Valor referente a compra de mercadoria NF 000037313 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7682		347,56
<b>Totais do dia 16:</b>						<b>347,56</b>	<b>347,56</b>
25/03/ 2023	2.01.01.17.01.0004 - CAEMA a Pagar						
		Pagamento CAEMA a pagar - Mar/ 2023	0001	001	7249	30,00	
25/03/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento CAEMA a pagar - Mar/ 2023	0001	001	7249		30,00
25/03/ 2023	2.01.01.17.01.0004 - CAEMA a Pagar						
		Pagamento CAEMA a pagar - Mar/ 2023	0001	001	7250	154,80	
25/03/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento CAEMA a pagar - Mar/ 2023	0001	001	7250		154,80
<b>Totais do dia 25:</b>						<b>184,80</b>	<b>184,80</b>
30/03/ 2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Referente Telemar a Pagar - Mar/ 2023	0001	001	7305	272,35	
30/03/ 2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		Referente Telemar a Pagar - Mar/ 2023	0001	001	7305		272,35
30/03/ 2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Referente Telemar a Pagar - Mar/ 2023	0001	001	7306	106,84	
30/03/ 2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		Referente Telemar a Pagar - Mar/ 2023	0001	001	7306		106,84
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>379,19</b>	<b>379,19</b>
31/03/ 2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Referente FGTS 03/ 2023	0001	001	6835	335,27	
31/03/ 2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Referente FGTS 03/ 2023	0001	001	6835		335,27
31/03/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente Faltas 03/ 2023	0001	001	6836	2.949,88	
31/03/ 2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Referente Faltas 03/ 2023	0001	001	6836		2.949,88
31/03/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente DSR 03/ 2023	0001	001	6837	35,20	
31/03/ 2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Referente DSR 03/ 2023	0001	001	6837		35,20
31/03/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente Atrasos 03/ 2023	0001	001	6838	26,78	
31/03/ 2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Referente Atrasos 03/ 2023	0001	001	6838		26,78
31/03/ 2023	3.01.01.07.01.0001 - Hora Extra						
		Referente Hora Extra 03/ 2023	0001	001	6839	93,46	
31/03/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente Hora Extra 03/ 2023	0001	001	6839		93,46
31/03/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente Contribuição Sindical 03/ 2023	0001	001	6840	138,93	
31/03/ 2023	2.01.01.03.01.0003 - Contribuição Sindical a Recolher						

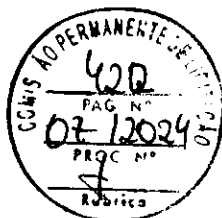


## Livro Diário Nº. 2

Folha.: 10

Empresa: A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente Contribuição Sindical 03/ 2023	0001	001	6840		138,93
31/03/ 2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Referente Salário Base 03/ 2023	0001	001	6841	4.167,80	
31/03/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente Salário Base 03/ 2023	0001	001	6841		4.167,80
31/03/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente INSS a Recolher 03/ 2023	0001	001	6842	335,27	
31/03/ 2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Referente INSS a Recolher 03/ 2023	0001	001	6842		335,27
31/03/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente Compensação de adiantamento 03/ 2023	0001	001	6843	740,00	
31/03/ 2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Referente Compensação de adiantamento 03/ 2023	0001	001	6843		740,00
31/03/ 2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Referente CEMAR a Pagar - Mar/ 2023	0001	001	7265	204,71	
31/03/ 2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Referente CEMAR a Pagar - Mar/ 2023	0001	001	7265		204,71
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>9.027,30</b>	<b>9.027,30</b>
<b>Totais do mês de Março:</b>						<b>14.333,60</b>	<b>14.333,60</b>
01/04/ 2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pagamento CERMAR a Pagar - Mar/ 2023	0001	001	7277	204,71	
01/04/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento CERMAR a Pagar - Mar/ 2023	0001	001	7277		204,71
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>204,71</b>	<b>204,71</b>
02/04/ 2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		Pagamento Telemar a Pagar - Mar/2020	0001	001	7321	106,84	
02/04/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento Telemar a Pagar - Mar/2020	0001	001	7321		106,84
<b>Totais do dia 02:</b>						<b>106,84</b>	<b>106,84</b>
05/04/ 2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Referente CAEMA a pagar - Abr/ 2023	0001	001	7230	30,00	
05/04/ 2023	2.01.01.17.01.0004 - CAEMA a Pagar						
		Referente CAEMA a pagar - Abr/ 2023	0001	001	7230		30,00
05/04/ 2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Referente CAEMA a pagar - Abr/ 2023	0001	001	7231	154,80	
05/04/ 2023	2.01.01.17.01.0004 - CAEMA a Pagar						
		Referente CAEMA a pagar - Abr/ 2023	0001	001	7231		154,80
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>184,80</b>	<b>184,80</b>
09/04/ 2023	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Valor referente a compra de mercadoria NF 000038524 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7683	1.035,59	
09/04/ 2023	2.01.01.01.01.0009 - FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7						
		Valor referente a compra de mercadoria NF 000038524 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7683		1.035,59
<b>Totais do dia 09:</b>						<b>1.035,59</b>	<b>1.035,59</b>
10/04/ 2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		Pagamento Telemar a Pagar - Mar/2020	0001	001	7322	272,35	
10/04/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento Telemar a Pagar - Mar/2020	0001	001	7322		272,35
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>272,35</b>	<b>272,35</b>
13/04/ 2023	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						



## Livro Diário Nº. 2

Folha.: 11

Empresa: A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor referente a compra de mercadoria NF 000038623 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7684	1.535,21	
13/04/ 2023	2.01.01.01.01.0009	- FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7					
		Valor referente a compra de mercadoria NF 000038623 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7684		1.535,21
<b>Totais do dia 13:</b>						<b>1.535,21</b>	<b>1.535,21</b>
20/04/ 2023	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços					
		Valor referente a compra de mercadoria NF 000038972 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7685	1.300,66	
20/04/ 2023	2.01.01.01.01.0009	- FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7					
		Valor referente a compra de mercadoria NF 000038972 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7685		1.300,66
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>1.300,66</b>	<b>1.300,66</b>
21/04/ 2023	2.01.01.17.01.0004	- CAEMA a Pagar					
		Pagamento CAEMA a pagar - Abr/ 2023	0001	001	7251	154,80	
21/04/ 2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagamento CAEMA a pagar - Abr/ 2023	0001	001	7251		154,80
21/04/ 2023	2.01.01.17.01.0004	- CAEMA a Pagar					
		Pagamento CAEMA a pagar - Abr/ 2023	0001	001	7252	30,00	
21/04/ 2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagamento CAEMA a pagar - Abr/ 2023	0001	001	7252		30,00
<b>Totais do dia 21:</b>						<b>184,80</b>	<b>184,80</b>
30/04/ 2023	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Referente FGTS 04/ 2023	0001	001	6844	329,07	
30/04/ 2023	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Referente FGTS 04/ 2023	0001	001	6844		329,07
30/04/ 2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente Faltas 04/ 2023	0001	001	6845	4.306,57	
30/04/ 2023	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Referente Faltas 04/ 2023	0001	001	6845		4.306,57
30/04/ 2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente DSR 04/ 2023	0001	001	6846	35,20	
30/04/ 2023	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Referente DSR 04/ 2023	0001	001	6846		35,20
30/04/ 2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente Atrasos 04/ 2023	0001	001	6847	36,44	
30/04/ 2023	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Referente Atrasos 04/ 2023	0001	001	6847		36,44
30/04/ 2023	3.01.01.07.01.0001	- Hora Extra					
		Referente Hora Extra 04/ 2023	0001	001	6848	15,97	
30/04/ 2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente Hora Extra 04/ 2023	0001	001	6848		15,97
30/04/ 2023	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Referente Salário Base 04/ 2023	0001	001	6849	4.167,80	
30/04/ 2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente Salário Base 04/ 2023	0001	001	6849		4.167,80
30/04/ 2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente INSS a Recolher 04/ 2023	0001	001	6850	329,07	
30/04/ 2023	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Referente INSS a Recolher 04/ 2023	0001	001	6850		329,07
30/04/ 2023	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					

Continua...



## Livro Diário Nº. 2

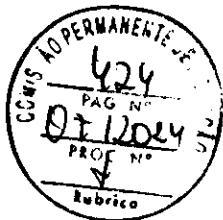
Folha.: 12

Empresa: A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/04/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente Diferença salarial 04/ 2023	0001	001	6851	558,71	
30/04/ 2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Referente Diferença salarial 04/ 2023	0001	001	6851		558,71
30/04/ 2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	Referente Telemar a Pagar - Abr/ 2023	0001	001	7303	272,35	
30/04/ 2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Referente Telemar a Pagar - Abr/ 2023	0001	001	7303		272,35
30/04/ 2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	Referente Telemar a Pagar - Abr/ 2023	0001	001	7304	114,09	
30/04/ 2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Referente Telemar a Pagar - Abr/ 2023	0001	001	7304		114,09
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>10.165,27</b>	<b>10.165,27</b>
<b>Totais do mês de Abril:</b>						<b>14.990,23</b>	<b>14.990,23</b>
04/05/ 2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	Pagamento Telemar a Pagar - Abr/2020	0001	001	7323	114,09	
04/05/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento Telemar a Pagar - Abr/2020	0001	001	7323		114,09
<b>Totais do dia 04:</b>						<b>114,09</b>	<b>114,09</b>
05/05/ 2023	3.01.01.07.01.0049 - Água	Referente CAEMA a pagar - Mai/ 2023	0001	001	7228	30,75	
05/05/ 2023	2.01.01.17.01.0004 - CAEMA a Pagar	Referente CAEMA a pagar - Mai/ 2023	0001	001	7228		30,75
05/05/ 2023	3.01.01.07.01.0049 - Água	Referente CAEMA a pagar - Mai/ 2023	0001	001	7229	154,80	
05/05/ 2023	2.01.01.17.01.0004 - CAEMA a Pagar	Referente CAEMA a pagar - Mai/ 2023	0001	001	7229		154,80
05/05/ 2023	2.01.01.01.01.0010 - ESTILOFER ARTEFATOS ARTISTICOS EM FERRO	Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000550 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	0001	001	7727	280,00	
05/05/ 2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000550 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	0001	001	7727		280,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>465,55</b>	<b>465,55</b>
10/05/ 2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	Pagamento Telemar a Pagar - Abr/2020	0001	001	7324	272,35	
10/05/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento Telemar a Pagar - Abr/2020	0001	001	7324		272,35
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>272,35</b>	<b>272,35</b>
11/05/ 2023	2.01.01.01.01.0005 - Sherwin Williams do Brasil IND	Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000553 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	0001	001	7728	530,00	
11/05/ 2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000553 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	0001	001	7728		530,00
<b>Totais do dia 11:</b>						<b>530,00</b>	<b>530,00</b>
21/05/ 2023	2.01.01.17.01.0004 - CAEMA a Pagar	Pagamento CAEMA a pagar - Mai/ 2023	0001	001	7253	154,80	
21/05/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento CAEMA a pagar - Mai/ 2023	0001	001	7253		154,80
<b>Totais do dia 21:</b>						<b>154,80</b>	<b>154,80</b>
23/05/ 2023	2.01.01.17.01.0004 - CAEMA a Pagar						

Continua...



## Livro Diário Nº. 2

Folha.: 13

Empresa: A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
23/05/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento CAEMA a pagar - Mai/ 2023	0001	001	7254	30,75	
		Pagamento CAEMA a pagar - Mai/ 2023	0001	001	7254		30,75
		<b>Totais do dia 23:</b>				<b>30,75</b>	<b>30,75</b>
26/05/ 2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	Pagamento Telemar a Pagar - Jun/ 2023	0001	001	7337	57,00	
26/05/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento Telemar a Pagar - Jun/ 2023	0001	001	7337		57,00
26/05/ 2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Referente Telemar a Pagar - Mai/ 2023	0001	001	7338	57,00	
26/05/ 2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	Referente Telemar a Pagar - Mai/ 2023	0001	001	7338		57,00
		<b>Totais do dia 26:</b>				<b>114,00</b>	<b>114,00</b>
30/05/ 2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Referente Telemar a Pagar - Mai/ 2023	0001	001	7302	272,35	
30/05/ 2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	Referente Telemar a Pagar - Mai/ 2023	0001	001	7302		272,35
		<b>Totais do dia 30:</b>				<b>272,35</b>	<b>272,35</b>
31/05/ 2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Referente FGTS 05/ 2023	0001	001	6852	458,04	
31/05/ 2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Referente FGTS 05/ 2023	0001	001	6852		458,04
31/05/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente Faltas 05/ 2023	0001	001	6853	4.526,23	
31/05/ 2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Referente Faltas 05/ 2023	0001	001	6853		4.526,23
31/05/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente DSR 05/ 2023	0001	001	6854	148,45	
31/05/ 2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Referente DSR 05/ 2023	0001	001	6854		148,45
31/05/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente Atrasos 05/ 2023	0001	001	6855	81,30	
31/05/ 2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Referente Atrasos 05/ 2023	0001	001	6855		81,30
31/05/ 2023	3.01.01.07.01.0001 - Hora Extra	Referente Hora Extra 05/ 2023	0001	001	6856	346,28	
31/05/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente Hora Extra 05/ 2023	0001	001	6856		346,28
31/05/ 2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Referente Salário Base 05/ 2023	0001	001	6857	5.565,77	
31/05/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente Salário Base 05/ 2023	0001	001	6857		5.565,77
31/05/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente INSS a Recolher 05/ 2023	0001	001	6858	458,04	
31/05/ 2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Referente INSS a Recolher 05/ 2023	0001	001	6858		458,04
31/05/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente Compensação de adiantamento 05/ 2023	0001	001	6859	660,00	
31/05/ 2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Referente Compensação de adiantamento 05/ 2023	0001	001	6859		660,00
31/05/ 2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						

Continua...



## Livro Diário Nº. 2

Folha.: 14

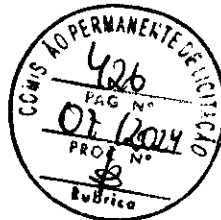
Empresa: A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/05/ 2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Referente CEMAR a Pagar - Mai/ 2023	0001	001	7263	240,53	
		Referente CEMAR a Pagar - Mai/ 2023	0001	001	7263		240,53
					<b>Totais do dia 31:</b>	<b>12.484,84</b>	<b>12.484,84</b>
					<b>Totais do mês de Maio:</b>	<b>14.438,53</b>	<b>14.438,53</b>
01/06/ 2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Pagamento CERMAR a Pagar - Mai/ 2023	0001	001	7278	240,53	
01/06/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento CERMAR a Pagar - Mai/ 2023	0001	001	7278		240,53
					<b>Totais do dia 01:</b>	<b>240,53</b>	<b>240,53</b>
05/06/ 2023	3.01.01.07.01.0049 - Água	Referente CAEMA a Pagar - Jun/ 2023	0001	001	7225	30,00	
05/06/ 2023	2.01.01.17.01.0004 - CAEMA a Pagar	Referente CAEMA a Pagar - Jun/ 2023	0001	001	7225		30,00
05/06/ 2023	3.01.01.07.01.0049 - Água	Referente CAEMA a pagar - Jun/ 2023	0001	001	7227	154,80	
05/06/ 2023	2.01.01.17.01.0004 - CAEMA a Pagar	Referente CAEMA a pagar - Jun/ 2023	0001	001	7227		154,80
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>184,80</b>	<b>184,80</b>
10/06/ 2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	Pagamento Telemar a Pagar - Mai/2020	0001	001	7325	272,35	
10/06/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento Telemar a Pagar - Mai/2020	0001	001	7325		272,35
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>272,35</b>	<b>272,35</b>
13/06/ 2023	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Valor referente a compra de mercadoria NF 000041309 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7686	1.420,59	
13/06/ 2023	2.01.01.01.01.0009 - FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	Valor referente a compra de mercadoria NF 000041309 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7686		1.420,59
					<b>Totais do dia 13:</b>	<b>1.420,59</b>	<b>1.420,59</b>
16/06/ 2023	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Valor referente a compra de mercadoria NF 000041427 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7687	1.605,29	
16/06/ 2023	2.01.01.01.01.0009 - FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	Valor referente a compra de mercadoria NF 000041427 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7687		1.605,29
					<b>Totais do dia 16:</b>	<b>1.605,29</b>	<b>1.605,29</b>
20/06/ 2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pagamento Telemar a Pagar - Jun/ 2023	0001	001	7335	119,86	
20/06/ 2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	Pagamento Telemar a Pagar - Jun/ 2023	0001	001	7335		119,86
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>119,86</b>	<b>119,86</b>
21/06/ 2023	2.01.01.17.01.0004 - CAEMA a Pagar	Pagamento CAEMA a pagar - Jun/ 2023	0001	001	7256	30,00	
21/06/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento CAEMA a pagar - Jun/ 2023	0001	001	7256		30,00
					<b>Totais do dia 21:</b>	<b>30,00</b>	<b>30,00</b>
23/06/ 2023	2.01.01.17.01.0004 - CAEMA a Pagar	Pagamento CAEMA a pagar - Jun/ 2023	0001	001	7255	154,80	
23/06/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...





**Livro Di rio N  . 2**

Folha.: 15

Empresa: A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
 Per odo: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Hist �rico	Estab	Centro	Chave	D�bito	Cr�dito
		Pagamento CAEMA a pagar - Jun/ 2023	0001	001	7255		154,80
<b>Totals do dia 23:</b>						<b>154,80</b>	<b>154,80</b>
30/06/ 2023	3.01.01.07.01.0013 - FG TS	Referente FGTS 06/ 2023	0001	001	6860	393,23	
30/06/ 2023	2.01.01.03.01.0002 - FG TS a Recolher	Referente FGTS 06/ 2023	0001	001	6860		393,23
30/06/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Sa l�rios a Pagar	Referente Faltas 06/ 2023	0001	001	6861	4.072,18	
30/06/ 2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Sal�rios, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Referente Faltas 06/ 2023	0001	001	6861		4.072,18
30/06/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Sal�rios a Pagar	Referente DSR 06/ 2023	0001	001	6862	38,02	
30/06/ 2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Sal�rios, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Referente DSR 06/ 2023	0001	001	6862		38,02
30/06/ 2023	3.01.01.07.01.0001 - Hora Extra	Referente Hora Extra 06/ 2023	0001	001	6863	188,43	
30/06/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Sal�rios a Pagar	Referente Hora Extra 06/ 2023	0001	001	6863		188,43
30/06/ 2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Sal�rios, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Referente Sal�rio Base 06/ 2023	0001	001	6864	4.765,00	
30/06/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Sal�rios a Pagar	Referente Sal�rio Base 06/ 2023	0001	001	6864		4.765,00
30/06/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Sal�rios a Pagar	Referente INSS a Recolher 06/ 2023	0001	001	6865	393,23	
30/06/ 2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Referente INSS a Recolher 06/ 2023	0001	001	6865		393,23
30/06/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Sal�rios a Pagar	Referente Compens�o de adiantamento 06/ 2023	0001	001	6866	450,00	
30/06/ 2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Sal�rios, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Referente Compens�o de adiantamento 06/ 2023	0001	001	6866		450,00
30/06/ 2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia El�trica	Referente CEMAR a Pagar - Jun/ 2023	0001	001	7209	229,03	
30/06/ 2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Referente CEMAR a Pagar - Jun/ 2023	0001	001	7209		229,03
30/06/ 2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Referente Telemar a Pagar - Jun/ 2023	0001	001	7292	38,21	
30/06/ 2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	Referente Telemar a Pagar - Jun/ 2023	0001	001	7292		38,21
30/06/ 2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Cont�bil	Referente Shurias Contabilidade - Jun/ 2023	0001	001	7294	300,00	
30/06/ 2023	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Econ �mica Federal Ag:1577/003	Referente Shurias Contabilidade - Jun/ 2023	0001	001	7294		300,00
30/06/ 2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Referente Telemar a Pagar - Jun/ 2023	0001	001	7300	279,35	
30/06/ 2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	Referente Telemar a Pagar - Jun/ 2023	0001	001	7300		279,35
30/06/ 2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Referente Telemar a Pagar - Jun/ 2023	0001	001	7301	123,94	
30/06/ 2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						

Continua...



## Livro Diário Nº. 2

Folha.: 16

Empresa: A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente Telemar a Pagar - Jun/ 2023	0001	001	7301		123,94
					<b>Totais do dia 30:</b>	<b>11.270,62</b>	<b>11.270,62</b>
					<b>Totais do mês de Junho:</b>	<b>15.298,84</b>	<b>15.298,84</b>
02/07/ 2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pagamento CEMAR a Pagar - Jun/ 2023	0001	001	7212	229,03	
02/07/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento CEMAR a Pagar - Jun/ 2023	0001	001	7212		229,03
02/07/ 2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Referente Telemar a Pagar - Jun/ 2023	0001	001	7290	38,28	
02/07/ 2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		Referente Telemar a Pagar - Jun/ 2023	0001	001	7290		38,28
02/07/ 2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		Pagamento Telemar a Pagar - Jun/ 2023	0001	001	7333	123,94	
02/07/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento Telemar a Pagar - Jun/ 2023	0001	001	7333		123,94
02/07/ 2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pagamento Telemar a Pagar - Jun/ 2023	0001	001	7334	123,94	
02/07/ 2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		Pagamento Telemar a Pagar - Jun/ 2023	0001	001	7334		123,94
					<b>Totais do dia 02:</b>	<b>515,19</b>	<b>515,19</b>
03/07/ 2023	2.01.01.01.01.0003 - A L M Correia Metalurgica - ME						
		Referente A L M Correia - Jul/ 2023	0001	001	6158	422,12	
03/07/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Referente A L M Correia - Jul/ 2023	0001	001	6158		422,12
03/07/ 2023	2.01.01.01.01.0002 - Ferronorte Comercio de Ferragens LTDA						
		Referente Ferronorte - Jul/ 2023	0001	001	6159	236,18	
03/07/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Referente Ferronorte - Jul/ 2023	0001	001	6159		236,18
					<b>Totais do dia 03:</b>	<b>658,30</b>	<b>658,30</b>
05/07/ 2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Referente CAEMA a Pagar - Jul/ 2023	0001	001	7279	32,39	
05/07/ 2023	2.01.01.17.01.0004 - CAEMA a Pagar						
		Referente CAEMA a Pagar - Jul/ 2023	0001	001	7279		32,39
05/07/ 2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Referente CAEMA a Pagar - Jul/ 2023	0001	001	7283	167,18	
05/07/ 2023	2.01.01.17.01.0004 - CAEMA a Pagar						
		Referente CAEMA a Pagar - Jul/ 2023	0001	001	7283		167,18
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>199,57</b>	<b>199,57</b>
06/07/ 2023	2.01.01.01.01.0002 - Ferronorte Comercio de Ferragens LTDA						
		Referente Ferronorte - Jul/ 2023	0001	001	6140	594,76	
06/07/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Referente Ferronorte - Jul/ 2023	0001	001	6140		594,76
					<b>Totais do dia 06:</b>	<b>594,76</b>	<b>594,76</b>
07/07/ 2023	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Valor referente a compra de mercadoria NF 000042333 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7698	2.679,10	
07/07/ 2023	2.01.01.01.01.0009 - FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7						
		Valor referente a compra de mercadoria NF 000042333 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7698		2.679,10
07/07/ 2023	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Valor referente a compra de mercadoria NF 000006409 LUMIAN ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	0001	001	7699	200,00	

Continua...



## Livro Diário Nº. 2

Folha.: 17

Empresa: A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

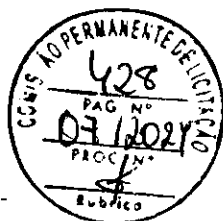
Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/07/2023	2.01.01.01.01.0014	LUMIAN ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA L					
		Valor referente a compra de mercadoria NF 000006409 LUMIAN ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	0001	001	7699		200,00
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>2.879,10</b>	<b>2.879,10</b>
08/07/2023	3.01.01.07.01.0050	Telefones					
		Referente Telemar a Pagar - Jun/ 2023	0001	001	7293	38,21	
08/07/2023	2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar					
		Referente Telemar a Pagar - Jun/ 2023	0001	001	7293		38,21
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>38,21</b>	<b>38,21</b>
09/07/2023	3.01.01.03.06.0001	Material Aplicado na Produção de Serviços					
		Valor referente a compra de mercadoria NF 000006419 LUMIAN ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	0001	001	7700	40,00	
09/07/2023	2.01.01.01.01.0014	LUMIAN ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA L					
		Valor referente a compra de mercadoria NF 000006419 LUMIAN ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	0001	001	7700		40,00
<b>Totais do dia 09:</b>						<b>40,00</b>	<b>40,00</b>
10/07/2023	2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar					
		Pagamento Telemar a Pagar - Jul/2020	0001	001	7326	272,35	
10/07/2023	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagamento Telemar a Pagar - Jul/2020	0001	001	7326		272,35
10/07/2023	2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar					
		Pagamento Telemar a Pagar - Jun/ 2023	0001	001	7336	119,86	
10/07/2023	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagamento Telemar a Pagar - Jun/ 2023	0001	001	7336		119,86
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>392,21</b>	<b>392,21</b>
12/07/2023	2.01.01.01.01.0002	Ferronorte Comercio de Ferragens LTDA					
		Referente Ferronorte - Jul/ 2023	0001	001	6141	251,76	
12/07/2023	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Referente Ferronorte - Jul/ 2023	0001	001	6141		251,76
12/07/2023	2.01.01.01.01.0002	Ferronorte Comercio de Ferragens LTDA					
		Referente Ferronorte - Jul/ 2023	0001	001	6142	511,73	
12/07/2023	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Referente Ferronorte - Jul/ 2023	0001	001	6142		511,73
<b>Totais do dia 12:</b>						<b>763,49</b>	<b>763,49</b>
13/07/2023	2.01.01.01.01.0002	Ferronorte Comercio de Ferragens LTDA					
		Referente Ferronorte - Jul/ 2023	0001	001	6143	473,53	
13/07/2023	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Referente Ferronorte - Jul/ 2023	0001	001	6143		473,53
13/07/2023	3.01.01.03.02.0007	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Referente Serviço de pintura - Jul/ 2023	0001	001	6144	120,00	
13/07/2023	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Referente Serviço de pintura - Jul/ 2023	0001	001	6144		120,00
13/07/2023	3.01.01.03.06.0001	Material Aplicado na Produção de Serviços					
		Valor referente a compra de mercadoria NF 000042719 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7701	677,31	
13/07/2023	2.01.01.01.01.0009	FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7					
		Valor referente a compra de mercadoria NF 000042719 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7701		677,31
<b>Totais do dia 13:</b>						<b>1.270,84</b>	<b>1.270,84</b>
14/07/2023	2.01.01.01.01.0006	New Comercio IMP e EXP					

Continua...

## Livro Diário Nº. 2

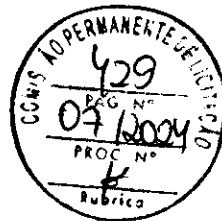
Folha.: 18

Empresa: A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Referente New Comércio - Jul/ 2023	0001	001	6145	100,00	
		Referente New Comércio - Jul/ 2023	0001	001	6145		100,00
<b>Totais do dia 14:</b>						<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
15/07/2023	2.01.01.01.01.0007 - Porto Seguro Serviços LTDA	Referente Porto Seguro - Jul/ 2023	0001	001	6147	291,00	
15/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Referente Porto Seguro - Jul/ 2023	0001	001	6147		291,00
15/07/2023	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Valor referente a compra de mercadoria NF 000042829 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7702	2.359,15	
15/07/2023	2.01.01.01.01.0009 - FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	Valor referente a compra de mercadoria NF 000042829 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7702		2.359,15
15/07/2023	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Valor referente a compra de mercadoria NF 000339400 J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD	0001	001	7703	392,18	
15/07/2023	2.01.01.01.01.0015 - J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD	Valor referente a compra de mercadoria NF 000339400 J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD	0001	001	7703		392,18
<b>Totais do dia 15:</b>						<b>3.042,33</b>	<b>3.042,33</b>
16/07/2023	2.01.01.01.01.0002 - Ferronorte Comercio de Ferragens LTDA	Referente Ferronorte - Jul/ 2023	0001	001	6148	535,11	
16/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Referente Ferronorte - Jul/ 2023	0001	001	6148		535,11
<b>Totais do dia 16:</b>						<b>535,11</b>	<b>535,11</b>
17/07/2023	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Referente a NF 000000528 RJ PINTURAS, TELHAS E ACESSÁRIOS LTDA.	0001	001	7704	1.555,02	
17/07/2023	2.01.01.01.01.0016 - RJ PINTURAS, TELHAS E ACESSÁRIOS LTDA.	Referente a NF 000000528 RJ PINTURAS, TELHAS E ACESSÁRIOS LTDA.	0001	001	7704		1.555,02
<b>Totais do dia 17:</b>						<b>1.555,02</b>	<b>1.555,02</b>
18/07/2023	2.01.01.01.01.0008 - S M S Cruz	Referente Boleto S M S CRUZ - Jul/ 2023	0001	001	6150	52,00	
18/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Referente Boleto S M S CRUZ - Jul/ 2023	0001	001	6150		52,00
<b>Totais do dia 18:</b>						<b>52,00</b>	<b>52,00</b>
19/07/2023	2.01.01.01.01.0002 - Ferronorte Comercio de Ferragens LTDA	Referente Ferronorte - Jul/ 2023	0001	001	6151	206,32	
19/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Referente Ferronorte - Jul/ 2023	0001	001	6151		206,32
19/07/2023	2.01.01.01.01.0002 - Ferronorte Comercio de Ferragens LTDA	Referente Ferronorte - Jul/ 2023	0001	001	6152	433,55	
19/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Referente Ferronorte - Jul/ 2023	0001	001	6152		433,55
<b>Totais do dia 19:</b>						<b>639,87</b>	<b>639,87</b>
20/07/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente Cartão Itaucard - Jul/ 2023	0001	001	6149	211,02	
20/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...



## Livro Di rio N . 2

Folha.: 19

Empresa: A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
Per odo: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Hist�rico	Estab	Centro	Chave	D�bito	Cr�dito
20/07/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Referente Cart�o Itaucard - Jul/ 2023	0001	001	6149		211,02
20/07/2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	Referente Telemar a Pagar - Jul/ 2023	0001	001	7288	229,50	
20/07/2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	Referente Telemar a Pagar - Jul/ 2023	0001	001	7288		229,50
20/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento Telemar a Pagar - Jun/ 2023	0001	001	7291	38,28	
20/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento Telemar a Pagar - Jun/ 2023	0001	001	7291		38,28
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>478,80</b>	<b>478,80</b>
21/07/2023	2.01.01.01.01.0002 - Ferronorte Comercio de Ferragens LTDA	Referente Ferronorte - Jul/ 2023	0001	001	6154	590,77	
21/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Referente Ferronorte - Jul/ 2023	0001	001	6154		590,77
21/07/2023	2.01.01.17.01.0004 - CAEMA a Pagar	Referente CAEMA a Pagar - Jul/ 2023	0001	001	7280	32,39	
21/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Referente CAEMA a Pagar - Jul/ 2023	0001	001	7280		32,39
21/07/2023	2.01.01.17.01.0004 - CAEMA a Pagar	Pagamento CAEMA a Pagar - Jul/ 2023	0001	001	7282	167,18	
21/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento CAEMA a Pagar - Jul/ 2023	0001	001	7282		167,18
<b>Totais do dia 21:</b>						<b>790,34</b>	<b>790,34</b>
22/07/2023	2.01.01.01.01.0002 - Ferronorte Comercio de Ferragens LTDA	Referente Ferronorte - Jul/ 2023	0001	001	6153	426,31	
22/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Referente Ferronorte - Jul/ 2023	0001	001	6153		426,31
<b>Totais do dia 22:</b>						<b>426,31</b>	<b>426,31</b>
23/07/2023	2.01.01.01.01.0002 - Ferronorte Comercio de Ferragens LTDA	Referente Ferronorte - Jul/ 2023	0001	001	6156	526,40	
23/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Referente Ferronorte - Jul/ 2023	0001	001	6156		526,40
23/07/2023	2.01.01.01.01.0002 - Ferronorte Comercio de Ferragens LTDA	Referente Ferronorte - Jul/ 2023	0001	001	6160	367,39	
23/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Referente Ferronorte - Jul/ 2023	0001	001	6160		367,39
23/07/2023	2.01.01.01.01.0007 - Porto Seguro Servi�os LTDA	Ref. Presta�o de Servi�o NF 000000000000578 LOJAS LE BISCUIT S/A	0001	001	7729	3.920,00	
23/07/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Presta�o de Servi�os - Mercado Interno	Ref. Presta�o de Servi�o NF 000000000000578 LOJAS LE BISCUIT S/A	0001	001	7729		3.920,00
<b>Totais do dia 23:</b>						<b>4.813,79</b>	<b>4.813,79</b>
24/07/2023	2.01.01.01.01.0002 - Ferronorte Comercio de Ferragens LTDA	Referente Ferronorte - Jul/ 2023	0001	001	6155	491,62	
24/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Referente Ferronorte - Jul/ 2023	0001	001	6155		491,62
<b>Totais do dia 24:</b>						<b>491,62</b>	<b>491,62</b>
28/07/2023	2.01.01.01.01.0003 - A L M Correia Metalurgica - ME	Referente A L M Correia - Jul/ 2023	0001	001	6157	240,34	
28/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Referente A L M Correia - Jul/ 2023	0001	001	6157		240,34
28/07/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						

Continua...



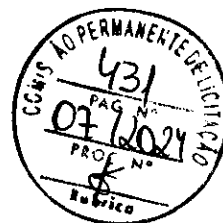
## Livro Diário Nº. 2

Folha.: 20

Empresa: A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/07/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Referente Trukkk Transporte urgente LTDA - ME - Jul/ 2023	0001	001	6161	900,00	
		Referente Trukkk Transporte urgente LTDA - ME - Jul/ 2023	0001	001	6161		900,00
<b>Totais do dia 28:</b>						<b>1.140,34</b>	<b>1.140,34</b>
29/07/ 2023	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Valor referente a compra de mercadoria NF 000043446 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7705	680,37	
29/07/ 2023	2.01.01.01.01.0009 - FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	Valor referente a compra de mercadoria NF 000043446 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7705		680,37
<b>Totais do dia 29:</b>						<b>680,37</b>	<b>680,37</b>
31/07/ 2023	2.01.01.01.01.0006 - New Comercio IMP e EXP	Referente New Comercio - Jul/ 2023	0001	001	6162	1.314,59	
31/07/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Referente New Comercio - Jul/ 2023	0001	001	6162		1.314,59
31/07/ 2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Referente FGTS 07/ 2023	0001	001	6867	567,99	
31/07/ 2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Referente FGTS 07/ 2023	0001	001	6867		567,99
31/07/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente Faltas 07/ 2023	0001	001	6868	5.796,09	
31/07/ 2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Referente Faltas 07/ 2023	0001	001	6868		5.796,09
31/07/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente DSR 07/ 2023	0001	001	6869	78,90	
31/07/ 2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Referente DSR 07/ 2023	0001	001	6869		78,90
31/07/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente Atrasos 07/ 2023	0001	001	6870	15,70	
31/07/ 2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Referente Atrasos 07/ 2023	0001	001	6870		15,70
31/07/ 2023	3.01.01.07.01.0001 - Hora Extra	Referente Hora Extra 07/ 2023	0001	001	6871	306,60	
31/07/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente Hora Extra 07/ 2023	0001	001	6871		306,60
31/07/ 2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Referente Salário Base 07/ 2023	0001	001	6872	6.911,54	
31/07/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente Salário Base 07/ 2023	0001	001	6872		6.911,54
31/07/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente INSS a Recolher 07/ 2023	0001	001	6873	567,99	
31/07/ 2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Referente INSS a Recolher 07/ 2023	0001	001	6873		567,99
31/07/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente Compensação de adiantamento 07/ 2023	0001	001	6874	720,00	
31/07/ 2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Referente Compensação de adiantamento 07/ 2023	0001	001	6874		720,00
31/07/ 2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						

Continua...

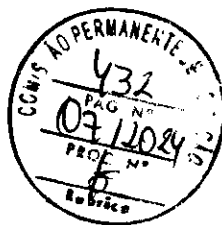


## Livro Diário Nº. 2

Empresa: A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/07/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Referente CEMAR a Pagar - Jul/ 2023	0001	001	7207	213,52	
31/07/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Referente CEMAR a Pagar - Jul/ 2023	0001	001	7207		213,52
31/07/2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	Referente Telemar a Pagar - Jul/ 2023	0001	001	7298	272,35	
31/07/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Referente Telemar a Pagar - Jul/ 2023	0001	001	7298		272,35
31/07/2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	Referente Telemar a Pagar - Jul/ 2023	0001	001	7299	126,49	
31/07/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Referente Telemar a Pagar - Jul/ 2023	0001	001	7299		126,49
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>16.891,76</b>	<b>16.891,76</b>
<b>Totais do mês de Julho:</b>						<b>38.989,33</b>	<b>38.989,33</b>
02/08/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Referente Telemar a Pagar - Jul/ 2023	0001	001	7285	37,85	
02/08/2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	Referente Telemar a Pagar - Jul/ 2023	0001	001	7285		37,85
<b>Totais do dia 02:</b>						<b>37,85</b>	<b>37,85</b>
03/08/2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	Pagamento Telemar a Pagar - Jul/2020	0001	001	7329	126,49	
03/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento Telemar a Pagar - Jul/2020	0001	001	7329		126,49
03/08/2023	2.01.01.01.01.0007 - Porto Seguro Serviços LTDA	Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000581 LOJAS LE BISCUIT S/A	0001	001	7730	3.920,00	
03/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000581 LOJAS LE BISCUIT S/A	0001	001	7730		3.920,00
<b>Totais do dia 03:</b>						<b>4.046,49</b>	<b>4.046,49</b>
05/08/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água	Referente CAEMA a Pagar - Ago/ 2023	0001	001	7224	32,39	
05/08/2023	2.01.01.17.01.0004 - CAEMA a Pagar	Referente CAEMA a Pagar - Ago/ 2023	0001	001	7224		32,39
05/08/2023	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Valor referente a compra de mercadoria NF 000043812 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7688	1.166,95	
05/08/2023	2.01.01.01.01.0009 - FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	Valor referente a compra de mercadoria NF 000043812 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7688		1.166,95
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>1.199,34</b>	<b>1.199,34</b>
06/08/2023	2.01.01.01.01.0011 - DIST DE EMB MACROPACK LTDA MATRIZ	Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000586 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	0001	001	7731	8.000,00	
06/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000586 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	0001	001	7731		8.000,00
<b>Totais do dia 06:</b>						<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
07/08/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Pagamento CEMAR a Pagar - Jul/ 2023	0001	001	7208	213,52	
07/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Empresa: A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento CEMAR a Pagar - Jul/ 2023	0001	001	7208		213,52
					<b>Totais do dia 07:</b>	<b>213,52</b>	<b>213,52</b>
10/08/ 2023	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar					
		Referente Telemar a Pagar - Jul/ 2023	0001	001	7289	229,50	
10/08/ 2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Referente Telemar a Pagar - Jul/ 2023	0001	001	7289		229,50
10/08/ 2023	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar					
		Pagamento Telemar a Pagar - Jul/2020	0001	001	7328	272,35	
10/08/ 2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagamento Telemar a Pagar - Jul/2020	0001	001	7328		272,35
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>501,85</b>	<b>501,85</b>
14/08/ 2023	2.01.01.01.01.0015	- J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD					
		Ref. Prestação de Serviço NF	0001	001	7732	3.800,00	
		000000000000589 VIEIRA BRASIL					
		DISTRIBUIDORA LTDA					
14/08/ 2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Ref. Prestação de Serviço NF	0001	001	7732		3.800,00
		000000000000589 VIEIRA BRASIL					
		DISTRIBUIDORA LTDA					
					<b>Totais do dia 14:</b>	<b>3.800,00</b>	<b>3.800,00</b>
18/08/ 2023	2.01.01.01.01.0012	- SIGMA COMERCIO DE CHAPAS CORTE E DOBRA L					
		Ref. Prestação de Serviço NF	0001	001	7733	150,00	
		000000000000591 EMPREENDIMENTOS					
		PAGUE MENOS S/A					
18/08/ 2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Ref. Prestação de Serviço NF	0001	001	7733		150,00
		000000000000591 EMPREENDIMENTOS					
		PAGUE MENOS S/A					
					<b>Totais do dia 18:</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>
20/08/ 2023	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Referente Telemar a Pagar - Ago/ 2023	0001	001	7284	107,52	
20/08/ 2023	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar					
		Referente Telemar a Pagar - Ago/ 2023	0001	001	7284		107,52
20/08/ 2023	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar					
		Pagamento Telemar a Pagar - Jul/ 2023	0001	001	7286	37,85	
20/08/ 2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagamento Telemar a Pagar - Jul/ 2023	0001	001	7286		37,85
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>145,37</b>	<b>145,37</b>
21/08/ 2023	2.01.01.17.01.0004	- CAEMA a Pagar					
		Pagamento CAEMA a pagar - Ago/ 2023	0001	001	7257	32,39	
21/08/ 2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagamento CAEMA a pagar - Ago/ 2023	0001	001	7257		32,39
21/08/ 2023	2.01.01.17.01.0004	- CAEMA a Pagar					
		Pagamento CAEMA a pagar - Ago/ 2023	0001	001	7258	167,18	
21/08/ 2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagamento CAEMA a pagar - Ago/ 2023	0001	001	7258		167,18
21/08/ 2023	2.01.01.01.01.0015	- J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD					
		Ref. Prestação de Serviço NF	0001	001	7734	9.500,00	
		000000000000592 VIEIRA BRASIL					
		DISTRIBUIDORA LTDA					
21/08/ 2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Ref. Prestação de Serviço NF	0001	001	7734		9.500,00
		000000000000592 VIEIRA BRASIL					
		DISTRIBUIDORA LTDA					
					<b>Totais do dia 21:</b>	<b>9.699,57</b>	<b>9.699,57</b>
24/08/ 2023	2.01.01.01.01.0014	- LUMIAN ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA L					

Continua...





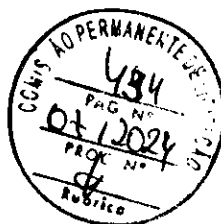
Livro Diário Nº. 2

Folha.: 23

Empresa: A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000593 COHAMA ARTIGOS PARA FESTAS LTDA	0001	001	7735	1.350,00	
24/08/ 2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000593 COHAMA ARTIGOS PARA FESTAS LTDA	0001	001	7735		1.350,00
<b>Totais do dia 24:</b>						<b>1.350,00</b>	<b>1.350,00</b>
25/08/ 2023	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços					
		Valor referente a compra de mercadoria NF 000044884 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7689	1.309,69	
25/08/ 2023	2.01.01.01.01.0009	- FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7					
		Valor referente a compra de mercadoria NF 000044884 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7689		1.309,69
25/08/ 2023	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços					
		Valor referente a compra de mercadoria NF 000044898 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7690	157,60	
25/08/ 2023	2.01.01.01.01.0009	- FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7					
		Valor referente a compra de mercadoria NF 000044898 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7690		157,60
<b>Totais do dia 25:</b>						<b>1.467,29</b>	<b>1.467,29</b>
30/08/ 2023	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Referente CAEMA a Pagar - Ago/ 2023	0001	001	7223	167,18	
30/08/ 2023	2.01.01.17.01.0004	- CAEMA a Pagar					
		Referente CAEMA a Pagar - Ago/ 2023	0001	001	7223		167,18
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>167,18</b>	<b>167,18</b>
31/08/ 2023	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Referente FGTS 08/ 2023	0001	001	6875	624,51	
31/08/ 2023	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Referente FGTS 08/ 2023	0001	001	6875		624,51
31/08/ 2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente Faltas 08/ 2023	0001	001	6876	5.991,96	
31/08/ 2023	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Referente Faltas 08/ 2023	0001	001	6876		5.991,96
31/08/ 2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente DSR 08/ 2023	0001	001	6877	78,90	
31/08/ 2023	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Referente DSR 08/ 2023	0001	001	6877		78,90
31/08/ 2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente Atrasos 08/ 2023	0001	001	6878	49,51	
31/08/ 2023	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Referente Atrasos 08/ 2023	0001	001	6878		49,51
31/08/ 2023	3.01.01.07.01.0001	- Hora Extra					
		Referente Hora Extra 08/ 2023	0001	001	6879	1.052,63	
31/08/ 2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente Hora Extra 08/ 2023	0001	001	6879		1.052,63
31/08/ 2023	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Referente Salário Base 08/ 2023	0001	001	6880	6.911,54	
31/08/ 2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente Salário Base 08/ 2023	0001	001	6880		6.911,54
31/08/ 2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					

Continua...



## Livro Diário Nº. 2

Empresa: A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente INSS a Recolher 08/ 2023	0001	001	6881	654,88	
31/08/ 2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Referente INSS a Recolher 08/ 2023	0001	001	6881		654,88
31/08/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente Compensação de adiantamento 08/ 2023	0001	001	6882	1.110,00	
31/08/ 2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Referente Compensação de adiantamento 08/ 2023	0001	001	6882		1.110,00
31/08/ 2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Referente CEMAR a Pagar - Ago/ 2023	0001	001	7213	266,45	
31/08/ 2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Referente CEMAR a Pagar - Ago/ 2023	0001	001	7213		266,45
31/08/ 2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pagamento CEMAR a Pagar - Ago/ 2023	0001	001	7214	266,45	
31/08/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento CEMAR a Pagar - Ago/ 2023	0001	001	7214		266,45
31/08/ 2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Referente Telemar a Pagar - Ago/ 2023	0001	001	7296	272,35	
31/08/ 2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		Referente Telemar a Pagar - Ago/ 2023	0001	001	7296		272,35
31/08/ 2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Referente Telemar a Pagar - Ago/ 2023	0001	001	7297	127,87	
31/08/ 2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		Referente Telemar a Pagar - Ago/ 2023	0001	001	7297		127,87
		<b>Totais do dia 31:</b>				<b>17.407,05</b>	<b>17.407,05</b>
		<b>Totais do mês de Agosto:</b>				<b>48.185,51</b>	<b>48.185,51</b>
02/09/ 2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Referente Telemar a Pagar - Set/ 2023	0001	001	7217	38,00	
02/09/ 2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		Referente Telemar a Pagar - Set/ 2023	0001	001	7217		38,00
02/09/ 2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		Pagamento Telemar a Pagar - Ago/ 2023	0001	001	7330	127,87	
02/09/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento Telemar a Pagar - Ago/ 2023	0001	001	7330		127,87
		<b>Totais do dia 02:</b>				<b>165,87</b>	<b>165,87</b>
05/09/ 2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Referente CAEMA a Pagar - Set/ 2023	0001	001	7220	167,18	
05/09/ 2023	2.01.01.17.01.0004 - CAEMA a Pagar						
		Referente CAEMA a Pagar - Set/ 2023	0001	001	7220		167,18
05/09/ 2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Referente CAEMA a Pagar - Set/ 2023	0001	001	7261	32,39	
05/09/ 2023	2.01.01.17.01.0004 - CAEMA a Pagar						
		Referente CAEMA a Pagar - Set/ 2023	0001	001	7261		32,39
		<b>Totais do dia 05:</b>				<b>199,57</b>	<b>199,57</b>
10/09/ 2023	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza						
		Pagamento Potiguar - Set/ 2023	0001	001	6163	65,59	
10/09/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento Potiguar - Set/ 2023	0001	001	6163		65,59
10/09/ 2023	3.01.01.07.01.0057 - Combustível						
		Referente Maestro Posto Natureza - Set/ 2023	0001	001	6168	100,00	
10/09/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

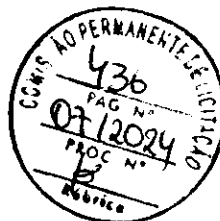


## Livro Diário Nº. 2

Empresa: A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente Maestro Posto Natureza - Set/ 2023	0001	001	6168		100,00
10/09/ 2023	3.01.01.07.01.0057 - Combustível						
		Referente Maestro Posto Natureza - Set/ 2023	0001	001	6169	100,00	
10/09/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Referente Maestro Posto Natureza - Set/ 2023	0001	001	6169		100,00
10/09/ 2023	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador						
		Referente Recibo restaurante - Set/ 2023	0001	001	6170	20,00	
10/09/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Referente Recibo restaurante - Set/ 2023	0001	001	6170		20,00
10/09/ 2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		Pagamento Telemar a Pagar - Ago/ 2023	0001	001	7287	107,52	
10/09/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento Telemar a Pagar - Ago/ 2023	0001	001	7287		107,52
10/09/ 2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		Pagamento Telemar a Pagar - Ago/ 2023	0001	001	7331	272,35	
10/09/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento Telemar a Pagar - Ago/ 2023	0001	001	7331		272,35
		<b>Totais do dia 10:</b>				<b>665,46</b>	<b>665,46</b>
17/09/ 2023	3.01.01.07.01.0057 - Combustível						
		Pagamento Posto Angelim - Set/ 2023	0001	001	6166	141,52	
17/09/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento Posto Angelim - Set/ 2023	0001	001	6166		141,52
17/09/ 2023	3.01.01.07.01.0057 - Combustível						
		Referente Posto Diplomata - Set/ 2023	0001	001	6167	141,52	
17/09/ 2023	1.01.01.02.01.0001 - Santander						
		Referente Posto Diplomata - Set/ 2023	0001	001	6167		141,52
		<b>Totais do dia 17:</b>				<b>283,04</b>	<b>283,04</b>
20/09/ 2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		Referente Telemar a Pagar - Set/ 2023	0001	001	7218	38,00	
20/09/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Referente Telemar a Pagar - Set/ 2023	0001	001	7218		38,00
		<b>Totais do dia 20:</b>				<b>38,00</b>	<b>38,00</b>
21/09/ 2023	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza						
		Pagamento Potiguar - Set/ 2023	0001	001	6165	40,00	
21/09/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento Potiguar - Set/ 2023	0001	001	6165		40,00
21/09/ 2023	2.01.01.17.01.0004 - CAEMA a Pagar						
		Pagamento CAEMA a Pagar - Set/ 2023	0001	001	7260	167,18	
21/09/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento CAEMA a Pagar - Set/ 2023	0001	001	7260		167,18
21/09/ 2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pagamento CAEMA a Pagar - Set/ 2023	0001	001	7262	32,39	
21/09/ 2023	2.01.01.17.01.0004 - CAEMA a Pagar						
		Pagamento CAEMA a Pagar - Set/ 2023	0001	001	7262		32,39
		<b>Totais do dia 21:</b>				<b>239,57</b>	<b>239,57</b>
29/09/ 2023	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Referente Ferparsa - Out/ 2023	0001	001	6179	8,00	
29/09/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Referente Ferparsa - Out/ 2023	0001	001	6179		8,00
		<b>Totais do dia 29:</b>				<b>8,00</b>	<b>8,00</b>
30/09/ 2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						

Continua...

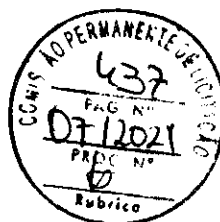


## Livre Diário Nº. 2

Empresa: A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente Telemar a pagar - Set/ 2023	0001	001	6124	272,35	
30/09/ 2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		Referente Telemar a pagar - Set/ 2023	0001	001	6124		272,35
30/09/ 2023	3.01.01.03.02.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Referente Alimentação Anderson - Set/ 2023	0001	001	6176	40,00	
30/09/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Referente Alimentação Anderson - Set/ 2023	0001	001	6176		40,00
30/09/ 2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Referente FGTS 09/ 2023	0001	001	6883	570,01	
30/09/ 2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Referente FGTS 09/ 2023	0001	001	6883		570,01
30/09/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente Faltas 09/ 2023	0001	001	6884	5.929,07	
30/09/ 2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Referente Faltas 09/ 2023	0001	001	6884		5.929,07
30/09/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente DSR 09/ 2023	0001	001	6885	39,60	
30/09/ 2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Referente DSR 09/ 2023	0001	001	6885		39,60
30/09/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente Atrasos 09/ 2023	0001	001	6886	54,80	
30/09/ 2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Referente Atrasos 09/ 2023	0001	001	6886		54,80
30/09/ 2023	3.01.01.07.01.0001 - Hora Extra						
		Referente Hora Extra 09/ 2023	0001	001	6887	281,54	
30/09/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente Hora Extra 09/ 2023	0001	001	6887		281,54
30/09/ 2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Referente Salário Base 09/ 2023	0001	001	6888	6.911,54	
30/09/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente Salário Base 09/ 2023	0001	001	6888		6.911,54
30/09/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente INSS a Recolher 09/ 2023	0001	001	6889	570,01	
30/09/ 2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Referente INSS a Recolher 09/ 2023	0001	001	6889		570,01
30/09/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente Compensação de adiantamento 09/ 2023	0001	001	6890	560,00	
30/09/ 2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Referente Compensação de adiantamento 09/ 2023	0001	001	6890		560,00
30/09/ 2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Referente CEMAR a Pagar - Set/ 2023	0001	001	7215	283,36	
30/09/ 2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Referente CEMAR a Pagar - Set/ 2023	0001	001	7215		283,36
30/09/ 2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pagamento CEMAR a Pagar - Set/ 2023	0001	001	7216	283,36	
30/09/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento CEMAR a Pagar - Set/ 2023	0001	001	7216		283,36
30/09/ 2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Referente Telemar a Pagar - Set/ 2023	0001	001	7295	123,78	
30/09/ 2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						

Continua...

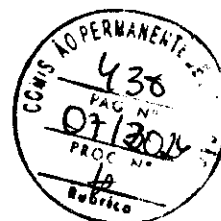


## Livro Diário Nº. 2

Empresa: A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente Telemar a Pagar - Set/ 2023	0001	001	7295		123,78
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>15.919,42</b>	<b>15.919,42</b>
<b>Totais do mês de Setembro:</b>						<b>17.518,93</b>	<b>17.518,93</b>
02/10/ 2023	3.01.01.03.02.0014	- Alimentação do Trabalhador Referente Alimentação Anderson - Out/ 2023	0001	001	6175	20,00	
02/10/ 2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Referente Alimentação Anderson - Out/ 2023	0001	001	6175		20,00
02/10/ 2023	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente Referente Ferparsa - Out/ 2023	0001	001	6178	3,50	
02/10/ 2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Referente Ferparsa - Out/ 2023	0001	001	6178		3,50
02/10/ 2023	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar Pagamento Telemar a Pagar - Set/ 2023	0001	001	7332	123,78	
02/10/ 2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagamento Telemar a Pagar - Set/ 2023	0001	001	7332		123,78
<b>Totais do dia 02:</b>						<b>147,28</b>	<b>147,28</b>
05/10/ 2023	2.01.01.17.01.0004	- CAEMA a Pagar Referente CAEMA a pagar - Out/ 2023	0001	001	7241	30,00	
05/10/ 2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Referente CAEMA a pagar - Out/ 2023	0001	001	7241		30,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>30,00</b>	<b>30,00</b>
07/10/ 2023	3.01.01.03.02.0014	- Alimentação do Trabalhador Referente Alimentação Anderson - Out/ 2023	0001	001	6177	40,00	
07/10/ 2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Referente Alimentação Anderson - Out/ 2023	0001	001	6177		40,00
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>40,00</b>	<b>40,00</b>
08/10/ 2023	1.01.15.01.19.0001	- Materiais Diversos Referente COMAPA COM - Set/ 2023	0001	001	6171	160,00	
08/10/ 2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Referente COMAPA COM - Set/ 2023	0001	001	6171		160,00
08/10/ 2023	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços Valor referente a compra de mercadoria NF 000045437 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7691	4.719,60	
08/10/ 2023	2.01.01.01.01.0009	- FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7 Valor referente a compra de mercadoria NF 000045437 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7691		4.719,60
08/10/ 2023	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços Valor referente a compra de mercadoria NF 000045441 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7692	860,13	
08/10/ 2023	2.01.01.01.01.0009	- FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7 Valor referente a compra de mercadoria NF 000045441 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7692		860,13
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>5.739,73</b>	<b>5.739,73</b>
09/10/ 2023	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços Valor referente a compra de mercadoria NF 000045450 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7693	2.359,80	
09/10/ 2023	2.01.01.01.01.0009	- FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7					

Continua...



## Livro Diário Nº. 2

Empresa: A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor referente a compra de mercadoria NF 000045450 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7693		2.359,80
					<b>Totais do dia 09:</b>	<b>2.359,80</b>	<b>2.359,80</b>
10/10/2023	2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar Referente Telemar a pagar - Set/ 2023	0001	001	6125	272,35	
10/10/2023	1.01.01.01.01.0001	Caixa Referente Telemar a pagar - Set/ 2023	0001	001	6125		272,35
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>272,35</b>	<b>272,35</b>
11/10/2023	2.01.01.01.01.0003	A L M Correia Metalurgica - ME Referente ALM Correia - Out/ 2023	0001	001	6126	1.370,79	
11/10/2023	1.01.01.01.01.0001	Caixa Referente ALM Correia - Out/ 2023	0001	001	6126		1.370,79
11/10/2023	2.01.01.01.01.0004	Wurth do Brasil Peças de Fixação LTDA Referente Wurth do Brasil - Out/ 2023	0001	001	6127	277,20	
11/10/2023	1.01.01.01.01.0001	Caixa Referente Wurth do Brasil - Out/ 2023	0001	001	6127		277,20
					<b>Totais do dia 11:</b>	<b>1.647,99</b>	<b>1.647,99</b>
12/10/2023	2.01.01.01.01.0002	Ferronorte Comercio de Ferragens LTDA Referente Ferronorte - Out/ 2023	0001	001	6121	338,97	
12/10/2023	1.01.01.01.01.0001	Caixa Referente Ferronorte - Out/ 2023	0001	001	6121		338,97
12/10/2023	2.01.01.01.01.0002	Ferronorte Comercio de Ferragens LTDA Referente Ferronorte - Out/ 2023	0001	001	6122	259,69	
12/10/2023	1.01.01.01.01.0001	Caixa Referente Ferronorte - Out/ 2023	0001	001	6122		259,69
12/10/2023	3.01.01.07.01.0072	Internet Pagamento Internet - Out/ 2023	0001	001	6123	106,50	
12/10/2023	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pagamento Internet - Out/ 2023	0001	001	6123		106,50
12/10/2023	3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil Referente Shurias Contabilidade - Out/ 2023	0001	001	6128	400,00	
12/10/2023	1.01.01.01.01.0001	Caixa Referente Shurias Contabilidade - Out/ 2023	0001	001	6128		400,00
					<b>Totais do dia 12:</b>	<b>1.105,16</b>	<b>1.105,16</b>
13/10/2023	3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil Referente Shurias Contabilidade - Out/ 2023	0001	001	6129	300,00	
13/10/2023	1.01.01.01.01.0001	Caixa Referente Shurias Contabilidade - Out/ 2023	0001	001	6129		300,00
13/10/2023	2.01.01.01.01.0002	Ferronorte Comercio de Ferragens LTDA Referente Ferronorte - Out/ 2023	0001	001	6130	786,38	
13/10/2023	1.01.01.01.01.0001	Caixa Referente Ferronorte - Out/ 2023	0001	001	6130		786,38
13/10/2023	3.01.01.07.01.0025	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações Referente Ferparsa - Out/ 2023	0001	001	6172	60,00	
13/10/2023	1.01.01.01.01.0001	Caixa Referente Ferparsa - Out/ 2023	0001	001	6172		60,00
13/10/2023	3.01.01.07.01.0057	Combustível Referente Ferparsa - Out/ 2023	0001	001	6173	50,00	
13/10/2023	1.01.01.01.01.0001	Caixa					

Continua...

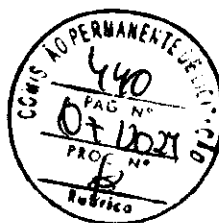


## Livro Diário Nº. 2

Empresa: A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente Ferparsa - Out/ 2023	0001	001	6173		50,00
					<b>Totais do dia 13:</b>	<b>1.196,38</b>	<b>1.196,38</b>
14/10/ 2023	2.01.01.01.01.0005	Sherwin Williams do Brasil IND					
		Referente Sherwin - Out/ 2023	0001	001	6132	93,12	
14/10/ 2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Referente Sherwin - Out/ 2023	0001	001	6132		93,12
14/10/ 2023	2.01.01.01.01.0002	- Ferronorte Comercio de Ferragens LTDA					
		Referente Ferronorte - Out/ 2023	0001	001	6139	425,61	
14/10/ 2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Referente Ferronorte - Out/ 2023	0001	001	6139		425,61
					<b>Totais do dia 14:</b>	<b>518,73</b>	<b>518,73</b>
18/10/ 2023	3.01.01.07.01.0064	- Manut Conservação e Limpeza					
		Referente Potiguar - Out/ 2023	0001	001	6174	91,67	
18/10/ 2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Referente Potiguar - Out/ 2023	0001	001	6174		91,67
					<b>Totais do dia 18:</b>	<b>91,67</b>	<b>91,67</b>
29/10/ 2023	2.01.01.01.01.0013	- J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTA					
		Ref. Prestação de Serviço NF	0001	001	7736	380,00	
		00000000000600 SEBRAE-MA SERVICO					
		DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS					
		EMPRESAS DO M					
29/10/ 2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Ref. Prestação de Serviço NF	0001	001	7736		380,00
		00000000000600 SEBRAE-MA SERVICO					
		DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS					
		EMPRESAS DO M					
					<b>Totais do dia 29:</b>	<b>380,00</b>	<b>380,00</b>
31/10/ 2023	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Referente FGTS 10/ 2023	0001	001	6891	558,02	
31/10/ 2023	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Referente FGTS 10/ 2023	0001	001	6891		558,02
31/10/ 2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente Faltas 10/ 2023	0001	001	6892	5.481,91	
31/10/ 2023	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Referente Faltas 10/ 2023	0001	001	6892		5.481,91
31/10/ 2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente DSR 10/ 2023	0001	001	6893	82,65	
31/10/ 2023	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Referente DSR 10/ 2023	0001	001	6893		82,65
31/10/ 2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente Atrasos 10/ 2023	0001	001	6894	95,21	
31/10/ 2023	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Referente Atrasos 10/ 2023	0001	001	6894		95,21
31/10/ 2023	3.01.01.07.01.0001	- Hora Extra					
		Referente Hora Extra 10/ 2023	0001	001	6895	185,71	
31/10/ 2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente Hora Extra 10/ 2023	0001	001	6895		185,71
31/10/ 2023	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Referente Salário Base 10/ 2023	0001	001	6896	6.911,54	
31/10/ 2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente Salário Base 10/ 2023	0001	001	6896		6.911,54
31/10/ 2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente INSS a Recolher 10/ 2023	0001	001	6897	558,02	
31/10/ 2023	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					

Continua...



## Livro Diário Nº. 2

Folha.: 30

Empresa: A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente INSS a Recolher 10/ 2023	0001	001	6897		558,02
31/10/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente Compensação de adiantamento 10/ 2023	0001	001	6898	840,00	
31/10/ 2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Referente Compensação de adiantamento 10/ 2023	0001	001	6898		840,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>14.713,06</b>	<b>14.713,06</b>
<b>Totais do mês de Outubro:</b>						<b>28.242,15</b>	<b>28.242,15</b>
05/11/ 2023	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Referente a NF 000001363 ESTILOFER ARTEFATOS ARTISTICOS EM FERRO	0001	001	7694	2.850,00	
05/11/ 2023	2.01.01.01.01.0010 - ESTILOFER ARTEFATOS ARTISTICOS EM FERRO	Referente a NF 000001363 ESTILOFER ARTEFATOS ARTISTICOS EM FERRO	0001	001	7694		2.850,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>2.850,00</b>	<b>2.850,00</b>
11/11/ 2023	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Valor referente a compra de mercadoria NF 000164792 DIST DE EMB MACROPACK LTDA MATRIZ	0001	001	7695	30,00	
11/11/ 2023	2.01.01.01.01.0011 - DIST DE EMB MACROPACK LTDA MATRIZ	Valor referente a compra de mercadoria NF 000164792 DIST DE EMB MACROPACK LTDA MATRIZ	0001	001	7695		30,00
<b>Totais do dia 11:</b>						<b>30,00</b>	<b>30,00</b>
13/11/ 2023	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Referente a NF 000080528 SIGMA COMERCIO DE CHAPAS CORTE E DOBRA LTDA	0001	001	7696	15.343,44	
13/11/ 2023	2.01.01.01.01.0012 - SIGMA COMERCIO DE CHAPAS CORTE E DOBRA L	Referente a NF 000080528 SIGMA COMERCIO DE CHAPAS CORTE E DOBRA LTDA	0001	001	7696		15.343,44
<b>Totais do dia 13:</b>						<b>15.343,44</b>	<b>15.343,44</b>
30/11/ 2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Referente FGTS 11/ 2023	0001	001	6899	627,31	
30/11/ 2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Referente FGTS 11/ 2023	0001	001	6899		627,31
30/11/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente Faltas 11/ 2023	0001	001	6900	7.121,94	
30/11/ 2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Referente Faltas 11/ 2023	0001	001	6900		7.121,94
30/11/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente Atrasos 11/ 2023	0001	001	6901	42,80	
30/11/ 2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Referente Atrasos 11/ 2023	0001	001	6901		42,80
30/11/ 2023	3.01.01.07.01.0001 - Hora Extra	Referente Hora Extra 11/ 2023	0001	001	6902	924,64	
30/11/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente Hora Extra 11/ 2023	0001	001	6902		924,64
30/11/ 2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Referente Salário Base 11/ 2023	0001	001	6903	6.911,54	
30/11/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente Salário Base 11/ 2023	0001	001	6903		6.911,54
30/11/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						

Continua...



**Livro Di rio N 2**

Empresa: A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Per odo: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Hist ico	Estab	Centro	Chave	D bito	Cr dito
30/11/2023	2.01.01.03.01.0001	Referente INSS a Recolher 11/2023	0001	001	6904	671,44	
		Referente INSS a Recolher 11/2023	0001	001	6904		671,44
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>16.299,67</b>	<b>16.299,67</b>
<b>Totais do m  de Novembro:</b>						<b>34.523,11</b>	<b>34.523,11</b>
26/12/2023	3.01.01.03.06.0001	Material Aplicado na Produ  o de Servi  os					
		Valor referente a compra de mercadoria	0001	001	7697	1.314,10	
		NF 000261357 J.GONCALVES SANTOS					
		FILHO CIA LTA					
26/12/2023	2.01.01.01.01.0013	J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTA					
		Valor referente a compra de mercadoria	0001	001	7697		1.314,10
		NF 000261357 J.GONCALVES SANTOS					
		FILHO CIA LTA					
<b>Totais do dia 26:</b>						<b>1.314,10</b>	<b>1.314,10</b>
<b>Totais do m  de Dezembro:</b>						<b>1.314,10</b>	<b>1.314,10</b>

Fim

## Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

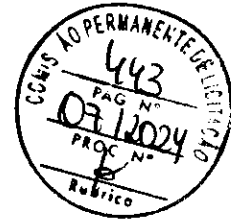
Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 32, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa ANDERSON M CARNEIRO LTDA.

Lago da Pedra, 31/12/2023

\_\_\_\_\_  
TOMAZ MAURICIO COSTA DE ARAUJO  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/MA 012188

\_\_\_\_\_  
ANDERSON MESQUITA CARNEIRO  
Administrador, Sócio  
CPF 056.446.573-96



## ASSINATURA ELETRÔNICA

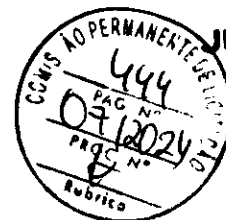
Certificamos que o ato da empresa ANDERSON M CARNEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03009679343	TOMAZ MAURICIO COSTA DE ARAUJO
05644657396	ANDERSON MESQUITA CARNEIRO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/04/2024 15:42 SOB N° 20240514688.  
PROTOCOLO: 240514688 DE 17/04/2024. NIRE: 21201107462.  
ANDERSON M CARNEIRO LTDA

**JUCEMA**

ALYNE LOPES REIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 19/04/2024  
empresafacil.ma.gov.br



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12405848717 em 25/04/2024, protocolo 240551605. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: ANDERSON M CARNEIRO LTDA  
Número de Registro: 21201107462  
CNPJ: 40481636000117  
Município: Lago da Pedra

### Identificação de Livro Digital

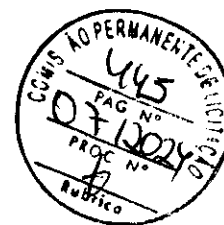
Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 3  
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03009679343	TOMAZ MAURICIO COSTA DE ARAUJO	MA012188
05644657396	ANDERSON MESQUITA CARNEIRO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/04/2024 10:58 SOB Nº 20240551605.  
PROTOCOLO: 240551605 DE 24/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12405848717. NIRE: 21201107462.  
ANDERSON M CARNEIRO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 25/04/2024  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

**ANDERSON M CARNEIRO LTDA**BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**ATIVO****ATIVO CIRCULANTE**

Caixa	R\$ 4.150,00	
Bancos c/ Movimento	R\$ 68.447,60	
Aplicações Financeiras	R\$ 35.500,85	
Clientes	R\$ 28.556,30	
Estoques	R\$ 0,00	R\$ 136.654,75

**ATIVO PERMANENTE**

Equipamentos operacionais	R\$ 398.775,20	
Moveis e Utensílios	<u>R\$ 139.659,05</u>	R\$ 538.434,25
<b>Total do Ativo.....R\$</b>		<b>R\$ 675.089,00</b>

**PASSIVO****PASSIVO CIRCULANTE**

Fornecedores	<u>R\$ 9.885,81</u>	R\$ 9.885,81
--------------	---------------------	--------------

**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**

Encargos sociais a pagar	<u>R\$ 18.580,90</u>	R\$ 18.580,90
--------------------------	----------------------	---------------

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Capital social	<u>R\$ 250.000,00</u>	R\$ 250.000,00
Lucros líquido do exercicio	R\$ 396.622,29	R\$ 396.622,29

<b>Total do Passivo.....R\$</b>		<b>R\$ 675.089,00</b>
---------------------------------	--	-----------------------

Reconhecemos a exatidão do presente balanço patrimonial com base na documentação que nos foi apresentada, encerrado no dia 31 de dezembro de 2023, totalizando no ativo e no passivo a importância de R\$ 675.089,00 ( seiscentos e setenta e cinco mil e oitenta e nove reais).

LAGO DA PEDRA - MA, 31 de dezembro de 2023

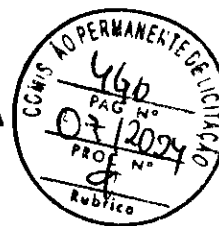
**ANDERSON MESQUITA CARNEIRO**  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 056.446.573-96

**Tomaz Maurício Costa de Araujo**  
Contador CRC/MA 012188-O  
CPF: 030.096.793-43

AVENINDA ROSEANA SARNEY, 99C, CENTRO, LAGO DA PEDRA - MA, CEP: 65.715-000

ANDERSON M CARNEIRO LTDA, CNP: 40.481.636/0001-17, NIRE: 21201107462

**ANDERSON M CARNEIRO LTDA**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
**FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

**RECEITA OPERACIONAL BRUTA**

Receitas de serviços	R\$ 1.301.554,20	
Receitas de Produtos	R\$ 0,00	
<b>Total das receitas</b>		<b>R\$ 1.301.554,20</b>

**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**

Impostos sobre as vendas e serviços	R\$ 118.440,57	
Devolução das vendas	R\$ 0,00	
<b>Total das deduções</b>		<b>R\$ 118.440,57</b>

**(-)CUSTOS**

Custo dos produtos	R\$ 0,00	
Custo dos serviços	R\$ 298.774,14	
<b>Total dos custos</b>		<b>R\$ 298.774,14</b>

**(-)DESPESAS OPERACIONAIS**

Despesas Administrativas	R\$ 320.150,50	
Despesas na prestação de serviços	R\$ 167.558,80	
		<b>R\$ 487.709,30</b>

**(-)DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS**

Despesas Financeiras	R\$ 2.114,70	
(-)Receitas financeiras	R\$ 2.106,80	
<b>Total</b>		<b>R\$ 7,90</b>

**LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO** **R\$ 396.622,29**

LAGO DA PEDRA - MA, 31 de Dezembro de 2023

**ANDERSON MESQUITA CARNEIRO**  
 SÓCIO-ADMINISTRADOR  
 CPF: 056.446.573-96

**Tomaz Mauricio Costa de Araujo**  
 Contador CRC/MA 012188-O  
 CPF: 030.096.793-43

AVENINDA ROSEANA SARNEY, 99C, CENTRO, LAGO DA PEDRA - MA, CEP: 65.715-000  
 ANDERSON M CARNEIRO LTDA, CNP: 40.481.636/0001-17, NIRE: 21201107462

**ANDERSON M CARNEIRO LTDA**

ANALISES DE INDICES CONTÁBEIS

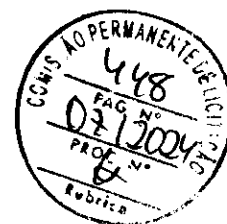
**1- INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL = IET**IET:  $\frac{\text{EXIGIVEL TOTAL}}{\text{ATIVO TOTAL}}$ IET:  $\frac{\text{R\$ 18.580,90}}{\text{R\$ 675.089,00}}$ IET: **R\$ 0,03****2- INDICE DE LIQUIDEZ GERAL = ILG**ILG:  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$ ILG:  $\frac{\text{R\$ 136.654,75}}{\text{R\$ 9.885,81}}$ ILG: **13,82****3- INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC**ILC:  $\frac{\text{AT. CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASS. CIRCULANTE + EX. LONGO PRAZO}}$ ILC:  $\frac{\text{R\$ 136.654,75}}{\text{R\$ 28.466,71}}$ ILC: **R\$ 4,80**

LAGO DA PEDRA - MA, 31 de Dezembro de 2023

**ANDERSON MESQUITA CARNEIRO**  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 056.446.573-96**Tomaz Mauricio Costa de Araujo**  
Contador CRC/MA 012188-O  
CPF: 030.096.793-43AVENINDA ROSEANA SARNEY, 99C, CENTRO, LAGO DA PEDRA - MA, CEP: 65.715-000  
ANDERSON M CARNEIRO LTDA, CNP: 40.481.636/0001-17, NIRE: 21201107462

**ANDERSON M CARNEIRO LTDA****NOTAS EXPLICATIVAS**

A Empresa ANDERSON M CARNEIRO LTDA, CNP: 40.481.636/0001-17, NIRE: 21201107462 AVENINDA ROSEANA SARNEY, 99C, CENTRO, LAGO DA PEDRA - MA, CEP: 65.715-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão Sob NIRE 21600155339, está inserida no segmento de construção civil.



As demonstrações Financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos de Legislação Comercial e aos Princípios de Contabilidade.

As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

**a) Determinação do Resultado**

O resultado foi apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

Receita Bruta Operacional

Venda de Serviços	R\$ 1.301.554,20
(-) Dedução da Receita	R\$ 118.440,57
Receita Líquida	R\$ 1.183.113,63
(-) Custos do Serviço Prestado	R\$ 298.774,14
Lucro Bruto	R\$ 411.682,00
(-) Despesas Operacionais	R\$ 487.709,30
(-) Despesas Financeiras	R\$ 7,90
Resultado do Exercício	R\$ 396.622,29

**b) Ativo Circulante**

O Ativo Circulante está representado pelas contas:

Caixa	R\$ 4.150,00
Banco	R\$ 68.447,60
Aplicações Financeiras	R\$ 35.500,85
Clientes	R\$ 28.556,30
Estoque	R\$ 0,00

**c) Ativo Não Circulante**

O Ativo Não Circulante está representado pela conta:

Imobilizado	R\$ 538.434,25
-------------	----------------

**d) Passivo Circulante**

O Passivo Circulante está representado pelas seguintes contas:

Fornecedores	R\$ 9.885,81
Obrigações Trab. Previd. E Fiscais	R\$ 18.580,90

**e) Capital**

O Capital Social da empresa está representado por 250.000 (Duzentos e cinquenta mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 ( um real ) cada, perfazendo o total de R\$ 250.000,00 ( duzentos e cinquenta mil Reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO	R\$ 250.000,00	100%
----------------------------	----------------	------



# ANDERSON M CARNEIRO LTDA

## NOTAS EXPLICATIVAS

### f) Instrumentos Financeiros

Os Instrumentos Financeiros, Ativo e Passivo da empresa em 31/12/2023, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.



**ANDERSON MESQUITA CARNEIRO**  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 056.446.573-96

**Tomaz Mauricio Costa de Araujo**  
Contador CRC/MA 012188-0  
CPF: 030.096.793-43

AVENIDA ROSEANA SARNEY, 99C, CENTRO, LAGO DA PEDRA - MA, CEP: 65.715-000  
ANDERSON M CARNEIRO LTDA, CNP: 40.481.636/0001-17, NIRE: 21201107462



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANDERSON M CARNEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03009679343	TOMAZ MAURICIO COSTA DE ARAUJO
05644657396	ANDERSON MESQUITA CARNEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2024 13:18 SOB N° 20240514521.  
PROTOCOLO: 240514521 DE 19/04/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405533589. CNPJ DA SEDE: 40481636000117.  
NIRE: 21201107462. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2024.  
ANDERSON M CARNEIRO LTDA

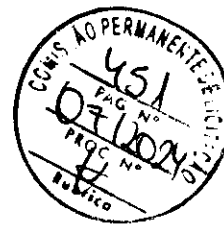
**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 32, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ANDERSON M CARNEIRO LTDA, município Lago da Pedra, CNPJ nº 40.481.636/0001-17, Número de Registro (NIRE) 21201107462.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/01/2021

Ato constitutivo: 21201107462

Lago da Pedra, 01/01/2023

---

TOMAZ MAURICIO COSTA DE ARAUJO  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/MA 012188

---

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO  
Administrador, Sócio  
CPF 056.446.573-96

## Livro Diário Nº. 2

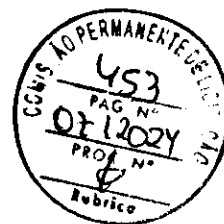
Folha.: 2

Empresa: A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
 CNPJ: 40.481.636/0001-17  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/01/2023	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços					
		Valor referente a compra de mercadoria NF 000033497 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7678	1.141,99	
02/01/2023	2.01.01.01.01.0009	- FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7					
		Valor referente a compra de mercadoria NF 000033497 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7678		1.141,99
<b>Totais do dia 02:</b>						<b>1.141,99</b>	<b>1.141,99</b>
05/01/2023	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Referente CAEMA a pagar - Jan/ 2023	0001	001	7239	30,00	
05/01/2023	2.01.01.17.01.0004	- CAEMA a Pagar					
		Referente CAEMA a pagar - Jan/ 2023	0001	001	7239		30,00
05/01/2023	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Referente CAEMA a pagar - Jan/ 2023	0001	001	7240	154,80	
05/01/2023	2.01.01.17.01.0004	- CAEMA a Pagar					
		Referente CAEMA a pagar - Jan/ 2023	0001	001	7240		154,80
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>184,80</b>	<b>184,80</b>
06/01/2023	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Pagamento CEMAR a Pagar - Dez/2020	0001	001	7273	222,98	
06/01/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagamento CEMAR a Pagar - Dez/2020	0001	001	7273		222,98
06/01/2023	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Pagamento CEMAR a Pagar - Dez/2020	0001	001	7274	1,65	
06/01/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagamento CEMAR a Pagar - Dez/2020	0001	001	7274		1,65
<b>Totais do dia 06:</b>						<b>224,63</b>	<b>224,63</b>
20/01/2023	2.01.01.01.01.0007	- Porto Seguro Serviços LTDA					
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000517 LOJAS LE BISCUIT S/A	0001	001	7706	1.674,00	
20/01/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000517 LOJAS LE BISCUIT S/A	0001	001	7706		1.674,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>1.674,00</b>	<b>1.674,00</b>
21/01/2023	2.01.01.01.01.0007	- Porto Seguro Serviços LTDA					
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000518 LOJAS LE BISCUIT S/A	0001	001	7707	2.192,00	
21/01/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000518 LOJAS LE BISCUIT S/A	0001	001	7707		2.192,00
<b>Totais do dia 21:</b>						<b>2.192,00</b>	<b>2.192,00</b>
22/01/2023	2.01.01.01.01.0008	- S M S Cruz					
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000519 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	0001	001	7708	280,00	
22/01/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000519 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	0001	001	7708		280,00
22/01/2023	2.01.01.01.01.0008	- S M S Cruz					
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000520 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	0001	001	7709	280,00	
22/01/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					

Continua...



## Livro Diário Nº. 2

Empresa: A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000520 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	0001	001	7709		280,00
22/01/2023	2.01.01.01.01.0008	- S M S Cruz					
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000521 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	000 1	001	7710	280,00	
22/01/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000521 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	000 1	001	7710		280,00
<b>Totais do dia 22:</b>						<b>840,00</b>	<b>840,00</b>
28/01/2023	2.01.01.01.01.0009	- FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7					
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000522 FONMART TECNOLOGIA LTDA	0001	001	7711	760,00	
28/01/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000522 FONMART TECNOLOGIA LTDA	0001	001	7711		760,00
28/01/2023	2.01.01.01.01.0009	- FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7					
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000523 FONMART TECNOLOGIA LTDA	0001	001	7712	1.100,00	
28/01/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000523 FONMART TECNOLOGIA LTDA	0001	001	7712		1.100,00
28/01/2023	2.01.01.01.01.0009	- FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7					
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000524 FONMART TECNOLOGIA LTDA	0001	001	7713	685,00	
28/01/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000524 FONMART TECNOLOGIA LTDA	0001	001	7713		685,00
<b>Totais do dia 28:</b>						<b>2.545,00</b>	<b>2.545,00</b>
29/01/2023	2.01.01.01.01.0010	- ESTILOFER ARTEFATOS ARTISTICOS EM FERRO					
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000525 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	0001	001	7714	430,00	
29/01/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000525 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	0001	001	7714		430,00
<b>Totais do dia 29:</b>						<b>430,00</b>	<b>430,00</b>
31/01/2023	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Referente FGTS 01/ 2023	0001	001	6819	249,63	
31/01/2023	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Referente FGTS 01/ 2023	0001	001	6819		249,63
31/01/2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente Faltas 01/ 2023	0001	001	6820	2.848,49	
31/01/2023	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Referente Faltas 01/ 2023	0001	001	6820		2.848,49
31/01/2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente DSR 01/ 2023	0001	001	6821	35,20	
31/01/2023	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					



## Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Folha.: 4

Período: 01/01/ 2023 a 31/12/ 2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente DSR 01/ 2023	0001	001	6821		35,20
31/01/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente Atrasos 01/ 2023	0001	001	6822	22,24	
31/01/ 2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Referente Atrasos 01/ 2023	0001	001	6822		22,24
31/01/ 2023	3.01.01.07.01.0001 - Hora Extra						
		Referente Hora Extra 01/ 2023	0001	001	6823	283,44	
31/01/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente Hora Extra 01/ 2023	0001	001	6823		283,44
31/01/ 2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Referente Salário Base 01/ 2023	0001	001	6824	2.923,80	
31/01/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente Salário Base 01/ 2023	0001	001	6824		2.923,80
31/01/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente INSS a Recolher 01/ 2023	0001	001	6825	249,63	
31/01/ 2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Referente INSS a Recolher 01/ 2023	0001	001	6825		249,63
31/01/ 2023	2.01.01.17.01.0004 - CAEMA a Pagar						
		Pagamento CAEMA a pagar - Jan/ 2023	0001	001	7244	30,00	
31/01/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento CAEMA a pagar - Jan/ 2023	0001	001	7244		30,00
31/01/ 2023	2.01.01.17.01.0004 - CAEMA a Pagar						
		Pagamento CAEMA a pagar - Jan/ 2023	0001	001	7245	154,80	
31/01/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento CAEMA a pagar - Jan/ 2023	0001	001	7245		154,80
31/01/ 2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Referente CEMAR a Pagar - Jan/ 2023	0001	001	7267	195,66	
31/01/ 2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Referente CEMAR a Pagar - Jan/ 2023	0001	001	7267		195,66
31/01/ 2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Referente Telemar a Pagar - Fev/ 2023	0001	001	7311	278,25	
31/01/ 2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		Referente Telemar a Pagar - Fev/ 2023	0001	001	7311		278,25
31/01/ 2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Referente Telemar a Pagar - Jan/ 2023	0001	001	7312	272,35	
31/01/ 2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		Referente Telemar a Pagar - Jan/ 2023	0001	001	7312		272,35
31/01/ 2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Referente Telemar a Pagar - Jan/ 2023	0001	001	7313	137,53	
31/01/ 2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		Referente Telemar a Pagar - Jan/ 2023	0001	001	7313		137,53
		<b>Totais do dia 31:</b>				<b>7.681,02</b>	<b>7.681,02</b>
		<b>Totais do mês de Janeiro:</b>				<b>16.913,44</b>	<b>16.913,44</b>
02/02/ 2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		Pagamento Telemar a Pagar - Jan/2020	0001	001	7316	137,53	
02/02/ 2023	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Econômica Federal Ag:1577/003						
		Pagamento Telemar a Pagar - Jan/2020	0001	001	7316		137,53
		<b>Totais do dia 02:</b>				<b>137,53</b>	<b>137,53</b>
05/02/ 2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Referente CAEMA a pagar -Fev/ 2023	0001	001	7234	154,80	
05/02/ 2023	2.01.01.17.01.0004 - CAEMA a Pagar						
		Referente CAEMA a pagar -Fev/ 2023	0001	001	7234		154,80
05/02/ 2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Referente CAEMA a pagar - Fev/ 2023	0001	001	7235	30,00	

Continua...



## Livre Diário Nº. 2

Licenciado para: A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Folha.: 5

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/02/ 2023	2.01.01.17.01.0004 - CAEMA a Pagar	Referente CAEMA a pagar - Fev/ 2023	0001	001	7235		30,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>184,80</b>	<b>184,80</b>
06/02/ 2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	Pagamento Telemar a Pagar - Jan/2020	0001	001	7317	272,35	
06/02/ 2023	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Econômica Federal Ag:1577/003 C/c: 04051-2	Pagamento Telemar a Pagar - Jan/2020	0001	001	7317		272,35
<b>Totais do dia 06:</b>						<b>272,35</b>	<b>272,35</b>
07/02/ 2023	2.01.01.01.01.0011 - DIST DE EMB MACROPACK LTDA MATRIZ	Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000526 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	0001	001	7715	402,00	
07/02/ 2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000526 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	0001	001	7715		402,00
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>402,00</b>	<b>402,00</b>
09/02/ 2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Pagamento CERMAR a Pagar - Jan/ 2023	0001	001	7275	195,66	
09/02/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento CERMAR a Pagar - Jan/ 2023	0001	001	7275		195,66
09/02/ 2023	2.01.01.01.01.0012 - SIGMA COMERCIO DE CHAPAS CORTE	Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000527 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	0001	001	7716	220,00	
09/02/ 2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000527 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	0001	001	7716		220,00
<b>Totais do dia 09:</b>						<b>415,66</b>	<b>415,66</b>
10/02/ 2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	Pagamento Telemar a Pagar - Fev/2020	0001	001	7318	278,25	
10/02/ 2023	1.01.01.02.01.0002 - Caixa Econômica Federal Ag:1577/003 C/c: 04051-2	Pagamento Telemar a Pagar - Fev/2020	0001	001	7318		278,25
10/02/ 2023	2.01.01.01.01.0013 - J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTA	Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000528 SEBRAE-MA SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO M	0001	001	7717	400,00	
10/02/ 2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000528 SEBRAE-MA SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO M	0001	001	7717		400,00
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>678,25</b>	<b>678,25</b>
12/02/ 2023	2.01.01.01.01.0009 - FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000530 FONMART TECNOLOGIA LTDA	0001	001	7718	230,00	
12/02/ 2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000530 FONMART TECNOLOGIA LTDA	0001	001	7718		230,00
12/02/ 2023	2.01.01.01.01.0010 - ESTILOFER ARTEFATOS ARTISTICOS EM FERRO	Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000531 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	0001	001	7719	150,00	



## Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Folha.: 6

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
12/02/ 2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000531 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	0001	001	7719		150,00
<b>Totais do dia 12:</b>						<b>380,00</b>	<b>380,00</b>
13/02/ 2023	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços Valor referente a compra de mercadoria NF 000035862 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7679	2.310,84	
13/02/ 2023	2.01.01.01.01.0009	- FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7 Valor referente a compra de mercadoria NF 000035862 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7679		2.310,84
<b>Totais do dia 13:</b>						<b>2.310,84</b>	<b>2.310,84</b>
20/02/ 2023	2.01.01.01.01.0007	- Porto Seguro Serviços LTDA Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000532 LOJAS LE BISCUIT S/A	0001	001	7720	2.192,00	
20/02/ 2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000532 LOJAS LE BISCUIT S/A	0001	001	7720		2.192,00
20/02/ 2023	2.01.01.01.01.0007	- Porto Seguro Serviços LTDA Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000533 LOJAS LE BISCUIT S/A	0001	001	7721	150,00	
20/02/ 2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000533 LOJAS LE BISCUIT S/A	0001	001	7721		150,00
20/02/ 2023	2.01.01.01.01.0014	- LUMIAN ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA L Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000534 COHAMA ARTIGOS PARA FESTAS LTDA	0001	001	7722	1.500,00	
20/02/ 2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000534 COHAMA ARTIGOS PARA FESTAS LTDA	0001	001	7722		1.500,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>3.842,00</b>	<b>3.842,00</b>
25/02/ 2023	2.01.01.17.01.0004	- CAEMA a Pagar Pagamento CAEMA a pagar - Fev/ 2023	0001	001	7246	30,00	
25/02/ 2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagamento CAEMA a pagar - Fev/ 2023	0001	001	7246		30,00
25/02/ 2023	2.01.01.17.01.0004	- CAEMA a Pagar Pagamento CAEMA a pagar - Fev/ 2023	0001	001	7247	154,80	
25/02/ 2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagamento CAEMA a pagar - Fev/ 2023	0001	001	7247		154,80
25/02/ 2023	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços Valor referente a compra de mercadoria NF 000036255 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7680	9.302,40	
25/02/ 2023	2.01.01.01.01.0009	- FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7 Valor referente a compra de mercadoria NF 000036255 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7680		9.302,40
<b>Totais do dia 25:</b>						<b>9.487,20</b>	<b>9.487,20</b>
28/02/ 2023	3.01.01.07.01.0013	- FGTS Referente FGTS 02/ 2023	0001	001	6826	317,50	
28/02/ 2023	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					





## Livro Diário Nº. 2

Folha.: 7

Empresa: A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente FGTS 02/ 2023	0001	001	6826		317,50
28/02/ 2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Referente Salário Família 02/ 2023	0001	001	6827	52,40	
28/02/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente Salário Família 02/ 2023	0001	001	6827		52,40
28/02/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente Faltas 02/ 2023	0001	001	6828	3.073,19	
28/02/ 2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Referente Faltas 02/ 2023	0001	001	6828		3.073,19
28/02/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente DSR 02/ 2023	0001	001	6829	70,40	
28/02/ 2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Referente DSR 02/ 2023	0001	001	6829		70,40
28/02/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente Atrasos 02/ 2023	0001	001	6830	30,50	
28/02/ 2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Referente Atrasos 02/ 2023	0001	001	6830		30,50
28/02/ 2023	3.01.01.07.01.0001 - Hora Extra						
		Referente Hora Extra 02/ 2023	0001	001	6831	249,12	
28/02/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente Hora Extra 02/ 2023	0001	001	6831		249,12
28/02/ 2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Referente Salário Base 02/ 2023	0001	001	6832	3.803,80	
28/02/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente Salário Base 02/ 2023	0001	001	6832		3.803,80
28/02/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente INSS a Recolher 02/ 2023	0001	001	6833	317,50	
28/02/ 2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Referente INSS a Recolher 02/ 2023	0001	001	6833		317,50
28/02/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente Compensação de adiantamento 02/ 2023	0001	001	6834	600,00	
28/02/ 2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Referente Compensação de adiantamento 02/ 2023	0001	001	6834		600,00
28/02/ 2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Referente CEMAR a Pagar - Fev/ 2023	0001	001	7266	270,17	
28/02/ 2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Referente CEMAR a Pagar - Fev/ 2023	0001	001	7266		270,17
28/02/ 2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Referente Telemar a Pagar - Fev/ 2023	0001	001	7307	272,35	
28/02/ 2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		Referente Telemar a Pagar - Fev/ 2023	0001	001	7307		272,35
28/02/ 2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Referente Telemar a Pagar - Fev/ 2023	0001	001	7308	131,97	
28/02/ 2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		Referente Telemar a Pagar - Fev/ 2023	0001	001	7308		131,97

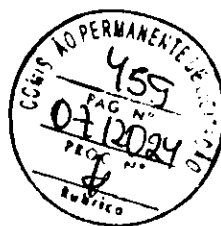


## Livro Diário Nº. 2

Folha.: 8

Empresa: A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000535 FONMART TECNOLOGIA LTDA	0001	001	7723		2.063,36
<b>Totais do dia 02:</b>						<b>2.063,36</b>	<b>2.063,36</b>
03/03/ 2023	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar					
		Pagamento Telemar a Pagar - Fev/2020	0001	001	7319	131,97	
03/03/ 2023	1.01.01.02.01.0002	- Caixa Econômica Federal Ag:1577/003 C/c: 04051-2					
		Pagamento Telemar a Pagar - Fev/2020	0001	001	7319		131,97
03/03/ 2023	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicada na Produção de Serviços					
		Valor referente a compra de mercadoria NF 000036614 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7681	512,10	
03/03/ 2023	2.01.01.01.01.0009	- FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7					
		Valor referente a compra de mercadoria NF 000036614 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7681		512,10
03/03/ 2023	2.01.01.01.01.0015	- J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD					
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000537 VIEIRA BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	0001	001	7724	380,00	
03/03/ 2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000537 VIEIRA BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	0001	001	7724		380,00
03/03/ 2023	2.01.01.01.01.0016	- RJ PINTURAS, TELHAS E ACESSÁRIOS LTDA.					
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000538 FORQUILHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0001	001	7725	380,00	
03/03/ 2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000538 FORQUILHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0001	001	7725		380,00
<b>Totais do dia 03:</b>						<b>1.404,07</b>	<b>1.404,07</b>
04/03/ 2023	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Pagamento CERMAR a Pagar - Fev/ 2023	0001	001	7276	270,17	
04/03/ 2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagamento CERMAR a Pagar - Fev/ 2023	0001	001	7276		270,17
04/03/ 2023	2.01.01.01.01.0009	- FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7					
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000540 FONMART TECNOLOGIA LTDA	0001	001	7726	200,00	
04/03/ 2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000540 FONMART TECNOLOGIA LTDA	0001	001	7726		200,00
<b>Totais do dia 04:</b>						<b>470,17</b>	<b>470,17</b>
05/03/ 2023	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Referente CAEMA a pagar - Mar/ 2023	0001	001	7232	154,80	
05/03/ 2023	2.01.01.17.01.0004	- CAEMA a Pagar					
		Referente CAEMA a pagar - Mar/ 2023	0001	001	7232		154,80
05/03/ 2023	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Referente CAEMA a pagar - Mar/ 2023	0001	001	7233	30,00	
05/03/ 2023	2.01.01.17.01.0004	- CAEMA a Pagar					
		Referente CAEMA a pagar - Mar/ 2023	0001	001	7233		30,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>184,80</b>	<b>184,80</b>
10/03/ 2023	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar					



## Livro Diário Nº. 2

Folha: 9

Empresa: A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/03/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento Telemar a Pagar - Fev/2020	0001	001	7320	272,35	
		Pagamento Telemar a Pagar - Fev/2020	0001	001	7320		272,35
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>272,35</b>	<b>272,35</b>
16/03/ 2023	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Valor referente a compra de mercadoria NF 000037313 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7682	347,56	
16/03/ 2023	2.01.01.01.01.0009 - FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	Valor referente a compra de mercadoria NF 000037313 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7682		347,56
					<b>Totais do dia 16:</b>	<b>347,56</b>	<b>347,56</b>
25/03/ 2023	2.01.01.17.01.0004 - CAEMA a Pagar	Pagamento CAEMA a pagar - Mar/ 2023	0001	001	7249	30,00	
25/03/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento CAEMA a pagar - Mar/ 2023	0001	001	7249		30,00
25/03/ 2023	2.01.01.17.01.0004 - CAEMA a Pagar	Pagamento CAEMA a pagar - Mar/ 2023	0001	001	7250	154,80	
25/03/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento CAEMA a pagar - Mar/ 2023	0001	001	7250		154,80
					<b>Totais do dia 25:</b>	<b>184,80</b>	<b>184,80</b>
30/03/ 2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Referente Telemar a Pagar - Mar/ 2023	0001	001	7305	272,35	
30/03/ 2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	Referente Telemar a Pagar - Mar/ 2023	0001	001	7305		272,35
30/03/ 2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Referente Telemar a Pagar - Mar/ 2023	0001	001	7306	106,84	
30/03/ 2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	Referente Telemar a Pagar - Mar/ 2023	0001	001	7306		106,84
					<b>Totais do dia 30:</b>	<b>379,19</b>	<b>379,19</b>
31/03/ 2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Referente FGTS 03/ 2023	0001	001	6835	335,27	
31/03/ 2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Referente FGTS 03/ 2023	0001	001	6835		335,27
31/03/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente Faltas 03/ 2023	0001	001	6836	2.949,88	
31/03/ 2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Referente Faltas 03/ 2023	0001	001	6836		2.949,88
31/03/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente DSR 03/ 2023	0001	001	6837	35,20	
31/03/ 2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Referente DSR 03/ 2023	0001	001	6837		35,20
31/03/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente Atrasos 03/ 2023	0001	001	6838	26,78	
31/03/ 2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Referente Atrasos 03/ 2023	0001	001	6838		26,78
31/03/ 2023	3.01.01.07.01.0001 - Hora Extra	Referente Hora Extra 03/ 2023	0001	001	6839	93,46	
31/03/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente Hora Extra 03/ 2023	0001	001	6839		93,46
31/03/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente Contribuição Sindical 03/ 2023	0001	001	6840	138,93	
31/03/ 2023	2.01.01.03.01.0003 - Contribuição Sindical a Recolher						



## Livro Diário Nº. 2

Empresa: A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente Contribuição Sindical 03/ 2023	0001	001	6840		138,93
31/03/ 2023	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Referente Salário Base 03/ 2023	0001	001	6841	4.167,80	
31/03/ 2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente Salário Base 03/ 2023	0001	001	6841		4.167,80
31/03/ 2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente INSS a Recolher 03/ 2023	0001	001	6842	335,27	
31/03/ 2023	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Referente INSS a Recolher 03/ 2023	0001	001	6842		335,27
31/03/ 2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente Compensação de adiantamento 03/ 2023	0001	001	6843	740,00	
31/03/ 2023	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Referente Compensação de adiantamento 03/ 2023	0001	001	6843		740,00
31/03/ 2023	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Referente CEMAR a Pagar - Mar/ 2023	0001	001	7265	204,71	
31/03/ 2023	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Referente CEMAR a Pagar - Mar/ 2023	0001	001	7265		204,71
		<b>Totais do dia 31:</b>				<b>9.027,30</b>	<b>9.027,30</b>
		<b>Totais do mês de Março:</b>				<b>14.333,60</b>	<b>14.333,60</b>
01/04/ 2023	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Pagamento CERMAR a Pagar - Mar/ 2023	0001	001	7277	204,71	
01/04/ 2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagamento CERMAR a Pagar - Mar/ 2023	0001	001	7277		204,71
		<b>Totais do dia 01:</b>				<b>204,71</b>	<b>204,71</b>
02/04/ 2023	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar					
		Pagamento Telemar a Pagar - Mar/2020	0001	001	7321	106,84	
02/04/ 2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagamento Telemar a Pagar - Mar/2020	0001	001	7321		106,84
		<b>Totais do dia 02:</b>				<b>106,84</b>	<b>106,84</b>
05/04/ 2023	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Referente CAEMA a pagar - Abr/ 2023	0001	001	7230	30,00	
05/04/ 2023	2.01.01.17.01.0004	- CAEMA a Pagar					
		Referente CAEMA a pagar - Abr/ 2023	0001	001	7230		30,00
05/04/ 2023	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Referente CAEMA a pagar - Abr/ 2023	0001	001	7231	154,80	
05/04/ 2023	2.01.01.17.01.0004	- CAEMA a Pagar					
		Referente CAEMA a pagar - Abr/ 2023	0001	001	7231		154,80
		<b>Totais do dia 05:</b>				<b>184,80</b>	<b>184,80</b>
09/04/ 2023	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços					
		Valor referente a compra de mercadoria NF 000038524 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7683	1.035,59	
09/04/ 2023	2.01.01.01.01.0009	- FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7					
		Valor referente a compra de mercadoria NF 000038524 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7683		1.035,59
		<b>Totais do dia 09:</b>				<b>1.035,59</b>	<b>1.035,59</b>
10/04/ 2023	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar					
		Pagamento Telemar a Pagar - Mar/2020	0001	001	7322	272,35	
10/04/ 2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagamento Telemar a Pagar - Mar/2020	0001	001	7322		272,35
		<b>Totais do dia 10:</b>				<b>272,35</b>	<b>272,35</b>
13/04/ 2023	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços					



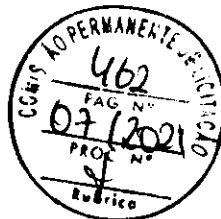
## Livro Diário Nº. 2

Folha.: 11

Empresa: A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor referente a compra de mercadoria NF 000038623 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7684	1.535,21	
13/04/ 2023	2.01.01.01.01.0009	- FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7					
		Valor referente a compra de mercadoria NF 000038623 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7684		1.535,21
<b>Totais do dia 13:</b>						<b>1.535,21</b>	<b>1.535,21</b>
20/04/ 2023	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços					
		Valor referente a compra de mercadoria NF 000038972 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7685	1.300,66	
20/04/ 2023	2.01.01.01.01.0009	- FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7					
		Valor referente a compra de mercadoria NF 000038972 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7685		1.300,66
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>1.300,66</b>	<b>1.300,66</b>
21/04/ 2023	2.01.01.17.01.0004	- CAEMA a Pagar					
		Pagamento CAEMA a pagar - Abr/ 2023	0001	001	7251	154,80	
21/04/ 2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagamento CAEMA a pagar - Abr/ 2023	0001	001	7251		154,80
21/04/ 2023	2.01.01.17.01.0004	- CAEMA a Pagar					
		Pagamento CAEMA a pagar - Abr/ 2023	0001	001	7252	30,00	
21/04/ 2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagamento CAEMA a pagar - Abr/ 2023	0001	001	7252		30,00
<b>Totais do dia 21:</b>						<b>184,80</b>	<b>184,80</b>
30/04/ 2023	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Referente FGTS 04/ 2023	0001	001	6844	329,07	
30/04/ 2023	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Referente FGTS 04/ 2023	0001	001	6844		329,07
30/04/ 2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente Faltas 04/ 2023	0001	001	6845	4.306,57	
30/04/ 2023	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Referente Faltas 04/ 2023	0001	001	6845		4.306,57
30/04/ 2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente DSR 04/ 2023	0001	001	6846	35,20	
30/04/ 2023	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Referente DSR 04/ 2023	0001	001	6846		35,20
30/04/ 2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente Atrasos 04/ 2023	0001	001	6847	36,44	
30/04/ 2023	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Referente Atrasos 04/ 2023	0001	001	6847		36,44
30/04/ 2023	3.01.01.07.01.0001	- Hora Extra					
		Referente Hora Extra 04/ 2023	0001	001	6848	15,97	
30/04/ 2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente Hora Extra 04/ 2023	0001	001	6848		15,97
30/04/ 2023	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Referente Salário Base 04/ 2023	0001	001	6849	4.167,80	
30/04/ 2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente Salário Base 04/ 2023	0001	001	6849		4.167,80
30/04/ 2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente INSS a Recolher 04/ 2023	0001	001	6850	329,07	
30/04/ 2023	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Referente INSS a Recolher 04/ 2023	0001	001	6850		329,07
30/04/ 2023	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					

Continua...



## Livro Diário Nº. 2

Empresa: A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente Diferença salarial 04/ 2023	0001	001	6851	558,71	
30/04/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente Diferença salarial 04/ 2023	0001	001	6851		558,71
30/04/ 2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Referente Telemar a Pagar - Abr/ 2023	0001	001	7303	272,35	
30/04/ 2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		Referente Telemar a Pagar - Abr/ 2023	0001	001	7303		272,35
30/04/ 2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Referente Telemar a Pagar - Abr/ 2023	0001	001	7304	114,09	
30/04/ 2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		Referente Telemar a Pagar - Abr/ 2023	0001	001	7304		114,09
		<b>Totais do dia 30:</b>				<b>10.165,27</b>	<b>10.165,27</b>
		<b>Totais do mês de Abril:</b>				<b>14.990,23</b>	<b>14.990,23</b>
04/05/ 2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		Pagamento Telemar a Pagar - Abr/2020	0001	001	7323	114,09	
04/05/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento Telemar a Pagar - Abr/2020	0001	001	7323		114,09
		<b>Totais do dia 04:</b>				<b>114,09</b>	<b>114,09</b>
05/05/ 2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Referente CAEMA a pagar - Mai/ 2023	0001	001	7228	30,75	
05/05/ 2023	2.01.01.17.01.0004 - CAEMA a Pagar						
		Referente CAEMA a pagar - Mai/ 2023	0001	001	7228		30,75
05/05/ 2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Referente CAEMA a pagar - Mai/ 2023	0001	001	7229	154,80	
05/05/ 2023	2.01.01.17.01.0004 - CAEMA a Pagar						
		Referente CAEMA a pagar - Mai/ 2023	0001	001	7229		154,80
05/05/ 2023	2.01.01.01.01.0010 - ESTILOFER ARTEFATOS ARTISTICOS EM FERRO						
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000550 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	0001	001	7727	280,00	
05/05/ 2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000550 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	0001	001	7727		280,00
		<b>Totais do dia 05:</b>				<b>465,55</b>	<b>465,55</b>
10/05/ 2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		Pagamento Telemar a Pagar - Abr/2020	0001	001	7324	272,35	
10/05/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento Telemar a Pagar - Abr/2020	0001	001	7324		272,35
		<b>Totais do dia 10:</b>				<b>272,35</b>	<b>272,35</b>
11/05/ 2023	2.01.01.01.01.0005 - Sherwin Williams do Brasil IND						
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000553 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	0001	001	7728	530,00	
11/05/ 2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000553 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	0001	001	7728		530,00
		<b>Totais do dia 11:</b>				<b>530,00</b>	<b>530,00</b>
21/05/ 2023	2.01.01.17.01.0004 - CAEMA a Pagar						
		Pagamento CAEMA a pagar - Mai/ 2023	0001	001	7253	154,80	
21/05/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento CAEMA a pagar - Mai/ 2023	0001	001	7253		154,80
		<b>Totais do dia 21:</b>				<b>154,80</b>	<b>154,80</b>
23/05/ 2023	2.01.01.17.01.0004 - CAEMA a Pagar						

Continua...



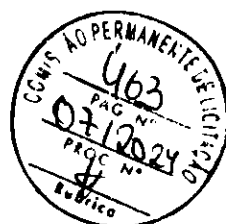
## Livro Diário Nº. 2

Folha.: 13

Empresa: A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
23/05/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento CAEMA a pagar - Mai/ 2023	0001	001	7254	30,75	
		Pagamento CAEMA a pagar - Mai/ 2023	0001	001	7254		30,75
		<b>Totais do dia 23:</b>				<b>30,75</b>	<b>30,75</b>
26/05/ 2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	Pagamento Telemar a Pagar - Jun/ 2023	0001	001	7337	57,00	
26/05/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento Telemar a Pagar - Jun/ 2023	0001	001	7337		57,00
26/05/ 2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Referente Telemar a Pagar - Mai/ 2023	0001	001	7338	57,00	
26/05/ 2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	Referente Telemar a Pagar - Mai/ 2023	0001	001	7338		57,00
		<b>Totais do dia 26:</b>				<b>114,00</b>	<b>114,00</b>
30/05/ 2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Referente Telemar a Pagar - Mai/ 2023	0001	001	7302	272,35	
30/05/ 2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	Referente Telemar a Pagar - Mai/ 2023	0001	001	7302		272,35
		<b>Totais do dia 30:</b>				<b>272,35</b>	<b>272,35</b>
31/05/ 2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Referente FGTS 05/ 2023	0001	001	6852	458,04	
31/05/ 2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Referente FGTS 05/ 2023	0001	001	6852		458,04
31/05/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente Faltas 05/ 2023	0001	001	6853	4.526,23	
31/05/ 2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Referente Faltas 05/ 2023	0001	001	6853		4.526,23
31/05/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente DSR 05/ 2023	0001	001	6854	148,45	
31/05/ 2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Referente DSR 05/ 2023	0001	001	6854		148,45
31/05/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente Atrasos 05/ 2023	0001	001	6855	81,30	
31/05/ 2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Referente Atrasos 05/ 2023	0001	001	6855		81,30
31/05/ 2023	3.01.01.07.01.0001 - Hora Extra	Referente Hora Extra 05/ 2023	0001	001	6856	346,28	
31/05/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente Hora Extra 05/ 2023	0001	001	6856		346,28
31/05/ 2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Referente Salário Base 05/ 2023	0001	001	6857	5.565,77	
31/05/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente Salário Base 05/ 2023	0001	001	6857		5.565,77
31/05/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente INSS a Recolher 05/ 2023	0001	001	6858	458,04	
31/05/ 2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Referente INSS a Recolher 05/ 2023	0001	001	6858		458,04
31/05/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente Compensação de adiantamento 05/ 2023	0001	001	6859	660,00	
31/05/ 2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Referente Compensação de adiantamento 05/ 2023	0001	001	6859		660,00
31/05/ 2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						

Continua...



## Livro Diário Nº. 2

Empresa: A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/05/ 2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Referente CEMAR a Pagar - Mai/ 2023	0001	001	7263	240,53	
		Referente CEMAR a Pagar - Mai/ 2023	0001	001	7263		240,53
		<b>Totais do dia 31:</b>				<b>12.484,64</b>	<b>12.484,64</b>
		<b>Totais do mês de Maio:</b>				<b>14.438,53</b>	<b>14.438,53</b>
01/06/ 2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Pagamento CERMAR a Pagar - Mai/ 2023	0001	001	7278	240,53	
01/06/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento CERMAR a Pagar - Mai/ 2023	0001	001	7278		240,53
		<b>Totais do dia 01:</b>				<b>240,53</b>	<b>240,53</b>
05/06/ 2023	3.01.01.07.01.0049 - Água	Referente CAEMA a Pagar - Jun/ 2023	0001	001	7225	30,00	
05/06/ 2023	2.01.01.17.01.0004 - CAEMA a Pagar	Referente CAEMA a Pagar - Jun/ 2023	0001	001	7225		30,00
05/06/ 2023	3.01.01.07.01.0049 - Água	Referente CAEMA a pagar - Jun/ 2023	0001	001	7227	154,80	
05/06/ 2023	2.01.01.17.01.0004 - CAEMA a Pagar	Referente CAEMA a pagar - Jun/ 2023	0001	001	7227		154,80
		<b>Totais do dia 05:</b>				<b>184,80</b>	<b>184,80</b>
10/06/ 2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	Pagamento Telemar a Pagar - Mai/2020	0001	001	7325	272,35	
10/06/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento Telemar a Pagar - Mai/2020	0001	001	7325		272,35
		<b>Totais do dia 10:</b>				<b>272,35</b>	<b>272,35</b>
13/06/ 2023	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Valor referente a compra de mercadoria NF 000041309 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7686	1.420,59	
13/06/ 2023	2.01.01.01.01.0009 - FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	Valor referente a compra de mercadoria NF 000041309 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7686		1.420,59
		<b>Totais do dia 13:</b>				<b>1.420,59</b>	<b>1.420,59</b>
16/06/ 2023	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Valor referente a compra de mercadoria NF 000041427 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7687	1.605,29	
16/06/ 2023	2.01.01.01.01.0009 - FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	Valor referente a compra de mercadoria NF 000041427 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7687		1.605,29
		<b>Totais do dia 16:</b>				<b>1.605,29</b>	<b>1.605,29</b>
20/06/ 2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pagamento Telemar a Pagar - Jun/ 2023	0001	001	7335	119,86	
20/06/ 2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	Pagamento Telemar a Pagar - Jun/ 2023	0001	001	7335		119,86
		<b>Totais do dia 20:</b>				<b>119,86</b>	<b>119,86</b>
21/06/ 2023	2.01.01.17.01.0004 - CAEMA a Pagar	Pagamento CAEMA a pagar - Jun/ 2023	0001	001	7256	30,00	
21/06/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento CAEMA a pagar - Jun/ 2023	0001	001	7256		30,00
		<b>Totais do dia 21:</b>				<b>30,00</b>	<b>30,00</b>
23/06/ 2023	2.01.01.17.01.0004 - CAEMA a Pagar	Pagamento CAEMA a pagar - Jun/ 2023	0001	001	7255	154,80	
23/06/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...





## Livro Diário Nº. 2

Empresa: A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento CAEMA a pagar - Jun/ 2023	0001	001	7255		154,80
					Totals do dia 23:	<b>154,80</b>	<b>154,80</b>
30/06/ 2023	3.01.01.07.01.0013	- FG TS					
		Referente FGTS 06/ 2023	0001	001	6860	393,23	
30/06/ 2023	2.01.01.03.01.0002	- FG TS a Recolher					
		Referente FGTS 06/ 2023	0001	001	6860		393,23
30/06/ 2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente Faltas 06/ 2023	0001	001	6861	4.072,18	
30/06/ 2023	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Referente Faltas 06/ 2023	0001	001	6861		4.072,18
30/06/ 2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente DSR 06/ 2023	0001	001	6862	38,02	
30/06/ 2023	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Referente DSR 06/ 2023	0001	001	6862		38,02
30/06/ 2023	3.01.01.07.01.0001	- Hora Extra					
		Referente Hora Extra 06/ 2023	0001	001	6863	188,43	
30/06/ 2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente Hora Extra 06/ 2023	0001	001	6863		188,43
30/06/ 2023	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Referente Salário Base 06/ 2023	0001	001	6864	4.765,00	
30/06/ 2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente Salário Base 06/ 2023	0001	001	6864		4.765,00
30/06/ 2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente INSS a Recolher 06/ 2023	0001	001	6865	393,23	
30/06/ 2023	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Referente INSS a Recolher 06/ 2023	0001	001	6865		393,23
30/06/ 2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente Compensação de adiantamento 06/ 2023	0001	001	6866	450,00	
30/06/ 2023	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Referente Compensação de adiantamento 06/ 2023	0001	001	6866		450,00
30/06/ 2023	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Referente CEMAR a Pagar - Jun/ 2023	0001	001	7209	229,03	
30/06/ 2023	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Referente CEMAR a Pagar - Jun/ 2023	0001	001	7209		229,03
30/06/ 2023	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Referente Telemar a Pagar - Jun/ 2023	0001	001	7292	38,21	
30/06/ 2023	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar					
		Referente Telemar a Pagar - Jun/ 2023	0001	001	7292		38,21
30/06/ 2023	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Referente Shurias Contabilidade - Jun/ 2023	0001	001	7294	300,00	
30/06/ 2023	1.01.01.02.01.0002	- Caixa Econômica Federal Ag:1577/003 C/c: 04051-2					
		Referente Shurias Contabilidade - Jun/ 2023	0001	001	7294		300,00
30/06/ 2023	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Referente Telemar a Pagar - Jun/ 2023	0001	001	7300	279,35	
30/06/ 2023	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar					
		Referente Telemar a Pagar - Jun/ 2023	0001	001	7300		279,35
30/06/ 2023	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Referente Telemar a Pagar - Jun/ 2023	0001	001	7301	123,94	
30/06/ 2023	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar					

Continua...



## Livro Diário Nº. 2

Folha.: 16

Empresa: A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente Telemar a Pagar - Jun/ 2023	0001	001	7301		123,94
					<b>Totais do dia 30:</b>	<b>11.270,62</b>	<b>11.270,62</b>
					<b>Totais do mês de Junho:</b>	<b>15.298,84</b>	<b>15.298,84</b>
02/07/ 2023	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Pagamento CEMAR a Pagar - Jun/ 2023	0001	001	7212	229,03	
02/07/ 2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagamento CEMAR a Pagar - Jun/ 2023	0001	001	7212		229,03
02/07/ 2023	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Referente Telemar a Pagar - Jun/ 2023	0001	001	7290	38,28	
02/07/ 2023	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar					
		Referente Telemar a Pagar - Jun/ 2023	0001	001	7290		38,28
02/07/ 2023	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar					
		Pagamento Telemar a Pagar - Jun/ 2023	0001	001	7333	123,94	
02/07/ 2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagamento Telemar a Pagar - Jun/ 2023	0001	001	7333		123,94
02/07/ 2023	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Pagamento Telemar a Pagar - Jun/ 2023	0001	001	7334	123,94	
02/07/ 2023	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar					
		Pagamento Telemar a Pagar - Jun/ 2023	0001	001	7334		123,94
					<b>Totais do dia 02:</b>	<b>515,19</b>	<b>515,19</b>
03/07/ 2023	2.01.01.01.01.0003	- A L M Correia Metalurgica - ME					
		Referente A L M Correia - Jul/ 2023	0001	001	6158	422,12	
03/07/ 2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Referente A L M Correia - Jul/ 2023	0001	001	6158		422,12
03/07/ 2023	2.01.01.01.01.0002	- Ferronorte Comercio de Ferragens LTDA					
		Referente Ferronorte - Jul/ 2023	0001	001	6159	236,18	
03/07/ 2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Referente Ferronorte - Jul/ 2023	0001	001	6159		236,18
					<b>Totais do dia 03:</b>	<b>658,30</b>	<b>658,30</b>
05/07/ 2023	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Referente CAEMA a Pagar - Jul/ 2023	0001	001	7279	32,39	
05/07/ 2023	2.01.01.17.01.0004	- CAEMA a Pagar					
		Referente CAEMA a Pagar - Jul/ 2023	0001	001	7279		32,39
05/07/ 2023	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Referente CAEMA a Pagar - Jul/ 2023	0001	001	7283	167,18	
05/07/ 2023	2.01.01.17.01.0004	- CAEMA a Pagar					
		Referente CAEMA a Pagar - Jul/ 2023	0001	001	7283		167,18
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>199,57</b>	<b>199,57</b>
06/07/ 2023	2.01.01.01.01.0002	- Ferronorte Comercio de Ferragens LTDA					
		Referente Ferronorte - Jul/ 2023	0001	001	6140	594,76	
06/07/ 2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Referente Ferronorte - Jul/ 2023	0001	001	6140		594,76
					<b>Totais do dia 06:</b>	<b>594,76</b>	<b>594,76</b>
07/07/ 2023	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços					
		Valor referente a compra de mercadoria	0001	001	7698	2.679,10	
		NF 000042333 FERRONORTE COM DE					
		FERRAGENS LTDA-F7					
07/07/ 2023	2.01.01.01.01.0009	- FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7					
		Valor referente a compra de mercadoria	0001	001	7698		2.679,10
		NF 000042333 FERRONORTE COM DE					
		FERRAGENS LTDA-F7					
07/07/ 2023	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços					
		Valor referente a compra de mercadoria	0001	001	7699	200,00	
		NF 000006409 LUMIAN ENGENHARIA					
		COMERCIO E INDUSTRIA LTDA					

Continua...



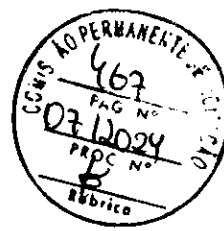
## Livro Diário Nº. 2

Folha.: 17

Empresa: A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/07/2023	2.01.01.01.01.0014	LUMIAN ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA L					
		Valor referente a compra de mercadoria NF 000006409 LUMIAN ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	0001	001	7699		200,00
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>2.879,10</b>	<b>2.879,10</b>
08/07/2023	3.01.01.07.01.0050	Telefones					
		Referente Telemar a Pagar - Jun/ 2023	0001	001	7293	38,21	
08/07/2023	2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar					
		Referente Telemar a Pagar - Jun/ 2023	0001	001	7293		38,21
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>38,21</b>	<b>38,21</b>
09/07/2023	3.01.01.03.06.0001	Material Aplicado na Produção de Serviços					
		Valor referente a compra de mercadoria NF 000006419 LUMIAN ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	0001	001	7700	40,00	
09/07/2023	2.01.01.01.01.0014	LUMIAN ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA L					
		Valor referente a compra de mercadoria NF 000006419 LUMIAN ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	0001	001	7700		40,00
<b>Totais do dia 09:</b>						<b>40,00</b>	<b>40,00</b>
10/07/2023	2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar					
		Pagamento Telemar a Pagar - Jul/2020	0001	001	7326	272,35	
10/07/2023	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagamento Telemar a Pagar - Jul/2020	0001	001	7326		272,35
10/07/2023	2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar					
		Pagamento Telemar a Pagar - Jun/ 2023	0001	001	7336	119,86	
10/07/2023	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagamento Telemar a Pagar - Jun/ 2023	0001	001	7336		119,86
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>392,21</b>	<b>392,21</b>
12/07/2023	2.01.01.01.01.0002	Ferronorte Comercio de Ferragens LTDA					
		Referente Ferronorte - Jul/ 2023	0001	001	6141	251,76	
12/07/2023	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Referente Ferronorte - Jul/ 2023	0001	001	6141		251,76
12/07/2023	2.01.01.01.01.0002	Ferronorte Comercio de Ferragens LTDA					
		Referente Ferronorte - Jul/ 2023	0001	001	6142	511,73	
12/07/2023	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Referente Ferronorte - Jul/ 2023	0001	001	6142		511,73
<b>Totais do dia 12:</b>						<b>763,49</b>	<b>763,49</b>
13/07/2023	2.01.01.01.01.0002	Ferronorte Comercio de Ferragens LTDA					
		Referente Ferronorte - Jul/ 2023	0001	001	6143	473,53	
13/07/2023	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Referente Ferronorte - Jul/ 2023	0001	001	6143		473,53
13/07/2023	3.01.01.03.02.0007	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Referente Serviço de pintura - Jul/ 2023	0001	001	6144	120,00	
13/07/2023	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Referente Serviço de pintura - Jul/ 2023	0001	001	6144		120,00
13/07/2023	3.01.01.03.06.0001	Material Aplicado na Produção de Serviços					
		Valor referente a compra de mercadoria NF 000042719 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7701	677,31	
13/07/2023	2.01.01.01.01.0009	FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7					
		Valor referente a compra de mercadoria NF 000042719 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7701		677,31
<b>Totais do dia 13:</b>						<b>1.270,84</b>	<b>1.270,84</b>
14/07/2023	2.01.01.01.01.0006	New Comercio IMP e EXP					

Continua...



## Livro Diário Nº. 2

Folha.: 18

Empresa: A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
14/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Referente New Comércio - Jul/ 2023	0001	001	6145	100,00	
		Referente New Comércio - Jul/ 2023	0001	001	6145		100,00
					<b>Totais do dia 14:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
15/07/2023	2.01.01.01.01.0007 - Porto Seguro Serviços LTDA	Referente Porto Seguro - Jul/ 2023	0001	001	6147	291,00	
15/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Referente Porto Seguro - Jul/ 2023	0001	001	6147		291,00
15/07/2023	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Valor referente a compra de mercadoria NF 000042829 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7702	2.359,15	
15/07/2023	2.01.01.01.01.0009 - FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	Valor referente a compra de mercadoria NF 000042829 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7702		2.359,15
15/07/2023	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Valor referente a compra de mercadoria NF 000339400 J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD	0001	001	7703	392,18	
15/07/2023	2.01.01.01.01.0015 - J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD	Valor referente a compra de mercadoria NF 000339400 J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD	0001	001	7703		392,18
					<b>Totais do dia 15:</b>	<b>3.042,33</b>	<b>3.042,33</b>
16/07/2023	2.01.01.01.01.0002 - Ferronorte Comercio de Ferragens LTDA	Referente Ferronorte - Jul/ 2023	0001	001	6148	535,11	
16/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Referente Ferronorte - Jul/ 2023	0001	001	6148		535,11
					<b>Totais do dia 16:</b>	<b>535,11</b>	<b>535,11</b>
17/07/2023	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Referente a NF 000000528 RJ PINTURAS, TELHAS E ACESSÁRIOS LTDA.	0001	001	7704	1.555,02	
17/07/2023	2.01.01.01.01.0016 - RJ PINTURAS, TELHAS E ACESSÁRIOS LTDA.	Referente a NF 000000528 RJ PINTURAS, TELHAS E ACESSÁRIOS LTDA.	0001	001	7704		1.555,02
					<b>Totais do dia 17:</b>	<b>1.555,02</b>	<b>1.555,02</b>
18/07/2023	2.01.01.01.01.0008 - S M S Cruz	Referente Boleto S M S CRUZ - Jul/ 2023	0001	001	6150	52,00	
18/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Referente Boleto S M S CRUZ - Jul/ 2023	0001	001	6150		52,00
					<b>Totais do dia 18:</b>	<b>52,00</b>	<b>52,00</b>
19/07/2023	2.01.01.01.01.0002 - Ferronorte Comercio de Ferragens LTDA	Referente Ferronorte - Jul/ 2023	0001	001	6151	206,32	
19/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Referente Ferronorte - Jul/ 2023	0001	001	6151		206,32
19/07/2023	2.01.01.01.01.0002 - Ferronorte Comercio de Ferragens LTDA	Referente Ferronorte - Jul/ 2023	0001	001	6152	433,55	
19/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Referente Ferronorte - Jul/ 2023	0001	001	6152		433,55
					<b>Totais do dia 19:</b>	<b>639,87</b>	<b>639,87</b>
20/07/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Referente Cartão Itaucard - Jul/ 2023	0001	001	6149	211,02	
20/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

## Livro Diário Nº. 2

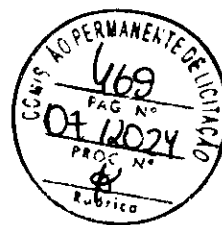
Folha.: 19



Empresa: A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente Cartão Itaucard - Jul/ 2023	0001	001	6149		211,02
20/07/ 2023	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Referente Telemar a Pagar - Jul/ 2023	0001	001	7288	229,50	
20/07/ 2023	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar					
		Referente Telemar a Pagar - Jul/ 2023	0001	001	7288		229,50
20/07/ 2023	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar					
		Pagamento Telemar a Pagar - Jun/ 2023	0001	001	7291	38,28	
20/07/ 2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagamento Telemar a Pagar - Jun/ 2023	0001	001	7291		38,28
		<b>Totais do dia 20:</b>				<b>478,80</b>	<b>478,80</b>
21/07/ 2023	2.01.01.01.01.0002	- Ferronorte Comercio de Ferragens LTDA					
		Referente Ferronorte - Jul/ 2023	0001	001	6154	590,77	
21/07/ 2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Referente Ferronorte - Jul/ 2023	0001	001	6154		590,77
21/07/ 2023	2.01.01.17.01.0004	- CAEMA a Pagar					
		Referente CAEMA a Pagar - Jul/ 2023	0001	001	7280	32,39	
21/07/ 2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Referente CAEMA a Pagar - Jul/ 2023	0001	001	7280		32,39
21/07/ 2023	2.01.01.17.01.0004	- CAEMA a Pagar					
		Pagamento CAEMA a Pagar - Jul/ 2023	0001	001	7282	167,18	
21/07/ 2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagamento CAEMA a Pagar - Jul/ 2023	0001	001	7282		167,18
		<b>Totais do dia 21:</b>				<b>790,34</b>	<b>790,34</b>
22/07/ 2023	2.01.01.01.01.0002	- Ferronorte Comercio de Ferragens LTDA					
		Referente Ferronorte - Jul/ 2023	0001	001	6153	426,31	
22/07/ 2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Referente Ferronorte - Jul/ 2023	0001	001	6153		426,31
		<b>Totais do dia 22:</b>				<b>426,31</b>	<b>426,31</b>
23/07/ 2023	2.01.01.01.01.0002	- Ferronorte Comercio de Ferragens LTDA					
		Referente Ferronorte - Jul/ 2023	0001	001	6156	526,40	
23/07/ 2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Referente Ferronorte - Jul/ 2023	0001	001	6156		526,40
23/07/ 2023	2.01.01.01.01.0002	- Ferronorte Comercio de Ferragens LTDA					
		Referente Ferronorte - Jul/ 2023	0001	001	6160	367,39	
23/07/ 2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Referente Ferronorte - Jul/ 2023	0001	001	6160		367,39
23/07/ 2023	2.01.01.01.01.0007	- Porto Seguro Serviços LTDA					
		Ref. Prestação de Serviço NF	0001	001	7729	3.920,00	
		00000000000578 LOJAS LE BISCUIT S/A					
23/07/ 2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Ref. Prestação de Serviço NF	0001	001	7729		3.920,00
		00000000000578 LOJAS LE BISCUIT S/A					
		<b>Totais do dia 23:</b>				<b>4.813,79</b>	<b>4.813,79</b>
24/07/ 2023	2.01.01.01.01.0002	- Ferronorte Comercio de Ferragens LTDA					
		Referente Ferronorte - Jul/ 2023	0001	001	6155	491,62	
24/07/ 2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Referente Ferronorte - Jul/ 2023	0001	001	6155		491,62
		<b>Totais do dia 24:</b>				<b>491,62</b>	<b>491,62</b>
28/07/ 2023	2.01.01.01.01.0003	- A L M Correia Metalurgica - ME					
		Referente A L M Correia - Jul/ 2023	0001	001	6157	240,34	
28/07/ 2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Referente A L M Correia - Jul/ 2023	0001	001	6157		240,34
28/07/ 2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					

Continua...



## Livro Diário Nº. 2

Empresa: A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente Trukkk Transporte urgente LTDA - ME - Jul/ 2023	0001	001	6161	900,00	
28/07/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Referente Trukkk Transporte urgente LTDA - ME - Jul/ 2023	0001	001	6161		900,00
		<b>Totais do dia 28:</b>				<b>1.140,34</b>	<b>1.140,34</b>
29/07/ 2023	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Valor referente a compra de mercadoria NF 000043446 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7705	680,37	
29/07/ 2023	2.01.01.01.01.0009 - FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	Valor referente a compra de mercadoria NF 000043446 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7705		680,37
		<b>Totais do dia 29:</b>				<b>680,37</b>	<b>680,37</b>
31/07/ 2023	2.01.01.01.01.0006 - New Comercio IMP e EXP	Referente New Comercio - Jul/ 2023	0001	001	6162	1.314,59	
31/07/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Referente New Comercio - Jul/ 2023	0001	001	6162		1.314,59
31/07/ 2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Referente FGTS 07/ 2023	0001	001	6867	567,99	
31/07/ 2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Referente FGTS 07/ 2023	0001	001	6867		567,99
31/07/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente Faltas 07/ 2023	0001	001	6868	5.796,09	
31/07/ 2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Referente Faltas 07/ 2023	0001	001	6868		5.796,09
31/07/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente DSR 07/ 2023	0001	001	6869	78,90	
31/07/ 2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Referente DSR 07/ 2023	0001	001	6869		78,90
31/07/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente Atrasos 07/ 2023	0001	001	6870	15,70	
31/07/ 2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Referente Atrasos 07/ 2023	0001	001	6870		15,70
31/07/ 2023	3.01.01.07.01.0001 - Hora Extra	Referente Hora Extra 07/ 2023	0001	001	6871	306,60	
31/07/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente Hora Extra 07/ 2023	0001	001	6871		306,60
31/07/ 2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Referente Salário Base 07/ 2023	0001	001	6872	6.911,54	
31/07/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente Salário Base 07/ 2023	0001	001	6872		6.911,54
31/07/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente INSS a Recolher 07/ 2023	0001	001	6873	567,99	
31/07/ 2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Referente INSS a Recolher 07/ 2023	0001	001	6873		567,99
31/07/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Referente Compensação de adiantamento 07/ 2023	0001	001	6874	720,00	
31/07/ 2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Referente Compensação de adiantamento 07/ 2023	0001	001	6874		720,00
31/07/ 2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						

Continua...



## Livro Diário Nº. 2

Folha.: 21

Empresa: A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/07/ 2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Referente CEMAR a Pagar - Jul/ 2023	0001	001	7207	213,52	
31/07/ 2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Referente CEMAR a Pagar - Jul/ 2023	0001	001	7207		213,52
31/07/ 2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	Referente Telemar a Pagar - Jul/ 2023	0001	001	7298	272,35	
31/07/ 2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Referente Telemar a Pagar - Jul/ 2023	0001	001	7298		272,35
31/07/ 2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	Referente Telemar a Pagar - Jul/ 2023	0001	001	7299	126,49	
31/07/ 2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Referente Telemar a Pagar - Jul/ 2023	0001	001	7299		126,49
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>16.891,76</b>	<b>16.891,76</b>
<b>Totais do mês de Julho:</b>						<b>38.989,33</b>	<b>38.989,33</b>
02/08/ 2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Referente Telemar a Pagar - Jul/ 2023	0001	001	7285	37,85	
02/08/ 2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	Referente Telemar a Pagar - Jul/ 2023	0001	001	7285		37,85
<b>Totais do dia 02:</b>						<b>37,85</b>	<b>37,85</b>
03/08/ 2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	Pagamento Telemar a Pagar - Jul/2020	0001	001	7329	126,49	
03/08/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento Telemar a Pagar - Jul/2020	0001	001	7329		126,49
03/08/ 2023	2.01.01.01.01.0007 - Porto Seguro Serviços LTDA	Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000581 LOJAS LE BISCUIT S/A	0001	001	7730	3.920,00	
03/08/ 2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000581 LOJAS LE BISCUIT S/A	0001	001	7730		3.920,00
<b>Totais do dia 03:</b>						<b>4.046,49</b>	<b>4.046,49</b>
05/08/ 2023	3.01.01.07.01.0049 - Água	Referente CAEMA a Pagar - Ago/ 2023	0001	001	7224	32,39	
05/08/ 2023	2.01.01.17.01.0004 - CAEMA a Pagar	Referente CAEMA a Pagar - Ago/ 2023	0001	001	7224		32,39
05/08/ 2023	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Valor referente a compra de mercadoria NF 000043812 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7688	1.166,95	
05/08/ 2023	2.01.01.01.01.0009 - FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	Valor referente a compra de mercadoria NF 000043812 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7688		1.166,95
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>1.199,34</b>	<b>1.199,34</b>
06/08/ 2023	2.01.01.01.01.0011 - DIST DE EMB MACROPACK LTDA MATRIZ	Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000586 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	0001	001	7731	8.000,00	
06/08/ 2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000586 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	0001	001	7731		8.000,00
<b>Totais do dia 06:</b>						<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
07/08/ 2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Pagamento CEMAR a Pagar - Jul/ 2023	0001	001	7208	213,52	
07/08/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...



## Livro Diário Nº. 2

Empresa: A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento CEMAR a Pagar - Jul/ 2023	0001	001	7208		213,52
					<b>Totais do dia 07:</b>	<b>213,52</b>	<b>213,52</b>
10/08/ 2023	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar Referente Telemar a Pagar - Jul/ 2023	0001	001	7289	229,50	
10/08/ 2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Referente Telemar a Pagar - Jul/ 2023	0001	001	7289		229,50
10/08/ 2023	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar Pagamento Telemar a Pagar - Jul/2020	0001	001	7328	272,35	
10/08/ 2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagamento Telemar a Pagar - Jul/2020	0001	001	7328		272,35
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>501,85</b>	<b>501,85</b>
14/08/ 2023	2.01.01.01.01.0015	- J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000589 VIEIRA BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	0001	001	7732	3.800,00	
14/08/ 2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000589 VIEIRA BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	0001	001	7732		3.800,00
					<b>Totais do dia 14:</b>	<b>3.800,00</b>	<b>3.800,00</b>
18/08/ 2023	2.01.01.01.01.0012	- SIGMA COMERCIO DE CHAPAS CORTE E DOBRA L Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000591 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	0001	001	7733	150,00	
18/08/ 2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000591 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	0001	001	7733		150,00
					<b>Totais do dia 18:</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>
20/08/ 2023	3.01.01.07.01.0050	- Telefones Referente Telemar a Pagar - Ago/ 2023	0001	001	7284	107,52	
20/08/ 2023	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar Referente Telemar a Pagar - Ago/ 2023	0001	001	7284		107,52
20/08/ 2023	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar Pagamento Telemar a Pagar - Jul/ 2023	0001	001	7286	37,85	
20/08/ 2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagamento Telemar a Pagar - Jul/ 2023	0001	001	7286		37,85
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>145,37</b>	<b>145,37</b>
21/08/ 2023	2.01.01.17.01.0004	- CAEMA a Pagar Pagamento CAEMA a pagar - Ago/ 2023	0001	001	7257	32,39	
21/08/ 2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagamento CAEMA a pagar - Ago/ 2023	0001	001	7257		32,39
21/08/ 2023	2.01.01.17.01.0004	- CAEMA a Pagar Pagamento CAEMA a pagar - Ago/ 2023	0001	001	7258	167,18	
21/08/ 2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagamento CAEMA a pagar - Ago/ 2023	0001	001	7258		167,18
21/08/ 2023	2.01.01.01.01.0015	- J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000592 VIEIRA BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	0001	001	7734	9.500,00	
21/08/ 2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000592 VIEIRA BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	0001	001	7734		9.500,00
					<b>Totais do dia 21:</b>	<b>9.699,57</b>	<b>9.699,57</b>
24/08/ 2023	2.01.01.01.01.0014	- LUMIAN ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA L					

Continua...



## Livro Diário Nº. 2

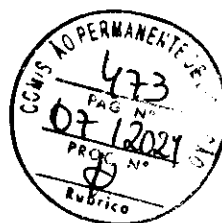
Folha.: 23

Empresa: A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000593 COHAMA ARTIGOS PARA FESTAS LTDA	0001	001	7735	1.350,00	
24/08/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Ref. Prestação de Serviço NF 000000000000593 COHAMA ARTIGOS PARA FESTAS LTDA	0001	001	7735		1.350,00
<b>Totais do dia 24:</b>						<b>1.350,00</b>	<b>1.350,00</b>
25/08/2023	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços					
		Valor referente a compra de mercadoria NF 000044884 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7689	1.309,69	
25/08/2023	2.01.01.01.01.0009	- FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7					
		Valor referente a compra de mercadoria NF 000044884 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7689		1.309,69
25/08/2023	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços					
		Valor referente a compra de mercadoria NF 000044898 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7690	157,60	
25/08/2023	2.01.01.01.01.0009	- FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7					
		Valor referente a compra de mercadoria NF 000044898 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7690		157,60
<b>Totais do dia 25:</b>						<b>1.467,29</b>	<b>1.467,29</b>
30/08/2023	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Referente CAEMA a Pagar - Ago/ 2023	0001	001	7223	167,18	
30/08/2023	2.01.01.17.01.0004	- CAEMA a Pagar					
		Referente CAEMA a Pagar - Ago/ 2023	0001	001	7223		167,18
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>167,18</b>	<b>167,18</b>
31/08/2023	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Referente FGTS 08/ 2023	0001	001	6875	624,51	
31/08/2023	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Referente FGTS 08/ 2023	0001	001	6875		624,51
31/08/2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente Faltas 08/ 2023	0001	001	6876	5.991,96	
31/08/2023	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Referente Faltas 08/ 2023	0001	001	6876		5.991,96
31/08/2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente DSR 08/ 2023	0001	001	6877	78,90	
31/08/2023	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Referente DSR 08/ 2023	0001	001	6877		78,90
31/08/2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente Atrasos 08/ 2023	0001	001	6878	49,51	
31/08/2023	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Referente Atrasos 08/ 2023	0001	001	6878		49,51
31/08/2023	3.01.01.07.01.0001	- Hora Extra					
		Referente Hora Extra 08/ 2023	0001	001	6879	1.052,63	
31/08/2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente Hora Extra 08/ 2023	0001	001	6879		1.052,63
31/08/2023	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Referente Salário Base 08/ 2023	0001	001	6880	6.911,54	
31/08/2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente Salário Base 08/ 2023	0001	001	6880		6.911,54

Continua...



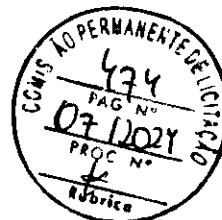
## Livro Diário Nº. 2

Empresa: A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente INSS a Recolher 08/ 2023	0001	001	6881	654,88	
31/08/ 2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						654,88
		Referente INSS a Recolher 08/ 2023	0001	001	6881		
31/08/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente Compensação de adiantamento 08/ 2023	0001	001	6882	1.110,00	
31/08/ 2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Referente Compensação de adiantamento 08/ 2023	0001	001	6882		1.110,00
31/08/ 2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Referente CEMAR a Pagar - Ago/ 2023	0001	001	7213	266,45	
31/08/ 2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Referente CEMAR a Pagar - Ago/ 2023	0001	001	7213		266,45
31/08/ 2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pagamento CEMAR a Pagar - Ago/ 2023	0001	001	7214	266,45	
31/08/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento CEMAR a Pagar - Ago/ 2023	0001	001	7214		266,45
31/08/ 2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Referente Telemar a Pagar - Ago/ 2023	0001	001	7296	272,35	
31/08/ 2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		Referente Telemar a Pagar - Ago/ 2023	0001	001	7296		272,35
31/08/ 2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Referente Telemar a Pagar - Ago/ 2023	0001	001	7297	127,87	
31/08/ 2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		Referente Telemar a Pagar - Ago/ 2023	0001	001	7297		127,87
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>17.407,05</b>	<b>17.407,05</b>
<b>Totais do mês de Agosto:</b>						<b>48.185,51</b>	<b>48.185,51</b>
02/09/ 2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Referente Telemar a Pagar - Set/ 2023	0001	001	7217	38,00	
02/09/ 2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		Referente Telemar a Pagar - Set/ 2023	0001	001	7217		38,00
02/09/ 2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		Pagamento Telemar a Pagar - Ago/ 2023	0001	001	7330	127,87	
02/09/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento Telemar a Pagar - Ago/ 2023	0001	001	7330		127,87
<b>Totais do dia 02:</b>						<b>165,87</b>	<b>165,87</b>
05/09/ 2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Referente CAEMA a Pagar - Set/ 2023	0001	001	7220	167,18	
05/09/ 2023	2.01.01.17.01.0004 - CAEMA a Pagar						
		Referente CAEMA a Pagar - Set/ 2023	0001	001	7220		167,18
05/09/ 2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Referente CAEMA a Pagar - Set/ 2023	0001	001	7261	32,39	
05/09/ 2023	2.01.01.17.01.0004 - CAEMA a Pagar						
		Referente CAEMA a Pagar - Set/ 2023	0001	001	7261		32,39
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>199,57</b>	<b>199,57</b>
10/09/ 2023	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza						
		Pagamento Potiguar - Set/ 2023	0001	001	6163	65,59	
10/09/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento Potiguar - Set/ 2023	0001	001	6163		65,59
10/09/ 2023	3.01.01.07.01.0057 - Combustivel						
		Referente Maestro Posto Natureza - Set/ 2023	0001	001	6168	100,00	
10/09/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

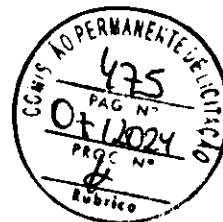


## Livro Diário Nº. 2

Empresa: A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente Maestro Posto Natureza - Set/ 2023	0001	001	6168		100,00
10/09/ 2023	3.01.01.07.01.0057	- Combustível					
		Referente Maestro Posto Natureza - Set/ 2023	0001	001	6169	100,00	
10/09/ 2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Referente Maestro Posto Natureza - Set/ 2023	0001	001	6169		100,00
10/09/ 2023	3.01.01.07.01.0019	- Alimentação do Trabalhador					
		Referente Recibo restaurante - Set/ 2023	0001	001	6170	20,00	
10/09/ 2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Referente Recibo restaurante - Set/ 2023	0001	001	6170		20,00
10/09/ 2023	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar					
		Pagamento Telemar a Pagar - Ago/ 2023	0001	001	7287	107,52	
10/09/ 2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagamento Telemar a Pagar - Ago/ 2023	0001	001	7287		107,52
10/09/ 2023	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar					
		Pagamento Telemar a Pagar - Ago/ 2023	0001	001	7331	272,35	
10/09/ 2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagamento Telemar a Pagar - Ago/ 2023	0001	001	7331		272,35
		<b>Totais do dia 10:</b>				<b>665,46</b>	<b>665,46</b>
17/09/ 2023	3.01.01.07.01.0057	- Combustível					
		Pagamento Posto Angelim - Set/ 2023	0001	001	6166	141,52	
17/09/ 2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagamento Posto Angelim - Set/ 2023	0001	001	6166		141,52
17/09/ 2023	3.01.01.07.01.0057	- Combustível					
		Referente Posto Diplomata - Set/ 2023	0001	001	6167	141,52	
17/09/ 2023	1.01.01.02.01.0001	- Santander					
		Referente Posto Diplomata - Set/ 2023	0001	001	6167		141,52
		<b>Totais do dia 17:</b>				<b>283,04</b>	<b>283,04</b>
20/09/ 2023	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar					
		Referente Telemar a Pagar - Set/ 2023	0001	001	7218	38,00	
20/09/ 2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Referente Telemar a Pagar - Set/ 2023	0001	001	7218		38,00
		<b>Totais do dia 20:</b>				<b>38,00</b>	<b>38,00</b>
21/09/ 2023	3.01.01.07.01.0064	- Manut Conservação e Limpeza					
		Pagamento Potiguar - Set/ 2023	0001	001	6165	40,00	
21/09/ 2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagamento Potiguar - Set/ 2023	0001	001	6165		40,00
21/09/ 2023	2.01.01.17.01.0004	- CAEMA a Pagar					
		Pagamento CAEMA a Pagar - Set/ 2023	0001	001	7260	167,18	
21/09/ 2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagamento CAEMA a Pagar - Set/ 2023	0001	001	7260		167,18
21/09/ 2023	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Pagamento CAEMA a Pagar - Set/ 2023	0001	001	7262	32,39	
21/09/ 2023	2.01.01.17.01.0004	- CAEMA a Pagar					
		Pagamento CAEMA a Pagar - Set/ 2023	0001	001	7262		32,39
		<b>Totais do dia 21:</b>				<b>239,57</b>	<b>239,57</b>
29/09/ 2023	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente					
		Referente Ferparsa - Out/ 2023	0001	001	6179	8,00	
29/09/ 2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Referente Ferparsa - Out/ 2023	0001	001	6179		8,00
		<b>Totais do dia 29:</b>				<b>8,00</b>	<b>8,00</b>
30/09/ 2023	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					

Continua...



## Livro Diário Nº. 2

Empresa: A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/ 2023	2.01.01.17.01.0002	Referente Telemar a pagar - Set/ 2023	0001	001	6124	272,35	
30/09/ 2023	2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar					272,35
30/09/ 2023	3.01.01.03.02.0014	Referente Telemar a pagar - Set/ 2023	0001	001	6124		
30/09/ 2023	3.01.01.03.02.0014	Alimentação do Trabalhador					
30/09/ 2023	1.01.01.01.01.0001	Referente Alimentação Anderson - Set/ 2023	0001	001	6176	40,00	
30/09/ 2023	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
30/09/ 2023	1.01.01.01.01.0001	Referente Alimentação Anderson - Set/ 2023	0001	001	6176		40,00
30/09/ 2023	3.01.01.07.01.0013	Referente FGTS 09/ 2023	0001	001	6883	570,01	
30/09/ 2023	2.01.01.03.01.0002	Referente FGTS a Recolher					
30/09/ 2023	2.01.01.03.01.0002	Referente FGTS 09/ 2023	0001	001	6883		570,01
30/09/ 2023	2.01.01.03.01.0010	Referente Faltas 09/ 2023	0001	001	6884	5.929,07	
30/09/ 2023	3.01.01.07.01.0003	Referente Faltas 09/ 2023	0001	001	6884		5.929,07
30/09/ 2023	3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
30/09/ 2023	2.01.01.03.01.0010	Referente Faltas 09/ 2023	0001	001	6884		5.929,07
30/09/ 2023	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
30/09/ 2023	2.01.01.03.01.0010	Referente DSR 09/ 2023	0001	001	6885	39,60	
30/09/ 2023	3.01.01.07.01.0003	Referente DSR 09/ 2023	0001	001	6885		39,60
30/09/ 2023	3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
30/09/ 2023	2.01.01.03.01.0010	Referente DSR 09/ 2023	0001	001	6885		39,60
30/09/ 2023	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
30/09/ 2023	2.01.01.03.01.0010	Referente Atrasos 09/ 2023	0001	001	6886	54,80	
30/09/ 2023	3.01.01.07.01.0003	Referente Atrasos 09/ 2023	0001	001	6886		54,80
30/09/ 2023	3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
30/09/ 2023	3.01.01.07.01.0001	Referente Atrasos 09/ 2023	0001	001	6886		54,80
30/09/ 2023	3.01.01.07.01.0001	Hora Extra					
30/09/ 2023	3.01.01.07.01.0001	Referente Hora Extra 09/ 2023	0001	001	6887	281,54	
30/09/ 2023	2.01.01.03.01.0010	Referente Hora Extra 09/ 2023	0001	001	6887		281,54
30/09/ 2023	3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
30/09/ 2023	3.01.01.07.01.0003	Referente Salário Base 09/ 2023	0001	001	6888	6.911,54	
30/09/ 2023	2.01.01.03.01.0010	Referente Salário Base 09/ 2023	0001	001	6888		6.911,54
30/09/ 2023	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
30/09/ 2023	2.01.01.03.01.0010	Referente INSS a Recolher 09/ 2023	0001	001	6889	570,01	
30/09/ 2023	2.01.01.03.01.0001	Referente INSS a Recolher 09/ 2023	0001	001	6889		570,01
30/09/ 2023	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
30/09/ 2023	2.01.01.03.01.0010	Referente Compensação de adiantamento 09/ 2023	0001	001	6890	560,00	
30/09/ 2023	3.01.01.07.01.0003	Referente Compensação de adiantamento 09/ 2023	0001	001	6890		560,00
30/09/ 2023	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica					
30/09/ 2023	3.01.01.07.01.0048	Referente CEMAR a Pagar - Set/ 2023	0001	001	7215	283,36	
30/09/ 2023	2.01.01.17.01.0003	Referente CEMAR a Pagar - Set/ 2023	0001	001	7215		283,36
30/09/ 2023	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar					
30/09/ 2023	2.01.01.17.01.0003	Referente CEMAR a Pagar - Set/ 2023	0001	001	7215		283,36
30/09/ 2023	2.01.01.17.01.0003	Pagamento CEMAR a Pagar - Set/ 2023	0001	001	7216	283,36	
30/09/ 2023	1.01.01.01.01.0001	Referente CEMAR a Pagar - Set/ 2023	0001	001	7216		283,36
30/09/ 2023	3.01.01.07.01.0050	Referente CEMAR a Pagar - Set/ 2023	0001	001	7216		283,36
30/09/ 2023	3.01.01.07.01.0050	Telefones					
30/09/ 2023	3.01.01.07.01.0050	Referente Telemar a Pagar - Set/ 2023	0001	001	7295	123,78	
30/09/ 2023	2.01.01.17.01.0002	Referente Telemar a Pagar - Set/ 2023	0001	001	7295		123,78
30/09/ 2023	2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar					

Continua...

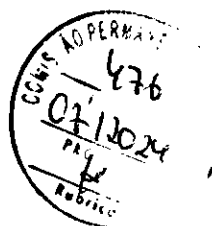


## Livro Diário Nº. 2

Empresa: A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente Telemar a Pagar - Set/ 2023	0001	001	7295		123,78
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>15.919,42</b>	<b>15.919,42</b>
<b>Totais do mês de Setembro:</b>						<b>17.518,93</b>	<b>17.518,93</b>
02/10/ 2023	3.01.01.03.02.0014	- Alimentação do Trabalhador					
		Referente Alimentação Anderson -	0001	001	6175	20,00	
		Out/ 2023					
02/10/ 2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Referente Alimentação Anderson -	0001	001	6175		20,00
		Out/ 2023					
02/10/ 2023	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente					
		Referente Ferparsa - Out/ 2023	0001	001	6178	3,50	
02/10/ 2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Referente Ferparsa - Out/ 2023	0001	001	6178		3,50
02/10/ 2023	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar					
		Pagamento Telemar a Pagar - Set/ 2023	0001	001	7332	123,78	
02/10/ 2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagamento Telemar a Pagar - Set/ 2023	0001	001	7332		123,78
<b>Totais do dia 02:</b>						<b>147,28</b>	<b>147,28</b>
05/10/ 2023	2.01.01.17.01.0004	- CAEMA a Pagar					
		Referente CAEMA a pagar - Out/ 2023	0001	001	7241	30,00	
05/10/ 2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Referente CAEMA a pagar - Out/ 2023	0001	001	7241		30,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>30,00</b>	<b>30,00</b>
07/10/ 2023	3.01.01.03.02.0014	- Alimentação do Trabalhador					
		Referente Alimentação Anderson -	0001	001	6177	40,00	
		Out/ 2023					
07/10/ 2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Referente Alimentação Anderson -	0001	001	6177		40,00
		Out/ 2023					
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>40,00</b>	<b>40,00</b>
08/10/ 2023	1.01.15.01.19.0001	- Materiais Diversos					
		Referente COMAPA COM - Set/ 2023	0001	001	6171	160,00	
08/10/ 2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Referente COMAPA COM - Set/ 2023	0001	001	6171		160,00
08/10/ 2023	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de					
		Serviços					
		Valor referente a compra de mercadoria	0001	001	7691	4.719,60	
		NF 000045437 FERRONORTE COM DE					
		FERRAGENS LTDA-F7					
08/10/ 2023	2.01.01.01.01.0009	- FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7					
		Valor referente a compra de mercadoria	0001	001	7691		4.719,60
		NF 000045437 FERRONORTE COM DE					
		FERRAGENS LTDA-F7					
08/10/ 2023	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços					
		Valor referente a compra de mercadoria	0001	001	7692	860,13	
		NF 000045441 FERRONORTE COM DE					
		FERRAGENS LTDA-F7					
08/10/ 2023	2.01.01.01.01.0009	- FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7					
		Valor referente a compra de mercadoria	0001	001	7692		860,13
		NF 000045441 FERRONORTE COM DE					
		FERRAGENS LTDA-F7					
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>5.739,73</b>	<b>5.739,73</b>
09/10/ 2023	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços					
		Valor referente a compra de mercadoria	0001	001	7693	2.359,80	
		NF 000045450 FERRONORTE COM DE					
		FERRAGENS LTDA-F7					
09/10/ 2023	2.01.01.01.01.0009	- FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7					

Continua...



## Livro Diário Nº. 2

Empresa: A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor referente a compra de mercadoria NF 000045450 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7693		2.359,80
					<b>Totais do dia 09:</b>	<b>2.359,80</b>	<b>2.359,80</b>
10/10/ 2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	Referente Telemar a pagar - Set/ 2023	0001	001	6125	272,35	
10/10/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Referente Telemar a pagar - Set/ 2023	0001	001	6125		272,35
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>272,35</b>	<b>272,35</b>
11/10/ 2023	2.01.01.01.01.0003 - A L M Correia Metalurgica - ME	Referente ALM Correia - Out/ 2023	0001	001	6126	1.370,79	
11/10/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Referente ALM Correia - Out/ 2023	0001	001	6126		1.370,79
11/10/ 2023	2.01.01.01.01.0004 - Wurth do Brasil Peças de Fixação LTDA	Referente Wurth do Brasil - Out/ 2023	0001	001	6127	277,20	
11/10/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Referente Wurth do Brasil - Out/ 2023	0001	001	6127		277,20
					<b>Totais do dia 11:</b>	<b>1.647,99</b>	<b>1.647,99</b>
12/10/ 2023	2.01.01.01.01.0002 - Ferronorte Comercio de Ferragens LTDA	Referente Ferronorte - Out/ 2023	0001	001	6121	338,97	
12/10/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Referente Ferronorte - Out/ 2023	0001	001	6121		338,97
12/10/ 2023	2.01.01.01.01.0002 - Ferronorte Comercio de Ferragens LTDA	Referente Ferronorte - Out/ 2023	0001	001	6122	259,69	
12/10/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Referente Ferronorte - Out/ 2023	0001	001	6122		259,69
12/10/ 2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Pagamento Internet - Out/ 2023	0001	001	6123	106,50	
12/10/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento Internet - Out/ 2023	0001	001	6123		106,50
12/10/ 2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Referente Shurias Contabilidade - Out/ 2023	0001	001	6128	400,00	
12/10/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Referente Shurias Contabilidade - Out/ 2023	0001	001	6128		400,00
					<b>Totais do dia 12:</b>	<b>1.105,16</b>	<b>1.105,16</b>
13/10/ 2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Referente Shurias Contabilidade - Out/ 2023	0001	001	6129	300,00	
13/10/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Referente Shurias Contabilidade - Out/ 2023	0001	001	6129		300,00
13/10/ 2023	2.01.01.01.01.0002 - Ferronorte Comercio de Ferragens LTDA	Referente Ferronorte - Out/ 2023	0001	001	6130	786,38	
13/10/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Referente Ferronorte - Out/ 2023	0001	001	6130		786,38
13/10/ 2023	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veiculos e de Conservação de Bens e Instalações	Referente Ferparsa - Out/ 2023	0001	001	6172	60,00	
13/10/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Referente Ferparsa - Out/ 2023	0001	001	6172		60,00
13/10/ 2023	3.01.01.07.01.0057 - Combustivel	Referente Ferparsa - Out/ 2023	0001	001	6173	50,00	
13/10/ 2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...



## Livro Diário Nº. 2

Empresa: A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

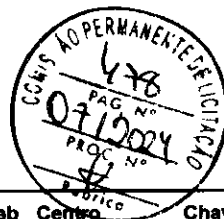
Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente Ferparsa - Out/ 2023	0001	001	6173		50,00
<b>Totais do dia 13:</b>						<b>1.196,38</b>	<b>1.196,38</b>
14/10/ 2023	2.01.01.01.01.0005	- Sherwin Williams do Brasil IND					
		Referente Sherwin - Out/ 2023	0001	001	6132	93,12	
14/10/ 2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Referente Sherwin - Out/ 2023	0001	001	6132		93,12
14/10/ 2023	2.01.01.01.01.0002	- Ferronorte Comercio de Ferragens LTDA					
		Referente Ferronorte - Out/ 2023	0001	001	6139	425,61	
14/10/ 2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Referente Ferronorte - Out/ 2023	0001	001	6139		425,61
<b>Totais do dia 14:</b>						<b>518,73</b>	<b>518,73</b>
18/10/ 2023	3.01.01.07.01.0064	- Manut Conservação e Limpeza					
		Referente Potiguar - Out/ 2023	0001	001	6174	91,67	
18/10/ 2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Referente Potiguar - Out/ 2023	0001	001	6174		91,67
<b>Totais do dia 18:</b>						<b>91,67</b>	<b>91,67</b>
29/10/ 2023	2.01.01.01.01.0013	- J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTA					
		Ref. Prestação de Serviço NF	0001	001	7736	380,00	
		000000000000600 SEBRAE-MA SERVICIO					
		DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS					
		EMPRESAS DO M					
29/10/ 2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Ref. Prestação de Serviço NF	0001	001	7736		380,00
		000000000000600 SEBRAE-MA SERVICIO					
		DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS					
		EMPRESAS DO M					
<b>Totais do dia 29:</b>						<b>380,00</b>	<b>380,00</b>
31/10/ 2023	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Referente FGTS 10/ 2023	0001	001	6891	558,02	
31/10/ 2023	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Referente FGTS 10/ 2023	0001	001	6891		558,02
31/10/ 2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente Faltas 10/ 2023	0001	001	6892	5.481,91	
31/10/ 2023	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Referente Faltas 10/ 2023	0001	001	6892		5.481,91
31/10/ 2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente DSR 10/ 2023	0001	001	6893	82,65	
31/10/ 2023	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Referente DSR 10/ 2023	0001	001	6893		82,65
31/10/ 2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente Atrasos 10/ 2023	0001	001	6894	95,21	
31/10/ 2023	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Referente Atrasos 10/ 2023	0001	001	6894		95,21
31/10/ 2023	3.01.01.07.01.0001	- Hora Extra					
		Referente Hora Extra 10/ 2023	0001	001	6895	185,71	
31/10/ 2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente Hora Extra 10/ 2023	0001	001	6895		185,71
31/10/ 2023	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Referente Salário Base 10/ 2023	0001	001	6896	6.911,54	
31/10/ 2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente Salário Base 10/ 2023	0001	001	6896		6.911,54
31/10/ 2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente INSS a Recolher 10/ 2023	0001	001	6897	558,02	
31/10/ 2023	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					

Continua...

## Livro Diário Nº. 2

Folha.: 30

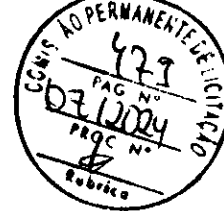
Empresa: A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente INSS a Recolher 10/ 2023	0001	001	6897		558,02
31/10/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente Compensação de adiantamento 10/ 2023	0001	001	6898	840,00	
31/10/ 2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Referente Compensação de adiantamento 10/ 2023	0001	001	6898		840,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>14.713,06</b>	<b>14.713,06</b>
<b>Totais do mês de Outubro:</b>						<b>28.242,15</b>	<b>28.242,15</b>
05/11/ 2023	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Referente a NF 000001363 ESTILOFER ARTEFATOS ARTISTICOS EM FERRO	0001	001	7694	2.850,00	
05/11/ 2023	2.01.01.01.01.0010 - ESTILOFER ARTEFATOS ARTISTICOS EM FERRO						
		Referente a NF 000001363 ESTILOFER ARTEFATOS ARTISTICOS EM FERRO	0001	001	7694		2.850,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>2.850,00</b>	<b>2.850,00</b>
11/11/ 2023	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Valor referente a compra de mercadoria NF 000164792 DIST DE EMB MACROPACK LTDA MATRIZ	0001	001	7695	30,00	
11/11/ 2023	2.01.01.01.01.0011 - DIST DE EMB MACROPACK LTDA MATRIZ						
		Valor referente a compra de mercadoria NF 000164792 DIST DE EMB MACROPACK LTDA MATRIZ	0001	001	7695		30,00
<b>Totais do dia 11:</b>						<b>30,00</b>	<b>30,00</b>
13/11/ 2023	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Referente a NF 000080528 SIGMA COMERCIO DE CHAPAS CORTE E DOBRA LTDA	0001	001	7696	15.343,44	
13/11/ 2023	2.01.01.01.01.0012 - SIGMA COMERCIO DE CHAPAS CORTE						
		Referente a NF 000080528 SIGMA COMERCIO DE CHAPAS CORTE E DOBRA LTDA	0001	001	7696		15.343,44
<b>Totais do dia 13:</b>						<b>15.343,44</b>	<b>15.343,44</b>
30/11/ 2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Referente FGTS 11/ 2023	0001	001	6899	627,31	
30/11/ 2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Referente FGTS 11/ 2023	0001	001	6899		627,31
30/11/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente Faltas 11/ 2023	0001	001	6900	7.121,94	
30/11/ 2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Referente Faltas 11/ 2023	0001	001	6900		7.121,94
30/11/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente Atrasos 11/ 2023	0001	001	6901	42,80	
30/11/ 2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Referente Atrasos 11/ 2023	0001	001	6901		42,80
30/11/ 2023	3.01.01.07.01.0001 - Hora Extra						
		Referente Hora Extra 11/ 2023	0001	001	6902	924,64	
30/11/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente Hora Extra 11/ 2023	0001	001	6902		924,64
30/11/ 2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Referente Salário Base 11/ 2023	0001	001	6903	6.911,54	
30/11/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente Salário Base 11/ 2023	0001	001	6903		6.911,54
30/11/ 2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						

Continua...





## Livro Diário Nº. 2

Folha.: 31

Empresa: A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/11/ 2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Referente INSS a Recolher 11/ 2023	0001	001	6904	671,44	
		Referente INSS a Recolher 11/ 2023	0001	001	6904		671,44
					<b>Totais do dia 30:</b>	<b>16.299,67</b>	<b>16.299,67</b>
					<b>Totais do mês de Novembro:</b>	<b>34.523,11</b>	<b>34.523,11</b>
26/12/ 2023	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Valor referente a compra de mercadoria NF 000261357 J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTA	0001	001	7697	1.314,10	
26/12/ 2023	2.01.01.01.01.0013 - J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTA	Valor referente a compra de mercadoria NF 000261357 J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTA	0001	001	7697		1.314,10
					<b>Totais do dia 26:</b>	<b>1.314,10</b>	<b>1.314,10</b>
					<b>Totais do mês de Dezembro:</b>	<b>1.314,10</b>	<b>1.314,10</b>

Fim



## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 32, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa ANDERSON M CARNEIRO LTDA.

Lago da Pedra, 31/12/2023

---

TOMAZ MAURICIO COSTA DE ARAUJO  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/MA 012188

---

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO  
Administrador, Sócio  
CPF 056.446.573-96



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANDERSON M CARNEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03009679343	TOMAZ MAURICIO COSTA DE ARAUJO
05644657396	ANDERSON MESQUITA CARNEIRO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/04/2024 15:42 SOB Nº 20240514688.  
PROTOCOLO: 240514688 DE 17/04/2024. NIRE: 21201107462.  
ANDERSON M CARNEIRO LTDA

**JUCEMA**

ALYNE LOPES REIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 19/04/2024  
empresafacil.ma.gov.br



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12405550718 em 19/04/2024, protocolo 240514688. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: ANDERSON M CARNEIRO LTDA  
Número de Registro: 21201107462  
CNPJ: 40481636000117  
Município: Lago da Pedra

### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 2  
Período de Escrituração: 01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03009679343	TOMAZ MAURICIO COSTA DE ARAUJO	MA012188
05644657396	ANDERSON MESQUITA CARNEIRO	

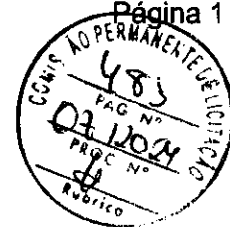
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/04/2024 15:42 SOB Nº 20240514688.  
PROTOCOLO: 240514688 DE 17/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12405550718. NIRE: 21201107462.  
ANDERSON M CARNEIRO LTDA

**JUCEMA**

ALYNE LOPES REIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 19/04/2024  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

**ANDERSON M CARNEIRO LTDA**

**BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

**ATIVO****ATIVO CIRCULANTE**

Caixa	R\$ 4.150,00	
Bancos c/ Movimento	R\$ 68.447,60	
Aplicações Financeiras	R\$ 35.500,85	
Clientes	R\$ 28.556,30	
Estoques	R\$ 0,00	R\$ 136.654,75

**ATIVO PERMANENTE**

Equipamentos operacionais	R\$ 398.775,20	
Moveis e Utensilios	<u>R\$ 139.659,05</u>	R\$ 538.434,25
<b>Total do Ativo.....R\$</b>		<b>R\$ 675.089,00</b>

**PASSIVO****PASSIVO CIRCULANTE**

Fornecedores	<u>R\$ 9.885,81</u>	R\$ 9.885,81
--------------	---------------------	--------------

**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**

Encargos sociais a pagar	<u>R\$ 18.580,90</u>	R\$ 18.580,90
--------------------------	----------------------	---------------

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Capital social	<u>R\$ 250.000,00</u>	R\$ 250.000,00
Lucros liquido do exercicio	R\$ 396.622,29	R\$ 396.622,29

**Total do Passivo.....R\$ R\$ 675.089,00**

Reconhecemos a exatidão do presente balanço patrimonial com base na documentação que nos foi apresentada, encerrado no dia 31 de dezembro de 2023, totalizando no ativo e no passivo a importancia de R\$ 675.089,00 ( seiscentos e setenta e cinco mil e oitenta e nove reais).

LAGO DA PEDRA - MA, 31 de dezembro de 2023

**ANDERSON MESQUITA CARNEIRO**  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 056.446.573-96

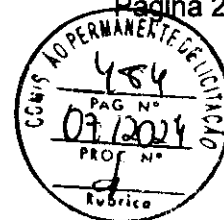
**Tomaz Mauricio Costa de Araujo**  
Contador CRC/MA 012188-O  
CPF: 030.096.793-43

AVENINDA ROSEANA SARNEY, 99C, CENTRO, LAGO DA PEDRA - MA, CEP: 65.715-000

ANDERSON M CARNEIRO LTDA, CNP: 40.481.636/0001-17, NIRE: 21201107462

**ANDERSON M CARNEIRO LTDA**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO  
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

**RECEITA OPERACIONAL BRUTA**

Receitas de serviços	R\$ 1.301.554,20	
Receitas de Produtos	R\$ 0,00	
<b>Total das receitas</b>		<b>R\$ 1.301.554,20</b>

**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**

Impostos sobre as vendas e serviços	R\$ 118.440,57	
Devolução das vendas	R\$ 0,00	
<b>Total das deduções</b>		<b>R\$ 118.440,57</b>

**(-)CUSTOS**

Custo dos produtos	R\$ 0,00	
Custo dos serviços	R\$ 298.774,14	
<b>Total dos custos</b>		<b>R\$ 298.774,14</b>

**(-)DESPESAS OPERACIONAIS**

Despesas Administrativas	R\$ 320.150,50	
Despesas na prestação de serviços	R\$ 167.558,80	
		<b>R\$ 487.709,30</b>

**(-)DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS**

Despesas Financeiras	R\$ 2.114,70	
(-)Receitas financeiras	R\$ 2.106,80	
<b>Total</b>		<b>R\$ 7,90</b>

**LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO****R\$ 396.622,29**

LAGO DA PEDRA - MA, 31 de Dezembro de 2023

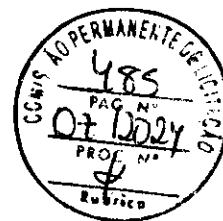
**ANDERSON MESQUITA CARNEIRO**  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 056.446.573-96

**Tomaz Maurício Costa de Araujo**  
Contador CRC/MA 012188-0  
CPF: 030.096.793-43

AVENINDA ROSEANA SARNEY, 99C, CENTRO, LAGO DA PEDRA - MA, CEP: 65.715-000  
ANDERSON M CARNEIRO LTDA, CNP: 40.481.636/0001-17, NIRE: 21201107462

**ANDERSON M CARNEIRO LTDA**

ANALISES DE INDICES CONTÁBEIS

**1- INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL = IET**

IET:  $\frac{\text{EXIGIVEL TOTAL}}{\text{ATIVO TOTAL}}$

IET:  $\frac{\text{R\$ 18.580,90}}{\text{R\$ 675.089,00}}$

IET: **R\$ 0,03**

**2- INDICE DE LIQUIDEZ GERAL = ILG**

ILG:  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

ILG:  $\frac{\text{R\$ 136.654,75}}{\text{R\$ 9.885,81}}$

ILG: **13,82**

**3- INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC**

ILC:  $\frac{\text{AT. CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASS. CIRCULANTE + EX. LONGO PRAZO}}$

ILC:  $\frac{\text{R\$ 136.654,75}}{\text{R\$ 28.466,71}}$

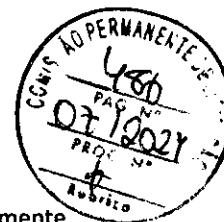
ILC: **R\$ 4,80**

LAGO DA PEDRA - MA, 31 de Dezembro de 2023

**ANDERSON MESQUITA CARNEIRO**  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 056.446.573-96

**Tomaz Mauricio Costa de Araujo**  
Contador CRC/MA 012188-0  
CPF: 030.096.793-43

AVENINDA ROSEANA SARNEY, 99C, CENTRO, LAGO DA PEDRA - MA, CEP: 65.715-000  
ANDERSON M CARNEIRO LTDA, CNP: 40.481.636/0001-17, NIRE: 21201107462

**ANDERSON M CARNEIRO LTDA****NOTAS EXPLICATIVAS**

A Empresa ANDERSON M CARNEIRO LTDA, CNP: 40.481.636/0001-17, NIRE: 21201107462 AVENINDA ROSEANA SARNEY, 99C, CENTRO, LAGO DA PEDRA - MA, CEP: 65.715-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão Sob NIRE 21600155339, está inserida no segmento de construção civil.

As demonstrações Financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos de Legislação Comercial e aos Princípios de Contabilidade.

As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

**a) Determinação do Resultado**

O resultado foi apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

**Receita Bruta Operacional**

Venda de Serviços	R\$ 1.301.554,20
(-) Dedução da Receita	R\$ 118.440,57
Receita Líquida	R\$ 1.183.113,63
(-) Custos do Serviço Prestado	R\$ 298.774,14
Lucro Bruto	R\$ 411.682,00
(-) Despesas Operacionais	R\$ 487.709,30
(-) Despesas Financeiras	R\$ 7,90
Resultado do Exercício	R\$ 396.622,29

**b) Ativo Circulante**

O Ativo Circulante está representado pelas contas:

Caixa	R\$ 4.150,00
Banco	R\$ 68.447,60
Aplicações Financeiras	R\$ 35.500,85
Clientes	R\$ 28.556,30
Estoque	R\$ 0,00

**c) Ativo Não Circulante**

O Ativo Não Circulante está representado pela conta:

Imobilizado	R\$ 538.434,25
-------------	----------------

**d) Passivo Circulante**

O Passivo Circulante está representado pelas seguintes contas:

Fornecedores	R\$ 9.885,81
Obrigações Trab. Previd. E Fiscais	R\$ 18.580,90

**e) Capital**

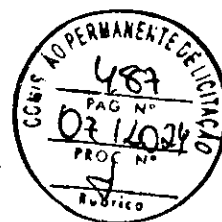
O Capital Social da empresa está representado por 250.000 (Duzentos e cinquenta mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 ( um real ) cada, perfazendo o total de R\$ 250.000,00 ( duzentos e cinquenta mil Reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO	R\$ 250.000,00	100%
----------------------------	----------------	------



# ANDERSON M CARNEIRO LTDA

## NOTAS EXPLICATIVAS



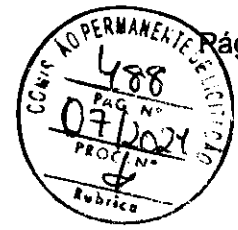
### f) Instrumentos Financeiros

Os Instrumentos Financeiros, Ativo e Passivo da empresa em 31/12/2023, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

**ANDERSON MESQUITA CARNEIRO**  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 056.446.573-96

**Tomaz Mauricio Costa de Araujo**  
Contador CRC/MA 012188-0  
CPF: 030.096.793-43

AVENINDA ROSEANA SARNEY, 99C, CENTRO, LAGO DA PEDRA - MA, CEP: 65.715-000  
ANDERSON M CARNEIRO LTDA, CNP: 40.481.636/0001-17, NIRE: 21201107462



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANDERSON M CARNEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03009679343	TOMAZ MAURICIO COSTA DE ARAUJO
05644657396	ANDERSON MESQUITA CARNEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2024 13:18 SOB N° 20240514521.  
PROTOCOLO: 240514521 DE 19/04/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405533589. CNPJ DA SEDE: 40481636000117.  
NIRE: 21201107462. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2024.  
ANDERSON M CARNEIRO LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: TOMAZ MAURICIO COSTA DE ARAUJO
REGISTRO.....	: MA-012188/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.096.793-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 02/05/2024 as 15:03:04.

Válido até: 31/07/2024.

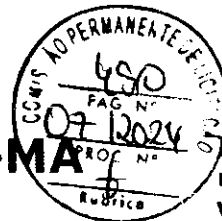
Código de Controle: 96898.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**



**Nº 910604/2024**  
Emissão: 01/07/2024  
Validade: 31/07/2024  
Chave: w13CO

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: ANDERSON M CARNEIRO LTDA

CNPJ: 40.481.636/0001-17

Registro: 0005466946

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 250.000,00

Data do Capital: 23/03/2022

Faixa: 3

Objetivo Social: ATIVIDADE PRINCIPAL: 4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, E COMO ATIVIDADES SECUNDÁRIAS; 4211-1/01CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOSDEAGUA4299-5/01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4292-8/01 MONTAGEMDEESTRUTURAS METALICAS 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS,PRACAS E CALCADAS4211-1/02PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGACAO4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIASEDEGAS4322-3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DEVENTILACAOEREFRIGERACAO 4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOSDEQUALQUER MATERIAL 4330-4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4399-1/02MONTAGEMDESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 SERVICOS DEENGENHARIA4311-8/02 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4311-8/01 DEMOLICAODEEDIFICIOSEOUTRAS ESTRUTURAS 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4391-6/00 OBRAS DE FUNDACOES7119-7/01SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA 7711-0/00LOCACAODE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARACONSTRUCAOSEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 3811-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS4221-9/02CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4329-1/04MONTAGEMINSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EMVIAS PUBLICAS, PORTOSEAEROPORTOS 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/05APLICACAODEREVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4744-0/99 COMERCIOVAREJISTADEMATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 6499-9/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 6436-1/00 - SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO-FINANCEIRAS 7740-3/00 - GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS 6461-1/00- HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS 6612-6/05 - AGENTES DE INVESTIMENTOS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS 6619-3/02 - CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA ROSEANA SARNEY, 99 C, CENTRO, Lago da Pedra, MA, 65715000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 07/07/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000546718DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8305359570. Data de vencimento do boleto: 31/07/2024
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

Parcelamento Ano: 2024

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/5

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ANDERSON MESQUITA CARNEIRO

Registro: 1118652568

CPF: 056.\*\*\*.\*\*\*-96

Data Início: 07/07/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 910604/2024**  
**Emissão: 01/07/2024**  
**Validade: 31/07/2024**  
**Chave: w13C0**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 28 ALINEAS 'A' A 'K' DO DECRETO N 23569/33, SUPLEMENTADAS PELO ART 7 DA LEI N 5194/66, COM RESTRICOES DAS ATIVIDADES 02, 03 E 08 DO ART 1 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA PARA BARRAGENS, DIQUES, DRENAGEM E IRRIGACAO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA

Registro: 1116789701

CPF: 047.\*\*\*.\*\*\*-36

Data Início: 23/04/2024

Data Fim: Indefinido

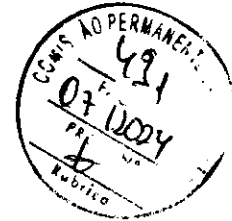
Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO



**Sócios**

Sócio: ANDERSON MESQUITA CARNEIRO

CPF: 056.\*\*\*.\*\*\*-96

Função: SOCIO/PROPRIETARIO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**



**Nº 910603/2024**  
Emissão: 01/07/2024  
Validade: 31/03/2025  
Chave: B12yB

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: ANDERSON MESQUITA CARNEIRO

Registro: 1118652568

CPF: 056.\*\*\*.\*\*\*-96

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 19/06/2019

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 28 ALINEAS 'A' A 'K' DO DECRETO N 23569/33, SUPLEMENTADAS PELO ART 7 DA LEI N 5194/66, COM RESTRICOES DAS ATIVIDADES 02, 03 E 08 DO ART 1 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA PARA BARRAGENS, DIQUES, DRENAGEM E IRRIGACAO.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA

Data de Formação: 18/07/2018

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Registro: 0005424143

CNPJ: 29.403.541/0001-42

Data Início: 21/10/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ANDERSON M CARNEIRO LTDA

Registro: 0005466946

CNPJ: 40.481.636/0001-17

Data Início: 07/07/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

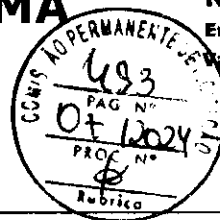
Nº 906792/2024

Emissão: 30/04/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: Zcd51

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA

Registro: 1116789701

CPF: 047.\*\*\*-\*\*\*-36

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 31/08/2017

**Título(s)****GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 07/08/2017

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ANDERSON M CARNEIRO LTDA

Registro: 0005466946

CNPJ: 40.481.636/0001-17

Data Início: 23/04/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Registro: 0005424143

CNPJ: 29.403.541/0001-42

Data Início: 17/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

Registro: 0005434963

CNPJ: 39.926.481/0001-04

Data Início: 05/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

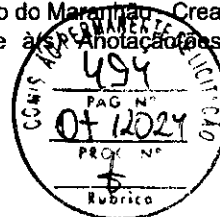
**883311/2023**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA**  
Registro: **1116789701MA** RNP: **1116789701**  
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**



Número da ART: **MA20220565134** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/09/2022** Baixada em: **31/03/2023**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**  
Endereço do contratante: **PRAÇA José Samey** Nº: **560**  
Complemento: Bairro: **centro**  
Cidade: **PINHEIRO** UF: **MA** CEP: **65200000**  
Contrato: **090/2022PMP** Celebrado em: **12/08/2022**  
Valor do contrato: **R\$ 10.946.912,12** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA José Samey** Nº: **560**  
Complemento: Bairro: **centro**  
Cidade: **PINHEIRO** UF: **MA** CEP: **65200000**  
Coordenadas Geográficas: **-2.516774, -45.080251**  
Data de início: **15/08/2022** Conclusão efetiva: **15/08/2023**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 3900.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1500.00 metro cúbico;**

**Observações**

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EM: RIOS, CÓRREGOS, PRAÇAS, VIAS PÚBLICAS EM DIVERSOS LOGRADOUROS PAVIMENTADOS E NÃO PAVIMENTADOS NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA.

**Informações Complementares**

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO AS ATIVIDADES REFERENTES AOS 1.7.4, 1.7.5 E 1.7.6 (PODA), POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 883311/2023**

**04/04/2023, 16:04**  
**902BZ**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

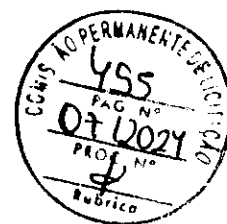
A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 902BZ





**A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**

**BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**ATIVO****ATIVO CIRCULANTE**

Caixa	R\$ 2.350,00	
Bancos c/ Movimento	R\$ 17.742,97	
Aplicações Financeiras	R\$ 20.002,20	
Clientes	R\$ 23.225,40	
Estoques	R\$ 0,00	R\$ 63.320,57

**ATIVO PERMANENTE**

Equipamentos operacionais	R\$ 191.447,55	
Moveis e Utensilios	<u>R\$ 52.125,25</u>	<u>R\$ 243.572,80</u>
<b>Total do Ativo.....R\$</b>		<b>R\$ 306.893,37</b>

**PASSIVO****PASSIVO CIRCULANTE**

Fornecedores	<u>R\$ 24.778,50</u>	R\$ 24.778,50
--------------	----------------------	---------------

**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**

Encargos sociais a pagar	<u>R\$ 32.114,87</u>	R\$ 32.114,87
--------------------------	----------------------	---------------

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Capital social	<u>R\$ 250.000,00</u>	R\$ 250.000,00
Lucros acumulados	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**Total do Passivo.....R\$ R\$ 306.893,37**

Reconhecemos a exatidão do presente balanço patrimonial com base na documentação que nos foi apresentada, encerrado no dia 31 de dezembro de 2022, totalizando no ativo e no passivo a importância de R\$ 306.893,37 ( Trezentos e seis mil, oitocentos e noventa e tres reais e trinta e sete centavos)

São Luis, 31 de dezembro de 2022

**ANDERSON MESQUITA CARNEIRO**  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 056.446.573-96

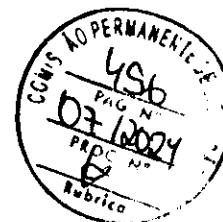
**Tomaz Mauricio Costa de Araujo**  
Contador CRC/MA 012188-O  
CPF: 030.096.793-43

R CONEGO ADERSON, Nº 500, CENTRO, SENADOR ALEXANDRE COSTA - MA, CEP: 65.783-000

A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, CNP: 40.481.636/0001-17, NIRE: 21201107462

**A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO  
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**RECEITA OPERACIONAL BRUTA**

Receitas de serviços	R\$ 1.820.256,80	
Receitas de Produtos	R\$ 0,00	
<b>Total das receitas</b>		<b>R\$ 1.820.256,80</b>

**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**

Impostos sobre as vendas e serviços	R\$ 161.224,70	
Devolução das vendas	R\$ 0,00	
<b>Total das deduções</b>		<b>R\$ 161.224,70</b>

**(-)CUSTOS**

Custo dos produtos	R\$ 0,00	
Custo dos serviços	R\$ 458.663,20	
<b>Total dos custos</b>		<b>R\$ 458.663,20</b>

**(-)DESPESAS OPERACIONAIS**

Despesas Administrativas	R\$ 489.332,57	
Despesas na prestação de serviços	R\$ 151.447,00	
		<b>R\$ 640.779,57</b>

**(-)DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS**

Despesas Financeiras	R\$ 3.914,75	
(-)Receitas financeiras	R\$ 3.166,70	
<b>Total</b>		<b>R\$ 748,05</b>

**LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO****R\$ 558.841,28**

São Luis, 31 de Dezembro de 2022

**ANDERSON MESQUITA CARNEIRO**  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 056.446.573-96

**Tomaz Mauricio Costa de Araujo**  
Contador CRC/MA 012188-O  
CPF: 030.096.793-43

R CONEGO ADERSON, Nº 500, CENTRO, SENADOR ALEXANDRE COSTA - MA, CEP: 65.783-000  
A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, CNP: 40.481.636/0001-17, NIRE: 21201107462

**A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**

ANALISES DE INDICES CONTÁBEIS

**1- INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL = IET**

IET: EXIGIVEL TOTAL  
ATIVO TOTAL

IET: R\$ 32.114,87  
R\$ 306.893,37

IET: R\$ 0,10

**2- INDICE DE LIQUIDEZ GERAL = ILG**

ILG: ATIVO CIRCULANTE  
PASSIVO CIRCULANTE

ILG: R\$ 63.320,57  
R\$ 24.778,50

ILG: 2,56

**3- INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC**

ILC: AT. CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO  
PASS. CIRCULANTE + EX. LONGO PRAZO

ILC: R\$ 63.320,57  
R\$ 56.893,37

ILC: R\$ 1,11

São Luis, 31 de Dezembro de 2022

**ANDERSON MESQUITA CARNEIRO**  
 SÓCIO-ADMINISTRADOR  
 CPF: 056.446.573-96

**Tomaz Mauricio Costa de Araujo**  
 Contador CRC/MA 012188-0  
 CPF: 030.096.793-43

R CONEGO ADERSON, Nº 500, CENTRO, SENADOR ALEXANDRE COSTA - MA, CEP: 65.783-000  
 A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, CNP: 40.481.636/0001-17, NIRE: 21201107462

## A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

### NOTAS EXPLICATIVAS



A Empresa A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNP: 40.481.636/0001-17, estabelecida R CONEGO ADERSON, Nº 500, CENTRO, SENADOR ALEXANDRE COSTA - MA, CEP: 65.783-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão Sob NIRE 21201107462.

As demonstrações Financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos de Legislação Comercial e aos Princípios de Contabilidade.

As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

#### a) Determinação do Resultado

O resultado foi apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

##### Receita Bruta Operacional

Venda de Serviços	R\$ 1.820.256,80
(-) Dedução da Receita	R\$ 161.224,70
Receita Líquida	R\$ 1.659.032,10
(-) Custos do Serviço Prestado	R\$ 458.663,20
Lucro Bruto	R\$ 411.682,00
(-) Despesas Operacionais	R\$ 640.779,57
(-) Despesas Financeiras	R\$ 748,05
Resultado do Exercício	R\$ 558.841,28

#### b) Ativo Circulante

O Ativo Circulante está representado pelas contas:

Caixa	R\$ 2.350,00
Banco	R\$ 17.742,97
Aplicações Financeiras	R\$ 20.002,20
Cientes	R\$ 23.225,40
Estoque	R\$ 0,00

#### c) Ativo Não Circulante

O Ativo Não Circulante está representado pela conta:

Imobilizado	R\$ 243.572,80
-------------	----------------

#### d) Passivo Circulante

O Passivo Circulante está representado pelas seguintes contas:

Fornecedores	R\$ 24.778,50
Obrigações Trab. Previd. E Fiscais	R\$ 32.114,87

#### e) Capital

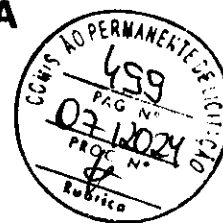
O Capital Social da empresa está representado por 250.000 (Duzentos e cinquenta mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 ( um real ) cada, perfazendo o total de R\$ 250.000,00 ( duzentos e cinquenta mil Reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO	R\$ 250.000,00	100%
----------------------------	----------------	------

**A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**  
NOTAS EXPLICATIVAS

**f) Instrumentos Financeiros**

Os Instrumentos Financeiros, Ativo e Passivo da empresa em 31/12/2022, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.



**ANDERSON MESQUITA CARNEIRO**  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 056.446.573-96

**Tomaz Mauricio Costa de Araujo**  
Contador CRC/MA 012188-0  
CPF: 030.096.793-43

R CONEGO ADERSON, Nº 500, CENTRO, SENADOR ALEXANDRE COSTA - MA, CEP: 65.783-000  
A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, CNP: 40.481.636/0001-17, NIRE: 21201107462



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03009679343	TOMAZ MAURICIO COSTA DE ARAUJO
05644657396	ANDERSON MESQUITA CARNEIRO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2023 09:16 SOB N° 20231003900.  
PROTOCOLO: 231003900 DE 02/08/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311484780. CNPJ DA SEDE: 40481636000117.  
NIRE: 21201107462. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/08/2023.  
A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12405550718 em 19/04/2024, protocolo 240514688. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: ANDERSON M CARNEIRO LTDA  
Número de Registro: 21201107462  
CNPJ: 40481636000117  
Município: Lago da Pedra

### Identificação de Livro Digital

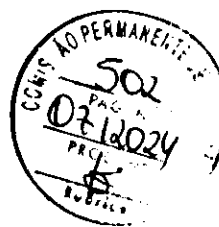
Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 2  
Período de Escrituração: 01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03009679343	TOMAZ MAURICIO COSTA DE ARAUJO	MA012188
05644657396	ANDERSON MESQUITA CARNEIRO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/04/2024 15:42 SOB N° 20240514688.  
PROTOCOLO: 240514688 DE 17/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12405550718. NIRE: 21201107462.  
ANDERSON M CARNEIRO LTDA

**JUCEMA**

ALYNE LOPES REIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 19/04/2024  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



## Livro Diário Nº. 3

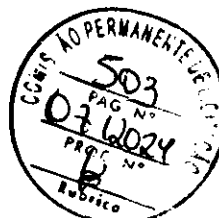
Folha.: 26

Empresa: ANDERSON M CARNEIRO LTDA  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente Telemar a pagar - Set/ 2022	0001	001	6124	272,35	
30/09/ 2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		Referente Telemar a pagar - Set/ 2022	0001	001	6124		272,35
30/09/ 2022	3.01.01.03.02.0014 - Alimentação do Trabalhador						
		Referente Alimentação Anderson - Set/ 2022	0001	001	6176	40,00	
30/09/ 2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Referente Alimentação Anderson - Set/ 2022	0001	001	6176		40,00
30/09/ 2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Referente FGTS 09/ 2022	0001	001	6883	570,01	
30/09/ 2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Referente FGTS 09/ 2022	0001	001	6883		570,01
30/09/ 2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente Faltas 09/ 2022	0001	001	6884	5.929,07	
30/09/ 2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Referente Faltas 09/ 2022	0001	001	6884		5.929,07
30/09/ 2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente DSR 09/ 2022	0001	001	6885	39,60	
30/09/ 2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Referente DSR 09/ 2022	0001	001	6885		39,60
30/09/ 2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente Atrasos 09/ 2022	0001	001	6886	54,80	
30/09/ 2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Referente Atrasos 09/ 2022	0001	001	6886		54,80
30/09/ 2022	3.01.01.07.01.0001 - Hora Extra						
		Referente Hora Extra 09/ 2022	0001	001	6887	281,54	
30/09/ 2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente Hora Extra 09/ 2022	0001	001	6887		281,54
30/09/ 2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Referente Salário Base 09/ 2022	0001	001	6888	6.911,54	
30/09/ 2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente Salário Base 09/ 2022	0001	001	6888		6.911,54
30/09/ 2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente INSS a Recolher 09/ 2022	0001	001	6889	570,01	
30/09/ 2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Referente INSS a Recolher 09/ 2022	0001	001	6889		570,01
30/09/ 2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Referente Compensação de adiantamento 09/ 2022	0001	001	6890	560,00	
30/09/ 2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Referente Compensação de adiantamento 09/ 2022	0001	001	6890		560,00
30/09/ 2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Referente CEMAR a Pagar - Set/ 2022	0001	001	7215	283,36	
30/09/ 2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Referente CEMAR a Pagar - Set/ 2022	0001	001	7215		283,36
30/09/ 2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pagamento CEMAR a Pagar - Set/ 2022	0001	001	7216	283,36	
30/09/ 2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagamento CEMAR a Pagar - Set/ 2022	0001	001	7216		283,36
30/09/ 2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Referente Telemar a Pagar - Set/ 2022	0001	001	7295	123,78	
30/09/ 2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						

Continua...





## Livro Diário Nº. 3

Empresa: ANDERSON M CARNEIRO LTDA  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente Telemar a Pagar - Set/ 2022	0001	001	7295		123,78
					<b>Totais do dia 30:</b>	<b>15.919,42</b>	<b>15.919,42</b>
					<b>Totais do mês de Setembro:</b>	<b>17.518,93</b>	<b>17.518,93</b>
02/10/ 2022	3.01.01.03.02.0014	- Alimentação do Trabalhador Referente Alimentação Anderson - Out/ 2022	0001	001	6175	20,00	
02/10/ 2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Referente Alimentação Anderson - Out/ 2022	0001	001	6175		20,00
02/10/ 2022	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente Referente Ferparsa - Out/ 2022	0001	001	6178	3,50	
02/10/ 2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Referente Ferparsa - Out/ 2022	0001	001	6178		3,50
02/10/ 2022	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar Pagamento Telemar a Pagar - Set/ 2022	0001	001	7332	123,78	
02/10/ 2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagamento Telemar a Pagar - Set/ 2022	0001	001	7332		123,78
					<b>Totais do dia 02:</b>	<b>147,28</b>	<b>147,28</b>
05/10/ 2022	2.01.01.17.01.0004	- CAEMA a Pagar Referente CAEMA a pagar - Out/ 2022	0001	001	7241	30,00	
05/10/ 2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Referente CAEMA a pagar - Out/ 2022	0001	001	7241		30,00
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>30,00</b>	<b>30,00</b>
07/10/ 2022	3.01.01.03.02.0014	- Alimentação do Trabalhador Referente Alimentação Anderson - Out/ 2022	0001	001	6177	40,00	
07/10/ 2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Referente Alimentação Anderson - Out/ 2022	0001	001	6177		40,00
					<b>Totais do dia 07:</b>	<b>40,00</b>	<b>40,00</b>
08/10/ 2022	1.01.15.01.19.0001	- Materiais Diversos Referente COMAPA COM - Set/ 2022	0001	001	6171	160,00	
08/10/ 2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Referente COMAPA COM - Set/ 2022	0001	001	6171		160,00
08/10/ 2022	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços Valor referente a compra de mercadoria NF 000045437 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7691	4.719,60	
08/10/ 2022	2.01.01.01.01.0009	- FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7 Valor referente a compra de mercadoria NF 000045437 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7691		4.719,60
08/10/ 2022	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços Valor referente a compra de mercadoria NF 000045441 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7692	860,13	
08/10/ 2022	2.01.01.01.01.0009	- FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7 Valor referente a compra de mercadoria NF 000045441 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7692		860,13
					<b>Totais do dia 08:</b>	<b>5.739,73</b>	<b>5.739,73</b>
09/10/ 2022	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços Valor referente a compra de mercadoria NF 000045450 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7693	2.359,80	
09/10/ 2022	2.01.01.01.01.0009	- FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7					

Continua...



## Livro Diário Nº. 3

Empresa: ANDERSON M CARNEIRO LTDA

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor referente a compra de mercadoria NF 000045450 FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F7	0001	001	7693		2.359,80
<b>Totais do dia 09:</b>						<b>2.359,80</b>	<b>2.359,80</b>
10/10/ 2022	2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar Referente Telemar a pagar - Set/ 2022	0001	001	6125	272,35	
10/10/ 2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Referente Telemar a pagar - Set/ 2022	0001	001	6125		272,35
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>272,35</b>	<b>272,35</b>
11/10/ 2022	2.01.01.01.01.0003	A L M Correia Metalurgica - ME Referente ALM Correia - Out/ 2022	0001	001	6126	1.370,79	
11/10/ 2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Referente ALM Correia - Out/ 2022	0001	001	6126		1.370,79
11/10/ 2022	2.01.01.01.01.0004	Wurth do Brasil Peças de Fixação LTDA Referente Wurth do Brasil - Out/ 2022	0001	001	6127	277,20	
11/10/ 2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Referente Wurth do Brasil - Out/ 2022	0001	001	6127		277,20
<b>Totais do dia 11:</b>						<b>1.647,99</b>	<b>1.647,99</b>
12/10/ 2022	2.01.01.01.01.0002	Ferronorte Comercio de Ferragens LTDA Referente Ferronorte - Out/ 2022	0001	001	6121	338,97	
12/10/ 2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Referente Ferronorte - Out/ 2022	0001	001	6121		338,97
12/10/ 2022	2.01.01.01.01.0002	Ferronorte Comercio de Ferragens LTDA Referente Ferronorte - Out/ 2022	0001	001	6122	259,69	
12/10/ 2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Referente Ferronorte - Out/ 2022	0001	001	6122		259,69
12/10/ 2022	3.01.01.07.01.0072	Internet Pagamento Internet - Out/ 2022	0001	001	6123	106,50	
12/10/ 2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pagamento Internet - Out/ 2022	0001	001	6123		106,50
12/10/ 2022	3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil Referente Shurias Contabilidade - Out/ 2022	0001	001	6128	400,00	
12/10/ 2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Referente Shurias Contabilidade - Out/ 2022	0001	001	6128		400,00
<b>Totais do dia 12:</b>						<b>1.105,16</b>	<b>1.105,16</b>
13/10/ 2022	3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil Referente Shurias Contabilidade - Out/ 2022	0001	001	6129	300,00	
13/10/ 2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Referente Shurias Contabilidade - Out/ 2022	0001	001	6129		300,00
13/10/ 2022	2.01.01.01.01.0002	Ferronorte Comercio de Ferragens LTDA Referente Ferronorte - Out/ 2022	0001	001	6130	786,38	
13/10/ 2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Referente Ferronorte - Out/ 2022	0001	001	6130		786,38
13/10/ 2022	3.01.01.07.01.0025	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações Referente Ferparsa - Out/ 2022	0001	001	6172	60,00	
13/10/ 2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Referente Ferparsa - Out/ 2022	0001	001	6172		60,00
13/10/ 2022	3.01.01.07.01.0057	Combustível Referente Ferparsa - Out/ 2022	0001	001	6173	50,00	
13/10/ 2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					

Continua...



## Livro Diário Nº. 3

Empresa: ANDERSON M CARNEIRO LTDA  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente Ferparsa - Out/ 2022	0001	001	6173		50,00
					<b>Totais do dia 13:</b>	<b>1.196,38</b>	<b>1.196,38</b>
14/10/ 2022	2.01.01.01.01.0005	Sherwin Williams do Brasil IND					
		Referente Sherwin - Out/ 2022	0001	001	6132	93,12	
14/10/ 2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Referente Sherwin - Out/ 2022	0001	001	6132		93,12
14/10/ 2022	2.01.01.01.01.0002	- Ferronorte Comercio de Ferragens LTDA					
		Referente Ferronorte - Out/ 2022	0001	001	6139	425,61	
14/10/ 2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Referente Ferronorte - Out/ 2022	0001	001	6139		425,61
					<b>Totais do dia 14:</b>	<b>518,73</b>	<b>518,73</b>
18/10/ 2022	3.01.01.07.01.0064	- Manut Conservação e Limpeza					
		Referente Potiguar - Out/ 2022	0001	001	6174	91,67	
18/10/ 2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Referente Potiguar - Out/ 2022	0001	001	6174		91,67
					<b>Totais do dia 18:</b>	<b>91,67</b>	<b>91,67</b>
29/10/ 2022	2.01.01.01.01.0013	- J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTA					
		Ref. Prestação de Serviço NF	0001	001	7736	380,00	
		000000000000600 SEBRAE-MA SERVICO					
		DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS					
		EMPRESAS DO M					
29/10/ 2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Ref. Prestação de Serviço NF	0001	001	7736		380,00
		000000000000600 SEBRAE-MA SERVICO					
		DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS					
		EMPRESAS DO M					
					<b>Totais do dia 29:</b>	<b>380,00</b>	<b>380,00</b>
31/10/ 2022	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Referente FGTS 10/ 2022	0001	001	6891	558,02	
31/10/ 2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Referente FGTS 10/ 2022	0001	001	6891		558,02
31/10/ 2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente Faltas 10/ 2022	0001	001	6892	5.481,91	
31/10/ 2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Referente Faltas 10/ 2022	0001	001	6892		5.481,91
31/10/ 2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente DSR 10/ 2022	0001	001	6893	82,65	
31/10/ 2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Referente DSR 10/ 2022	0001	001	6893		82,65
31/10/ 2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente Atrasos 10/ 2022	0001	001	6894	95,21	
31/10/ 2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Referente Atrasos 10/ 2022	0001	001	6894		95,21
31/10/ 2022	3.01.01.07.01.0001	- Hora Extra					
		Referente Hora Extra 10/ 2022	0001	001	6895	185,71	
31/10/ 2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente Hora Extra 10/ 2022	0001	001	6895		185,71
31/10/ 2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Referente Salário Base 10/ 2022	0001	001	6896	6.911,54	
31/10/ 2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente Salário Base 10/ 2022	0001	001	6896		6.911,54
31/10/ 2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Referente INSS a Recolher 10/ 2022	0001	001	6897	558,02	
31/10/ 2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					

Continua...



## Livro Di rio N . 3

Empresa: ANDERSON M CARNEIRO LTDA  
Per odo: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Hist�rico	Estab	Centro	Chave	D�bito	Cr�dito
31/10/ 2022	2.01.01.03.01.0010 - Sal�rios a Pagar	Referente INSS a Recolher 10/ 2022	0001	001	6897		558,02
31/10/ 2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Sal�rios, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Referente Compensac�o de adiantamento 10/ 2022	0001	001	6898	840,00	
31/10/ 2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Sal�rios, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Referente Compensac�o de adiantamento 10/ 2022	0001	001	6898		840,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>14.713,06</b>	<b>14.713,06</b>
<b>Totais do m�s de Outubro:</b>						<b>28.242,15</b>	<b>28.242,15</b>
05/11/ 2022	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produ�o de Servi�os	Referente a NF 000001363 ESTILOFER ARTEFATOS ARTISTICOS EM FERRO	0001	001	7694	2.850,00	
05/11/ 2022	2.01.01.01.01.0010 - ESTILOFER ARTEFATOS ARTISTICOS EM FERRO	Referente a NF 000001363 ESTILOFER ARTEFATOS ARTISTICOS EM FERRO	0001	001	7694		2.850,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>2.850,00</b>	<b>2.850,00</b>
11/11/ 2022	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produ�o de Servi�os	Valor referente a compra de mercadoria NF 000164792 DIST DE EMB MACROPACK LTDA MATRIZ	0001	001	7695	30,00	
11/11/ 2022	2.01.01.01.01.0011 - DIST DE EMB MACROPACK LTDA MATRIZ	Valor referente a compra de mercadoria NF 000164792 DIST DE EMB MACROPACK LTDA MATRIZ	0001	001	7695		30,00
<b>Totais do dia 11:</b>						<b>30,00</b>	<b>30,00</b>
13/11/ 2022	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produ�o de Servi�os	Referente a NF 000080528 SIGMA COMERCIO DE CHAPAS CORTE E DOBRA LTDA	0001	001	7696	15.343,44	
13/11/ 2022	2.01.01.01.01.0012 - SIGMA COMERCIO DE CHAPAS CORTE E DOBRA L	Referente a NF 000080528 SIGMA COMERCIO DE CHAPAS CORTE E DOBRA LTDA	0001	001	7696		15.343,44
<b>Totais do dia 13:</b>						<b>15.343,44</b>	<b>15.343,44</b>
30/11/ 2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Referente FGTS 11/ 2022	0001	001	6899	627,31	
30/11/ 2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Referente FGTS 11/ 2022	0001	001	6899		627,31
30/11/ 2022	2.01.01.03.01.0010 - Sal�rios a Pagar	Referente Faltas 11/ 2022	0001	001	6900	7.121,94	
30/11/ 2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Sal�rios, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Referente Faltas 11/ 2022	0001	001	6900		7.121,94
30/11/ 2022	2.01.01.03.01.0010 - Sal�rios a Pagar	Referente Atrasos 11/ 2022	0001	001	6901	42,80	
30/11/ 2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Sal�rios, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Referente Atrasos 11/ 2022	0001	001	6901		42,80
30/11/ 2022	3.01.01.07.01.0001 - Hora Extra	Referente Hora Extra 11/ 2022	0001	001	6902	924,64	
30/11/ 2022	2.01.01.03.01.0010 - Sal�rios a Pagar	Referente Hora Extra 11/ 2022	0001	001	6902		924,64
30/11/ 2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Sal�rios, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Referente Sal�rio Base 11/ 2022	0001	001	6903	6.911,54	
30/11/ 2022	2.01.01.03.01.0010 - Sal�rios a Pagar	Referente Sal�rio Base 11/ 2022	0001	001	6903		6.911,54
30/11/ 2022	2.01.01.03.01.0010 - Sal�rios a Pagar						

Continua...



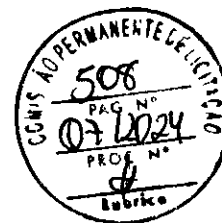
## Livro Diário N°. 3

Empresa: ANDERSON M CARNEIRO LTDA

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/11/ 2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Referente INSS a Recolher 11/ 2022	0001	001	6904	671,44	
		Referente INSS a Recolher 11/ 2022	0001	001	6904		671,44
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>16.299,67</b>	<b>16.299,67</b>
<b>Totais do mês de Novembro:</b>						<b>34.523,11</b>	<b>34.523,11</b>
26/12/ 2022	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Valor referente a compra de mercadoria NF 000261357 J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTA	0001	001	7697	1.314,10	
26/12/ 2022	2.01.01.01.01.0013 - J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTA	Valor referente a compra de mercadoria NF 000261357 J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTA	0001	001	7697		1.314,10
<b>Totais do dia 26:</b>						<b>1.314,10</b>	<b>1.314,10</b>
<b>Totais do mês de Dezembro:</b>						<b>1.314,10</b>	<b>1.314,10</b>

Fim



## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 32, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa ANDERSON M CARNEIRO LTDA.

Lago da Pedra, 31/12/2022

---

TOMAZ MAURICIO COSTA DE ARAUJO  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/MA 012188

---

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO  
Administrador, Sócio  
CPF 056.446.573-96



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANDERSON M CARNEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03009679343	TOMAZ MAURICIO COSTA DE ARAUJO
05644657396	ANDERSON MESQUITA CARNEIRO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/04/2024 10:58 SOB Nº 20240551605.  
PROTOCOLO: 240551605 DE 24/04/2024. NIRE: 21201107462.  
ANDERSON M CARNEIRO LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
São Luís, 25/04/2024  
empresafacil.ma.gov.br



CERTJUDONE-1VLP - 642024  
Código de validação: 4F78DC8A8C

Número da guia: 24053901001834888.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Certifico a requerimento de parte interessada e pelo direito que me confere a lei, que verificando os Livros de Distribuição dos Feitos Cíveis desta Comarca, por intermédio do sistema Themis - PG e PJE, deles constatei a **INEXISTÊNCIA** de Ações de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial em nome da empresa **ANDERSON M CARNEIRO LTDA (AC EMPREENDIMENTOS)** empresa inscrita com **CNPJ nº 40.481.636/0001-17**, com endereço: Av. Roseana Sarney nº 99 C, Bairro Centro, Lago da Pedra/MA, CEP: 65715-000. **CERTIFICO** que a Comarca de Lago da Pedra/MA, com endereço na Rua Hilário Neto, 177 A, Bairro Planalto, Lago da Pedra/MA, é formada por 04 (quatro) termos judiciais que compreendem as cidades de Lago do Junco/MA, Lago dos Rodrigues/MA e Lagoa Grande do Maranhão/MA, sendo o termo sede a cidade de Lago da Pedra/MA **CERTIFICO**, finalmente, que o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Lago da Pedra – MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador José Joaquim Ramos Filgueiras” nesta cidade de Lago da Pedra – MA.

Lago da Pedra/MA, 25 de junho de 2024.

### OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão é **VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS**, (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor ( Art. 199 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).
3. o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
4. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Judicial Eletrônico( PJE ) e Abrange Somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de Lago da Pedra-MA.
5. Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor QR Code.



CERTJUDONE-1VLP - 642024 / Código: 4F78DC8A8C  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**1ª Vara da Comarca de Lago da Pedra**



**ROBERTO DE BRITO SILVA**  
**Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo**  
**1ª Vara da Comarca de Lago da Pedra**  
**Matrícula 163782**

Documento assinado. LAGO DA PEDRA, 25/06/2024 08:49 (ROBERTO DE BRITO SILVA)



CERTJUDONE-1VLP - 642024 / Código: 4F78DC8A8C  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

893682/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA**  
Registro: **1116789701MA** RNP: **1116789701**  
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **MA20220568794** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/09/2022** Baixada em: **22/03/2023**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão** CPF/CNPJ: **01.612.626/0001-11**  
Endereço do contratante: **AVENIDA das Palmeiras** Nº: **s/n**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **SERRANO DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65269000**

Contrato: **0328/2022** Celebrado em: **12/08/2022**  
Valor do contrato: **R\$ 665.949,86** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA das Palmeiras** Nº: **s/n**

Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **SERRANO DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65269000**

Coordenadas Geográficas: **-1.852546, -45.115747**  
Data de início: **15/08/2022** Conclusão efetiva: **15/02/2023**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão** CPF/CNPJ: **01.612.626/0001-11**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 794.86 metro quadrado;**

**Observações**

**EXECUÇÃO DE REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PUBLICOS NO MUNICÍPIO DE SERRANO-MA.**

**Informações Complementares**

- ATESTADO REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES CONSTANTES NA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADOS NESTE REGISTRO OS ITENS 1.18.1 APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO, 1.18.2 PLANTIO DE GRAMA, 1.20.3 GRAMA EM PLACAS, 1.21 ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 25 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 893682/2023**  
**12/09/2023, 13:56**  
**AzZw8**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **AzZw8**





PREFEITURA DE  
**SERRANO**  
do Maranhão

JUNTOS CONSTRUIMOS UMA NOVA HISTÓRIA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 01.612.626/0001-11, por meio da Secretaria de Administração, atesta para devido fins, que a empresa JR CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.403.541/0001-42, situada na Avenida José Vieira de Melo Nº 264 – Rodoviário, CEP: 65.715-000, Lago da Pedra – MA, sob responsabilidade da Engenheira Civil Raissa Cristina Pimentel Sousa, CREA nº 111678970-1, executou os serviços de EXECUÇÃO DE REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SERRANO – MA, de acordo com os serviços discriminados conforme as planilhas em anexo.

Atestamos ainda, que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente todos os termos do contrato, preceitos técnicos vigentes e demais exigências legais, não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

A referida execução dos serviços encontra-se concluída e em perfeito funcionamento, atendendo todas as especificações técnicas e de projetos satisfatoriamente.

**1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Profissional Responsável Técnico: RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA

Título do Profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número Nacional do Profissional do CREA/MA: 111678970-1

Empresa Executora dos Serviços: JR CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA.

CNPJ Nº: 29.403.541/0001-42

Endereço da Empresa Executora dos Serviços: AVENIDA JOSÉ VIEIRA DE MELO Nº 264, RODOVIÁRIO, LAGO DA PEDRA-MA, CEP: 65.715-000.

Contratante dos Serviços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO – MA

CNPJ do Contratante: 01.612.626/0001-11

Nº do Contrato: 0328/2022

Valor do Contrato: R\$ 665.949,86 (seiscentos e sessenta e cinco mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos)

Obra: EXECUÇÃO DE REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SERRANO – MA.

Endereço da Obra: Avenida das Palmeiras, S/N, Centro, Serrano do Maranhão – MA, CEP: 65.269-000

Obra Registrada no CREA/MA sob ART Nº: MA 20220568794

Período de execução da obra: 15/08/2022 a 15/02/2023.

Serrano do Maranhão – MA, 05 de setembro de 2023.

**JÔNATAS DE CASTRO**  
COSTA : 967.365.183-34

Assinado de forma digital por JÔNATAS  
DE CASTRO COSTA : 967.365.183-34

Jônatas de Castro Costa

Secretário Municipal de Administração

CPF Nº 967.365.183-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 893682/2023, em 12/09/2023 em



Certidão nº 893682/2023  
12/09/2023, 14:11

Chave de Impressão: AZZw8

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2023 e contém 24 folhas



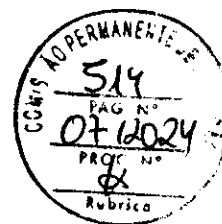
Endereço: Av das Palmeiras, S/N - Centro  
SERRANO DO MARANHÃO/MA  
CEP: 65269000

[serrano.ma.gov.br](http://serrano.ma.gov.br)





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO



PLANILHA DOS QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Und	Quant.
1	<b>CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS EXISTENTES</b>		
1.1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	25
1.1.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m <sup>2</sup>	200
1.1.3	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m <sup>2</sup>	650
1.1.4	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	250
1.2	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>		
1.2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>3</sup>	175
1.2.2	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m <sup>2</sup>	252
1.2.3	Demolição de forros	m <sup>2</sup>	127
1.2.4	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>2</sup>	215
1.2.5	RETIRADA DE TELHAS DE CERÂMICAS OU DE VIDRO	m <sup>2</sup>	152
1.2.6	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS	m <sup>3</sup>	175
1.2.8	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	358
1.2.9	Retirada de calha	m	120
1.2.11	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	m <sup>2</sup>	243
1.2.12	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m <sup>2</sup>	375
1.2.13	REMOÇÃO DE FIAÇÃO ELÉTRICA	M	820
1.2.14	Remoção de interruptores e tomadas	un	150
1.2.15	Remoção de luminária	un	200
1.2.16	Remoção de soleira de marmore ou granito	m	50
1.2.17	Remoção de metais sanitários (torneira, registros, chuveiros, etc.)	un	25
1.2.18	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	un	25
1.2.19	Remoção de ventilador de teto	un	32

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 893682/2023, em 12/09/2023



Certidão nº 893682/2023  
12/09/2023, 14:11

Chave de Impressão: AzZw8

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2023 e contém 24 folhas



Endereço: Av das Palmeiras, S/N - Centro  
SERRANO DO MARANHÃO/MA  
CEP: 65269000

serrano.ma.gov.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

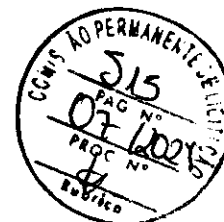
Impresso em: 12/09/2023, às 14:11.





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO



1.2.24	DÊMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	105
1.2.25	DEMOLICAO ALICERCES CONCRETO ARMADO ATE 3,0m	m³	215
<b>1.3</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>		
<b>1.3.1</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
1.3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m³	100,12
1.3.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m³	100,12
1.3.1.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	100,12
1.3.1.4	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	158,27
1.3.1.5	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA	m³	201,14
1.3.1.6	ATERRO APOIADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM EMPRÉSTIMO DE SAIBRO.	m³	478,13
<b>1.3.2</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>		
1.3.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	102,98
1.3.2.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	100,02
1.3.2.3	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m²	112,06
1.3.2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	115,13
1.3.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	101,75
1.3.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	139,15
1.3.2.9	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m³	125,2
1.3.2.10	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	74,04
1.3.2.11	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	81,01
1.3.2.12	Concreto simples fck= 21 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	m³	162,07
1.3.2.13	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	243,08
<b>1.4</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 893682/2023, em 12/09/2023 em



Certidão nº 893682/2023  
12/09/2023, 14:11

Chave de Impressão: AzZw8

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2023 e contém 24 folhas



Endereço: Av das Palmeiras, S/N - Centro  
SERRANO DO MARANHÃO/MA  
CEP: 65269000

serrano.ma.gov.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

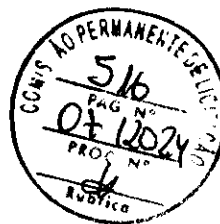
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 12/09/2023, às 14:11.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

1.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	255,12
1.4.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	115,03
1.4.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	201,98
1.4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	151,24
1.4.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	115,96
1.4.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	137,14
1.4.9	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	80,13
1.4.10	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	107,39
1.4.11	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK=25 MPA, COM USO DE JERICAS EM GREMALHEIRA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	107,39
1.4.12	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	97,07
1.4.13	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	107,05
1.4.14	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	74,08
1.4.15	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	125,98
1.5	PAREDES E PAINÉIS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 893682/2023, em 12/09/2023 em



Certidão nº 893682/2023

12/09/2023, 14:11

Chave de Impressão: AzZw8

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2023 e contém 24 folhas



Endereço: Av das Palmeiras, S/N - Centro  
SERRANO DO MARANHÃO/MA  
CEP: 65269000

serrano.ma.gov.br



1.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	300,5
1.5.2	MURO EM ALVENARIA BLOCO CERÂMICO E=0,09M, C/ ALV DE PEDRA 0,35X0,60M, COLUNAS (9X20CM) E CINTAMENTO (9X15CM) SUPERIOR E INFERIOR CONCRETO ARMADO FCK=15,0 MPA CADA 3,00M, COM CHAPISCO – H=2,50M (M²)	m²	236,80
1.5.3	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TJOLO MACIÇO. AF_03/2016	M	110
1.5.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	130
1.5.5	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	m²	120
1.5.6	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	125
1.5.7	DIVISORIA EM GESSO ACARTONADO MONT 90MM E=11,5 C/ ISOLAMENTO	m²	135
1.6	<b>ESQUADRIAS</b>		
1.6.1	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.60 x 2.10 m, inclusive batente e ferragens	un	15
1.6.2	Porta em madeira compensada (canaleta), lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	15
1.6.3	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.70 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	10
1.6.4	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.80 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	18
1.6.5	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	18
1.6.10	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	15
1.6.11	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	m²	10
1.6.12	PORTA COMPENSADO P/ARMÁRIO EMBUTIDO C/BATENTE DE (7X1.5)cm	m²	15
1.6.13	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	10
1.6.15	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 893682/2023, em 12/09/2023



Certidão nº 893682/2023  
12/09/2023, 14:11

Chave de Impressão: AzZw8

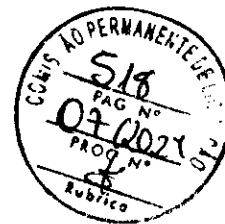
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2023 e contém 24 folhas



Endereço: Av das Palmeiras, S/N - Centro  
SERRANO DO MARANHÃO/MA  
CEP: 65269000

serrano.ma.gov.br





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO**

1.6.18	JANELA DE MADEIRA (PINUS/EUCALIPTO OU EQUIV.) TIPO BASCULANTE COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m <sup>2</sup>	27
1.6.19	Janela em madeira de lei, tipo com almofadas, de abrir, c/ batentes (14cm) e 2 jogos de aliza, exclusive ferragens	m <sup>2</sup>	16
1.6.20	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m <sup>2</sup>	13
1.6.21	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m <sup>2</sup>	19
1.6.25	Portão em alumínio, cor N/B/P, em perfís búzio quadrado ou lambri, completo inclusive rodízios, perfís e fechadura	m <sup>2</sup>	19,15
1.6.26	Portão em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	m <sup>2</sup>	15,2
1.6.27	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	55,1
1.6.28	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	19
1.6.29	Vidro liso incolor 4mm - Rev 01_10/2021	m <sup>2</sup>	18,9
<b>1.7</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
1.7.1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m <sup>2</sup>	104,15
1.7.2	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE, COM IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL A BASE ACRILICA.	m <sup>2</sup>	108,15
1.7.3	Pintura de impermeabilização com aplicação de Sika Top 107, à trincha de seda, 02 demãos, (bi-componente) - Intervalo de aplic.5h - R1	m <sup>2</sup>	172,1
1.7.4	IMPERMEABILIZACAO AREAS DE SERVIÇO E COZINHA	m <sup>2</sup>	115,4
1.7.5	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 1 demão tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, inclusive argamassa impermeabilização esp=2cm	m <sup>2</sup>	99,15
<b>1.8</b>	<b>COBERTURA</b>		
1.8.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 893682/2023, em 12/09/2023 em



Certidão nº 893682/2023  
12/09/2023, 14:11

Chave de Impressão: AzZw8

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2023 e contém 24 folhas



Endereço: Av das Palmeiras, S/N - Centro  
SERRANO DO MARANHÃO/MA  
CEP: 65269000

[serrano.ma.gov.br](http://serrano.ma.gov.br)





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO**



1.8.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	23
1.8.3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	35
1.8.4	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	30
1.8.5	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	135
1.8.6	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	240,2
1.8.8	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	230
1.8.9	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	250
1.8.11	Emassamento de beiral de telha ceramica	m	165
1.8.12	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	230
1.8.13	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	255
1.8.14	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,10m	M	180
1.8.15	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,20m	M	190
1.8.16	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	215
1.8.17	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	255
<b>1.9</b>	<b>FORRO</b>		
1.9.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	125
1.9.2	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	m²	185,3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 893682/2023, em 12/09/2023 em



Certidão nº 893682/2023  
12/09/2023, 14:11

Chave de Impressão: AZZw8

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2023 e contém 24 folhas



Endereço: Av das Palmeiras, S/N - Centro  
SERRANO DO MARANHÃO/MA  
CEP: 65269000

[serrano.ma.gov.br](http://serrano.ma.gov.br)





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

1.9.3	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m <sup>2</sup>	325,3
<b>1.10</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
1.10.1	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m <sup>3</sup>	188,15
1.10.2	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	m <sup>2</sup>	268,15
1.10.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	m <sup>2</sup>	268,15
1.10.4	Chapisco em parede com argamassa traço 11 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m <sup>2</sup>	268,15
1.10.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_10/2014	m <sup>2</sup>	205,5
1.10.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M <sup>2</sup> A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	195,85
1.10.7	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01	m <sup>2</sup>	305,6
1.10.8	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	105,15
1.10.9	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	125,9
<b>1.11</b>	<b>PISOS (INTERNO E EXTERNO)</b>		
1.11.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	m <sup>2</sup>	193,15
1.11.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m <sup>2</sup>	315,25
1.11.3	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m <sup>3</sup>	315,75
1.11.4	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3CM PREPARO MECANICO ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	m <sup>2</sup>	315,1
1.11.5	Piso cimentado liso traço 1:5, e = 3 cm, c/ junta plástica 3 x 27 mm	m <sup>2</sup>	315,15
1.11.6	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	m <sup>2</sup>	255,85

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 893682/2023, em 12/09/2023 em



Certidão nº 893682/2023  
12/09/2023, 14:11

Chave de Impressão: AZZw8

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2023 e contém 24 folhas

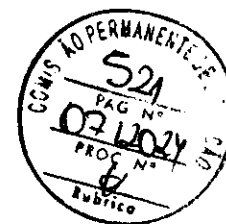


Endereço: Av das Palmeiras, S/N - Centro  
SERRANO DO MARANHÃO/MA  
CEP: 65269000

serrano.ma.gov.br



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO**



1.11.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	255,15
1.11.8	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	102,1
1.11.9	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	310,15
1.11.10	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	20,3
1.11.11	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	285
1.11.12	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	356
1.11.13	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	200
1.11.16	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desmoldada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	110
1.11.17	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	75,1
<b>1.12</b>	<b>INSTALAÇÕES DE TELEFONE E LÓGICA</b>		
1.12.1	Ponto de telefone c/tomada padrão Telebrás, com canaleta plastica c/divisoria 20x10mm, aparente	un	25
1.12.2	Fornecimento e instalação de patch cords 110/RJ45 c/1,50m - Rev 01	un	22
1.12.3	Fornecimento e instalação de tomada embutida para telefone	un	36
1.12.4	ELETRODUTOS TELEFONE-ABERTURA/FECHAMENTO RASGOS EM ALVENARIAS	M	180
<b>1.13</b>	<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>		
1.13.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	115,25
1.13.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	375,15
1.13.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	35

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 893682/2023, em 12/09/2023 em



Certidão nº 893682/2023  
12/09/2023, 14:11

Chave de Impressão: AZZ48

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2023 e contém 24 folhas



Endereço: Av das Palmeiras, S/N - Centro  
SERRANO DO MARANHÃO/MA  
CEP: 65269000

[serrano.ma.gov.br](http://serrano.ma.gov.br)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO**



1.13.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	50
1.13.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	25
1.13.6	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 20mm (1/2")	m	35
1.13.7	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4")	m	75
1.13.8	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 32mm (1")	m	45
1.13.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	625,15
1.13.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	729,1
1.13.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	335,15
1.13.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	127,5
1.13.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	87,9
1.13.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	35
1.13.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15
1.13.16	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	95
1.13.17	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	75
1.13.18	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	55
1.13.23	Ponto de tomada 2p+1, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	50
1.13.24	Tomada para ar condicionado com caixa sistema "x" e disjuntor bi-polar 30 a, aparente	un	35
1.13.25	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	35

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 893682/2023, em 12/09/2023 em



Certidão nº 893682/2023  
12/09/2023, 14:11

Chave de Impressão: AZZw8

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2023 e contém 24 folhas



Endereço: Av das Palmeiras, S/N - Centro  
SERRANO DO MARANHÃO/MA  
CEP: 65269000

[serrano.ma.gov.br](http://serrano.ma.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO**

1.13.26	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	33
1.13.27	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	49
1.13.28	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	58
1.13.29	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	78
1.13.30	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2X2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	92
1.13.31	TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 30A/250V	UN	85
1.13.32	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	un	125
1.13.33	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	100
1.13.34	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	85
1.13.35	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	55
1.13.36	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	93
1.13.37	LUMINARIA TIPO PLAFON PARA COMPARTIMENTO LIXO COM 2 LAMPADAS	UN	20
1.13.40	Luminária de embutir aberta para lâmpada fluorescente 32/40w ou tubo led 2 x 18/20 w (tecnolux ref.fle-8157/232 ou similar), completa, com lampada tubo led - Rev 01	un	95
1.13.41	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UN	125
1.13.42	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	112
1.13.43	LAMPADA MISTA DE 160W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	109
1.13.44	Refletor para lâmpada de 150 a 500w	un	65
1.13.45	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	220
1.13.46	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	150
1.13.47	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	190

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 893682/2023, em 12/09/2023



Certidão nº 893682/2023  
12/09/2023, 14:11

Chave de Impressão: AzZw8

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2023 e contém 24 folhas



Endereço: Av das Palmeiras, S/N - Centro  
SERRANO DO MARANHÃO/MA  
CEP: 65269000

[serrano.ma.gov.br](http://serrano.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

1.13.48	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	65
1.13.49	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	55
1.13.50	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	45
1.13.54	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	21
1.13.55	Disjuntor termomagnético monopolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente SKA	un	30
1.13.56	Disjuntor termomagnético tripolar 200 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 10KA	un	15
1.13.57	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	98
1.13.58	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	80
1.13.59	Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	35
1.13.60	Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 32 disjuntores, SLIM, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	18
1.13.61	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	un	30
1.13.62	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	15
1.13.63	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	20
1.13.64	Aterramento composto de 3 hastes de cobre l = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordoalha	un	15
1.13.65	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	35
<b>1.14</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>		
1.14.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	50
1.14.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	150
1.14.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	150
1.14.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 893682/2023, em 12/09/2023 em



Certidão nº 893682/2023  
12/09/2023, 14:11

Chave de Impressão: AzZw8

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2023 e contém 24 folhas

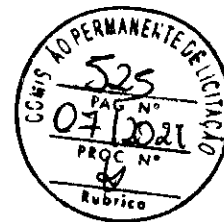


Endereço: Av das Palmeiras, S/N - Centro  
SERRANO DO MARANHÃO/MA  
CEP: 65269000

serrano.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO



1.14.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	50
1.14.8	RÉGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	35
1.14.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	30
1.14.10	RÉGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	30
1.14.11	Registro gaveta bruto, d = 40 mm (1 1/2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	30
1.14.12	Registro gaveta bruto, d = 50 mm (2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar - fornecimento	un	30
1.14.14	Registro gaveta bruto 3/4" (ref.1510 hd ) Deca ou similar	un	30
1.14.15	Registro gaveta bruto 1" (ref 1510 hd) Deca ou similar	un	30
1.14.16	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20
1.14.17	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25
1.14.18	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 1.000 litros	un	20
1.14.21	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte, cap. 500 litros	un	30
1.14.22	Válvula pé c/ crivo, d = 25 mm (1")	un	20
1.14.23	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 20mm (3/4")	UN	15
1.14.24	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10
1.14.25	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10
1.14.26	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10
<b>1.15</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
1.15.1	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	30
1.15.2	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	m	750
1.15.3	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 75 mm	m	38
1.15.4	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 50mm	m	520
1.15.5	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 100mm	m	470

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 893682/2023, em 12/09/2023 em



Certidão nº 893682/2023  
12/09/2023, 14:11

Chave de Impressão: AzZw8

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2023 e contém 24 folhas



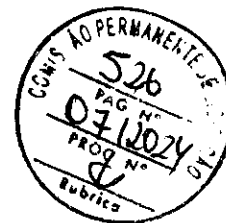
Endereço: Av das Palmeiras, S/N - Centro  
SERRANO DO MARANHÃO/MA  
CEP: 65269000

serrano.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

1.15.6	Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco, Akros ou similar	un	25
1.15.7	Ralo seco em pvc d = 100 mm, c/ saída soldavel 40 mm, com grelha redonda acabamento branco	un	15
1.15.8	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado	un	25
1.15.9	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	25
1.15.10	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	27
1.15.11	Caixa de espuma em alvenaria 40x40x50cm - Rev 01	un	25
1.15.12	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	35
1.15.13	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	32
1.15.14	Desobstrução de ramais prediais de esgotos com varetas	m	200
1.15.15	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 3,00 x 1,00 x 1,50 m	un	15
1.15.16	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,20 x 2,40 x 1,20 m	un	15
1.16	<b>LOUÇAS E ACESSÓRIOS</b>		
1.16.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	35
1.16.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	45
1.16.3	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	25
1.16.4	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	22
1.16.5	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	32
1.16.6	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional.	un	37
1.16.7	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	24
1.16.9	Cuba de aço inox 304, dimensões 34 x 56 x 17cm, para instalação em bancada, c/válvula cromada 3 1/2", ref.94024-207, Tramontina ou similar, exclusive sifão, torneira e engate	un	18



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 893682/2023, em 12/09/2023 em



Certidão nº 893682/2023  
12/09/2023, 14:11

Chave de Impressão: AzZw8

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2023 e contém 24 folhas



Endereço: Av das Palmeiras, S/N - Centro  
SERRANO DO MARANHÃO/MA  
CEP: 65269000

serrano.ma.gov.br







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO**

1.16.10	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	28
1.16.11	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	42
1.16.12	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	27
1.16.13	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 1.1/2 "	UN	29
1.16.15	Sifao com valvula para tanque lavar, 1 1/4" x 40, Akros nº. 8 ou similar	un	22
1.16.16	SIFÃO METÁLICO PARA PIA AMERICANA (TIPO: COPO) MATERIAL: METAL  ACABAMENTO: CROMADO  DIÂMETRO DE ENTRADA: 1. 1/2" DIÂMETRO DE SAÍDA: 1.1/2" OU 2")	UN	33
1.16.17	Válvula de descarga cromada c/ canopla lisa 32 mm (1 1/4")	un	22
1.16.19	Válvula em PVC para lavatório, cuba ou mictório, acabamento cromado, ASTRA VL6 (1", com tampa, ladrão e cunho completo) ou similar	un	32
1.16.20	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	un	27
1.16.21	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	27
1.16.23	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	29
1.16.27	Esguicho torneira de 1/2" para bebedouro industrial em metal cromado	un	32
1.16.28	CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS	UN	24
1.16.29	Cabide em aço inox, DECA 2060 C40, acabamento cromado ou similar	un	28
1.16.30	Porta toalha em aço inox, Docol, linha Square ou similar	un	25
1.16.31	Papeleira de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similar	un	25
1.16.32	Porta toalha inox para papel toalha em folha	un	25
1.16.33	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN	25
1.16.34	Dispenser para toalha interfolhada	un	25
1.16.35	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	25
1.16.36	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO. INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	25
1.16.39	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	25
1.16.40	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 893682/2023, em 12/09/2023



Certidão nº 893682/2023  
12/09/2023, 14:11

Chave de Impressão: AzZw8

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2023 e contém 24 folhas



Endereço: Av das Palmeiras, S/N - Centro  
SERRANO DO MARANHÃO/MA  
CEP: 65269000

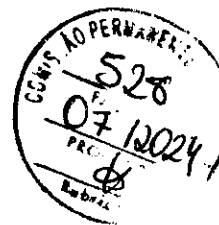
[serrano.ma.gov.br](http://serrano.ma.gov.br)





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO



1.16.41	CUBA ACO INOXIDAVEL 0,56x0,34 LAVINIA 56BM TRAMONTINA	UN	20
1.16.42	PIA DE COZINHA(BANCADA) ACO INOX COM 1 CUBA 1,00x0,55m GHELP	UN	30
1.16.43	BANCADA/PIA ACO INOX 1,50X52CM 1 CUBA + METAIS	UN	30
1.16.44	CHUVEIRO PLASTICO EM PVC RIGIDO COM ARTICULACAO CROMADA 1/2"	UN	10
1.16.45	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	un	12
1.16.46	TANQUE ACO INOX 47 LITROS COM METAIS	UN	10
1.16.47	REGISTRO PARA GAS 3/8" EM LIGA DE LATAO ROSQUEADO	UN	10
1.17	<b>PINTURA</b>		
1.17.1	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	300
1.17.2	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	300
1.17.3	APLICACAO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m <sup>2</sup>	300
1.17.4	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	300
1.17.6	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais	m <sup>2</sup>	300
1.17.7	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	m <sup>2</sup>	300
1.17.8	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m <sup>2</sup>	300
1.17.9	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m <sup>2</sup>	300
1.17.10	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1	m <sup>2</sup>	300
1.17.11	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES	m <sup>2</sup>	300
1.17.12	PINTURA ACETINADA METALATEX EM TETOS 2 DEMAOS SOBRE MASSA	m <sup>2</sup>	300
1.17.13	PINTURA ACRILICA EXTERNA 2 DEMAOS COM FUNDO PREPARADOR	m <sup>2</sup>	300
1.17.14	PINTURA ACRILICA TEXTURIZADA ACABAMENTO DESIGN	m <sup>2</sup>	300
1.17.16	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m <sup>2</sup>	300

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 893682/2023, em 12/09/2023 em



Certidão nº 893682/2023  
12/09/2023, 14:11

Chave de Impressão: AzZw8

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2023 e contém 24 folhas



Endereço: Av das Palmeiras, S/N - Centro  
SERRANO DO MARANHÃO/MA  
CEP: 65269000

serrano.ma.gov.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 12/09/2023, às 14:11.





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO



1.17.17	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMAOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m <sup>2</sup>	300
1.17.18	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMAOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m <sup>2</sup>	300
1.17.19	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rôlo - R1	m <sup>2</sup>	300
1.17.20	PINTURA DE PISOS ANTI-DERRAPANTE	m <sup>2</sup>	300
1.17.21	PINTURA FAIXA DEMARCAÇÃO AVISO EM PISO-(0,4m2)-EXTINTORES	UN	100
1.17.22	PINTURA FAIXA DEMARCAÇÃO EM PISOS-TINTA NOVACOR-ESTACIONAMENTO	M	200
1.17.23	DEMARCAÇÃO DE PISO À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA	M	200
1.17.24	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m <sup>2</sup>	350
1.17.27	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m <sup>2</sup>	350
1.17.28	Pintura de proteção sobre madeira, com 2 demãos, verniz POLISTEN - STAIN, ação fungicida e inseticida, cor transparente, Sayerlack ou similar - R1	m <sup>2</sup>	260
1.17.29	Imunização de madeiramento de cobertura com imunizante incolor tipo Penetrol ou similar	m <sup>2</sup>	360
1.17.30	Pintura sobre superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte	m <sup>2</sup>	298
1.17.31	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, 2 DEMAOS	m <sup>2</sup>	280
1.17.32	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMAOS). AF_01/2020	m <sup>2</sup>	100
1.17.33	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMAOS). AF_01/2020_P	m <sup>2</sup>	280
1.17.34	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - R2	m <sup>2</sup>	280
1.17.35	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta epoxi fundo óxido de ferro - R1	m <sup>2</sup>	280
1.17.36	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta epoximastic de alumínio modificado, bicomponente, SUMASTIC 228 AR, da Sherwin Williams - Sumaré ou similar - R2	m <sup>2</sup>	195

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 893682/2023, em 12/09/2023



Certidão nº 893682/2023  
12/09/2023, 14:11

Chave de Impressão: AzZw8

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2023 e contém 24 folhas



Endereço: Av das Palmeiras, S/N - Centro  
SERRANO DO MARANHÃO/MA  
CEP: 65269000

serrano.ma.gov.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 12/09/2023, às 14:11.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO**



1.17.37	Pintura de Letras - letreiro, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	un	300
1.17.38	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	UN	300
1.17.40	COLOCAÇÃO DE FITA PROTETORA PARA PINTURA. AF_01/2020	M	120
1.17.41	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	335
1.17.42	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	285
<b>1.18</b>	<b>DIVERSOS</b>		
1.18.1	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	m²	250
1.18.2	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	200
1.18.3	Conjunto com 03 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa vai e vem	un	18
1.18.4	Conjunto com 06 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l cada, com tampa vai e vem	un	15
1.18.5	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UN	18
1.18.6	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	80
1.18.7	PLACA FOTOLUMINESCENTE EXTINTOR INCENDIO PQS 21x21cm	UN	100
1.18.8	ARMÁRIO DE AÇO P/ UTENSÍLIOS (1.90X0.90X0.50)m	UN	40
1.19.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22X11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m²	220
1.19.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	200
1.19.4	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	m²	200
1.19.5	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	300
1.19.6	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	150
1.19.7	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	300

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 893682/2023, em 12/09/2023 em



Certidão nº 893682/2023  
12/09/2023, 14:11

Chave de Impressão: AzZw8

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2023 e contém 24 folhas



Endereço: Av das Palmeiras, S/N - Centro  
SERRANO DO MARANHÃO/MA  
CEP: 65269000

[serrano.ma.gov.br](http://serrano.ma.gov.br)

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

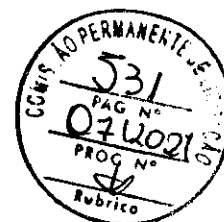
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 12/09/2023, às 14:11.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

1.19.8	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 60 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	300
<b>1.20</b>	<b>PAISAGISMO</b>		
1.20.1	ESCAVAÇÃO COM ESTOCAGEM DE MATERIAL EXPURGADO (TERRA VEGETAL)	m³	68
1.20.2	ESPALHAMENTO DO MATERIAL EXPURGADO (TERRA VEGETAL)	m³	68
1.20.3	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	m²	300
1.20.4	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50M.EXCETO PALMÁCEAS	UN	30
1.20.5	Planta - Maria-sem-vergonha (Impatiens Walleriana), fornecimento e plantio	un	80
1.20.6	Planta - Primavera (bougainvillea spectabilis), fornecimento e plantio	un	80
1.20.7	MANUTENÇÃO MENSAL DE CANTEIROS C/ ATÉ 7.000 M2	m²	300
<b>1.21</b>	<b>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		
1.21.1	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	20
1.21.2	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	20
1.21.3	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	25
1.21.4	POSTE CONICO CONCRETO 9,0m C/ 2 SUPER LED PETALA 100W 6500K	UN	30
1.21.6	Poste circular de concreto 10/200 - fornecimento e assentamento	un	20
1.21.7	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	30
1.21.8	Assentamento de poste circular de concreto	un	20
1.21.9	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	5
1.21.10	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	20
1.21.11	PROJETOR (1 UNIDADE) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W, INCLUSIVE O POSTE	UN	15
1.21.12	PROJETOR (2 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	UN	15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 893682/2023, em 12/09/2023 em



Certidão nº 893682/2023  
12/09/2023, 14:11

Chave de Impressão: AzZw8

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2023 e contém 24 folhas



Endereço: Av das Palmeiras, S/N - Centro  
SERRANO DO MARANHÃO/MA  
CEP: 65269000

serrano.ma.gov.br





PREFEITURA DE  
**SERRANO**  
do Maranhão

JUNTOS CONSTRUIMOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO



Página 21/26

1.21.13	PROJETOR (3 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	UN	10
1.21.14	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	40
1.21.15	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	40
1.21.16	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	30
1.21.17	LAMPADA BULBO LED A125 85W 6500K 48LHP85FK000 ELGIN	UN	30
1.21.18	LUMINÁRIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 400 W E MISTA ATÉ 500 W, COM BRAÇO EM TUBO DE AÇO GALV 1", COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE LÂMPADA E REATOR). AF_08/2020	UN	35
1.21.19	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	20
1.21.20	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	20
1.21.21	LUMINARIA PUBLICA COB SUPER C/ 2LED PETALA 100W 6500K BRANCO	UN	25
1.21.23	LUMINARIA PUBLICA COB SUPER C/4 LED PETALA 100W 6500K BRANCO	UN	80
1.21.24	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	150
1.21.25	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	100
1.21.26	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80
1.21.27	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	20
1.21.28	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30
1.21.29	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 893682/2023, em 12/09/2023



Certidão nº 893682/2023  
12/09/2023, 14:11

Chave de Impressão: AzZw6

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2023 e contém 24 folhas



Endereço: Av das Palmeiras, S/N - Centro  
SERRANO DO MARANHÃO/MA  
CEP: 65269000

serrano.ma.gov.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

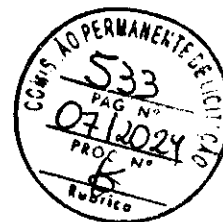
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 12/09/2023, às 14:11.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO



1.21.30	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	10
1.21.31	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	50
1.21.32	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	30
1.21.33	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	350
1.21.34	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400 W, USO EXTERNO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	10
1.21.35	RELÉ FOTOELÉTRICO 1000W-127V	UN	30
1.21.36	Relé fotoelétrico individual 5a/127v c/base móvel	un	20
1.21.37	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	10
1.21.38	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	10
1.21.39	HASTE ATERRAMENTO AÇO SAE 1020 REVESTIDA COBRE 3/4"x3,0m	UN	50
1.21.40	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A OLEO MINERAL, 30KVA EM POSTE	UN	2
<b>1.22</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>		
1.22.1	POSTE DE SINALIZAÇÃO P/ PLACA DE TRANSITO ACO GAL.2"x3000MM	UN	50
1.22.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	30
1.22.4	Placa de sinalização, dim.: 60 x 80 cm, - "Estacionamento Reservado - Deficiente/Idosos", incluso barrote para fixação - fornecimento e instalação	un	43
1.22.5	SINALIZAÇÃO VERTICAL PLACA ""EXCLUSIVO PARA ONIBUS"" 80x80cm	UN	27
1.22.6	SINALIZAÇÃO VERTICAL PLACA ""UTILIZE O ESTACIONAMENTO"" 80x80cm	UN	15
1.22.7	SINALIZAÇÃO VERTICAL PLACA ""PEDESTRES"" 80x80cm	UN	25
1.22.8	SINALIZAÇÃO VERTICAL PLACA ""REGULAMENTAÇÃO"" 80x80cm	UN	32
1.22.9	PONTO PARA SINALIZAÇÃO SEMAFORICA EM VIA ACESSO	UN	5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 893682/2023, em 12/09/2023 em



Certidão nº 893682/2023  
12/09/2023, 14:11

Chave de Impressão: AzZw8

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2023 e contém 24 folhas



Endereço: Av das Palmeiras, S/N - Centro  
SERRANO DO MARANHÃO/MA  
CEP: 65269000

serrano.ma.gov.br





ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO



1.22.10	TACHA REFLETIVA OLHO DE GATO PARA SINALIZAÇÃO VIARIA	UN	1000
1.22.11	TACHAO REFLETIVO TRANSITO SINALIZAÇÃO VIARIA	UN	1000
1.22.12	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	UN	80
<b>1.23</b>	<b>MOBILIARIO URBANO</b>		
1.23.1	BANCO DE CONCRETO 2,25m2 COM ESPESURA 10cm	UN	30
1.23.2	BANCO JARDIM CONCRETO PREMOLDADO 1,60x0,70m	UN	20
1.23.3	Banco de concreto sem encosto largura = 45cm	un	45
1.23.4	Banco simples com assento em madeira, dim:1500x300x387mm, ref, NK1606, da Nilko ou similar	un	15
<b>1.24</b>	<b>ESTACIONAMENTO</b>		
1.24.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	500
1.24.2	REGULARIZAÇÃO DE SOLO 1a.CATEGORIA TRATOR LAMINA H=0,20m	m²	500
1.24.3	REGULARIZAÇÃO DE RUAS COM MOTONIVELADORA	m²	500
1.24.4	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESURA 8 CM. AF_12/2015	m²	500
1.24.5	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 8 CM. AF_12/2015	m²	500
1.24.6	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-113. AF_09/2021	KG	45
1.24.7	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	m²	500
1.24.8	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE *10 CM*. AF_07/2019	m³	50
1.24.9	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	300
1.24.10	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	500
1.24.11	REGULARIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA 1:3 E CAIMENTO DE 1%	m²	500
1.24.12	MEIO FIO RETO CONCRETO MOLDADO IN LOCO EM BAIA ESTACIONAMENTO	M	800
<b>1.25</b>	<b>IRRIGAÇÃO</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 893682/2023, em 12/09/2023 em



Certidão nº 893682/2023  
12/09/2023, 14:11

Chave de Impressão: AzZw8

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2023 e contém 24 folhas

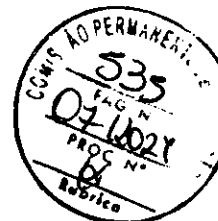


Endereço: Av das Palmeiras, S/N - Centro  
SERRANO DO MARANHÃO/MA  
CEP: 65269000

serrano.ma.gov.br







**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO**

1.25.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	300
1.25.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	200
1.25.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	100
1.25.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	80
1.25.5	Torneira cromada para tanque/jardim, 1/2", ref.1153 C39, DECA ou similar	un	15
1.25.6	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	20
1.25.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10
1.25.10	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	15
1.25.11	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	15
1.25.12	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	15
<b>1.26</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		
1.26.1	LIMPEZA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	m <sup>2</sup>	300
1.26.2	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	m <sup>2</sup>	300
1.26.3	Limpeza de fossa acima de 5m3	m <sup>3</sup>	40
1.26.4	LIMPEZA DE CAIXAS DE INSPEÇÃO	UN	22
1.26.5	LIMPEZA COM JATO DE AGUA SOBRE SUPERFÍCIE DE CONCRETO	m <sup>2</sup>	40
1.26.6	LIMPEZA PISOS CERAMICOS	m <sup>2</sup>	40
1.26.7	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	m <sup>2</sup>	300

Serrano do Maranhão – MA, 05 de setembro de 2023.

**JÔNATAS DE CASTRO** Assinado de forma digital  
COSTA : 967.365.183-34 por JÔNATAS DE CASTRO  
COSTA : 967.365.183-34

Jônatas de Castro Costa  
Secretário Municipal de Administração  
CPF Nº 967.365.183-34



Endereço: Av das Palmeiras, S/N - Centro  
SERRANO DO MARANHÃO/MA  
CEP: 65269000

[serrano.ma.gov.br](http://serrano.ma.gov.br)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 893682/2023, em 12/09/2023 em



Certidão nº 893682/2023  
12/09/2023, 14:11

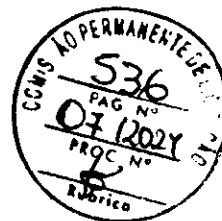
Chave de Impressão: AzZw8

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2023 e contém 24 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO**



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 893682/2023, em 12/09/2023



Certidão nº 893682/2023  
12/09/2023, 14:11

Chave de Impressão: AzZw8

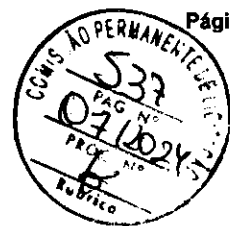
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2023 e contém 24 folhas



Endereço: Av das Palmeiras, S/N - Centro  
SERRANO DO MARANHÃO/MA  
CEP: 65269000

[serrano.ma.gov.br](http://serrano.ma.gov.br)





## LAUDO TÉCNICO

Em vistoria técnica realizada, constatou-se que a empresa JR CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 29.403.541/0001-42, E REGISTRO NO CREA-MA Nº 0005424143-MA, e seu responsável técnico RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA, ENGENHEIRA CIVIL, INSCRITO NO CREA-MA SOB O Nº 1116789701MA, localizada na AVENIDA VIEIRA DE MELO, Nº 264, BAIRRO RODOVIÁRIO, NA CIDADE DE LAGO DA PEDRA - MA, executou os serviços de REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS E LOGRADOUROS NO MUNICIPIO DE SERRANO DO MARANHÃO - MA, DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 0328/2022. SERVIÇO/OBRA SITUADO NA AVENIDA DAS PALMEIRAS, S/N, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE SERRANO DO MARANHÃO - MA. TENDO COMO PROPRIETARIO/CONTRATANTE DA OBRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO - MA, inscrita no CNPJ: 01.612.626/0001-11, situada na AVENIDA DAS PALMEIRAS, S/N, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE SERRANO DO MARANHÃO - MA.

Obra iniciada no dia 15/08/2022 e termino dia 15/02/2023, obedecendo rigorosamente as normas técnicas brasileiras de construções.

SERRANO DO MARANHÃO - MA, 06 DE SETEMBRO  
DE 2023

*Daniel Alves Castelo Branco*  
Engenheiro Civil  
CREA - MA 111684316 - 1

DANIEL ALVES CASTELO BRANCO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/CONFEA: 1116843161XXXX

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 893682/2023, em 12/09/2023 em



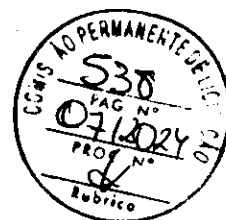
Certidão nº 893682/2023  
12/09/2023, 14:11

Chave de Impressão: AzZw8

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2023 e contém 1 folhas



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



RAZÃO SOCIAL: J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA

CNPJ: 29.403.541/0001-42

Endereço: AVENIDA JOSÉ VIEIRA DE MELO, Nº 264, BAIRRO RODOVIÁRIO,  
LAGO DA PEDRA – MA, CEP:65.715-000

REPRESENTANTE

Nome: JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO

CPF: 050.439.963-23

Cargo/Função: PROPRIETARIA

**ATESTAMOS** para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa ANDERSON M CARNEIRO LTDA CNPJ Nº 40.481.636/0001-17, sediada na AVENIDA ROSEANA SARNEY, 99 C, CENTRO, Lago da Pedra, MA, 65715000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ANDERSON MESQUITA CARNEIRO, brasileiro, engenheiro civil, Solteiro, CREA MA Nº 1118652568.

EXECUTOU OS SERVIÇOS: Contratação de Empresa Especializada em Obras para a Reforma de Prédios Públicos e Logradouros Públicos para Atender as Demandas do Município de Governador Eugênio Barros - MA.

Conforme características e quantitativos abaixo:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- Profissional Responsável Técnico: ANDERSON MESQUITA CARNEIRO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1118652568

Valor do Contrato: Valor: R\$ 1.028.235,00

Endereço da obra: município de Governador  
Eugênio Barros – Maranhão.

Data de Início: 26/05/2023 Previsão de término: 22/11/2023

### 2) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A Referida obra em conformidade com a planilha orçamentária em anexo dos serviços e quantitativos executados, consta Reforma de Prédios Públicos e Logradouros Públicos para Atender as Demandas do Município de Governador Eugênio Barros - MA. Atestamos ainda que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, portanto, não temos fato que não desabone sua idoneidade.

## PLANILHA ORÇAMENTARIA

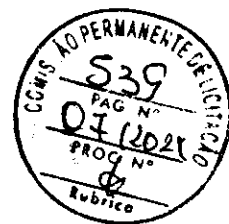
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QNT.
1			MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS EXISTENTES		
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M <sup>2</sup>	0,00
1.1.2	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M <sup>2</sup>	0,00
1.1.3	73859/002	SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M <sup>2</sup>	0,00
1.1.4	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	0,00
1.2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
1.2.1	97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M <sup>3</sup>	137,50
1.2.2	C1064	SEINFR A	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M <sup>2</sup>	226,00
1.2.3	12	ORSE	DEMOLIÇÃO DE FORROS	M <sup>2</sup>	163,50



29.403.541/0001-42



j.construtora.eng@gmail.com



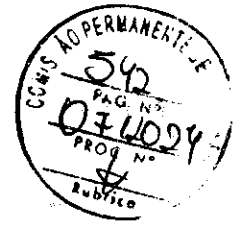
1.2.4	97642	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	157,50	
1.2.5	72230	SINAPI	RETIRADA DE TELHAS DE CERAMICAS OU DE VIDRO	M²	326,00	
1.2.6	72215	SINAPI	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS	M³	87,50	
1.2.7	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	487,50	
1.2.8	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	329,00	
1.2.9	43	ORSE	RETIRADA DE CALHA	M	110,00	
1.2.10	4876	ORSE	REMOÇÃO DE MADEIRAMENTO, EXCLUSIVE PEÇAS PRINCIPAIS	M²	107,50	
1.2.11	85334	SINAPI	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	M²	0,00	
1.2.12	31	ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	M²	0,00	
1.2.13	85407	SINAPI	REMOCAO DE FIACAO ELETRICA	M	0,00	
1.2.14	3248	ORSE	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES E TOMADAS	UN	0,00	
1.2.15	40	ORSE	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	UN	0,00	
1.2.16	10971	ORSE	REMOCAO DE SOLEIRA DE MARMORE OU GRANITO	M	0,00	
1.2.17	7215	ORSE	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS (TORNEIRA, REGISTROS, CHUVEIROS, ETC.)	UN	0,00	
1.2.18	7224	ORSE	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO DE EMBUTIR OU SOBREPOR	UN	0,00	
1.2.19	3250	ORSE	REMOÇÃO DE VENTILADOR DE TETO	UN	0,00	
1.2.20	4715	ORSE	REMOÇÃO DE VIDRO TEMPERADO	M²	0,00	
1.2.21	022653	SBC	RETIRADA DE DIVISORIAS ARMARIOS	E	M²	0,00
1.2.22	023403	SBC	RECOLOCACAO DE DIVISORIAS	M²	0,00	
1.2.23	024414	SBC	REINSTALACAO DE DIVISORIAS DE BOX	M²	0,00	
1.2.24	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	0,00	
1.2.25	020160	SBC	DEMOLICAO DE ALICERCES CONCRETO ARMADO ATE 3,0M	M³	0,00	
1.2.26	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	0,00	
1.2.27	276	ORSE	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M²	0,00	
1.3			INFRAESTRUTURA			
1.3.1			MOVIMENTO DE TERRA			
1.3.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORDAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M³	0,00	
1.3.1.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M³	0,00	
1.3.1.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	M³	0,00	
1.3.1.4	90098	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M³	0,00	
1.3.1.5	79484	SINAPI	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA	M³	0,00	



1.3.1.6	73904/001	SINAPI	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM EMPRÉSTIMO DE SAIBRO.	M <sup>3</sup>	0,00
1.3.1.7	93361	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M <sup>3</sup>	0,00
1.3.1.8	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M <sup>3</sup>	56,03
1.3.1.9	020304	SBC	REPOSIÇÃO/REATERRO DE CAVA BALDRAME COM MATERIAL DA OBRA	M <sup>3</sup>	50,99
1.3.1.10	55835	SINAPI	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M <sup>3</sup>	118,09
1.3.1.11	94098	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M <sup>2</sup>	100,99
1.3.1.12	73964/006	SINAPI	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M <sup>3</sup>	350,99
1.3.2			<b>FUNDAÇÃO</b>		
1.3.2.1	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M <sup>2</sup>	51,49
1.3.2.2	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M <sup>2</sup>	50,01
1.3.2.3	5651	SINAPI	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M <sup>2</sup>	56,03
1.3.2.4	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	57,57
1.3.2.5	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	50,88
1.3.2.6	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	69,58
1.3.2.7	96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	62,55
1.3.2.8	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	293,56
1.3.2.9	95467	SINAPI	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M <sup>3</sup>	62,60
1.3.2.10	96555	SINAPI	CONCRFTAGFM DE BLOCOS DE COROAMFNTO F VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M <sup>3</sup>	37,07
1.3.2.11	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M <sup>3</sup>	40,51
1.3.2.12	3429	ORSE	CONCRETO SIMPLES FCK= 21 MPA (B1/B2), FABRICADO NA OBRA, SEM LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M <sup>3</sup>	81,04
1.3.2.13	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M <sup>3</sup>	121,54
1.4			<b>SUPERESTRUTURA</b>		
1.4.1	92430	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M <sup>2</sup> , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M <sup>2</sup>	0,00
1.4.2	92526	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M <sup>2</sup>	0,00
1.4.3	92467	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ- DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M <sup>2</sup>	0,00
1.4.4	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRRA OU SOBLO	KG	0,00

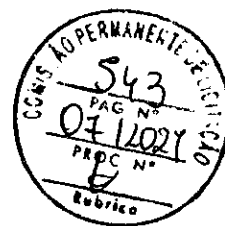


			UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015		
1.4.5	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,00
1.4.6	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,00
1.4.7	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,00
1.4.8	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	94,58
1.4.9	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M³	40,07
1.4.10	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M³	53,70
1.4.11	103688	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK=25 MPA, COM USO DE JERICAS EM CREMALHEIRA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M³	53,70
1.4.12	103683	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M³	48,54
1.4.13	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M³	53,53
1.4.14	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	37,04
1.4.15	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M³	62,99
1.5			<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
1.5.1	87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	300,25
1.5.2	93202	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TUJOLO MACIÇO. AF_03/2016	M	55,00
1.5.3	93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	65,00
1.5.4	C4070	SEINFR A	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2CM	M²	60,00
1.5.5	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, FSP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III- E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M²	62,50
1.5.6	090023	SBC	DIVISORIA EM GESSO ACARTONADO MONT 90MM E=11,5 C/ ISOLAMENTO	M²	67,50
1.6			<b>ESQUADRIAS</b>		
1.6.1	8729	ORSE	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.60 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	UN	0,00
1.6.2	3628	ORSE	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0.90 X 2.10M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UN	0,00
1.6.3	3539	ORSE	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.70 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UN	0,00
1.6.4	3540	ORSE	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.80 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UN	0,00



1.6.5	3541	ORSE	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.90 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UN	0,00
1.6.6	3545	ORSE	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0.60 X 2.10M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS (LIVRE/OCUPADO)	UN	0,00
1.6.7	3546	ORSE	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0.70 X 2.10M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UN	0,00
1.6.8	3547	ORSE	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0.80 X 2.10M, INCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	UN	0,00
1.6.9	3628	ORSE	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0.90 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UN	0,00
1.6.10	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	0,00
1.6.11	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M <sup>2</sup>	5,00
1.6.12	C1959	SEINFRA	PORTA COMPENSADO P/ARMÁRIO EMBUTIDO C/BATENTE DE (7X1.5)CM	M <sup>2</sup>	12,50
1.6.13	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M <sup>2</sup>	5,00
1.6.14	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M <sup>2</sup>	16,50
1.6.15	100674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M <sup>2</sup>	15,50
1.6.16	100674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M <sup>2</sup>	12,50
1.6.17	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M <sup>2</sup>	15,50
1.6.18	100669	SINAPI	JANELA DE MADEIRA (PINUS/EUCALIPTO OU EQUIV.) TIPO BASCULANTE COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M <sup>2</sup>	13,50
1.6.19	1760	ORSE	JANELA EM MADEIRA DE LEI, TIPO COM ALMOFADAS, DE ABRIR, C/ BATENTES (14CM) E 2 JOGOS DE ALIZA, EXCLUSIVE FERRAGENS	M <sup>2</sup>	8,00
1.6.20	101162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M <sup>2</sup>	6,50
1.6.21	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M <sup>2</sup>	9,50
1.6.22	171	ORSE	COBOGÓ DE CIMENTO, COM ÚNICO FURO, DIM: 20 X 20CM	M <sup>2</sup>	6,00
1.6.23	170	ORSE	COBOGÓ DE CIMENTO, TIPO "ESCAMA", DIM: 40 X 40CM	M <sup>2</sup>	11,95
1.6.24	169	ORSE	COBOGÓ DE CIMENTO, TIPO "ESCAMA", DIM: 50 X 50CM	M <sup>2</sup>	16,05
1.6.25	11955	ORSE	PORTÃO EM ALUMÍNIO, COR N/B/P, EM PERFÍS BÚZIO QUADRADO OU LAMBRIL, COMPLETO INCLUSIVE RODÍZIOS, PERFÍS E FECHADURA	M <sup>2</sup>	14,58
1.6.26	11718	ORSE	PORTÃO EM CHAPA DE FERRO VENEZIANA TIPO Z INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FERROLHOS E CHUMBADORES EM CHAPA DE FERRO	M <sup>2</sup>	17,60

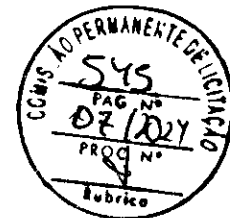




1.6.27	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF 04/2019 P	M	27,55
1.6.28	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUÍDO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	14,50
1.6.29	1878	ORSE	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - REV 01_10/2021	M <sup>2</sup>	14,45
1.6.30	1843	ORSE	GRADIL EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO	M <sup>2</sup>	15,00
1.6.31	99862	SINAPI	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF 04/2019	M <sup>2</sup>	21,00
1.6.32	111597	SBC	GRADIL EXTERNO EM BARRAS AÇO 3/8" COM FIXAÇÃO EM ALVENARIA	M <sup>2</sup>	132,50
1.6.33	111040	SBC	GRADIL EXTERNO DE PROTEÇÃO EM FERRO	M <sup>2</sup>	107,50
1.7			<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
1.7.1	74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOS.	M <sup>2</sup>	62,08
1.7.2	74066/002	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE, COM IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL A BASE ACRÍLICA.	M <sup>2</sup>	89,08
1.7.3	12316	ORSE	PINTURA DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE SIKA TOP 107, À TRINCHA DE SEDA, 02 DEMÃOS, (BI-COMPONENTE) - INTERVALO DE APLIC. SH - R1	M <sup>2</sup>	86,05
1.7.4	160063	SBC	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SERVIÇO E COZINHA ÁREAS	M <sup>2</sup>	57,70
1.7.5	1969	ORSE	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 1 DEMÃO TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, INCLUSIVE ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO ESP=2CM	M <sup>2</sup>	99,58
1.8			<b>COBERTURA</b>		
1.8.1	100359	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	UN	12,50
1.8.2	100369	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	UN	11,50
1.8.3	92586	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF 12/2015	UN	17,50
1.8.4	92606	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF 12/2015	UN	15,00
1.8.5	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M <sup>2</sup>	67,50
1.8.6	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M <sup>2</sup>	170,10
1.8.7	92544	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M <sup>2</sup>	100,05
1.8.8	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	M <sup>2</sup>	115,00
1.8.9	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M <sup>2</sup>	375,00



1.8.10	235	ORSE	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP = 6MM, FIXADA COM PARAFUSO. REV 02	M <sup>2</sup>	117,50
1.8.11	248	ORSE	EMASSAMENTO DE BEIRAL DE TELHA CERAMICA	M	82,50
1.8.12	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	115,00
1.8.13	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	127,50
1.8.14	090686	SBC	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,10M	M	90,00
1.8.15	090685	SBC	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,20M	M	95,00
1.8.16	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	107,50
1.8.17	101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	127,50
1.9			<b>FORRO</b>		
1.9.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M <sup>2</sup>	62,50
1.9.2	96366	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	M <sup>2</sup>	92,65
1.9.3	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M <sup>2</sup>	162,65
1.10			<b>REVESTIMENTO</b>		
1.10.1	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M <sup>3</sup>	94,08
1.10.2	C3080	SEINFRA	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	M <sup>2</sup>	134,08
1.10.3	C3087	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	M <sup>2</sup>	134,08
1.10.4	3310	ORSE	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	M <sup>2</sup>	134,08
1.10.5	88786	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_10/2014	M <sup>2</sup>	102,75
1.10.6	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M <sup>2</sup> A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M <sup>2</sup>	97,93
1.10.7	11369	ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIANE, LINHA GALERIA BRANCO MESH, PEI - 3, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 01	M <sup>2</sup>	152,80
1.10.8	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	52,58
1.10.9	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	62,95
1.11			<b>PISOS (INTERNO E EXTERNO)</b>		
1.11.1	87690	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M <sup>2</sup>	96,58
1.11.2	87767	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	M <sup>2</sup>	157,63



1.11.3	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M³	157,88
1.11.4	73991/003	SINAPI	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3CM PREPARO MECANICO ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M²	357,55
1.11.5	2171	ORSE	PISO CIMENTADO LISO TRAÇO 1:5, E = 3 CM, C/ JUNTA PLÁSTICA 3 X 27 MM	M²	257,58
1.11.6	11798	ORSE	PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO, FCK = 15 MPA, E = 7 CM, COM FORMA EM QUADROS 2,0X2,0M, PARA JUNTAS DE CONCRETAGEM - TRES USOS	M²	127,93
1.11.7	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M²	127,58
1.11.8	1988	ORSE	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA = 17 CM, ESP = 2 CM	M	51,05
1.11.9	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M²	205,08
1.11.10	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	10,15
1.11.11	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	142,50
1.11.12	4864	ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA, EM CONCRETO COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M²	178,00
1.11.13	7324	ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M²	100,00
1.11.14	9417	ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M²	75,00
1.11.15	12039	ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 40X40CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M²	50,00
1.11.16	12436	ORSE	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	UN	55,00
1.11.17	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M²	37,55
1.12			INSTALAÇÕES DE TELEFONE E LÓGICA		
1.12.1	674	ORSE	PONTO DE TELEFONE C/TOMADA PADRÃO TELEBRÁS, COM CANALETA PLASTICA C/DIVISORIA 20X10MM, APARENTE	UN	12,50
1.12.2	9538	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH CORDS 110/RJ45 C/1,50M - REV 01	UN	11,00
1.12.3	3146	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADA EMBUTIDA PARA TELEFONE	UN	18,00
1.12.4	059025	SBC	ELETRODUTOS TELEFONE- ABERTURA/FECHAMENTO RASGOS EM ALVENARIAS	M	90,00
1.13			INSTALAÇÕES ELETRICAS		
1.13.1	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	57,63
1.13.2	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE -	M	18,79



			FORNECIMENTO INSTALAÇÃO. AF_12/2015	E	
1.13.3	91860	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	17,50
1.13.4	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	25,00
1.13.5	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	12,50
1.13.6	4277	ORSE	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 20MM (1/2")	M	17,50
1.13.7	399	ORSE	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 25MM (3/4")	M	37,50
1.13.8	4278	ORSE	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 32MM (1")	M	22,50
1.13.9	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	312,58
1.13.1 0	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	364,55
1.13.1 1	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	167,58
1.13.1 2	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	63,75
1.13.1 3	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	43,95
1.13.1 4	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	17,50
1.13.1 5	92983	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7,50
1.13.1 6	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	47,50
1.13.1 7	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	37,50
1.13.1 8	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	27,50
1.13.1 9	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17,00
1.13.2 0	91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00
1.13.2 1	91969	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,50
1.13.2 2	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	19,50
1.13.2 3	3298	ORSE	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RÍGIDO 2,5MM <sup>2</sup> (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	PT	25,00
1.13.2 4	791	ORSE	TOMADA PARA AR CONDICIONADO COM CAIXA SISTEMA "X" E DISJUNTOR BI- POLAR 30 A, APARENTE	UN	17,50
1.13.2 5	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17,50

© (98) 97021-1010

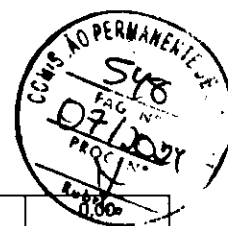
29.403.541/0001-42

✉ construtora.eng@gmail.com

Melo, 264 - Lago da Pedra



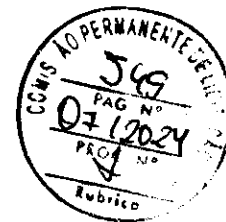
1.13.2 6	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,50
1.13.2 7	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,50
1.13.2 8	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	29,00
1.13.2 9	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	39,00
1.13.3 0	83555	SINAPI	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2X2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	46,00
1.13.3 1	C2491	SEINFR A	TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 30A/250V	UN	42,50
1.13.3 2	642	ORSE	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	UN	62,50
1.13.3 3	97605	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	0,00
1.13.3 4	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	0,00
1.13.3 5	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	0,00
1.13.3 6	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	0,00
1.13.3 7	060142	SBC	LUMINARIA TIPO PLAFON PARA COMPARTIMENTO LIXO COM 2 LAMPADAS	UN	0,00
1.13.3 8	060632	SBC	LUMINARIA TUBULAR DE LED COMPLETA BIVOLT 18W 60CM BRANCOFRIO	UN	0,00
1.13.3 9	12021	ORSE	LUMINÁRIA DE EMBUTIR ABERTA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE OU TUBO LED 2 X 18/20 W (TECNOLUX REF.FLE- 8157/232 OU SIMILAR), COM LAMPADA TUBO LED COMPLETA,	UN	0,00
1.13.4 0	12022	ORSE	LUMINÁRIA DE EMBUTIR ABERTA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 32/40W OU TUBO LED 2 X 18/20 W (TECNOLUX REF.FLE-8157/232 OU SIMILAR), COM LAMPADA TUBO LED - REV 01	UN	0,00
1.13.4 1	100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UN	0,00
1.13.4 2	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	0,00
1.13.4 3	73831/004	SINAPI	LAMPADA MISTA DE 160W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,00
1.13.4 4	8739	ORSE	REFLETOR PARA LÂMPADA DE 150 A 500W	UN	0,00
1.13.4 5	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,00
1.13.4 6	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,00
1.13.4 7	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,00
1.13.4 8	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,00
1.13.4 9	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,00
1.13.5 0	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,00
1.13.5 1	101890	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,00



1.13.5 2	101891	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	
1.13.5 3	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,00
1.13.5 4	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,00
1.13.5 5	11141	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 70 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE SKA	UN	0,00
1.13.5 6	11267	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CORRENTE 10KA	UN	0,00
1.13.5 7	101877	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,00
1.13.5 8	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,00
1.13.5 9	12235	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PARA ATÉ 16 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	0,00
1.13.6 0	12305	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PARA ATÉ 32 DISJUNTORES, SLIM, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	0,00
1.13.6 1	337	ORSE	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA (ATÉ 6 KVA) COM CAIXA EM NORIL	UN	0,00
1.13.6 2	4527	ORSE	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM NORIL COM LENTE PARA LEITURA	UN	0,00
1.13.6 3	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	0,00
1.13.6 4	3291	ORSE	ATERRAMENTO COMPOSTO DE 3 HASTES DE COBRE L = 2,40M, INTERLIGADA COM CABO DE COBRE TIPO CORDOALHA	UN	0,00
1.13.6 5	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	0,00
<b>1.14</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>		
1.14.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	25,00
1.14.2	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	225,00
1.14.3	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	225,00
1.14.4	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	225,00
1.14.5	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	225,00
1.14.6	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	225,00
1.14.7	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	90,00
1.14.8	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	17,50
1.14.9	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	15,00

☎ (98) 97021-1010

📍 R. Vieira de Melo, 264 - Lagoa da Pedra



1.14.10	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	15,00
1.14.11	1459	ORSE	REGISTRO GAVETA BRUTO, D = 40 MM (1 1/2") - REF.1502-B, PN16, DECA OU SIMILAR	UN	15,00
1.14.12	5099	ORSE	REGISTRO GAVETA BRUTO, D = 50 MM (2") - REF.1502-B, PN16, DECA OU SIMILAR - FORNECIMENTO	UN	15,00
1.14.13	1455	ORSE	REGISTRO GAVETA BRUTO, D = 15 MM (1/2") - REF.1502-B, PN16, DECA OU SIMILAR	UN	15,00
1.14.14	2039	ORSE	REGISTRO GAVETA BRUTO 3/4" (REF.1510 HD) DECA OU SIMILAR	UN	15,00
1.14.15	2040	ORSE	REGISTRO GAVETA BRUTO 1" (REF 1510 HD) DECA OU SIMILAR	UN	15,00
1.14.16	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10,00
1.14.17	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	12,50
1.14.18	1448	ORSE	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 1.000 LITROS	UN	0,00
1.14.19	1429	ORSE	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 2.000 LITROS	UN	0,00
1.14.20	1430	ORSE	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 3.000 LITROS	UN	0,00
1.14.21	1447	ORSE	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE, CAP. 500 LITROS	UN	15,00
1.14.22	1482	ORSE	VÁLVULA PÉ C/ CRIVO, D = 25 MM (1")	UN	10,00
1.14.23	C2689	SEINFR A	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO Ø= 20MM (3/4")	UN	7,50
1.14.24	99620	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00
1.14.25	99619	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00
1.14.26	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00
1.15			<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
1.15.1	1679	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	UN	15,00
1.15.2	1524	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 40 MM	M	375,00
1.15.3	1526	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 75 MM	M	19,00
1.15.4	1530	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 50MM	M	260,00
1.15.5	1532	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 100MM	M	235,00
1.15.6	4282	ORSE	CAIXA SIFONADA EM PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM TAMPA CEGA, ACABAMENTO BRANCO, AKROS OU SIMILAR	UN	12,50
1.15.7	1700	ORSE	RALO SECO EM PVC D = 100 MM, C/ SAÍDA SOLDÁVEL 40 MM, COM GRELHA REDONDA ACABAMENTO BRANCO	UN	7,50
1.15.8	1702	ORSE	RALO SIFONADO EM PVC D = 100 MM ALTURA REGULÁVEL, SAÍDA 40 MM, COM GRELHA REDONDA ACABAMENTO CROMADO	UN	12,50
1.15.9	98107	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	12,50

(98) 97021-1010

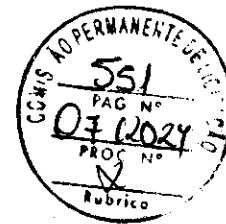
LAJADA DE MEIO, 264

Lago da Pedra

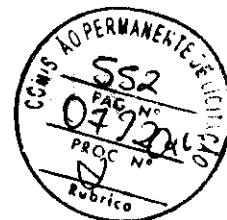


1.15.1 0	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF 12/2020	UN	13,50
1.15.1 1	11551	ORSE	CAIXA DE ESPUMA EM ALVENARIA 40X40X50CM - REV 01	UN	12,50
1.15.1 2	4429	ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,30 X 0,30 X 0,40M	UN	17,50
1.15.1 3	4883	ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M	UN	16,00
1.15.1 4	6404	ORSE	DESOBSTRUÇÃO DE RAMAIS PREDIAIS DE ESGOTOS COM VARETAS	M	100,00
1.15.1 5	1746	ORSE	SUMIDOURO PAREDES COM BLOCOS CERÂMICOS 6 FUROS E DIMENSÕES INTERNAS DE 3,00 X 1,00 X 1,50 M	UN	0,00
1.15.1 6	10319	ORSE	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA BLOCO DE CIMENTO E CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES INTERNAS 1,20 X 2,40 X 1,20 M	UN	0,00
<b>1.16</b>			<b>LOUÇAS E ACESSÓRIOS</b>		
1.16.1	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2016	UN	17,50
1.16.2	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	22,50
1.16.3	100848	SINAPI	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	12,50
1.16.4	C4635	SEINFR A	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	11,00
1.16.5	100851	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	16,00
1.16.6	2066	ORSE	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITARIO, TIPO CONVENCIONAL.	UN	18,50
1.16.7	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	12,00
1.16.8	44.01.170	CPOS	LAVATÓRIO EM POLIPROPILENO	UN	19,50
1.16.9	9684	ORSE	CUBA DE AÇO INOX 304, DIMENSÕES 34 X 56 X 17CM, PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA, C/VÁLVULA CROMADA 3 1/2", RFF.94074-207, TRAMONTINA OU SIMILAR, EXCLUSIVF SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE	UN	9,00
1.16.1 0	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	14,00
1.16.1 1	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	21,00
1.16.1 2	00006136	PRÓPRIO	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	UN	13,50
1.16.1 3	00038637	PRÓPRIO	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 1.1/2"	UN	14,50
1.16.1 4	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	19,00
1.16.1 5	2012	PRÓPRIO	SIFAO COM VALVULA PARA TANQUE LAVAR, 1 1/4" X 40, AKROS Nº. 8 OU SIMILAR	UN	11,00
1.16.1 6	MATED-11698	PRÓPRIO	SIFÃO METÁLICO PARA PIA AMERICANA (TIPO: COPO  MATERIAL: METAL  ACABAMENTO: CROMADO  DIÂMETRO DE ENTRADA: 1. 1/2" DIÂMETRO DE SAÍDA: 1 .1/2" OU 2")	UN	16,50
1.16.1 7	1471	ORSE	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/ CANOPLA LISA 32 MM (1 1/4")	UN	11,00
1.16.1 8	1472	ORSE	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/ CANOPLA LISA 40 MM (1 1/2")	UN	10,00
1.16.1 9	3677	ORSE	VÁLVULA EM PVC PARA LAVATÓRIO, CUBA OU MICTÓRIO, ACABAMENTO CROMADO, ASTRA VL6 (1", COM TAMPA, LADRÃO E CUNHO COMPLETO) OU SIMILAR	UN	16,00

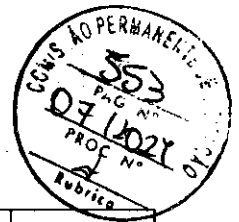




1.16.2 0	2082	ORSE	TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM, DECA 1153C39, 1/2" OU SIMILAR	UN	13,50
1.16.2 1	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4 , PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,50
1.16.2 2	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4 , PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,00
1.16.2 3	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,00
1.16.2 4	3689	ORSE	TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO, HERC 1195, 1/2" OU SIMILAR	UN	0,00
1.16.2 5	3693	ORSE	TORNEIRA PLÁSTICA PARA PIA DE COZINHA, HERC 1113C, 1/2" OU SIMILAR	UN	0,00
1.16.2 6	190536	SBC	TORNEIRA LAVAGEM AMARELA	UN	0,00
1.16.2 7	12070	ORSE	ESGUICHO TORNEIRA DE 1/2" PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL EM METAL CROMADO	UN	0,00
1.16.2 8	C0515	SEINFR A	CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS	UN	0,00
1.16.2 9	3708	ORSE	CABIDE EM AÇO INOX, DECA 2060 C40, ACABAMENTO CROMADO OU SIMILAR	UN	0,00
1.16.3 0	5020	ORSE	PORTA TOALHA EM AÇO INOX, DOCOL, LINHA SQUARE OU SIMILAR	UN	0,00
1.16.3 1	2033	ORSE	PAPELEIRA DE LOUÇA, DECA A480, 15 X 15CM OU SIMILAR	UN	0,00
1.16.3 2	2035	ORSE	PORTA TOALHA INOX PARA PAPEL TOALHA EM FOLHA	UN	0,00
1.16.3 3	C1996	SEINFR A	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN	0,00
1.16.3 4	4287	ORSE	DISPENSER PARA TOALHA INTERFOLHADA	UN	0,00
1.16.3 5	12511	ORSE	DISPENSER, EM PLÁSTICO, PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO	UN	0,00
1.16.3 6	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,00
1.16.3 7	100855	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM PLASTICO ABS COM ACABAMENTO CROMADO E ACRILICO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,00
1.16.3 8	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,00
1.16.3 9	95546	SINAPI	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,00
1.16.4 0	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,00
1.16.4 1	190771	SBC	CUBA ACO INOXIDAVEL 0,56X0,34 LAVINIA 56BM TRAMONTINA	UN	0,00
1.16.4 2	190883	SBC	PIA DE COZINHA(BANCADA) ACO INOX COM 1 CUBA 1,00X0,55M GHHELP	UN	0,00
1.16.4 3	190242	SBC	BANCADA/PIA ACO INOX 1,50X52CM 1 CUBA + METAIS	UN	0,00
1.16.4 4	190331	SBC	CHUVEIRO PLASTICO EM PVC RIGIDO COM ARTICULACAO CROMADA 1/2"	UN	0,00
1.16.4 5	2022	ORSE	CHUVEIRO SIMPLES DE PLÁSTICO (HERC REF 1980 OU SIMILAR), C/ REGISTRO DE PRESSÃO DE PVC	UN	0,00
1.16.4 6	190529	SBC	TANQUE ACO INOX 47 LITROS COM METAIS	UN	0,00
1.16.4 7	056404	SBC	REGISTRO PARA GAS 3/8" EM LIGA DE LATAO ROSQUEADO	UN	0,00
1.17			<b>PINTURA</b>		0,00
1.17.1	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M²	0,00
1.17.2	88431	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M²	0,00



1.17.3	96131	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M <sup>2</sup>	0,00
1.17.4	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M <sup>2</sup>	0,00
1.17.5	9151	ORSE	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE CORALGESSO OU SIMILAR	M <sup>2</sup>	0,00
1.17.6	2286	ORSE	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA PVA LÁTEX PARA EXTERIORES - CORES CONVENCIONAIS	M <sup>2</sup>	0,00
1.17.7	2284	ORSE	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA PVA LÁTEX PARA INTERIORES - CORES CONVENCIONAIS - REV 03	M <sup>2</sup>	0,00
1.17.8	2288	ORSE	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA CONVENCIONAL	M <sup>2</sup>	0,00
1.17.9	2289	ORSE	PINTURA PARA INTERIORES, SOBRE PAREDES OU TETOS, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LÁTEX CONVENCIONAL PARA INTERIORES	M <sup>2</sup>	0,00
1.17.1 0	8623	ORSE	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA CORRIDA - R1	M <sup>2</sup>	0,00
1.17.1 1	C3022	SEINFR A	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES	M <sup>2</sup>	0,00
1.17.1 2	180103	SBC	PINTURA ACETINADA METALATEX EM TETOS 2 DEMÃOS SOBRE MASSA	M <sup>2</sup>	0,00
1.17.1 3	180072	SBC	PINTURA ACRILICA EXTERNA 2 DEMÃOS COM FUNDO PREPARADOR	M <sup>2</sup>	0,00
1.17.1 4	180777	SBC	PINTURA ACRILICA TEXTURIZADA ACABAMENTO DESIGN	M <sup>2</sup>	0,00
1.17.1 5	180778	SBC	PINTURA ACRILICA TEXTURIZADA ACABAMENTO RUSTICO	M <sup>2</sup>	0,00
1.17.1 6	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	M <sup>2</sup>	0,00
1.17.1 7	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M <sup>2</sup>	0,00
1.17.1 8	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M <sup>2</sup>	0,00
1.17.1 9	2323	ORSE	PINTURA P/ PISO C/ APLICAÇÃO DE 2 DEMÃOS TINTA NOVACOR, CORES CERÂMICA, CONCRETO, VERDE OU AZUL - APLICAÇÃO C/ RÔLO - R1	M <sup>2</sup>	0,00
1.17.2 0	180785	SBC	PINTURA DE PISOS ANTI- DERRAPANTE	M <sup>2</sup>	0,00
1.17.2 1	180051	SBC	PINTURA FAIXA DEMARCAÇÃO AVISO EM PISO-(0,4M2)-EXTINTORES	UN	0,00
1.17.2 2	180507	SBC	PINTURA FAIXA DEMARCAÇÃO EM PISOS- TINTA NOVACOR- ESTACIONAMENTO	M	0,00
1.17.2 3	C1039	SEINFR A	DEMARCAÇÃO DE PISO À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA	M	0,00
1.17.2 4	73739/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M <sup>2</sup>	0,00
1.17.2 5	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M <sup>2</sup>	0,00
1.17.2 6	102224	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M <sup>2</sup>	0,00
1.17.2 7	40905	SINAPI	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M <sup>2</sup>	0,00
1.17.2 8	7988	ORSE	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE MADEIRA, COM 2 DEMÃOS, VERNIZ POLISTEN - STAIN, AÇÃO FUNGICIDA E INSETICIDA, COR TRANSPARENTE, SAYERLACK OU SIMILAR - R1	M <sup>2</sup>	0,00
1.17.2 9	208	ORSE	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO DE COBERTURA COM IMUNIZANTE INCOLOR TIPO PENETROL OU SIMILAR	M <sup>2</sup>	0,00
1.17.3 0	2309	ORSE	PINTURA SOBRE SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR, DE 01 DEMÃO DE MASSA A	M <sup>2</sup>	0,00



			ÓLEO E 02 DEMÃOS DE TINTA ESMALTE		
1.17.3 1	73794/001	SINAPI	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, 2 DEMÃOS	M <sup>2</sup>	0,00
1.17.3 2	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M <sup>2</sup>	0,00
1.17.3 3	100757	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	M <sup>2</sup>	0,00
1.17.3 4	2304	ORSE	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA ANTI-CORROSIVA ZARCÃO - R2	M <sup>2</sup>	0,00
1.17.3 5	3738	ORSE	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA EPOXI FUNDO ÓXIDO DE FERRO - R1	M <sup>2</sup>	0,00
1.17.3 6	5039	ORSE	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA EPOXIMASTIC DE ALUMÍNIO MODIFICADO, BICOMPONENTE, SUMASTIC 228 AR, DA SHERWIN WILLIAMS - SUMARÉ OU SIMILAR - R2	M <sup>2</sup>	0,00
1.17.3 7	12777	ORSE	PINTURA DE LETRAS - LETREIRO, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA EXTERIORES	UN	0,00
1.17.3 8	C1621	SEINFR A	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	UN	0,00
1.17.3 9	C4714	SEINFR A	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA À ÓLEO EM CONCRETO	M <sup>2</sup>	0,00
1.17.4 0	100718	SINAPI	COLOCAÇÃO DE FITA PROTETORA PARA PINTURA. AF_01/2020	M	0,00
1.17.4 1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M <sup>2</sup>	0,00
1.17.4 2	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M <sup>2</sup>	0,00
1.18			DIVERSOS		0,00
1.18.1	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	M <sup>2</sup>	0,00
1.18.2	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M <sup>2</sup>	0,00
1.18.3	9367	ORSE	CONJUNTO COM 03 LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 20L CADA, COM TAMPAS VAI E VEM	UN	0,00
1.18.4	9369	ORSE	CONJUNTO COM 06 LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L CADA, COM TAMPAS VAI E VEM	UN	0,00
1.18.5	C3451	SEINFR A	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L E DIAM.=35CM	UN	0,00
1.18.6	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	0,00
1.18.7	055034	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE EXTINTOR INCENDIO PQS 21X21CM	UN	0,00
1.18.8	C0223	SEINFR A	ARMÁRIO DE AÇO P/ UTENSÍLIOS (1.90X0.90X0.50)M	UN	0,00
1.19			SERVIÇOS FINAIS		
1.19.1	1716	ORSE	LIMPEZA DE FOSSA ACIMA DE 5M3	M <sup>3</sup>	0,00
1.19.2	10308	ORSE	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	M <sup>3</sup>	0,00
1.19.3	C4212	SEINFR A	LIMPEZA DE CAIXAS DE INSPEÇÃO	UN	0,00
1.19.4	210055	SBC	LIMPEZA COM JATO DE AGUA SOBRE SUPERFÍCIE DE CONCRETO	M <sup>2</sup>	0,00
1.19.5	210012	SBC	LIMPEZA PISOS CERÂMICOS	M <sup>2</sup>	0,00
1.19.6	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	M <sup>2</sup>	0,00
1.19.7	210023	SBC	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	M <sup>2</sup>	0,00



LAGO DA PEDRA- MA 05 DE DEZEMBRO DE 2023

J R CONSTRUTORA E  
ENGENHARIA  
PIMENTEL  
LTDA:29403541000142

Assinado de forma digital por J  
R CONSTRUTORA E  
ENGENHARIA PIMENTEL  
LTDA:29403541000142  
Dados: 2023.12.05 09:42:14  
-03'00'

**J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA**

CNPJ Nº 29.403.541/0001-42  
JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO  
CNH Nº 05733970702 DETRAN/MA,  
CPF Nº 050.439.963-23

☎ (98) 97021 1010

☎ 29.403.541/000142

📍 Av. José Vieira de Melo, 264 - Lago da Pedra

✉ jrconstrutoraeng@gmail.com



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

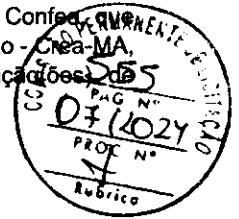
**863900/2022**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão o Acervo Técnico do profissional **RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA** referente à(s) Anotações de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA**  
Registro: **1116789701MA** RNP: **1116789701**  
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**



Número da ART: **MA20220491386** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/01/2022** Baixada em: **18/03/2022**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA EPP**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SERRANO DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **30.857.415/0001-47**  
Endereço do contratante: **AVENIDA Av. das Juçareiras** Nº: **Sem Número**  
Complemento: **Bairro: Centro**  
Cidade: **SERRANO DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65269000**  
Contrato: **05.01/2022** Celebrado em: **03/01/2022**  
Valor do contrato: **R\$ 435.519,34** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Av. do Cajueiro** Nº: **Sem Número**  
Complemento: **Bairro: Centro**  
Cidade: **SERRANO DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65269000**  
Coordenadas Geográficas: **-1,858364, -45,138314**  
Data de início: **03/01/2022** Conclusão efetiva: **29/07/2022**  
Finalidade: **Escolar**  
Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SERRANO DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **30.857.415/0001-47**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 57,05 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 301,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 66,00 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 86,53 metro;**

**Observações**

Conclusão da pré-escola Sementinha, localizada no município de Serrano do Maranhão - MA

**Informações Complementares**

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 18.2 TERRA VEGETAL E 18.3 PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 863900/2022**  
**02/05/2022, 08:29**  
**acx1z**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **acx1z**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

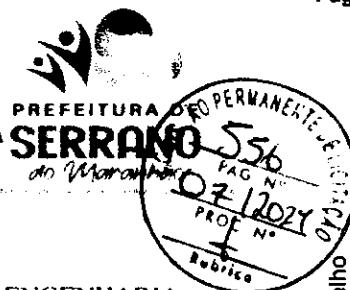
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**



### LAUDO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa JR CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 29.403.541.0001-42, Inscrição Estadual nº 12.550492-6, Nº de Registro no CREA/MA : 000542414-3, com sede na Avenida José Vieira de Melo Nº 264 - Rodoviário, CEP: 65715-000 Lago da Pedra - MA, Executou os Serviços de CONCLUSÃO DA PRÉ-ESCOLA SEMENTINHA, do Município de SERRANO DO MARANHÃO/MA, CEP 65.269-000, Conforme contrato nº 05.01/2022, conforme características abaixo:

#### 1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- Profissional Responsável Técnico: RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA
- Título do Profissional: ENGENHEIRA CIVIL
- Numero de Nacional do profissional no CREA/MA: 111678970-1
- Empresa Executora dos Serviços: JR CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA
- CNPJ: 29.403.541/0001-42
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: AVENIDA JOSÉ VIEIRA DE MELO Nº 264, RODOVIÁRIO, LAGO DA PEDRA - MA, CEP: 65 715-000
- Contratante dos Serviços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO - MA
- CNPJ da Contratante: 30.857.415/0001-47
- Nº do contrato: 05.01/2022
- Valor do Contrato: R\$ 435.519,34 (quatrocentos e trinta e cinco mil quinhentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos).
- Endereço da Obra: Av. do cajueiro, centro, sn, Serrano do Maranhão
- Obra: CONCLUSÃO DA PRÉ-ESCOLA SEMENTINHA
- Obra Registrada no CREA/MA sob ART Nº MA20220491386
- Período de execução da obra: 03/01/2022 à 18/03/2022

2) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA: A Referida obra em conformidade com a planilha orçamentária em anexo dos serviços e quantitativos executados, consta serviços da Conclusão da Pré-escola Sementinha. Atestamos ainda que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, portanto, não temos fato que não desabone sua idoneidade.

Serrano do Maranhão MA, 18 de Março de 2022.

*Yago G. de Abreu*  
 YAGO GATINHO DE ABREU  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-MA 1115999117

Avenida das Palmeiras, s/nº, Centro, CEP: 65.269-000, Serrano do Maranhão/MA.  
 CNPJ: 01.612.626/0001-11 E-mail: prefeituradeserrano@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863900/2022, em 02/05/2022 em



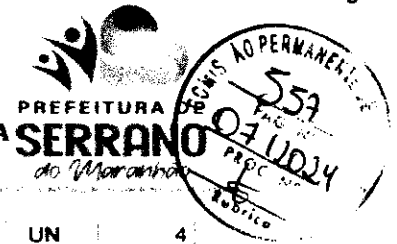
Certidão nº 863900/2022  
 02/05/2022, 08:36  
 Chave de Impressão: acx1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2022 e contém 7 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



14.14	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4
14.15	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3 1/2" X 1 1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	4
14.16	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO. 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	4
<b>15</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
<b>15.1</b>	<b>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO</b>		
15.1.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES. COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
15.1.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10
15.1.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
<b>15.2</b>	<b>ILUMINAÇÃO E TOMADAS</b>		
15.2.1	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	UN	42
15.2.2	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	un	42
<b>16</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>		
16.1	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1
<b>17</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
17.1	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	m²	7,83
<b>18</b>	<b>PLAYGROUND</b>		
18.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30 M. AF_02/2021	m²	0,81
18.2	Terra vegetal	m³	16
18.3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	160
18.4	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1.3.4.3.5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m²	0,81
18.5	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2 1/2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2 1/2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	m²	69,9
18.6	Gangorra com 3 pranchas em aço industrial ou madeira (Sergipark ou similar)	un	2
18.7	Brinquedo - Gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4". sergipark ou similar	un	2
18.8	Balanço 3 lugares em aço industrial ou madeira, Sergipark ou similar	un	2
<b>19</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		
19.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	501,39

*Ronildo Cardoso Silva*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DE SERRANO DO MARANHÃO/MA  
Ronildo Cardoso Silva  
CPF 00299931218

Avenida das Palmeiras, s/nº, Centro, CEP: 65.269-000, Serrano do Maranhão/MA.  
CNPJ: 01.612.626/0001-11 E-mail: prefeituradeserrano@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863900/2022, em 02/05/2022 em



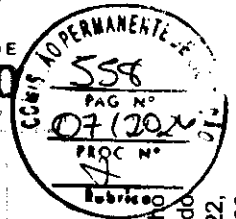
Certidão nº 863900/2022  
02/05/2022, 08:36  
Chave de Impressão: acx1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2022 e contém 7 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



12.4	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	8
<b>13</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
13.1	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	86,53
13.2	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1 500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1
13.3	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X 0,50 M. AF_12/2020	UN	1
13.4	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUÍNTES). AF_12/2020	UN	1
<b>14</b>	<b>LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS</b>		
14.1	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	2
14.2	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
14.3	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	4
14.4	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	4
14.5	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1
14.6	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
14.7	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5
14.8	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4
14.9	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXIVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
14.10	Torneira elétrica Versátil, Lorenzetti ou similar	un	2
14.11	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
14.12	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
14.13	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863900/2022, em 02/05/2022 em



Certidão nº 863900/2022  
02/05/2022, 08:36  
Chave de Impressão: acx1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2022 e contém 7 folhas

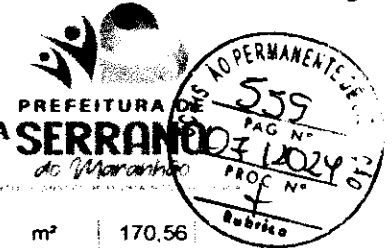
Avenida das Palmeiras, s/nº Centro CEP: 65.269-000, Serrano do Maranhão/MA.  
CNPJ: 01.612.626/0001-11 E-mail: prefeituradeserrano@gmail.com







PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m²	170,56
<b>9</b>	<b>REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS</b>		
9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS. COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1.3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	m²	602
9.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1.5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	602
9.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	31,02
9.4	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Tecnogres, linha Brilhante, ref. BR10070 ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	m²	1,72
<b>10</b>	<b>SISTEMAS DE PISOS</b>		
10.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1.4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM AF_07/2021	m²	179,9
10.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2 AF_06/2014	m²	421,57
10.3	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	37,51
10.4	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	1,22
10.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	28,14
10.6	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	9
<b>11</b>	<b>PINTURAS E ACABAMENTOS</b>		
11.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS AF_06/2014	m²	1648,04
11.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1648,04
11.3	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	54
<b>12</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
12.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	66
12.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4
12.3	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1

Avenida das Palmeiras, s/nº, Centro, CEP: 65.269-000, Serrano do Maranhão/MA.  
CNPJ: 01.612.626/0001-11 E-mail: prefeituradeserrano@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863900/2022, em 02/05/2022 em



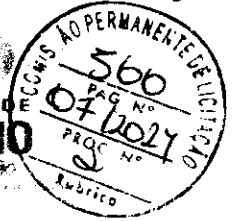
Certidão nº 863900/2022  
02/05/2022, 08:36  
Chave de Impressão: acx1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2022 e contém 7 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



<b>4.3</b>	<b>CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS</b>		
4.3.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1.5 M DE VÃO AF_03/2016	M	140,88
<b>5</b>	<b>SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL</b>		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	301
5.2	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	m²	2,4
<b>6</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
<b>6.1</b>	<b>PORTAS DE MADEIRA</b>		
6.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	9
6.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4
<b>6.2</b>	<b>FERRAGENS E ACESSÓRIOS</b>		
6.2.1	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX. L=40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2
<b>6.3</b>	<b>JANELAS</b>		
6.3.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	7,72
6.3.2	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	10,08
<b>6.4</b>	<b>VIDROS</b>		
6.4.1	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	0,64
<b>7</b>	<b>COBERTURA</b>		
7.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	141,77
7.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	201,54
7.3	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	421,57
7.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	88,95
<b>8</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863900/2022, em 02/05/2022, em



Certidão nº 863900/2022  
02/05/2022, 08:36  
Chave de Impressão: acx1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2022 e contém 7 folhas

Avenida das Palmeiras, s/nº, Centro, CEP: 65.269-000, Serrano do Maranhão/MA.  
CNPJ: 01.612.626/0001-11 E-mail: prefeituradeserrano@gmail.com





PLANILHA DOS QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Und	Quant.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	57,05
<b>2</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES</b>		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	7,31
2.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	37,78
2.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	16,98
<b>3</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>		
3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	106,37
3.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	208,01
3.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES. UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	14,6
3.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES. UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	529,3
3.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	5,96
<b>4</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
<b>4.1</b>	<b>CONCRETO ARMADO – VIGAS</b>		
4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES. EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	123,72
4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	229,5
4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	5,4
<b>4.2</b>	<b>CONCRETO ARMADO – PILARES</b>		
4.2.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	894,1
4.2.2	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	9,82

Avenida das Palmeiras, s/nº, Centro, CEP: 65.269-000, Serrano do Maranhão/MA.  
CNPJ: 01.612.626/0001-11 E-mail: prefeitura@serrano@gmail.com

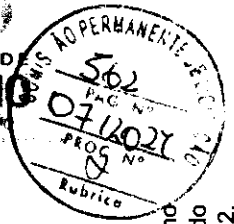
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863900/2022, em 02/05/2022, em



Certidão nº 863900/2022  
02/05/2022, 08:36  
Chave de Impressão: acx1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2022 e contém 7 folhas





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 30.857.415/0001-47, por meio da secretaria de educação, ciência e tecnologia, atesta para os devidos fins, que a empresa **JR CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.403.541/0001-42, situada na Avenida José Vieira de Melo Nº 264 - Rodoviário, CEP: 65715-000 Lago da Pedra - MA, sob responsabilidade da Engenheira Civil Raissa Cristina Pimentel Sousa, CREA nº 111678970-1, executou os serviços de **CONCLUSÃO DA PRÉ-ESCOLA SEMENTINHA**, de acordo com os serviços discriminados conforme as planilhas em anexo.


Atestamos ainda, que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente todos os termos do contrato, preceitos técnicos vigentes e demais exigências legais, não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

A referida execução dos serviços encontra-se concluída e em perfeito funcionamento, atendendo todas as especificações técnicas e de projeto satisfatoriamente.

**1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Profissional Responsável Técnico: **RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA**  
 Título do Profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**  
 Número Nacional do Profissional no CREA/MA: **111678970-1**  
 Empresa Executora dos Serviços: **JR CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA**  
 CNPJ: **29.403.541/0001-42**  
 Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **AVENIDA JOSÉ VIEIRA DE MELO Nº 264, RODOVIÁRIO, LAGO DA PEDRA - MA, CEP: 65.715-000**  
 Contratante dos Serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO - MA**  
 CNPJ da Contratante: **30.857.415/0001-47**  
 Nº do contrato: **05.01/2022**  
 Valor do Contrato: **R\$ 435.519,34 (quatrocentos e trinta e cinco mil quinhentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos).**  
 - Endereço da Obra: **Av. do cajueiro, centro, sn, Serrano do Maranhão**  
 Obra: **CONCLUSÃO DA PRÉ-ESCOLA SEMENTINHA**  
 Obra Registrada no CREA/MA sob ART Nº **MA20220491386**  
 Período de execução da obra: **03/01/2022 à 18/03/2022**

Serrano do Maranhão - MA, 18 de Março de 2022

  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 DE SERRANO DO MARANHÃO/MA  
 Ronildo Cardoso Silva  
 CPF 00299931218

Avenida das Palmeiras, s/nº, Centro, CEP: 65.269-000, Serrano do Maranhão/MA.  
 CNPJ: 01.612.626/0001-11 e-mail: [prefeturadeserrano@gmail.com](mailto:prefeturadeserrano@gmail.com)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863900/2022, em 02/05/2022 emitida



Certidão nº 863900/2022  
 02/05/2022, 08:36  
 Chave de Impressão: acx1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2022 e contém 7 folhas



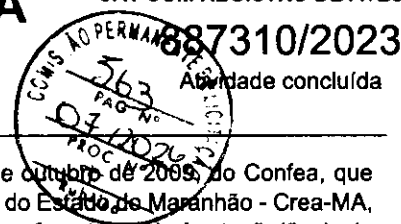


Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA** referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA**  
Registro: **1116789701MA** RNP: **1116789701**  
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **MA20220586046** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/11/2022** Baixada em: **24/05/2023**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Icatu - MA** CPF/CNPJ: **05.296.298/0001-42**  
Endereço do contratante: **RUA Coronel Cortez Maciel** Nº: **s/n**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **ICATU** UF: **MA** CEP: **65170000**  
Contrato: **003.2022.1433.2022** Celebrado em: **09/11/2022**  
Valor do contrato: **R\$ 1.155.369,81** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA Coronel Cortez Maciel** Nº: **s/n**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **ICATU** UF: **MA** CEP: **65170000**  
Coordenadas Geográficas: **-2,666249, -43,981812**  
Data de início: **10/11/2022** Conclusão efetiva: **10/03/2023**  
Finalidade:  
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Icatu - MA** CPF/CNPJ: **05.296.298/0001-42**

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 52 - Execução de reforma 98.37 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 52 - Execução de reforma 77.25 metro cúbico;**

**Observações**

REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ICATU-MA.

**Informações Complementares**

- "O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 1.12 TELEFONE E LÓGICA; 1.18.1; 1.18.2 PAISAGISMO por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 29 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 887310/2023**  
**02/06/2023, 14:40**  
**wY9w0**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.silac.com.br/publiicoi>, com a chave: wY9w0





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
CNPJ: 05.296.298/0001-42

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA  
CNPJ: 05.296.298/0001-42  
EMPRESA CONTRATADA: JR CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL  
LTDA.  
CNPJ: 29.403.541/0001-42

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA  
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: ENGENHEIRA CIVIL  
REGISTRO NO CREA: 1116789701

OBRA: REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS  
ENDEREÇO DA OBRA: ICATU – MA, CEP: 65170-000  
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Nº: MA20220586046

CONTRATO Nº: 003.2022.1433.2022  
VALOR DA OBRA: 1.155.369,81 (UM MILHÃO CENTO E QUINZE MIL  
TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E OITENTA E UM REAIS).  
PERÍODO DA OBRA: 10/11/2022 A 10/03/2023

ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A PROFISSIONAL  
ACIMA CITADA, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE REFORMA DE PRÉDIOS  
PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ICATU –MA.

ATESTAMOS AINDA, QUE A PROFISSIONAL, DESEMPENHOU OS SERVIÇOS  
CONTRATADOS, CUMPRINDO TECNICAMENTE A TODAS AS NORMAS E  
DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS, INEXISTINDO, PORTANTO, FATO QUE  
DESABONE SUA IDONEIDADE.

Icatu – MA, 24 de maio de 2023.

HELOIDE BARBOSA COELHO AZEVEDO:81050364368	Assinado de forma digital por HELOIDE BARBOSA COELHO AZEVEDO:81050364368
--	---

Heloide Barbosa Coelho Azevedo  
Secretaria Municipal de Educação  
CPF Nº 810.503.643-68

Este documento encontra-se registrado, no Conselho  
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do  
Maranhão, vinculado à Certidão nº 887310/2023,  
em  
02/06/2023  
emitida



Certidão nº 887310/2023  
02/06/2023, 14:42

Chave de Impressão: wY9w0  
O documento, neste ato registrado foi emitido em 02/06/2023 e contém 29 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
CNPJ: 05.296.298/0001-42

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



PLANILHA DOS QUANTITATIVOS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
<b>1</b>			<b>CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS EXISTENTES</b>		
<b>1.1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	4,29
1.1.2	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	74,33
1.1.3	73859/002	SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	683,24
1.1.4	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	82,92
<b>1.2</b>			<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>		
1.2.1	97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	87,21
1.2.2	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	77,59
1.2.3	12	ORSE	Demolição de forros	m²	56,13
1.2.4	97642	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	54,07
1.2.5	72230	SINAPI	RETIRADA DE TELHAS DE CERAMICAS OU DE VIDRO	m²	111,92
1.2.6	72215	SINAPI	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS	m³	100,04
1.2.7	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	167,37
1.2.8	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	112,95
1.2.9	43	ORSE	Retirada de calha	m	37,77
1.2.10	4876	ORSE	Remoção de madeiramento, exclusive peças principais	m²	36,91
1.2.11	85334	SINAPI	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	m²	41,71

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887310/2023, em 02/06/2023 em



Certidão nº 887310/2023  
02/06/2023, 14:42

Chave de Impressão: wY9w0

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2023 e contém 29 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**  
CNPJ: 05.296.298/0001-42

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



1.2.12	31	ORSE	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m <sup>2</sup>	64,37
1.2.13	85407	SINAPI	REMOCAO DE FIACAO ELETRICA	M	192,26
1.2.14	3248	ORSE	Remoção de interruptores e tomadas	un	26
1.2.15	40	ORSE	Remoção de luminária	un	34
1.2.16	10971	ORSE	Remocao de soleira de marmore ou granito	m	8,58
1.2.17	7215	ORSE	Remoção de metais sanitários (tomeira, registros, chuveiros, etc.)	un	4
1.2.18	7224	ORSE	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	un	4
1.2.19	3250	ORSE	Remoção de ventilador de teto	un	6
1.2.20	4715	ORSE	Remoção de vidro temperado	m <sup>2</sup>	25,75
1.2.21	022653	SBC	RETIRADA DIVISORIAS E ARMARIOS	m <sup>2</sup>	34,33
1.2.22	023403	SBC	RECOLOCACAO DE DIVISORIAS	m <sup>2</sup>	31,76
1.2.23	024414	SBC	REINSTALACAO DE DIVISORIAS DE BOX	m <sup>2</sup>	38,62
1.2.24	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>3</sup>	18,02
1.2.25	020160	SBC	DEMOLICAO ALICERCES CONCRETO ARMADO ATE 3,0m	m <sup>3</sup>	36,91
1.2.26	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>2</sup>	55,96
1.2.27	276	ORSE	Revisão em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 20% do material	m <sup>2</sup>	214,58
<b>1.3</b>			<b>INFRAESTRUTURA</b>		
<b>1.3.1</b>			<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
1.3.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m <sup>3</sup>	17,19
1.3.1.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m <sup>3</sup>	17,19
1.3.1.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A	m <sup>3</sup>	17,19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887310/2023, emitida em 02/06/2023



Certidão nº 887310/2023  
02/06/2023, 14:42

Chave de Impressão: wY9w0

O documento neste ato registrado foi arquivado em 02/06/2023 e contém 29 folhas







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**

CNPJ: 05.296.298/0001-42

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



			1,30 M. AF_02/2021		
1.3.1.4	90098	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	27,17
1.3.1.5	79484	SINAPI	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA	m³	34,53
1.3.1.6	73904/001	SINAPI	ATERRO APOLOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM EMPRÉSTIMO DE SAIBRO.	m³	82,08
1.3.1.7	93361	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	18,74
1.3.1.8	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	19,24
1.3.1.9	020304	SBC	REPOSICAO/REATERRO DE CAVA BALDRAME COM MATERIAL DA OBRA	m³	17,5
1.3.1.10	55835	SINAPI	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	m³	40,54
1.3.1.11	94098	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m²	34,67
1.3.1.12	73964/006	SINAPI	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m³	120,5
<b>1.3.2</b>			<b>FUNDAÇÃO</b>		
1.3.2.1	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	117,68
1.3.2.2	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	117,17
1.3.2.3	5651	SINAPI	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m²	119,24
1.3.2.4	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	19,76

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887310/2023, em 02/06/2023 em



Certidão nº 887310/2023  
02/06/2023, 14:42

Chave de Impressão: wY9w0

O documento neste ato registrado foi arquivado em 02/06/2023 e contém 29 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



1.3.2.5	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	917,47
1.3.2.6	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1.223,89
1.3.2.7	96548	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1.121,47
1.3.2.8	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1.100,79
1.3.2.9	95467	SINAPI	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m³	821,49
1.3.2.10	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	912,71
1.3.2.11	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	913,91
1.3.2.12	3429	ORSE	Concreto simples fck= 21 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	m³	927,82
1.3.2.13	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1.041,73
1.4			<b>SUPERESTRUTURA</b>		
1.4.1	92430	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	743,79
1.4.2	92526	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	519,74
1.4.3	92467	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES.	m²	634,67

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887310/2023, em 02/06/2023



Certidão nº 887310/2023  
02/06/2023, 14:42

Chave de Impressão: wY9w0

O documento neste ato registrado foi arquivado em 02/06/2023 e contém 29 folhas

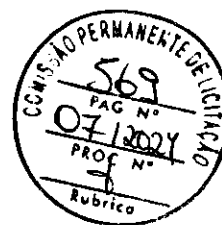




**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**

CNPJ: 05.296.298/0001-42

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



			AF_09/2020		
1.4.4	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	864,35
1.4.5	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	919,91
1.4.6	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1 103,54
1.4.7	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.310,67
1.4.8	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	932,47
1.4.9	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	513,75
1.4.10	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	518,43
1.4.11	103688	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK=25 MPA, COM USO DE JERICAS EM CREMALHEIRA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	518,43
1.4.12	103683	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	416,66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887310/2023, em 02/06/2023



Certidão nº 887310/2023  
02/06/2023, 14:42

Chave de Impressão: wY9w0

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2023 e contém 29 folhas

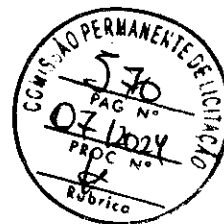




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



1.4.13	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	418,38
1.4.14	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	412,72
1.4.15	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	421,63
1.5			<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
1.5.1	87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	103,08
1.5.2	93202	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	M	118,88
1.5.3	93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	122,32
1.5.4	C4070	SEINFRA	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	m²	120,6
1.5.5	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	121,46
1.5.6	090023	SBC	DIVISORIA EM GESSO ACARTONADO MONT 90MM E=11,5 C/ ISOLAMENTO	m²	93,17
1.6			<b>ESQUADRIAS</b>		
1.6.1	8729	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.60 x 2.10 m, inclusive batente e ferragens	un	2
1.6.2	3628	ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	2
1.6.3	3539	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.70 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	2
1.6.4	3540	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.80 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	3
1.6.5	3541	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	3

Este documento encontra-se registrado, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887310/2023, em 02/06/2023 em



Certidão nº 887310/2023  
02/06/2023, 14:42

Chave de Impressão: wY9w0

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2023 e contém 29 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**  
 CNPJ: 05.296.298/0001-42

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



1.6.6	3545	ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.60 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens (livre/ocupado)	un	6
1.6.7	3546	ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.70 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	2
1.6.8	3547	ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, inclusive batente e ferragens	un	4
1.6.9	3628	ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	4
1.6.10	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	2
1.6.11	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF 12/2019	m²	1,72
1.6.12	C1959	SEINFRA	PORTA COMPENSADO P/ARMÁRIO EMBUTIDO C/BATENTE DE (7X1.5)cm	m²	4,29
1.6.13	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	1,72
1.6.14	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	5,66
1.6.15	100674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	5,32
1.6.16	100674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	4,29

Este documento encontra-se registrado, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887310/2023, em 02/06/2023 em



Certidão nº 887310/2023  
02/06/2023, 14:42

Chave de Impressão: wY9w0

O documento neste ato registrado foi arquivado em 02/06/2023 e contém 29 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA



1.6.17	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m <sup>2</sup>	5,32
1.6.18	100669	SINAPI	JANELA DE MADEIRA (PINUS/EUCALIPTO OU EQUIV.) TIPO BASCULANTE COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m <sup>2</sup>	4,64
1.6.19	1760	ORSE	Janela em madeira de lei, tipo com almofadas, de abrir, c/ batentes (14cm) e 2 jogos de aliza, exclusive ferragens	m <sup>2</sup>	2,75
1.6.20	101162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO GOM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m <sup>2</sup>	2,23
1.6.21	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m <sup>2</sup>	3,26
1.6.22	171	ORSE	Cobogó de cimento, com único furo, dim: 20 x 20cm	m <sup>2</sup>	2,06
1.6.23	170	ORSE	Cobogó de cimento, tipo "escama", dim: 40 x 40cm	m <sup>2</sup>	4,1
1.6.24	169	ORSE	Cobogó de cimento, tipo "escama", dim: 50 x 50cm	m <sup>2</sup>	5,51
1.6.25	11955	ORSE	Portão em alumínio, cor N/B/P, em perfis búzio quadrado ou lambril, completo inclusive rodízios, perfis e fechadura	m <sup>2</sup>	5,01
1.6.26	11718	ORSE	Portão em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	m <sup>2</sup>	6,04
1.6.27	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019 P	M	9,46
1.6.28	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 887310/2023, em 02/06/2023  
emitida em



Certidão nº 887310/2023  
02/06/2023, 14:42

Chave de Impressão: wYBw0

O documento neste ato registrado foi arquivado em 02/06/2023 e contém 29 folhas

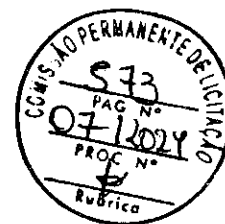




**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**

CNPJ: 05.296.298/0001-42

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



1.6.29	1878	ORSE	Vidro liso incolor 4mm - Rev 01_10/2021	m <sup>2</sup>	4,96
1.6.30	1843	ORSE	Gradil em alumínio anodizado preto	m <sup>2</sup>	5,15
1.6.31	99862	SINAPI	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF_04/2019	m <sup>2</sup>	7,21
1.6.32	111597	SBC	GRADIL EXTERNO EM BARRAS AÇO 3/8" <sup>mm</sup> COM FIXAÇÃO EM ALVENARIA	m <sup>2</sup>	45,49
1.6.33	111040	SBC	GRADIL EXTERNO DE PROTEÇÃO EM FERRO	m <sup>2</sup>	36,91
<b>1.7</b>			<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
1.7.1	74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃO.	m <sup>2</sup>	21,31
1.7.2	74066/002	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE, COM IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL A BASE ACRÍLICA.	m <sup>2</sup>	30,58
1.7.3	12316	ORSE	Pintura de impermeabilização com aplicação de Sika Top 107, à trincha de seda, 02 demãos, (bi-componente) - intervalo de aplic.5h - R1	m <sup>2</sup>	29,54
1.7.4	160063	SBC	IMPERMEABILIZAÇÃO ÁREAS DE SERVIÇO E COZINHA	m <sup>2</sup>	19,81
1.7.5	1969	ORSE	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 1 demão tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, inclusive argamassa impermeabilização esp=2cm	m <sup>2</sup>	34,19
<b>1.8</b>			<b>COBERTURA</b>		
1.8.1	100359	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	4
1.8.2	100369	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	4
1.8.3	92586	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	6

Este documento encontra-se registrado, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887310/2023, em 02/06/2023 em



Certidão nº 887310/2023  
02/06/2023, 14:42

Chave de Impressão: wY9wQ

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2023 e contém 29 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
CNPJ: 05.296.298/0001-42

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n, Centro, Icatu – MA



1.8.4	92606	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_ 12/2015	UN	5
1.8.5	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_ 07/2019	m²	23,17
1.8.6	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_ 07/2019	m²	58,4
1.8.7	92544	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_ 07/2019	m²	34,35
1.8.8	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_ 07/2019	m²	39,48
1.8.9	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_ 07/2019	m²	128,75
1.8.10	235	ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm, fixada com parafuso. Rev 02	m²	40,34
1.8.11	248	ORSE	Emassamento de beiral de telha ceramica	m	28,32
1.8.12	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_ 07/2019	M	39,48
1.8.13	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_ 07/2019	M	43,77
1.8.14	090686	SBC	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,10m	M	30,9
1.8.15	090685	SBC	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,20m	M	32,62

Este documento encontra-se registrado, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887310/2023, em 02/06/2023 em



Certidão nº 887310/2023  
02/06/2023, 14:42

Chave de Impressão: wY9w0

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2023 e contém 29 folhas







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**  
CNPJ: 05.296.298/0001-42

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

1.8.16	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	36,91
1.8.17	101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	43,77
<b>1.9</b>			<b>FORRO</b>		
1.9.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO. PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	321,46
1.9.2	96366	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	m²	331,81
1.9.3	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	255,84
<b>1.10</b>			<b>REVESTIMENTO</b>		
1.10.1	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPIÇO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	332,3
1.10.2	C3080	SEINFRA	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	m²	446,03
1.10.3	C3087	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	m²	446,03
1.10.4	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m²	446,03
1.10.5	88786	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_10/2014	m²	335,28
1.10.6	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	333,62
1.10.7	11369	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01	m²	352,46
1.10.8	88648	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	118,05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887310/2023, em 02/06/2023



Certidão nº 887310/2023  
02/06/2023, 14:42

Chave de Impressão: wY9w0

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2023 e contém 29 folhas

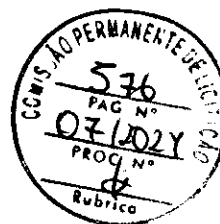




**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**

CNPJ: 05.296.298/0001-42

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



1.10.9	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	121,61
1.11			<b>PISOS (INTERNO E EXTERNO)</b>		
1.11.1	87690	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	m²	133,16
1.11.2	87767	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	154,11
1.11.3	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	154,2
1.11.4	73991/003	SINAPI	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3CM PREPARO MECANICO ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	m²	122,75
1.11.5	2171	ORSE	Piso cimentado liso traço 1:5, e = 3 cm, c/ junta plástica 3 x 27 mm	m²	108,43
1.11.6	11798	ORSE	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	m²	143,92
1.11.7	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	143,8
1.11.8	1988	ORSE	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	97,53
1.11.9	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	70,4
1.11.10	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	3,48
1.11.11	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	48,92

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887310/2023, em 02/06/2023



Certidão nº 887310/2023  
02/06/2023, 14:42

Chave de Impressão: wY9w0

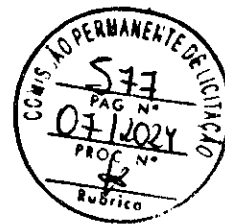
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2023 e contém 29 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
CNPJ: 05.296.298/0001-42

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n, Centro, Icatu – MA



1.11.12	4864	ORSE	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	91,11
1.11.13	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	34,33
1.11.14	9417	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	25,75
1.11.15	12039	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 40x40cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	67,17
1.11.16	12436	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	19
1.11.17	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 07/2016	m²	12,89
<b>1.12</b>			<b>INSTALAÇÕES DE TELEFONE E LÓGICA</b>		
1.12.1	674	ORSE	Ponto de telefone c/tomada padrão Telebrás, com canaleta plastica c/divisoria 20x10mm, aparente	un	4
1.12.2	9538	ORSE	Fornecimento e instalação de patch cords 110/RJ45 c/1,50m - Rev 01	un	4
1.12.3	3146	ORSE	Fornecimento e instalação de tomada embutida para telefone	un	6
1.12.4	059025	SBC	ELETRODUTOS TELEFONE-ABERTURA/FECHAMENTO RASGOS EM ALVENARIAS	M	30,9
<b>1.13</b>			<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>		
1.13.1	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	19,78
1.13.2	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS,	M	64,4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887310/2023, em 02/06/2023 em



Certidão nº 887310/2023  
02/06/2023, 14:42

Chave de Impressão: wY9w0

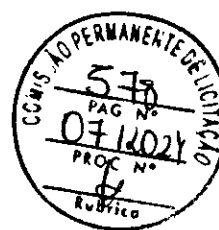
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2023 e contém 29 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**  
CNPJ: 05.296.298/0001-42

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



			INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		
1.13.3	91860	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,01
1.13.4	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	8,58
1.13.5	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	4,29
1.13.6	4277	ORSE	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 20mm (1/2")	m	6,01
1.13.7	399	ORSE	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4")	m	12,87
1.13.8	4278	ORSE	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 32mm (1")	m	7,72
1.13.9	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	107,31
1.13.10	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	125,16
1.13.11	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	57,53
1.13.12	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	21,89
1.13.13	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,09
1.13.14	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -	M	6,01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887310/2023, em 02/06/2023



Certidão nº 887310/2023  
02/06/2023, 14:42

Chave de Impressão: wY9w0

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2023 e contém 29 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**  
CNPJ: 05.296.298/0001-42

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		
1.13.15	92983	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,57
1.13.16	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16
1.13.17	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	13
1.13.18	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9
1.13.19	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6
1.13.20	91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5
1.13.21	91969	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2
1.13.22	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7
1.13.23	3298	ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	8,58
1.13.24	791	ORSE	Tomada para ar condicionado com caixa sistema "x" e disjuntor bi-polar 30 a, aparente	un	6
1.13.25	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6
1.13.26	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887310/2023, em 02/06/2023 em  
emitida



Certidão nº 887310/2023  
02/06/2023, 14:42

Chave de Impressão: wY9wQ

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2023 e contém 29 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**  
CNPJ: 05.296.298/0001-42

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

1.13.27	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	8
1.13.28	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	10
1.13.29	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	13
1.13.30	83555	SINAPI	TOMADA DÚPLA DE EMBUTIR 2X2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16
1.13.31	C2491	SEINFRA	TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 30A/250V	UN	14
1.13.32	642	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	un	21
1.13.33	97605	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	17
1.13.34	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	14
1.13.35	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	9
1.13.36	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2022	UN	16
1.13.37	060142	SBC	LUMINARIA TIPO PLAFON PARA COMPARTIMENTO LIXO COM 2 LAMPADAS	UN	3
1.13.38	060632	SBC	LUMINARIA TUBULAR DE LED COMPLETA BIVOLT 18W 60CM BRANCOFRIO	UN	29
1.13.39	12021	ORSE	Luminária de embutir aberta para lâmpada fluorescente ou tubo led 2 x 18/20 w (tecnolux ref.fle-8157/232 ou similar), completa, com lampada tubo led	un	19
1.13.40	12022	ORSE	Luminária de embutir aberta para lâmpada fluorescente 32/40w ou tubo led 2 x 18/20 w (tecnolux ref.fle-8157/232 ou similar), completa, com lampada tubo led - Rev 01	un	16
1.13.41	100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E	UN	21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887310/2023, em 02/06/2023



Certidão nº 887310/2023  
02/06/2023, 14:42

Chave de Impressão: wY9w0

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2023 e contém 29 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**  
CNPJ: 05.296.298/0001-42

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

			INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P		
1.13.42	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	19
1.13.43	73831/004	SINAPI	LAMPADA MISTA DE 160W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	19
1.13.44	8739	ORSE	Refletor para lâmpada de 150 a 500w	un	11
1.13.45	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	38
1.13.46	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	26
1.13.47	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	33
1.13.48	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11
1.13.49	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9
1.13.50	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8
1.13.51	101890	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18
1.13.52	101891	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	14
1.13.53	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4
1.13.54	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3
1.13.55	11141	ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887310/2023, em 02/06/2023 em



Certidão nº 887310/2023  
02/06/2023, 14:42

Chave de Impressão: wY9w0

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2023 e contém 29 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**  
 CNPJ: 05.296.298/0001-42  
 Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

1.13.56	11267	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 200 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 10KA	un	2
1.13.57	101877	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	17
1.13.58	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	14
1.13.59	12235	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	6
1.13.60	12305	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 32 disjuntores, SLIM, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	3
1.13.61	337	ORSE	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em norit	un	5
1.13.62	4527	ORSE	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	2
1.13.63	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	3
1.13.64	3291	ORSE	Aterramento composto de 3 hastes de cobre l = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordoalha	un	2
1.13.65	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020	UN	6
<b>1.14</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>		
1.14.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UN	9
1.14.2	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	77,25
1.14.3	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	77,25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887310/2023, em 02/06/2023



Certidão nº 887310/2023  
02/06/2023, 14:42

Chave de Impressão: wY8w0

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2023 e contém 29 folhas







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**  
CNPJ: 05.296.298/0001-42

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

1.14.4	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	77,25
1.14.5	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	77,25
1.14.6	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	77,25
1.14.7	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	30,9
1.14.8	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6
1.14.9	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5
1.14.10	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5
1.14.11	1459	ORSE	Registro gaveta bruto, d = 40 mm (1 1/2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	5
1.14.12	5099	ORSE	Registro gaveta bruto, d = 50 mm (2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar - fornecimento	un	5
1.14.13	1455	ORSE	Registro gaveta bruto, d = 15 mm (1/2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	5
1.14.14	2039	ORSE	Registro gaveta bruto 3/4" (ref.1510 hd) Deca ou similar	un	5
1.14.15	2040	ORSE	Registro gaveta bruto 1" (ref 1510 hd) Deca ou similar	un	5
1.14.16	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3
1.14.17	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887310/2023, em 02/06/2023 emitida

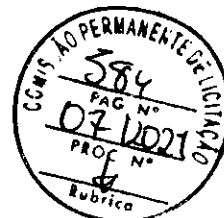


Certidão nº 887310/2023  
02/06/2023, 14:42

Chave de Impressão: wY9w0

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2023 e contém 29 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**  
 CNPJ: 05.296.298/0001-42  
 Rua Coronel Cortez Maciel, s/n, Centro, Icatu – MA

1.14.18	1448	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 1.000 litros	un	3
1.14.19	1429	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 2.000 litros	un	2
1.14.20	1430	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 3.000 litros	un	2
1.14.21	1447	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte, cap. 500 litros	un	5
1.14.22	1482	ORSE	Válvula pé c/ crivo, d = 25 mm (1")	un	3
1.14.23	C2689	SEINFRA	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 20mm (3/4")	UN	2
1.14.24	99620	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2
1.14.25	99619	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2
1.14.26	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2
<b>1.15</b>			<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
1.15.1	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	5
1.15.2	1524	ORSE	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	m	128,75
1.15.3	1526	ORSE	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 75 mm	m	6,52
1.15.4	1530	ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 50mm	m	89,26
1.15.5	1532	ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 100mm	m	80,68
1.15.6	4282	ORSE	Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco, Akros ou similar	un	4
1.15.7	1700	ORSE	Ralo seco em pvc d = 100 mm, c/ saída soldavel 40 mm, com grelha redonda acabamento branco	un	2
1.15.8	1702	ORSE	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado	un	4
1.15.9	98107	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M.	UN	4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887310/2023, em 02/06/2023 emitida em



Certidão nº 887310/2023  
02/06/2023, 14:42

Chave de Impressão: wY9w0

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2023 e contém 29 folhas

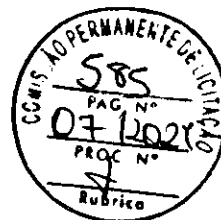




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA



			AF_12/2020		
1.15.10	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	4
1.15.11	11551	ORSE	Caixa de espuma em alvenaria 40x40x50cm - Rev 01	un	4
1.15.12	4429	ORSE	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	6
1.15.13	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	6
1.15.14	6404	ORSE	Desobstrução de ramais prediais de esgotos com varetas	m	34,33
1.15.15	1746	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 3,00 x 1,00 x 1,50 m	un	2
1.15.16	10319	ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,20 x 2,40 x 1,20 m	un	2
<b>1.16</b>			<b>LOUÇAS E ACESSÓRIOS</b>		
1.16.1	95470	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	6
1.16.2	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8
1.16.3	100848	SINAPI	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4
1.16.4	C4635	SEINFRA	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	4
1.16.5	100851	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6
1.16.6	2066	ORSE	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional.	un	6
1.16.7	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4
1.16.8	44.01.170	CPOS	Lavatório em polipropileno	UN	7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887310/2023, emitida em 02/06/2023



Certidão nº 887310/2023  
02/06/2023, 14:42

Chave de Impressão: wY9w0

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2023 e contém 29 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**  
CNPJ: 05.296.298/0001-42

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n, Centro, Icatu – MA



1.16.9	9684	ORSE	Cuba de aço inox 304, dimensões 34 x 56 x 17cm, para instalação em bancada, c/válvula cromada 3 1/2", ref.94024-207, Tramontina ou similar, exclusive sifão, torneira e engate	un	3
1.16.10	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5
1.16.11	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7
1.16.12	00006136	Próprio	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	4
1.16.13	00038637	Próprio	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 1.1/2 "	UN	5
1.16.14	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7
1.16.15	2012	Próprio	Sifão com valvula para tanque lavar, 1 1/4" x 40, Akros nº. 8 ou similar	un	4
1.16.16	MATED-11698	Próprio	SIFÃO METÁLICO PARA PIA AMERICANA (TIPO: COPO  MATERIAL: METAL  ACABAMENTO: CROMADO  DIÂMETRO DE ENTRADA: 1. 1/2" DIÂMETRO DE SAÍDA: 1. 1/2" OU 2")	UN	6
1.16.17	1471	ORSE	Válvula de descarga cromada c/ canopla lisa 32 mm (1 1/4")	un	4
1.16.18	1472	ORSE	Válvula de descarga cromada c/ canopla lisa 40 mm (1 1/2")	un	3
1.16.19	3677	ORSE	Válvula em PVC para lavatório, cuba ou mictório, acabamento cromado, ASTRA VL6 (1", com tampa, ladrão e cunho completo) ou similar	un	6
1.16.20	2082	ORSE	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	un	4
1.16.21	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4
1.16.22	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4
1.16.23	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5
1.16.24	3689	ORSE	Torneira plástica para lavatório, HERC 1195, 1/2" ou similar	un	3
1.16.25	3693	ORSE	Torneira plástica para pia de cozinha, HERC 1113C, 1/2" ou similar	un	6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887310/2023, em 02/06/2023



Certidão nº 887310/2023  
02/06/2023, 14:42  
Chave de Impressão: wY9w0

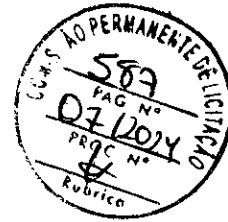
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2023 e contém 29 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
CNPJ: 05.296.298/0001-42

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n, Centro, Icatu – MA



1.16.26	190536	SBC	TORNEIRA LAVAGEM AMARELA	UN	3
1.16.27	12070	ORSE	Esguicho torneira de 1/2" para bebedouro industrial em metal cromado	un	6
1.16.28	C0515	SEINFRA	CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS	UN	4
1.16.29	3708	ORSE	Cabide em aço inox, DECA 2060 C40, acabamento cromado ou similar	un	5
1.16.30	5020	ORSE	Porta toalha em aço inox, Docol, linha Square ou similar	un	4
1.16.31	2033	ORSE	Papeleira de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similar	un	4
1.16.32	2035	ORSE	Porta toalha inox para papel toalha em folha	un	4
1.16.33	C1996	SEINFRA	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN	4
1.16.34	4287	ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	un	4
1.16.35	12511	ORSE	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	4
1.16.36	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4
1.16.37	100855	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM PLASTICO ABS COM ACABAMENTO CROMADO E ACRILICO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	3
1.16.38	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4
1.16.39	95546	SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4
1.16.40	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M. PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3
1.16.41	190771	SBC	CUBA ACO INOXIDAVEL 0,56x0,34 LAVINIA 56BM TRAMONTINA	UN	3
1.16.42	190883	SBC	PIA DE COZINHA(BANCADA) ACO INOX COM 1 CUBA 1,00x0,55m GHELP	UN	5
1.16.43	190242	SBC	BANCADA/PIA ACO INOX 1,50X52CM 1 CUBA + METAIS	UN	5
1.16.44	190331	SBC	CHUVEIRO PLASTICO EM PVC RIGIDO COM ARTICULACAO CROMADA 1/2"	UN	3
1.16.45	2022	ORSE	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	un	4
1.16.46	190529	SBC	TANQUE ACO INOX 47 LITROS COM METAIS	UN	3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887310/2023, em 02/06/2023



Certidão nº 887310/2023  
02/06/2023, 14:42

Chave de Impressão: wY9w0

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2023 e contém 29 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**

CNPJ: 05.296.298/0001-42

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA



1.16.47	056404	SBC	REGISTRO PARA GAS 3/8 <sup>mm</sup> EM LIGA DE LATAO ROSQUEADO	UN	3
1.17			<b>PINTURA</b>		
1.17.1	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	497,82
1.17.2	88431	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	497,82
1.17.3	96131	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMAÇOS. AF_05/2017	m <sup>2</sup>	497,82
1.17.4	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAÇOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	497,82
1.17.5	9151	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de coralgesso ou similar	m <sup>2</sup>	429,15
1.17.6	2286	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais	m <sup>2</sup>	429,15
1.17.7	2284	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	m <sup>2</sup>	429,15
1.17.8	2288	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m <sup>2</sup>	429,15
1.17.9	2289	ORSE	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m <sup>2</sup>	429,15
1.17.10	8623	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1	m <sup>2</sup>	429,15
1.17.11	C3022	SEINFRA	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES	m <sup>2</sup>	429,15
1.17.12	180103	SBC	PINTURA ACETINADA METALATEX EM TETOS 2 DEMAÇOS SOBRE MASSA	m <sup>2</sup>	429,15
1.17.13	180072	SBC	PINTURA ACRILICA EXTERNA 2 DEMAÇOS COM FUNDO PREPARADOR	m <sup>2</sup>	429,15
1.17.14	180777	SBC	PINTURA ACRILICA TEXTURIZADA ACABAMENTO DESIGN	m <sup>2</sup>	429,15
1.17.15	180778	SBC	PINTURA ACRILICA TEXTURIZADA ACABAMENTO RUSTICO	m <sup>2</sup>	291,82
1.17.16	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAÇOS	m <sup>2</sup>	343,32
1.17.17	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMAÇOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR.	m <sup>2</sup>	343,32

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887310/2023, em 02/06/2023



O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2023 e contém: 29 folhas

Certidão nº 887310/2023  
02/06/2023, 14:42

Chave de Impressão: wY9w0



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o Nº 39.926.481/0001-04, Nº de registro no CREA/MA: 000543496-3, com sede na RUA BOA ESPERANÇA, Nº 12, CANÁRIO, TURIÁÇU-MA. CEP: 65.278-000, executou os serviços de contenção de encostas, manutenção e conservação em: rios, córregos, praças, vias públicas em diversos logradouros pavimentados e não pavimentados no município de Pinheiro – MA, CEP 65.200-000, conforme Contrato Nº 090/2022 PMP, de acordo com características e quantitativos abaixo:

#### 1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Profissional Responsável Técnico: RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA
- Título do Profissional: ENGENHEIRA CIVIL
- Número Nacional do profissional do CREA/MA: 111678970-1
- Empresa Executora dos Serviços: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI
- CNPJ Nº: 39.926.481/0001-04
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: RUA BOA ESPERANÇA, Nº 12, CANÁRIO, TURIÁÇU-MA. CEP: 65.278-000
- Contratante dos Serviços: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
- CNPJ da Contratante: 06.200.745/0001-80
- Nº do Contrato: 090/2022 PMP
- Valor do Contrato: R\$ 10.946.912,12 (dez milhões novecentos e quarenta e seis mil novecentos e doze reais e doze centavos)
- Obra: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EM: RIOS, CÓRREGOS, PRAÇAS, VIAS PÚBLICAS EM DIVERSOS LOGRADOUROS PAVIMENTADOS E NÃO PAVIMENTADOS NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA.
- Endereço da Obra: Pinheiro, CEP: 65.200-000
- Obra Registrada no CREA/MA sob ART Nº MA20220565134
- Período de Execução da Obra: 15/08/2022 a 27/02/2023

#### 2) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha dos quantitativos, em anexo, dos serviços executados consta EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EM: RIOS, CÓRREGOS, PRAÇAS, VIAS PÚBLICAS EM DIVERSOS LOGRADOUROS PAVIMENTADOS E NÃO PAVIMENTADOS NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA. Atestamos ainda, que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, portanto, não temos fato que desabone sua idoneidade.

Pinheiro/MA, 30 de Março de 2023.

  
Patrícia H. Ramos da Costa Oliveira

**Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira**  
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças  
CPF Nº 651.641.483-15/ RG Nº 12673081999-0 SSP/MA

  
Daniel Alves Castelo Branco  
Engenheiro Civil  
CREA - MA 111684316 - 1

Pinheiro – Maranhão

CNPJ N.º 06.200.745/0001-80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 883311/2023, em 04/04/2023



Certidão nº 883311/2023  
04/04/2023, 16:05

Chave de Impressão: 902BZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2023 e contém 7 folhas





**PLANILHA DOS QUANTITATIVOS**

Item	Descrição	Und	Quant.
<b>1</b>	<b>INFRA ESTRUTURA URBANA E VIARIA</b>		
<b>1.1</b>	<b>OBRAS VIARIAS(PAVIMENTAÇÃO DE RUAS)</b>		
1.1.1	ALVENARIA POLIEDRICA. RETIRADA E REASSENTAMENTO SOBRE COXIM DE AREIA	m²	1.125,00
1.1.2	ASSENTAMENTO DE MATA-BURRO DE CONCRETO	U	22,50
1.1.3	EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE - E = 6 CM - FCK = 25 MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, COLCHÃO DE ASSENTAMENTO E = 6 CM	m²	3.750,00
1.1.4	EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE - E = 8 CM - FCK = 35 MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, COLCHÃO DE ASSENTAMENTO E = 6 CM	m²	3.750,00
1.1.5	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE TRANSPORTE.	m²	1.500,00
1.1.7	PRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF 11/2019	m²	9.000,00
1.1.8	"USINAGEM DE BRITA GRADUADA SIMPLES, UTILIZANDO BRITA COMERCIAL CUM USINA 300 T.H. AF 06/2017"	m³	225,00
1.1.9	"USINAGEM DE BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO, UTILIZANDO BRITA COMERCIAL COM USINA 300 T.H. AF 06/2017"	m³	225,00
1.1.10	"USINAGEM DE CONCRETO PARA COMPACTAÇÃO COM ROLO, UTILIZANDO BRITA COMERCIAL. AF 06/2017"	m²	375,00
1.1.11	GEOTEXTIL NAO TECIDO PARA ESTABILIZAÇÃO DE SOLOS	m²	750,00
1.1.12	PARALELEPÍPEDO, RETIRADA E REASSENTAMENTO SOBRE COXIM DE AREIA PISO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO E = 6 CM - FCK = 35 MPA.	m²	1.050,00
1.1.13	PISO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO E = 6 CM - FCK = 35 MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, COLCHÃO DE ASSENTAMENTO E = 6 CM	m²	1.200,00
1.1.14	PISO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO E = 8 CM - FCK = 35 MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, COLCHÃO DE ASSENTAMENTO E = 6 CM	m²	1.350,00
1.1.15	PISO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO E = 10 CM - FCK = 40 MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, COLCHÃO DE ASSENTAMENTO E = 6 CM	m²	1.350,00
1.1.16	PISO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO E = 10 CM - FCK = 40 MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, COLCHÃO DE ASSENTAMENTO E = 6 CM	m²	525,00
1.1.17	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	m²	675,00
1.1.18	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO COM EQUIPAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m²	750,00
1.1.19	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO COM EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m²	300,00
1.1.20	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO MANUALMENTE, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m²	750,00
1.1.21	MEIO-FIO DE CONCRETO FUNDIDO "IN LOCO" 15 X 45 CM	M	450,00
1.1.22	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO TIPO A - (12 X 16,7 X 35) CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERR	M	75,00
1.1.23	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO TIPO B - (12 X 18 X 45) CM, INCLUSIVE ESCAVA	M	600,00
1.1.24	PASSEIO PAVIMENTO ECOLOGICO INTERTRAVADOS E = 6 CM, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA E = 6 CM	m²	225,00
1.1.25	PASSEIOS DE CONCRETO E = 6 CM, FCK = 10 MPA, JUNTA SECA	m²	600,00
1.1.26	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRÃO PREFEITURA	m²	225,00
1.1.27	REVESTIMENTO COM LADRILHO HIDRAULICO APLICADO EM PISO (20X20CM) COM JUNTA SECA, COM DUAS (2) CORES, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	m²	225,00
1.1.28	REVESTIMENTO COM LADRILHO HIDRAULICO APLICADO EM PISO (20X20CM) COM JUNTA SECA, COM DUAS (2) CORES, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	m²	225,00
1.1.29	REVESTIMENTO COM LADRILHO HIDRAULICO APLICADO EM PISO	m²	

*Damei Alves Castelo Brantes*  
Engenheiro Civil  
CREA - MA 111684316 - 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 883311/2023, em 04/04/2023 em

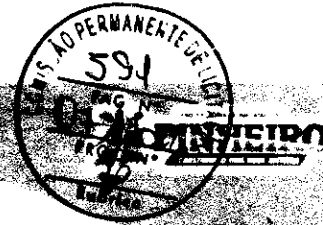


Certidão nº 883311/2023  
04/04/2023, 16:05  
Chave de Impressão: 902BZ  
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2023 e contém 7 folhas





  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**



	(20X20CM) COM JUNTA SECA, COM UMA (1) COR, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA		
1.1.30	REVESTIMENTO COM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM PISO (25X25CM) COM JUNTA SECA, COM DUAS (2) CORES, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	m <sup>2</sup>	225,00
1.1.31	REVESTIMENTO COM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM PISO (25X25CM) COM JUNTA SECA, NA COR NATURAL, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	m <sup>2</sup>	225,00
1.1.32	REVESTIMENTO COM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM PISO (25X25CM) COM JUNTA SECA, NA COR NATURAL, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	m <sup>2</sup>	
1.1.33	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTE, EM CONCRETO SIMPLES FCK = 25 MPa, DESEMPENADA, COM PINTURA INDICATIVA, 02 DEMÃOS	U	37,00
1.1.34	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO DE GNAISSE COM REAPROVEITAMENTO	M	300,00
1.1.35	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM REAPROVEITAMENTO	M	300,00
1.1.36	"IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)"	m <sup>2</sup>	60.000,00
1.1.37	"PINTURA DE LIGAÇÃO (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)"	m <sup>2</sup>	60.000,00
1.1.38	"TRANSPORTE DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, DISTANCIA MEDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM (DENSIDADE DO MATERIAL SOLTO)"	M3XKM	
1.1.39	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA, DISTANCIA MEDIA DE TRANSPORTE DE 15,10 A 20,00 KM	TXKM	2.600,00
1.1.40	REVESTIMENTO EM ALVENARIA POLIEDRICA COM COLCHAO DE AREIA	m <sup>2</sup>	
1.1.41	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), AF 05 2020	m <sup>2</sup>	750,00
1.1.42	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m <sup>2</sup>	4.500,00
1.1.43	REVESTIMENTO VEGETAL COM GRAMAS EM PLACAS (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO, UMIDECIMENTO, CORTE E CARGA DA GRAMA, ADUBAÇÃO E PLANTIO)	m <sup>2</sup>	3.000,00
1.1.44	TRANSPORTE DE GRAMA	TXKM	150.000,00
1.2	<b>DRENAGEM</b>		
1.2.1	CANALETA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO COM FCK 15MPa, MOLDADA IN LOCO, SEÇÃO 30X20CM, FORMA EM CONTRA BARRANCO, COM GRELHA EM BARRA REDONDA DN 12,5MM (1/2") E REQUADRO EM BARRA REDONDA DN 20MM (3/4") COM UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO E DUAS (2) DEMÃOS DE PINTURA ESMALTADA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	225,00
1.2.2	CANALETA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO COM FCK 15MPa, MOLDADA IN LOCO, SEÇÃO 30X30CM, FORMA EM CONTRA BARRANCO, COM TAMPA EM CONCRETO PARA TRÂNSITO DE PEDESTRE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	225,00
1.2.3	CANALETA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO COM FCK 15MPa, MOLDADA IN LOCO, SEÇÃO 30X30CM, FORMA EM CONTRA BARRANCO, COM TAMPA EM CONCRETO PARA TRÂNSITO DE PEDESTRE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	225,00
1.2.4	SARJETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 1, COM FCK 15 MPa, LARGURA DE 50CM COM INCLINAÇÃO DE 3%, ESP. 7CM, PADRÃO DER-MG, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILAAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	450,00
1.3	<b>TERRAPLENAGEM/TRABALHOS EM TERRA</b>		
1.3.1	ATERRO COMPACTADO COM PLACA VIBRATÓRIA	m <sup>2</sup>	375,00
1.3.2	ATERRO COMPACTADO COM ROLO VIBRATÓRIO A 95% DO P.N.	m <sup>2</sup>	3.000,00
1.3.3	ATERRO COMPACTADO MANUAL, COM SOQUETE	m <sup>2</sup>	225,00
1.3.4	COMPACTAÇÃO DE VALAS OU AREAS, MANUALMENTE A 95% DO P.N. COM PLACA VIBRATÓRIA	m <sup>2</sup>	120,00
1.3.5	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m <sup>3</sup>	7.500,00

  
 Daniel Alves Castelo Branco  
 Engenheiro Civil  
 CREA - MA 111684316 - 1

Pinheiro - Maranhão

CNPJ N.º 06.200.745/0001-80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 883311/2023, em 04/04/2023



O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2023 e contém 7 folhas

Certidão nº 883311/2023  
 04/04/2023, 16:05  
 Chave de Impressão: 902BZ





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

1.3.6	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	m²	4.500,00
1.3.7	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESA TERRO MANUAL)	m³	450,00
1.3.8	ESCORAMENTO CONTINUO DE VALAS - PADRAO SUDECAP TIPO B - PERFIL 1-8"	m²	300,00
1.3.9	ESCORAMENTO DE VALAS COM UTILIZACAO DE ESTRUTURA DE AÇO TIPO BLINDAGEM PESADA, PARA VALAS COM PROFUNDIDADE ACIMA DE 2,00M	m²	1.500,00
1.3.10	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATORIA	m³	240,00
1.3.11	REATERRO MANUAL DE VALA	m³	240,00
1.3.12	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM ROLO VIBRATORIO	m²	6.000,00
1.3.13	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO MANUAL, COM SOQUETE	m²	2.700,00
1.3.14	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS 1,50 M < H <= 3,00 M	m³	180,00
1.3.15	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS 3,00 M < H <= 5,00 M	m³	180,00
1.3.16	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	m³	150,00
1.3.17	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	300,00
1.3.18	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	675,00
1.4	<b>TRANSPORTES</b>		
1.4.1	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL	m³	750,00
1.4.2	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MECÂNICA	m³	750,00
1.4.3	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA CARRINHO DE MÃO DMT <= 50 M	m³	375,00
1.4.4	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA CARRINHO DE MÃO 50 M < DMT <= 100 M	m³	375,00
1.4.5	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO DMT <= 1 KM (DENTRO DO PERÍMETRO URBANO)	m³	675,00
1.4.6	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO DMT > 5 KM (DENTRO DO PERÍMETRO URBANO)	M2XKM	675,00
1.4.7	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO 1 KM < DMT <= 2 KM (DENTRO DO PERÍMETRO URBANO)	m³	3.750,00
1.4.8	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO 2 KM < DMT <= 5 KM (DENTRO DO PERÍMETRO URBANO)	M3XKM	9.000,00
1.4.9	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METALICA - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	300,00
1.4.10	CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE FIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P. TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,3 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	300,00
1.5	<b>DRAGAGEM</b>		
1.5.1	LIMPZEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	m²	675,00
1.5.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m³	2.775,00
1.5.3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CAÇAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	m³	7.050,00
1.5.7	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	67.500,00
1.6	<b>CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS</b>		
1.6.1	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE <= 10,00 KM	TXKM	19.500,00
1.6.2	BASE ESTAB. GRANUL. COMP. ENERG. PROCTOR MODIF. COM BRITA	m³	6.000,00
1.6.3	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL	m³	7.050,00

*Daniel Alves Castelo Branco*  
Engenheiro Civil  
CREA - MA 111684316 - 1

Pinheiro - Maranhão

CNPJ N.º 06.200.745/0001-80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 883311/2023, em 04/04/2023 em

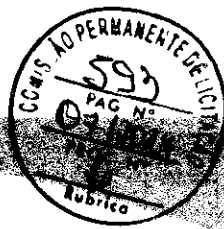


Certidão nº 883311/2023  
04/04/2023, 16:05

Chave de Impressão: 902BZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2023 e contém 7 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

1.6.4	TAPA BURACO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (EXECUÇÃO INCLUINDO LIXAGEM, PINTURA DE LIGAÇÃO, APLICAÇÃO DA MASSA, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS, EXCLUI FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)	m²	7.950,00
1.6.5	REMENDIO PROFUNDO-RECOMPOSIÇÃO DA CAMADA GRANULAR (EXECUÇÃO, INCLUINDO REMOÇÃO DE CAMADA GRANULAR REVESTIMENTO BETUMINOSO, TRANSPORTE PARA BOTA-FORA, FORNECIMENTO DO MATERIAL GRANULAR)	m³	1.620,00
1.6.6	LAMA ASFALTICA COM EMULSÃO RL-1C FINA	m³	600,00
1.6.7	LAMA ASFALTICA COM EMULSÃO RL-1C GROSSA	m³	2.340,00
1.7	<b>CONSERVAÇÃO/LIMPEZA DE LOCAIS PUBLICOS</b>		
1.7.1	LIMPEZA DE BUETRO	M³	225,00
1.7.2	LIMPEZA DE DESCIDA D'AGUA	M	4.200,00
1.7.3	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	M	30.000,00
1.7.4	PODA EM ALTURA DE ARVORE COM DIAMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M	UN	165,00
1.7.5	"PODA EM ALTURA DE ARVORE COM DIAMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M"	UN	75,00
1.7.6	"PODA EM ALTURA DE ARVORE COM DIAMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40M E MENOR QUE 0,60 M"	UN	37,00
1.7.8	ROÇADA MANUAL LEVE (EXECUÇÃO, INCLUINDO REMOÇÃO DO MATERIAL ATÉ 5 KM)	m²	375.000,00
1.7.9	ROÇADA MECANIZADA(EXECUÇÃO, INCLUINDO REMOÇÃO DO MATERIAL ATÉ 5 KM)	HA	900,00
1.7.10	CAPINA(EXECUÇÃO, INCLUINDO REMOÇÃO DO MATERIAL ATÉ 5 KM)	m²	187.500,00
1.7.11	CAIAÇÃO COM FIXADOR DE CAL	M	22.500,00
1.8	<b>FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA INFRAESTRUTURA URBANA</b>		
1.8.1	AREIA LAVADA COM FRETE	M³	1.425,00
1.8.2	"BLOQUETE PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR 20X20X4 CM/PAVER/HOLANDES/PARALELEPÍPEDO, 20 CM X 10 CM, E - 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA(NBR 9781), COR NATURAL"	m²	1.312,50
1.8.3	BRITA CALCAREA COM FRETE BRITA 0,1,2,3	M³	2.550,00
1.8.4	BRITA GNAISSE COM FRETE BRITA 0,1,2,3	M³	1.275,00
1.8.5	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	KG	750,00
1.8.6	CALCAMENTO POLIEDRICO DE GNAISSE C/FRETE(P/ BH)	M²	1.275,00
1.8.7	CASCALHO COMUM (DE RIO) COM FRETE	M³	750,00
1.8.8	PEDRA DE MÃO (CALÇADAO) DE CALCAREO COM FRETE	M³	2.250,00
1.8.9	PEDRA DE MÃO (CALÇADAO) DE GNAISSE OOM FRETE	M³	2.250,00
1.9	<b>TOPOGRAFIA</b>		
1.9.1	LOCAÇÃO TOPOGRAFICA ACIMA DE 50 PONTOS	U	330,00
1.9.2	PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLENAGEM - PLANTA	PR A1	12,00
1.9.3	PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLENAGEM - SEÇÕES	PR A1	18,00
1.10	<b>CANTEIRO DE OBRAS</b>		
1.10.1	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDLC AP	m²	18,00
1.10.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E TRANSPORTE COM CAMINHÃO GUINDAUTO (MUNCK)	UN	10,00
1.10.3	"LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS"	MES	18,00
1.10.4	"LOGAGAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA FERRAMENTARIA SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO"	MES	18,00
1.10.5	"TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, POLI 1,20 X 50 M (L X C)"	M	525,00
1.10.6	CONE EM PVG H - 75 CM	M	300,00
1.11	<b>SINALIZACAO</b>		
1.11.1	COLOCAÇÃO DE PLACA	m²	84,00
1.11.2	REMOÇÃO DE PLACAS	U	42,00
1.12	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>		
1.12.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,80
1.12.2	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,80
1.12.3	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,80
1.12.4	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS	MES	1,80

*Jaime Alves Castelo Branco*  
 Engenheiro Civil  
 CREA - MA 111684316 - 1

**Pinheiro - Maranhão** CNPJ N.º 06.200.745/0001-80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 883311/2023, em 04/04/2023 em emitida



Certidão nº 883311/2023  
 04/04/2023, 16:05  
 Chave de Impressão: 902BZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2023 e contém 7 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

	COMPLEMENTARES		
1.12.5	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1.80
1.12.6	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1.80

Pinheiro/MA, 30 de Março de 2023.

*RHRC Oliveira*  
 Patrícia H. Ramos da Costa Oliveira

**Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira**  
 Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças  
 CPF Nº 651.641.483-15/ RG Nº 12673081999-0 SSP/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 883311/2023, em 04/04/2023



*Daniel Alves Castelo Branco*

**Daniel Alves Castelo Branco**  
 Engenheiro Civil  
 CREA - MA 111684316 - 1

Certidão nº 883311/2023  
 04/04/2023, 16:05  
 Chave de Impressão: 9028Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2023 e contém 7 folhas

**Pinheiro - Maranhão**

**CNPJ N.º 06.200.745/0001-80**





### LAUDO TÉCNICO

Em vistoria técnica realizada, constatou-se que a empresa RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob nº 39.926.481/0001-04, E REGISTRO NO CREA-MA Nº 000543496-3, e seu responsável técnico RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA, ENGENHEIRA CIVIL, INSCRITO NO CREA-MA SOB O Nº 1116789701MA, localizada na RUA BOA ESPERANÇA, Nº 12, BAIRRO CANARIO, NA CIDADE DE TURIAÇU - MA, executou os serviços de CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EM RIOS, CORREGOS, PRAÇAS, VIAS, PUBLICAS EM DIVERSOS LOGRADOUROS PAVIMENTADOS E NÃO PAVIMENTADOS NO MUNICIPIO DE PINHEIRO - MA, ATRAVÉS DO CONTRATO 090/2022PMP. SERVIÇO/OBRA SITUADO NA PRAÇA JOSE SARNEY, Nº 560, BAIRRO CENTRO, na cidade de PINHEIRO - MA, TENDO COMO PROPRIETARIO/CONTRATANTE DA OBRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA, inscrita no CNPJ: 06.200.745/0001-80, situada na PRAÇA JOSE SARNEY, Nº 560, BAIRRO CENTRO, na cidade de PINHEIRO - MA.

Obra iniciada no dia 15/08/2022 e termino dia 27/02/2023.

PINHEIRO -- MA, 03 DE ABRIL DE 2023

*Daniel Alves Castelo Branco*  
Engenheiro Civil  
CREA - MA 111684316 - 1

**DANIEL ALVES CASTELO BRANCO**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/CONFEA: 1116843161XXXX

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 883311/2023, em 04/04/2023 em



Certidão nº 883311/2023  
04/04/2023, 16:05

Chave de Impressão: 902BZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2023 e contém 7 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

877153/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA**  
Registro: **1116789701MA** RNP: **1116789701**  
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **MA20220598044** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/12/2022** Baixada em: **19/12/2022**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão** CPF/CNPJ: **01.612.626/0001-11**  
Endereço do contratante: **AVENIDA das Palmeiras** Nº: **s/n**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **SERRANO DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65269000**  
Contrato: **0340/2022** Celebrado em: **11/10/2022**  
Valor do contrato: **R\$ 249.990,88** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA das Palmeiras** Nº: **s/n**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **SERRANO DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65269000**  
Coordenadas Geográficas: **-1.852546, -45.115747**  
Data de início: **12/10/2022** Conclusão efetiva: **15/12/2022**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão** CPF/CNPJ: **01.612.626/0001-11**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 441.40 metro cúbico; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 206.53 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 109.51 metro;**

**Observações**

**CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO-MA**

**Informações Complementares**

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens iluminação pública, urbanização, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 877153/2022**  
**26/12/2022, 11:03**  
**waZ2A**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

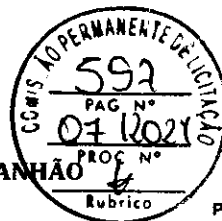
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **waZ2A**





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.626/0001-11, através da Secretaria de Planejamento e Gestão, atesta para os devidos fins, que a empresa **JR CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.403.541/0001-42, situada na Avenida José Vieira de Melo Nº 264 - Rodoviário, CEP: 65715-000 Lago da Pedra – MA, sob responsabilidade da Engenheira Civil Raissa Cristina Pimentel Sousa, CREA nº 111678970-1, executou os serviços da **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA SAÚDE**, de acordo com os serviços discriminados conforme as planilhas em anexo.

Atestamos ainda, que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente todos os termos do contrato, preceitos técnicos vigentes e demais exigências legais, não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

A referida execução dos serviços encontra-se concluída e em perfeito funcionamento, atendendo todas as especificações técnicas e de projeto satisfatoriamente.

**1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Profissional Responsável Técnico: **RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA**  
 Título do Profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**  
 Número Nacional do Profissional no CREA/MA: **111678970-1**  
 Empresa Executora dos Serviços: **JR CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA**,  
 CNPJ: **29.403.541/0001-42**  
 Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **AVENIDA JOSÉ VIEIRA DE MELO Nº 264, RODOVIÁRIO, LAGO DA PEDRA – MA, CEP: 65.715-000**  
 Contratante dos Serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO – MA**  
 CNPJ da Contratante: **01.612.626/0001-11**  
 Nº do contrato: **0340/2022**  
 Valor do Contrato: **R\$ 249.990,88 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa reais e oitenta e oito centavos).**  
 Obra: **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA SAÚDE**  
 Endereço da Obra: **Av. das Palmeiras, S/N, Bairro Centro**  
 Obra Registrada no CREA/MA sob ART Nº **MA20220598044**  
 Período de execução da obra: **12/10/2022 à 15/12/2022**

Serrano do Maranhão – MA, 16 de Dezembro de 2022

JÔNATAS DE CASTRO  
 COSTA : 967.365.183-34

Assinado de forma digital por JÔNATAS DE CASTRO COSTA, 967.365.183-34  
 Data: 2022.12.16 18:51:57 -09'00'

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERRANO DO MARANHÃO/MA**

CNPJ nº 01.612.626/0001-11  
 Jônatas de Castro Costa  
 RG nº 000097443798-0  
 CPF nº 967.365.183-34

*Wagner Alves Castelo Branco*  
 Engenheiro Civil  
 CREA - MA 111684316 - 1

Avenida das Palmeiras, s/nº, Centro, CEP: 65.269-000, Serrano do Maranhão/MA.  
 CNPJ: 01.612.626/0001-11 E-mail: prefeitura@serrano.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877153/2022, em 26/12/2022



Certidão nº 877153/2022  
 26/12/2022, 11:04

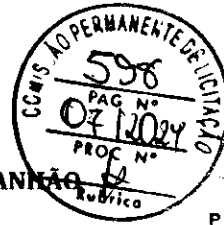
Chave de Impressão: wazza

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2022 e contém 5 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



PREFEITURA DE  
**SERRANO**  
do Maranhão

### PLANILHA DOS QUANTITATIVOS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	6
1.2	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m <sup>2</sup>	692,38
<b>2</b>			<b>MOVIMENTO DA TERRA</b>		
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m <sup>3</sup>	37,59
2.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m <sup>3</sup>	104,75
<b>3</b>			<b>GUIAS E SARJETAS</b>		
3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	206,53
3.2	94286	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 60 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	109,51
<b>4</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO PRAÇA</b>		
4.1	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m <sup>3</sup>	12,86
4.2	11798	ORSE	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	m <sup>2</sup>	428,54
4.3	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m <sup>2</sup>	111,16
4.4	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	29,6
4.5	12436	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	3
<b>5</b>			<b>ESTACIONAMENTO</b>		

*Daniel Alves Castelo Branco*  
Engenheiro Civil  
CREA - MA 111084316 - 1

Avenida das Palmeiras, s/nº, Centro, CEP: 65.269-000, Serrano do Maranhão/MA.  
CNPJ: 01.612.626/0001-11 E-mail: prefeituradeserrano@gmail.com

JÔNATAS DE  
CASTRO COSTA  
967.365.183-34

Assinado de forma digital  
por JÔNATAS DE CASTRO  
COSTA - 967.365.183-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877153/2022, em 26/12/2022 em



Certidão nº 877153/2022  
26/12/2022, 11:04  
Chave de Impressão: waZZA

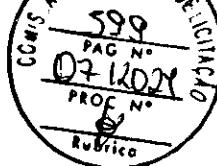
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2022 e contém 5 folhas







PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



PREFEITURA DE  
**SERRANO**  
do Maranhão

5.1	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	m²	338,25
5.2	97089	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-113. AF_09/2021	KG	395,75
5.3	102482	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	16,91
5.4	160761	SBC	REGULARIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA 1:3 E CAIMENTO DE 1%	m²	3
6			<b>PERGOLADO EM MADEIRA</b>		
6.1	100825	SBC	PERGULA PRANCHOES MADEIRA DE LEI	m²	39,52
7			<b>ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		
7.1	8371	ORSE	Poste circular de concreto 10/200 - fornecimento e assentamento	un	9
7.2	101653	SINAPI	LUMINÁRIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 400 W E MISTA ATÉ 500 W, COM BRAÇO EM TUBO DE AÇO GALV 1", COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE LÂMPADA E REATOR). AF_08/2020	UN	9
7.3	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	65,56
7.4	92980	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO (FASE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	28,75
7.5	92980	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO (NEUTRO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	28,75
7.6	92980	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO (TERRA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	28,75
7.7	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (FASE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	70,15
7.8	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (NEUTRO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	70,15
7.9	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (TERRA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	70,15
7.10	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (FASE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	81,25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877153/2022, em 26/12/2022  
em  
emitida



O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2022 e contém 5 folhas

Certidão nº 877153/2022  
26/12/2022, 11:04

Chave de Impressão: waZ2A

Daniel Alves Castelo Branco  
Engenheiro Civil  
CREA - MA 111684316 - 1

Avenida das Palmeiras, s/nº, Centro, CEP: 65.269-000, Serrano do Maranhão/MA.  
CNPJ: 01.612.626/0001-11 E-mail: prefeituradeserrano@gmail.com

IONATA DE  
CASTRO COSTA  
967.365.183-34

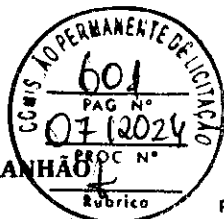
A assinatura de forma  
digital por IONATA  
DE CASTRO COSTA  
967.365.183-34







PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



11.2	200018	SBC	BANCO JARDIM CONCRETO PREMOLDADO 1,60x0,70m	UN	8
11.3	10536	ORSE	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar	un	8
<b>12</b>					
<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					
12.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	428,54

JÔNATAS DE CASTRO Assinado de forma digital por  
COSTA : JÔNATAS DE CASTRO COSTA :  
967.365.183-34 967.365.183-34  
Dados: 2022.12.16 18:02:26 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERRANO DO  
MARANHÃO/MA

CNPJ nº 01.612.626/0001-11  
Jônatas de Castro Costa  
RG nº 000097443798-0  
CPF nº 967.365.183-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877153/2022, em 26/12/2022



  
Daniel Alves Castelo Branco  
Engenheiro Civil  
CREA - MA 111684316 - 1

Certidão nº 877153/2022  
26/12/2022, 11:04

Chave de Impressão: wa22A

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2022 e contém 5 folhas

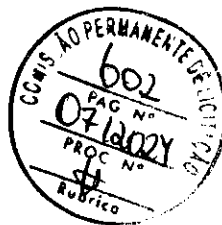
Avenida das Palmeiras, s/nº, Centro, CEP 65.269-000, Serrano do Maranhão/MA.  
CNPJ: 01.612.626/0001-11 E-mail: prefeituradeserrano@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Cathau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 26/12/2022, às 11:04.



## LAUDO TÉCNICO

Em vistoria técnica realizada, constatou-se que a empresa JR CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 29.403541/000142, E REGISTRO NO CREA-MA Nº 0005424143, e seu responsável técnico RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA, ENGENHEIRA CIVIL, INSCRITO NO CREA-MA SOB O Nº 1116789701MA, localizada na AVENIDA VIEIRA DE MELO, Nº 264, BAIRRO RODOVIÁRIO, NA CIDADE DE LAGO DA PEDRA - MA, executou os serviços de CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA SAUDE NO MUNICIPIO DE SERRANO DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DO CONTRATO 0340/2022. SERVIÇO, OBRA SITUADO NA AVENIDA DAS PALMEIRAS, S/N, BAIRRO CENTRO, na cidade de SERRANO DO MARANHÃO – MA, TENDO COMO PROPRIETARIO/CONTRATANTE DA OBRA A PREFEITURA MUNICIPAL SERRANO DO MARANHÃO – MA, inscrita no CNPJ: 01.612.626/0001-11, situada na AVENIDA DAS PALMEIRAS, S/N, BAIRRO CENTRO, na cidade de SERRANO DO MARANHÃO – MA.

Obra iniciada no dia 12/10/2022 e termino dia 15/12/2022.

SERRANO DO MARANHÃO – MA, 16 DE DEZEMBRO  
DE 2022

*Daniel Alves Castelo Branco*  
Engenheiro Civil  
CREA - MA 111684316 - 1

DANIEL ALVES CASTELO BRANCO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/CONFEA: 1116843161XXXX

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 877153/2022, emitida em 26/12/2022



Certidão nº 877153/2022  
26/12/2022, 11:04  
Chave de Impressão: waZ2A

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2022 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

889974/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA**  
Registro: **1116789701MA** RNP: **1116789701**  
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **MA20220527443** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/05/2022** Baixada em: **22/03/2023**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** CPF/CNPJ: **31.085.435/0001-00**  
Endereço do contratante: **PRAÇA Senador Cândido Mendes** Nº: **09**  
Complemento: Bairro: **centro**  
Cidade: **CÂNDIDO MENDES** UF: **MA** CEP: **65280000**  
Contrato: **101/2022** Celebrado em: **07/04/2022**  
Valor do contrato: **R\$ 2.050.062,89** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA Senador Cândido Mendes** Nº: **09**  
Complemento: Bairro: **centro**  
Cidade: **CÂNDIDO MENDES** UF: **MA** CEP: **65280000**  
Coordenadas Geográficas: **-1.454706, -45.728190**  
Data de início: **08/04/2022** Conclusão efetiva: **08/12/2022**  
Finalidade: **Outro**  
Proprietário: **Secretaria Municipal de Educação** CPF/CNPJ: **31.085.435/0001-00**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 997.60 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 1147,26 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 518,56 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 242,65 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 49 - Execução de obra 10,00 metro quadrado;**

**Observações**

Construção de Creche Tipo II na cidade de Cândido Mendes/MA

**Informações Complementares**

- "O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 1.3 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA; 10.2.7 GRAMA BATATAIS; 17.16; 17.17 ALARME; 20 REDE ESTRUTURADA; por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 29 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 889974/2023  
17/07/2023, 12:26  
8W9dZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

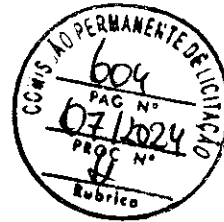
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8W9dZ





## LAUDO TÉCNICO

Em vistoria técnica realizada, constatou-se que a empresa RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 39.926.481/0001-04, E REGISTRO NO CREA-MA Nº 0005434963-MA, e seu responsável técnico RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA, ENGENHEIRA CIVIL, INSCRITO NO CREA-MA SOB O Nº 1116789701MA, localizada na Rua da Boa Esperança, Nº 12, Bairro Canário, na Cidade de Turiaçu - MA, executou os serviços de CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO II NO MUNICIPIO DE CÂNDIDO MENDES - MA, ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 101/2022. OBRA SITUADA NA PRAÇA SENADOR CÂNDIDO MENDES Nº 09, CENTRO, CÂNDIDO MENDES - MA, TENDO COMO PROPRIETARIO/CONTRATANTE DA OBRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA, inscrita no CNPJ: 31.085.435/0001-00, situada na PRAÇA SENADOR CÂNDIDO MENDES Nº 09, CENTRO, CÂNDIDO MENDES - MA.

Obra iniciada no dia 08/04/2022 e termino dia 08/12/2022, obedecendo rigorosamente as normas técnicas brasileiras de construções.

**ANDERSON  
MESQUITA  
CARNEIRO:0  
5644657396**

Assinado de forma  
digital por ANDERSON  
MESQUITA  
CARNEIRO:056446573  
96  
Dados: 2023.06.08  
13:31:38 -03'00'

Anderson Mesquita Carneiro  
Engenheiro Civil  
CREA-MA nº 111865256-8

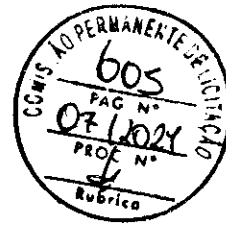
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889974/2023, em 17/07/2023 em



Certidão nº 889974/2023  
17/07/2023, 14:06  
Chave de Impressão: 8W9dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 1 folhas





CÂNDIDO MENDES  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA  
CNPJ: 31.085.435/0001-00  
EMPRESA CONTRATADA: REIMPRESINDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 39.926.481/0001-04

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA  
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: ENGENHEIRA CIVIL  
REGISTRO NO CREA: 1116789701

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO II  
ENDEREÇO DA OBRA: PRAÇA SENADOR CÂNDIDO MENDES Nº 09, CENTRO,  
CÂNDIDO MENDES - MA.  
ANOIAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Nº: MA20220527443

CONTRATO Nº: 191/2022  
VALOR DA OBRA: 2.050.062,89 (DOIS MILHÕES CINQUENTA MIL SESENTA E  
DOIS REAIS E OSENTA E NOVE CENTAVOS)  
PERÍODO DA OBRA: 08/04/2022 A 08/12/2022

ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A PROFISSIONAL ACIMA  
CITADA, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO II NO  
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES - MA.

ATESTAMOS AINDA, QUE A PROFISSIONAL, DESEMPENHOU OS SERVIÇOS  
CONTRATADOS, CUMPRINDO TÉCNICAMENTE A TODAS AS NORMAS E DEMAIS  
EXIGÊNCIAS LEGAIS, INEXISTINDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONEM SUA  
IDONEIDADE.

Cândido Mendes - MA, 02 de junho de 2023

Keille Regina Dias de Araújo  
Secretária Municipal de Educação  
CPF nº 897.064.123.87

Praca Senador Candido Mendes, nº 09 - Centro - CEP 65280-000 - Cândia Mendes - MA  
CNPJ 06 050 505 0001-08

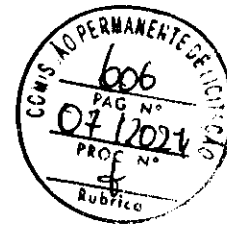
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889974/2023, em 17/07/2023 em



Certidão nº 889974/2023  
17/07/2023, 14:06  
Chave de Impressão: 8W9dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 28 folhas





CÂNDIDO MENDES  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANILHA DOS QUANTITATIVOS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	51	ORSE	Piaca de obra em chapa zincada, conforme modelo do Governo Federal	m <sup>2</sup>	10
1.2	98458	SINAPI	Tapumê com compensado de madeira Af_05/2018	m <sup>2</sup>	99
1.3	C2850	SEINFRA	Ligação provisória de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto, inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	UN	1
1.4	C1622	SEINFRA	Instalação provisória de água e esgoto	UN	1
1.5	5088	ORSE	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	m <sup>2</sup>	20
1.6	C1630	SEINFRA	Locação da obra (execução de gabarito)	m <sup>2</sup>	891,68
1.7	98525	SINAPI	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m <sup>2</sup>	1575
<b>2</b>			<b>MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES</b>		
<b>2.1</b>			<b>EDIFICAÇÃO</b>		
2.1.1	94319	SINAPI	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldramas) com compactação	m <sup>3</sup>	158,44
2.1.2	93358	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m <sup>3</sup>	174,7
2.1.3	96995	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m <sup>3</sup>	129,38
<b>2.2</b>			<b>MURETA E ABRIGO GAS</b>		
2.2.1	93358	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m <sup>3</sup>	15,68
2.2.2	11472	ORSE	Regularização e compactação do fundo de valas	m <sup>2</sup>	13,37
2.2.3	96995	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m <sup>3</sup>	11,42
<b>2.3</b>			<b>CASTELO D'ÁGUA</b>		
2.3.1	93358	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m <sup>3</sup>	3,65
2.3.2	11472	ORSE	Regularização e compactação do fundo de valas	m <sup>2</sup>	4,84
2.3.3	96995	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m <sup>3</sup>	1,23
<b>3</b>			<b>FUNDAÇÕES</b>		
<b>3.1</b>			<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS</b>		

Praça Senador Cândido Mendes, nº 09 - Centro - CEP 65280-000 - Cândido Mendes - MA  
CNPJ: 06.059.505/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889974/2023, em 17/07/2023 emitida em



Certidão nº 889974/2023  
17/07/2023, 14:06

Chave de Impressão: 8W6dZ  
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 28 folhas







CÂNDIDO MENDES

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.1	101173	SINAPI	Estaca Ø 20cm escavada manualmente fck= 15MPa sem armação	M	43.65
3.1.2	101175	SINAPI	Estaca Ø 40cm escavada manualmente fck= 15MPa sem armação	M	44.65
3.1.3	101175	SINAPI	Estaca Ø 50cm escavada manualmente fck= 15MPa sem armação	M	45.65
3.1.4	96619	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm - fundo de vala	m²	46.65
3.1.5	96535	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações com reaproveitamento	m²	131.71
3.1.6	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	366.94
3.1.7	92921	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	225
3.1.8	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	134.38
3.1.9	96558	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	15.55
3.2			<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES</b>		
3.2.1	95241	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm - fundo de vala	m²	60.44
3.2.2	96619	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 7cm, com impermeabilizante - entre baldrame	m²	55.45
3.2.3	96536	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações com reaproveitamento	m²	349.55
3.2.4	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	660.1
3.2.5	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	113.6
3.2.6	92921	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	25.41
3.2.7	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	356.91
3.2.8	96557	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	24.18
3.3			<b>FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889974/2023, em 17/07/2023



Certidão nº 889974/2023  
 17/07/2023, 14:06  
 Chave de Impressão: 8W5dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 28 folhas

Praca Senador Cândido Mendes, nº 09 - Centro - CEP 65280-000 - Cândido Mendes - MA  
 CNPJ 06.019.505/0001-08





CÂNDIDO MENDES  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

3.3.1	101174	SINAPI	Estaca escavada mecanicamente com 25 cm de diametro, sem armação	M	35
3.3.2	95601	SINAPI	Arrasamento mecanico de estaca de concreto armado diâmetros de ate 40 cm	UN	5
3.3.3	95241	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	4,84
3.3.4	96534	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	4,4
3.3.5	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	116,61
3.3.6	92921	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	83,78
3.3.7	92924	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 25mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	13,87
3.3.8	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 4,2mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	13,08
3.3.9	96558	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	2,42
<b>3.4 ABRIGO DE GAS - BLOCOS</b>					
3.4.1	101175	SINAPI	Estaca Ø 30cm escavada manualmente fck= 15MPa sem armação	M	17,5
3.4.2	95241	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	1,25
3.4.3	96534	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	5
3.4.4	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	10,19
3.4.5	96558	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	0,63
<b>3.5 MURETA E ABRIGO DE GAS - VIGAS BALDRAME</b>					
3.5.1	95241	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	13,25
3.5.2	96536	SINAPI	Forma de madeira em tabuas para fundações, com reaproveitamento	m²	44,47
3.5.3	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	84,2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889974/2023, em 17/07/2023



Certidão nº 889974/2023  
17/07/2023, 14:06

Chave de Impressão: 8W9edZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 28 folhas

Praça Senador Cândido Mendes, nº 09 - Centro - CEP 55280-000 - Cândido Mendes - MA  
CNPJ: 06.058.505/0001-08





CÂNDIDO MENDES

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.5.4	96558	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	2,64
<b>4 SUPERESTRUTURA</b>					
<b>4.1 CONCRETO ARMADO - PILARES</b>					
4.1.1	92427	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada	m²	333,34
4.1.2	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	839,93
4.1.3	92779	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	312,88
4.1.4	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	450,22
4.1.5	92722	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	18,25
<b>4.2 CONCRETO ARMADO - VIGAS</b>					
4.2.1	92471	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	339,1
4.2.2	92777	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	675,91
4.2.3	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	9,1
4.2.4	92779	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	361,31
4.2.5	92726	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	24,25
<b>4.3 CONCRETO ARMADO PARA VERGAS</b>					
4.3.1	93183	SINAPI	Verga e contraverga pré-moldada fck= 20MPa, seção 10x10cm	M	124,12
<b>4.4 CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES</b>					

Praça Senador Cândido Mendes, nº 09 - Centro - CEP 65280-000 - Cândido Mendes - MA  
 CNPJ: 06.053.505/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889974/2023, em 17/07/2023

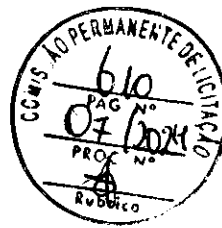


Certidão nº 889974/2023  
 17/07/2023, 14:08

Chave de Impressão: 8W9dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 28 folhas





CÂNDIDO MENDES  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4.1	92427	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m <sup>2</sup>	10
4.4.2	92777	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	13.66
4.4.3	92775	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	43.92
4.4.4	92722	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m <sup>3</sup>	0.76
4.5			<b>CONCRETO ARMADO -CASA DE GÁS - PILARES, VIGAS E LAJE</b>		
4.5.1	92471	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m <sup>2</sup>	19.24
4.5.2	92776	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	18.20
4.5.3	92777	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	19.45
4.5.4	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	28.01
4.5.5	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5.0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	17.06
4.5.6	92722	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m <sup>3</sup>	1.23
5			<b>SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL</b>		
5.1			<b>ELEMENTOS VAZADOS</b>		
5.1.1	101161	SINAPI	Cubogó de concreto (elemento vazado) (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m <sup>2</sup>	6.1
5.2			<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>		

Praça Senador Cândido Mendes, nº 09 - Centro - CEP 65280-000 - Cândido Mendes - MA  
CNPJ 06.059.505/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889974/2023, em 17/07/2023 em



Certidão nº 889974/2023  
17/07/2023, 14:06

Chave de Impressão: 8W9qZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 28 folhas





CÂNDIDO MENDES

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.2.1	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais 35x19x09), assentamento em argamassa no traço 1 2 8 (cimento, cal e areia) para parede interna	m²	572,77
5.2.2	87519	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais 19x19x09), assentamento em argamassa no traço 1 2 8 (cimento cal e areia) para sótulos	m²	10,38
5.2.3	87491	SINAPI	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos dimensões nominais 14x19x39, assentamento em argamassa no traço 1 2 8 (cimento, cal e areia) para parede externa	m²	564,11
5.2.4	101159	SINAPI	Alvenaria em tijolos maciços 5x10x20 cm (espessura 10cm), acentamento com argamassa no traço 1 2 8 (cimento, cal e areia)	m²	4,72
5.2.5	93202	SINAPI	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço 1 6 (cimento e areia)	M	311,8
5.2.6	C4070	SEINFRA	Divisona sanitária, tipo cabine, em painel de granilite, esp = 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e exclusive ferragens Af_01/2021	m²	8,00
5.2.7	96361	SINAPI	Fechamento de shafts com placas de gesso acartonado	m²	3,5
5.3			<b>ALVENARIA DA MURETA</b>		
5.3.1	87491	SINAPI	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos dimensões nominais 14x19x39, assentamento em argamassa no traço 1 2 8 (cimento, cal e areia)	m²	52,45
6			<b>ESQUADRIAS</b>		
6.1			<b>PORTAS DE MADEIRA</b>		
6.1.1	90821	SINAPI	Porta de Madeira - PM1 - 70x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	UN	6
6.1.2	91298	SINAPI	Porta de Madeira - PM2 - 80x210 com veneziana incluso ferragens conforme projeto de esquadrias	UN	3
6.1.3	90822	SINAPI	Porta de Madeira - PM3 - 80x210, barra e chapa metálica, incluso ferragens conforme projeto de esquadrias	UN	5
6.1.4	90822	SINAPI	Porta de Madeira - PM4 - 80x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	UN	3
6.1.5	90822	SINAPI	Porta de Madeira - PM5 - 80x210, com barra e chapa metálica e visor, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	UN	6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889974/2023, em 17/07/2023



Certidão nº 889974/2023  
 17/07/2023, 14:06  
 Chave de Impressão: 8W9dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 28 folhas

Praça Senador Cândido Mendes, nº 09 - Centro - CEP 65280-000 - Cândido Mendes - MA  
 CNPJ: 06.051.505/0001-08





CÂNDIDO MENDES  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6.1.6	90820	SINAPI	Porta de compesar do de madeira PM6 - 60x100, folha lisa revestida com laminado melaminico inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	UN	4
<b>6.2 FERRAGENS E ACESSÓRIOS</b>					
6.2.1	91304	SINAPI	Fechadura de embutir completa, tipo tarjeta livre-ocupado	UN	4
6.2.2	100866	SINAPI	Barra de apoio 60 cm. aço inox polido Deca ou equivalente - PM3 e PM5	UN	8
6.2.3	9076	ORSE	Chapa metálica (alumínio) 0.80m x 0.4m, e= 1mm para as portas	m²	12.8
<b>6.3 PORTAS EM ALUMÍNIO</b>					
6.3.1	91341	SINAPI	Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alumínio e veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2.1
6.3.2	91341	SINAPI	Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1.62
6.3.3	91341	SINAPI	Porta de abrir - PA3 - 160x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias inclusive ferragens	m²	3.36
6.3.4	100702	SINAPI	Porta de correr - PA4 - 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	83.48
6.3.5	91341	SINAPI	Porta de abrir - PA5 - 120x185 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2.04
<b>6.4 PORTAS DE VIDRO - PV</b>					
6.4.1	102182	SINAPI	Porta de Vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	UN	1
<b>6.5 JANELAS DE ALUMÍNIO - JA</b>					
6.5.1	94559	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	0.88
6.5.2	94559	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-02, 110x195, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	2.15
6.5.3	100674	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m²	1.61
6.5.4	94559	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-04, 140x195, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	2.73
6.5.5	100674	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m²	2.10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889974/2023, em 17/07/2023



Certidão nº 889974/2023  
17/07/2023, 14:06

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 28 folhas  
Chave de Impressão: 8W9dZ

Praça Senador Cândido Mendes, nº 09 - Centro - CEP 65280-000 - Cândido Mendes - MA  
CNPJ: 06.019.505/0001-08





CÂNDIDO MENDES  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6 5 6	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-06 210x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m <sup>2</sup>	1,05
6 5 7	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-07 210x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m <sup>2</sup>	12,5
6 5 8	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m <sup>2</sup>	8,4
6 5 9	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-09 210x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m <sup>2</sup>	6,3
6 5 10	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-10 70x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m <sup>2</sup>	1,05
6 5 11	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-11, 140x75 completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m <sup>2</sup>	5,25
6 5 12	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m <sup>2</sup>	4,2
6 5 13	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-13, 560x100 completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m <sup>2</sup>	16,8
6 5 14	100674	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-14, 160x0 85 completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m <sup>2</sup>	2,72
6 5 15	11320	ORSE	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m <sup>2</sup>	10,28
6.6			<b>VIDROS</b>		
6 6 1	102179	SINAPI	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm para janelas	m <sup>2</sup>	13,33
6 6 2	102181	SINAPI	Box em vidro temperado incolor, 10mm, com altura de 1,80m	m <sup>2</sup>	7,2
6 6 3	9718	ORSE	Espelho cristal esp 4mm sem moldura de madeira	m <sup>2</sup>	7,5
6.7			<b>ESQUADRIA - GRADIL METALICO</b>		
6 7 1	11201	ORSE	Gradil metalico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação (GR1, GR2, GR3, GR4)	m <sup>2</sup>	71,89
6 7 2	9290	ORSE	Portão de abrir em chapa de aço perfurada inclusive pintura - fornecimento e instalação (PF1 e PF2)	m <sup>2</sup>	5,27
6 7 3	10450	ORSE	Fechamento com chapa de aço perfurada, inclusive perfis metalicos para suporte e pintura - fornecimento e instalação	m <sup>2</sup>	116,76
6 7 4	10891	ORSE	Portão de abrir com gradil metalico e tela de aço galvanizado inclusive pintura - fornecimento e instalação	m <sup>2</sup>	17,12
7			<b>SISTEMAS DE COBERTURA</b>		

Praça Senador Cândido Mendes, nº 09 - Centro - CEP 65280-000 - Cândido Mendes - MA  
CNPJ 06.059.505/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889974/2023, em 17/07/2023 em

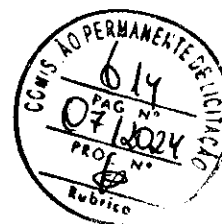


Certidão nº 889974/2023  
17/07/2023, 14:06

Chave de Impressão: 8W9dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 28 folhas





CÂNDIDO MENDES  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7 1	100775	SINAPI	Estrutura metálica em tesouras	KG	8520
7 2	12729	ORSE	Telha Sanduche metálica com preenchimento em PIR	m <sup>2</sup>	650 66
7 3	94228	SINAPI	Calha em chapa metálica Nº 22 desenvolvimento de 50 cm	M	59 15
7 4	94231	SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado nr 24, desenvolvimento 73 cm	M	93 6
7 5	94231	SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado nr 24, desenvolvimento 39 cm	M	45 7
7 6	94231	SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado nr 24 desenvolvimento 32 cm	M	126 6
7 7	8637	ORSE	Pingadeira ou chapim em concreto aparente desempenado	m	233 6
8			<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
8 1	98557	SINAPI	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações (vigas baldramas)	m <sup>2</sup>	393 1
8 2	98560	SINAPI	Impermeabilização com argamassa e aditivo impermeabilizante e=2cm em áreas molhadas	m <sup>2</sup>	125 43
9			<b>REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO</b>		
9.1			<b>EDIFICAÇÃO</b>		
9 1 1	87878	SINAPI	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	m <sup>2</sup>	2589 6
9 1 2	87535	SINAPI	Emboço para paredes internas traço 1 2 9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m <sup>2</sup>	1589 78
9 1 3	87792	SINAPI	Emboço paulista para paredes externas traço 1 2 9 - preparo manual - espessura 2 5 cm	m <sup>2</sup>	979 82
9 1 4	87543	SINAPI	Reboco para paredes internas, externas, porticos, vigas, traço 1 4,5 - espessura 0 5 cm	m <sup>2</sup>	1024 77
9 1 5	87273	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca	m <sup>2</sup>	456 39
9 1 6	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul	m <sup>2</sup>	4 6

Praça Senador Cândido Mendes, nº 09 - Centro - CEP 65280-000 - Cândido Mendes - MA  
CNPJ: 06.019.505.0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889974/2023, em 17/07/2023



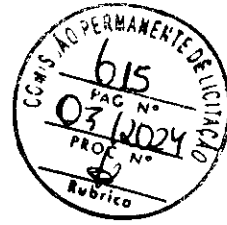
Certidão nº 889974/2023  
17/07/2023, 14:06

Chave de Impressão: 8W9dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 28 folhas







CÂNDIDO MENDES

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9.1.7	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl rejunte - conforme projeto - vermelho	m²	4,92
9.1.8	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl rejunte - conforme projeto - branco	m²	9,71
9.1.9	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl rejunte - conforme projeto - amarelo	m²	94
9.1.10	101738	SINAPI	Roda meio em madeira (largura=10cm)	M	127,2
9.1.11	96109	SINAPI	Forro em placas de gesso, inclusive estrutura de fixação	m²	697,8
<b>9.2</b>			<b>MURETA</b>		
9.2.1	87878	SINAPI	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e caixas	m²	98,05
9.2.2	87535	SINAPI	Emboço paulista para paredes externas traço 1 2 9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	m²	98,05
<b>10</b>			<b>SISTEMAS DE PISOS</b>		
<b>10.1</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO INTERNA</b>		
10.1.1	87630	SINAPI	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 3cm e preparo mecânico	m²	408,08
10.1.2	87620	SINAPI	Camada regularizadora traço 1 4 (cimento e areia) espessura 2cm - áreas molhadas	m²	130,16
10.1.3	98679	SINAPI	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=2,0cm com junta plastica acabada 1,2m - solários, varandas e patio coberto	m²	375,34
10.1.4	102494	SINAPI	Pintura de acrílica sobre piso	m²	37,42
10.1.5	87251	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl rejunte - conforme projeto	m²	148,95
10.1.6	87257	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl rejunte - conforme projeto	m²	42,9
10.1.7	C4504	SEINFRA	Piso vinílico em manta espessura 2 mm	m²	216,53
10.1.8	88650	SINAPI	Rodapé cerâmico de 10cm de altura com placas de dimensões 60x60cm	M	68
10.1.9	10046	ORSE	Rodapé vinílico de 7cm de altura	m	127,2

Praca Senador Candido Mendes, nº 09 - Centro - CEP 65280-000 - Cândia Mendes - MA  
 CNPJ. 06.039.505/0001-09

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889974/2023, emitida em 17/07/2023



Certidão nº 889974/2023  
 17/07/2023, 14:06

Chave de Impressão: 8W9dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 28 folhas





CÂNDIDO MENDES

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.1.10	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, largura 15 cm, espessura 2 cm	M	53,45
10.1.11	C2285	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, largura 30 cm, espessura 2 cm	M	1,75
10.2			<b>PAVIMENTAÇÃO EXTERNA</b>		
10.2.1	94996	SINAPI	Passeio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1.20m espessura 10cm	m²	254,8
10.2.2	94963	SINAPI	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	17,36
10.2.3	92396	SINAPI	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, assentados sobre colchão de areia	m²	27,74
10.2.4	C4624	SEINFRA	Piso tátil direcional em placas pré-moldadas 25x25cm - vermelha	m²	7,5
10.2.5	C4624	SEINFRA	Piso tátil alerta em placas pré-moldadas 25x25cm - vermelha	m²	4,88
10.2.6	C3141	SEINFRA	Colchão de areia	m²	21,96
10.2.7	98504	SINAPI	Grama batatais em placas	m²	344,81
10.2.8	94263	SINAPI	Meio-fio concreto, moldado in loco, 11,5cm base x 22cm altura	M	8,00
11			<b>PINTURAS E ACABAMENTOS</b>		
11.1			<b>EDIFICAÇÃO</b>		
11.1.1	96132	SINAPI	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrilica, 2 demãos	m²	2004,59
11.1.2	88489	SINAPI	Pintura em látex acrilico sobre paredes internas e externas, 2 demãos	m²	1902,95
11.1.3	C1208	SEINFRA	Emassamento de lorro com massa corrida PVA	m²	442,55
11.1.4	88488	SINAPI	Pintura em látex PVA sobre teto, 2 demãos	m²	442,55
11.1.5	102219	SINAPI	Pintura em esmalte sintético em esquadras de madeira, 2 demãos	m²	123,61
11.1.6	102218	SINAPI	Pintura em esmalte sintético em rodameio de madeira, 2 demãos	m²	12,72
11.1.7	100742	SINAPI	Pintura em esmalte sintético em esquadria de ferro, 2 demãos	m²	421,23
11.1.8	102494	SINAPI	Pintura epoxi à base de água para área molhadas, 2 demãos	m²	101,63
11.1.9	100742	SINAPI	Pintura de esmalte sintético para estrutura metálica, 2 demãos	m²	172,13

Praça Senador Cândido Mendes, nº 09 - Centro - CEP 65280-000 - Cândido Mendes - MA  
CNPJ 06.059.505/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889974/2023, em 17/07/2023



Certidão nº 889974/2023  
17/07/2023, 14:06

Chave de Impressão: 8W9dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 28 folhas





CÂNDIDO MENDES  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11.2		MURETA			
11.2.1	96132	SINAPI	Emassamento de paredes internas em externas com massa acrílica 2 demãos	m²	98,05
11.2.2	88489	SINAPI	Pintura em látex acrílico sobre paredes internas e externas. 2 demãos	m²	98,05
12		INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			
12.1		TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO			
12.1.1	89401	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 20 mm	M	27,6
12.1.2	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm	M	166,9
12.1.3	89449	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 50 mm	M	81,0
12.1.4	89450	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 60 mm	M	11
12.1.5	89451	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 75mm	M	134,6
12.1.6	89452	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 85mm	M	54,55
12.1.7	94709	SINAPI	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 20mm - 1/2"	UN	3
12.1.8	94713	SINAPI	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 75mm - 2 1/2"	UN	6
12.1.9	94714	SINAPI	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 85mm - 3"	UN	2
12.1.10	89422	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 20mm - 1/2"	UN	4
12.1.11	89538	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4"	UN	72
12.1.12	89596	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2"	UN	40
12.1.13	89613	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 75mm - 2 1/2"	UN	6
12.1.14	89616	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro - 85mm - 3"	UN	2

Praça Senador Cândido Mendes, n.º 09 - Centro - CEP 65280-000 - Cândido Mendes - MA  
C.N.P.J. 06.059.105.0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889974/2023, em 17/07/2023

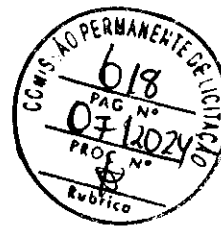


Certidão nº 889974/2023  
17/07/2023, 14:06

Chave de Impressão: 8W9dz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 28 folhas





CÂNDIDO MENDES  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 1 15	89605	SINAPI	Luva de redução. pvc. soldável. dn 60mm x 50mm	UN	6
12 1 16	C0500	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 75mm - 60mm	UN	2
12 1 17	C0505	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 85mm - 75mm	UN	4
12 1 18	89579	SINAPI	Luva de redução. pvc. soldável. dn 50mm x 25mm	UN	30
12 1 19	C0503	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 60mm-25mm	UN	1
12 1 20	C0498	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 75mm-50mm	UN	5
12 1 21	89485	SINAPI	Joelho 45 soldável - 25mm	UN	3
12 1 22	89502	SINAPI	Joelho 45 soldável - 50mm	UN	2
12 1 23	89515	SINAPI	Joelho 45 soldável - 75mm	UN	8
12 1 24	89521	SINAPI	Joelho 45 soldável - 85mm	UN	2
12 1 25	89358	SINAPI	Joelho 90 soldável - 20mm	UN	4
12 1 26	89362	SINAPI	Joelho 90 soldável - 25mm	UN	66
12 1 27	89501	SINAPI	Joelho 90 soldável - 50mm	UN	28
12 1 28	89505	SINAPI	Joelho 90 soldável - 30mm	UN	4
12 1 29	89519	SINAPI	Joelho 90 soldável - 75mm	UN	26
12 1 30	89521	SINAPI	Joelho 90 soldável - 35mm	UN	6
12 1 31	90373	SINAPI	Joelho 90º soldável com bucha de latão - 25mm - 1/2"	UN	47
12 1 32	90373	SINAPI	Joelho 90º soldável com bucha de latão - 25mm - 3/4"	UN	12
12 1 33	89395	SINAPI	Tê 90 soldável - 25mm	UN	17
12 1 34	89625	SINAPI	Tê 90 soldável - 50mm	UN	14

Praça Senador Cândido Mendes, nº 09 - Centro - CEP 65280-000 - Cândido Mendes - MA  
CNPJ: 06.859.505/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889974/2023, em 17/07/2023



Certidão nº 889974/2023  
17/07/2023, 14:06

Chave de Impressão: 8W9cZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 28 folhas





**CÂNDIDO MENDES**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12 1 35	89629	SINAPI	Tê 90 soldável - 75mm	UN	7
12 1 36	89631	SINAPI	Tê 90 soldável - 85mm	UN	4
12 1 37	89627	SINAPI	Tê de redução 90 soldável - 50mm - 25mm	UN	10
12 1 38	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldável - 60mm - 50mm	UN	2
12 1 39	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldável - 75mm - 50mm	UN	13
12 1 40	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldável - 75mm - 60mm	UN	3
12 1 41	90374	SINAPI	Tê soldável com bucha latão bolsa central - 25mm - 1/2"	UN	9
12 1 42	90374	SINAPI	Tê soldável com bucha latão bolsa central - 25mm - 3/4"	UN	8
<b>12.2</b>			<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS</b>		
12 2 1	94499	SINAPI	Registro bruto de gaveta 2 1/2"	UN	2
12 2 2	94500	SINAPI	Registro bruto de gaveta 3"	UN	1
12 2 3	89986	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 1/2"	UN	2
12 2 4	94794	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2"	UN	8
12 2 5	89987	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4"	UN	30
12 2 6	89985	SINAPI	Registro de pressão com canopia cromada 3/4"	UN	6
<b>13</b>			<b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>		
<b>13.1</b>			<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC</b>		
13 1 1	89848	SINAPI	Tubo de PVC Ø100mm	M	246
13 1 2	89849	SINAPI	Tubo de PVC Ø150mm	M	3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889974/2023, em 17/07/2023 emitida



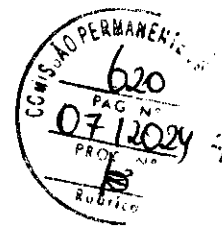
Certidão nº 889974/2023  
17/07/2023, 14:06

Chave de Impressão: 8W9dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 28 folhas

Praça Senador Cândido Mendes, nº 09 - Centro - CEP 65280-000 - Cândido Mendes - MA  
 CNPJ 06.054.505/0001-08





**CÂNDIDO MENDES**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

13.1.3	89746	SINAPI	Joelho 45 - 100mm	UN	11
13.1.4	89744	SINAPI	Joelho 90 - 100mm	UN	47
13.1.5	89567	SINAPI	Junção simples - 100mm - 100mm	UN	4
13.1.6	89675	SINAPI	Tê 100mm	UN	1
13.2			<b>ACESSÓRIOS</b>		
13.2.1	4283	ORSE	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	11
13.2.2	101802	SINAPI	Caixa de areia sem grelha 80x80cm	UN	9
14			<b>INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>		
14.1	89714	SINAPI	Tubo de PVC rígido 100mm	M	149.3
14.2	89711	SINAPI	Tubo de PVC rígido 40mm	M	115.3
14.3	89712	SINAPI	Tubo de PVC rígido 50mm	M	173.1
14.4	89511	SINAPI	Tubo de PVC rígido 75mm	M	69.55
14.5	90375	SINAPI	Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm	UN	25
14.6	89746	SINAPI	Joelho PVC 45° 100mm	UN	6
14.7	89739	SINAPI	Joelho PVC 45° 75mm	UN	9
14.8	89732	SINAPI	Joelho PVC 45° 50mm	UN	31
14.9	89726	SINAPI	Joelho PVC 45° 40mm	UN	32

Praça Senador Cândido Mendes, nº 09 - Centro - CEP 65240-000 - Cândido Mendes - MA  
 CNPJ: 06.059.505/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889974/2023, em 17/07/2023 emitida

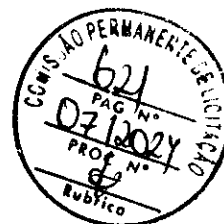


Certidão nº 889974/2023  
 17/07/2023, 14:06

Chave de Impressão: 8W9dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 28 folhas





CÂNDIDO MENDES

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

14 10	89744	SINAPI	Joelho PVC 90° 100mm	UN	12
14 11	89522	SINAPI	Joelho PVC 90° 75mm	UN	28
14 12	89731	SINAPI	Joelho PVC 90° 50mm	UN	19
14 13	89724	SINAPI	Joelho PVC 90° 40mm	UN	105
14 14	89569	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-50mm	UN	14
14 15	89861	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-100mm	UN	8
14 16	89685	SINAPI	Junção PVC simples 75mm-50mm	UN	1
14 17	89785	SINAPI	Junção PVC simples 50mm-50mm	UN	9
14 18	89557	SINAPI	Redução excêntrica PVC 100mm-50mm	UN	1
14 19	89696	SINAPI	Tê PVC sanitario 100mm-50mm	UN	4
14 20	89696	SINAPI	Tê PVC sanitario 100mm-75mm	UN	12
14 21	89784	SINAPI	Tê PVC sanitario 50mm-50mm	UN	13
14 22	89687	SINAPI	Tê PVC sanitario 75mm-75mm	UN	1
14 23	89623	SINAPI	Tê PVC sanitario 40mm-40mm	UN	12
14 24	89707	SINAPI	Caixa sifonada 150x150x50mm	UN	19
14 25	98102	SINAPI	Caixa de gordura simples	UN	4

Praca Senador Candido Mendes, n° 09 - Centro - CEP 65280-000 - Candido Mendes - MA  
CNPJ: 06.059.505/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 889974/2023, em 17/07/2023 emitida

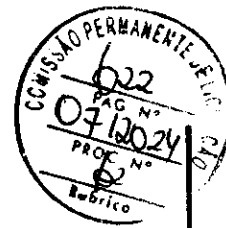


Certidão n° 889974/2023  
17/07/2023, 14:06

Chave de Impressão: 8WS6dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 28 folhas





CÂNDIDO MENDES  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

14 26	C0592	SEINFRA	Caixa de inspeção 60x60cm	UN	12
14 27	69710	SINAPI	Ralo seco PVC 100mm	UN	15
14 28	12897	ORSE	Ralo linear 50cm	un	3
14 29	C4822	SEINFRA	Terminal de Ventilação 50mm	UN	9
14 30	C4823	SEINFRA	Terminal de Ventilação 75mm	UN	9
14 31	98063	SINAPI	Sumidouro Ø 2,30m	UN	1
14 32	98057	SINAPI	Fossa septica Ø 2,80m	UN	1
15			<b>LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS</b>		
15 1	95470	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional. Deca ou equivalente com acessórios	UN	4
15 2	100848	SINAPI	Bacia Convencional infantil, para válvula de descarga em louça branca, assento plástico, anel de vedação. Deca ou equivalente	UN	9
15 3	99857	SINAPI	Barra metálica com pintura cinza para proteção dos espelhos e chuveiro infantil dn 1 1/4"	M	9,7
15 4	99635	SINAPI	Válvula de descarga com duplo acionamento	UN	13
15 5	86901	SINAPI	Cuba de embutir oval em louça branca	UN	13
15 6	86935	SINAPI	Cuba em aço Inoxidável completa, dimensões 50x40x20cm	UN	6
15 7	86936	SINAPI	Cuba de embutir em aço Inoxidável completa, dimensões 40x34x17cm	UN	5
15 8	7287	ORSE	Cuba industrial em aço Inoxidável completa, dimensões 60x50x40cm	un	1
15 9	1665	Proprio	Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Bungotto ou equivalente	und	2
15 10	86904	SINAPI	Lavatório de canto suspenso com mesa, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados	UN	3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889974/2023, em 17/07/2023



Certidão nº 889974/2023  
17/07/2023, 14:06  
Chave de Impressão: 8W9dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 28 folhas

Praça Senador Cândido Mendes, n° 09 - Centro - CEP 65280-000 - Cândido Mendes - MA  
CNPJ 06 059 505.0001-08







CÂNDIDO MENDES  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15 11	86904	SINAPI	Lavatorio pequeno cor branco gelo, com colina suspensa, Deca ou equivalente	UN	3
15 12	86919	SINAPI	Tanque Grande 40L cor branco gelo, incluso torneira de metal cromado, Deca ou equivalente	UN	5
15 13	100860	SINAPI	Chuveiro Maxi Ducha com desviador para duchas elétricas, Lorenzetti ou equivalente	UN	8
15 14	95544	SINAPI	Papeleira Metálica. DECA ou equivalente	UN	9
15 15	95544	SINAPI	Papeleira de sobrepor interfochado	UN	3
15 16	C1151	SEINFRA	Ducha Higiénica com registro e derivação. Deca ou equivalente	UN	10
15 17	C2507	SEINFRA	Torneira elétrica LorenEasy, Lorenzetti ou equivalente	UN	2
15 18	C2507	SEINFRA	Torneira elétrica Forti Maxi, Lorenzetti ou equivalente	UN	2
15 19	86909	SINAPI	Torneira para cozinha de mesa bica movel. Deca ou equivalente	UN	9
15 20	86916	SINAPI	Torneira de parede de uso geral para jardim	UN	7
15 21	86906	SINAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa, Deca ou equivalente	UN	16
15 22	86906	SINAPI	Torneira para lavatório com acionamento por alavanca	UN	3
15 23	95547	SINAPI	Dispenser Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente	UN	14
15 24	4287	ORSE	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente, fornecimento e instalação	un	14
15 25	2144	ORSE	Cabide metálico Izy, código 2060 C37, Deca ou equivalente, fornecimento e instalação	un	107
15 26	100868	SINAPI	Barra de apoio 80 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	UN	7
15 27	100867	SINAPI	Barra de apoio 70 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	UN	5
15 28	100866	SINAPI	Barra de apoio 40 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	UN	9
15 29	100875	SINAPI	Cadeira articulada para banho	UN	1
16			INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTIVEL		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869974/2023, em 17/07/2023



Certidão nº 869974/2023  
17/07/2023, 14:06  
Chave de Impressão: 8W9dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 26 folhas

Praça Senador Cândido Mendes, nº 09 - Centro - CEP 65280-000 - Cândido Mendes - MA  
CNPJ: 06.031.505/0001-08





CÂNDIDO MENDES  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16 1	99439	SINAPI	Abrigo para Central de GLP, em concreto	m²	1 14
16 2	9310	ORSE	Tela metálica para ventilação com requadro em alumínio	m²	0 24
16 3	92688	SINAPI	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões	M	37 6
16 4	C1250	SEINFRA	Envelopamento de concreto - 3cm	M	37 6
16 5	9277	ORSE	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	m	4
16 6	9012	ORSE	Valvula esfera Ø 3/4" NPT 300	un	1
16 7	92905	SINAPI	União 3/4" NPT 300	UN	2
16 8	92694	SINAPI	Niple 3/4" NPT 300	UN	1
16 9	92692	SINAPI	Niple 1/2" NPT 300	UN	1
16 10	92659	SINAPI	Niple 1/4" NPT 300	UN	4
16 11	1176	ORSE	Tê redução 3/4"x1/2"	un	1
16 12	10574	ORSE	Redução 1/2" x 1/4"	un	1
16 13	97541	SINAPI	Luva de redução 3/4 x 1/2"	UN	2
16 14	828	ORSE	Luva de redução 1/4" x 1/2"	un	2
16 15	92698	SINAPI	Joelho 1/2" NPT 300	UN	2
16 16	8708	ORSE	Regulador 1º estagio com manometro	un	1
16 17	8980	ORSE	Manômetro NPT 1/4" 0 a 300 psi	un	1
16 18	10883	ORSE	Mangueira Flexivel	un	2
16 19	7835	ORSE	Regulador 2º estagio com registro	un	2
16 20	10363	ORSE	Placa de sinalização em pvc cod 1 - (348x348) Proibido fumar	un	1

Praça Senador Cândido Mendes, nº 09 - Centro - CEP 65280-000 - Cândido Mendes - MA  
CNPJ - 06 059 505.0001 08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889974/2023, em 17/07/2023

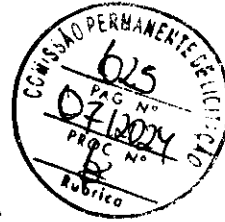


Certidão nº 889974/2023  
17/07/2023, 14:06

Chave de Impressão: 8W9dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 28 folhas





CÂNDIDO MENDES  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16 21	10363	ORSE	Placa de sinalização em pvc cod 6 - (348x348) Perigo Inflamavel	un	1
<b>17 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO</b>					
17 1	101909	SINAPI	Extintor ABC - 6KG	UN	6
17 2	101907	SINAPI	Extintor CO2 - 6KG	UN	2
17 3	92353	SINAPI	Cotovelo 90º galvanizado 2 1/2"	UN	7
17 4	92352	SINAPI	Cotovelo 45º galvanizado 2 1/2"	UN	1
17 5	92377	SINAPI	Niple duplo aço galvanizado 2 1/2"	UN	2
17 6	92642	SINAPI	Tê aço galvanizado 2 1/2"	UN	4
17 7	92367	SINAPI	Tubo aço galvanizado 65mm - 2 1/2"	M	63
17 8	96765	SINAPI	Abrigo para hidrante - 90x60x25cm. completo	UN	2
17 9	6152	ORSE	Tampão ferro fundido para passeio com inscrição "Incêndio" 50X50cm	un	1
17 10	94499	SINAPI	Registro bruto de gaveta insutrial 2 1/2"	UN	5
17 11	99632	SINAPI	Valvula de retenção vertical 2 1/2"	UN	3
17 12	92896	SINAPI	União ferro galvanizado Ø 2 1/2" com assento cônico	UN	4
17 13	97599	SINAPI	Luminária de emergência de blocos autônomos de LED, com autonomia de 2h	UN	36
17 14	3724	ORSE	Marcação de piso com tinta retrorefletiva para localização de extintor e hidrante, dimensões 100x100cm	m²	10
17 15	8218	ORSE	Conjunto molobomba trifasico BC-21 R 1 1/2 3 CV	Un	2
17 16	C4042	SEINFRA	Central de alarme	UN	1
17 17	C4042	SEINFRA	Alarme sonoro/visual com acionador manual	UN	2

Praça Senador Cândido Mendes, nº 09 - Centro - CEP 65280-000 - Cândido Mendes - MA  
CNPJ 06 051.505 0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889974/2023, emitida em 17/07/2023



Certidão nº 889974/2023  
17/07/2023, 14:06  
Chave de Impressão: 8W90z

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 28 folhas





CÂNDIDO MENDES

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.18	C4638	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc	UN	24
<b>18</b>					
<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V</b>					
<b>18.1</b>					
<b>CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO</b>					
18.1.1	101875	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir completo (para 12 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	UN	1
18.1.2	101883	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo (para 18 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	UN	2
18.1.3	101879	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo (para 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	UN	3
18.1.4	C3579	SEINFRA	Quadro de medição	UN	1
<b>18.2</b>					
<b>DISJUNTORES</b>					
18.2.1	93653	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 10A	UN	66
18.2.2	93654	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 13A	UN	3
18.2.3	93654	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 16A	UN	2
18.2.4	93655	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 20A	UN	16
18.2.5	93657	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 32A	UN	4
18.2.6	93658	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 40A	UN	1
18.2.7	93668	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 16A	UN	2
18.2.8	93671	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 32A	UN	4
18.2.9	93672	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 40A	UN	2
18.2.10	93673	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 50A	UN	2
18.2.11	101894	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 63A	UN	2
18.2.12	9686	ORSE	Disjuntor tripolar termomagnético 225A	un	2
18.2.13	C4530	SEINFRA	Interruptor bipolar LR - 25A	UN	1
18.2.14	C4531	SEINFRA	Interruptor bipolar LR - 63A	UN	2

Praca Senador Candido Mendes, n° 09 - Centro - CEP 65280-000 - Candido Mendes - MA  
CNPJ 06.059.505/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889974/2023, em 17/07/2023

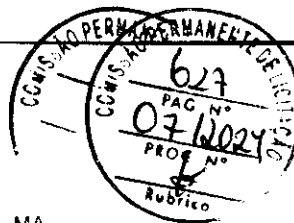


Certidão nº 889974/2023  
17/07/2023, 14:06

Chave de Impressão: 8W9dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 28 folhas





CANDIDO MENDES  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18 2 15	C4530	SEINFRA	Interruptor bipolar DR -40A	UN	5
18 2 16	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA	UN	24
18 2 17	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 80KA	UN	8
18.3			<b>ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS</b>		
18 3 1	91834	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado. Ø25mm (DN 3/4") inclusive conexões	M	408 3
18 3 2	91836	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado. Ø32mm (DN 1"). inclusive conexões	M	174.4
18 3 3	93008	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscavel. Ø50mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	M	334 9
18 3 4	93009	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscavel. Ø60mm (DN 2 ") inclusive conexões	M	10.2
18 3 5	93011	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscavel. Ø85mm (DN 3"), inclusive conexões	M	40
18 3 6	95745	SINAPI	Eletroduto aço galvanizado, Ø25mm (DN 3/4"). inclusive conexões	M	29 8
18 3 7	8075	ORSE	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	11
18 3 8	91940	SINAPI	Caixa de Passagem PVC 4x2"	UN	170
18 3 9	91937	SINAPI	Caixa de passage PVC octogonal 3"	UN	100
18.4			<b>CABOS E FIOS (CONDUTORES)</b>		
18 4 1	91926	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal #2,5 mm <sup>2</sup>	M	5871 3
18 4 2	91928	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal #4 mm <sup>2</sup>	M	253 9
18 4 3	91930	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal #6 mm <sup>2</sup>	M	1472 4
18 4 4	91934	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal #16 mm <sup>2</sup>	M	34 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889974/2023, em 17/07/2023



Certidão nº 889974/2023  
17/07/2023, 14:06

Chave de Impressão: 8W9cZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 28 folhas

Praça Senador Candido Mendes, nº 09 - Centro - CEP 65280-000 - Candido Mendes - MA  
CNPJ 06.059.505.0001-08





CÂNDIDO MENDES

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.4.5	92983	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal #25 mm²	M	26,3
18.4.6	92985	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal #35 mm²	M	38,6
18.4.7	92989	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal #70 mm²	M	292,9
18.4.8	92991	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal #95 mm²	M	40
18.4.9	92995	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal #150 mm²	M	159,8
<b>18.5</b>			<b>ELETROCALHAS</b>		
18.5.1	C1154	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 150x75mm com tampa, inclusive conexões	M	75,2
<b>18.6</b>			<b>ILUMINAÇÃO E TOMADAS</b>		
18.6.1	91996	SINAPI	Tomada universal, 10A, cor branca, completa	UN	95
18.6.2	91997	SINAPI	Tomada universal, 20A, cor branca, completa	UN	23
18.6.3	92002	SINAPI	Tomada dupla 10A, completa	UN	3
18.6.4	92023	SINAPI	Interruptor 1 tecla simples e tomada	UN	34
18.6.5	91953	SINAPI	Interruptor 1 tecla simples	UN	3
18.6.6	92027	SINAPI	Interruptor 2 teclas simples e tomada	UN	2
18.6.7	91967	SINAPI	Interruptor 3 teclas simples	UN	1
18.6.8	91998	SINAPI	Modulo de saída de fio (para chuveiro)	UN	10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889974/2023, em 17/07/2023 em

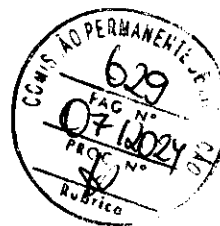


Certidão nº 889974/2023  
17/07/2023, 14:06  
Chave de impressão: 8W9qZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 28 folhas

Praca Senador Candido Mendes, nº 09 - Centro - CEP 65280-000 - Candido Mendes - MA  
CNPJ 06.059.505.0001-06





CÂNDIDO MENDES  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18 6 9	97566	SINAPI	Luminárias sobrepor 2x36W completa	UN	8
	C1661	SEINFRA	Luminárias embutir 2x16W completa	UN	11
18 6 10	C1638	SEINFRA	Luminárias embutir 2x36W completa	UN	50
18 6 11	C4540	SEINFRA	Luminária com aletas embutir 2x36 completa	UN	25
18 6 12					
	C4412	SEINFRA	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	UN	9
18 6 13					
	C2045	SEINFRA	Projeter com lâmpada de vapor metálico 150W	UN	4
18 6 14	C2045	SEINFRA	Projeter com lâmpada de vapor metálico 250W	UN	1
18 6 15	C4107	SEINFRA	Arandelas de sobre por com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	UN	6
18 6 16					
19			<b>INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO</b>		
19 1	89865	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm	M	63,9
19 2	89485	SINAPI	Joelho 45 - 25mm	UN	12
19 3	89865	SINAPI	Joelho 90 - 25mm	UN	14
19 4	89869	SINAPI	Tê 25mm	UN	3
20			<b>INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA</b>		
20.1			<b>EQUIPAMENTOS PASSIVOS</b>		
20 1 1	98302	SINAPI	Patch Panel 19" - 24 portas Categoria 6	UN	3
20 1 2	12782	ORSE	Switch de 24 portas	un	1
20 1 3	C4568	SEINFRA	Guias de cabos simples	UN	2
20 1 4	C4568	SEINFRA	Guia de Cabos Vertical, fechado	UN	1
20 1 5	C4568	SEINFRA	Guia de Cabos Vertical	UN	2
20 1 6	C4568	SEINFRA	Guia de Cabos Superior, fechado	UN	1
20 1 7	C4567	SEINFRA	Bandeja deslizante perforada	UN	2
20 1 8	8439	ORSE	Mini rack de parede 19" x 5u x 450mm	un	1

Praça Senador Cândido Mendes, nº 09 - Centro - CEP 65280-000 - Cândido Mendes - MA  
CNPJ 06.019.505.0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889974/2023, em 17/07/2023 em



Certidão nº 889974/2023  
17/07/2023, 14:06

Chave de Impressão: 8W9dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 28 folhas





CÂNDIDO MENDES  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

20 1 9	1666	Próprio	Access Point Wireless 2.4 GHz - 300Mbps - fornecimento e instalação	und	2
<b>20.2</b>					
20 2 1	C4533	SEINFRA	Cabo UTP -5 (24A/WG)	M	579
20 2 2	C0544	SEINFRA	Cabo coaxial	M	113
20 2 3	C4526	SEINFRA	Cabos de conexões - Patch cord categoria 6 - 2.5 metros	UN	19
<b>20.3</b>					
20 3 1	98307	SINAPI	Tomada modular FJ-45 completa	UN	19
20 3 2	11750	ORSE	Conector de TV Tipo F (Coaxial) com placa	m	8
20 3 3	8507	ORSE	Central PABX 24 portas	un	10
<b>20.4</b>					
<b>CAIXAS E ACESSÓRIOS</b>					
20 4 1	8075	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x30 com tampa de ferro fundido	un	4
20 4 2	91940	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x2"	UN	27
<b>20.5</b>					
<b>ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS</b>					
20 5 1	91846	SINAPI	Eletroduto PVC flexível 1", inclusive conexões	M	15.2
20 5 2	91834	SINAPI	Eletroduto PVC flexível 3/4", inclusive conexões	M	112.05
20 5 3	91869	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscável 1 1/4", inclusive conexões	M	4.8
20 5 4	95746	SINAPI	Eletroduto aço galvanizado 1", inclusive conexões	M	55.2
20 5 5	C1158	SEINFRA	Eletrocalha lisa com tampa 100 x 50 mm, inclusive conexões	M	51.65
<b>21</b>					
<b>SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA</b>					
21 1	9021	ORSE	Coifa de centro em aço inox de 1200x900x600 mm duto de ligação e chapéu chinês	un	1
21 2	C1354	SEINFRA	Exaustor axial interno vazão 40m³/min	UN	1
<b>22</b>					
<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>					
22 1	96989	SINAPI	Para-raios tipo Franklin em latão cromado	UN	1
22 2	C3478	SEINFRA	Vergalhão CA - 25 # 10mm	M	108.6

Praça Senador Cândido Mendes nº 09 - Centro - CEP 65280-000 - Cândido Mendes - MA  
CNPJ 06 059 505/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889974/2023, em 17/07/2023 em

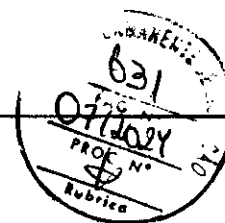


Certidão nº 889974/2023  
17/07/2023, 14:06  
Chave de Impressão: 8W9dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 28 folhas







CÂNDIDO MENDES

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22.3	98463	SINAPI	Conector mini-gai em bronze estanhado	UN	11
22.4	11976	ORSE	Abraçadeira-guia reforçada 2"	un	4
22.5	98463	SINAPI	Clips galvanizado	UN	33
22.6	9051	ORSE	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento, espessura 6 mm	un	1
22.7	93358	SINAPI	Escavação de vala para aterramento	m <sup>3</sup>	26.18
22.8	93382	SINAPI	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	m <sup>3</sup>	26.18
22.9	96985	SINAPI	Haste tipo coope-weid 5/8" x 2.40m	UN	11
22.10	96971	SINAPI	Cabo de cobre nu 16mm <sup>2</sup>	M	26
22.11	96973	SINAPI	Cabo de cobre nu 35mm <sup>2</sup>	M	251
22.12	96974	SINAPI	Cabo de cobre nu 50mm <sup>2</sup>	M	174.5
22.13	98111	SINAPI	Caixa de inspeção com tampa em PVC Ø 230mm x 250mm	UN	11
22.14	C2457	SEINFRA	Terminal ou conector de pressão - para cabo 35mm <sup>2</sup>	UN	251
22.15	C3909	SEINFRA	Solda exotermica	UN	22
23			<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
23.1			<b>GERAIS</b>		
23.1.1	C0864	SEINFRA	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2"))	UN	1
23.1.2	C4068	SEINFRA	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m <sup>2</sup>	42.96
23.1.3	C4068	SEINFRA	Prateleira acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m <sup>2</sup>	26.89
23.1.4	C2910	SEINFRA	Prateleiras e escaninhos em mdf	m <sup>2</sup>	30.15
23.1.5	C0361	SEINFRA	Bancos de concreto	M	9.32
23.1.6	C1869	SEINFRA	Peitoril em granito cinza largura=17.00cm espessura variável e pingadeira	M	79.65
23.1.7	100862	SINAPI	Mão francesa metálica para apoio das prateleiras e bancadas	UN	148
23.1.8	C4622	SEINFRA	Fita adesiva antiderrapante 50mm para degraus dos banheiros	UN	1
23.1.9	C4646	SEINFRA	Corrimão dupla altura em aço inox 1 1/2"	M	4.12
23.2			<b>CAIXA D'ÁGUA - 15.000L</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889974/2023, em 17/07/2023 em



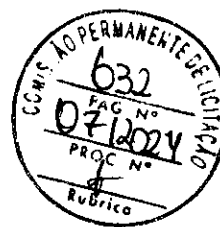
Certidão nº 889974/2023  
17/07/2023, 14:06

Chave de Impressão: 8W9dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 28 folhas

Praca Senador Cândido Mendes, nº 09 - Centro - CEP 65280-000 - Cândido Mendes - MA  
CNPJ: 06.059.505-0001-06





CÂNDIDO MENDES  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

23.2.1	12829	ORSE	Reservatório de chapa de aço carbono e solda interna e externa com boca de inspeção e sistema de ancoragem conforme projeto	un	
23.2.2	2642	ORSE	Escada interna e externa tipo marinho, inclusive pintura	m	17,6
23.2.3	C3505	SEINFRA	Guarda corpo de 1,0m de altura	M	4
23.2.4	C1520	SEINFRA	Preparo de superfície jateamento abrasivo ao metal branco (interno e externo) padrão AS 3	m²	101,8
23.2.5	102494	SINAPI	Acabamento interno duas demãos de espessura seca de primer Epóxi	m²	50,9
23.2.6	102494	SINAPI	Acabamento externo duas demãos de espessura seca de primer Epóxi	m²	50,9
23.2.7	C4409	SEINFRA	Pintura Externa uma demão de poliuretano na cor amarelo	m²	50,9
<b>24</b>			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		
24.1	99803	SINAPI	Limpeza de obra	m²	691,68
24.2	5	ORSE	Placa de inauguração metálica 0,47x0,57m	un	1

*Keille Regina Dias de Araújo*  
Keille Regina Dias de Araújo  
Secretária Municipal de Educação  
CPF nº 897.064.123-87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889974/2023, em 17/07/2023 em



Certidão nº 889974/2023  
17/07/2023, 14:06

Chave de Impressão: 8W9dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 28 folhas

Praça Senador Cândido Mendes, n.º 09 - Centro - CEP 65200-000 - Cândido Mendes - MA  
CNPJ 06.059.585.0001/02





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**890699/2023**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA**  
Registro: **1116789701MA** RNP: **1116789701**  
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **MA20220556242** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/08/2022** Baixada em: **13/07/2023**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Viana** CPF/CNPJ: **06.439.988/0001-76**  
Endereço do contratante: **PRAÇA Ozimo de Carvalho** Nº: **141**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **VIANA** UF: **MA** CEP: **65215000**

Contrato: **162/2022** Celebrado em: **27/07/2022**  
Valor do contrato: **R\$ 4.186.752,33** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA Ozimo de Carvalho** Nº: **141**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **VIANA** UF: **MA** CEP: **65215000**

Coordenadas Geográficas: **-3.219038, -45.002750**  
Data de início: **28/07/2022** Conclusão efetiva: **27/07/2023**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Viana** CPF/CNPJ: **06.439.988/0001-76**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 53 - Execução de reparo 3125.00 metro quadrado;**

\_\_\_\_\_ **Observações** \_\_\_\_\_

**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NO MUNICÍPIO DE VIANA - MA**

\_\_\_\_\_ **Informações Complementares** \_\_\_\_\_

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 21 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 890699/2023**  
**01/08/2023, 10:34**  
**Y6w42**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **Y6w42**





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
 CNPJ 06.439.988/0001-76



#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA  
 CNPJ: 06.439.988/0001-76  
 EMPRESA CONTRATADA: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI  
 CNPJ: 39.926.481/0001-04

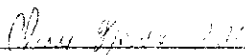
RESPONSÁVEL TÉCNICO: RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA  
 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: ENGENHEIRA CIVIL  
 REGISTRO NO CREA: 1116789701

OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL  
 ENDEREÇO DA OBRA: PRAÇA ÓZIMO DE CARVALHO, N 141, CENTRO, DE VIANA- MA,  
 CEP 65215-000.  
 ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Nº: MA20220556242

CONTRATO Nº: 162/2022  
 VALOR DA OBRA: R\$ 4.186.752,33 (QUATRO MILHÕES CENTO E OITENTA E SEIS MIL  
 SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).  
 PERÍODO DA OBRA: 28/07/2022 A 27/07/2023

ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A PROFISSIONAL ACIMA CITADA,  
 EXECUTOU OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NO MUNICÍPIO DE VIANA – MA.  
 ATESTAMOS AINDA, QUE A PROFISSIONAL, DESEMPENHOU OS SERVIÇOS  
 CONTRATADOS, CUMPRINDO TECNICAMENTE A TODAS AS NORMAS E DEMAIS  
 EXIGÊNCIAS LEGAIS, INEXISTINDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA  
 IDONEIDADE.

Viana, 27 de julho de 2023.

  
 CLEICY MACHADO NUNES

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
 CPF Nº 822.657.713-68

Este documento encontra-se registrado no Conselho  
 Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do  
 Maranhão, vinculado à Certidão nº 890699/2023,  
 em 01/08/2023  
 em



Certidão nº 890699/2023  
 01/08/2023, 10:37

Chave de Impressão: Y6w42

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2023 e contém 20 folhas

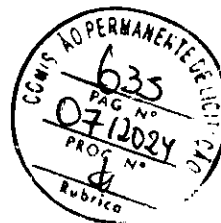


**VIANA**  
*Que ama, cuida.*

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

CNPJ 06.439.988/0001-76



## PLANILHA DOS QUANTITATIVOS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			RESUMO		
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES PARA MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES		
1.1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m²	136
1.1.2	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	662
1.1.3	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m²	6625
1.2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
1.2.1	97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	289
1.2.2	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	1.827
1.2.3	12	ORSE	Demolição de forros	m²	1.837
1.2.4	97642	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1.490
1.2.5	100330	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	1.445
1.2.6	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	103
1.2.7	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1.004
1.2.8	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	208
1.2.9	43	ORSE	Retirada de calha	m	101
1.2.10	12346	ORSE	Remoção de esquadria de alumínio e vidro	m²	626
1.2.11	31	ORSE	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m²	315

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890699/2023, em 01/08/2023 em  
 emitida



Certidão nº 890699/2023  
 01/08/2023, 10:37

Chave de Impressão: Y6w42

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2023 e contém 20 folhas

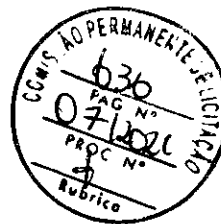




ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

CNPJ 06.439.988/0001-76



1.2.12	85407	SINAPI	REMOCAO DE FIACAO ELETRICA	M	762
1.2.13	3248	ORSE	Remoção de interruptores e tomadas	un	151
1.2.14	40	ORSE	Remoção de luminária	un	228
1.2.15	10971	ORSE	Remocao de soleira de marmore ou granito	m	17
1.2.16	7215	ORSE	Remoção de metais sanitários (torneira, registros, chuveiros, etc.)	un	13
1.2.17	7224	ORSE	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	un	16
1.2.18	3250	ORSE	Remoção de ventilador de teto	un	18
1.2.19	4715	ORSE	Remoção de vidro temperado	m²	107
1.2.20	8387	ORSE	Remoção de bancada de granito (ou marmore)	m²	176
1.3.1			<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
1.3.1.1	96523	SINAPI	Escavação Manual Para Bloco De Coroamento Ou Sapata, Com Previsão De Forma. Af_06/2017	m³	167
1.3.1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	118
1.3.1.3	93361	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	157
1.3.1.4	94328	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016	m³	166
1.3.1.5	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	87
1.3.1.6	90098	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (1,2 M³/155 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE	m³	907

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890699/2023, em 01/08/2023 emitida em



Certidão nº 890699/2023  
01/08/2023, 10:37

Chave de Impressão: Y6w42

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2023 e contém 20 folhas





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

CNPJ 06.439.988/0001-76

			INTERFERÊNCIA AF_02/2021		
1.3.2			<b>FUNDAÇÃO</b>		
1.3.2.1	3429	ORSE	Concreto simples fck= 21 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	m³	111
1.3.2.2	94965	SINAPI	Concreto Fck = 25mpa, Traço 1:2,3:2,7 (cimento/ Areia Média/ Brita 1) - Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L. Af_07/2016	m³	76
1.3.2.3	94974	SINAPI	Concreto Magro Para Lastro, Traço 1:4,5:4,5 (cimento/ Areia Média/ Brita 1) - Preparo Manual. Af_07/2016	m²	43
1.3.2.4	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	193
1.3.2.5	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	193
1.3.2.6	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCC, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1.812
1.3.2.7	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCC, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	2.616
1.4			<b>REFORÇO ESTRUTURAL EM EDIFICAÇÕES - SUPERESTRUTURA</b>		
1.4.1	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	413
1.4.2	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m²	427
1.4.3	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.300
1.4.4	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.622

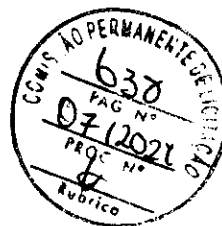
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890699/2023, em 01/08/2023



Certidão nº 890699/2023  
01/08/2023, 10:37  
Chave de Impressão: Y6w42

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2023 e contém 20 folhas





**VIANA**  
*Com uma vida*

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

CNPJ 06.439.988/0001-76

1.6.1	100688	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	12
1.6.2	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	37
1.6.3	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	27
1.6.4	3541	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	6
1.6.5	3628	ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-oca, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	6
1.6.6	3625	ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-oca, (0.60 x 1,60 a 1.80m), revestida c/lômica, inclusive batentes e ferragens (livre/ocupado)	un	3
1.6.7	90852	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	18
1.6.8	8665	ORSE	Janela em madeira de lei, tipo moldura p/ vidro, basculante convencional, c/batentes (14cm) e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens e vidros	m²	39
1.6.9	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	50
1.6.10	102161	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF 01/2021_P	m²	38

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890699/2023, em 01/08/2023



Certidão nº 890699/2023  
 01/08/2023, 10:37

Chave de Impressão: Y6w42

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2023 e contém 20 folhas







ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

CNPJ 06.439.988/0001-76



1.6.11	11606	ORSE	Conjunto de ferragens para janela em madeira, de abrir, duas folhas, em Latão amarelo colonial	cj	9
1.6.12	11955	ORSE	Portão em alumínio, cor N/B/P, em perfis búzio quadrado ou lambрил, completo inclusive rodízios, perfis e fechadura	m²	6
1.6.13	11718	ORSE	Portão em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	m²	8
1.6.14	00003122	SINAPI	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM	UN	25
1.6.15	99839	SINAPI	Guarda-corpo De Aço Galvanizado De 1,10m De Altura, Montantes Tubulares De 1.1/2" Espaçados De 1,20m, Travessa Superior De 2", Gradil Formado Por Barras Chatas Em Ferro De 32x4,8mm, Fixado Com Chumbador Mecânico. AF 04/2019 p	M	24
1.6.16	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	39
1.6.17	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	88
1.6.18	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	98
1.6.19	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	87
1.6.20	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	152
1.7			<b>IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM PROBLEMAS DE UMIDADE</b>		
1.7.1	98554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF 06/2018	m²	56

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890699/2023, em 01/08/2023 em  
emitida



Certidão nº 890699/2023

01/08/2023, 10:37

Chave de Impressão: Y6w42

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2023 e contém 20 folhas





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

CNPJ 06.439.988/0001-76



1.7.2	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	m²	104
1.7.3	2341	ORSE	Impermeabilização flexível, base acrílica, tipo Igoflex Branco Sika ou similar, p/lajes, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatórios	m²	91
1.7.4	12316	ORSE	Pintura de impermeabilização com aplicação de Sika Top 107, à trincha de seda, 02 demãos, (bi-componente) - intervalo de aplic.5h - R1	m²	168
1.8			<b>REPAROS EM COBERTURAS</b>		
1.8.1	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1164
1.8.2	278	ORSE	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 20% do material	m²	2624
1.8.3	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	357
1.8.4	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	88
1.8.5	248	ORSE	Emassamento de beiral de telha cerâmica	m	126
1.8.6	8637	ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	m	125
1.8.7	235	ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm, fixada com parafuso, Rev 02	m²	921
1.8.8	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1806
1.8.9	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	977
1.8.10	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	2656
1.9			<b>TROCA E RECUPERAÇÃO DE FORROS</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890699/2023, em 01/08/2023 em



Certidão nº 890699/2023  
01/08/2023, 10:37

Chave de Impressão: Y6w42

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2023 e contém 20 folhas





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

CNPJ 06.439.988/0001-76



1.9.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	375
1.9.2	96366	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	m²	131
1.9.3	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	1323
1.10			<b>RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTOS</b>		
1.10.1	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL. PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	252
1.10.2	C3080	SEINFRA	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	m²	3822
1.10.3	C3087	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	m²	3877
1.10.4	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m²	3853
1.10.5	87273	SINAPI	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes.	m²	384
1.11			<b>RECUPERAÇÃO DE PISOS</b>		
1.11.1	94974	SINAPI	Concreto Magro Para Lastro, Traço 1:4,5:4,5 (cimento/ Areia Média/ Brita 1) - Preparo Manual. Af_07/2016	m³	256
1.11.2	87767	SINAPI	Contrapiso Em Argamassa Traço 1:4 (cimento E Areia), Preparo Manual, Aplicado Em Áreas Molhadas Sobre Impermeabilização, Espessura 4cm. Af_06/2014	m²	513
1.11.3	2171	ORSE	Piso cimentado liso traço 1:5, e = 3 cm, c/ junta plástica 3 x 27 mm	m²	630
1.11.4	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	1851
1.11.5	11798	ORSE	Piso em concreto simples desmoldado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	m²	383
1.11.6	9087	ORSE	Rodape em perfil de alumínio, aplicado	m	250

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890699/2023, em 01/08/2023  
em  
emitida



Certidão nº 890699/2023  
01/08/2023, 10:37

Chave de Impressão: Y6w42

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2023 e contém 20 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

CNPJ 06.439.988/0001-76

1.11.7	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_ 09/2020	M	129
1.11.8	1988	ORSE	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	165
1.11.9	3410	ORSE	Peitoril de concreto armado com pingadeira largura 13 cm	m	132
1.11.10	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_ 07/2016	m²	892
1.11.11	12436	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	6
1.11.12	4555	ORSE	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	75
1.12			<b>INSTALAÇÕES DE TELEFONE E LÓGICA</b>		
1.12.1	674	ORSE	Ponto de telefone c/tomada padrão Telebrás, com canaleta plastica c/divisória 20x10mm, aparente	un	12
1.12.2	9538	ORSE	Fornecimento e instalação de patch cords 110/RJ45 c/1,50m - Rev 01	un	24
1.12.3	697	ORSE	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 5e	m	78
1.12.4	3146	ORSE	Fornecimento e instalação de tomada embutida para telefone	un	38
1.13			<b>REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
1.13.1	3298	ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	128
1.13.2	842	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	un	75
1.13.3	97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 02/2020	UN	38
1.13.4	97606	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 02/2020	UN	24
1.13.5	12222	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890699/2023, em 01/08/2023 emitida em



Certidão nº 890699/2023  
01/08/2023, 10:37

Chave de Impressão: Y6w42

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2023 e contém 20 folhas



**VIANA**  
*Quem ama tudo.*

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

CNPJ 06.439.988/0001-76



1.13.6	12224	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	7
1.13.7	12225	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 18 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	3
1.13.8	12223	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	3
1.13.9	12226	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 24 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	3
1.13.10	12229	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 36 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1
1.13.11	337	ORSE	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	un	3
1.13.12	4527	ORSE	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	3
1.13.13	96986	SINAPI	Haste De Aterramento 3/4 Para Spda - Fornecimento E Instalação. AF_12/2017	UN	12
1.13.14	3291	ORSE	Aterramento composto de 3 hastes de cobre l = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordoalha	un	6
1.13.15	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	89
1.13.16	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	75
1.13.17	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	37
1.13.18	91969	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12
1.13.19	12155	ORSE	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10 A, com caixa, "Sistema X".	un	90
1.13.20	92023	SINAPI	Interruptor Simples (1 Módulo) Com 1 Tomada De Embutir 2p+t 10 A, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. AF_12/2015	UN	13
1.13.21	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10
1.13.22	472	ORSE	Tomada para ar condicionado, tipo arstop, com disjuntor b-bipolar 30a, embutida	un	7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890699/2023, em 01/08/2023 em



Certidão nº 890699/2023  
 01/08/2023, 10:37

Chave de impressão: Y6w42

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2023 e contém 20 folhas



**VIANA**  
Cidade e sua história

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

CNPJ 06.439.988/0001-76



1.13.23	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	75
1.13.24	C2491	SEINFRA	TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 30A/250V	UN	3
1.13.25	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	38
1.13.26	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	25
1.13.27	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	36
1.13.28	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	25
1.13.29	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	3
1.13.30	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	15
1.13.31	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	3
1.13.32	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	3
1.13.33	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	5
1.13.34	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	5
1.13.35	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	3
1.13.36	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	3
1.13.37	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	3
1.13.38	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	7
1.13.39	11141	ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C,	un	3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890699/2023, em 01/08/2023 em



Certidão nº 890699/2023  
01/08/2023, 10:37

Chave de Impressão: Y6w42

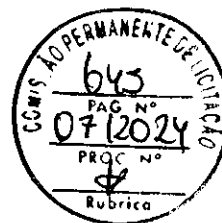
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2023 e contém 20 folhas



**VIANA**  
Cura uma vida

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

CNPJ 06.439.988/0001-76



			corrente 5KA		
1.13.40	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af. 12/2015	M	490
1.13.41	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af. 12/2015	M	263
1.13.42	91853	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Af. 12/2015	M	268
1.13.43	4277	ORSE	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 20mm (1/2")	m	197
1.13.44	399	ORSE	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4")	m	263
1.13.45	4278	ORSE	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 32mm (1")	m	2650
1.13.46	97667	SINAPI	Eletroduto Flexível Corrugado, Pead, Dn 50 (1 1/2") - Fornecimento E Instalação. Af. 04/2016	M	13
1.13.47	97668	SINAPI	Eletroduto Flexível Corrugado, Pead, Dn 63 (2") - Fornecimento E Instalação Af. 04/2016	M	11
1.13.48	2648	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 1 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 28 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (26-2,5)(23-4,2)(20-5,2)(17-6,3)(14-7,0), inclusive chave de partida direta	un	1
1.13.49	2647	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 3/4 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 26 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (23-3,4)(20-4,7)(17-5,7)(14-6,6)(11-7,3), inclusive chave de partida direta	un	1
1.13.50	2646	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 1/2 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. máx. 23 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (20-2,1)(17-2,9)(14-3,4)(11-3,9)(8-4,3)(5-4,7), inclusive chave de partida direta	un	1
1.13.51	562	ORSE	Luminária calha sobrepor p/lamp fluorescente 1x20w, completa, incl.reator convencional e lampada	un	102

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890699/2023, em 01/08/2023 em



Certidão nº 890699/2023  
01/08/2023, 10:37

Chave de Impressão: Y6w42

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2023 e contém 20 folhas





**VIANA**  
Cidade do Maranhão

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

CNPJ 06.439.988/0001-76

1.13.52	3953	ORSE	Luminária calha sobrepór p/lamp.fluorescente 2x20w, completa, incl.reator eletrônico e lampadas	un	104
1.13.53	C1663	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA 40W	UN	26
1.13.54	C1666	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	26
1.13.55	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	25
1.13.56	C1765	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	34
1.13.57	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	39
1.13.58	C1766	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	39
1.13.59	97611	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	24
1.13.60	100919	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	35
1.13.61	97615	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T8 DE 16/18 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UN	9
1.13.62	97616	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T8 DE 32/36 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UN	50
1.13.63	8739	ORSE	Refletor para lâmpada de 150 a 500w	un	12
1.13.64	4401	ORSE	Ventilador de piso ou parede	un	25
1.13.65	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1826
1.13.66	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	638
1.13.67	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	293

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890699/2023, em 01/08/2023



Certidão nº 890699/2023  
01/08/2023, 10:37

Chave de Impressão: Y6w42

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2023 e contém 20 folhas



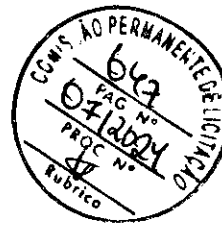




ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

CNPJ 06.439.988/0001-76



1.13.68	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	198
1.13.69	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	62
1.13.70	92983	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V. PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	39
1.13.71	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	3
1.14			<b>MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
1.14.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	91
1.14.2	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	381
1.14.3	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	878
1.14.4	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	397
1.14.5	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	131
1.14.6	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	125
1.14.7	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	39
1.14.8	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890699/2023, em 01/08/2023 em



Certidão nº 890699/2023

01/08/2023, 10:37

Chave de Impressão: Y6w42

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2023 e contém 20 folhas





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

CNPJ 06.439.988/0001-76

1.14.9	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	16
1.14.10	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	18
1.14.11	1459	ORSE	Registro gaveta bruto, d = 40 mm (1 1/2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	5
1.14.12	5099	ORSE	Registro gaveta bruto, d = 50 mm (2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar - fornecimento	un	5
1.14.13	1455	ORSE	Registro gaveta bruto, d = 15 mm (1/2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	3
1.14.14	2039	ORSE	Registro gaveta bruto 3/4" (ref.1510 hd ) Deca ou similar	un	21
1.14.15	2040	ORSE	Registro gaveta bruto 1" (ref 1510 hd) Deca ou similar	un	23
1.14.16	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	18
1.14.17	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	26
1.14.18	1448	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 1.000 litros	un	10
1.14.19	1430	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 3.000 litros	un	10
1.14.20	1442	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros	un	3
1.14.21	1432	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 10.000 litros	un	1
1.14.22	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	7
<b>1.15</b>			<b>MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
1.15.1	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	128
1.15.2	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	50
1.15.3	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	39
1.15.4	4282	ORSE	Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco, Akros ou similar	un	8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890699/2023, em 01/08/2023 em



Certidão nº 890699/2023  
01/08/2023, 10:37

Chave de impressão: Y6w42

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2023 e contém 20 folhas

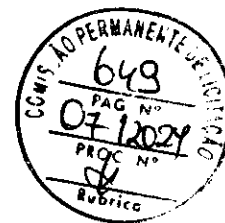


**VIANA**  
Cidade em evolução

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

CNPJ 06.439.988/0001-76



1.15.5	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM. JUNTA SOLDÁVEL. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	UN	12
1.15.6	1524	ORSE	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	m	378
1.15.7	1530	ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 50mm	m	250
1.15.8	1526	ORSE	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 75 mm	m	76
1.15.9	1532	ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 100mm	m	172
1.15.10	10319	ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,20 x 2,40 x 1,20 m	un	0
1.15.11	10320	ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,80 x 3,60 x 1,60 m	un	0
1.15.12	10321	ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 2,10 x 4,20 x 1,50 m	un	1
1.15.13	1746	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 3,00 x 1,00 x 1,50 m	un	3
1.15.14	11079	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 5,00 x 2,50 x 2,00 m	un	1
1.15.15	98107	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020	UN	6
1.15.16	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF 12/2020	UN	5
1.15.17	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF 12/2020	UN	3
1.15.18	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	17
1.15.19	6404	ORSE	Desobstrução de ramais prediais de esgotos com varetas	m	26
1.16			<b>TROCA DE LOUÇAS E ACESSÓRIOS</b>		
1.16.1	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2016	UN	25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890699/2023, em 01/08/2023



Certidão nº 890699/2023  
01/08/2023, 10:37

Chave de Impressão: Y6w42

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2023 e contém 20 folhas

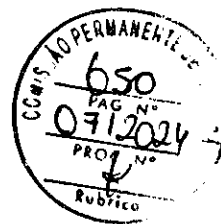


**VIANA**  
Cidade em evolução

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

CNPJ 06.439.988/0001-76



1.16.2	2066	ORSE	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional	un	38
1.16.3	C4635	SEINFRA	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	8
1.16.4	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	37
1.16.5	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM. PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	32
1.16.6	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29.5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	28
1.16.7	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25
1.16.8	00038637	SINAPI	SIFÃO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 1.1/2 "	UN	9
1.16.9	00006136	SINAPI	SIFÃO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	10
1.16.10	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11
1.16.11	9921	ORSE	Sifão para mictório, DECA 1681, 1 x 2", acabamento cromado ou similar	un	9
1.16.12	1472	ORSE	Válvula de descarga cromada c/ canopla lisa 40 mm (1 1/2")	un	6
1.16.13	1471	ORSE	Válvula de descarga cromada c/ canopla lisa 32 mm (1 1/4")	un	6
1.16.14	3677	ORSE	Válvula em PVC para lavatório, cuba ou mictório, acabamento cromado, ASTRA VL8 (1", com tampa, ladrão e cunho completo) ou similar	un	8
1.16.15	2082	ORSE	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	un	3
1.16.16	12070	ORSE	Esguicho torneira de 1/2" para bebedouro industrial em metal cromado	un	6
1.16.17	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	73
1.16.18	C0515	SEINFRA	CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS	UN	3
1.16.19	3708	ORSE	Cabide em aço inox, DECA 2060 C40, acabamento cromado ou similar	un	3
1.16.20	2033	ORSE	Papeleira de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similar	un	17
1.16.21	5020	ORSE	Porta toalha em aço inox, Docol, linha Square ou similar	un	15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890699/2023, em 01/08/2023 em



Certidão nº 890699/2023  
01/08/2023, 10:37

Chave de Impressão: Y6w42

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2023 e contém 20 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

CNPJ 06.439.988/0001-76

1.16.22	2035	ORSE	Porta toalha inox para papel toalha em folha	un	7
1.16.23	C1995	SEINFRA	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	UN	6
1.16.24	C1996	SEINFRA	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN	12
1.16.25	12342	ORSE	Mictório coletivo aço inox (aísi 304), e = 0,8 mm, de *100 x 40 x 30* cm (c x a x p)	m	7
1.16.26	2014	ORSE	Mictório de louça (deca ref m711 - s/ sifão integrado), engate cromado (deca ref c4606180) e registro de pressão (deca linha c40 ref1416) ou similares	un	19
1.16.27	9684	ORSE	Cuba de aço inox 304, dimensões 34 x 56 x 17cm, para instalação em bancada, c/válvula cromada 3 1/2", ref.94024-207, Tramontina ou similar, exclusive sifão, torneira e engate	un	18
1.16.28	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25
1.16.29	86899	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12
1.16.30	4695	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha p/laboratório de informática, esp=2,0cm, h=72cm e larg=80cm	m	51
1.17			<b>PINTURA</b>		
1.17.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	5621
1.17.2	2288	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m²	6895
1.17.3	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	m²	253
1.17.4	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	6560
1.17.5	2289	ORSE	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m²	1253
1.17.6	100725	SINAPI	Pintura Com Tinta Alquídica De Fundo E Acabamento (esmalte Sintético Grafite) Pulverizada Sobre Superfícies Metálicas (exceto Perfil) Executado Em Obra (por Demão). Af_01/2020	m²	515
1.17.7	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	m²	505

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890699/2023, em 01/08/2023 em 01/08/2023 em



Certidão nº 890699/2023  
01/08/2023, 10:37

Chave de Impressão: Y6w42

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2023 e contém 20 folhas



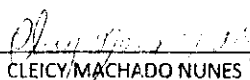


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

CNPJ 06.439.988/0001-76



1.17.8	C4714	SEINFRA	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA À ÓLEO EM CONCRETO	m²	250
1.17.9	C3022	SEINFRA	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES	m²	393
1.17.10	96131	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	3877
1.17.11	8623	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa conida - R1	m²	5962
1.17.12	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	638
1.17.13	100758	SINAPI	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos)	m²	259
<b>1.18</b>			<b>DIVERSOS</b>		
1.18.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	353
1.18.2	9369	ORSE	Conjunto com 06 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l cada, com tampa vai e vem	un	6
1.18.3	12329	ORSE	Quadro escolar em fórmica branca com moldura sobre chapa de MDF cru 6mm	m²	91
1.18.4	2393	ORSE	Quadro escolar com porta giz e moldura em madeira (2/3 verde e 1/3 em fórmica brilhante)	m²	39
<b>1.19</b>			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		
1.19.1	1716	ORSE	Limpeza de fossa acima de 5m3	m³	253
1.19.2	10308	ORSE	Limpeza de reservatório	m³	393
1.19.3	C4212	SEINFRA	LIMPEZA DE CAIXAS DE INSPEÇÃO	UN	24
1.19.4	C2102	SEINFRA	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	m²	521
1.19.5	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m²	502
1.19.6	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	381

  
CLEICY MACHADO NUNES

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
CPF Nº 822.657.713-68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890699/2023, em 01/08/2023 em

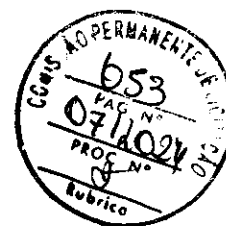


Certidão nº 890699/2023  
01/08/2023, 10:37

Chave de Impressão: Y6w42

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2023 e contém 20 folhas





## LAUDO TÉCNICO

Em vistoria técnica realizada, constatou-se que a empresa RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 39.926.481/0001-04, E REGISTRO NO CREA-MA Nº 0005434963-MA, e seu responsável técnico RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA, ENGENHEIRA CIVIL, INSCRITO NO CREA-MA SOB O Nº 1116789701MA, localizada na Rua da Boa Esperança, Nº 12, Bairro Canário, na Cidade de Turiaçu - MA, executou os serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL NO MUNICÍPIO DE VIANA-MA, ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 162/2022. OBRA SITUADA NA PRAÇA ÓZIMO DE CARVALHO, N 141, CENTRO, VIANA - MA, CEP 65215-000, TENDO COMO PROPRIETARIO/CONTRATANTE DA OBRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA – MA, inscrita no CNPJ: 06.439.988/0001-76, situada na PRAÇA ÓZIMO DE CARVALHO, N 141, CENTRO, VIANA – MA. Obra iniciada no dia 28/07/2022 e termino dia 27/07/2023, obedecendo rigorosamente as normas técnicas brasileiras de construções.

Viana – MA, 27 de julho de 2023.

**ANDERSON  
MESQUITA  
CARNEIRO:0  
5644657396**

Assinado de forma  
digital por  
ANDERSON  
MESQUITA  
CARNEIRO:05644657  
396  
Dados: 2023.07.27  
11:49:43 -03'00'

Anderson Mesquita Carneiro  
Engenheiro Civil  
CREA-MA nº 111865256-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890699/2023, em 01/08/2023 em



Certidão nº 890699/2023  
01/08/2023, 10:37

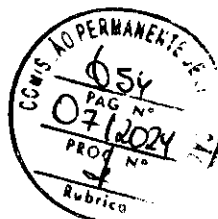
Chave de Impressão: Y6w42

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2023 e contém 1 folhas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**



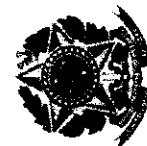
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

CNPJ 06.439.988/0001-76

1.4.5	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	403
1.4.6	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	1 268
1.4.7	94971	SINAPI	Concreto Fck = 25mpa, Traço 1:2,3:2,7 (cimento/ Areia Média/ Brita 1) - Preparo Mecânico Com Betoneira 600 L. Af 07/2016	m³	102
1.4.8	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4), AF 11/2020	m²	123
1.5			<b>RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS</b>		
1.5.1	87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	m²	3 621
1.5.2	102253	SINAPI	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF 01/2021	m²	52
1.5.3	170	ORSE	Cobogó de cimento, tipo "escama", dim: 40 x 40cm	m²	162
1.5.4	96368	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF 06/2017	m²	52
1.5.5	96369	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF 06/2017 P	m²	52
1.6			<b>ESQUADRIAS</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890699/2023, em 01/08/2023 em



Certidão nº 890699/2023  
01/08/2023, 10:37

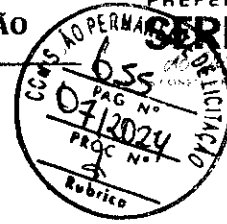
Chave de Impressão: Y6w42

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2023 e contém 20 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



PLANILHA DOS QUANTITATIVOS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	6
1.2	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m <sup>2</sup>	692,38
2			<b>MOVIMENTO DA TERRA</b>		
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m <sup>3</sup>	37,59
2.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m <sup>3</sup>	104,75
3			<b>GUIAS E SARJETAS</b>		
3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	206,53
3.2	94286	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 60 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	109,51
4			<b>PAVIMENTAÇÃO PRAÇA</b>		
4.1	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m <sup>3</sup>	12,86
4.2	11798	ORSE	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	m <sup>2</sup>	428,54
4.3	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m <sup>2</sup>	111,16
4.4	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	29,6
4.5	12436	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	3
5			<b>ESTACIONAMENTO</b>		

*Daniel Alves Castelo Branco*  
Engenheiro Civil  
CREA - MA 111684316 - 1

Avenida das Palmeiras, s/nº, Centro, CEP: 65.269-000, Serrano do Maranhão/MA.  
CNPJ: 01.612.626/0001-11 E-mail: prefeituradeserrano@gmail.com

JONATAS DE  
CASTRO COSTA  
967.365.183-34

Assinado de forma digital  
por JONATAS DE CASTRO  
COSTA - 967.365.183-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877153/2022, em 26/12/2022



Certidão nº 877153/2022  
26/12/2022, 11:04  
Chave de Impressão: waZZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2022 e contém 5 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



5.1	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	m²	338,25
5.2	97089	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-113. AF_09/2021	KG	395,75
5.3	102482	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	16,91
5.4	160761	SBC	REGULARIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA 1:3 E CAIMENTO DE 1%	m²	3
6			<b>PERGOLADO EM MADEIRA</b>		
6.1	100825	SBC	PERGULA PRANCHOES MADEIRA DE LEI	m²	39,52
7			<b>ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		
7.1	8371	ORSE	Poste circular de concreto 10/200 - fornecimento e assentamento	un	9
7.2	101653	SINAPI	LUMINÁRIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 400 W E MISTA ATÉ 500 W, COM BRAÇO EM TUBO DE AÇO GALV 1", COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE LÂMPADA E REATOR). AF_08/2020	UN	9
7.3	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	65,56
7.4	92980	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO (FASE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	28,75
7.5	92980	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO (NEUTRO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	28,75
7.6	92980	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO (TERRA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	28,75
7.7	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (FASE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	70,15
7.8	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (NEUTRO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	70,15
7.9	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (TERRA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	70,15
7.10	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (FASE)- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	81,25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877153/2022, em 26/12/2022 em



O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2022 e contém 5 folhas

Certidão nº 877153/2022  
26/12/2022, 11:04  
Chave de Impressão: waZZA

*Daniel Alves Castelo Branco*  
Engenheiro Civil  
CREA - MA 111684316 - 1

Avenida das Palmeiras, s/nº, Centro, CEP: 65.269-000, Serrano do Maranhão/MA.  
CNPJ: 01.612.626/0001 11 E mail: prefeituradeserrano@gmail.com

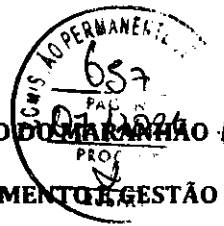
IONATAS DE  
CASTRO COSTA  
967.365.193-34

A Unidade de forma  
digital por IONATAS  
DE CASTRO COSTA  
967.365.193.34





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



7.11	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (NEUTRO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	81,25
7.12	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (TERRA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	81,25
7.13	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	9
7.14	078083	SBC	HASTE ATERRAMENTO ACO SAE 1020 REVESTIDA COBRE 3/4"x3,0m	UN	9
8			<b>PINTURA</b>		
8.1	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	428,54
8.2	12467	ORSE	Pintura de meio fio (calçada)	m	206,53
8.3	102507	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	25,4
9			<b>URBANIZAÇÃO</b>		
9.1	C1430	SEINFRA	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	m²	385,44
9.2	C0229	SEINFRA	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50M.EXCETO PALMÁCEAS	UN	20
9.3	11104	ORSE	Planta - Maria-sem-vergonha (Impatiens Walleriana), fornecimento e plantio	un	35
9.4	7673	ORSE	Planta - Primavera (bougainvillea spectabilis), fornecimento e plantio	un	7
10			<b>IRRIGAÇÃO</b>		
10.1	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	5,5
10.2	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	49,23
10.3	C2506	SEINFRA	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	2
10.4	103041	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2
10.5	99250	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	2
11			<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>		
11.1	12507	ORSE	Placa de sinalização, dim.: 60 x 80 cm, - "Estacionamento Reservado - Deficiente/Idosos", incluso barrote para fixação - fornecimento e instalação	un	4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877153/2022, emitida em 26/12/2022



Certidão nº 877153/2022  
26/12/2022, 11:04  
Chave de Impressão: waZZA  
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2022 e contém 5 folhas

Daniel Alves Castelo Branco  
Engenheiro Civil  
CREA - MA 111684316 - 1

Avenida das Palmeiras, s/nº, Centro, CEP: 65.269-000, Serrano do Maranhão/MA  
CNPJ: 01.612.626/0001-11 E-mail: prefeituradeserrano@gmail.com

JONATAS DE CASTRO COSTA  
967 365 183-34  
Assinado eletronicamente por JONATAS DE CASTRO COSTA  
967 365 183-34





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**



11.2	200018	SBC	BANCO JARDIM CONCRETO PREMOLDADO 1,60x0,70m	UN	8
11.3	10536	ORSE	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar	un	8
<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					
12.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	428,54

JÔNATAS DE CASTRO Assinado de forma digital por  
 JÔNATAS DE CASTRO COSTA  
 COSTA : 967.365.183-34  
 967.365.183-34 Dados: 2022.12.16 18:02:26 -03'00'

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERRANO DO MARANHÃO/MA**  
 CNPJ nº 01.612.626/0001-11  
 Jônatas de Castro Costa  
 RG nº 000097443798-0  
 CPF nº 967.365.183-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877153/2022, em 26/12/2022



*Daniel Alves Castelo Branco*  
 Engenheiro Civil  
 CREA - MA 111684316 - 1

Certidão nº 877153/2022  
 26/12/2022, 11:04

Chave de Impressão: waz2A  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2022 e contém 5 folhas

Avenida das Palmeiras, s/nº, Centro, CEP: 65.269-000, Serrano do Maranhão/MA.  
 CNPJ: 01.612.626/0001-11 E-mail: prefeituradeserrano@gmail.com





### LAUDO TÉCNICO

Em vistoria técnica realizada, constatou-se que a empresa JR CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 29.403541/000142, E REGISTRO NO CREA-MA Nº 0005424143, e seu responsável técnico RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA, ENGENHEIRA CIVIL, INSCRITO NO CREA-MA SOB O Nº 1116789701MA, localizada na AVENIDA VIEIRA DE MELO, Nº 264, BAIRRO RODOVIÁRIO, NA CIDADE DE LAGO DA PEDRA - MA, executou os serviços de CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO - MA, ATRAVÉS DO CONTRATO 0340/2022. SERVIÇO, OBRA SITUADO NA AVENIDA DAS PALMEIRAS, S/N, BAIRRO CENTRO, na cidade de SERRANO DO MARANHÃO - MA, TENDO COMO PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE DA OBRA A PREFEITURA MUNICIPAL SERRANO DO MARANHÃO - MA, inscrita no CNPJ: 01.612.626/0001-11, situada na AVENIDA DAS PALMEIRAS, S/N, BAIRRO CENTRO, na cidade de SERRANO DO MARANHÃO - MA.

Obra iniciada no dia 12/10/2022 e termino dia 15/12/2022.

SERRANO DO MARANHÃO - MA, 16 DE DEZEMBRO DE 2022

*Daniel Alves Castelo Branco*  
Engenheiro Civil  
CREA - MA 111684316 - 1

DANIEL ALVES CASTELO BRANCO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/CONFEA: 1116843161XXXX

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877153/2022, em 26/12/2022 em



Certidão nº 877153/2022  
26/12/2022, 11:04

Chave de Impressão: waZZA

O documento nesta ato registrado foi emitido em 26/12/2022 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA COM REGISTRO DE ATESTADO



889974/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA**  
Registro: **1116789701MA** RNP: **1116789701**  
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **MA20220527443** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/05/2022** Baixada em: **22/03/2023**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** CPF/CNPJ: **31.085.435/0001-00**  
Endereço do contratante: **PRAÇA Senador Cândido Mendes** Nº: **09**  
Complemento: Bairro: **centro**  
Cidade: **CÂNDIDO MENDES** UF: **MA** CEP: **65280000**  
Contrato: **101/2022** Celebrado em: **07/04/2022**  
Valor do contrato: **R\$ 2.050.062,89** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA Senador Cândido Mendes** Nº: **09**  
Complemento: Bairro: **centro**  
Cidade: **CÂNDIDO MENDES** UF: **MA** CEP: **65280000**  
Coordenadas Geográficas: **-1.454706, -45.728190**  
Data de início: **08/04/2022** Conclusão efetiva: **08/12/2022**  
Finalidade: **Outro**  
Proprietário: **Secretaria Municipal de Educação** CPF/CNPJ: **31.085.435/0001-00**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 997.60 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 1147.26 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 518.56 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 242.65 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 49 - Execução de obra 10.00 metro quadrado;**

**Observações**

Construção de Creche Tipo II na cidade de Cândido Mendes/MA

**Informações Complementares**

- 'O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 1.3 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA; 10.2.7 GRAMA BATATAIS; 17.16; 17.17 ALARME; 20 REDE ESTRUTURADA; por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.'

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 29 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 889974/2023

17/07/2023, 12:26

8W9dZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

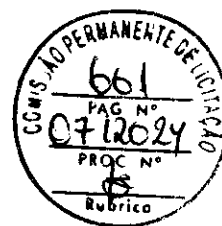
A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8W9dZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)





## LAUDO TÉCNICO

Em vistoria técnica realizada, constatou-se que a empresa RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 39.926.481/0001-04, E REGISTRO NO CREA-MA N° 0005434963-MA, e seu responsável técnico RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA, ENGENHEIRA CIVIL, INSCRITO NO CREA-MA SOB O N° 1116789701MA, localizada na Rua da Boa Esperança, N° 12, Bairro Canário, na Cidade de Turiçu - MA, executou os serviços de CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO II NO MUNICIPIO DE CÂNDIDO MENDES - MA, ATRAVÉS DO CONTRATO N° 101/2022. OBRA SITUADA NA PRAÇA SENADOR CÂNDIDO MENDES N° 09, CENTRO, CÂNDIDO MENDES - MA, TENDO COMO PROPRIETARIO/CONTRATANTE DA OBRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA, inscrita no CNPJ: 31.085.435/0001-00, situada na PRAÇA SENADOR CÂNDIDO MENDES N° 09, CENTRO, CÂNDIDO MENDES - MA.

Obra iniciada no dia 08/04/2022 e termino dia 08/12/2022, obedecendo rigorosamente as normas técnicas brasileiras de construções.

**ANDERSON  
MESQUITA  
CARNEIRO:0  
5644657396**

Assinado de forma  
digital por ANDERSON  
MESQUITA  
CARNEIRO:056446573  
96  
Dados: 2023.06.08  
13:31:38 -03'00'

Anderson Mesquita Carneiro  
Engenheiro Civil  
CREA-MA n° 111865256-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 889974/2023, em 17/07/2023 emitida



Certidão n° 889974/2023  
17/07/2023, 14:06

Chave de Impressão: 8WSdZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 1 folhas





CÂNDIDO MENDES

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA  
CNPJ: 31.085.448/0001-00  
EMPRESA CONTRATADA: REEMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 39.926.481/0001-04

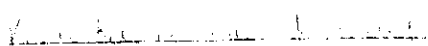
RESPONSÁVEL TÉCNICO: RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA  
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: ENGENHEIRA CIVIL  
REGISTRO NO CREA: 1116789701

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO II  
ENDEREÇO DA OBRA: PRAÇA SENADOR CÂNDIDO MENDES N.º 09, CENTRO  
CÂNDIDO MENDES - MA.  
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Nº: MA20220527443

CONTRATO Nº: 101/2023  
VALOR DA OBRA: 2.050.062,89 (DOIS MILHÕES CINQUENTA MIL SESENTA E  
DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)  
PERÍODO DA OBRA: 08/04/2022 A 08/12/2022

ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A PROFISSIONAL ACIMA  
CITADA EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO II NO  
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES - MA.  
ATESTAMOS AINDA, QUE A PROFISSIONAL, DESEMPENHOU OS SERVIÇOS  
CONTRATADOS CUMPRINDO TÉCNICAMENTE A TODAS AS NORMAS E DE MAIS  
EXIGÊNCIAS LEGAIS, INEXISTINDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONEM SUA  
HONRABILIDADE.

Cândido Mendes – MA, 02 de junho de 2023

  
Keille Regina Dias de Araújo  
Secretária Municipal de Educação  
CPF nº 897.064.123.87

Praça Senador Cândido Mendes, nº 09 - Centro - CEP 65280-000 - Cândido Mendes - MA  
CNPJ: 06.019.505/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889974/2023, em 17/07/2023



Certidão nº 889974/2023  
17/07/2023, 14:06  
Chave de Impressão: 8W9dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 28 folhas







CÂNDIDO MENDES  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PLANILHA DOS QUANTITATIVOS**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa zincada, conforme modelo do Governo Federal	m <sup>2</sup>	10
1.2	98458	SINAPI	Tapume com compensado de madeira Af_05/2018	m <sup>2</sup>	50
1.3	C2350	SEINFRA	Ligação provisória de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto, inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	UN	1
1.4	C1622	SEINFRA	Instalação provisória de água e esgoto	UN	1
1.5	5088	ORSE	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	m <sup>2</sup>	20
1.6	C1630	SEINFRA	Locação da obra (execução de gabarito)	m <sup>2</sup>	391,56
1.7	98525	SINAPI	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m <sup>2</sup>	1574
<b>2</b>			<b>MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES</b>		
<b>2.1</b>			<b>EDIFICAÇÃO</b>		
2.1.1	94319	SINAPI	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo-arenoso (entre baldrame) com compactação	m <sup>3</sup>	158,44
2.1.2	93358	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m <sup>3</sup>	174,7
2.1.3	96995	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m <sup>3</sup>	129,38
<b>2.2</b>			<b>MURETA E ABRIGO GAS</b>		
2.2.1	93358	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m <sup>3</sup>	15,68
2.2.2	11472	ORSE	Regularização e compactação do fundo de valas	m <sup>2</sup>	13,37
2.2.3	96995	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m <sup>3</sup>	11,42
<b>2.3</b>			<b>CASTELO D'ÁGUA</b>		
2.3.1	93358	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m <sup>3</sup>	10,6
2.3.2	11472	ORSE	Regularização e compactação do fundo de valas	m <sup>2</sup>	4,84
2.3.3	96995	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m <sup>3</sup>	1,23
<b>3</b>			<b>FUNDAÇÕES</b>		
<b>3.1</b>			<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889974/2023, em 17/07/2023



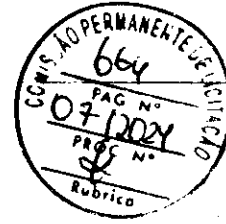
Certidão nº 889974/2023  
17/07/2023, 14:06

Chave de Impressão: 8W9dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 28 folhas

Praça Senador Cândido Mendes n.º 09 - Centro - CEP 65280-000 - Cândido Mendes - MA  
CNPJ: 06.939.505/0001-08





CÂNDIDO MENDES

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.1	101173	SINAPI	Estaca Ø 20cm escavada manualmente fck= 15MPa sem armação	M	42,75
3.1.2	101175	SINAPI	Estaca Ø 40cm escavada manualmente fck= 15MPa sem armação	M	44,05
3.1.3	101175	SINAPI	Estaca Ø 50cm escavada manualmente fck= 15MPa sem armação	M	45,65
3.1.4	96619	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm - fundo de vala	m²	46,65
3.1.5	96535	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	131,71
3.1.6	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	395,94
3.1.7	92921	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	377,00
3.1.8	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	134,35
3.1.9	96558	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	15,55
3.2			<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES</b>		
3.2.1	95241	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm - fundo de vala	m²	60,44
3.2.2	96619	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 7cm, com impermeabilizante - entre baldrame	m²	55,45
3.2.3	96536	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	349,55
3.2.4	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	660,1
3.2.5	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	113,6
3.2.6	92921	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	26,41
3.2.7	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	350,91
3.2.8	96557	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	24,18
3.3			<b>FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA</b>		

Praca Senador Cândido Mendes, nº 09 - Centro - CEP 65280-000 - Cândido Mendes - MA  
CNPJ 06.639.505/0001-09

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 889974/2023, emitida em 17/07/2023



Certidão nº 889974/2023  
17/07/2023, 14:06

Chave de Impressão: 8WSdZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 28 folhas





CANDIDO MENDES  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

3.3.1	101174	SINAPI	Estaca escavada mecanicamente com 25 cm de diametro, sem armação	M	35
3.3.2	95601	SINAPI	Arrasamento mecanico de estaca de concreto armado, diâmetros de ate 40 cm	UN	5
3.3.3	95241	SINAPI	Lastro de concreto não estrutural, espessura 5cm	m²	4,84
3.3.4	96534	SINAPI	Forma de madeira em tabuas para fundações, com reaproveitamento	m²	4,4
3.3.5	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	116,61
3.3.6	92921	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	83,78
3.3.7	92924	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 25mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	13,87
3.3.8	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 4,2mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	13,06
3.3.9	96558	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	2,42
<b>3.4</b>			<b>ABRIGO DE GAS - BLOCOS</b>		
3.4.1	101175	SINAPI	Estaca Ø 30cm escavada manualmente fck= 15MPa sem armação	M	17,5
3.4.2	95241	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	1,25
3.4.3	96534	SINAPI	Forma de madeira em tabuas para fundações, com reaproveitamento	m²	5
3.4.4	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	10,19
3.4.5	96558	SINAPI	Concreto Bombeario fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	0,63
<b>3.5</b>			<b>MURETA E ABRIGO DE GÁS - VIGAS BALDRAME</b>		
3.5.1	95241	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	13,25
3.5.2	96536	SINAPI	Forma de madeira em tabuas para fundações, com reaproveitamento	m²	44,47
3.5.3	92917	SINAPI	Armação de aço CA 50 Ø 8mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	84,2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889974/2023, em 17/07/2023



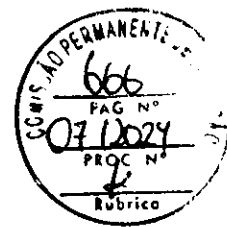
Certidão nº 889974/2023  
17/07/2023, 14:06

Chave de Impressão: 8W9dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 28 folhas

Praça Senador Candido Mendes, n° 09 - Centro - CEP 65280-000 - Candido Mendes - MA  
CNPJ: 06 059 505 0001 011





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.1.1	92427	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares em chapa de madeira compensada plastificada	m²	313,34
4.1.2	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	839,35
4.1.3	92779	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	312,58
4.1.4	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	450,01
4.1.5	92722	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	18,25
<b>4.2</b>			<b>CONCRETO ARMADO - VIGAS</b>		
4.2.1	92471	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	339,1
4.2.2	92777	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	675,93
4.2.3	92778	SINAPI	Armação de aço CA 50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	9,1
4.2.4	92779	SINAPI	Armação de aço CA 60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	361,31
4.2.5	92726	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	24,25
<b>4.3</b>			<b>CONCRETO ARMADO PARA VÉRGAS</b>		
4.3.1	93183	SINAPI	Verga e contraverga pre moldada fck= 20MPa, seção 10x10cm	M	124,12
<b>4.4</b>			<b>CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES</b>		

Praça Senador Cândido Mendes, nº 09 - Centro - CEP 65280-000 - Cândido Mendes - MA  
 CNPJ: 06.059.505/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889974/2023, em 17/07/2023

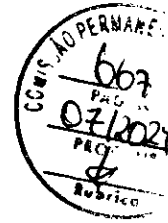


Certidão nº 889974/2023  
 17/07/2023, 14:06

Chave de Impressão: 8W9dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 28 folhas





CANDIDATO TRAVEZ  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4.1	92427	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m <sup>2</sup>	13,04
4.4.2	92777	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	13,04
4.4.3	92775	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	43,90
4.4.4	92722	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m <sup>3</sup>	0,76
4.5			<b>CONCRETO ARMADO -CASA DE GÁS - PILARES, VIGAS E LAJE</b>		
4.5.1	92471	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m <sup>2</sup>	19,21
4.5.2	92776	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	15,29
4.5.3	92777	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	19,45
4.5.4	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	26,31
4.5.5	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	17,56
4.5.6	92722	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m <sup>3</sup>	1,03
5			<b>SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL</b>		
5.1			<b>ELEMENTOS VAZADOS</b>		
5.1.1	101151	SINAPI	Cobogó de concreto (elemento vazado) (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento: areia)	m <sup>2</sup>	6,1
5.2			<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>		

Praça Senador Cândido Mendes, nº 09 - Centro - CEP 65280-000 - Cândido Mendes - MA  
CNPJ 06.059.505/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889974/2023, emitida em 17/07/2023



Certidão nº 889974/2023  
17/07/2023, 14:06

Chave de Impressão: 8W9dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 28 folhas







CÂNDIDO MENDES  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6.1.6	90820	SINAPI	Porta de compensado de madeira - PM6 - 60x100, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	UN	4
<b>6.2 FERRAGENS E ACESSÓRIOS</b>					
6.2.1	91304	SINAPI	Fechadura de embutir completa tipo tarjeta livre-ocupado	UN	4
6.2.2	100866	SINAPI	Barra de apoio 60 cm aço inox polido Deca ou equivalente - PM3 e PM5	UN	8
6.2.3	9076	ORSE	Chapa metálica (alumínio) 0,80m x 0,4m, e= 1mm para as portas	m²	12,8
<b>6.3 PORTAS EM ALUMÍNIO</b>					
6.3.1	91341	SINAPI	Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alumínio e veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,1
6.3.2	91341	SINAPI	Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1,68
6.3.3	91341	SINAPI	Porta de abrir - PA3 - 160x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias inclusive ferragens	m²	3,36
6.3.4	100702	SINAPI	Porta de correr - PA4 - 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	83,46
6.3.5	91341	SINAPI	Porta de abrir - PA5 - 120x185 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,04
<b>6.4 PORTAS DE VIDRO - PV</b>					
6.4.1	102182	SINAPI	Porta de Vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	UN	1
<b>6.5 JANELAS DE ALUMÍNIO - JA</b>					
6.5.1	94559	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-01 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	0,88
6.5.2	94559	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-02 110x195, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	2,15
6.5.3	100674	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-03 140x115, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m²	1,61
6.5.4	94559	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-04 140x195, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	2,73
6.5.5	100674	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-05 200x105 completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m²	2,10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889974/2023, em 17/07/2023



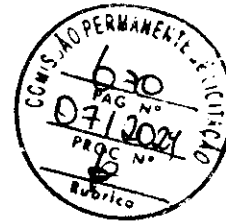
Certidão nº 889974/2023  
17/07/2023, 14:06

Chave de Impressão: 8W9dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 28 folhas

Praça Senador Cândido Mendes, nº 09 - Centro - CEP 65280-000 - Cândido Mendes - MA  
CNPJ: 06.059.505/0001-08





CÂNDIDO MENDES

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6.5.6	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-06 210x50 completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	1,00
6.5.7	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-07 210x75 completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,5
6.5.8	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-08 210x100 completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	8,4
6.5.9	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-09 210x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,3
6.5.10	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-10 70x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	1,00
6.5.11	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-11, 140x75 completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	5,25
6.5.12	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	4,2
6.5.13	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-13, 560x100 completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	16,8
6.5.14	100674	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-14, 160x0 85 completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m²	2,72
6.5.15	11320	ORSE	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m²	10,25
6.6			<b>VIDROS</b>		
6.6.1	102179	SINAPI	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm para janelas	m²	13,33
6.6.2	102181	SINAPI	Box em vidro temperado incolor 10mm, com altura de 1,80m	m²	7,2
6.6.3	9718	ORSE	Espelho cristal esp 4mm sem moldura de madeira	m²	7,5
6.7			<b>ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO</b>		
6.7.1	11201	ORSE	Gradil metalico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação (GR1, GR2, GR3, GR4)	m²	71,89
6.7.2	9250	ORSE	Portão de abrir em chapa de aço perfurada inclusive pintura - fornecimento e instalação (PF1 e PF2)	m²	5,20
6.7.3	10450	ORSE	Fechamento com chapa de aço perfurada inclusive perfis metálicos para suporte e pintura - fornecimento e instalação	m²	116,76
6.7.4	10891	ORSE	Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado inclusive pintura - fornecimento e instalação	m²	17,10
7			<b>SISTEMAS DE COBERTURA</b>		

Praça Senador Cândido Mendes, nº 09 - Centro - CEP 65280-000 - Cândido Mendes - MA  
CNPJ: 06.051.505-0001/08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889974/2023, em 17/07/2023 em



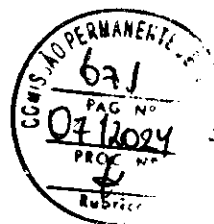
Certidão nº 889974/2023  
17/07/2023, 14:06

Chave de Impressão: 8W9cZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 28 folhas







CÂNDIDO MENDES  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7.1	100775	SINAPI	Estrutura metálica em tesouras	KG	8520
7.2	12729	ORSE	Telha Sanduiche metálica com preenchimento em PIR	m²	250,66
7.3	94228	SINAPI	Calha em chapa metálica Nº 22 desenvolvimento de 50 cm	M	69,15
7.4	94231	SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado nr 24 desenvolvimento 73 cm	M	93,6
7.5	94231	SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado nr 24 desenvolvimento 39 cm	M	45,7
7.6	94231	SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado nr 24 desenvolvimento 32 cm	M	126,6
7.7	8637	ORSE	Pingadeira ou chap m em concreto aparente desempenado	m	233,6
8			<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
8.1	98557	SINAPI	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações (vigas baldrame)	m²	393,1
8.2	98560	SINAPI	Impermeabilização com argamassa e aditivo impermeabilizante t=2cm em áreas molhadas	m²	125,40
9			<b>REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO</b>		
9.1			<b>EDIFICAÇÃO</b>		
9.1.1	87878	SINAPI	Chapisco de aderência em paredes internas externas, platibanda e calhas	m²	2569,6
9.1.2	87535	SINAPI	Emboço para paredes internas traço 1 2 9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m²	1589,73
9.1.3	87792	SINAPI	Emboço paulista para paredes externas traço 1 2 9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	m²	979,62
9.1.4	87543	SINAPI	Reboco para paredes internas externas porticos, vigas traço 1 4,5 - espessura 0,5 cm	m²	1024,7
9.1.5	87273	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 30 x 40 cm - incl rejunte - conforme projeto - branca	m²	456,39
9.1.6	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl rejunte - conforme projeto - azul	m²	40

Praça Senador Cândido Mendes, nº 09 - Centro - CEP 65280-000 - Cândido Mendes - MA  
CNPJ: 06.019.505/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889974/2023, emitida em 17/07/2023

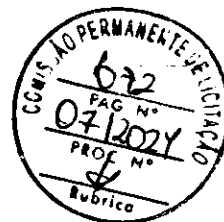


Certidão nº 889974/2023  
17/07/2023, 14:06

Chave de Impressão: 8W9dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 28 folhas





CANDIDO MENDES  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9.1.7	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl rejunte - conforme projeto - vermelho	m²	4,92
9.1.8	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl rejunte - conforme projeto - branco	m²	9,71
9.1.9	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl rejunte - conforme projeto - amarelo	m²	9,4
9.1.10	101738	SINAPI	Roda meio em madeira (largura=10cm)	M	127,2
9.1.11	96109	SINAPI	Fôrro em placas de gesso, inclusive estrutura de fixação	m²	697,8
<b>9.2</b>					
<b>MURETA</b>					
9.2.1	87878	SINAPI	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	m²	98,05
9.2.2	87535	SINAPI	Emboço paulista para paredes externas traço 1 2 9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	m²	98,05
<b>10</b>					
<b>SISTEMAS DE PISOS</b>					
<b>10.1</b>					
<b>PAVIMENTAÇÃO INTERNA</b>					
10.1.1	87630	SINAPI	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 3cm e preparo mecânico	m²	408,28
10.1.2	87620	SINAPI	Camada regularizadora traço 1 4 (cimento e areia) espessura 2cm - áreas molhadas	m²	130,16
10.1.3	98679	SINAPI	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=2,0cm com junta plastica acabada 1,2m - solaris, varandas e patio coberto	m²	375,34
10.1.4	102494	SINAPI	Pintura de acrílica sobre piso	m²	37,42
10.1.5	87251	SINAPI	Piso cerâmico anticerrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl rejunte - conforme projeto	m²	148,05
10.1.6	87257	SINAPI	Piso cerâmico anticerrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl rejunte - conforme projeto	m²	42,9
10.1.7	C4504	SEINFRA	Piso vinílico em manta espessura 2 mm	m²	216,53
10.1.8	88650	SINAPI	Rodapé cerâmico de 10cm de altura com placas de dimensões 60x60cm	M	66
10.1.9	10046	ORSE	Rodapé vinílico de 7cm de altura	m	127,2

Praça Senador Candido Mendes, nº 09 - Centro - CEP 65280-000 - Candido Mendes - MA  
CNPJ: 06.039.505.0001/08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889974/2023, em 17/07/2023 emitida



Certidão nº 889974/2023  
17/07/2023, 14:06

Chave de Impressão: 8W9dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 28 folhas





CÂNDIDO MENDES  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.1.10	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, largura 15 cm, espessura 2 cm	M	5,146
10.1.11	C2285	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha largura 30 cm espessura 2 cm	M	1,75
10.2			<b>PAVIMENTAÇÃO EXTERNA</b>		
10.2.1	94996	SINAPI	Passoio em concreto desarmado com junta plastica a cada 1.20m espessura 10cm	m²	254,8
10.2.2	94963	SINAPI	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	17,36
10.2.3	92396	SINAPI	Pavimentação em blocos intertravado de concreto assentados sobre colchão de areia	m²	27,74
10.2.4	C4624	SEINFRA	Piso tátil direcional em placas pre-moldadas 25x25cm - vermelha	m²	7,5
10.2.5	C4624	SEINFRA	Piso tátil alerta em placas pre-moldadas 25x25cm - vermelha	m²	4,88
10.2.6	C3141	SEINFRA	Colchão de areia	m²	21,96
10.2.7	98504	SINAPI	Grama batatais em placas	m²	344,81
10.2.8	94263	SINAPI	Meio-fio concreto, moldado in loco, 11 5cm base x 22cm altura	M	0,00
11			<b>PINTURAS E ACABAMENTOS</b>		
11.1			<b>EDIFICAÇÃO</b>		
11.1.1	56132	SINAPI	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrilica, 2 demãos	m²	2004,55
11.1.2	88489	SINAPI	Pintura em latex acilico sobre paredes internas e externas, 2 demãos	m²	1902,96
11.1.3	C1208	SEINFRA	Emassamento de lorto com massa cornda PVA	m²	442,55
11.1.4	88488	SINAPI	Pintura em latex PVA sobre teto, 2 demãos	m²	442,55
11.1.5	102219	SINAPI	Pintura em esmalte sintético em esquadras de madeira, 2 demãos	m²	123,61
11.1.6	102218	SINAPI	Pintura em esmalte sintético em rodameio de madeira, 2 demãos	m²	12,72
11.1.7	100742	SINAPI	Pintura em esmalte sintético em esquadra de ferro, 2 demãos	m²	421,23
11.1.8	102494	SINAPI	Pintura epoxi à base de água para arca molhadas, 2 demãos	m²	101,63
11.1.9	100742	SINAPI	Pintura de esmalte sintético para estrutura metalica, 2 demãos	m²	172,13

Praça Senador Cândido Mendes, nº 09 - Centro - CEP 65280-000 - Cândido Mendes - MA  
CNPJ 06.059.505/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889974/2023, emitida em 17/07/2023

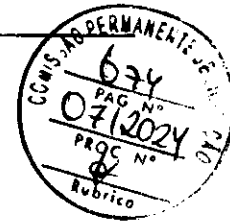


Certidão nº 889974/2023  
17/07/2023, 14:06

Chave de Impressão: 8W9dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 28 folhas





CANDIDO MENDES  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11.2		<b>MURETA</b>			
11.2.1	96132	SINAPI	Emassamento de paredes internas em externas com massa acrílica 7 demãos	m <sup>2</sup>	58,95
11.2.2	88489	SINAPI	Pintura em látex acrílico sobre paredes internas e externas. 2 demãos	m <sup>2</sup>	98,05
12		<b>INSTALAÇÃO HIDRAULICA</b>			
12.1		<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO</b>			
12.1.1	89401	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 20 mm	M	27,6
12.1.2	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm	M	100,9
12.1.3	89449	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 50 mm	M	81,07
12.1.4	89450	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 60 mm	M	11
12.1.5	89451	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 75mm	M	134,6
12.1.6	89452	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 85mm	M	54,55
12.1.7	94709	SINAPI	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 20mm - 1/2"	UN	3
12.1.8	94713	SINAPI	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 75mm - 2 1/2"	UN	8
12.1.9	94714	SINAPI	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 85mm - 3"	UN	2
12.1.10	89422	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 20mm - 1/2"	UN	4
12.1.11	89538	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 25mm - 3/4"	UN	72
12.1.12	89596	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2"	UN	40
12.1.13	89613	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 75mm - 2 1/2"	UN	6
12.1.14	89616	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro - 85mm - 3"	UN	2

Praça Senador Candido Mendes, nº 09 - Centro - CEP 65290-000 - Candido Mendes - MA  
CNPJ 06.059.505/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 889974/2023, em 17/07/2023



Certidão nº 889974/2023  
17/07/2023, 14:06

Chave de Impressão: 8WSdZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 28 folhas





CÂNDIDO MENDES  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.1.15	89605	SINAPI	Luva de redução pvc. soldável. dn 60mm x 50mm	UN	5
12.1.16	C0500	SCINFRA	Bucha de redução sold. curta 75mm - 60mm	UN	2
12.1.17	C0505	SEINFRA	Bucha de redução sold. curta 85mm - 75mm	UN	4
12.1.18	89579	SINAPI	Luva de redução pvc. soldável. dn 50mm x 25mm	UN	30
12.1.19	C0503	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 60mm-25mm	UN	1
12.1.20	C0498	SEINFRA	Bucha de redução sold. longa 75mm-50mm	UN	5
12.1.21	89485	SINAPI	Joelho 45 soldável - 25mm	UN	3
12.1.22	89502	SINAPI	Joelho 45 soldável - 50mm	UN	2
12.1.23	89515	SINAPI	Joelho 45 soldável - 75mm	UN	8
12.1.24	89521	SINAPI	Joelho 45 soldável - 85mm	UN	2
12.1.25	89358	SINAPI	Joelho 90 soldável - 20mm	UN	4
12.1.26	89362	SINAPI	Joelho 90 soldável - 25mm	UN	68
12.1.27	89501	SINAPI	Joelho 90 soldável - 50mm	UN	28
12.1.28	89505	SINAPI	Joelho 90 soldável - 30mm	UN	4
12.1.29	89519	SINAPI	Joelho 90 soldável - 75mm	UN	26
12.1.30	89521	SINAPI	Joelho 90 soldável - 35mm	UN	6
12.1.31	90373	SINAPI	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 25mm - 1/2"	UN	4
12.1.32	90373	SINAPI	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 25mm - 3/4"	UN	12
12.1.33	89395	SINAPI	Tê 90 soldável - 25mm	UN	17
12.1.34	89625	SINAPI	Tê 90 soldável - 50mm	UN	14

Praça Senador Cândido Mendes, nº 09 - Centro - CEP 65280-000 - Cândido Mendes - MA  
CNPJ: 06.059.505/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889974/2023, emitida em 17/07/2023

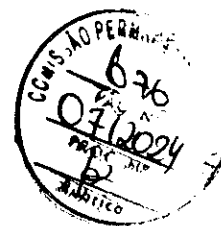


Certidão nº 889974/2023  
17/07/2023, 14:06

Chave de Impressão: 8W9dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 28 folhas





CÂNDIDO MENDES  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.1.35	89629	SINAPI	Tê 90 soldável - 75mm	UN	7
12.1.36	89631	SINAPI	Tê 90 soldável - 85mm	UN	4
12.1.37	89627	SINAPI	Tê de redução 90 soldável - 50mm - 25mm	UN	10
12.1.38	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldável - 60mm - 50mm	UN	2
12.1.39	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldável - 75mm - 50mm	UN	13
12.1.40	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldável - 75mm - 60mm	UN	3
12.1.41	90374	SINAPI	Tê soldável com bucha latão bolsa central - 25mm - 1/2"	UN	9
12.1.42	90374	SINAPI	Tê soldável com bucha latão bolsa central - 25mm - 3/4"	UN	9
12.2			<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS</b>		
12.2.1	94499	SINAPI	Registro bruto de gaveta 2 1/2"	UN	2
12.2.2	94500	SINAPI	Registro bruto de gaveta 3"	UN	1
12.2.3	89986	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 1/2"	UN	2
12.2.4	94794	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2"	UN	9
12.2.5	89987	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4"	UN	30
12.2.6	89985	SINAPI	Registro de pressão com canopla cromada 3/4"	UN	6
13			<b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>		
13.1			<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC</b>		
13.1.1	89848	SINAPI	Tubo de PVC Ø100mm	M	246
13.1.2	89849	SINAPI	Tubo de PVC Ø150mm	M	2

Praça Senador Cândido Mendes, nº 09 - Centro - CEP 65280-000 - Cândido Mendes - MA  
CNPJ 06.019.505-0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889974/2023, em 17/07/2023 em



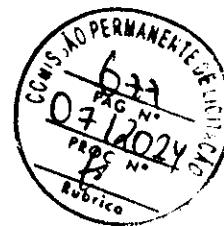
Certidão nº 889974/2023

17/07/2023, 14:06

Chave de Impressão: 8W9dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 28 folhas





CÂNDIDO MENDES  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.1.3	89746	SINAPI	Joelho 45 - 100mm	UN	11
13.1.4	89744	SINAPI	Joelho 90 - 100mm	UN	47
13.1.5	89567	SINAPI	Junção simples - 100mm - 100mm	UN	4
15.1.6	89675	SINAPI	Tê 100mm	UN	1
13.2			<b>ACESSÓRIOS</b>		
13.2.1	4283	ORSE	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	UN	1
13.2.2	101802	SINAPI	Caixa de areia sem grelha 80x80cm	UN	6
14			<b>INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>		
14.1	89714	SINAPI	Tubo de PVC rígido 100mm	M	149,3
14.2	89711	SINAPI	Tubo de PVC rígido 40mm	M	115,3
14.2	89712	SINAPI	Tubo de PVC rígido 50mm	M	173,4
14.4	89511	SINAPI	Tubo de PVC rígido 75mm	M	69,56
14.5	90375	SINAPI	Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm	UN	26
14.6	89746	SINAPI	Joelho PVC 45° 100mm	UN	6
14.7	89739	SINAPI	Joelho PVC 45° 75mm	UN	9
14.8	89732	SINAPI	Joelho PVC 45° 50mm	UN	31
14.9	89726	SINAPI	Joelho PVC 45° 40mm	UN	32

Praça Senador Cândido Mendes, nº 09 - Centro - CEP 65200-000 - Cândido Mendes - MA  
CNPJ 06.019.505.0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889974/2023, em 17/07/2023



Certidão nº 889974/2023  
17/07/2023, 14:06

Chave de Impressão: 8W9cZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 28 folhas





CANDIDO MENDES  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

14 10	89744	SINAPI	Joelho PVC 90° 100mm	UN	12
14 11	89522	SINAPI	Joelho PVC 90° 75mm	UN	28
14 12	89731	SINAPI	Joelho PVC 90° 50mm	UN	15
14 13	89724	SINAPI	Joelho PVC 90° 40mm	UN	106
14 14	89569	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-50mm	UN	14
14 15	89851	SINAPI	Junção PVC simples 100mm-100mm	UN	8
14 16	89685	SINAPI	Junção PVC simples 75mm-50mm	UN	1
14 17	89785	SINAPI	Junção PVC simples 50mm-50mm	UN	9
14 18	89557	SINAPI	Redução excêntrica PVC 100mm-50mm	UN	1
14 19	89696	SINAPI	Tê PVC sanitario 100mm-50mm	UN	4
14 20	89696	SINAPI	Tê PVC sanitario 100mm-75mm	UN	12
14 21	89784	SINAPI	Tê PVC sanitario 50mm-50mm	UN	13
14 22	89687	SINAPI	Tê PVC sanitario 75mm-75mm	UN	1
14 23	89623	SINAPI	Tê PVC sanitario 40mm-40mm	UN	12
14 24	89707	SINAPI	Caixa sifonada 150x150x50mm	UN	19
14 25	98102	SINAPI	Caixa de gordura simples	UN	4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889974/2023, em 17/07/2023 em



Certidão nº 889974/2023  
17/07/2023, 14:06

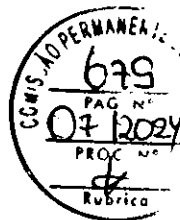
Chave de Impressão: 8W9dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 28 folhas

Praça Senador Candido Mendes, nº 09 - Centro - CEP 65280-000 - Candido Mendes - MA  
CNPJ 06.059.505/0001-08







CANDIDO MENDES

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

14 26	C0592	SEINFRA	Caixa de inspeção 60x60cm	UN	1
14 27	89710	SINAPI	Ralo seco PVC 100mm	UN	15
14 28	12897	ORSE	Ralo linear 50cm	un	3
14 29	C4822	SEINFRA	Terminal de Ventilação 50mm	UN	9
14 30	C4823	SEINFRA	Terminal de Ventilação 75mm	UN	9
14 31	98063	SINAPI	Sumidouro Ø 2,30m	UN	1
14 32	98057	SINAPI	Fossa septica Ø 2,80m	UN	1
15			<b>LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS</b>		
15 1	95470	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional, Deca ou equivalente com acessorios	UN	4
15 2	100848	SINAPI	Bacia Convencional infantil, para valvula de descarga, em louca branca, assento plastico, anel de vedação, Deca ou equivalente	UN	9
15 3	99857	SINAPI	Barra metálica com pintura cinza para proteção dos espelhos e chuveiro infantil dn 1 1/4"	M	97
15 4	99635	SINAPI	Valvula de descarga com duplo acionamento	UN	15
15 5	86901	SINAPI	Cuba de embutir oval em louça branca	UN	13
15 6	86935	SINAPI	Cuba em aço Inoxidável completa, dimensões 50x40x20cm	UN	6
15 7	86936	SINAPI	Cuba de embutir em aço Inoxidável completa, dimensões 40x34x17cm	UN	5
15 8	7287	ORSE	Cuba industrial em aço Inoxidável completa, dimensões 60x50x40cm	un	1
15 9	1655	Proprio	Banheira Embutir em plastico tipo PVC 77x45x20cm Burgotto ou equivalente	unid	2
15 10	86904	SINAPI	Lavatorio de canto suspenso com mesa DECA ou equivalente com válvula, sifão e enqate flexivel cromados	UN	3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889974/2023, em 17/07/2023 em



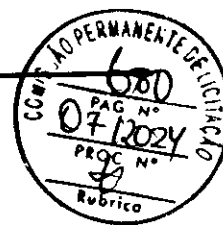
Certidão nº 889974/2023  
17/07/2023, 14:06

Chave de Impressão: 8WS9dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 28 folhas

Praca Senador Candido Mendes, nº 09 - Centro - CEP 65260-000 - Candido Mendes - MA  
CNPJ 06 051 505-0001-08





CANDIDO MENDES  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15 11	86904	SINAPI	Lavatorio pequeno cor branco gelo com coluna suspensa, Deca ou equivalente	UN	3
15 12	86919	SINAPI	Tanque Grande 40L cor branco gelo, incluso torneira de metal cromado, Deca ou equivalente	UN	5
15 13	100860	SINAPI	Chuveiro Maxi Ducha com desviador para duchas eletricas, Lorenzetti ou equivalente	UN	8
15 14	95544	SINAPI	Papeleira Metálica DECA ou equivalente	UN	9
15 15	95544	SINAPI	Papeleira de sobrepor interfochado	UN	3
15 16	C1151	SEINFRA	Ducha Higiênica com registro e derivação Deca ou equivalente	UN	10
15 17	C2507	SEINFRA	Torneira elétrica LorenEasy, Lorenzetti ou equivalente	UN	2
15 18	C2507	SEINFRA	Torneira elétrica Forti Maxi, Lorenzetti ou equivalente	UN	2
15 19	86909	SINAPI	Torneira para cozinha ce mesa bica movel Deca ou equivalente	UN	9
15 20	86916	SINAPI	Torneira de parede de uso geral para jardim	UN	7
15 21	86906	SINAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa, Deca ou equivalente	UN	16
15 22	86906	SINAPI	Torneira para lavatório com acionamento por alavanca	UN	3
15 23	95547	SINAPI	Dispenser Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente	UN	14
15 24	4287	ORSE	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007 Melhoramentos ou equivalente fornecimento e instalação	un	14
15 25	2144	ORSE	Cabide metálico Izy, código 2060 C37, Deca ou equivalente, fornecimento e instalação	un	107
15 26	100868	SINAPI	Barra de apoio 80 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	UN	7
15 27	100867	SINAPI	Barra de apoio 70 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	UN	5
15 28	100866	SINAPI	Barra de apoio 40 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	UN	9
15 29	100875	SINAPI	Cadeira articulada para banho	UN	1
16			INSTALAÇÃO DE GAS COMBUSTIVEL		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889974/2023, em 17/07/2023 emitida



Certidão nº 889974/2023  
17/07/2023, 14:06

Chave de Impressão: 8W9dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 28 folhas

Praça Senador Candido Mendes, nº 09 - Centro - CEP 65280-000 - Candido Mendes - MA  
CNPJ: 06.059.405/0001-08





**CANDIDO MENDES**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES - MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

16.1	99439	SINAPI	Abnigo para Central de GLP, em concreto	m <sup>2</sup>	1.14
16.2	9310	ORSE	Tela metálica para ventilação com o quadro em alumínio	m <sup>2</sup>	0.24
16.3	92688	SINAPI	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4" inclusive conexões	M	37.6
16.4	C1250	SEINFRA	Envelopamento de concreto - 3cm	M	37.6
16.5	9277	ORSE	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	m	4
16.6	9012	ORSE	Valvula esfera Ø 3/4" NF1 300	un	1
16.7	92905	SINAPI	União 3/4" NPT 300	UN	2
16.8	92694	SINAPI	Niple 3/4" NPT 300	UN	1
16.9	92692	SINAPI	Niple 1/2" NPT 300	UN	1
16.10	92659	SINAPI	Niple 1/4" NPT 300	UN	4
16.11	1176	ORSE	Tê redução 3/4"x1/2"	un	1
16.12	10574	ORSE	Redução 1/2" x 1/4"	un	1
16.13	97541	SINAPI	Luva de redução 3/4 x 1/2"	UN	2
16.14	828	ORSE	Luva de redução 1/4" x 1/2"	un	2
16.15	92698	SINAPI	Joelho 1/2" NPT 300	UN	2
16.16	8708	ORSE	Regulador 1º estágio com manometro	un	1
16.17	8980	ORSE	Manometro NPT 1/4" 0 a 300 psi	un	1
16.18	10883	ORSE	Mangueira Flexível	un	2
16.19	7835	ORSE	Regulador 2º estágio com registro	un	2
16.20	10363	ORSE	Placa de sinalização em pvc cod 1 (346x348) Proibido fumar	un	1

Praça Senador Candido Mendes, nº 09 - Centro - CEP 65280-000 - Candido Mendes - MA  
 CNPJ: 06.059.505/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889974/2023, em 17/07/2023 emitida



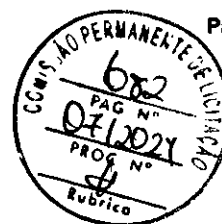
Certidão nº 889974/2023

17/07/2023, 14:06

Chave de Impressão: 8W9dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 28 folhas





CANDIDO MENDES

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.21	10363	ORSE	Placa de sinalização em pvc cod 6 - 1348x348; Perigo inflamavel	un	1
17			<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO</b>		
17.1	101909	SINAPI	Extintor ABC - 6KG	UN	6
17.2	101907	SINAPI	Extintor CO2 - 6KG	UN	2
17.3	92353	SINAPI	Cotovelo 90º galvanizado 2 1/2"	UN	7
17.4	92352	SINAPI	Cotovelo 45º galvanizado 2 1/2"	UN	1
17.5	92377	SINAPI	Niple duplo aço galvanizado 2 1/2"	UN	2
17.6	92642	SINAPI	Tê aço galvanizado 2 1/2"	UN	4
17.7	92367	SINAPI	Tubo aço galvanizado 65mm - 2 1/2"	M	63
17.8	96765	SINAPI	Abrigo para hidrante - 90x60x25cm. completo	UN	2
17.9	6192	ORSE	Tampão ferro fundido para passeio com inscrição "Incêndio" 50X50cm	un	1
17.10	94499	SINAPI	Registro bruto de gaveta insultral 2 1/2"	UN	5
17.11	89632	SINAPI	Valvula de retenção vertical 2 1/2"	UN	3
17.12	92896	SINAPI	União ferro galvanizado Ø 2 1/2" com assento cônico	UN	4
17.13	97599	SINAPI	Luminaria de emergência de blocos autônomos de LED. com autonomia de 2h	UN	36
17.14	3724	ORSE	Marcação de piso com tinta retrorefletiva para localização de extintor e hidrante. dimensões 100x100cm	m²	10
17.15	8218	ORSE	Conjunto motobomba trifásico BC-21 R 1 1/2 3 CV	Un	2
17.16	C4042	SEINFRA	Central de alarme	UN	1
17.17	C4042	SEINFRA	Alarme sonoro/visual com acionador manual	UN	2

Praça Senador Candido Mendes, n.º 09 - Centro - CEP 65280-000 - Candido Mendes - MA  
CNPJ: 06.059.505/001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889974/2023, em 17/07/2023, em  
emitida



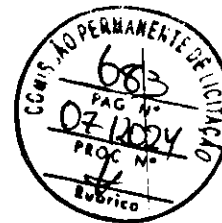
Certidão nº 889974/2023

17/07/2023, 14:06

Chave de Impressão: 8W9dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 28 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.18	C4628	SEINFRA	Placa de sinalização em pvc	UN	14
<b>18 INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V</b>					
<b>18.1 CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO</b>					
18.1.1	101875	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo (para 12 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	UN	1
18.1.2	101883	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo (para 18 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	UN	2
18.1.3	101879	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo (para 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	UN	1
18.1.4	C3579	SEINFRA	Quadro de medição	UN	1
<b>18.2 DISJUNTORES</b>					
18.2.1	93653	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 10A	UN	66
18.2.2	93654	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 13A	UN	3
18.2.3	93654	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 16A	UN	2
18.2.4	93655	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 20A	UN	16
18.2.5	93657	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 32A	UN	4
18.2.6	93658	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 40A	UN	1
18.2.7	93668	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 16A	UN	2
18.2.8	93671	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 32A	UN	4
18.2.9	93672	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 40A	UN	2
18.2.10	93673	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 50A	UN	2
18.2.11	101894	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 63A	UN	2
18.2.12	9686	ORSE	Disjuntor tripolar termomagnético 225A	un	2
18.2.13	C4530	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 25A	UN	1
18.2.14	C4531	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 63A	UN	2

Praca Senador Candido Mendes, n° 09 - Centro - CEP 65280-000 - Candido Mendes - MA  
 CNPJ: 06.059.505/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889974/2023, em 17/07/2023 emitida em



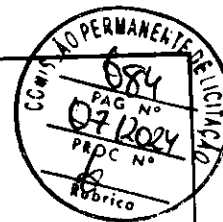
Certidão nº 889974/2023

17/07/2023, 14:06

Chave de Impressão: 8W9dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 28 folhas





CANDIDO MENDES  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.2.15	C4530	SEINFRA	Interruptor bipolar DR -40A	UN	3
18.2.16	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA	UN	24
18.2.17	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 80KA	UN	3
18.3			<b>ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS</b>		
18.3.1	91834	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4") inclusive conexões	M	408,3
18.3.2	91836	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1") inclusive conexões	M	144,4
18.3.3	93008	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscável, Ø50mm (DN 1 1/2") inclusive conexões	M	334,5
18.3.4	93009	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscável Ø60mm (DN 2") inclusive conexões	M	10,2
18.3.5	93011	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscável, Ø85mm (DN 3") inclusive conexões	M	40
18.3.6	95745	SINAPI	Eletroduto aço galvanizado, Ø25mm (DN 3/4") inclusive conexões	M	29,8
18.3.7	8075	ORSE	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	11
18.3.8	91940	SINAPI	Caixa de Passagem PVC 4x2"	UN	176
18.3.9	91937	SINAPI	Caixa de passage PVC octogonal 3"	UN	100
18.4			<b>CABOS E FIOS (CONDUTORES)</b>		
18.4.1	91926	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal #2,5 mm²	M	5871,3
18.4.2	91928	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal #4 mm²	M	253,9
18.4.3	91930	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal #6 mm²	M	1472,4
18.4.4	91934	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal #16 mm²	M	34,5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889974/2023, em 17/07/2023



Certidão nº 889974/2023

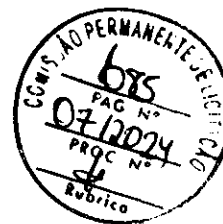
17/07/2023, 14:06

Chave de Impressão: 8W9dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 28 folhas

Praça Senador Candido Mendes, nº 09 - Centro - CEP 65280-000 - Candido Mendes - MA  
CNPJ: 06.059.503.0001-08





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.4.5	92982	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal #25 mm²	M	38,0
18.4.6	92985	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal #35 mm²	M	38,0
18.4.7	92989	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal #70 mm²	M	282,5
18.4.8	92991	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal #95 mm²	M	40
18.4.9	92995	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal #150 mm²	M	159,6
18.5			<b>ELETROCALHAS</b>		
18.5.1	C1154	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 150x75mm com tampa, inclusive conexões	M	75,2
18.6			<b>ILUMINAÇÃO E TOMADAS</b>		
18.6.1	91995	SINAPI	Tomada universal, 1CA, cor branca, completa	UN	95
18.6.2	91997	SINAPI	Tomada universal, 2CA, cor branca, completa	UN	23
18.6.3	92002	SINAPI	Tomada dupla 10A, completa	UN	3
18.6.4	92023	SINAPI	Interruptor 1 tecla simples e tomada	UN	34
18.6.5	91953	SINAPI	Interruptor 1 tecla simples	UN	3
18.6.6	92027	SINAPI	Interruptor 2 teclas simples e tomada	UN	7
18.6.7	91967	SINAPI	Interruptor 3 teclas simples	UN	1
18.6.8	91996	SINAPI	Modulo de saída de fio (para chuva)	UN	10

Praça Senador Cândido Mendes, n. 09 - Centro - CEP 65250-000 - Cândido Mendes - MA  
CNPJ: 06.019.505/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889974/2023, em 17/07/2023

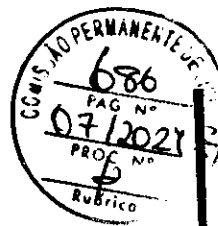


Certidão nº 889974/2023  
17/07/2023, 14:06

Chave de Impressão: 8W9dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 28 folhas





CÂNDIDO MENDES  
 ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.6.9	97586	SINAPI	Luminárias sobrepor 2x36W completa	UN	3
	C1661	SEINFRA	Luminárias embutir 2x16W completa	UN	17
18.6.10	C1638	SEINFRA	Luminárias embutir 2x36W completa	UN	56
18.6.11					25
18.6.12	C4540	SEINFRA	Luminária com aletas embutir 2x36 completa	UN	9
18.6.13	C4412	SEINFRA	Luminária de piso. com lâmpada vapor metálico 70W	UN	4
	C2045	SEINFRA	Projetor com lâmpada de vapor metálico 150W	UN	4
18.6.14	C2045	SEINFRA	Projetor com lâmpada de vapor metálico 250W	UN	1
18.6.15					3
18.6.16	C4107	SEINFRA	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	UN	3
19	<b>INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO</b>				
19.1	89865	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm	M	63,9
19.2	89485	SINAPI	Joelho 45 - 25mm	UN	12
19.3	89866	SINAPI	Joelho 90 - 25mm	UN	14
19.4	89869	SINAPI	Tê 25mm	UN	3
20	<b>INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA</b>				
20.1	<b>EQUIPAMENTOS PASSIVOS</b>				
20.1.1	98302	SINAPI	Patch Panel 19" - 24 portas Categoria 6	UN	3
20.1.2	12782	ORSE	Switch de 24 portas	un	1
20.1.3	C4568	SEINFRA	Guias de cabos simples	UN	2
20.1.4	C4568	SEINFRA	Guia de Cabos Vertical fechado	UN	1
20.1.5	C4568	SEINFRA	Guia de Cabos Vertical	UN	2
20.1.6	C4568	SEINFRA	Guia de Cabos Superior fechado	UN	1
20.1.7	C4567	SEINFRA	Bandeja deslizante perfurada	UN	2
20.1.8	8439	ORSE	Mini rack de parede 19" x 5u x 450mm	un	1

Praca Senador Candido Mendes, nº 09 - Centro - CEP 65280 000 - Cândia Mendes - MA  
 CNPJ 06.053.505/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889974/2023, em 17/07/2023 emitida em



Certidão nº 889974/2023

17/07/2023, 14:06

Chave de Impressão: 8W9dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 28 folhas







CÂNDIDO MENDES  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

20.1.9	1666	Próprio	Access Point Wireless 2.4 GHz - 300Mbps fornecimento e instalação	und	2
<b>20.2 CABOS EM PAR TRANÇADOS</b>					
20.2.1	C4533	SEINFRA	Cabo UTP -6 (24AWG)	M	579
20.2.2	C0544	SEINFRA	Cabo coaxial	M	113
20.2.3	C4526	SEINFRA	Cabos de conexões - Patch cord categoria 6 - 2.5 metros	UN	19
<b>20.3 TOMADAS</b>					
20.3.1	98307	SINAPI	Tomada modular RJ-45 completa	UN	14
20.3.2	11750	ORSE	Conector de TV Tipo F (Coaxial) com placa	m	6
20.3.3	8507	ORSE	Central PABX 24 portas	un	16
<b>20.4 CAIXAS E ACESSÓRIOS</b>					
20.4.1	8075	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x30 com tampa de ferro fundido	un	4
20.4.2	91940	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x2"	UN	27
<b>20.5 ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS</b>					
20.5.1	91846	SINAPI	Eletroduto PVC flexível 1", inclusive conexões	M	15.2
20.5.2	91834	SINAPI	Eletroduto PVC flexível 3/4", inclusive conexões	M	112.05
20.5.3	91859	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscável 1 1/4", inclusive conexões	M	4.8
20.5.4	95746	SINAPI	Eletroduto aço galvanizado 1", inclusive conexões	M	55.2
20.5.5	C1158	SEINFRA	Eletrocalha lisa com tampa 100 x 50 mm, inclusive conexões	M	51.65
<b>21 SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA</b>					
21.1	9021	ORSE	Coifa de centro em aço inox de 1200x900x600 mm duto de ligação e chapéu chinês	un	1
21.2	C1354	SEINFRA	Exaustor axial interno vazão 40m <sup>3</sup> /min	UN	1
<b>22 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS (SPDA)</b>					
22.1	96989	SINAPI	Para-raios tipo Franklin em latão cromado	UN	1
22.2	C3478	SEINFRA	Verghão CA - 25 # 10mm	M	106.6

Praça Senador Cândido Mendes n° 09 - Centro - CEP 65280-000 - Cândido Mendes - MA  
CNPJ: 06.059.505.0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889974/2023, em 17/07/2023



Certidão nº 889974/2023

17/07/2023, 14:06

Chave de Impressão: 8W9dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 28 folhas





CÂNDIDO MENDES  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22.3	98463	SINAPI	Conector mini-gai em bronze estanhado	UN	13
22.4	11976	ORSE	Abraçadeira-guia reforçada 2"	un	1
22.5	98463	SINAPI	Clips galvanizado	UN	33
22.6	9051	ORSE	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento, espessura 6 mm	un	1
22.7	93358	SINAPI	Escavação de vala para aterramento	m³	26,18
22.8	93382	SINAPI	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	m³	26,18
22.9	95985	SINAPI	Haste tipo cooperweld 5/8" x 2,40m	UN	11
22.10	96971	SINAPI	Cabo de cobre nu 16m m2	M	26
22.11	96973	SINAPI	Cabo de cobre nu 35mm²	M	261
22.12	96974	SINAPI	Cabo de cobre nu 50mm²	M	174,5
22.13	98111	SINAPI	Caixa de inspeção com tampa em PVC Ø 230mm x 250mm	UN	11
22.14	C2457	SEINFRA	Terminal ou conector de pressao - para cabo 35mm²	UN	261
22.15	C3909	SEINFRA	Solda exotermica	UN	22
23			<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
23.1			<b>GERAIS</b>		
23.1.1	C0864	SEINFRA	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2"))	UN	1
23.1.2	C4068	SEINFRA	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	42,96
23.1.3	C4068	SEINFRA	Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm - conforme projeto	m²	26,89
23.1.4	C2910	SEINFRA	Prateleiras e escaninhos em mdf	m²	30,15
23.1.5	C0361	SEINFRA	Bancos de concreto	M	9,32
23.1.6	C1869	SEINFRA	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	M	79,65
23.1.7	100862	SINAPI	Mão francesa metálica para apoio das prateleiras e bancadas	UN	146
23.1.8	C4622	SEINFRA	Fita adesiva antiderrapante 50mm para degraus dos banheiros	UN	1
23.1.9	C4646	SEINFRA	Corrimão dupla altura em aço inox 1 1/2"	M	4,12
23.2			<b>CAIXA D'ÁGUA - 15.000L</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889974/2023, em 17/07/2023 emitida



Certidão nº 889974/2023  
17/07/2023, 14:06  
Chave de Impressão: 8W9dZ

O documento nesta ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 28 folhas

Praça Senador Cândido Mendes, n. 09 - Centro - CEP 65280-000 - Cândido Mendes - MA  
CNPJ 06.054.505/0001-08





CÂNDIDO MENDES  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

23.2.1	12829	ORSE	Reservatório de chapa de aço carbono e solda interna e externa com boca de inspeção e sistema de ancoragem conforme projeto	un	
23.2.2	2642	ORSE	Escada interna e externa tipo marinho, inclusive pintura	m	17,6
23.2.3	C3505	SEINFRA	Guarda corpo de 1,0m de altura	M	4
23.2.4	C1520	SEINFRA	Preparo de superfície jateamento abrasivo ao metal branco (interno e externo) padrão AS 3	m²	101,8
23.2.5	102494	SINAPI	Acabamento interno duas demãos de espessura seca de primer Epoxi	m²	50,9
23.2.6	102494	SINAPI	Acabamento externo duas demãos de espessura seca de primer Epoxi	m²	50,9
23.2.7	C4409	SEINFRA	Pintura Externa uma demão de poliuretano na cor amarelo	m²	50,9
24			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		
24.1	90803	SINAPI	Limpeza de obra	m²	891,68
24.2	5	ORSE	Placa de inauguração metálica 0,47x0,57m	un	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 889974/2023, em 17/07/2023



*Keille Regina Dias de Araújo*  
Keille Regina Dias de Araújo  
Secretária Municipal de Educação  
CPF nº 897.064.123-87

Certidão nº 889974/2023  
17/07/2023, 14:06

Chave de Impressão: 8W9dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 28 folhas

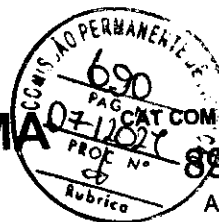
Praça Senador Cândido Mendes, n. 49 - Centro - CEP 65280-000 - Cândido Mendes - MA  
CNPJ nº 06.859.505/0001-08





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**



890699/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA**  
Registro: **1116789701MA** RNP: **1116789701**  
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **MA20220556242** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/08/2022** Baixada em: **13/07/2023**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Viana** CPF/CNPJ: **06.439.988/0001-76**  
Endereço do contratante: **PRAÇA Ozimo de Carvalho** Nº: **141**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **VIANA** UF: **MA** CEP: **65215000**  
Contrato: **162/2022** Celebrado em: **27/07/2022**  
Valor do contrato: **R\$ 4.186.752,33** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros** Nº: **141**  
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA Ozimo de Carvalho** UF: **MA** CEP: **65215000**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **VIANA** UF: **MA** CEP: **65215000**  
Coordenadas Geográficas: **-3,219038, -45,002750**  
Data de início: **28/07/2022** Conclusão efetiva: **27/07/2023**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** CPF/CNPJ: **06.439.988/0001-76**  
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Viana**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 53 - Execução de reparo 3125.00 metro quadrado;**

**Observações**

**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NO MUNICÍPIO DE VIANA - MA**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 21 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **890699/2023**  
01/08/2023, 10:34  
Y6w42

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

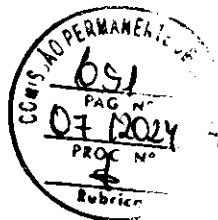
A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y6w42





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

CNPJ 06.439.988/0001-76



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890699/2023, em 01/08/2023 em



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA  
 CNPJ: 06.439.988/0001-76  
 EMPRESA CONTRATADA: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI  
 CNPJ: 39.926.481/0001-04

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA  
 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: ENGENHEIRA CIVIL  
 REGISTRO NO CREA: 1116789701

OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL  
 ENDEREÇO DA OBRA: PRAÇA ÓZIMO DE CARVALHO, N 141, CENTRO, DE VIANA- MA, CEP 65215-000.  
 ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Nº: MA20220556242

CONTRATO Nº: 162/2022  
 VALOR DA OBRA: R\$ 4.186.752,33 (QUATRO MILHÕES CENTO E OITENTA E SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).  
 PERÍODO DA OBRA: 28/07/2022 A 27/07/2023

ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A PROFISSIONAL ACIMA CITADA, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PRECIAL NO MUNICÍPIO DE VIANA – MA. ATESTAMOS AINDA, QUE A PROFISSIONAL, DESEMPENHOU OS SERVIÇOS CONTRATADOS, CUMPRINDO TECNICAMENTE A TODAS AS NORMAS E DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS, INEXISTINDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA IDONEIDADE.

Viana, 27 de julho de 2023.

*Cleicy Machado Nunes*

CLEICY MACHADO NUNES

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
 CPF Nº 822.657.113-68

Certidão nº 890699/2023  
 01/08/2023, 10:37

Chave de Impressão: Y6w42

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2023 e contém 20 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

CNPJ 06.439.988/0001-76



PLANILHA DOS QUANTITATIVOS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			<b>RESUMO</b>		
1.1			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES PARA MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES</b>		
1.1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m²	136
1.1.2	98459	SINAPI	TAPUMÉ COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	662
1.1.3	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m²	6625
1.2			<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>		
1.2.1	97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	289
1.2.2	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	1.827
1.2.3	12	ORSE	Demolição de forros	m²	1.837
1.2.4	97642	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1.490
1.2.5	100330	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	1.445
1.2.6	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	103
1.2.7	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1.004
1.2.8	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	208
1.2.9	43	ORSE	Retirada de calha	m	101
1.2.10	12346	ORSE	Remoção de esquadria de alumínio e vidro	m²	626
1.2.11	31	ORSE	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m²	315

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890699/2023, em 01/08/2023



Certidão nº 890699/2023  
01/08/2023, 10:37

Chave de impressão: Y6w42

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2023 e contém 20 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**  
 CNPJ 06.439.988/0001-76



1.2.12	85407	SINAPI	REMOCAO DE FIACAO ELETRICA	M	762
1.2.13	3248	ORSE	Remoção de interruptores e tomadas	un	151
1.2.14	40	ORSE	Remoção de luminária	un	228
1.2.15	10971	ORSE	Remocao de soleira de marmore ou granito	m	17
1.2.16	7215	ORSE	Remoção de metais sanitários (torneira, registros, chuveiros, etc.)	un	13
1.2.17	7224	ORSE	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	un	16
1.2.18	3250	ORSE	Remoção de ventilador de teto	un	18
1.2.19	4715	ORSE	Remoção de vidro temperado	m²	107
1.2.20	8387	ORSE	Remoção de bancada de granito (ou marmore)	m²	176
1.3.1			<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
1.3.1.1	96523	SINAPI	Escavação Manual Para Bloco De Coroamento Ou Sapata. Com Previsão De Fôrma. Af_06/2017	m³	167
1.3.1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	118
1.3.1.3	93361	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	157
1.3.1.4	94328	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016	m³	166
1.3.1.5	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	87
1.3.1.6	90098	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (1,2 M³/155 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE	m³	907

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890699/2023, em 01/08/2023 em



Certidão nº 890699/2023  
 01/08/2023, 10:37

Chave de Impressão: Y6w42

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2023 e contém 20 folhas





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

CNPJ 06.439.988/0001-76



			INTERFERÊNCIA AF_02/2021		
<b>1.3.2</b>			<b>FUNDAÇÃO</b>		
1.3.2.1	3429	ORSE	Concreto simples fck= 21 MPa (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	m <sup>3</sup>	111
1.3.2.2	94965	SINAPI	Concreto Fck = 25mpa, Traço 1:2,3,2,7 (cimento/ Areia Média/ Brita 1) - Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L. AF_07/2016	m <sup>3</sup>	76
1.3.2.3	94974	SINAPI	Concreto Magro Para Lastro, Traço 1:4,5:4,5 (cimento/ Areia Média/ Brita 1) - Preparo Manual. AF_07/2016	m <sup>3</sup>	43
1.3.2.4	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m <sup>2</sup>	193
1.3.2.5	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m <sup>2</sup>	193
1.3.2.6	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1.812
1.3.2.7	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	2.616
<b>1.4</b>			<b>REFORÇO ESTRUTURAL EM EDIFICAÇÕES - SUPERESTRUTURA</b>		
1.4.1	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m <sup>2</sup>	413
1.4.2	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m <sup>2</sup>	427
1.4.3	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.300
1.4.4	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.622

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890699/2023, em 01/08/2023



Certidão nº 890699/2023  
01/08/2023, 10:37

Chave de Impressão: Y6w42

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2023 e contém 20 folhas



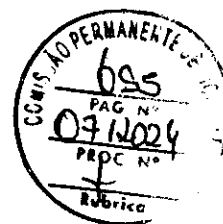




ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

CNPJ 06.439.988/0001-76



1.4.5	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	403
1.4.6	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	1268
1.4.7	94971	SINAPI	Concreto Fck = 25mpa, Traço 1:2,3:2,7 (cimento/ Areia Média/ Brita 1) - Preparo Mecânico Com Betoneira 600 L. Af_07/2016	m³	102
1.4.8	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (3+4). AF_11/2020	m²	123
1.5			<b>RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS</b>		
1.5.1	87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	3.621
1.5.2	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	52
1.5.3	170	ORSE	Cobogó de cimento, tipo "escama", dim: 40 x 40cm	m²	162
1.5.4	96368	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017	m²	52
1.5.5	96369	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017 P	m²	52
1.6			<b>ESQUADRIAS</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890699/2023, em 01/08/2023 em



Certidão nº 890699/2023  
01/08/2023, 10:37

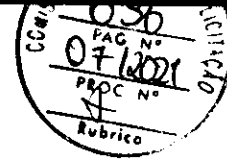
Chave de Impressão: Y6w42

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2023 e contém 20 folhas





**EMPREENDIMENTOS**



**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA – MA**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 007/2024**  
**11 DE JULHO DE 2024 ÀS 09:00 HORAS**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA - MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**DECLARAÇÃO**

**ANDERSON M CARNEIRO LTDA (AC EMPREENDIMENTOS), INSCRITA NO CNPJ Nº 40.481.636/0001-17, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. ANDERSON MESQUITA CARNEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0355474020087 SSP MA E CPF Nº. 056.446.573-96. DECLARA QUE, NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO.**

**LAGO DA PEDRA - MA, 11 DE JULHO DE 2024**

**ANDERSON  
MESQUITA  
CARNEIRO:056446  
57396**

**Assinado de forma digital  
por ANDERSON MESQUITA  
CARNEIRO:05644657396  
Dados: 2024.07.11 06:38:53  
-03'00'**

**ANDERSON M CARNEIRO LTDA (AC EMPREENDIMENTOS)**  
**CNPJ Nº 40.481.636/0001-17**  
**ANDERSON MESQUITA CARNEIRO**  
**RG Nº 0355474020087 SSP MA**  
**CPF Nº. 056.446.573-96**



**99 9 8473 1717**



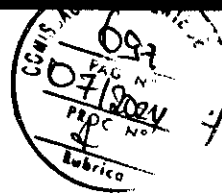
**acempreendimentos@outlook.com.br**



**Av. Roseana Sarney Nº 950 Centro  
Lago da Pedra - MA  
CEP: 65.783-000**



EMPREENDIMENTOS



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA – MA  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 007/2024  
11 DE JULHO DE 2024 ÀS 09:00 HORAS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA - MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

#### DECLARAÇÃO

ANDERSON M CARNEIRO LTDA (AC EMPREENDIMENTOS), INSCRITA NO CNPJ Nº 40.481.636/0001-17, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. ANDERSON MESQUITA CARNEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0355474020087 SSP MA E CPF Nº. 056.446.573-96. DECLARA QUE, TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA CONTRATAÇÃO/LICITAÇÃO.

LAGO DA PEDRA - MA, 11 DE JULHO DE 2024

ANDERSON  
MESQUITA  
CARNEIRO:05644  
657396

Assinado de forma digital  
por ANDERSON  
MESQUITA  
CARNEIRO:05644657396  
Dados: 2024.07.11  
06:39:24 -03'00'

ANDERSON M CARNEIRO LTDA (AC EMPREENDIMENTOS)

CNPJ Nº 40.481.636/0001-17  
ANDERSON MESQUITA CARNEIRO  
RG Nº 0355474020087 SSP MA  
CPF Nº. 056.446.573-96



99 9 8473 1717



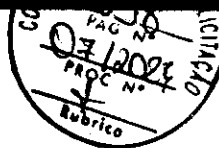
acempreendimentos@outlook.com.br



Av. Rosângela Sarney Nº 930 Centro  
Lago da Pedra - MA  
CEP: 65.783-000



EMPREENDIMENTOS



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA – MA  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 007/2024  
11 DE JULHO DE 2024 ÀS 09:00 HORAS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA - MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

### PROPOSTA DE PREÇOS

**ANDERSON M CARNEIRO LTDA (AC EMPREENDIMENTOS)**, INSCRITA NO CNPJ Nº 40.481.636/0001-17, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. ANDERSON MESQUITA CARNEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0355474020087 SSP MA E CPF Nº. 056.446.573-96.

- a) Valor Total: R\$ 525.411,44 (quinhentos e vinte e cinco mil quatrocentos e onze reais e quarenta e quatro centavos) com prazo de execução previsto no edital.
- b) Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- c) Prazo para início da prestação dos serviços depois de solicitado pelo município: não superior a 48 (quarenta e oito) horas.
- d) Condições de Pagamento: mensal, conforme execução dos serviços.
- e) Dados Bancários: Banco do Brasil/ Ag: 1087-1/ CC: 47382-0

**ANDERSON M CARNEIRO LTDA (AC EMPREENDIMENTOS)**

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Indicamos como Representante Legal, para assinar o Contrato de execução dos serviços:

**Nome completo:** ANDERSON MESQUITA CARNEIRO, PORTADOR DO RG Nº 0355474020087 SSP MA E CPF Nº. 056.446.573-96.

**Nacionalidade:** Brasileiro

**Qualificação Profissional:** Empresário

**Cargo/Função que ocupa na Empresa Proponente:** Representante legal/ Proprietário

LAGO DA PEDRA - MA, 11 DE JULHO DE 2024

RAISSA  
CRISTINA  
PIMENTEL  
SOUSA:0477  
4136336

Assinado de forma  
digital por RAISSA  
CRISTINA PIMENTEL  
SOUSA:04774136336  
Dados: 2024.07.11  
08:03:41 -03'00'

ANDERSON  
MESQUITA  
CARNEIRO:0564465  
7396

Assinado de forma digital  
por ANDERSON MESQUITA  
CARNEIRO:05644657396  
Dados: 2024.07.11  
08:03:09 -03'00'

**ANDERSON M CARNEIRO LTDA (AC EMPREENDIMENTOS)**

CNPJ Nº 40.481.636/0001-17  
ANDERSON MESQUITA CARNEIRO  
RG Nº 0355474020087 SSP MA  
CPF Nº. 056.446.573-96



99 9 8473 1717



acempreendimentos@outlook.com.br



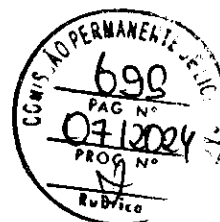
Av. Roseana Sarney Nº 89C Centro  
Lago da Pedra - MA  
CEP: 65.783-000



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



			AF_05/2021		
1.17.18	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m <sup>2</sup>	343,32
1.17.19	2323	ORSE	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rôio - R1	m <sup>2</sup>	343,32
1.17.20	180785	SBC	PINTURA DE PISOS ANTI-DERRAPANTE	m <sup>2</sup>	343,32
1.17.21	180051	SBC	PINTURA FAIXA DEMARCAÇÃO AVISO EM PISO-(0,4m <sup>2</sup> )-EXTINTORES	UN	17
1.17.22	180507	SBC	PINTURA FAIXA DEMARCAÇÃO EM PISOS-TINTA NOVACOR-ESTACIONAMENTO	M	257,49
1.17.23	C1039	SEINFRA	DEMARCAÇÃO DE PISO À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA	M	257,49
1.17.24	73739/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m <sup>2</sup>	145,91
1.17.25	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m <sup>2</sup>	145,91
1.17.26	102224	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m <sup>2</sup>	128,75
1.17.27	40905	SINAPI	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m <sup>2</sup>	128,75
1.17.28	7988	ORSE	Pintura de proteção sobre madeira, com 2 demãos, verniz POLISTEN - STAIN, ação fungicida e inseticida, cor transparente, Sayerlack ou similar - R1	m <sup>2</sup>	61,8
1.17.29	208	ORSE	Imunização de madeiramento de cobertura com imunizante incolor tipo Penetrol ou similar	m <sup>2</sup>	61,8
1.17.30	2309	ORSE	Pintura sobre superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte	m <sup>2</sup>	51,15
1.17.31	73794/001	SINAPI	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, 2 DEMAOS	m <sup>2</sup>	48,06
1.17.32	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m <sup>2</sup>	17,17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887310/2023, em 02/06/2023 em



Certidão nº 887310/2023  
02/06/2023, 14:42

Chave de impressão: wY9w0

O documento neste ato registrado foi arquivado em 02/06/2023 e contém 29 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



1.17.33	100757	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	m²	48,06
1.17.34	2304	ORSE	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - R2	m²	48,06
1.17.35	3738	ORSE	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta epoxi fundo óxido de ferro - R1	m²	48,06
1.17.36	5039	ORSE	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta epoximastic de alumínio modificado, bicomponente, SUMASTIC 228 AR, da Sherwin Williams - Sumaré ou similar - R2	m²	33,47
1.17.37	12777	ORSE	Pintura de Letras - letreiro, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	un	120
1.17.38	C1621	SEINFRA	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	UN	120
1.17.39	C4714	SEINFRA	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA A ÓLEO EM CONCRETO	m²	48,06
1.17.40	100718	SINAPI	COLOCAÇÃO DE FITA PROTETORA PARA PINTURA. AF_01/2020	M	20,6
1.17.41	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	57,51
1.17.42	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	48,92
1.18			<b>DIVERSOS</b>		
1.18.1	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	m²	145,91
1.18.2	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	343,32
1.18.3	9367	ORSE	Conjunto com 03 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa vai e vem	un	3
1.18.4	9369	ORSE	Conjunto com 06 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l cada, com tampa vai e vem	un	2
1.18.5	C3451	SEINFRA	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UN	3
1.18.6	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887310/2023, em 02/06/2023



Certidão nº 887310/2023  
02/06/2023, 14:42

Chave de Impressão: wY9w0

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2023 e contém 29 folhas

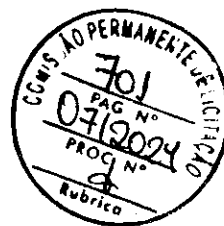




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA



1.18.7	055034	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE EXTINTOR INCENDIO PQS 21x21cm	UN	154
1.18.8	C0223	SEINFRA	ARMÁRIO DE AÇO P/ UTENSÍLIOS (1.90X0.90X0.50)m	UN	7
1.19			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		
1.19.1	1716	ORSE	Limpeza de fossa acima de 5m3	m³	6,87
1.19.2	10308	ORSE	Limpeza de reservatório	m³	6,87
1.19.3	C4212	SEINFRA	LIMPEZA DE CAIXAS DE INSPEÇÃO	UN	4
1.19.4	210055	SBC	LIMPEZA COM JATO DE AGUA SOBRE SUPERFICIE DE CONCRETO	m²	6,87
1.19.5	210012	SBC	LIMPEZA PISOS CERAMICOS	m²	6,87
1.19.6	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	357,49
1.19.7	210023	SBC	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	m²	594,82

HELOIDE BARBOSA Assinado de forma digital  
COELHO por HELOIDE BARBOSA  
AZEVEDO:81050364368 COELHO  
AZEVEDO:81050364368

Heloide Barbosa Coelho Azevedo  
Secretaria Municipal de Educação  
CPF Nº 810.503.643-68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887310/2023, em 02/06/2023 em



Certidão nº 887310/2023  
02/06/2023, 14:42

Chave de Impressão: wY9w0

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2023 e contém 29 folhas





## LAUDO TÉCNICO

Em vistoria técnica realizada, constatou-se que a empresa JR CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL, inscrita no CNPJ sob nº 29.403.541/0001-42, E REGISTRO NO CREA-MA Nº 0005424143-MA, e seu responsável técnico RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA, ENGENHEIRA CIVIL, INSCRITO NO CREA-MA SOB O Nº 1116789701MA, localizada na AVENIDA VIEIRA DE MELO, Nº 264, BAIRRO RODOVIÁRIO, NA CIDADE DE LAGO DA PEDRA - MA, executou os serviços de REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS NO MUNICIPIO DE ICATU - MA, ATRAVÉS DO CONTRATO 003.2022.1433.2022. SERVIÇO, OBRA SITUADO NA RUA CORONEL CORTEZ MACIEL, S/N, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE ICATU - MA, TENDO COMO PROPRIETARIO/CONTRATANTE DA OBRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA, inscrita no CNPJ: 05.296.298/0001-42, situada na RUA CORONEL CORTEZ MACIEL, S/N, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE ICATU - MA.

Obra iniciada no dia 10/11/2022 e termino dia 10/03/2023, obedecendo rigorosamente as normas técnicas brasileiras de construções.

ICATU - MA, 23 DE MAIO DE 2023

  
 Daniel Alves Castelo Branco  
 Engenheiro Civil  
 CREA - MA 111684316 - 1

DANIEL ALVES CASTELO BRANCO  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA/CONFEA: 1116843161XXXX

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887310/2023, em 02/06/2023 em emitida



Certidão nº 887310/2023  
 02/06/2023, 14:42

Chave de Impressão: wY9w0  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2023 e contém 29 folhas







**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Ata de Realização - Concorrência Pública**  
**Nº 07**

Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Tipo de Disputa: Aberto Número do Processo: 29/2024  
Tipo de Lance: Valor Global Critério de Disputa: MENORVALOR  
Data Disputa: 11/07/2024 09:00:00 Tipo da disputa: Por Lote  
Data Impug./Escl.: 09/07/2024 23:59:00 Data Fim Propostas: 11/07/2024 08:59:00  
Intervalo Lances: 500,0000 Prazo Int. Recurso: 30 minutos

**Objeto:**

PROCEDIMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA-MA

Às 09:00 horas do dia 11/07/2024, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria 010/2022, de 01 de março de 2022 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 29/2024, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência nº 07. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

**SITUAÇÃO DA DISPUTA: ABERTO**

**EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP**

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA	WOLF EMPREENDIMENTOS	47.341.395/0001-50

# Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 07



## LOTES / ITENS

Nº 0001

Situação: ADJUDICADO

Descrição: PROCEDIMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EM

Quantidade: 1

Vencedor ANDERSON M CARNEIRO LTDA 40.481.636/0001-17 Valor: 525.411,44

## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA	504927.0100	504927.0100	11/07/2024 08:37:53	CLASSIFICADA
ANDERSON M CARNEIRO LTDA	525411.4400	525411.4400	11/07/2024 08:37:55	CLASSIFICADA

## CLASSIFICAÇÃO

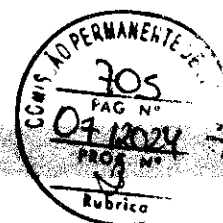
Empresa	Situação	Valor
1 WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	504927.0100
2 ANDERSON M CARNEIRO LTDA	ADJUDICADO	525411.4400

## DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/07/2024 09:03:34	504927.0100	WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA
11/07/2024 09:03:34	525411.4400	ANDERSON M CARNEIRO LTDA

# Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 07

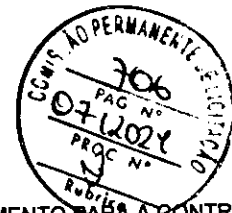


## MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
28/06 12:30	Sistema		Processo publicado no PNCP: <a href="https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/01612318000196/compras/2024/15">https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/01612318000196/compras/2024/15</a>
11/07 09:02	Sistema		Sessão pública aberta!
11/07 09:03	JOSIAS DE SALES SANTOS		BOM DIA SENHORES LICITANTES
11/07 09:03	Sistema	0001	Disputa do Lote/Item 0001 - PROCEDIMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA S... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
11/07 09:13	Sistema	0001	O lote/item nº 0001 - PROCEDIMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA S... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/07 09:15	Sistema	0001	Disputa do lote/item nº 0001 - PROCEDIMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA S... encerrada!
11/07 09:15	Sistema	0001	O arrematante do item/lote nº 0001 - PROCEDIMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA S... foi o fornecedor com valor R\$ 504.927,0100 !
11/07 09:15	Sistema		Fase de disputa encerrada
11/07 09:55	JOSIAS DE SALES SANTOS		SESSÃO SUSPensa PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, RETORNAREMOS ÀS 15:00 HORAS
11/07 10:02	Sistema		O Fornecedor WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA pode enviar mensagens.
11/07 10:02	Sistema		O Fornecedor ANDERSON M CARNEIRO LTDA pode enviar mensagens.
11/07 10:03	ANDERSON M CARNEIRO LTDA		PREZADOS SENHORES, COMO PARTICIPANTE DA PRESENTE LICITAÇÃO GOSTARIA DE PONTUAR ALGUNS FATOS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR.
11/07 10:03	ANDERSON M CARNEIRO LTDA		EMPRESA: WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº. 47.341.395/0001-50. A EMPRESA REALIZOU ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO DATADA DE 12/04/2024. ALTERANDO O NOME EMPRESARIAL DE J V SANTO PESSOA LTDA PARA WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA E TEM COMO NOME FANTASIA WOLF EMPREENDIMENTOS, REALIZOU TAMBÉM ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL CONFORME SEGUE: "ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL. O CAPITAL SOCIAL QUE ERA DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PASSA A SER R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), DIVIDIDO EM 1.000.000 (UM MILHÃO) (...)" COM BASE NAS REFERIDAS ALTERAÇÕES FICOU CONSTADO QUE A EMPRESA REFERIDA ACIMA APRESENTOU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA JUNTO AO CREA – MA, SEM A ATUALIZAÇÃO DOS DIVERSOS DADOS OBJETO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, O QUE INVALIDA A CERTIDÃO CONFORME A PRÓPRIA CERTIDÃO PREVÊ: "- ESTA CERTIDÃO PERDERÁ A VALIDADE, CASO OCORRA QUALQUER ALTERAÇÃO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS". PORTANTO A EMPRESA APRESENTOU CERTIDÃO DE QUITAC
11/07 10:04	ANDERSON M CARNEIRO LTDA		PORTANTO A EMPRESA APRESENTOU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DO CREA – MA INVÁLIDA, NÃO ATENDENDO ASSIM OS REQUISITOS DO EDITAL. AINDA DA ANÁLISE FICOU CONSTATADO QUE A EMPRESA NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL, DRE E DEMAIS DOCUMENTOS CORRELATOS REFERENTES AOS DOIS ÚLTIMOS ANOS DE EXERCÍCIO FINANCEIRO DA EMPRESA, APRESENTANDO APENAS O REFERENTE AO ANO DE 2023, DESCUMPRINDO DESTA FORMA O EXIGIDO NO EDITAL E A LEI FEDERAL Nº. 14.133 (LEI DE LICITAÇÕES). DIANTE DOS FATOS EXPOSTOS E SALVO MELHOR JUÍZO POR PARTE DO AGENTE DE CONTRATAÇÕES ENTENDE-SE QUE A REFERIDA EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA PARA A PRESENTE LICITAÇÃO.
11/07 15:52	JOSIAS DE SALES SANTOS		DIANTE DO QUE FOI ALEGADO PELA EMPRESA ANDERSON M CARNEIRO LTDA, E APOS CONSTATADOS A VERACIDADE DO QUE FOI EXPOSTO, DECIDIU-SE POR INABILITAR/DESCCLASSIFICAR A EMPRESA WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA.
11/07 16:02	Sistema		O fornecedor WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: POR APRESENTAR DOCUMENTOS EM DESACORDO COM O QUE SE REQUER NO EDITAL
11/07 16:02	Sistema	0001	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0001 - PROCEDIMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA S... é o fornecedor ANDERSON M CARNEIRO LTDA.
11/07 16:13	JOSIAS DE SALES SANTOS		SESSÃO SUSPensa PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA SEGUNDA EMPRESA, RETORNAREMOS DIA 12/07/2024 ÀS 15:00 HORAS
11/07 16:13	Sistema		O Fornecedor WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA pode enviar mensagens.
11/07 16:13	Sistema		O Fornecedor WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA não pode enviar mensagens.
11/07 16:13	Sistema		O Fornecedor ANDERSON M CARNEIRO LTDA não pode enviar mensagens.
23/07 16:45	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.

# Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 07



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
23/07 16:46	Sistema	0001	Fase de negociação do Lote/Item nº 0001 - PROCEDIMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA S... encerrada.
23/07 16:46	Sistema	0001	O fornecedor ANDERSON M CARNEIRO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0001 - PROCEDIMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA S...
23/07 16:46	Sistema	0001	O Lote/Item nº 0001 - PROCEDIMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA S... foi ADJUDICADO.

## PROponentes

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
ANDERSON M CARNEIRO LTDA	AC EMPREENDIMENTOS	40.481.636/0001-17
<b>Contato:</b> ANDERSON MESQUITA	(99)984731717	acempreendimentos@outlook.com.br
WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA	WOLF EMPREENDIMENTOS	47.341.395/0001-50
<b>Contato:</b> 98981417768	(98)981417768	wolfempreendimentos08@outlook.com

*Josias de Sales Santos*

JOSIAS DE SALES SANTOS/Pregoeiro/Agente de Contratação

ISAQUE SOUZA DA SILVA/Equipe de Apoio

*Antonia Gracilene da Silva de Souza*  
ANTONIA GRACILENE DA SILVA SOUZA/Equipe de Apoio

*Maria Pereira da Silva*  
Maria Pereira da Silva/Equipe de Apoio

null



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Ata de Realização - Concorrência Pública**

**Nº 07**

<b>Unidade Gestora:</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>Tipo de Disputa:</b>	<b>Aberto</b>	<b>Número do Processo</b>	<b>29/2024</b>
<b>Tipo de Lance:</b>	<b>Valor Global</b>	<b>Critério de Disputa:</b>	<b>MENORVALOR</b>
<b>Data Disputa:</b>	<b>11/07/2024 09:00:00</b>	<b>Tipo da disputa:</b>	<b>Por Lote</b>
<b>Data Impug./Escl.:</b>	<b>09/07/2024 23:59:00</b>	<b>Data Fim Propostas:</b>	<b>11/07/2024 08:59:00</b>
<b>Intervalo Lances:</b>	<b>500,0000</b>	<b>Prazo Int. Recurso:</b>	<b>30 minutos</b>

**Objeto:**

**PROCEDIMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA-MA**

Às 09:00 horas do dia 11/07/2024, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria 010/2022, de 01 de março de 2022 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 29/2024, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência nº 07. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

**SITUAÇÃO DA DISPUTA: ABERTO**

**EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP**

<b>Razão Social</b>	<b>Nome Fantasia</b>	<b>CNPJ</b>
<b>WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA</b>	<b>WOLF EMPREENDIMENTOS</b>	<b>47.341.395/0001-50</b>

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 07



**LOTES / ITENS**

Nº 0001 Situação: ADJUDICADO  
 Descrição: PROCEDIMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EM  
 Quantidade: 1  
 Valor: 529.549,26  
 Vencedor ANDERSON M CARNEIRO LTDA 40.481.636/0001-17 Valor: 525.411,44

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA	504927.0100	504927.0100	11/07/2024 08:37:53	CLASSIFICADA
ANDERSON M CARNEIRO LTDA	525411.4400	525411.4400	11/07/2024 08:37:55	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	504927.0100
2 ANDERSON M CARNEIRO LTDA	ADJUDICADO	525411.4400

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/07/2024 09:03:34	504927.0100	WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA
11/07/2024 09:03:34	525411.4400	ANDERSON M CARNEIRO LTDA

# Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 07

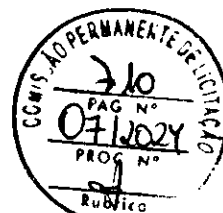


## MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
28/06 12:30	Sistema		Processo publicado no PNCP: <a href="https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/01612318000196/compras/2024/15">https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/01612318000196/compras/2024/15</a>
11/07 09:02	Sistema		Sessão pública aberta!
11/07 09:03	JOSIAS DE SALES SANTOS		BOM DIA SENHORES LICITANTES
11/07 09:03	Sistema	0001	Disputa do Lote/Item 0001 - PROCEDIMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA S... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
11/07 09:13	Sistema	0001	O lote/item nº 0001 - PROCEDIMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA S... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/07 09:15	Sistema	0001	Disputa do lote/item nº 0001 - PROCEDIMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA S... encerrada!
11/07 09:15	Sistema	0001	O arrematante do item/lote nº 0001 - PROCEDIMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA S... foi o fornecedor com valor R\$ 504.927,0100 !
11/07 09:15	Sistema		Fase de disputa encerrada
11/07 09:55	JOSIAS DE SALES SANTOS		SESSÃO SUSPensa PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, RETORNAREMOS ÀS 15:00 HORAS
11/07 10:02	Sistema		O Fornecedor WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA pode enviar mensagens.
11/07 10:02	Sistema		O Fornecedor ANDERSON M CARNEIRO LTDA pode enviar mensagens.
11/07 10:03	ANDERSON M CARNEIRO LTDA		PREZADOS SENHORES, COMO PARTICIPANTE DA PRESENTE LICITAÇÃO GOSTARIA DE PONTUAR ALGUNS FATOS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR.
11/07 10:03	ANDERSON M CARNEIRO LTDA		EMPRESA: WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº. 47.341.395/0001-50. A EMPRESA REALIZOU ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO DATADA DE 12/04/2024. ALTERANDO O NOME EMPRESARIAL DE J V SANTO PESSOA LTDA PARA WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA E TEM COMO NOME FANTASIA WOLF EMPREENDIMENTOS, REALIZOU TAMBÉM ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL CONFORME SEGUE: "ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL. O CAPITAL SOCIAL QUE ERA DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PASSA A SER R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), DIVIDIDO EM 1.000.000 (UM MILHÃO) (...)" COM BASE NAS REFERIDAS ALTERAÇÕES FICOU CONSTADO QUE A EMPRESA REFERIDA ACIMA APRESENTOU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA JUNTO AO CREA – MA, SEM A ATUALIZAÇÃO DOS DIVERSOS DADOS OBJETO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, O QUE INVALIDA A CERTIDÃO CONFORME A PRÓPRIA CERTIDÃO PREVÊ: " - ESTA CERTIDÃO PERDERÁ A VALIDADE, CASO OCORRA QUALQUER ALTERAÇÃO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS". PORTANTO A EMPRESA APRESENTOU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO
11/07 10:04	ANDERSON M CARNEIRO LTDA		PORTANTO A EMPRESA APRESENTOU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DO CREA – MA INVÁLIDA, NÃO ATENDENDO ASSIM OS REQUISITOS DO EDITAL. AINDA DA ANÁLISE FICOU CONSTATADO QUE A EMPRESA NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL, DRE E DEMAIS DOCUMENTOS CORRELATOS REFERENTES AOS DOIS ÚLTIMOS ANOS DE EXERCÍCIO FINANCEIRO DA EMPRESA, APRESENTANDO APENAS O REFERENTE AO ANO DE 2023, DESCUMPRINDO DESTA FORMA O EXIGIDO NO EDITAL E A LEI FEDERAL Nº. 14.133 (LEI DE LICITAÇÕES). DIANTE DOS FATOS EXPOSTOS E SALVO MELHOR JUÍZO POR PARTE DO AGENTE DE CONTRATAÇÕES ENTENDE-SE QUE A REFERIDA EMPRESA ENCONTRA-SE INABILITADA PARA A PRESENTE LICITAÇÃO.
11/07 15:52	JOSIAS DE SALES SANTOS		DIANTE DO QUE FOI ALEGADO PELA EMPRESA ANDERSON M CARNEIRO LTDA, E APOS CONSTATADOS A VERACIDADE DO QUE FOI EXPOSTO, DECIDIU-SE POR INABILITAR/DESCCLASSIFICAR A EMPRESA WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA.
11/07 16:02	Sistema		O fornecedor WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: POR APRESENTAR DOCUMENTOS EM DESACORDO COM O QUE SE REQUER NO EDITAL
11/07 16:02	Sistema	0001	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0001 - PROCEDIMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA S... é o fornecedor ANDERSON M CARNEIRO LTDA.
11/07 16:13	JOSIAS DE SALES SANTOS		SESSÃO SUSPensa PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA SEGUNDA EMPRESA, RETORNAREMOS DIA 12/07/2024 ÀS 15:00 HORAS
11/07 16:13	Sistema		O Fornecedor WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA pode enviar mensagens.
11/07 16:13	Sistema		O Fornecedor WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA não pode enviar mensagens.
11/07 16:13	Sistema		O Fornecedor ANDERSON M CARNEIRO LTDA não pode enviar mensagens.
23/07 16:45	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 07



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
23/07 16:46	Sistema	0001	Fase de negociação do Lote/Item nº 0001 - PROCEDIMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA S... encerrada.
23/07 16:46	Sistema	0001	O fornecedor ANDERSON M CARNEIRO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0001 - PROCEDIMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA S....
23/07 16:46	Sistema	0001	O Lote/Item nº 0001 - PROCEDIMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA S... foi ADJUDICADO.

**PROponentes**

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
ANDERSON M CARNEIRO LTDA	AC EMPREENDIMENTOS	40.481.636/0001-17
Contato: ANDERSON MESQUITA	(99)984731717	acempreendimentos@outlook.com.br
WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA	WOLF EMPREENDIMENTOS	47.341.395/0001-50
Contato: 98981417768	(98)981417768	wolfempreendimentos08@outlook.com

*Josias de Sales Santos*

JOSIAS DE SALES SANTOS/Pregoeiro/Agente de Contratação

ISAQUE SOUZA DA SILVA/Equipe de Apoio

*Antonia Gracilene da Silva Souza*

ANTONIA GRACILENE DA SILVA SOUZA/Equipe de Apoio

*Maria Pereira da Silva*

Maria Pereira da Silva/Equipe de Apoio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**Termo de Adjudicação**  
**Processo N° 07**

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

<b>FORNECEDOR: ANDERSON M CARNEIRO LTDA</b>		<b>40.481.636/0001-17</b>		
<b>LOTE/ITEM</b>	<b>FABRICANTE/MARCA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR FINAL</b>
0001 PROCEDIMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA		525.411,44	1	525.411,44
<b>QTD: 1</b>		<b>VALOR TOTAL:</b>		<b>525.411,44</b>
		<b>VALOR GERAL:</b>		<b>525.411,44</b>

**Brejo de Areia, 23/07/2024**

  
**LENITA VIEIRA DINIZ SALES**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**Ref.: Solicitação de Auditoria Prévia e Parecer**  
**ASSUNTO: CONCORRENCIA ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024**  
**DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA – MA**

Senhor (a) Procurador do Município,

Em obediência ao disposto encaminhamos, para Auditoria Prévia e Parecer dessa Procuradoria do Município, da **Concorrência Eletrônico SRP Nº 07/2024– Processo Administrativo Nº 029/2024, da Prefeitura Municipal de Brejo de Areia – MA**, que tem como objeto: contratação de empresa especializada para **prestação dos serviços de reforma e manutenção de prédios públicos da secretaria municipal de saúde do município de Brejo de Areia/MA.**

Brejo de Areia – MA, 24 de julho de 2024.



**JOSIAS DE SALES SANTOS**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 02/2024 de 30 de janeiro de 2024



PARECER

Ref.: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO SRP N° 007/2024**

Proc. Adm: **029/2024**

**OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de reforma e manutenção de prédios públicos da secretaria municipal de saúde do município de Brejo de Areia/MA.**

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO SRP N° 007/2024**, objetivando a **contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de reforma e manutenção de prédios públicos da secretaria municipal de saúde do município de Brejo de Areia/MA**, conforme solicitação constante em Memorando em anexo da secretaria municipal de Administração e pedidos em anexos nos autos.

Neste sentido, formado o processo, com a **contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de reforma e manutenção de prédios públicos da secretaria municipal de saúde do município de Brejo de Areia/MA**, proveniente da secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizada pela autoridade competente, cujo valor da despesa foi estimado de acordo com levantamento feito pelos (as) secretários (as) e pedido em anexo nos autos, elaborados pelo setor responsável, a Comissão de Licitação, entendeu de efetuar a licitação na modalidade **Concorrência Eletrônico, tipo menor preço global**.

Assim, procedeu à elaboração do respectivo **Concorrência Eletrônico**, de acordo com o que dispõe na Lei nº 14.133/2001 § 3º do art. 75, solicitou a publicação da minuta do Edital e seus anexos no Diário Oficial do Estado e em jornal diário de grande circulação, Portal de Contratações Pública - PNCP e, afixou a minuta no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, desta forma, estendendo-se a todos os interessados na forma da lei.

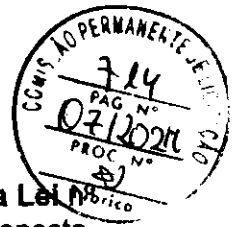
De acordo com a **CONCORRÊNCIA ELETRONICO SRP N° 07/2024**, a data de abertura dos envelopes foi marcada para o dia **11/07/2024**, às **09:00h00hs**.

Na data mencionada, 02 (duas) empresas licitantes concorreram ao certame, sendo elas **WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 47.341.965/0001-50 e ANDERSON M CARNEIRO LTDA CNPJ nº 40.481.636/0001-17**. Momento em que o Agente de Contratação iniciou a fase de lance a qual transcorreu de forma normal.

Após finalização da fase de lance, o Agente de Contratação passou a análise da documentação da empresa detentora de item. Após a análise decidiu por habilitar a empresa **ANDERSON M CARNEIRO LTDA CNPJ nº 40.481.636/0001-17, com valor global de R\$ 525.411,44 (quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e quatro centavos)**. Sendo a mesma declarada vencedora nos itens detetores.

É o quanto basta relatar.

Da análise dos autos do processo em tela, verificou-se que o Agente de Contratação e os Membros da Equipe de Contratação ao realizar o procedimento licitatório, optou pela modalidade Concorrência Eletrônico em virtude do valor total estimado para a despesa.

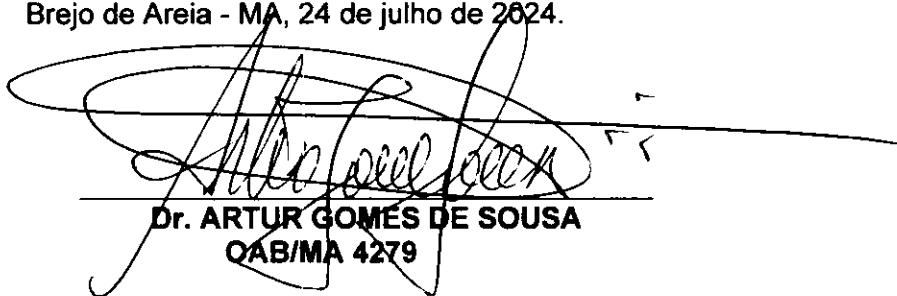


Destarte foi formalizado o processo de acordo com o que determina o art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, da mencionada Lei Federal. Quanto ao julgamento da proposta, constata-se que o Agente de Contratação e os Membros da Equipe de Contratação ao realizar a análise da documentação apresentada pela empresa interessada e, julgando a proposta, obedeceu ao prescrito nos art. 64 da Lei nº 14.133/2021.

.Como conclusão de todo o exposto e comprovado à sociedade que o procedimento em exame obedeceu ao disposto na legislação aplicável à espécie, opinamos pela integral legalidade e legitimidade do processo examinado.

É o parecer s.m.j.

Brejo de Areia - MA, 24 de julho de 2024.

  
Dr. ARTUR GOMES DE SOUSA  
OAB/MA 4279

## HOMOLOGAÇÃO

**ASSUNTO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO SRP Nº 07/2024**

**PROC. ADMº Nº 29/2024**

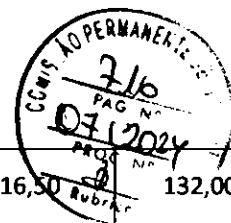
**MUNICÍPIO: BREJO DE AREIA MA**

**DESPACHO.** Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Agente de Contratação, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 8 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2001, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Concorrência Eletrônica SRP nº 019/2024, objetivando, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA/MA, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

**ANDERSON M CARNEIRO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.481.636/0001-17 estabelecida na Avenida Roseana Sarney nº 99C Centro Lago da Pedra MA**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>9.835,56</b>
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m <sup>2</sup>	21,00	374,69	468,36	9.835,56
<b>2</b>	<b>RETIRADAS/DEMOLIÇÕES</b>					<b>12.764,55</b>
2.1	Demolição de reboco	m <sup>2</sup>	512,35	8,68	10,85	5.558,99
2.2	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m <sup>2</sup>	194,97	13,67	17,08	3.330,08
2.3	Remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m <sup>2</sup>	400,50	1,98	2,47	989,23
2.4	Remoção de interruptores/tomadas elétricas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	UN	65,00	0,71	0,88	57,20
2.5	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m <sup>2</sup>	85,00	25,39	31,73	2.697,05



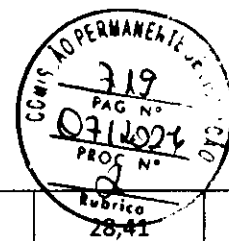
2.6	Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	UN	8,00	13,20	16,50	132,00
<b>3</b>	<b>COBERTURAS E TELHADOS</b>					<b>193.403,01</b>
3.1	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, itabaiana ou similar - rev 01	m <sup>2</sup>	1667,29	52,35	65,43	109.090,78
3.2	Pintura imunizante para madeira, 2 demãos. Af_01/2021	m <sup>2</sup>	1888,60	21,84	27,30	51.558,78
3.3	Forro em régua de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. Af_05/2017_p	m <sup>2</sup>	384,34	68,18	85,22	32.753,45
<b>4</b>	<b>REVESTIMENTO DE PAREDES</b>					<b>51.515,41</b>
4.1	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área maior que 10m <sup>2</sup> , espessura de 20mm, com execução de taliscas.	m <sup>2</sup>	114,66	36,24	45,30	5.194,09
4.2	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 25 mm. Af_06/2014	m <sup>2</sup>	434,16	54,42	68,02	29.531,56
4.3	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_06/2014	m <sup>2</sup>	513,34	8,69	10,86	5.574,87
4.4	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m <sup>2</sup> na altura inteira das paredes.	m <sup>2</sup>	114,66	78,25	97,81	11.214,89
<b>5</b>	<b>PISOS</b>					<b>24.404,17</b>
5.1	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área menor que 5 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	103,00	81,44	101,80	10.485,40
5.2	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm. Af_06/2014	m <sup>2</sup>	128,12	30,86	38,57	4.941,58
5.3	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. Af_08/2022	m <sup>2</sup>	85,31	75,31	94,13	8.030,23

5.4	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, espessura 2,0 cm, preparo mecânico da argamassa. Af_09/2020	m <sup>2</sup>	19,84	38,19	47,73	946,96
<b>6</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>					<b>6.835,24</b>
6.1	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	m	40,00	23,60	29,50	1.180,00
6.2	Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	m	30,00	32,36	40,45	1.213,50
6.3	Curva 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	11,00	10,99	13,73	151,03
6.4	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	15,00	12,73	15,91	238,65
6.5	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	9,00	9,26	11,57	104,13
6.6	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	14,00	12,75	15,93	223,02
6.7	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", fornecido e instalado em ramal de água. Af_12/2014	UN	15,00	34,23	42,78	641,70
6.8	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. Af_12/2014	UN	13,00	138,14	172,67	2.244,71
6.9	Revisão de ponto de água tipo 1	UN	26,00	25,80	32,25	838,50
<b>7</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>					<b>4.891,37</b>
7.1	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	m	29,00	26,27	32,83	952,07
7.2	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	m	41,00	36,59	45,73	1.874,93
7.3	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	UN	13,00	27,14	33,92	440,96

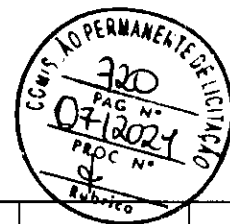


7.4	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial. Af_12/2014	UN	9,00	39,45	49,31	443,79
7.5	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	UN	26,00	36,30	45,37	1.179,62
<b>8</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>30.262,86</b>
8.1	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	200,00	19,34	24,17	4.834,00
8.2	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	140,00	2,93	3,66	512,40
8.3	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	283,00	4,21	5,26	1.488,58
8.4	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	UN	9,00	10,53	13,16	118,44
8.5	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	26,00	31,80	39,75	1.033,50
8.6	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	31,00	47,97	59,96	1.858,76
8.7	Luminária de sobrepôr, (tecnolux ref.FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lampadas tubled de 20w	UN	24,00	228,62	285,77	6.858,48
8.8	Ponto de tomada 2p+t de sobrepôr, 10 A, de uso geral, ABNT, c/canaleta plastica 20x10mm,"Sistema X", inclusive aterramento	UN	20,00	258,80	323,50	6.470,00
8.9	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	UN	19,00	259,78	324,72	6.169,68
8.10	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 12 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	UN	2,00	367,61	459,51	919,02
<b>9</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>					<b>6.495,61</b>





9.1	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	UN	18,00	22,73		511,38
9.2	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. Af_01/2020	UN	5,00	568,38	710,47	3.552,35
9.3	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão tipo garrafa em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_01/2020	UN	4,00	315,52	394,40	1.577,60
9.4	Cuba de embutir retangular de aço inoxidável, 46 x 30 x 12 cm - fornecimento e instalação. Af_01/2020	UN	3,00	227,81	284,76	854,28
<b>10</b>	<b>ESQUADRIAS</b>					<b>26.518,78</b>
10.1	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	UN	9,00	1.064,06	1.330,07	11.970,63
10.2	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	UN	4,00	1.158,07	1.447,58	5.790,32
10.3	Kit de porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 60x210cm, espessura de 3cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação. Af_12/2019	UN	3,00	765,43	956,78	2.870,34
10.4	Porta de alumínio de abrir para vidro sem guarnição, 87x210cm, fixação com parafusos, inclusive vidros - fornecimento e instalação. Af_12/2019	UN	2,00	893,90	1.117,37	2.234,74
10.5	Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m <sup>2</sup>	4,90	596,37	745,46	3.652,75
<b>11</b>	<b>PINTURA</b>					<b>157.982,66</b>
11.1	Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético brilhante em madeira, 2 demãos. Af_01/2021	m <sup>2</sup>	274,56	16,15	20,18	5.540,62
11.2	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques	m <sup>2</sup>	3.858,90	10,44	13,05	50.358,64

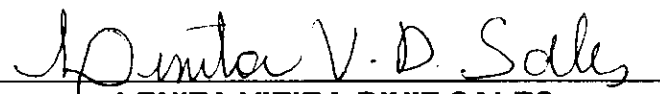


11.3	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. Af_06/2014	m <sup>2</sup>	3.858,90	4,20	5,25	20.259,22
11.4	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014	m <sup>2</sup>	3.858,90	15,28	19,10	73.704,99
11.5	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). Af_01/2020	m <sup>2</sup>	127,34	51,01	63,76	8.119,19
<b>12</b>	<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>					<b>4.640,24</b>
12.1	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	1.567,65	2,37	2,96	4.640,24
<b>VALOR DO BDI ==&gt;</b>						<b>R\$ 105.909,89</b>
<b>VALOR TOTAL ==&gt;</b>						<b>R\$ 529.549,46</b>

Importa-se a presente Concorrência na importância total de R\$ 525.411,44 (quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e quatro centavos).

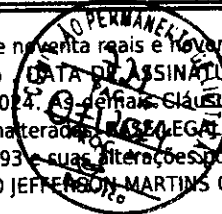
PUBLIQUE-SE.

Brejo de Areia (MA), 25 de julho de 2024.

  
**LENITA VIEIRA DINIZ SALES**  
**Secretário (a) Municipal de Saúde**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2023.** CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO MARTINS BRITO - ME, CNPJ: 35.189.000/0001-66. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA, CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: O objetivo do presente termo de aditivo contratual é o acréscimo do quantitativo dos itens do Contrato PE SRP Nº048/2024 em 25%, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos de interesse da Prefeitura Municipal de Brejo/MA. DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Aditivo tem como fulcro legal o Artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. DAS QUANTIDADES DO ADITIVO CONTRATUAL: Acrescenta-se 25% a mais no quantitativo dos itens, culminando em um acréscimo de R\$23.290,93

(vinte e três mil, duzentos e noventa reais e noventa e três centavos) no valor total do contrato. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 15 de julho de 2024. As demais cláusulas não ventiladas neste termo permanecem inalteradas. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Brejo/MA, 24 de julho de 2024. PABLO JEFFERSON MARTINS CASTRO - Secretário Municipal de Finanças.



Publicado por: BRUNA CRISTINA NASCIMENTO CALDAS  
Código identificador: 59421c1469b9ae59107baae3ff09bdcc

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA**

**HOMOLOGAÇÃO**

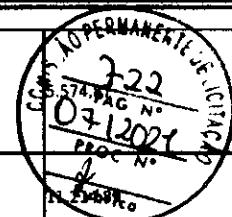
ASSUNTO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO SRP Nº 07/2024  
PROC. ADMº Nº 29/2024  
MUNICÍPIO: BREJO DE AREIA MA

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Agente de Contratação, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 8 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2001, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Concorrência Eletrônica SRP nº 019/2024, objetivando, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA/MA, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

ANDERSON M CARNEIRO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.481.636/0001-17 estabelecida na Avenida Roseana Sarney nº 99C Centro Lago da Pedra MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					9.835,56	
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m²	21,00	374,69	468,36	9.835,56	
2	RETIRADAS/DEMOLIÇÕES					12.764,55	
2.1	Demolição de reboco	m²	512,35	8,68	10,85	5.558,99	
2.2	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	194,97	13,67	17,08	3.330,08	
2.3	Remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m²	400,50	1,98	2,47	989,23	
2.4	Remoção de interruptores/tomadas elétricas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	UN	65,00	0,71	0,88	57,20	
2.5	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	85,00	25,39	31,73	2.697,05	
2.6	Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	UN	8,00	13,20	16,50	132,00	
3	COBERTURAS E TELHADOS					193.403,01	
3.1	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, tabaiana ou similar - rev 01	m²	1.667,29	52,35	65,43	109.090,78	
3.2	Pintura imunizante para madeira, 2 demãos. Af_01/2021	m²	1.888,60	21,84	27,30	51.558,78	
3.3	Forro em régua de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. Af_05/2017_p	m²	384,34	68,18	85,22	32.753,45	
4	REVESTIMENTO DE PAREDES					51.515,41	
4.1	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área maior que 10m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas.	m²	114,66	36,24	45,30	5.194,09	
4.2	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 25 mm. Af_06/2014	m²	434,16	54,42	68,02	29.531,56	

4.3	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_06/2014	m²	513,34	8,69	10,86	
4.4	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes.	m²	114,66	78,25	97,81	
5	PISOS					24.404,17
5.1	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área menor que 5 m2	m²	103,00	81,44	101,80	10.485,40
5.2	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm. Af_06/2014	m²	128,12	30,86	38,57	4.941,58
5.3	Execução de passelo (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. Af_08/2022	m²	85,31	75,31	94,13	8.030,23
5.4	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, espessura 2,0 cm, preparo mecânico da argamassa. Af_09/2020	m²	19,84	38,19	47,73	946,96
6	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					6.835,24
6.1	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	m	40,00	23,60	29,50	1.180,00
6.2	Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	m	30,00	32,36	40,45	1.213,50
6.3	Curva 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	11,00	10,99	13,73	151,03
6.4	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	15,00	12,73	15,91	238,65
6.5	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	9,00	9,26	11,57	104,13
6.6	Te. pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	14,00	12,75	15,93	223,02
6.7	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", fornecido e instalado em ramal de água. Af_12/2014	UN	15,00	34,23	42,78	641,70
6.8	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. Af_12/2014	UN	13,00	138,14	172,67	2.244,71
6.9	Revisão de ponto de água tipo 1	UN	26,00	25,80	32,25	838,50
7	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					4.891,37
7.1	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	m	29,00	26,27	32,83	952,07
7.2	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	m	41,00	36,59	45,73	1.874,93
7.3	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	UN	13,00	27,14	33,92	440,96
7.4	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial. Af_12/2014	UN	9,00	39,45	49,31	443,79
7.5	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	UN	26,00	36,30	45,37	1.179,62
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					30.262,86
8.1	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	200,00	19,34	24,17	4.834,00
8.2	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	140,00	2,93	3,66	512,40
8.3	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	283,00	4,21	5,26	1.488,58
8.4	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	UN	9,00	10,53	13,16	118,44
8.5	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	26,00	31,80	39,75	1.033,50
8.6	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	31,00	47,97	59,96	1.858,76
8.7	Luminária de sobrepor, (tecnolux ref.FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lampadas tubled de 20w	UN	24,00	228,62	285,77	6.858,48
8.8	Ponto de tomada 2p+t de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, c/canaleta plastica 20x10mm, "Sistema X", inclusive aterramento	UN	20,00	258,80	323,50	6.470,00





8.9	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	UN	19,00	259,78	324,72	6.169,68
8.10	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 12 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	UN	2,00	367,61	459,92	919,02
9	LOUÇAS E METAIS					6.495,61
9.1	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	UN	18,00	22,73	409,14	513,78
9.2	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. Af_01/2020	UN	5,00	568,38	710,47	3.552,35
9.3	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão tipo garrafa em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_01/2020	UN	4,00	315,52	394,40	1.577,60
9.4	Cuba de embutir retangular de aço inoxidável, 46 x 30 x 12 cm - fornecimento e instalação. Af_01/2020	UN	3,00	227,81	284,76	854,28
10	ESQUADRIAS					26.518,78
10.1	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	UN	9,00	1.064,06	1.330,07	11.970,63
10.2	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	UN	4,00	1.158,07	1.447,58	5.790,32
10.3	Kit de porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 60x210cm, espessura de 3cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação. Af_12/2019	UN	3,00	765,43	956,78	2.870,34
10.4	Porta de alumínio de abrir para vidro sem guarnição, 87x210cm, fixação com parafusos, inclusive vidros - fornecimento e instalação. Af_12/2019	UN	2,00	893,90	1.117,37	2.234,74
10.5	Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m²	4,90	596,37	745,46	3.652,75
11	PINTURA					157.982,66
11.1	Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético brilhante em madeira. 2 demãos. Af_01/2021	m²	274,56	16,15	20,18	5.540,62
11.2	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques	m²	3.858,90	10,44	13,05	50.358,64
11.3	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. Af_06/2014	m²	3.858,90	4,20	5,25	20.259,22
11.4	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014	m²	3.858,90	15,28	19,10	73.704,99
11.5	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). Af_01/2020	m²	127,34	51,01	63,76	8.119,19
12	LIMPEZA FINAL DA OBRA					4.640,24
12.1	Limpeza final da obra	m²	1.567,65	2,37	2,96	4.640,24
VALOR DO BDI ==>						R\$ 105.909,89
VALOR TOTAL ==>						R\$ 529.549,46

Importa-se a presente Concorrência na importância total de R\$ 525.411,44 (quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e quatro centavos). PUBLIQUE-SE. Brejo de Areia (MA), 25 de julho de 2024. LENITA VIEIRA DINIZ SALES Secretário (a) Municipal de Saúde

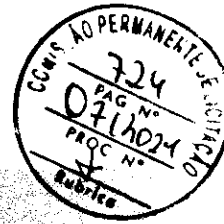
Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO  
Código identificador: 5fe2103d4e715d981c8ac79dc7f6771

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ**

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024**

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.952/2024. O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ. A Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, torna público e comunica aos interessados que a Licitação em epígrafe, tendo como objeto licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando à seleção de

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024**

LEI 14.233/2021



**PROCESSO DE ORIGEM**

Concorrência Eletrônico Nº 007/2024  
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29/2024



**OBJETO**

prestação dos serviços de reforma e manutenção de prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde do município de Brejo de Areia/MA.



**VALOR TOTAL REGISTRADO**

R\$ 525.411,44 (quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e quatro centavos).



**VIGÊNCIAS**

INICIAL: 26 de julho de 2024  
FINAL: 26 de julho de 2025

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

Secretaria Municipal de Administração



**ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

Secretaria Municipal de Saúde



**DADOS DO BENEFICIÁRIO**

ANDERSON M CARNEIRO LTDA CNPJ sob nº 40.481.636/0001-17  
Avenida Roseana Sarney nº 99C Centro Lago da Pedra MA  
ANDERSON MESQUITA CARNEIRO CPF: 056.446.573-96

**PREÂMBULO**

Aos 26 de julho de 2024, a Prefeitura Municipal de Brejo de Areia – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 01.612.318/0001-96, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Concorrência Eletrônico SRP Nº 07/2024, que tem como objeto **REFORMA E MANUTENÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na sujeitando-se as partes às normas

constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1 – A presente Ata tem por objeto prestação de serviço de reforma e manutenção de prédios públicos da secretaria municipal de saúde, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Concorrência Eletrônico S R P Nº 007/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA**

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

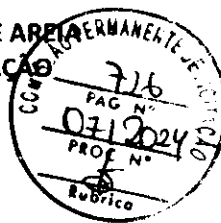
2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.



2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

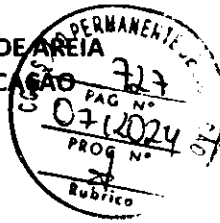
### **CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS**

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.





3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

#### **CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### **CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração



do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

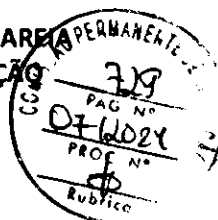
6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Vitorino Freire, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

### CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

#### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>9.835,56</b>
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m <sup>2</sup>	21,00	374,69	468,36	9.835,56
<b>2</b>	<b>RETIRADAS/DEMOLIÇÕES</b>					<b>12.764,55</b>
2.1	Demolição de reboco	m <sup>2</sup>	512,35	8,68	10,85	5.558,99
2.2	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m <sup>2</sup>	194,97	13,67	17,08	3.330,08
2.3	Remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m <sup>2</sup>	400,50	1,98	2,47	989,23
2.4	Remoção de interruptores/tomadas elétricas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	UN	65,00	0,71	0,88	57,20
2.5	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m <sup>2</sup>	85,00	25,39	31,73	2.697,05

2.6	Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	UN	8,00	13,20	16,50	132,00
<b>3</b>	<b>COBERTURAS E TELHADOS</b>					<b>193.403,01</b>
3.1	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, itabaiana ou similar - rev 01	m <sup>2</sup>	1667,29	52,35	65,43	109.090,78
3.2	Pintura imunizante para madeira, 2 demãos. Af_01/2021	m <sup>2</sup>	1888,60	21,84	27,30	51.558,78
3.3	Forro em réguas de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. Af_05/2017_p	m <sup>2</sup>	384,34	68,18	85,22	32.753,45
<b>4</b>	<b>REVESTIMENTO DE PAREDES</b>					<b>51.515,41</b>
4.1	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área maior que 10m <sup>2</sup> , espessura de 20mm, com execução de taliscas.	m <sup>2</sup>	114,66	36,24	45,30	5.194,09
4.2	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 25 mm. Af_06/2014	m <sup>2</sup>	434,16	54,42	68,02	29.531,56
4.3	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_06/2014	m <sup>2</sup>	513,34	8,69	10,86	5.574,87
4.4	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m <sup>2</sup> na altura inteira das paredes.	m <sup>2</sup>	114,66	78,25	97,81	11.214,89
<b>5</b>	<b>PISOS</b>					<b>24.404,17</b>
5.1	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área menor que 5 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	103,00	81,44	101,80	10.485,40
5.2	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm. Af_06/2014	m <sup>2</sup>	128,12	30,86	38,57	4.941,58
5.3	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. Af_08/2022	m <sup>2</sup>	85,31	75,31	94,13	8.030,23
5.4	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, espessura 2,0 cm, preparo mecânico da argamassa. Af_09/2020	m <sup>2</sup>	19,84	38,19	47,73	946,96
<b>6</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>					<b>6.835,24</b>
6.1	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	m	40,00	23,60	29,50	1.180,00
6.2	Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	m	30,00	32,36	40,45	1.213,50

6.3	Curva 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	11,00	10,99	13,73	151,03
6.4	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	15,00	12,73	15,91	238,65
6.5	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	9,00	9,26	11,57	104,13
6.6	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	14,00	12,75	15,93	223,02
6.7	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", fornecido e instalado em ramal de água. Af_12/2014	UN	15,00	34,23	42,78	641,70
6.8	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, incluso rasgo e chumbamento em alvenaria. Af_12/2014	UN	13,00	138,14	172,67	2.244,71
6.9	Revisão de ponto de água tipo 1	UN	26,00	25,80	32,25	838,50
<b>7</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>					<b>4.891,37</b>
7.1	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	m	29,00	26,27	32,83	952,07
7.2	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	m	41,00	36,59	45,73	1.874,93
7.3	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	UN	13,00	27,14	33,92	440,96
7.4	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial. Af_12/2014	UN	9,00	39,45	49,31	443,79
7.5	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	UN	26,00	36,30	45,37	1.179,62
<b>8</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>30.262,86</b>
8.1	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	200,00	19,34	24,17	4.834,00
8.2	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	140,00	2,93	3,66	512,40
8.3	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	283,00	4,21	5,26	1.488,58
8.4	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	UN	9,00	10,53	13,16	118,44
8.5	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	26,00	31,80	39,75	1.033,50
8.6	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	31,00	47,97	59,96	1.858,76

8.7	Luminária de sobrepor, (tecnolux ref.FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lampadas tubled de 20w	UN	24,00	228,62	285,77	6.858,48
8.8	Ponto de tomada 2p+t de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, c/canaleta plastica 20x10mm,"Sistema X", inclusive aterramento	UN	20,00	258,80	323,50	6.470,00
8.9	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	UN	19,00	259,78	324,72	6.169,68
8.10	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 12 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	UN	2,00	367,61	459,51	919,02
<b>9</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>					<b>6.495,61</b>
9.1	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	UN	18,00	22,73	28,41	511,38
9.2	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. Af_01/2020	UN	5,00	568,38	710,47	3.552,35
9.3	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão tipo garrafa em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_01/2020	UN	4,00	315,52	394,40	1.577,60
9.4	Cuba de embutir retangular de aço inoxidável, 46 x 30 x 12 cm - fornecimento e instalação. Af_01/2020	UN	3,00	227,81	284,76	854,28
<b>10</b>	<b>ESQUADRIAS</b>					<b>26.518,78</b>
10.1	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	UN	9,00	1.064,06	1.330,07	11.970,63
10.2	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	UN	4,00	1.158,07	1.447,58	5.790,32
10.3	Kit de porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 60x210cm, espessura de 3cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação. Af_12/2019	UN	3,00	765,43	956,78	2.870,34
10.4	Porta de alumínio de abrir para vidro sem guarnição, 87x210cm, fixação com parafusos, inclusive vidros - fornecimento e instalação. Af_12/2019	UN	2,00	893,90	1.117,37	2.234,74
10.5	Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m <sup>2</sup>	4,90	596,37	745,46	3.652,75
<b>11</b>	<b>PINTURA</b>					<b>157.982,66</b>
11.1	Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético brilhante em madeira, 2 demãos. Af_01/2021	m <sup>2</sup>	274,56	16,15	20,18	5.540,62



11.2	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques	m <sup>2</sup>	3.858,90	10,44	13,05	50.358,64
11.3	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. Af_06/2014	m <sup>2</sup>	3.858,90	4,20	5,25	20.259,22
11.4	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014	m <sup>2</sup>	3.858,90	15,28	19,10	73.704,99
11.5	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). Af_01/2020	m <sup>2</sup>	127,34	51,01	63,76	8.119,19
<b>12</b>	<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>					<b>4.640,24</b>
12.1	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	1.567,65	2,37	2,96	4.640,24
<b>VALOR DO BDI ==&gt;</b>						<b>R\$ 105.909,89</b>
<b>VALOR TOTAL ==&gt;</b>						<b>R\$ 529.549,46</b>

Brejo de Areia – MA, 26 de julho de 2024.

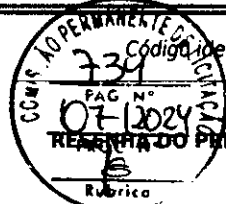
*Lenita V. D. Sales*

**LENITA VIEIRA DINIZ SALES**  
**SECRETÁRIO (a) MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANDERSON MESQUITA** Assinado de forma digital por  
ANDERSON MESQUITA  
**CARNEIRO:056446573** CARNEIRO:05644657396  
96 Dados: 2024.07.26 15:29:29  
-03'00'

**ANDERSON M CARNEIRO LTDA**  
**CNPJ sob nº 40.481.636/0001-17**  
**ANDERSON MESQUITA CARNEIRO**  
**CPF: 056.446.573-96**





(quatro mil e quinhentos e setenta e um reais e quatorze centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0811.2-063 3.3.90.30.00.00.  
**DATA DA ASSINATURA:** 26 de julho de 2024, **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) ENIO SOUSA FERNANDES (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 4e537e30206e73f02223cf71bb37cff3

#### RESENHA DO CONTRATO Nº 599/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 599/2024 - SEMED, referente à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº **51.228.218/0001-39. OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente e pedagógico, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciará-se à na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 3.516,16 (três mil e quinhentos e dezesseis reais e dezesseis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0811.2-063. 3.3.90.30.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de julho de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) JOÃO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 7a85d0dcb5b6255ace9cfa679cb9b91c

#### RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 45/2024

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 45/2024 - SEFIN, referente à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TIBUTÁRIA** e a empresa **RESTAURANTE E PICANHARIA DEGUST LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **36.282.364/0001-59. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto principal o acréscimo de quantitativo de 25% do valor do contrato nº 45/2024 - SEFIN, afim de atender as necessidades existentes na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, conforme previsto no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93. **VALOR:** O Presente Termo Aditivo será no valor de R\$ 139.302,55 (cento e trinta e nove mil e trezentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos), respeitando o limite legal que pode ser de até 25%, conforme previsto no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93. O valor inicial do contrato é de R\$ 711.852,80 (setecentos e onze mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), após a inclusão do primeiro termo de aditivo, o contrato passa a ser de R\$ 851.155,35 (oitocentos e cinquenta e um mil e cento e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), após o acréscimo do quantitativo acima referido, conforme planilha ANEXO I. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0051.2-014 3.3.90.39.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de julho de 2024. **ASSINATURAS:** CAMILA FERREIRA COSTA (CONTRATANTE) NENIVALDA DA COSTA SOUZA (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: e4e046db1294f025275ed7d51cd1026d  
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 545/2024

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 545/2024 - SEMED, referente à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **INOVE EDUCACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ **35.187.278/0001-02. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto principal o acréscimo de até 25% do valor do **CONTRATO nº 545/2024 - SEMED**, afim de atender as necessidades existentes na **Secretaria Municipal de Educação**, conforme previsto no art. 125, da Lei 14.133/2021. **VALOR:** O Presente Termo Aditivo será no valor de **R\$ 384.500,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais)**, respeitando o limite legal que pode ser de até 25%, conforme previsto no art. 125, da Lei 14.133/2021. O valor do contrato inicial é de **R\$ 1.552.700,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta e dois mil e setecentos reais)**, após o presente termo aditivo, o contrato passará a ser de **R\$ 1.937.200,00 (um milhão e novecentos e trinta e sete mil e duzentos reais)**, após o acréscimo de até 25%, conforme anexo I. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0811.2-063 3.3.90.32.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de julho de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) EDSON PINHEIRO COSTA JUNIOR (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: c1e8b830fd7eed7f57565e84a69507d7

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE Nº 077/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE Nº 077/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023. CONTRATADO:** GERAL CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA - GETEX, CNPJ: 13.022.102/0001-50. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA, CNPJ: 06.116.743/0001-08. **OBJETO:** Adita a Clausula 5ª (quinta) Item 5.1 do presente contrato que tem por objeto a Contratação de empresa para prestar os serviços de adequação de estradas vicinais nos Povoados: Carrapatinho, Olho D'Água, Gameleira, Faveira, e Repartição no Município de Brejo/MA. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato de 12(doze) meses pode por interesse do Governo, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993. **DA VIGÊNCIA:** Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante Prorroga a vigência do Contrato de 30 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024. As demais Cláusulas não ventiladas neste termo permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 28 de junho de 2024. **BASE LEGAL:** Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores. **JANAINA NASCIMENTO CAVALCANTE PINTO** - Secretária Municipal de Infraestrutura.

Publicado por: BRUNA CRISTINA NASCIMENTO CALDAS  
Código identificador: a15bec02eda0481b56dff5b15a782af9

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024

LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM  
Concorrência Eletrônico Nº 007/2024

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29/2024

**OBJETO**

prestação dos serviços de reforma e manutenção de prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde do município de Brejo de Areia/MA

**VALOR TOTAL REGISTRADO**

R\$ 525.411,44 (quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e quatro centavos)

**VIGÊNCIAS**

INICIAL: 26 de julho de 2024

FINAL: 26 de julho de 2025

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

Secretaria Municipal de Saúde

**DADOS DO BENEFICIÁRIO**

ANDERSON M CARNEIRO LTDA CNPJ sob nº 40.481.636/0001-17

Avenida Roseana Sarney nº 99C Centro Lago da Pedra MA

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO CPF: 056.446.573-96



**PREÂMBULO**

Aos 26 de julho de 2024, a Prefeitura Municipal de Brejo de Areia - MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 01.612.318/0001-96, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Concorrência Eletrônico SRP Nº 07/2024, que tem como objeto **REFORMA E MANUTENÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1 - A presente Ata tem por objeto prestação de serviço de reforma e manutenção de prédios públicos da secretaria municipal de saúde, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Concorrência Eletrônico SRP Nº 007/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA**

2.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 - O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 - Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 - Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 - O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 - Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que

apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 - A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital e no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS**

3.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 - O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

#### **CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 - Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### **CLÁUSULA QUINTA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

5.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

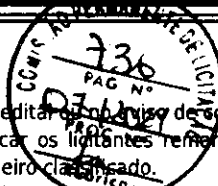
5.2.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

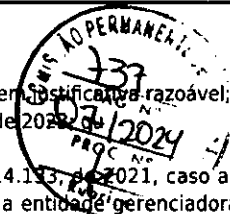
5.2.5 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



- 6.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 6.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
  - 6.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
  - 6.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023;
  - 6.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
  - 6.1.4.1 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 6.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 6.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 6.4 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 6.4.1 - Por razão de interesse público;
  - 6.4.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
  - 6.4.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.



**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

- 7.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;
- 7.1.2 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 7.2 - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 7.3 - O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1 - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.
- 8.2 - Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
- 8.3 - Fica eleito o Foro da cidade de Vitorino Freire, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

**CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 9.1 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 9.1.1 - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
  - 9.1.2 - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
  - 9.1.3 - Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 9.2 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 9.2.1 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 9.3 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 9.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 9.5 - O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.
- 9.6 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 9.7 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ITENS REGISTRADOS**

- 10.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

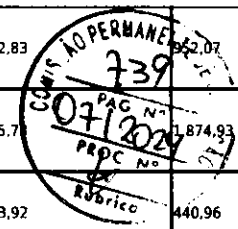
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM ICM	TOTAL
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>9.835,56</b>
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m²	21,00	374,69	468,55	9.835,56
<b>2</b>	<b>RETIRADAS/DEMOLIÇÕES</b>					<b>12.764,55</b>
2.1	Demolição de reboco	m²	512,35	8,68	10,85	5.558,99
2.2	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	194,97	13,67	17,08	3.330,08
2.3	Remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m²	400,50	1,98	2,47	989,23
2.4	Remoção de interruptores/tomadas elétricas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	UN	65,00	0,71	0,88	57,20
2.5	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	85,00	25,39	31,73	2.697,05
2.6	Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	UN	8,00	13,20	16,50	132,00
<b>3</b>	<b>COBERTURAS E TELHADOS</b>					<b>193.403,01</b>
3.1	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame. c/ ré-aproveitamento de 80%, tabalana ou similar - rev 01	m²	1667,29	52,35	65,43	109.090,78
3.2	Pintura imunizante para madeira, 2 demãos. Af_01/2021	m²	1888,60	21,84	27,30	51.558,78
3.3	Forro em régua de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. Af_05/2017_p	m²	384,34	68,18	85,22	32.753,45
<b>4</b>	<b>REVESTIMENTO DE PAREDES</b>					<b>51.515,41</b>
4.1	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área maior que 10m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas.	m²	114,66	36,24	45,30	5.194,09
4.2	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 25 mm. Af_06/2014	m²	434,16	54,42	68,02	29.531,56
4.3	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_06/2014	m²	513,34	8,69	10,86	5.574,87
4.4	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes.	m²	114,66	78,25	97,81	11.214,89
<b>5</b>	<b>PISOS</b>					<b>24.404,17</b>
5.1	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área menor que 5 m2	m²	103,00	81,44	101,80	10.485,40
5.2	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm. Af_06/2014	m²	128,12	30,86	38,57	4.941,58
5.3	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moído in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. Af_08/2022	m²	85,31	75,31	94,13	8.030,23
5.4	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, espessura 2,0 cm, preparo mecânico da argamassa. Af_09/2020	m²	19,84	38,19	47,73	946,96
<b>6</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>					<b>6.835,24</b>
6.1	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	m	40,00	23,60	29,50	1.180,00
6.2	Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	m	30,00	32,36	40,45	1.213,50
6.3	Curva 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	11,00	10,99	13,73	151,03
6.4	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	15,00	12,73	15,91	238,65
6.5	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	9,00	9,26	11,57	104,13
6.6	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	14,00	12,75	15,93	223,02
6.7	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", fornecido e instalado em ramal de água. Af_12/2014	UN	15,00	34,23	42,78	641,70
6.8	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. Af_12/2014	UN	13,00	138,14	172,67	2.244,71
6.9	Revisão de ponto de água tipo 1	UN	26,00	25,80	32,25	838,50
<b>7</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>					<b>4.891,37</b>

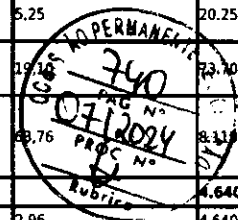
130  
PAG Nº 1024  
VALOR UNIT COM ICM  
PROJ Nº 130  
Rubrica



7.1	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	m	29,00	26,27	32,83	952,07
7.2	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	m	41,00	36,59	45,71	1.874,93
7.3	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	UN	13,00	27,14	33,92	440,96
7.4	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial. Af_12/2014	UN	9,00	39,45	49,31	443,79
7.5	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	UN	26,00	36,30	45,37	1.179,62
<b>8</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>30.262,86</b>
8.1	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	200,00	19,34	24,17	4.834,00
8.2	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	140,00	2,93	3,66	512,40
8.3	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	283,00	4,21	5,26	1.488,58
8.4	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	UN	9,00	10,53	13,16	118,44
8.5	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	26,00	31,80	39,75	1.033,50
8.6	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	31,00	47,97	59,96	1.858,76
8.7	Luminária de sobrepor, (tecnolux ref.FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lâmpadas tubled de 20w	UN	24,00	228,62	285,77	6.858,48
8.8	Ponto de tomada 2p+t de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, c/canaleta plastica 20x10mm, "Sistema X", inclusive aterramento	UN	20,00	258,80	323,50	6.470,00
8.9	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	UN	19,00	259,78	324,72	6.169,68
8.10	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 12 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	UN	2,00	367,61	459,51	919,02
<b>9</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>					<b>6.495,61</b>
9.1	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	UN	18,00	22,73	28,41	511,38
9.2	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. Af_01/2020	UN	5,00	568,38	710,47	3.552,35
9.3	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão tipo garrafa em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_01/2020	UN	4,00	315,52	394,40	1.577,60
9.4	Cuba de embutir retangular de aço inoxidável, 46 x 30 x 12 cm - fornecimento e instalação. Af_01/2020	UN	3,00	227,81	284,76	854,28
<b>10</b>	<b>ESQUADRIAS</b>					<b>26.518,78</b>
10.1	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	UN	9,00	1.064,06	1.330,07	11.970,63
10.2	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	UN	4,00	1.158,07	1.447,58	5.790,32
10.3	Kit de porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 60x210cm, espessura de 3cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação. Af_12/2019	UN	3,00	765,43	956,78	2.870,34
10.4	Porta de alumínio de abrir para vidro sem guarnição, 87x210cm, fixação com parafusos, inclusive vidros - fornecimento e instalação. Af_12/2019	UN	2,00	893,90	1.117,37	2.234,74
10.5	Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m²	4,90	596,37	745,46	3.652,75
<b>11</b>	<b>PINTURA</b>					<b>157.982,66</b>
11.1	Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético brilhante em madeira, 2 demãos. Af_01/2021	m²	274,56	16,15	20,18	5.540,62
11.2	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques	m²	3.858,90	10,44	13,05	50.358,64



11.3	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. Af_06/2014	m²	3.858,90	4,20	5,25	20.259,22
11.4	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014	m²	3.858,90	15,28	19,76	73.704,99
11.5	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). Af_01/2020	m²	127,34	51,01	69,76	8.319,19
<b>12</b>	<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>					<b>4.640,24</b>
12.1	Limpeza final da obra	m²	1.567,65	2,37	2,96	4.640,24
<b>VALOR DO BDI ==&gt;</b>						<b>R\$ 105.909,89</b>
<b>VALOR TOTAL ==&gt;</b>						<b>R\$ 529.549,46</b>



Brejo de Areia - MA, 26 de julho de 2024. **LENITA VIEIRA DINIZ SALES SECRETÁRIO (a) MUNICIPAL DE SAÚDE ANDERSON M CARNEIRO LTDA CNPJ sob nº 40.481.636/0001-17 ANDERSON MESQUITA CARNEIRO CPF: 056.446.573-96**

Publicado por: **MARIA DA PAZ SAMPAIO**  
Código identificador: 92986a3dbab31d47f9f5599dce2d5531

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa ANDERSON M CARNEIRO LTDA CNPJ sob nº 40.481.636/0001-17. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de reforma e manutenção de prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde do município de Brejo de Areia/MA. VIGÊNCIA: até 31/12/2024, meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93. VALOR DO CONTRATO: R\$ 525.411,44 (quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e quatro centavos). MODALIDADE: Concorrência Eletrônica sob a forma de registro de preço, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS PÚBLICOS: Órgão: 02.09 Fundo Municipal de Saúde FMS; Unidade: 10.302.0091.2055.0000 Reformas e Adequações no Centro de Saúde; 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 29/07/2024. LENITA VIEIRA DINIZ SALES - Secretário (a) Municipal de Saúde.

José Ribamar Simões Neto  
Agente de Contratação

Publicado por: **JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO**  
Código identificador: e83ac91b1c58fc3a2ceaefd302b5c78c

Publicado por: **MARIA DA PAZ SAMPAIO**  
Código identificador: 8d115d1b0a2f0b1c1d987f9cfe50b2834

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024-SRP**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024-SRP A Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preço, do tipo menor preço Global, para contratação de empresa especializada na execução de serviços comuns de engenharia para recuperação de meio fio e sarjetas das vias públicas do município de Buriti/MA, no dia 13 de agosto de 2024 às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Felinto Farias, s/n, Centro, Buriti - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras de Buriti - endereço <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico [cplburiti21@gmail.com](mailto:cplburiti21@gmail.com). Buriti - MA, 26 de julho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPÍO**

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024**

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.292/2024. O MUNICÍPIO DE CAJAPÍO. A Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, torna público e comunica aos interessados que a Licitação em epígrafe, tendo como objeto licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando à seleção de empresa visando o Registro de preços para futura aquisição de equipamento hospitalar, para atender às necessidades das UBS e ESF do município de Cajapió /Maranhão, publicada no DOE dia 02/07/2024. TERÁ NOVA DATA, MOTIVO: INCONSISTENCIA NA COTAÇÃO DOS PREÇOS. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> - código UASG: 980745, horário oficial de Brasília - DF, conforme NOVA DATA DE ABERTURA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: 08/08/2024, ATÉ ÀS 09H00MIN. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98840 1138. Cajapió-MA, 17 de julho de 2024. Stephany Brenda Soares Furtado.Pregoeira.

Publicado por: **MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA**  
Código identificador: 80128e02c07534abeab26a589f26a292

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 19.2024 - SECAF**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2024 - SECAF**

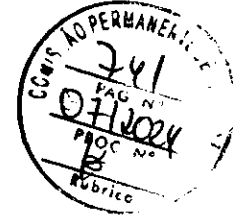
REF.: Processo nº 23/2024 - SECAF, Inexigibilidade nº 02/2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a locadora Sra. Maria do Nascimento Borges Soeiro, inscrita no CPF nº 331.786.663-20. OBJETO: Locação de imóvel localizado no reduto rural no povoado Jabaroca no Município de Viana/MA, para recolhimento de animais de médio e grande porte soltos na área urbana do Município de Cajari/MA. Data da Assinatura: 02 de



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Ao  
Departamento de Contabilidade  
Prefeitura Municipal de Brejo de Areia MA

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE  
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE  
PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 029/2024, cujo objeto é REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Brejo de Areia - MA, 26 de julho de 2024

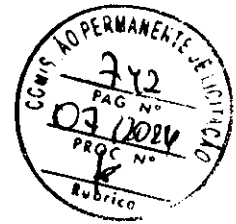
---

Joabio Matias Maia Filho  
Secretário Municipal de Administração





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA-MA  
END: PC ANTONIO PEREIRA DA SILVA, SN, CENTRO.



Brejo de Areia (MA), 26 de julho de 2024.

Ao Senhor;  
**JOABIO MATIAS MAIA FILHO**  
Secretário Municipal de Administração

Em atenção à vossa solicitação sobre a existência de dotação orçamentária destinada à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reforma e manutenção de prédios da secretaria municipal de saúde do município de Brejo de Areia MA, informo a existência de dotação orçamentária suficiente para suportar a contratação da despesa, conforme termo de reserva orçamentária e enquadramento técnico constante:

**Órgão: 02.09 Fundo Municipal de Saúde FMS;**  
**Unidade: 10.302.0091.2055.0000 Reformas e Adequações no Centro de Saúde;**  
**4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES**

Devolvam-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Alba Stella Coimbra Alves**  
CPC/MA-006357

\_\_\_\_\_  
**Maria Alba Stella Coimbra Alves**  
Contadora  
Crc/MA-006357